



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.0606.15

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Prof. Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Controlador-Geral do Estado

Mário Vinícius Claussen Spinelli

Controlador-Geral Adjunto

Dany Andrey Secco

Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão

Eduardo Fagundes Fernandino

Subcontroladoria de Correição Administrativa

Sérgio Silva Amorim (Interino)

Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência

Margareth Suzana Travessoni Gomes

Superintendência Central de Controle da Gestão

Mônica Wild Grossi Bastos

Diretoria Central de Controle de Contas

Charles Alves da Silva - Diretor

Elaboração

Beatriz Siqueira Marques Almeida - Auditora/DCCC

Marilene Guedes Cesar - Auditora/DCCC

Narah Cristina R. do Nascimento Silva – Gestora Governamental/DCCC

Orlando Carvalho de Oliveira Júnior - Auditor/DCCC

Tatiane de Jesus Silva - Auditora/DCCC

Equipe DCAPG

Produção Gráfica e Apoio Institucional

Assessoria de Comunicação Social

Apoio Técnico

Deise de Oliveira Quirino

BELO HORIZONTE

Abril de 2015



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
1.1	Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno	21
1.2	Metodologia do Trabalho	22
2	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	27
2.1	O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	29
2.2	A Controladoria-Geral do Estado	30
2.2.1	Finalidade e Competência Legal	36
2.2.2	Corpo Técnico	38
2.3	Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais	39
2.3.1	Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais	42
2.3.2	Avaliação da execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais	50
3	TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2014	57
3.1	Auditoria e Controle de Gestão	59
3.1.1	Auditoria Operacional	59
3.1.1.1	Ações Estratégicas Programadas	61
3.1.1.1.1	Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA)	62



3.1.1.1.2	Avaliação da efetividade dos mecanismos relativos ao registro do ponto, ao controle e à apuração da frequência do servidor, para fins de processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, em exercício na Cidade Administrativa	64
3.1.1.1.3	Avaliação de efetividade realizada em 2014	66
3.1.1.2	Coordenação das Unidades de Auditoria	69
3.1.1.2.1	Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria.....	70
3.1.2	Controle da Gestão.....	71
3.1.2.1	Controle de Contas	72
3.1.2.1.1	Auditorias Contábeis	73
3.1.2.1.1.1	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - Conta Contábil “Clientes”	73
3.1.2.1.1.2	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - Conta Contábil “Clientes” - Relatório de Avaliação de Efetividade.....	74
3.1.2.2	Avaliação de Programas Governamentais	75
3.1.2.2.1	Avaliação de Impacto do Programa “Viva Vida”	76
3.1.2.2.2	Avaliação de Impacto do Programa Associado “Leite Pela Vida”	78
3.1.2.2.3	Avaliação de Impacto do Projeto “Atendimento às Medidas Socioeducativas”	79
3.1.2.2.4	Avaliação do Programa “Água Para Todos”	81
3.1.2.2.5	Avaliação do Programa “Rede Farmácia de Minas”	83
3.1.2.3	Controle de Contratos de Gestão	84
3.1.2.3.1	Termos de Parceira firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	85
3.1.2.3.1.1	Notas Técnicas.....	85



3.1.2.3.1.2	Relatório de Auditoria	87
3.1.2.3.1.2.1	Instituto Qualidade Minas - Relatório de Auditoria	88
3.1.2.3.1.3	Relatório de Avaliação de Efetividade	89
3.1.2.3.1.3.1	Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais - Relatório de Avaliação de Efetividade	89
3.1.2.3.2	Acordos de Resultados	91
3.1.2.3.2.1	Relatório de Auditoria nº 1260.4189.14	91
3.1.2.3.3	Parcerias Público-Privadas (PPP)	92
3.1.2.3.3.1	Nota Técnica nº 1450.3592.14.....	92
3.1.2.3.3.2	Relatório de Auditoria nº 1450.4363.14	93
3.1.3	Auditorias e Tomadas de Contas Especiais.....	94
3.1.3.1	Auditorias Especiais.....	99
3.1.3.1.1	Relatórios de Avaliação de Efetividade	100
3.1.3.1.1.1	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.3740.14 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)	100
3.1.3.1.1.2	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1470.3741.14 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU)	101
3.1.3.1.1.3	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2280.3743.14 – Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG)	103
3.1.3.1.1.4	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 3050.4191.14 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)	104
3.1.3.1.1.5	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4194.14 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)	105
3.1.3.1.1.6	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1632.4197.14 - Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA)	106



3.1.3.1.1.7	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.3956.14 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP)	107
3.1.3.1.2	Relatórios de Auditoria	108
3.1.3.1.2.1	Relatório Parcial de Auditoria nº 2300.1922.14 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG)	108
3.1.3.1.2.2	Relatório de Auditoria nº 2140.3717.12 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP)	109
3.1.3.1.2.3	Relatório de Auditoria nº 1230.2124.14 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)	109
3.1.3.1.2.4	Relatório de Auditoria nº 2420.3613.14 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais (IDENE)	110
3.1.3.1.2.5	Relatório de Auditoria nº 2300.4207.14 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER)	111
3.1.3.2	Tomadas de Contas Especiais	112
3.2	Correição Administrativa	115
3.2.1	Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões	116
3.2.2	Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional	125
3.3	Informação Institucional e Transparência	130
3.3.1	Desenvolvimento de minuta de Decreto que “regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”	131
3.3.2	Desenvolvimento de minuta de Decreto que “dispõe sobre a apresentação anual da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo estadual”	131
3.3.3	Evento e material de divulgação sobre a Lei Federal nº 12.846/2013	132
3.3.4	Criação do manual “Normatização e procedimentos de acesso à informação no Estado de Minas Gerais”	132



3.3.5	Projeto “Benefícios do Controle Interno”	132
3.3.6	Portal de Denúncias.....	133
3.3.7	Projeto “Transparência da Caixa Escolar”	135
3.3.8	Portal da Transparência	135
3.3.9	Portal da Transparência dos Municípios Mineiros	135
3.3.10	Sistema para divulgação dos Dados Abertos (CKAN)	136
3.3.11	Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal	136
3.3.12	Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais	136
3.3.13	Folder informativo sobre o “Dia Internacional Contra a Corrupção”	137
3.3.14	Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência	137
4	ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	139
4.1	Planejamento da Ação Governamental	141
4.1.1	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).....	142
4.1.2	Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	147
4.1.2.1	Contextualização.....	147
4.1.2.2	Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES).....	149
4.1.2.3	Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado	153
4.1.2.4	Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	155
4.1.2.5	Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	166
4.1.2.6	Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	169



4.1.2.7	Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual	170
4.1.3	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	172
4.1.3.1	Contextualização.....	172
4.1.3.2	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014	174
4.1.4	Lei Orçamentária Anual (LOA).....	179
4.2	Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA	182
5	ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DO PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO;.....	203
5.1	Seleção dos Programas Estruturadores	205
5.2	Rede de Atenção em Saúde	207
5.2.1	Programa Saúde Integrada	207
5.2.1.1	Objetivo	207
5.2.1.2	Ações.....	207
5.2.1.3	Análise da execução física e orçamentária	208
5.2.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	211
5.2.1.4	Análise do resultado do indicador	218
5.2.2	Programa Saneamento para Todos	219
5.2.2.1	Objetivo	219
5.2.2.2	Ações.....	219
5.2.2.3	Análise da execução física e orçamentária	220
5.2.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	221



5.2.2.4	Análise do resultado do indicador	222
5.3	Rede de Cidades.....	223
5.3.1	Programa Copa do Mundo 2014	223
5.3.1.1	Objetivo	223
5.3.1.2	Ações.....	223
5.3.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	224
5.3.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	225
5.3.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	228
5.3.2	Programa Cidades: Espaços de Integração	229
5.3.2.1	Objetivo	229
5.3.2.2	Ações.....	229
5.3.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	230
5.3.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/02/2015).....	230
5.3.2.4	Análise dos resultados dos indicadores	231
5.4	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	231
5.4.1	Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	231
5.4.1.1	Objetivo	231
5.4.1.2	Ações.....	232
5.4.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	232
5.4.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	234



5.4.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	237
5.5	Rede de Defesa e Segurança	237
5.5.1	Programa Infraestrutura de Defesa Social	237
5.5.1.1	Objetivo	237
5.5.1.2	Ações.....	238
5.5.1.3	Análise da execução física e orçamentária	239
5.5.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 09/02/2015).....	241
5.5.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	246
5.5.2	Programa Gestão Integrada de Defesa Social	247
5.5.2.1	Objetivo.....	247
5.5.2.2	Ações.....	247
5.5.2.3	Análise da execução física e orçamentária	248
5.5.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 09/02/2015).....	250
5.5.2.4	Análise do resultado do indicador	254
5.6	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	254
5.6.1	Programa Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	254
5.6.1.1	Objetivo.....	254
5.6.1.2	Ações.....	255
5.6.1.3	Análise da execução física e orçamentária	256
5.6.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015).....	258



5.6.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	263
5.6.2	Programa Energia para o Desenvolvimento	264
5.6.2.1	Objetivo	264
5.6.2.2	Ações	264
5.6.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	265
5.6.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015).....	266
5.6.2.4	Análise dos resultados dos indicadores	266
5.7	Rede de Desenvolvimento Rural.....	267
5.7.1	Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	267
5.7.1.1	Objetivo	267
5.7.1.2	Ações	267
5.7.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	268
5.7.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	269
5.7.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	270
5.8	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção.....	270
5.8.1	Programa Cultivar, Nutrir e Educar	270
5.8.1.1	Objetivo	270
5.8.1.2	Ações	270
5.8.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	271
5.8.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	272



5.8.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	273
5.8.2	Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas.....	274
5.8.2.1	Objetivo.....	274
5.8.2.2	Ações.....	274
5.8.2.3	Análise da execução física e orçamentária	275
5.8.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	275
5.8.2.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	276
5.9	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano.....	276
5.9.1	Programa Educação para Crescer.....	276
5.9.1.1	Objetivo.....	276
5.9.1.2	Ações.....	277
5.9.1.3	Análise da execução física e orçamentária	278
5.9.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015).....	279
5.9.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	282
5.9.2	Programa Pró-Escola.....	282
5.9.2.1	Objetivo.....	282
5.9.2.2	Ações.....	283
5.9.2.3	Análise da execução física e orçamentária	283
5.9.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015).....	285
5.9.2.4	Análise do resultado dos indicadores.....	285



5.10	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	286
5.10.1	Programa Cidade Administrativa	286
5.10.1.1	Objetivo	286
5.10.1.2	Ações	286
5.10.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	287
5.10.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 03/02/2015)	288
5.10.1.4	Análise do resultado do indicador	291
5.10.2	Programa Descomplicar - Minas Inova	292
5.10.2.1	Objetivo	292
5.10.2.2	Ações.....	292
5.10.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	293
5.10.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 03/02/2015)	294
5.10.2.4	Análise dos resultados dos indicadores	296
5.11	Rede de Identidade Mineira	297
5.11.1	Programa Destino Minas	297
5.11.1.1	Objetivo	297
5.11.1.2	Ações.....	297
5.11.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	298
5.11.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 20/02/2015)	299
5.11.1.4	Análise do resultados do indicador.....	300



5.11.2	Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais.....	301
5.11.2.1	Objetivo	301
5.11.2.2	Ações.....	301
5.11.2.3	Análise da execução física e orçamentária	302
5.11.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015).....	303
5.11.2.4	Análise do resultado do indicador	307
6	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL	309
6.1	Indicadores Orçamentários.....	310
6.1.1	Indicadores Orçamentários da Receita	311
6.1.2	Indicadores Orçamentários da Despesa.....	330
6.2	Indicadores Financeiros	356
6.3	Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	375
6.4	Indicadores Operacionais	378
6.4.1	Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD)	379
6.5	Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2013 e 2014	389
6.5.1	Administração Direta.....	389
6.5.2	Autarquias e Fundações	395
6.5.3	Fundos Estaduais.....	401
6.5.4	Resultado Orçamentário	407
6.6	Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2013 e 2014	414



6.6.1	Administração Direta	414
6.6.2	Autarquias e Fundações	423
6.6.3	Fundos Estaduais.....	431
6.7	Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2013 e 2014	439
6.7.1	Administração Direta	439
6.7.2	Autarquias e Fundações	449
6.7.3	Fundos Estaduais.....	457
7	ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	467
7.1	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	469
7.1.1	Receita Corrente Líquida (RCL).....	470
7.1.2	Despesa com Pessoal	472
7.1.3	Dívida Consolidada Líquida.....	480
7.1.4	Garantias e Contragarantias	483
7.1.5	Operações de Crédito	484
7.1.6	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	488
7.1.6.1	Cancelamentos de empenhos liquidados no exercício de 2014	491
7.1.6.2	Cancelamentos de empenhos cujas liquidações ocorreram nos dois últimos quadrimestres	497
7.1.6.3	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	498
7.2	Limites Constitucionais	499
7.2.1	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	499



7.2.2	Educação	508
7.2.2.1	Fonte de Recursos da Educação.....	510
7.2.2.2	Apuração do Índice de Aplicação no Ensino	513
7.2.3	Amparo e Fomento à Pesquisa	521
7.2.4	Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário	524
8	CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	525
9	PARECER	621



1 INTRODUÇÃO

A **Controladoria-Geral do Estado** apresenta à **Assembleia Legislativa de Minas Gerais** e ao **Tribunal de Contas de Minas Gerais** o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2014 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 13 do Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014, o qual dispôs sobre o encerramento do exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio.



1.1 Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno

A Constituição Estadual, em seu Capítulo II - Da Organização dos Poderes - Seção I - Do Poder Legislativo - Subseção VI - Da Fiscalização e dos Controles, determinou:

“Art. 81 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

(...)

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.”

A Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, estabeleceu em seu Título II - Da Fiscalização e do Controle - Capítulo I - Das Contas do Governador e do Prefeito - Seção I - Das Contas do Governador:

“Art. 40. As contas anuais do Governador serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º No prazo de sessenta dias contado da abertura da sessão legislativa, as contas serão apresentadas pelo Governador à Assembleia Legislativa, remetendo-se cópia ao Tribunal.

§ 2º A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

§ 3º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.”



Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, a Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, disciplinou a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio. Em seu Título III - Do Controle Interno, art. 8º, foi estabelecido o conteúdo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

O Poder Executivo, visando atender à Lei Orgânica do Tribunal de Contas e com a finalidade de dar transparência às contas públicas, fixou por intermédio do Decreto nº 46.638/2014:

“Art. 13. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.”

A Controladoria-Geral do Estado, por sua vez, editou a Resolução CGE nº 027, de 30 de dezembro de 2014, a qual estabeleceu procedimentos para a elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

1.2 Metodologia do Trabalho

Conforme mencionado, a Resolução CGE nº 027, de 30 de dezembro de 2014, estabeleceu os procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2014, como forma de cumprir a Instrução Normativa nº 13/2011, de 20/12/2011. Consoante seu art. 7º, a Diretoria Central de Controle de Contas, unidade vinculada à Superintendência Central de Controle da Gestão, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, é a principal responsável pela realização dos trabalhos que suportarão as manifestações exigidas pelo art. 8º da IN TCE nº 13/2011.

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

1. Introdução;
2. Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;



3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral no exercício de 2014;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução física, orçamentária e de indicadores dos programas estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo; e
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), nos documentos encaminhados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

Legislação Federal:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
- Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, alterada pelas portarias STN nº 537, de 18 de setembro de 2013, e STN nº 465, de 19 de agosto de 2013.

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2012-2015;



- Lei nº 20.845, de 6 de agosto de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014;
- Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2014;
- Lei nº 21.149, de 15 de janeiro de 2014, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2012-2015, para o exercício de 2014;
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;
- Decreto nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
- Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- Decreto nº 46.443, de 14 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2014;
- Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº 001, de 19 de março de 2010, que estabelece procedimentos de controle para o cumprimento das recomendações contidas em relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa no Estado de Minas Gerais;
- Resolução AUGE nº 014, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das recomendações expressas nos relatórios de auditoria;



- Resolução AUGÉ nº 015, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das decisões em matéria de correição administrativa;
- Resolução CGE nº 018, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a metodologia aplicável aos trabalhos de auditoria no âmbito do sistema de controle interno do Poder Executivo;
- Resolução CGE nº 027, de 30 de dezembro de 2014, que estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011;
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento; e
- Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.



2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades de auditorias setoriais e seccionais e da execução dos respectivos Planos Anuais de Auditoria.



2.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei Delegada nº 180/2011, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, como órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central;
- A Ouvidoria-Geral do Estado;
- A Advocacia-Geral do Estado; e
- O Conselho de Ética Pública.

Integram ainda o Sistema: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social; os órgãos setoriais e núcleos de auditoria interna; os órgãos seccionais de auditoria interna e as unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Adicionalmente, compete aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo:

- Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive das ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado e da União, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos e quanto à qualidade do gerenciamento;
- Avaliar a execução dos orçamentos do Estado;
- Exercer o controle das operações de crédito, dos avais, das garantias, dos direitos e haveres do Governo do Estado;



- Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Estado;
- Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- Apurar os atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;
- Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de compras e nos demais sistemas administrativos e operacionais;
- Avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da Administração Indireta estadual;
- Elaborar a prestação de contas anual do Governador a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XII do art. 90 da Constituição do Estado; e
- Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas com destinação de recursos do orçamento do Estado.

2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo teve início há mais de 40 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada Auditoria de Operações subordinava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado Sistema de Controle Interno.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a Auditoria de Operações assumiu a denominação de Auditoria-Geral do Estado.



No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição Administrativa (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.

Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.



Em 2011, a partir de nova reforma administrativa, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**. A estrutura orgânica da CGE foi definida pelo Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Apoio Administrativo (Revogado pelo inciso IV do art. 29 do Decreto nº 46.409, de 30/12/2013.);

III - Assessoria Jurídica;

IV - Assessoria de Comunicação Social;

V - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação;

VI - Auditoria Setorial;

VII - Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão:

a) Superintendência Central de Auditoria Operacional:

1. Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria; e
2. Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas;

b) Superintendência Central de Controle da Gestão:

1. Diretoria Central de Controle de Contas;
2. Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais; e
3. Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão;



c) Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais:

1. Diretoria Central de Auditorias Especiais; e
2. Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais;

VIII - Subcontroladoria de Correição Administrativa:

a) Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares:

1. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares da Administração Direta;
2. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares de Autarquias e Fundações; e
3. Diretoria Central de Apoio Técnico à Ética Pública;

b) Superintendência Central de Processos Disciplinares:

1. Diretoria Central de Atendimento e Acompanhamento Processual; e
2. Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual;

c) Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional:

1. Diretoria Central de Aperfeiçoamento Disciplinar; e
2. Diretoria Central de Apoio ao Reajustamento Funcional;

IX - Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência:

a) Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção:

1. Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção; e



2. Diretoria Central de Efetividade do Controle Interno;

b) Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional:

1. Diretoria Central de Promoção da Integridade Funcional e da Ética Pública; e

2. Diretoria Central de Técnica e Operacional da Transparência Institucional;

c) Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência:

1. Diretoria Central de Desenvolvimento de Tecnologia do Controle e da Transparência; e

2. Diretoria Central de Validação de Metodologias e de Indicadores do Controle;

X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

b) Diretoria de Recursos Humanos; e

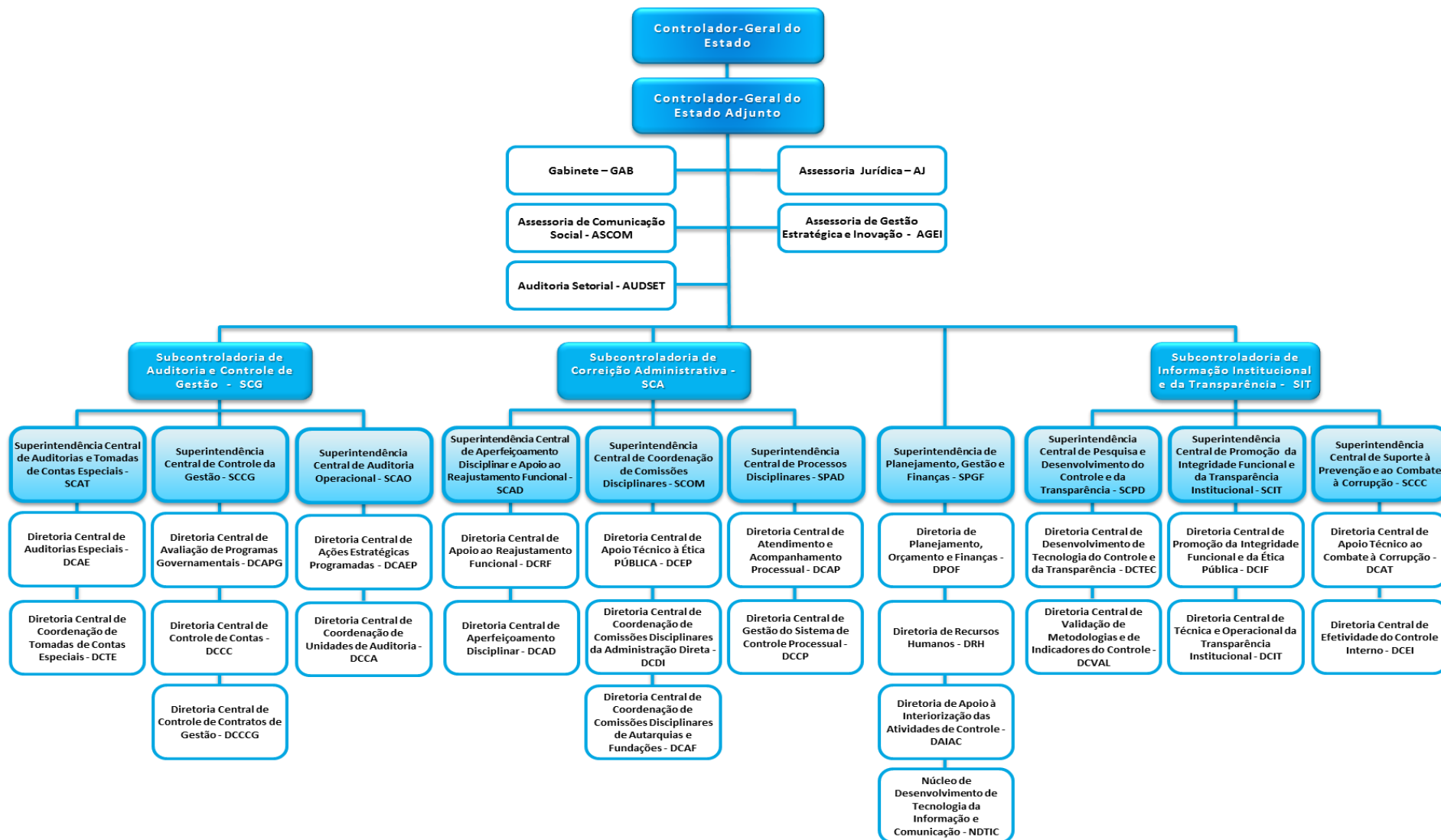
c) Diretoria de Apoio à Interiorização das Atividades de Controle; e

d) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A distribuição e descrição das competências da Controladoria-Geral do Estado estão descritas no Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, consoante estabelecido no art. 18 da Lei Delegada nº 180/2011.



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)





2.2.1 Finalidade e Competência Legal

A Controladoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 2º do Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, tem por finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

- Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição do Estado;
- Coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- Propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- Promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;
- Reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e correição;



- Articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para combate à malversação dos recursos públicos;
- Promover interlocução contínua com a Ouvidoria-Geral do Estado para dar encaminhamento às informações coletadas por esse órgão;
- Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral solução;
- Encaminhar à Advocacia-Geral do Estado os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- Articular-se com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI), com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e com a Secretaria-Geral da Governadoria no assessoramento ao Governador e no relacionamento institucional em matérias afetas à sua competência;
- Assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas funções;
- Interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- Coordenar a elaboração do relatório sobre a gestão e demais atividades institucionais, como parte integrante do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; e
- Exercer outras atividades correlatas.

As funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei estadual de cujos recursos participe o Estado e às entidades nas quais o Estado detenha o controle direto ou indireto.



2.2.2 Corpo Técnico

O corpo técnico da Controladoria-Geral do Estado é composto por auditores internos, agentes e gestores governamentais, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício na CGE em virtude de convênio de cooperação técnica, bem como servidores de outros órgãos e ocupantes de cargo exclusivamente de provimento em comissão.

O quadro de pessoal da Controladoria-Geral em 31 de dezembro de 2014 era:

Tabela 1
Composição do quadro de pessoal - Exercício de 2014

Composição	Quantidade total	Auditores internos
Gabinete	22	2
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	14	1 ⁽¹⁾
Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Gestão	54	31
Subcontroladoria de Correição Administrativa	48 ⁽²⁾	16
Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência	22	12
Total	160	62

Fonte: CGE.

Notas: Não foram considerados os servidores terceirizados.

⁽¹⁾ Servidor em licença saúde superior a um ano, sendo deslocado à DRH para fins de controle.

⁽²⁾ Desconsiderada servidora da SEGOV em exercício na CGE.



Destaca-se o aumento do número de auditores internos em exercício na Controladoria-Geral em virtude da nomeação de 70 auditores internos aprovados em concurso público realizado no exercício de 2012. Neste exercício havia 16 auditores internos em exercício na CGE, em 2014 este número aumentou para 62, conforme demonstra a Tabela 1.

2.3 Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

Quanto aos órgãos setoriais e seccionais de controle interno, os mesmos compreendem as funções de auditoria e correção administrativa e integram a estrutura de órgãos da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Esses órgãos subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excetuando-se, no que tange à atividade correicional, os que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e dos órgãos de Defesa Social. Aqueles que mantiveram unidade de correção administrativa independente executarão os trabalhos em articulação com a Controladoria-Geral do Estado.

Aos órgãos setoriais e seccionais cabem promover, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, a efetivação das atividades de auditoria e correção administrativa, competindo-lhes:

- Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correção administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
- Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de sua competência;
- Observar as normas e técnicas de auditoria e de correção administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correção administrativa, com orientação e aprovação da CGE;
- Utilizar os planos e roteiros de auditoria e correção administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correção;



- Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;
- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno da CGE;
- Encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
- Remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes dos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;
- Acompanhar as normas e os procedimentos da CGE quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Dar ciência ao Controlador-Geral do Estado sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
- Comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa, no âmbito da CGE;
- Recomendar ao Controlador-Geral do Estado a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Controlador-Geral do Estado, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.



Neste contexto, a Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, unidade vinculada à Superintendência Central de Auditoria Operacional, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim distribuídas no exercício de 2014, até 14/11/2014:

Tabela 2

Unidades de auditoria nos órgãos/entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - Exercício de 2014

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretarias de Estado	Auditoria Setorial	18 ⁽¹⁾
Órgãos Autônomos	Auditoria Setorial	9 ⁽²⁾
Autarquias	Auditoria Seccional	18
Fundações	Auditoria Seccional	15
Total		60

Fonte: CGE.

Obs.: Não foram consideradas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, conforme previsto no Decreto nº 45.795/2011 e Leis Delegadas nº 179/2011 e nº 180/2011.

Notas: ⁽¹⁾ Na atual estrutura do Poder Executivo, as funções de auditoria na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais são executadas pelo auditor seccional do IDENE. O Centro de Serviços Compartilhados (CSC), inserido na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), foi considerado uma Secretaria de Estado, para fins desse Relatório.

⁽²⁾ Além dos 09 órgãos autônomos, existem ainda 03 escritórios de representação do Governo do Estado de Minas Gerais sediados no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, cuja função de auditoria é executada pelo auditor setorial da SEGOV.



Compete ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O Decreto nº 46.059, de 4 de outubro de 2012, remanejou para a Controladoria-Geral do Estado os cargos comissionados e as gratificações temporárias estratégicas dos auditores setoriais das Secretarias de Estado e Órgãos Autônomos, bem como vinculou os cargos em comissão e gratificações aos auditores seccionais das Autarquias e Fundações.

Os cargos de auditor interno, por sua vez, são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

a) Objetivo do trabalho

O trabalho promovido pela Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, com data base de 14/11/2014, teve como objetivo geral avaliar a estrutura existente nas auditorias setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos. O objetivo específico, por sua vez, consistiu em fornecer os dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado sobre as suas condições de funcionamento, buscando, a partir da compreensão entre a estrutura disponível nas unidades e as atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos.

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação de 60 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 56 unidades individualizadas e 1 referente à Unidade Integrada de Auditoria (UIA) do Sistema Estadual



do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), distribuídos conforme tabela 2.

Esclareça-se que na data de referência do presente levantamento, qual seja 14/11/2014, o cargo de Auditor Seccional da Fundação Helena Antipoff (FHA) encontrava-se vago, razão pela qual a mesma não foi considerada em demonstrativos, nos quais tal informação foi destacada. Foi considerada, para fins do presente levantamento, a estrutura do Núcleo de Auditoria que compõe o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), uma Subsecretaria da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que tem por finalidade a prestação de serviços transacionais aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, regulamentada pelo Decreto nº 46.552, de 30/06/2014. O Núcleo de Auditoria é composto por 5 auditores internos e 5 assistentes de auditoria.

b) Constatações quanto à situação funcional e nível de escolaridade dos auditores setoriais e seccionais

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos auditores setoriais/seccionais nos órgãos e entidades em dezembro de 2014, 2013 e 2012 por situação funcional.

Tabela 3
Distribuição dos auditores por situação funcional - Exercícios de 2012 a 2014

%			Situação funcional – Auditores setoriais/seccionais
2012	2013 ⁽¹⁾	2014 ⁽²⁾	
24	31	37	Efetivos da carreira de auditor interno/CGE
27	25	22	Efetivos de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
48	45	41	Recrutamento amplo

Fonte: SCAO/ CGE.

Notas: ⁽¹⁾ Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

⁽²⁾ Unidade de auditoria da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de auditor



Observa-se que os cargos providos por servidores efetivos da carreira de auditor interno/CGE teve um acréscimo em 2013 e 2014, devido ao ingresso dos auditores concursados.

O percentual de servidores ocupantes de cargo de recrutamento amplo teve um decréscimo no exercício de 2014, representando 41% dos auditores setoriais e seccionais.

No tocante ao nível de escolaridade, dos 79 auditores avaliados, dos quais 59 são auditores setoriais/seccionais e 20 são auditores internos de carreira que integram equipes nas unidades de auditoria, constatou-se que todos detêm título de graduação em nível superior completo e 68% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 4
Distribuição dos auditores setoriais, seccionais e internos por nível de escolaridade – Exercício de 2014

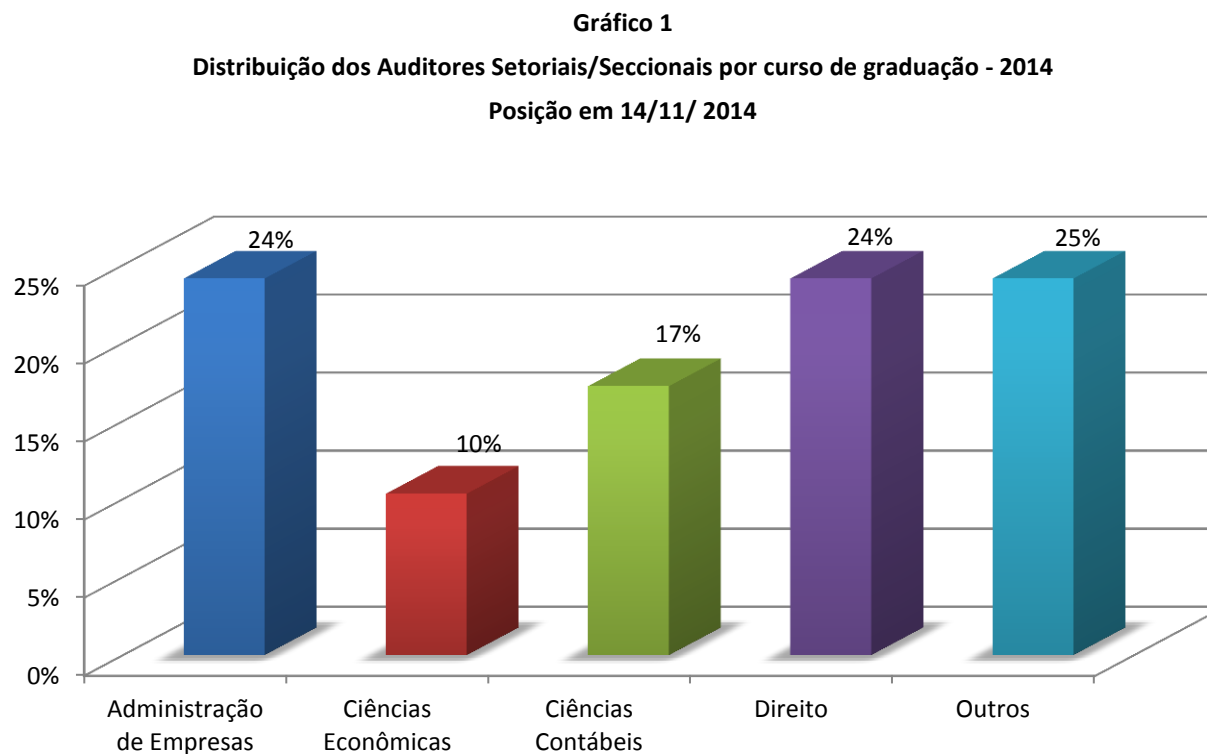
Modalidade	Posição em 14/11/2014			
	Superior graduação		Superior pós-graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	AH - %
Secretarias	18	100	14	78
Órgãos Autônomos	9	100	6	67
Autarquias	18	100	12	67
Fundações Públicas	14	100	8	57
Auditores internos da carreira em exercício nas equipes de unidade	20	100	14	70
Total de auditores setoriais/seccionais/internos	79	100	54	69

Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de auditor



Em relação à formação acadêmica dos auditores setoriais e seccionais, os cursos de graduação com maior representatividade são: Administração de Empresas e Direito (24% cada), Ciências Contábeis (17%) e Ciências Econômicas (10%). Somados, esses cursos correspondem a 75%, enquanto os demais representam 25%, segundo gráfico a seguir:



Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.



c) Constatções quanto à composição numérica dos recursos humanos nas auditorias setoriais e seccionais em 2014

Comparando o quantitativo total de servidores/funcionários existentes nas unidades de auditoria entre os exercícios de 2004 e 2014, verificou-se aumento de 118 servidores/funcionários nas auditorias setoriais e seccionais no exercício de 2014, correspondente a 76% de acréscimo em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Esse acréscimo foi identificado em 39 auditorias setoriais e seccionais, entre as quais estão consideradas as unidades criadas após 2004.

Tabela 5
Número de servidores / funcionários nas unidades de auditoria setoriais / seccionais

Ano	Quantidade recursos humanos	Variação % (em relação a 2004)	Variação % c/exercício anterior
2004	156		
2012	283	81	
2013 ⁽¹⁾	286	83	1
2014 ⁽²⁾	274	76	(4)

Fonte: SCAO/CGE.

Notas: ⁽¹⁾ Desconsiderada a Unidade de Auditoria da SEC por encontrar-se desprovida de Auditor.

⁽²⁾ Desconsiderada a Unidade de Auditoria da FHA por encontrar-se desprovida de Auditor.

Tomando-se por base o exercício de 2004, destaca-se o aumento de recursos humanos das unidades de auditoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) com aumento de 14 funcionários, da Secretaria de Estado de Educação (SEE) com aumento de 13, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), com aumento de 12 e da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, com o aumento de 10.



Relativamente à composição numérica das equipes de auditoria em 2014, evidenciou-se, na tabela a seguir, que 27% compõem-se apenas do auditor setorial/seccional, 22% possuem 1 assistente, 20% possuem de 2 a 3 assistentes, 8% possuem de 4 a 6 assistentes, 12% possuem de 7 a 10 assistentes e 10% possuem mais de 10 assistentes.

Tabela 6
Número de servidores / funcionários por auditoria setoriais / seccionais - Exercício de 2014

Referência	Quantidade de unidades de auditoria					
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	%/Total
Somente auditor setorial/ seccional	0	2	6	8	16	27
1 assistente auditoria	4	4	3	2	13	22
De 2 a 3 assistentes	5	0	6	1	12	20
De 4 a 6 assistentes	2	2	1	0	5	8
De 7 a 10 assistentes	4	0	1	2	7	12
Mais de 10 assistentes	3	1	1	1	6	10
Total	18	9	18	14	59	100

Fonte: SCAO/ CGE

Nota: Unidade de auditoria da FHA não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

d) Constatções quanto à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais, considerando o porte do órgão ou entidade a que se vinculam

A definição da estrutura das unidades setoriais e seccionais de auditoria de cada órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações que possuem o cargo de auditor setorial ou seccional se baseia no volume de recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício



de 2014, incluindo os recursos dos fundos vinculados e exclusão dos encargos gerais (SEF e SEPLAG), assim como na quantidade de unidades executoras pertencentes a cada órgão ou entidade.

O número de agentes necessários à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais corresponde à média aritmética simples da razão entre a despesa empenhada no exercício de 2014 e a parcela de R\$ 50.000.000,00 e a razão entre a quantidade de Unidades Executoras (EU) e a respectiva capacidade de avaliação das UE por Assistente, considerada, no caso, igual a 10.

Assim tem-se:

Número de agentes necessários	=	1	+	$\frac{\text{DE}}{50.000.000}$	+	$\frac{\text{UE}}{10}$
				2		

Onde:

1	⇒	corresponde ao responsável pela auditoria setorial/seccional
DE	⇒	valor da despesa empenhada (inclusive fundos vinculados)
UE	⇒	Unidades Executoras pertencentes ao órgão ou entidade.

O número de agentes de auditoria necessário em cada órgão é limitado minimamente a 2 servidores, partindo do princípio que esta é a estrutura de recursos humanos básica para a atuação da unidade de auditoria nos padrões técnicos determinados pela CGE.



Como visto, a definição do número ideal de agentes de auditoria nas unidades setoriais e seccionais provém de uma metodologia que considera o crédito inicial previsto na LOA e o número de unidades executoras previstas para cada órgão/ entidade.

A partir da utilização dessa metodologia e considerando a premissa de limitação mínima de 2 servidores para a estrutura de recursos humanos básica das unidades de auditoria, verifica-se um déficit de 214 agentes e está distribuído em 29 unidades (52%), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7
Estrutura de recursos humanos nas unidades de auditoria setoriais / seccionais - Exercício de 2014

Modalidade	Crédito inicial LOA / 2014 (R\$)	Unidades Executoras 2014	Quantidade de auditores		Diferença entre existente / ideal
			Ideal	Existente	
Secretarias	17.881.669.591,78	543	225	122	(103)
Órgãos Autônomos	10.360.235.175,97	237	128	38	(90)
Autarquias	5.116.002.381,18	202	84	63	(21)
Fundações	2.311.219.686,74	99	51	51	0
Totais	35.669.126.835,67	1.081	488	274	(214)

Fonte: SCAO/CGE.

Comparando o resultado desta avaliação com o obtido no ano anterior, observou-se que o déficit de agentes de auditoria cresceu 9% em 2014, passando do patamar deficitário de 196 para 214. O número total de agentes de auditoria existentes (data-base: 14/11/2014) alcançou o quantitativo de 274, enquanto que, para o exercício de 2014, o número ideal seria de 488.



e) Conclusão

Após a avaliação da estrutura dos recursos humanos das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna que integram os órgãos da Administração Direta e as entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, conclui-se que ocorreu um aumento de 118 servidores/funcionários nas auditorias setoriais e seccionais no exercício de 2014, correspondente a 76% de acréscimo, em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Comparando o quantitativo de servidores/funcionários do exercício de 2014 com o ano anterior, houve uma redução de 12 servidores/funcionários, representando 4%.

A melhoria da estrutura e condições de trabalho das unidades de auditoria constitui uma preocupação constante da Controladoria-Geral do Estado. Neste aspecto, a SCAO, por intermédio do Plano Anual de Auditoria para as unidades, contempla o levantamento e avaliação de necessidades como forma de subsidiar a sua gestão junto aos dirigentes dos órgãos e entidades, especialmente quanto à viabilidade de atendimento das demandas por recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários.

2.3.2 Avaliação da execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais

A Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria coordena, anualmente, a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) executado pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como procede à avaliação dos mesmos. O planejamento anual foi formatado a partir da necessidade de sistematizar e padronizar procedimentos a serem observados pelas referidas unidades, objetivando:

- Definir, antecipadamente, os exames adequados para a consecução dos objetivos do trabalho, em espaço de tempo razoável e com meios disponíveis;
- Facilitar a administração do tempo durante a realização do trabalho;
- Estabelecer racionalmente a extensão dos procedimentos de auditoria a serem utilizados;



- Assegurar a uniformidade dos levantamentos, exames e avaliações a serem realizados pelos diversos integrantes de cada equipe;
- Definir pontos de auditoria a partir das especificidades da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão/entidade; e
- Evitar improvisações e sobrecargas de trabalho.

Em 2007, quando implementada a metodologia, foram definidos previamente os pontos básicos a serem abordados no planejamento, tendo por base o histórico das situações pontuais que requerem a atuação dos auditores, as demandas previstas em normas e regulamentos e os pontos levantados através das análises *SWOT*¹ efetuadas pelas unidades de auditoria em seus correspondentes órgãos/entidades de atuação.

No exercício de 2014, a partir das orientações contidas na Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão nº 001/2013/SCG/CGE, de 25 de maio de 2013, foram elaborados e avaliados PAA de 56 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, sendo: 17 Secretarias de Estado, 18 autarquias, 15 Fundações e 9 Órgãos Autônomos, sendo que a avaliação das 4 unidades de auditoria que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) é realizada conjuntamente.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria a unidade de auditoria inclui ações/pontos de auditoria referentes às ações decorrentes de normativos do Poder Executivo e de normativos do TCEMG, ações de acompanhamento, ações de avaliação de efetividade, ações de correição e prevenção de ilícitos administrativos, ações especiais e ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade. Para definição das demandas específicas de cada órgão/entidade, a unidade de auditoria deve efetuar levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência e viabilidade da realização do trabalho e selecionar para comporem o PAA as ações que apresentem pontos de auditoria de maior relevância no que tange aos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Deverão também integrar o PAA a análise de riscos de auditoria e informações relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais).

¹ *SWOT*: Sigla inglesa para Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.



O Plano Anual de Auditoria (PAA) 2014 manteve a estrutura geral e as ações/pontos de auditoria definidos como diretrizes para sua elaboração foram:

→ **Ação para avaliação de Projetos Estruturadores/Programas mais representativos:**

- Avaliação da execução orçamentária / financeira das ações decorrentes de projetos estruturadores ou programas de maior representatividade;

→ **Ações decorrentes de normativos do Poder Executivo:**

- Análise dos processos de dispensa e inexigibilidade e retardamento de licitações;
- Aplicação dos Indicadores de Auditoria Operacional - VCD; CDL; CDLCE e CIL; via SINAU - acompanhamento;
- Análise da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP);
- Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos/entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto Estadual nº 45.583/2011;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA); e
- Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.

→ **Ações para atendimento de normativos do TCEMG:**

- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício de fundos vinculados;
- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício do órgão/entidade; e
- Exame de processos de Tomada de Contas Especial.

→ **Ações de acompanhamento:**

- Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE - CGU - TCU); e



- Apuração de denúncias.

→ **Ações de avaliação de efetividade:**

- Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria e nas decisões em matéria de Correição Administrativa provenientes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

→ **Ações de correição e prevenção de ilícitos administrativos:**

- Controle e coordenação dos trabalhos de correição.

→ **Ações especiais:**

- Avaliação da regularidade das licitações, incluindo a celebração do contrato, se houver, e execução das despesas realizadas;
- Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª Etapa - 2013;
- Análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior inscritas em Restos a Pagar;
- Avaliação da conformidade dos contratos de terceirização de mão de obra firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação da conformidade dos instrumentos firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (se houver);
- Avaliação dos convênios de entrada de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação dos convênios de saída de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Verificação e análise dos procedimentos para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos;
- Avaliação da regularidade das contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e respectiva execução de serviços;



- Acompanhamento da execução de contratos de serviços de transportes, relativamente à locação de aeronaves e veículos, assim como a sua utilização;
- Verificação da legalidade, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e reforma dos Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- Análise de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- Verificação de pagamento em atraso com consequente incidência de encargos financeiros;
- Avaliação da utilização, do controle e conservação dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- Análise das despesas executadas por processos de indenização no âmbito do órgão/entidade;
- Análise e verificação das previsões contidas no Decreto nº 44.694/2007, que instituiu o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
- Avaliação das prestações de contas de adiantamentos;
- Avaliação quanto ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores do órgão/entidade;
- Verificação das despesas com diárias de viagem; e
- Verificação da legalidade para fins de registro e controle dos atos de admissão de pessoal da Administração Direta e Indireta – IN 05/2007; 04/2008 e 08/2009 (TCEMG).

→ **Ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade.**

Há que se enfatizar que o PAA, conjuntamente com a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria (SIGA), mostram-se indispensáveis para o monitoramento adequado da execução das ações planejadas, uma vez que os pontos de auditoria estipulados constituem-se nos registros dos trabalhos no sistema.



A Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão nº 001/2013/SCG/CGE, de 25 de maio de 2013 estabeleceu, ainda, que as avaliações do PAA para fins de apuração da “Taxa de execução do Plano Anual de Auditoria”, prevista nos Acordos de Resultados, serão realizadas no período de outubro a setembro, conforme critérios previstos no Apêndice “A”, do PAA, considerando o cronograma estabelecido pela SEPLAG para apresentação dos resultados. As unidades de auditoria propuseram um fator de peso diferenciado para cada item de Referência do PAA, a partir das características de cada órgão/entidade.

Pela avaliação individualizada dos PAA 2013/2014 de 56 unidades de auditoria, obteve-se o índice médio geral de execução de 88,62% percentual inferior à meta de 100% estabelecida no Acordo de Resultados firmado pela Controladoria-Geral. Ressalte-se que o não atingimento da meta, apesar do resultado ser bastante satisfatório, deveu-se ao aprimoramento das metodologias de avaliação utilizadas e substituição de titulares de unidades de auditoria, assim como a implementação de diretriz de trabalho que privilegia a qualidade dos trabalhos com a redução do volume.

Em 2014 foram emitidos 4.161 produtos de auditoria pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, compreendendo relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, certificados, pareceres e cartas de recomendação, frente a uma previsão de 5.000 produtos, correspondendo à uma execução de 83,22%. A diferença é justificada pela redução da emissão de notas técnicas de dispensa/inexigibilidade, decorrente da redução de demandas por motivos diversos; redução dos certificados de auditoria, acerca da existência de processos administrativos, Parecer Técnico Sindicância/PAD e demais documentos de auditoria afetos a correição; e redução de Certificados e Relatórios de Tomada de Contas Especial. Tais reduções refletem o esforço da Subcontroladoria, por intermédio da Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO) e Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria (DCCA) de implementar, com os recursos disponíveis, uma diretriz de trabalho que privilegia a qualidade dos trabalhos com a redução do volume.



3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2014

Explicita as principais atividades executadas pela **Controladoria-Geral do Estado** no exercício das competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 180/11 e pelo Decreto nº 45.795/11, apresentando-as de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria e Controle de Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência.



3.1 Auditoria e Controle de Gestão

Área gerenciada pela Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG) que tem por finalidade implementar e difundir técnicas e métodos de auditoria, avaliar os mecanismos de controle interno e o desempenho dos programas governamentais, bem como zelar pelo adequado processamento das tomadas de contas especiais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual, competindo-lhe:

- Implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria, a serem adotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria;
- Apresentar propostas para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de auditoria;
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades;
- Articular-se com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle;
- Assessorar, em sua área de competência, o Controlador-Geral do Estado no desempenho de suas funções; e
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição administrativa.

3.1.1 Auditoria Operacional

Área gerenciada pela Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO) que tem por finalidade difundir e implementar normas, técnicas e métodos de auditoria, definidos pela CGE, junto às auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como programar ações de auditoria para aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e gestão pública, competindo-lhe:



- Subsidiar a elaboração do planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Orientar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto às normas, técnicas e métodos de auditoria a serem utilizados para a execução dos trabalhos;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna; e
- Planejar e coordenar os trabalhos de auditoria em ações estratégicas programadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando a função de auditoria operacional como uma ação de caráter permanente, de forma sistematizada e padronizada, que visa contribuir para a integração das atividades de planejamento, coordenação, finanças, gestão, contabilidade e ações governamentais, destacam-se nos tópicos relativos às diretorias que integram a estrutura da SCAO os principais trabalhos realizados no exercício de 2014.

Em cumprimento à Resolução CGE nº 018, de 17 de setembro de 2013, a superintendência coordenou, conjuntamente com a Superintendência Central de Auditorias e Tomada de Contas Especiais (SCAT) a auditoria, pelas Auditorias Setoriais e Seccionais, dos contratos e convênios firmados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual com o Instituto Mundial de Desenvolvimento da Cidadania (IMDC). O objetivo dos trabalhos foi analisar a conformidade dos procedimentos de contratação ou de celebração de convênio; avaliar a regularidade da execução da despesa; e, verificar a efetividade das aquisições e dos serviços contratados para o alcance dos objetivos pactuados nos respectivos instrumentos.

Os trabalhos foram executados de acordo Plano Geral de Trabalho, por meio do qual foram definidas as diretrizes básicas das avaliações a serem realizadas. Para subsidiar a realização dos trabalhos, a SCAO e a SCAT elaboraram três Programas de Auditoria:

- 1) Programa de Auditoria I - contratação e execução de serviços por dispensa de licitação, fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Geral de Licitações;
- 2) Programa de Auditoria II - formalização e execução contratual;
- 3) Programa de Auditoria III - convênio de saída firmado com entidade sem fins lucrativos.



Coube à Superintendência Central de Auditorias Especiais e Tomadas de Contas, por meio da Diretoria Central de Auditorias Especiais, executar as auditorias em quatro instrumentos (Contratos nº 333, nº 388, nº 396 e Convênio nº 73) firmados entre o IMDC e o IDENE para a realização das ações de combate ao analfabetismo definidas no programa estadual “Cidadão Nota Dez”, culminando na elaboração do Relatório de Auditoria nº 2420.3613.14.

Os demais convênios e contratos foram analisados pelas auditorias setoriais e seccionais dos órgãos e entidades, culminando na elaboração dos seguintes produtos de auditoria: FHEMIG (Relatório de Auditoria nº 2270.6129.13); IDENE (Relatório de Auditoria nº 2420.3040.14)²; ITER (Relatório de Auditoria nº 1230.2360.14)³; SECTES (Relatório de Auditoria nº 1220.2406.14); SEDE (Relatórios de Auditoria nº 1460.3373.14, nº 1460.3388.14 e nº 1460.4145.14); SEE (Relatório de Auditoria nº 1260.0892.14 e Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.2074.14); SEEJ (Relatório de Auditoria nº 1410.2806.14 e Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1410.2806.14).

3.1.1.1 Ações Estratégicas Programadas

À **Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas (DCAEP)**, que tem por finalidade realizar trabalhos de auditoria em áreas de relevância, previamente estabelecidas, oferecendo subsídios ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e de gestão na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, compete:

- Coordenar e executar, inclusive por meio das auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, os trabalhos de auditoria em áreas estratégicas;
- Atuar em parceria com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o estabelecimento e aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle; e

² Trabalho de auditoria realizado pela Auditoria Seccional do IDENE em parceria com a Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE).

³ Relatório emitido pela Auditoria Setorial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), devido à extinção do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais pela Lei Estadual nº 21.082/2013, com a transferência à Secretaria das competências relativas ao planejamento, coordenação e à execução da política agrária e fundiária rural do Estado.



- Oferecer subsídios para a propositura de normas e procedimentos de auditoria, inerentes aos trabalhos sob sua responsabilidade.

Para realização dos trabalhos são as seguintes áreas consideradas relevantes, do ponto de vista estratégico:

- Comuns aos órgãos e entidades;
- Cuja aplicação de recursos orçamentários seja representativa em relação ao total de recursos do orçamento anual do órgão ou entidade, segundo critérios estabelecidos pela CGE;
- Cuja matéria a ser auditada apresente maior complexidade técnica;
- Que tenham potencial para redução de custos;
- Que apresentem indícios de fragilidade quanto à efetividade da entrega de bens e serviços; e
- Que apresentem fragilidades quanto aos mecanismos de controle.

Apresentam-se, a seguir, os trabalhos realizados pela DCAEP durante o exercício de 2014:

3.1.1.1.1 Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA)

Em 2014, dando continuidade aos trabalhos de auditoria, realizados em 2012 e 2013, que tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a *KPMG Risk Advisory Services Ltda.*, para prestação dos serviços de fiscalização dos contratos de funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), foram emitidos relatórios de auditoria específicos contemplando análises relativas aos contratos fiscalizados pela KPMG.



Tabela 8
Contratos de prestações de serviços da CA, objetos de fiscalização pela KPMG

Nº do contrato	Instituição contratada	Objeto
047 e 048/2011	Fast One Sistemas Tecnológicos S/A	Fornecimento de solução integrada de controle de acesso, controle de ponto e circuito fechado de televisão (CFTV), com a prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento, operação assistida e manutenção preventiva, para a Cidade Administrativa de Minas Gerais.
005/2011	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.	Prestação de serviço de transporte contínuo de passageiros, na modalidade de fretamento para servidores (estatutário e celetista) e terceirizados, indicados pelo Estado de Minas Gerais, que trabalharão na Cidade Administrativa (CA). O transporte será realizado entre a Estação Vilarinho de Metrô e a CA, e nas vias internas da CA.

Fonte: Documentação apresentada pela Intendência da Cidade Administrativa.

a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução dos contratos relacionados na tabela anterior, celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Os objetivos específicos das auditorias foram:

- Avaliar a regularidade da instrução processual da contratação, principalmente em relação à fundamentação apresentada para tal ato, ao conteúdo do termo de referência e às pesquisas dos preços praticados no mercado, realizadas para a formação do preço de referência;
- Avaliar a prestação do serviço contratado, certificando-se do cumprimento das obrigações pelas partes;
- Avaliar os controles efetuados pela Intendência da Cidade Administrativa para gerenciar o contrato, bem como os efetuados por terceiro contratado por aquela para assisti-la na fiscalização do serviço, tendo como referência o estabelecido no edital publicado e contrato firmado; e



d) Avaliar a execução financeira do contrato firmado, verificando a regularidade dos pagamentos efetuados à contratada.

b) Situação em que se encontram os trabalhos

Foram remetidos à Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA) os seguintes relatórios de auditoria:

Tabela 9
Relatórios de auditoria entregues

Nº do contrato	Instituição contratada	Nº do relatório de auditoria	Nº do ofício de encaminhamento	Data recebimento na CA
047 e 048/2011	Fast One Sistemas Tecnológicos S/A	1560.0851.14	Ofício GAB/CGE Nº165/2014	02/05/14
005/2011	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.	1560.0176.14	Ofício GAB/CGE Nº075/2014	17/02/14

Fonte: Cópia dos ofícios enviados pelo Gabinete da CGE aos órgãos auditados.

3.1.1.1.2 Avaliação da efetividade dos mecanismos relativos ao registro do ponto, ao controle e à apuração da frequência do servidor, para fins de processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, em exercício na Cidade Administrativa

Visando avaliar a efetividade dos mecanismos relativos ao registro do ponto, ao controle e à apuração da frequência do servidor, para fins de processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, em exercício na Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), em 2014 foi emitido relatório de auditoria cujo produto consta do item 20 do Acordo de Resultados de 2ª etapa da Controladoria-Geral do Estado.



a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo geral avaliar a efetividade dos mecanismos relativos ao registro do ponto, ao controle e à apuração da frequência do servidor, para fins de processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, em exercício na Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA).

Os objetivos específicos da auditoria foram:

- a) Identificar os controles exercidos pelos órgãos e entidades para aferir a pontualidade e assiduidade do servidor;
- b) Identificar as alçadas dos servidores credenciados para operacionalização dos sistemas de registro do ponto, controle e apuração de frequência;
- c) Identificar os mecanismos de segurança das informações geradas pelo sistema pertinentes ao registro do ponto, controle e apuração de frequência - atestados e espelhos de ponto dos servidores e outros;
- d) Certificar, por amostragem, a materialização, no sistema de pagamento, do registro dos atrasos e faltas dos servidores.

b) Situação em que se encontra o trabalho

Encaminhou-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e à Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA) o Relatório de Auditoria nº 1500.4226.14, por meio, respectivamente, dos Ofícios GAB/CGE nº 520 e 522/2014, com data de recebimento em 19/12/14.



3.1.1.1.3 Avaliação de efetividade realizada em 2014

Durante o exercício de 2014 foram emitidos os seguintes Relatórios de Avaliação de Efetividade:

→ nº 1560.0964.14, relativo ao Relatório de Auditoria nº 1560.4432.13, encaminhado ao gestor da Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), por meio do Ofício GAB/CGE nº 155/2014, de 24/04/2014.

A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 10
Status de implementação das recomendações

Status da implementação	Total de recomendações	%
Implementada	4	36,36
Não implementada	7	63,63
Por ausência de providências	3	27,27
Com medidas em curso	4	36,36
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	11	100

Fonte: DCAEP/ Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.0964.14

→ nº 1560.2348.14, relativo ao Relatório de Auditoria nº 1560.0176.14, encaminhado ao gestor da Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), por meio do Ofício GAB/CGE nº 313/2014, de 07/08/2014.



A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 11

Status de implementação das recomendações

Status da implementação	Total de recomendações	%
Implementada	12	57,14
Não implementada	8	38,09
Por ausência de providências	6	28,57
Com medidas em curso	2	09,52
Excluída/Não se aplica	1	04,76
Total	21	100

Fonte: DCAEP/ Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.2348.14

Do total das 21 recomendações que constaram do Relatório de Auditoria nº 1560.0176.14 uma foi excluída em face à justificativa apresentada pelo órgão auditado.

→ nº 1560.2363.14, relativo ao Relatório de Auditoria nº 1560.5812.13, encaminhado ao gestor da Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), por meio do Ofício GAB/CGE nº 314/2014, de 07/08/2014.

A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 12
Status de implementação das recomendações

Status da implementação	Total de recomendações	%
Implementada	5	15,15
Não implementada	28	84,84
Por ausência de providências	13	39,39
Com medidas em curso	15	45,45
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	33	100

Fonte: DCAEP/ Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.2363.14

→ nº 1560.4361.14, relativo ao Relatório de Auditoria nº 1560.0851.14, encaminhado ao gestor da Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), por meio do Ofício GAB/CGE nº 543/2014, de 29/12/2014.

A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 13
Status de implementação das recomendações

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	23	34,85
Não implementada	40	60,61
Por ausência de providências	29	43,94
Com medidas em curso	11	16,67
Excluída/Não se aplica	03	4,54
Total	66	100

Fonte: DCAEP/ Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.4361.14

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 34/2015, de 10/02/2015, encaminhou cópia dos Relatórios de Avaliação de Efetividade, bem como dos correspondentes Relatórios de Auditoria, para conhecimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE).

3.1.1.2 Coordenação das Unidades de Auditoria

À **Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria (DCCA)**, que tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, compete:

- Dotar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos padrões, técnicas e métodos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;



- Orientar tecnicamente a execução dos trabalhos de auditoria;
- Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Auditoria, avaliando o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Acompanhar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto à avaliação do cumprimento das recomendações expressas em produtos de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Controle Interno que integra a prestação de contas do exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; e
- Intermediar as ações das demais unidades da CGE junto às auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna.

3.1.1.2.1 Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria

Por meio da Resolução AUGÉ nº 014/2010, de 19 de março de 2010, foram fixados os prazos para o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa e os procedimentos complementares ao disposto na Resolução Conjunta mencionada acima, tendo revogado, ainda, a Resolução AUGÉ nº 002/2009.

Os procedimentos de registro e controle da implementação das recomendações de auditoria são realizados por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA), conferindo, assim, um caráter contínuo e permanente do acompanhamento de efetividade.



Em 31/12/2014, o índice geral de implementação de recomendações e decisões em matéria de correção alcançou o percentual de 88%, correspondente a 23.370 recomendações implementadas do total de 26.481 recomendações avaliadas e registradas no SIGA pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Há que se observar que o quantitativo de recomendações e o índice geral de implementação de recomendações não é estático. As variações são frequentes e consideram o número de auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna e de produtos de auditoria emitidos por cada uma, assim como a alteração rotineira no número de recomendações implementadas.

Por fim, ressalta-se que a DCCA/SCAO/SCG também executou os seguintes trabalhos durante o exercício de 2014: avaliação da estrutura das unidades de auditoria setoriais e seccionais; avaliação da execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das auditorias setoriais e seccionais; e análise de indicador operacional. As duas primeiras avaliações estão contidas no Capítulo 2 e a análise de indicador encontra-se no Capítulo 6 deste relatório.

3.1.2 Controle da Gestão

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Controle da Gestão (SCCG)** que tem por finalidade avaliar o desempenho da gestão pública estadual, a fim de subsidiar as decisões governamentais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a transparência das ações governamentais, competindo-lhe:

- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria de avaliação de programas governamentais;
- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria para avaliação dos mecanismos de controle dos contratos de gestão celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Planejar e coordenar trabalhos de acompanhamento das contas públicas do Poder Executivo, verificando o cumprimento das exigências legais, em especial, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e



- Acompanhar e avaliar a execução orçamentária anual do Poder Executivo, bem como a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

3.1.2.1 Controle de Contas

À **Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC)**, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar trabalhos de acompanhamento e auditoria das contas do Poder Executivo, compete:

- Avaliar a consistência de indicadores contábeis, bem como o cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, propondo, quando couber, medidas para as devidas adequações;
- Verificar a compatibilidade da LOA à LDO, ao PPAG e ao PMDI; e
- Acompanhar o cumprimento de considerações e ressalvas, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador.

Nesse contexto, em 2014 destacaram-se como principais trabalhos afetos às contas públicas:

- Elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2013;
- Elaboração de Relatórios de revisão dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Análise do processo de “abertura de vista” das Contas Governamentais de 2013;
- Acompanhamento das considerações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador;





- Análise da proposta do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2014;
- Elaboração da Resolução CGE nº 027, de 30 de dezembro de 2014, com a finalidade de estabelecer procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2014, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011;
- Realização de trabalho de Auditoria Contábil.

3.1.2.1.1 Auditorias Contábeis

3.1.2.1.1.1 Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - Conta Contábil “Clientes”

a) Objetivo da auditoria

O trabalho teve como objetivo geral verificar se o fluxo do processo de faturamento e cobrança garante o adequado registro na conta contábil “Clientes”, na data-base 31/07/2013 e os seguintes objetivos específicos:

- Verificar a adequação do processo de faturamento e cobrança aos normativos internos; e
- Verificar se os mecanismos de controle contemplados no processo de faturamento e cobrança permitem o adequado registro na conta contábil “Clientes”.

O escopo do trabalho consistiu nos saldos em aberto, na data-base 31/07/2013, registrados nas contas contábeis 1.1.2.08.00.00.00 - Clientes (curto prazo), e 1.2.2.05.00.00.00 - Clientes (longo prazo), nível auxiliar 1, na Unidade Orçamentária 2321, relativos à receita decorrente do custo de processamento de hemocomponentes fornecidos a contratantes particulares.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 2320.0023.14 foi encaminhado à Hemominas, por meio do OFÍCIO GAB/CGE nº 010/2014, de 07 de janeiro de 2014, para manifestação.

3.1.2.1.1.2 Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - Conta Contábil “Clientes” - Relatório de Avaliação de Efetividade

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2320.0023.14, alusivo aos saldos analíticos da conta contábil “Clientes”, na data-base 31/07/2013.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Avaliação de Efetividade nº 2320.4020.14 foi encaminhado à HEMOMINAS, por meio do Ofício GAB/CGE nº 490/2014, de 15/12/2014. Ressalta-se que das 31 recomendações, 27 foram implementadas e 4 foram consideradas como Excluídas/Não se aplica. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 14
Status de implementação das recomendações

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	27	87
Não implementada	-	-
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	4	13
Total	31	100

Fonte: DCCC/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do OFÍCIO GAB/CGE nº 034/2015, de 10/02/15, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2320.0023.14, bem como do Relatório de Auditoria nº 2320.4020.14 para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.2 Avaliação de Programas Governamentais

À **Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais (DCAPG)**, que tem por finalidade promover auditoria nos programas de governo, contribuindo para a inovação e o aperfeiçoamento dos indicadores sociais, a redução das desigualdades regionais, a maior participação da sociedade civil e a transparência das ações governamentais, compete:

- Avaliar a gestão e a execução dos programas de governo no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e a efetividade dos resultados previstos, bem como a alocação e o uso dos recursos públicos;



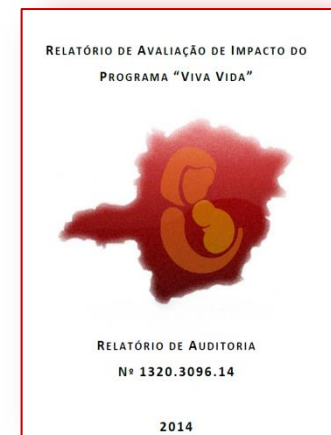
- Elaborar relatórios de avaliação dos programas de governo com os objetivos de subsidiar as decisões das ações governamentais e de fornecer informações ao Sistema Central de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças; e
- Contribuir para a expansão do controle social e o aperfeiçoamento dos programas de governo, zelando pela consecução de padrões de qualidade no Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2014.

3.1.2.2.1 Avaliação de Impacto do Programa “Viva Vida”

No exercício de 2011, foi avaliado o Programa “Regionalização – Redes de Atenção à Saúde”, especificamente a Ação 4208 - “Rede Viva Vida”, verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos pelo Programa. O “Viva Vida” tinha como objetivo reduzir a mortalidade materna e infantil por meio do planejamento familiar, da atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao recém-nascido e à criança até um ano de idade. Na época da realização dos trabalhos a execução orçamentária e financeira da ação processava-se na unidade orçamentária 4291 - Fundo Estadual de Saúde (FES), sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Com a revisão do PPAG 2012-2015, realizada em 2014, a referida ação tornou-se a “1174 – Viva Vida – Mães de Minas”, integrante do Programa Estruturador “044 – Redes Integradas de Serviços de Saúde”.



a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar o grau de implementação das 34 recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1320.8587.11, entregue ao Secretário de Estado de Saúde em dezembro de 2011, bem como o impacto dessas recomendações no desempenho do Programa “Viva Vida”.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Impacto nº 1320.3096.14 foi encaminhado à SES, por meio do Ofício GAB/CGE nº 392/14, de 24/09/2014. Ressalta-se que das recomendações não implementadas, em 6 não foram observadas ações visando sua implementação. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 15
Status de implementação das recomendações - "Viva Vida"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	12	35,28
Não implementada	21	61,77
Por ausência de providências	06	17,64
Com medidas em curso	15	44,13
Excluída/Não se aplica	01	2,95
Total	34	100

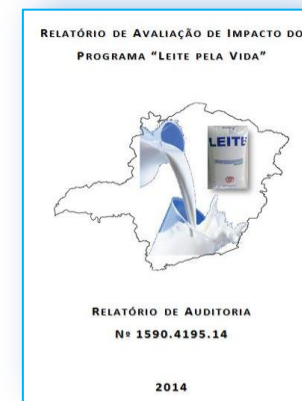
Fonte: DCAPG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 034/2015, de 10/02/2015, encaminhou cópia do Relatório de Auditoria nº 1320.8587.11 e do Relatório de Avaliação de Impacto nº 1320.3096.14, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).



3.1.2.2.2 Avaliação de Impacto do Programa Associado “Leite Pela Vida”

No exercício de 2012, foi avaliado o Programa “Leite pela Vida”, especificamente a ação 4199 - “Aquisição e Distribuição de Leite Pasteurizado”, para verificar o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos pelo Programa, que tem como objetivos: contribuir para o combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição gratuita de leite; fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares a preços mais justos e fortalecendo a cadeia produtiva. Na época da realização dos trabalhos a execução orçamentária e financeira da ação processava-se na unidade orçamentária 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.



Competia à Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais (SEDVAN) e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), gerenciar, através do Comitê Gestor Estadual (CGE), o Programa na esfera estadual.

a) Objetivo da auditoria

Neste trabalho de auditoria foi avaliada a implementação das 27 recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1590.3018.12, entregue ao Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais (SEDVAN) em julho de 2012, bem como o impacto dessas recomendações no desempenho do Programa “Leite pela Vida”.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Impacto nº 1590.4195.14 foi encaminhado a SEDVAN, por meio do Ofício GAB/CGE nº 521/14, de 19/12/2014. Ressalta-se que das recomendações não implementadas, em 4 não foram observadas ações visando sua implementação. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 16
Status de implementação das recomendações - “Leite pela Vida”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	12	44,44
Não implementada	11	40,74
Por ausência de providências	04	14,82
Com medidas em curso	07	25,92
Excluída/Não se aplica	04	14,82
Total	27	100

Fonte: DCAPG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 034/2015, de 10/02/2015, encaminhou cópia do Relatório de Auditoria nº 1590.3018.12 e do Relatório de Avaliação de Impacto nº 1590.4195.14, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.2.3 Avaliação de Impacto do Projeto “Atendimento às Medidas Socioeducativas”

No exercício de 2012, foi avaliado o Programa “Infraestrutura da Defesa Social”, no que se refere às ações “4231 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado” - e “4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto”, assim como a ação “2144 - Capacitação e formação de servidores do sistema socioeducativo” do Programa Associado “Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social”, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). O Programa





tinha como objetivo prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das polícias civil e militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota. Na época da realização dos trabalhos a execução orçamentária e financeira das ações processava-se na unidade orçamentária 1451 a cargo da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).

Com a revisão do PPAG 2012-2015, realizada em 2014, as ações “4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado” e “4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto” passaram a integrar o Programa Estruturador “020 - Infraestrutura da Defesa Social”. Já a ação “2144 - Capacitação e formação de profissionais do sistema socioeducativo integrou o Programa Associado “297 - Ensino e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Defesa Social”. Ambos os Programas são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar o grau de implementação das 23 recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1450.6878.12, entregue ao Secretário de Defesa Social em dezembro de 2012, bem como o impacto dessas no desempenho do Projeto “Atendimento às Medidas Socioeducativas”.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Impacto nº 1450.2616.14 foi encaminhado à SEDS, por meio do Ofício GAB/CGE nº 358/14, de 02/09/2014. Ressalta-se que das recomendações não implementadas, em 07 não foram observadas ações visando sua implementação. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 17
Status de implementação das recomendações - “Atendimento às Medidas Socioeducativas”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	11	47,82
Não implementada	08	34,78
Por ausência de providências	07	30,44
Com medidas em curso	01	04,34
Excluída/Não se aplica	04	17,40
Total	23	100

Fonte: DCAPG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 034/2015, de 10/02/2015, encaminhou cópia do Relatório de Auditoria nº 1450.6878.12 e do Relatório de Avaliação de Impacto nº 1450.2616.14, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.2.4 Avaliação do Programa “Água Para Todos”

O Projeto “1048 - Água para Todos - Universalização do acesso e uso da água”, compõe o Programa Estruturador “Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas”. A execução do Projeto “Água para Todos” é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas (SEDVAN), competindo sua gestão ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE).





O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “Água Para Todos”, instituído pelo Decreto nº 7.535/2011, faz parte do Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal e tem por objetivo promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, para consumo humano, produção agrícola e alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social.

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a gestão e efetividade do Projeto “Água para Todos”, identificando as ações planejadas e executadas, e se os resultados atingidos atenderam aos objetivos estabelecidos. O trabalho baseou-se na análise dos convênios assinados, relativos às instalações de cisternas de placas (consumo e produção) e de polietileno.

O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões principais:

- Quais são os critérios utilizados para seleção dos municípios e dos domicílios a serem beneficiados pelo Projeto?
- O planejamento inicial dos recursos necessários para a execução tempestiva do projeto foram corretamente dimensionados e quantificados?
- As informações repassadas durante a capacitação foram assimiladas e entendidas pelas famílias beneficiadas?
- Os produtos e serviços objetos dos convênios foram efetivamente entregues e com a qualidade desejada?
- Como tem sido a utilização das cisternas pelas famílias beneficiadas?
- Os mecanismos de controle e monitoramento adotados são adequados para atingir seus objetivos?
- De que maneira o Projeto tem contribuído para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas?

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1590.0108.14 foi entregue em 22/01/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 041/2014, de 22/01/2014, ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, para manifestação.



3.1.2.2.5 Avaliação do Programa “Rede Farmácia de Minas”

As ações que compõem o Programa “Rede Farmácia de Minas”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES), destinam-se a estruturação da rede de assistência farmacêutica no estado, visando a melhoria do acesso e uso racional de medicamentos, garantindo a disponibilidade de medicamentos com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, e uma melhor prestação de serviço a população.

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a gestão e efetividade das ações “4422 – Estruturação física da Rede Farmácia de Minas” e “4582 – Manutenção da Rede Farmácia de Minas” que compõem o Programa Associado 275 - “Estruturação da Rede Estadual de Assistência Farmacêutica”, bem como da ação “4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos Básicos” que compõe o Programa Estruturador 2 - “Saúde Integrada”, o seu planejamento e execução, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos.

O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões:

- O incentivo financeiro disponibilizado ao município pelo Programa contribui para a permanência do farmacêutico?
- Os farmacêuticos receberam capacitação para o correto cumprimento de suas atividades?
- Quais os critérios para a seleção de medicamentos para Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)?
- Qual o critério utilizado para o planejamento da programação de aquisição dos medicamentos pelos municípios?
- O Procedimento Operacional Padrão (POP) de armazenamento e de dispensação são efetivamente utilizados pelos farmacêuticos?





- As condições de armazenamento dos medicamentos nos municípios são adequadas?
- A dispensação dos medicamentos encontra-se dentro do preconizado pelo programa?
- Houve utilização dos recursos do Programa para a aquisição de medicamentos que não constavam na Relação Estadual de Medicamentos para o Programa Farmácia de Minas: Atenção Primária em Saúde, e nem na RENAME?
- O Estado e os municípios executaram todos os valores das contrapartidas estabelecidos para o CBAF no período de 2012 e 2013?
- Os medicamentos foram entregues no prazo programado e nas especificações corretas?
- O serviço oferecido pelo operador logístico está funcionando adequadamente?
- Os pagamentos desembolsados ao operador logístico observaram corretamente a aplicação do Indicador de Desempenho do Fornecedor?

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1320.4357.14 foi entregue em 31/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 544/2014, de 30/12/2014, ao Secretário de Estado de Saúde, para manifestação.

3.1.2.3 Controle de Contratos de Gestão

À **Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão (DCCCG)**, que tem por finalidade avaliar os mecanismos de controle dos contratos de gestão firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, verificando sua eficiência, eficácia e efetividade, e, quando couber, propor ações de melhoria, viabilizando o seu alinhamento com as diretrizes e programas de governo, compete:



- Avaliar os Acordos de Resultados celebrados no âmbito do Poder Executivo, verificando a pertinência e o cumprimento dos indicadores e metas de desempenho;
- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social dos Termos de Parceria celebrados pelo Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social das Parcerias Público-Privadas (PPP) firmadas pelo Poder Executivo; e
- Articular-se com a SEPLAG, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos marcos regulatórios dos contratos de gestão do Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos em contratos de gestão realizados no exercício de 2014.

3.1.2.3.1 Termos de Parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

A gestão dos termos de parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público foi avaliada pela Controladoria-Geral do Estado, em 2014, por meio da elaboração de notas técnicas, de relatórios de auditoria e de relatórios de avaliação de efetividade, conforme demonstrado a seguir:

3.1.2.3.1.1 Notas Técnicas

a) Objetivo das notas técnicas

As notas técnicas apresentaram manifestações da Controladoria-Geral do Estado no que tange à regularidade das solicitações para celebração de termos de parceria com OSCIP, ou termos aditivos, conforme disposto nos arts. 29, 37 e 40 do Decreto nº 46.020/2012, e suas alterações, tendo como objetivo:



- Verificar a regularidade do instrumento jurídico e da organização da parceira;
- Analisar a adequação do termo de parceria à legislação específica;
- Analisar a previsão de receitas e despesas;
- Analisar se o objeto constante no programa de trabalho é o mesmo descrito no instrumento contratual;
- Analisar o quadro de indicadores, produtos e metas, tanto em seu aspecto quantitativo como qualitativo;
- Analisar o objeto constante no programa de trabalho; e
- Analisar o Relatório Gerencial Financeiro e o Relatório Gerencial de Resultados, elaborados pela OSCIP, bem como o Relatório de Avaliação, elaborado pela comissão de avaliação, que deverão ser solicitados ao órgão estatal parceiro.

As 17 notas técnicas elaboradas no exercício de 2014 avaliaram a celebração de termos de parceria (TP), bem como de termos aditivos (TA) aos termos de parceria já existentes.

Quadro 1
Notas técnicas elaboradas sobre termos de parceria - OSCIP - exercício de 2014

Número da nota técnica	Data	OSCIP	Órgão / Entidade	Objetivo
1530.0029.14	6/1/2014	TS	SEEJ	VIII TA
2210.0074.14	13/1/2014	ADTV	FTVM	XIV TA
1270.0229.14	30/1/2014	ICSM	SEC	II TA
1270.0232.14	30/1/2014	ICSM	SEC	VIII TA
1270.0235.14	31/1/2014	ICF	SEC	VII TA
2180.0244.14	31/1/2014	ICSM	FCS	XI TA
1450.0864.14	28/3/2014	TS	SEDS	IX TA



Número da nota técnica	Data	OSCIP	Órgão / Entidade	Objetivo
1260.1411.14	13/5/2014	ICSM	SEE	IX TA
1500.1444.14	19/5/2014	IQM	SEPLAG	I TA
1450.2156.14	7/7/2014	ELO	SEDS	XI TA
1270.2782.14	29/8/2014	ICF	SEC	VIII TA
2180.4322.14	23/12/2014	ICSM	FCS	XII TA
2210.4335.14	23/12/2014	ADTV	FTVM	XV TA
2090.4348.14	26/12/2014	FIP	FEAM	II TA
2090.4368.14	29/12/2014	FIP	FEAM	XI TA
1270.4377.14	29/12/2014	ICF	SEC	IX TA
1270.4396.14	30/12/2014	ICSM	SEC	III TA

Fonte: DCCCG/CGE.

3.1.2.3.1.2 Relatório de Auditoria

Em 2014, vigiram 11 termos de parceria firmados com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a saber:

Quadro 2
Termos de Parceria vigentes em 2014

Nº	Órgão - Termo de Parceria
1	SEDS - Instituto ELO
2	SEDS - Terra da Sobriedade
3	FTVM - SEC - SEPLAG - Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais
4	FCS - SEC - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Marzagão)
5	SEC - FCS - Instituto Cultural Filarmônica
6	SEC - Instituto Cultural Sérgio Magnani (CCPL)



Nº	Órgão - Termo de Parceria
7	FEAM - Fundação Israel Pinheiro (Ambientação)
8	FEAM - Fundação Israel Pinheiro (Minas sem Lixões)
9	SEE - SEGOV - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Plug Minas)
10	SEGOV - Movimento das Donas de Casa
11	SEPLAG - Instituto Qualidade Minas ⁽¹⁾

Fonte: DCCCG/CGE.

Nota: ⁽¹⁾ Encerrado em 2014.

Nesse universo, foi realizado 1 trabalho de auditoria, que avaliou o termo de parceria firmado com o Instituto Qualidade Minas. Apresenta-se a seguir a situação atual do trabalho:

3.1.2.3.1.2.1 Instituto Qualidade Minas - Relatório de Auditoria

O Termo de Parceria nº 34/2013 celebrado entre a OSCIP Instituto Qualidade Minas (IQM) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) teve como objeto o “desenvolvimento de atividades para implementar e disseminar o Modelo de Excelência da Gestão (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), nas empresas, organizações e municípios mineiros, visando aumentar a competitividade destas e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais”.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a aderência do termo de parceria à política pública estadual de Inovação na Gestão Pública, bem como verificar o efetivo resultado alcançado pela OSCIP no cumprimento das metas e ações pactuadas. Objetivou-se, ainda, avaliar a gestão administrativa, contábil e financeira dos recursos relacionados ao termo de parceria, exercida pelo IQM. O escopo do trabalho restringiu-se ao Termo de Parceria nº 034/2013e à documentação



relacionada à sua execução, abrangendo os resultados alcançados, as ações realizadas e a gestão efetuada pela OSCIP no período compreendido entre 27/5/2013 a 31/12/2013.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1500.3138.14 foi encaminhado ao gestor da SEPLAG em 26/9/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 393/2014, de 24/9/2014, para manifestação.

3.1.2.3.1.3 Relatório de Avaliação de Efetividade

Para a avaliação de efetividade da implementação das recomendações constantes em trabalhos de auditoria realizados pela Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão (DCCCG) foi emitido o seguinte Relatório de Avaliação de Efetividade em 2014:

3.1.2.3.1.3.1 Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais - Relatório de Avaliação de Efetividade

O Termo de Parceria nº 005/2005, celebrado entre a Fundação TV Minas (FTVM) e a OSCIP Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV), tem como objeto “o fomento, execução e promoção de atividades culturais, educativas e informativas, por meio da produção e veiculação de radiodifusão”.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV) e pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa (FTVM), diante das inconformidades apontadas e



recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2210.5530.12, alusivo à execução do termo de parceria celebrado entre as duas instituições. Tal relatório teve como objetivo avaliar a gestão do termo de parceria no que tange a sua adequação à política pública para a Televisão Pública no estado de Minas Gerais; avaliar os resultados auferidos pelos indicadores e metas estabelecidos; analisar a execução financeira dos recursos repassados à OSCIP, em especial o cumprimento do Regulamento de Compras, Alienações e Contratações (RCAC) e proceder à análise das demonstrações contábeis decorrentes da Parceria.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2210.0035.14 foi encaminhado à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 016/14, de 10/1/2014, e à SEC, por meio do Ofício GAB/CGE nº 017/14, de 10/1/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 18
Status de implementação das recomendações - OSCIP "ADTV"

Status da Implementação	Recomendações				Total de Recomendações	%
	OSCIP	FTVM	CGE	SEPLAG		
Implementada	27	4	0	1	32	28,07
Não Implementada	53	23	0	0	76	66,67
Por ausência de providências	49	20	-	-	69	60,53
Com medidas em curso	4	3	-	-	7	6,14
Excluída/Não se aplica	3	2	1	0	6	5,26
Total	83	29	1	1	114	100

Fonte: DCCCG/CGE.



Nesse sentido, a Controladoria apurou que 28,07% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 034/2015, de 10/02/15, encaminhou cópia do Relatório de Auditoria nº 2210.5530.12 e do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2210.0035.14, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.3.2 Acordos de Resultados

A gestão dos acordos de resultados firmados foi avaliada pela Controladoria-Geral do Estado, em 2014, por meio da elaboração de relatório de auditoria, conforme demonstrado a seguir:

3.1.2.3.2.1 Relatório de Auditoria nº 1260.4189.14

Em relação ao acordo de resultados de 2ª etapa da Secretaria de Estado de Educação, foi avaliado, em 2014, o indicador 03 - “Taxa de execução do projeto estratégico Professor da Família”, vinculado à equipe Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a regularidade da execução, da concepção e do alinhamento estratégico do indicador 03 - “Taxa de execução do projeto estratégico Professor da Família” do Acordo de Resultados de 2ª etapa - 2014 da Secretaria de Estado de Educação (SEE), associado à equipe Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. O escopo do trabalho restringiu-se ao Acordo de Resultados de 1ª etapa do Sistema Operacional de Educação, ao Acordo de Resultados de 2ª etapa da Secretaria de Estado de Educação, ao Relatório de Execução do Acordo de Resultados de 2ª etapa - 2013 da Secretaria de Estado de Educação, ao Relatório de Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª etapa - 2013 da Secretaria de Estado de Educação e à documentação comprobatória da execução física do projeto estratégico.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1260.4189.14 foi encaminhado ao gestor da SEE em 26/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 515/2014, de 19/12/2014, para manifestação.

3.1.2.3.3 Parcerias Público-Privadas (PPP)

A gestão das parcerias público-privadas firmadas foi avaliada pela Controladoria-Geral do Estado, em 2014, por meio da elaboração de nota técnica e de relatório de auditoria, conforme demonstrado a seguir:

3.1.2.3.3.1 Nota Técnica nº 1450.3592.14

Em 29/7/2013, foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 (parceria público-privada) para construção e gestão de complexo penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e Gestores Prisionais Associados S/A (GPA), que objetivou, dentre outros, a inserção de obrigação de pagamento, pela Administração, no valor total de R\$ 122.853.900,00, dividido em 65 parcelas mensais de R\$ 1.890.060,00. O fundamento que o subsidiou foi a necessidade de realização de investimentos adicionais, pela concessionária, oriundos de solicitação de alteração do projeto pelo Poder Concedente.

a) Objetivo da nota técnica

A nota técnica apresentou às autoridades responsáveis constatações acerca dos documentos e estudos técnicos que embasaram o Segundo Termo Aditivo ao contrato da Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.



b) Situação em que se encontra o trabalho

A Nota Técnica nº 1450.3592.14 foi encaminhada ao gestor da SEDS em 27/10/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 425/2014, de 23/10/2014, para manifestação.

3.1.2.3.3.2 Relatório de Auditoria nº 1450.4363.14

Em 30/1/2012, foi celebrado o Contrato nº 339039.54.1902.12 com a empresa Accenture do Brasil Ltda., para prestação dos serviços técnicos especializados de verificador independente, que tem como foco de atuação o monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da concessionária Gestores Prisionais Associados S/A, observados o Sistema de Mensuração de Desempenho e de Disponibilidade e o Mecanismo de Pagamento estipulados pelo contrato.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a execução do contrato firmado com a empresa Accenture do Brasil Ltda., verificando se o acompanhamento e o monitoramento do processo de aferição do desempenho da concessionária Gestores Prisionais Associados S/A estão adequados aos parâmetros fixados no Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 e no contrato de prestação de serviços do verificador independente SEDS nº 339039.54.1902.12.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1450.4363.14 foi encaminhado ao gestor da SEDS em 31/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 542/2014, de 29/12/2014, para manifestação.



3.1.3 Auditorias e Tomadas de Contas Especiais

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais (SCAT)** que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais e coordenar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

- Supervisionar os trabalhos de auditoria decorrentes de atos e fatos denunciados como irregulares ou fatos e situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado;
- Supervisionar as atividades de orientação e controle quanto à instauração e à tramitação das tomadas de contas especiais nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Elaborar diagnósticos demonstrando o perfil dos trabalhos de auditoria e tomadas de contas especiais visando identificar pontos de auditoria e de controle;
- Articular-se com as respectivas áreas do Tribunal de Contas do Estado visando aprimorar as tomadas de contas especiais; e
- Recomendar a adequação e o aperfeiçoamento de mecanismos de controle interno decorrentes dos trabalhos de auditorias desenvolvidos.

Dentre as atividades realizadas pela Superintendência no exercício de 2014, destacaram-se:

a) Manifestações recebidas dos cidadãos

As manifestações da sociedade recebidas pela Controladoria-Geral são efetuadas pelos seguintes canais:

- **Portal de Denúncias** - serviço *on-line* no qual o cidadão pode apresentar sua denúncia e acompanhar o andamento dos trabalhos de apuração disponibilizados no sítio eletrônico www.controladoriageral.mg.gov.br.



- **Fale Conosco** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: faleconosco@controladoriageral.mg.gov.br.
- **Denúncia CGE** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: denuncia@controladoriageral.mg.gov.br.
- **Sistema de Atendimento ao Cidadão** - canal de comunicação do cidadão localizado no Portal Minas no endereço eletrônico www.atendecidadao.mg.gov.br.
- **Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG)** - manifestações registradas no sistema TAG, gerido pela Ouvidoria Geral do Estado, e encaminhadas à Controladoria-Geral para apuração.
- **Outros canais de comunicação** - manifestações e denúncias recebidas por meio de correios, telefone, registradas na própria CGE ou veiculadas na mídia que ensejam trabalho de auditoria.

As manifestações recebidas por meio dos canais “fale conosco” e “atendimento ao cidadão” são geridas pela Assessoria de Comunicação da Controladoria-Geral do Estado. As manifestações registradas no “Portal de Denúncias” estão sob gestão da Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.

Após a análise preliminar das manifestações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado, procede-se a classificação de acordo com o seu conteúdo nas categorias: denúncia, reclamação, solicitação, informação, sugestão ou elogio. As manifestações passíveis de apuração são esclarecidas mediante levantamento de informações, e, principalmente, execução de trabalhos de auditoria que podem ser realizados diretamente pela Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) ou por meio das unidades de auditoria setoriais, seccionais ou auditorias internas integrantes do Sistema de Controle Interno.

O quantitativo de manifestações recebidas pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais para apuração, no exercício de 2014, está assim representado por canal de comunicação:



Tabela 19
Manifestações recebidas pela SCAT para apuração - Exercício de 2014

Canal de comunicação	Total
Portal de Denúncias	101
E-mail - Denúncia CGE	2
Sistema de Ouvidoria – TAG	25
Outros canais de comunicação	13
Total	141

Fonte: SCAT/CGE

b) Perfil das manifestações recebidas pela SCAT

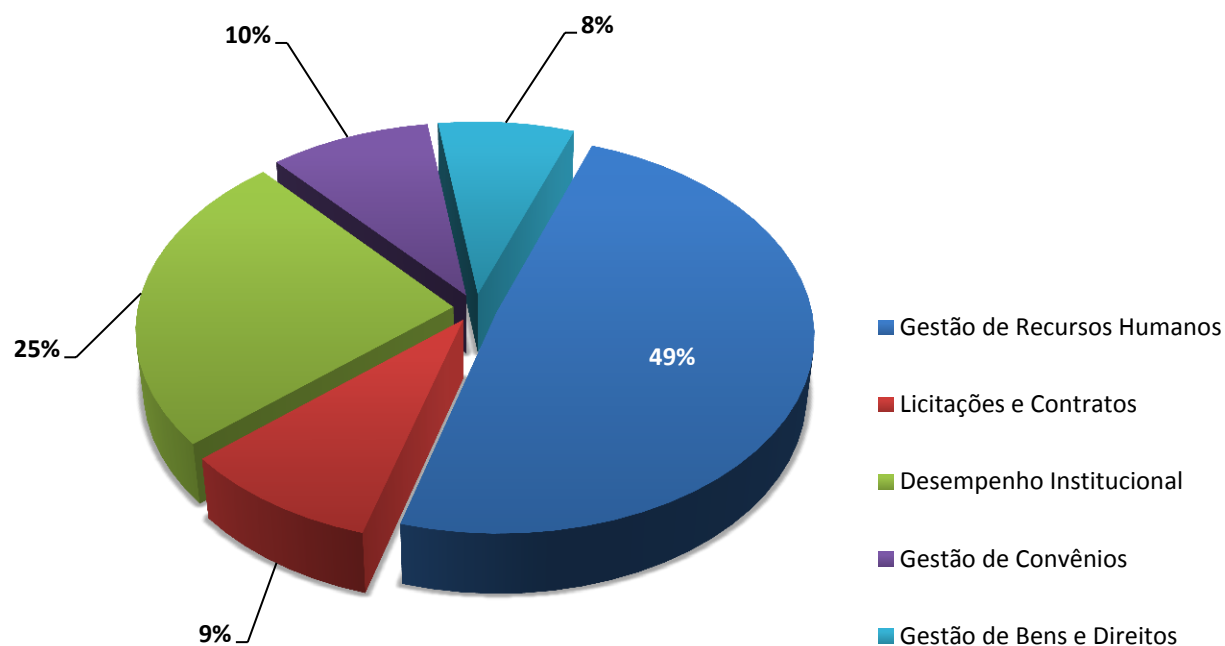
As 141 manifestações afetas às atribuições da CGE, recebidas pela SCAT para apuração, apresentaram o seguinte perfil durante o exercício de 2014 quanto à incidência dos temas:

Tema	Quantidade
Gestão de Recursos Humanos	69
Licitações e Contratos	13
Desempenho Institucional	35
Gestão de Convênios	13
Gestão de Bens e Direitos	11
Total	141

Fonte: SCAT/CGE



Gráfico 2
Perfil das manifestações afetas às atribuições da CGE por tema - Exercício de 2014



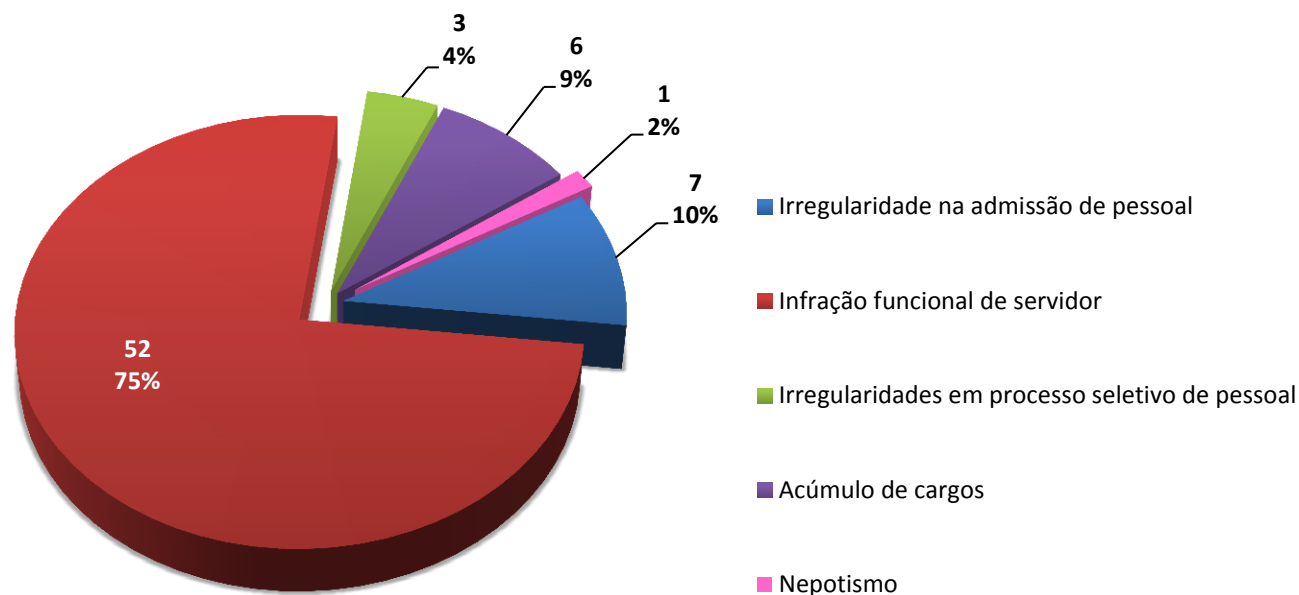
Fonte: SCAT/CGE

Tendo em vista que as manifestações relacionadas ao tema gestão de recursos humanos (69 denúncias) apresentaram maior incidência de registros em 2014, apresenta-se no gráfico a seguir o detalhamento dos principais assuntos abordados neste segmento:



Gráfico 3

Principais assuntos abordados nas manifestações relativas à gestão de recursos humanos - Exercício de 2014



Fonte: SCAT/CGE

c) Apuração das Denúncias

Na tabela a seguir evidencia-se a distribuição das 141 manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado quanto às unidades encarregadas da apuração ou da adoção de providências pertinentes:



Tabela 20

Manifestações afetas às atribuições da CGE por unidade responsável pela apuração - Exercício de 2014

Unidade responsável pela apuração	Em apuração	Respondida	Total
Auditorias setoriais / seccionais / internas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	77	35	112
Diretoria Central de Auditorias Especiais/SCAT/SCG/CGE	2	7	9
Subcontroladoria da Informação Institucional e Transparência/CGE	0	14	14
Outras unidades da CGE (SCA/SCAO/GABINETE)	0	6	6
Total	79	62	141

Fonte: SCAT/CGE

3.1.3.1 Auditorias Especiais

À **Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE)**, que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais no âmbito do Poder Executivo, compete:

- Apurar os atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, recomendando, se for o caso, a adequação dos mecanismos de controle interno;
- Executar trabalhos de auditoria decorrentes de fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado; e



- Coordenar os trabalhos de apuração de atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, repassados pelo órgão central às unidades de controle interno integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Os trabalhos de apuração de denúncias compreendem os procedimentos de verificação da procedência ou não dos fatos apuráveis e de avaliação da implementação de eventuais recomendações de auditoria. A Diretoria Central de Auditorias Especiais emitiu, em 2014, 12 produtos, representados por 5 Relatórios de Auditoria e 7 Relatórios de Avaliação de Efetividade.

3.1.3.1.1 Relatórios de Avaliação de Efetividade

Para a avaliação de efetividade da implementação das recomendações constantes em trabalhos de auditoria realizados pela Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) foram emitidos os seguintes Relatórios de Avaliação de Efetividade em 2014:

3.1.3.1.1.1 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.3740.14 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1260.4386.13, referentes à execução dos Convênios nº 62.1.3.1863/2007 e 62.1.3.1828/2011, firmados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEE, e o Município de Fronteira, destinados à construção e conclusão do ginásio poliesportivo (centro de eventos) na Escola Estadual João Kopke.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 3/11/2014 e encaminhado ao gestor da SEE em 19/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 486/2014, de 15/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 21

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.3740.14 - "SEE"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	-	-
Não implementada	7	100
Por ausência de providências	7	100
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	7	100

Fonte: DCAE/CGE.

3.1.3.1.1.2 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1470.3741.14 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SED RU)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SED RU) diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1470.1765.13, referente ao Convênio nº 132/2008, firmado



entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU), e o Município de São Romão, destinado à execução de projeto de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água naquela localidade.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 3/11/2014 e encaminhado ao gestor da SEDRU em 19/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 487, de 15/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 22

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1470.3741.14 - "SEDRU"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	-	-
Não implementada	7	100
Por ausência de providências	7	100
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	7	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.3 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2280.3743.14 – Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG) diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2280.1074.13, relativas ao Termo de Confissão de Dívida firmado em 17/1/2012 entre a Fundação e a empresa Átima Conservação e Serviços Ltda., no âmbito da execução do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo assinado em 15/1/2010.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 3/11/2014 e encaminhado ao gestor da UTRAMIG em 22/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 488, de 15/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 23

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2280.3743.14 - “UTRAMIG”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	-	-
Não implementada	9	100
Por ausência de providências	9	100
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	9	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.4 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 3050.4191.14 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pela EPAMIG diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 3051.5640.12, relativo ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 002/2010 e a execução do Contrato nº 0009209, firmado em 19/5/2010, entre a EPAMIG e André Ribeiro da Silva, destinado à alienação de 238.110,00 st de Eucalipto da Fazenda Santo Antonio, imóvel cedido pela SEPLAG à referida empresa, localizado no município de Buritizeiros-MG.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 12/12/2014 e encaminhado ao gestor da EPAMIG em 29/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 514/2014, de 19/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 24

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 3050.4191.14 - "EPAMIG"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	1	7
Não implementada	13	93
Por ausência de providências	5	36
Com medidas em curso	8	57
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	14	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.5 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4194.14 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1260.8100.11. A finalidade da auditoria foi apurar a procedência da denúncia contida na manifestação nº 29256, protocolada junto à Ouvidoria Geral Estado, versando sobre possíveis irregularidades na execução de obras de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Maria da Piedade Fonseca, situada no município de Vespasiano – MG, Bairro Morro Alto.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 12/12/2014 e encaminhado ao gestor da SEE em 26/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 508/2014, de 16/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 25
Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4194.14 - “SEE”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	-	-
Não implementada	17	100
Por ausência de providências	17	100
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	17	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.6 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1632.4197.14 - Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações e a efetividade das ações implementadas pela SECOPA, diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1632.2258.12, relativo à avaliação do Pregão Presencial nº 001/2011, bem como da execução do Contrato nº 052/2011, firmado em 27/6/2011 entre o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA) e a empresa Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda., destinados à prestação de serviços especializados de apoio e execução de eventos, para o período de 12 meses, contados a partir de 27/06/2011.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 12/12/2014 e encaminhado ao gestor da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) em 26/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 513, de 19/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 26

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1632.4197.14 - "SECOPA"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	3	50
Não implementada	3	50
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	3	50
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	6	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.7 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.3956.14 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações e a efetividade das ações implementadas pelo DEOP, diante das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2140.3717.12, decorrentes do trabalho de auditoria cujo objetivo foi a análise do Contrato nº 062/2011 e de seus termos aditivos, celebrados com a empresa Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda., relativos à execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio – Estádio Independência, bem como aos formulários de medição dos serviços realizados no período de 25/7/2011 a 31/5/2012.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi emitido em 24/11/2014 e encaminhado ao gestor do Departamento de Obras Públicas (DEOP) em 30/12/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 532, de 26/12/2014. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 27

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.3956.14 - "DEOP"

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	1	11,11
Não implementada	8	88,89
Por ausência de providências	8	88,89
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	9	100

Fonte: DCAE/CGE.



Em 10/02/2015, a Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 034/2015, encaminhou cópia dos relatórios de avaliação de efetividade, explicitados neste item 3.1.3.1.1, bem como dos relatórios de auditoria correspondentes, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.3.1.2 Relatórios de Auditoria

Em 2014 a Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) realizou 5 trabalhos de auditoria e emitiu os seguintes relatórios:

3.1.3.1.2.1 Relatório Parcial de Auditoria nº 2300.1922.14 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG)

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a regularidade das despesas com o “Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza” (ISSQN) previstas no custo da obra relativa ao Contrato PRC-22.006/10, firmado em 26/1/2010 entre o DER/MG e a TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., no valor de R\$ 70.716.195,36.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório Parcial de Auditoria nº 2300.1922.14 foi emitido em 18/5/2014 e encaminhado ao gestor do DER em 1/7/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 259/2014, de 27/6/2014, para manifestação.



3.1.3.1.2.2 Relatório de Auditoria nº 2140.3717.12 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP)

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar o Contrato nº 062/2011 e seus termos aditivos, celebrado com a empresa Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda., para a execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio - Estádio Independência - 2ª Etapa, bem como nos formulários de medição dos serviços realizados no período de julho/2011 a maio/2012.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 2140.3717.12 foi encaminhado ao gestor do DEOP em 31/3/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 140/2014, de 28/3/2014, para manifestação.

3.1.3.1.2.3 Relatório de Auditoria nº 1230.2124.14 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a conformidade da utilização do veículo oficial placa GLE-6175 e do registro de frequência de servidores que exercem atividades no local de guarda de veículos da SEAPA, com vistas a apurar os fatos narrados nas Denúncias nº 4267 e nº 4268, registradas em 4/10/2013 no Portal “Denúncias On-Line” da CGE, as quais versam sobre possíveis irregularidades na utilização de veículo oficial e na frequência de servidores da secretaria.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1230.2124.14 foi emitido em 2/7/2014 e encaminhado ao gestor da SEAPA em 9/7/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 277/2014, de 7/7/2014. Diante da manifestação da SEAPA, a avaliação da efetividade da implementação das recomendações contidas no relatório encontra-se em curso.

3.1.3.1.2.4 Relatório de Auditoria nº 2420.3613.14 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais (IDENE)

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a regularidade da contratação e da execução dos objetos previstos nos instrumentos listados no quadro abaixo, celebrados entre o IDENE e o IMDC para a realização das ações de combate ao analfabetismo definidas no Programa “Cidadão Nota Dez”.

Quadro 3

Instrumentos firmados entre o IDENE e o IMDC para execução de ações de combate ao analfabetismo

Instrumento / Nº	Data celebração	Valor Total dos Termos	Objeto Capacitação/educação profissional para...
Contrato nº 333	4/8/2006	Inicial: R\$ 126.000,00	1.880 alfabetizadores
		Final: R\$ 157.500,00	
Contrato nº 388	20/9/2006	R\$ 219.394,00	1.941 alfabetizadores - Fase IV
Contrato nº 396	8/11/2006	Inicial: R\$ 531.158,06	959 alfabetizadores (capacitação inicial) e 2.800 (capacitação continuada) - Fase IV
		Final: R\$ 663.948,00	



Instrumento / Nº	Data celebração	Valor Total dos Termos	Objeto Capacitação/educação profissional para...
Convênio nº 73	19/12/2008	Inicial: R\$ 4.597.345,00	2.730 alfabetizadores, coordenadores e técnicos do IDENE (capacitação inicial) e 2.730 (capacitação continuada) - Fase IV
		Final: R\$ 28.253.729,13	

Fonte: DCAE/CGE.

Nota: Valor final corresponde ao total de recursos financeiros previstos no termo original e respectivos aditamentos.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 2420.3613.14 foi emitido em 21/10/2014 e encaminhado ao gestor do IDENE em 29/10/2014, por meio do Ofício GAB/CGE nº 427/2014, de 24/10/2014, para manifestação.

3.1.3.1.2.5 Relatório de Auditoria nº 2300.4207.14 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER)

a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a execução física de obras e serviços de engenharia nas Rodovias MG-424 e LMG-800 e correspondente execução financeira das despesas, relativas ao Contrato PRC-22.006/10, de 26/1/10, no valor de R\$ 70.716.195,36 e os termos aditivos no montante de R\$ 17.049.920,40, pactuados até 28/6/13, entre o DER/MG e a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 2300.4207.14 foi emitido em 15/12/2014 e encaminhado ao gestor do DER em 2/1/2015, por meio do Ofício GAB/CGE nº 527/2014, de 23/12/2014, para manifestação.



3.1.3.2 Tomadas de Contas Especiais

À **Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais (DCTE)**, que tem por finalidade orientar, coordenar e controlar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, compete:

- Verificar a instauração de tomadas de contas especiais recomendadas ou determinadas pelos órgãos de controle e outros casos previstos em lei que ensejam o seu estabelecimento;
- Acompanhar as tomadas de contas especiais quanto à sua instrução, tramitação, cumprimento de prazos e outros aspectos afins;
- Elaborar normas técnicas relativas às ações de controle e orientação das tomadas de contas especiais em articulação com a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência;
- Realizar treinamentos para as Comissões de Tomadas de Contas Especiais e para o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
- Avaliar os registros de bloqueio e desbloqueio no SIAFI-MG dos beneficiários de recursos públicos decorrente da não apresentação da prestação de contas final ou da prestação de contas não aprovada;
- Avaliar a consistência dos registros na conta contábil “diversos responsáveis”, decorrentes das tomadas de contas especiais; e
- Acompanhar o julgamento das tomadas de contas especiais pelo TCEMG.

O tema “Tomada de Contas Especial (TCE)” é tratado na Lei Complementar nº 102/2008, na Resolução nº 12/2008 e na Instrução Normativa nº 03/2013, todas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais dispõem sobre a TCE no âmbito da Administração Direta e Indireta, estadual e municipal. Essa legislação estabelece como finalidade do instrumento a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos ao erário. Demonstra-se, assim, a relevância de uma unidade destinada à coordenação e à orientação deste instrumento, evidenciada pela carência e insuficiência de mecanismos de controle dos órgãos e entidades na gestão do procedimento.



Em fevereiro de 2014 foi lançado o “Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais” em evento que reuniu o público interessado no tema, cerca de 400 pessoas, e distribuído exemplares para os tomadores de contas e unidades de auditoria setorial ou seccional. O documento foi elaborado e revisado no decorrer dos exercícios de 2012 e 2013 e apresenta os procedimentos que devem ser adotados pelos executores das TCE desde os seus antecedentes, perpassando pela sua instauração, a execução da fase interna até o encaminhamento e o acompanhamento junto ao Tribunal de Contas do Estado.

No cumprimento da finalidade de orientar e coordenar as tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos e entidades, a DCTE/SCAT emitiu, no exercício de 2014, 2 notas técnicas, as quais responderam a consultas sobre irregularidades formais e quantificação de dano ao erário relacionado com desaparecimento ou avaria de materiais.

Na página “TOMADA DE CONTAS ESPECIAL” do sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado consta o “Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais”, seus apêndices, planilha para cálculo do dano ao erário e as notas técnicas emitidas pela DCTE/SCAT.

Foram realizadas, ainda, 3 apresentações sob demanda nos seguintes órgãos e finalidades:

Tabela 28
Órgãos e finalidades das apresentações sob demanda - Exercício de 2014

Órgão	Finalidade	Carga horária
Secretaria de Estado de Saúde	Orientar os servidores estaduais sobre o reconhecimento de eventuais danos causados ao erário e passíveis de instauração de tomada de contas especial	3 horas/aula
Tribunal de Contas do Estado	Participação no Simpósio Convênios e Tomadas de Contas Especiais apresentando os trabalhos desenvolvidos pela DCTE/SCAT e o posicionamento da unidade sobre assuntos polêmicos que envolvem o dia-a-dia de quem lida com o tema de tomada de contas especial	3 horas/aula



Órgão	Finalidade	Carga horária
Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte	Orientar os servidores municipais sobre os antecedentes e fase interna da tomada de contas especial	6 horas/aula

Fonte: DCTE/SCAT.

Com a finalidade de capacitar os agentes públicos envolvidos no processo de tomada de contas especial, no exercício de 2014 foram realizados treinamentos para 114 servidores, distribuídos em 3 turmas, abordando as matérias constantes no manual. O público contemplado foi representado por:

Tabela 29
Quantidade de servidores capacitados em Tomada de Contas Especial - Exercício de 2014

Público	Modalidade	Quantidade de turmas	Carga horária por turma	Total de servidores capacitados
Tomadores de contas, auditores internos e demais servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual interessados no tema	Presencial	2	12 horas/aula	69
Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	À distância	1	12 horas/aula	45
Total		3	-	114

Fonte: DCTE/SCAT.

No exercício de 2014 foi elaborado, ainda, o Roteiro de Coordenação de Tomada de Contas Especial contendo os procedimentos operacionais e as estratégias metodológicas a serem utilizadas pela DCTE/SCAT, com vistas a orientar a condução dos trabalhos de coordenação das áreas envolvidas na fase interna do mencionado procedimento. O roteiro foi aprovado por meio da Instrução de Serviço nº 001/2014/SCG/CGE, de 26/06/2014.



Foi realizada, ainda, a coordenação de 2 tomadas de contas especiais na Secretaria de Estado de Educação (TCE nº 04/2014) e na Secretaria de Estado de Governo (Resolução nº 395/2014) como piloto da aplicação do Roteiro de Coordenação de Tomada de Contas Especial.

3.2 Correição Administrativa

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** que tem por finalidade coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

- Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo;
- Promover ações de divulgação dos preceitos que integram o regime disciplinar do servidor público;
- Estabelecer normas e procedimentos de correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar as ações que visem ao reajustamento funcional dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo;
- Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;
- Propor ao Controlador-Geral do Estado medidas que visem ao aperfeiçoamento do regime disciplinar e da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Providenciar a instauração e instrução de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Promover correições gerais ou parciais em procedimentos administrativos realizados por comissões processantes e sindicantes subordinadas tecnicamente à CGE;



- Articular-se com as unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando à uniformização de procedimentos técnicos, à integração de treinamentos em matéria correicional e à prevenção de ilícitos administrativos;
- Orientar, coordenar e supervisionar ações que recomendem a integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de correição nas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das unidades de correição, visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar os procedimentos de apuração preliminar, com o objetivo de verificar o cabimento da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares; e
- Articular-se com as demais unidades da Controladoria-Geral do Estado (CGE), visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Em 2014, a **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** deu continuidade aos trabalhos de integração da atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenando a elaboração dos normativos descritos no tópico 3.2.2. Buscou, ainda, a revisão de seus processos de trabalho para dar maior celeridade, padronização e eficácia à atividade de correição administrativa.

3.2.1 Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões

A Subcontroladoria de Correição Administrativa, em 2014, recebeu **297** demandas correicionais envolvendo denúncias, representações e expedientes referentes a 361 servidores ou fatos irregulares, passíveis de análise prévia para a verificação quanto à pertinência da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares. Das demandas recebidas, somadas às remanescentes de 2013, foram analisadas **314** (referentes a 381 servidores ou fatos irregulares) pela Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD), perfazendo 106% de produtividade nesta etapa. Efetuadas as análises, foram instaurados **179** procedimentos (referentes a 226 servidores ou fatos irregulares), arquivados **103** por improcedência e devolvidos **85** à origem para



providências ou apuração *in loco*, resultando em **367** encaminhamentos, o que perfaz 124% de produtividade em relação às demandas recebidas no ano (nos encaminhamentos incluem-se expedientes remanescentes de 2013).

Ressalta-se que a Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD) expediu mais de 5600 certidões positivas e negativas acerca da existência de processo disciplinar, para servidores e unidades de recursos humanos, número que sobreleva os anos anteriores (2785 certidões em 2013 e 1666 certidões expedidas em 2012).

As Diretorias Centrais de Atendimento e Acompanhamento Processual (DCAP) e de Gestão do Sistema de Controle Processual (DCCP) da SPAD, elaboraram a estrutura básica e necessária à implantação do Núcleo Correicional (NUCAD) da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

No ano de 2014, a Subcontroladoria de Correição Administrativa, por meio da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM), gerenciou 5 comissões permanentes instaladas na Controladoria-Geral do Estado, 9 comissões processantes instaladas nas Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e 21 comissões processantes instaladas nas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação. Houve, ainda, a coordenação das atividades correicionais dos Núcleos de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS) e do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA).

As comissões regionais foram criadas por meio de Resoluções Conjuntas⁴, que estabeleceram as parcerias objetivando descentralizar a atividade de correição administrativa, de forma a aproximar a apuração do local de exercício do servidor processado, bem como minimizar custos com gastos de deslocamento de Comissões.

⁴ Resolução Conjunta AUG e SEPLAG nº 001/2003 e Resolução Conjunta AUG e SEE nº 002/2003.



Visando reforçar a eficiência e a tecnicidade da atividade de correição exercida pelas unidades descentralizadas, a SCOM elaborou a Resolução nº 023/2014 referente à metodologia de inspeção correicional em sindicâncias administrativas e processos administrativo-disciplinares das unidades de correição subordinadas, tecnicamente, à Controladoria-Geral do Estado, pioneira no país, no âmbito do Executivo Estadual. A referida metodologia foi apresentada, no ano de 2014, aos servidores da Controladoria-Geral do Estado, aos auditores internos e aos auditores de unidades de auditoria.

Demais disso, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos correicionais, a SCOM elaborou a Nota Técnica nº 01/2014, a qual aborda a questão da prescrição disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a fim de viabilizar sua aplicação, conforme o procedimento disciplinar em análise.

Visando à capacitação técnica dos servidores atuantes em trabalhos correicionais, foi realizada palestra para os auditores das unidades de auditoria apresentando o tema: Atuação da Defesa Dativa em PAD.

Com vistas a tornar eficiente e padronizada a condução dos procedimentos administrativos, foram elaboradas sugestões de quesitos de instrução processual, para orientar o trabalho das comissões processantes na solicitação de perícia médica ou grafotécnica, submetidas, respectivamente, à apreciação da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG e ao Instituto de Criminalística - Seção Técnica de Documentos da Polícia Civil.

Após a conclusão da sindicância administrativa ou do processo disciplinar pela comissão, há a verificação de conformidade processual para subsidiar a decisão da autoridade julgadora competente. Assim, conforme sua competência legal, a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares coordenou a instrução de 464 sindicâncias administrativas e processos administrativo-disciplinares, sendo tal quantitativo baseado no número de procedimentos relatados somado ao número de procedimentos que se encontram em andamento, no ano de 2014. Além disso, foram enviados outros 400 para decisão.



É importante ressaltar que, em um procedimento administrativo-disciplinar pode constar mais de um servidor envolvido na irregularidade denunciada. Assim, o número global de servidores envolvidos é maior que o número de procedimentos. A apuração deve ser minuciosa, para que seja devidamente verificada a extensão do envolvimento de cada servidor nos fatos.

Quadro 4

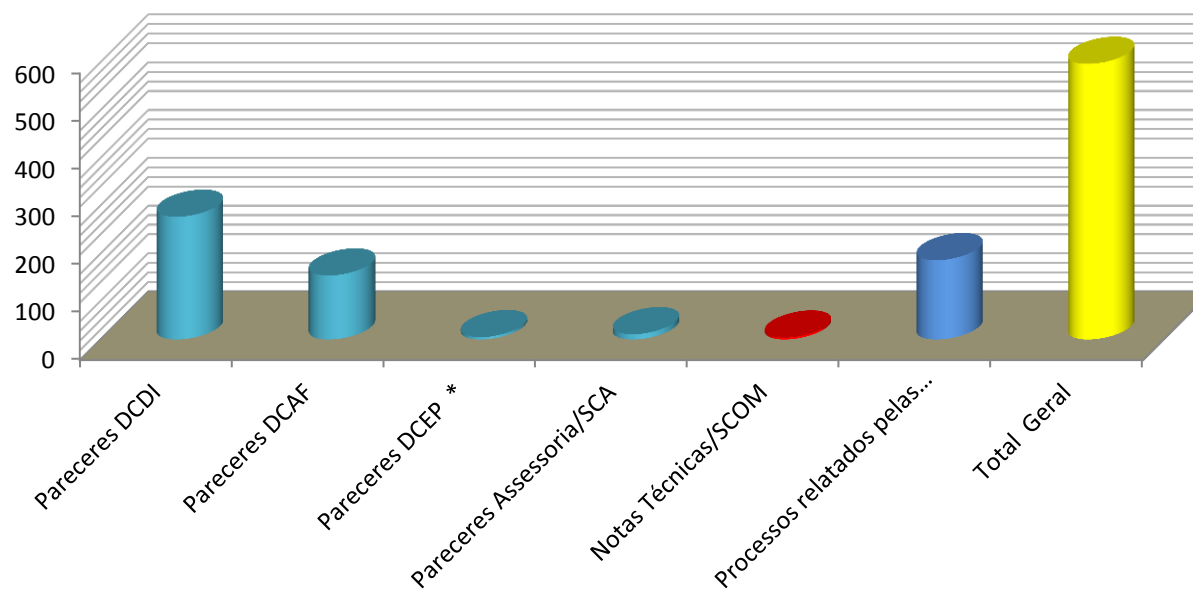
Principais trabalhos da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares

<i>Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM)</i>	
	Quantidade
Pareceres DCDI	257
Pareceres DCAF	134
Pareceres DCEP *	5
Pareceres Assessoria/SCA	11
Notas Técnicas/SCOM	4
Processos relatados pelas Comissões	166
Total Geral	577
* A DCEP tem competências diferenciadas (e exclusivas) em relação às duas outras Diretorias, o que faz com que seu quantitativo de Pareceres seja diferenciado.	

Fonte: SCA/CGE.



Gráfico 4
Principais trabalhos da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares
(Demonstração do quantitativo em gráfico)



Fonte: SCA/CGE.

Em 2014, foram decididos **109** sindicâncias e processos administrativo-disciplinares instaurados pela Controladoria-Geral do Estado, referentes a 191 servidores ou fatos irregulares.



Quadro 5

Apuração global das irregularidades por tipo em 2014

Quantitativo de servidores envolvidos nas irregularidades administrativo-disciplinares

(Unidade: número de servidores envolvidos)

TRABALHOS DE CORREIÇÃO (Unidade: número de servidores envolvidos)		Abandono de cargo	Acúmulo de cargos	Atividade remunerada durante licença médica	Conduta funcional irregular	Diploma e/ou histórico falso	Documento médico falso	Escolar financeira e/ou Administrativa	Escolar Pedagógica	Impontualidade	Inassiduidade	Responsabilidade por acúmulo de cargos	TOTAL	MÉDIA
DEMANDAS	RECEBIDAS	89	23	8	128	1	11	22	0	4	75	0	361	33
	ANALISADAS	102	24	8	129	1	12	20	0	4	81	0	381	35
PROCEDIMENTOS	INSTAURADOS	20	9	8	120	1	8	9	1	3	47	0	226	21
	DECIDIDOS	42	5	0	127	0	1	1	0	0	11	4	191	17

Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.

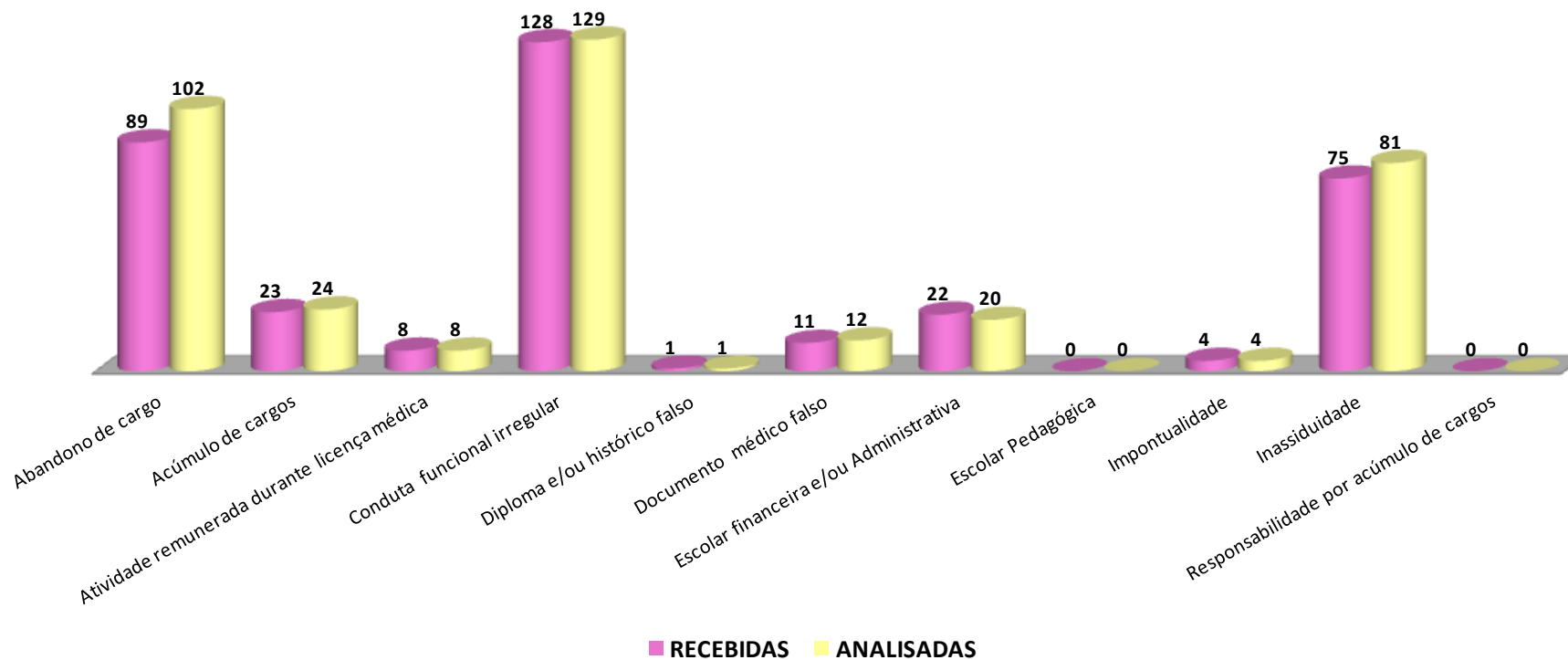
O gráfico a seguir demonstra a comparação entre as demandas correicionais recebidas e analisadas em 2014, por número de servidores envolvidos, considerando os tipos de irregularidades:



Gráfico 5

Demandas correicionais: recebidas x analisadas

(Unidade: número de servidores envolvidos)

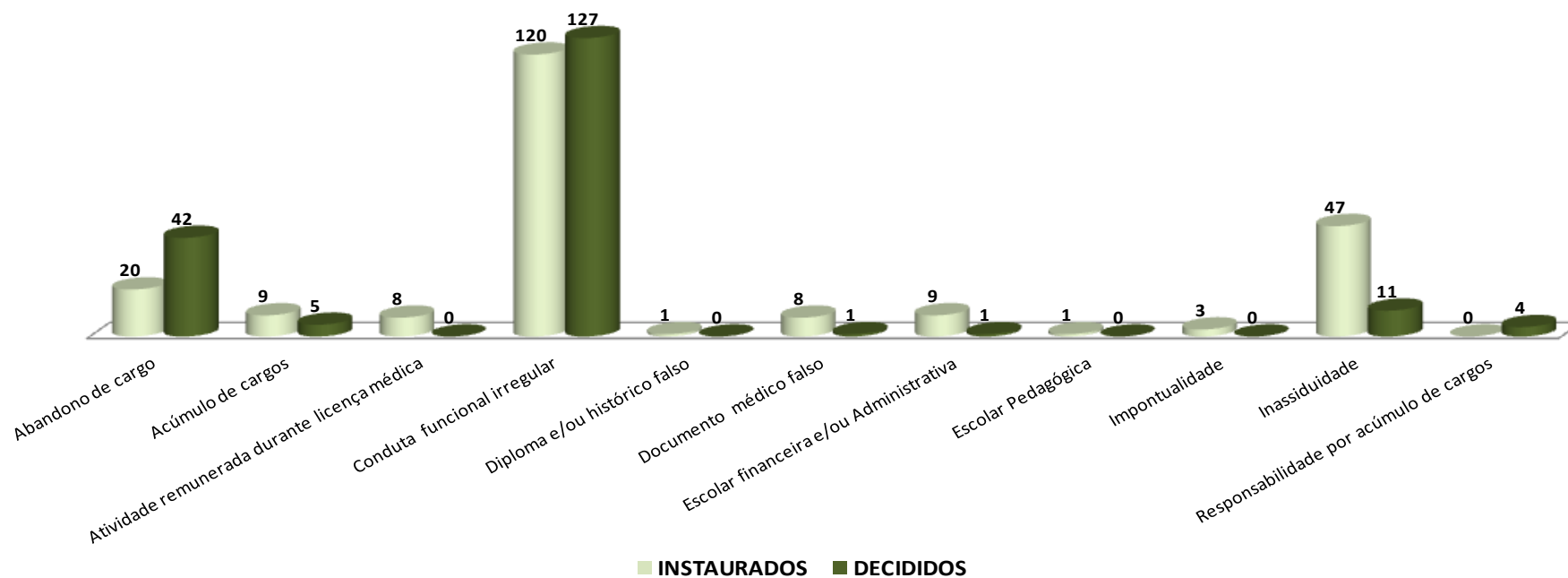


Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.

O gráfico a seguir demonstra a comparação entre os procedimentos instaurados e decididos, por número de servidores envolvidos em 2014, considerando os tipos de irregularidades:



Gráfico 6
Instaurados X decididos
(Unidade: número de servidores envolvidos)



Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.

Além de gerenciar todas as fases dos procedimentos administrativo-disciplinares que elabora, a Subcontroladoria de Correição Administrativa ainda subsidia a decisão do Controlador-Geral do Estado nos procedimentos instaurados por outros órgãos e entidades cuja penalidade seja expulsiva, conforme o Decreto Estadual nº 43.213/2003. O quadro a seguir apresenta os quantitativos de procedimentos instaurados por outros órgãos e entidades, decididos pela Controladoria-Geral do Estado, em 2014:



Quadro 6

Procedimentos instaurados por outros órgãos e decididos pela CGE por tipo de irregularidade em 2014

(Unidade: número de procedimentos)

ÓRGÃO	Abandono de Cargo	Acúmulo de cargos	Conduta funcional irregular	TOTAL
FHEMIG	4	0	0	4
FUNED	0	0	1	1
HEMOMINAS	1	0	0	1
IEF	0	0	1	1
IMA	0	0	2	2
PMMG	0	0	1	1
SEDS	0	0	7	7
SEF	0	0	1	1
SES	3	2	1	6
TOTAL	8	2	14	24

Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.

Após a decisão do procedimento administrativo-disciplinar, a Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD) procede à verificação da efetividade da decisão, para que o ato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo seja exequível para produzir efeitos legais na situação funcional do servidor. As decisões em matéria correicional são: absolvição, arquivamento dos autos, repreensão, suspensão, demissão, demissão a bem do serviço público e dispensa do servidor. Em 2014, outras decisões tiveram sua efetividade verificada, tais como: decisões judiciais com efeitos sobre procedimentos disciplinares, retificações e revogações por atos do Controlador-Geral ou do Governador.

O quadro a seguir apresenta as efetividades verificadas em 2014, conforme pactuado no Acordo de Resultados da Controladoria-Geral do Estado.



Quadro 7
Efetividades verificadas pela SCA

224	EFETIVIDADES VERIFICADAS	
217	97%	IMPLEMENTADAS
7	3%	OFÍCIOS ENVIADOS - AGUARDANDO RESPOSTA

Fonte: SCA/CGE.

3.2.2 Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional

A Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD) é a unidade responsável por promover ações de fortalecimento da cultura da licitude no servidor público, atuando na prevenção de ilícitos administrativos e no aperfeiçoamento da atividade correicional.

Em relação à prevenção da ocorrência de ilícitos, a SCAD desenvolve atividades que visem a inibir a prática de infrações disciplinares, orientando o servidor público sobre o regime disciplinar, por meio de materiais didáticos, cursos, palestras e reuniões de trabalho. Quanto ao aperfeiçoamento da atividade correicional, são promovidas ações para fortalecer os mecanismos de controle e aprimorar os procedimentos relativos aos processos administrativo-disciplinares e às sindicâncias administrativas. Nesse contexto, a Superintendência atua na elaboração e na revisão de atos normativos e na capacitação dos servidores que trabalham na área de correição administrativa, articulando-se com as demais diretorias e superintendências da SCA e com órgãos especializados em assuntos de correição.



A fim de orientar os servidores públicos sobre as responsabilidades, os deveres e as proibições que envolvem o exercício da função pública, foram promovidos 6 palestras e um curso sobre o regime disciplinar previsto no Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Estadual nº 869/1952). Além disso, a SCAD realizou, em articulação com a SCOM, 4 cursos de prevenção e apuração de ilícitos administrativos, com a finalidade de capacitar servidores que compõem as comissões disciplinares no âmbito das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde, para que sejam capazes de proceder, adequadamente, à aplicação do regime disciplinar, em especial, à condução de sindicâncias administrativas e processos administrativo-disciplinares.

Destacam-se as seguintes ações de capacitação promovidas pela SCAD em 2014:

DATA	TIPO	TEMA	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
27/03/2014	Palestra	Regime Disciplinares dos Servidores Públicos Estaduais e Abandono de Cargo	Servidores de recursos humanos, inspetores e membros da comissão processante da SRE de Juiz de Fora.	26
03/04/2014	Palestra	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Servidores de recursos humanos, inspetores e membros da comissão processante da SRE de Montes Claros.	45
09/04/2014	Palestra	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Gestores da IOMG.	39
10/04/2014	Palestra	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Servidores de recursos humanos, inspetores e membros da comissão processante da SRE de Governadores Valadares.	79
28/07/2014	Palestra	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Diretores, servidores de recursos humanos, Inspetores da SER de Nova Era.	93
04/09/2014	Palestra	Diálogo com a Correição	Servidores do sistema de controle interno do poder executivo estadual.	67
24/10/2014	Palestra	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Servidores de recursos humanos, inspetores e membros da comissão processante da SRE Metropolitana C.	28



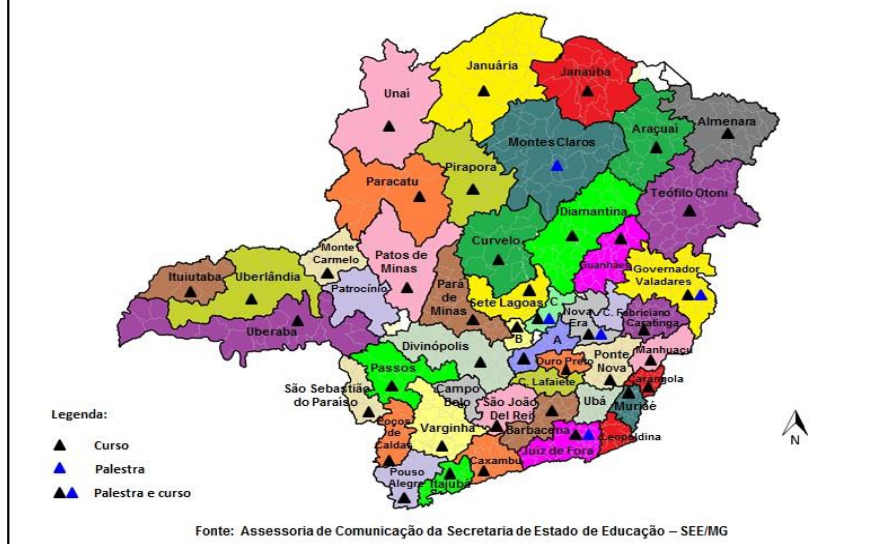
DATA	TIPO	TEMA	PÚBLICO ALVO	Nº DE PARTICIPANTES
26/08/2014 e 28/08/2014	Curso	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Servidores das unidades de recursos humanos do poder executivo estadual.	41
10/09/2014 e 12/09/2014	Curso	Regime Disciplinar dos Servidores Públicos	Servidores das unidades de recursos humanos do poder executivo estadual.	43
05/08/2014 a 07/08/2014	Curso	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Membros de comissões sindicantes e processantes da SES (Turma 1).	47
12/08/2014 a 14/08/2014	Curso	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Membros de comissões sindicantes e processantes da SES (Turma 2).	42
23/09/2014 a 25/09/2014	Curso	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Membros de comissões sindicantes e processantes da SEE (Turma 1).	50
30/09/2014 a 02/10/2014	Curso	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Membros de comissões sindicantes e processantes da SEE (Turma 2).	51
09/12/2014 a 11/12/2014	Curso	Prevenção e apuração de ilícitos administrativos	Servidores da Controladoria-Geral do Município de Contagem.	25
TOTAL DE PARTICIPANTES				676

Fonte: Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional/SCA/CGE.

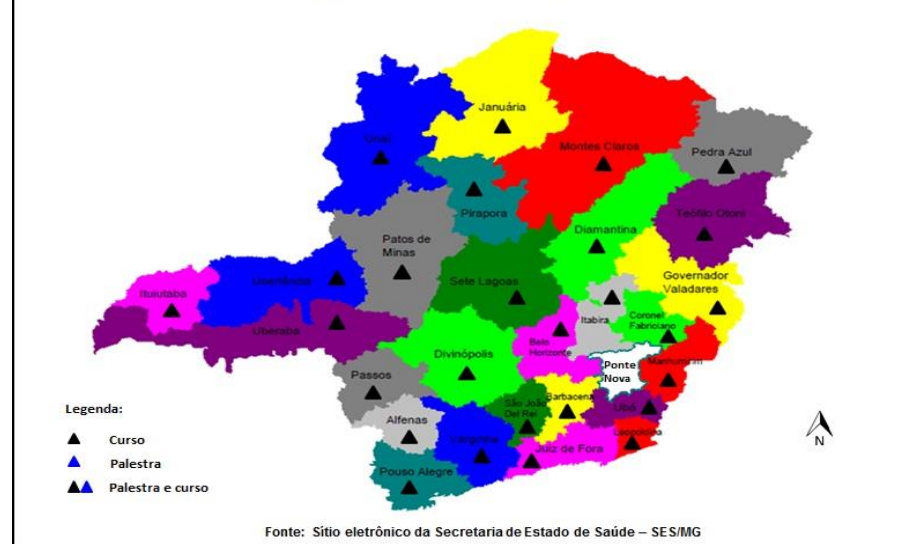
Os mapas abaixo ilustram o alcance das ações de prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento disciplinar, em relação aos servidores lotados nas Secretarias de Estado de Saúde e de Educação:



Superintendências Regionais de Ensino capacitadas em 2014

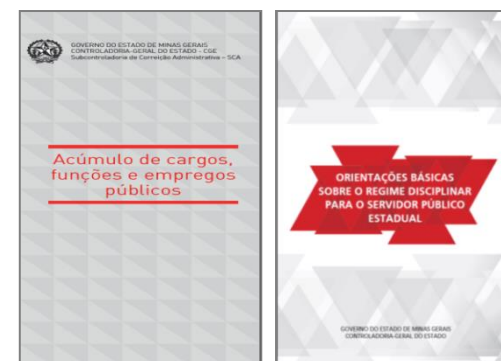


Gerências Regionais de Saúde capacitadas em 2014



Em 2014, foram elaborados diversos materiais didáticos para a divulgação de informações relacionadas ao regime disciplinar do servidor público, dentre os quais se destacam:

- *Folder* sobre Acúmulo de Cargos, Funções e Emprego Públicos;
- Cartilha de “Orientações Básicas Sobre o Regime Disciplinar para o Servidor Público Estadual”, produto do Acordo de Resultados;
- Impressão, em parceria com a ASCOM/CGE, de 1000 exemplares do “Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos”, entregues a todos os órgãos e entidades estaduais, Tribunais e Assembleia Legislativa.





Visando à aproximação dos servidores que compõem o sistema estadual de controle interno, a SCAD desenvolveu as seguintes ações:

- Realização do evento “Diálogo com a Correição”, que consiste na realização de palestras proferidas por convidados sobre temas relacionados à prática da correição administrativa;



- Elaboração do “Boletim da Correição”, publicação periódica com matérias relacionadas ao regime disciplinar, disponibilizada no sítio eletrônico da CGE;
- Implementação de ações referentes ao Plano Estadual de Gestão do Conhecimento, quais sejam, a coordenação das reuniões de alinhamento da SCA, com o objetivo de nivelar e compartilhar informações relacionadas à atividade de correição administrativa, e a criação e o gerenciamento da pasta “Conhecimento”, compartilhada pelos servidores da SCA, na qual constam modelos de atos, manuais, textos doutrinários, pareceres, jurisprudências e legislação;
- Criação do modelo de gerenciamento das ações prioritárias da SCA e seu monitoramento mensal.



A SCAD, também, atuou na elaboração e na revisão de atos normativos, visando ao fortalecimento dos mecanismos de controle e ao aperfeiçoamento das atividades de correição, tais como:

- Elaboração do texto da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2014, que implantou o Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Educação;
- Elaboração da Resolução CGE nº 15/2014 e Instruções de Serviço nºs 01, 02 e 03 de 2014, que dispõem sobre a normatização e sistematização das atividades de correição administrativa a serem desenvolvidas pelas unidades de auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;



- Em parceria com a SPAD, elaborou a Instrução de Serviço CGE/SCA nº 04/2014, que uniformiza e regulamenta a documentação que instrui processos administrativo-disciplinares para a apuração do cometimento dos possíveis ilícitos de abandono de cargo, inassiduidade e impontualidade.

Demais disso, em 2014, foi desenvolvido o projeto de implantação do Ajustamento Disciplinar, medida alternativa à instauração de processo. A referida medida aguarda aprovação do Estatuto dos Servidores, em tramitação na Assembleia Legislativa, para que seja implementada.

3.3 Informação Institucional e Transparência

Área gerenciada pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) que tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e malversação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- Estabelecer, em articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo, as diretrizes da política de transparência pública;
- Estabelecer as diretrizes da política de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar o controle social mediante o incremento da transparência da gestão pública;
- Sugerir, desenvolver e aperfeiçoar procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, bem como estratégias de combate à corrupção;
- Dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGE;
- Subsidiar o Controlador-Geral do Estado na celebração de parcerias visando à troca de informações estratégicas e ao aprimoramento de técnicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;



- Fomentar a adoção de medidas tendentes ao fortalecimento da integridade funcional no âmbito do Poder Executivo;
- Zelar pelo atendimento de convenções e compromissos internacionais assumidos pela República Federativa do Brasil, que tenham como objeto a prevenção e combate à corrupção e transparência institucional no âmbito de suas atribuições; e
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

No ano de 2014, a Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) desenvolveu várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

3.3.1 Desenvolvimento de minuta de Decreto que “regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013”

Tendo em vista a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção elaborou uma minuta de Decreto que dispõe sobre normas para aplicação da Lei no âmbito do Poder Executivo estadual. O instrumento garante a celeridade do processo e atua na prevenção da corrupção.

3.3.2 Desenvolvimento de minuta de Decreto que “dispõe sobre a apresentação anual da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo estadual”

A Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção elaborou minuta de Decreto que dispõe sobre a obrigatoriedade dos agentes públicos estaduais apresentarem declaração patrimonial anualizada, bem como as normas e responsabilidades para proceder ao acompanhamento patrimonial dos servidores como forma de prevenção à corrupção. O instrumento é mais uma etapa da construção da política de transparência do Estado de Minas Gerais, pois possibilita que sejam detectadas variações patrimoniais de servidores públicos, incompatíveis com a remuneração auferida.



3.3.3 Evento e material de divulgação sobre a Lei Federal nº 12.846/2013

Para dar maior publicidade à Lei Federal nº 12.846, conhecida como “Lei Anticorrupção”, de 1º de agosto de 2013, a Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, realizou um fórum de discussão em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no dia 19 de agosto de 2014. O evento chamado “Ponto de Expressão” teve mais de 500 participantes. Foi distribuído folder e disponibilizado no portal da transparência um documento completo de perguntas e respostas sobre o tema.



3.3.4 Criação do manual “Normatização e procedimentos de acesso à informação no Estado de Minas Gerais”

Com o intuito de promover a transparência das informações estaduais e torná-las acessíveis ao cidadão, foi elaborado, pela Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção e pela Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional, o manual “Normatização e procedimentos de acesso à informação no Estado de Minas Gerais” objetivando compilar as ações realizadas no Poder Executivo estadual para a implementação da Lei de Acesso, conforme determina o artigo 10 do Decreto nº 45.969/2012.

3.3.5 Projeto “Benefícios do Controle Interno”

O projeto visa desenvolver indicadores que medirão os benefícios e resultados, financeiros e não financeiros, da ação do controle interno obtidos após a implementação das recomendações propostas nos trabalhos de auditoria governamental do Estado de Minas Gerais. Assim, será possível divulgar para a sociedade as avaliações realizadas pela auditoria e os seus respectivos benefícios. Além disso, pode gerar impactos positivos observados na gestão pública resultantes da implementação de recomendações provenientes das atividades de controle interno, por parte dos gestores públicos, sendo, portanto, resultado do trabalho conjunto de controle interno e de gestão.



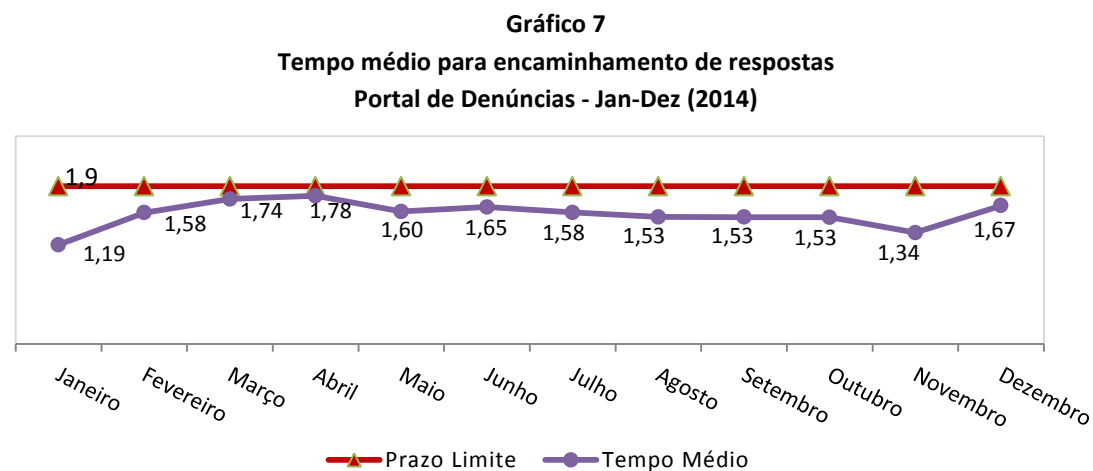
3.3.6 Portal de Denúncias

O Portal de Denúncias é um canal de interação entre a Administração Pública Estadual e os cidadãos no que concerne ao controle interno governamental, representado pela CGE, e o controle social exercido pelo cidadão e pela sociedade civil. Para efetuar a denúncia, o interessado deve acessar o sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado e preencher corretamente o formulário disponibilizado no link “Denúncias on-line”.

Após o recebimento das denúncias, o primeiro passo consiste em verificar se os fatos nela descritos estão fundamentados, com vistas a subsidiar a tomada de decisão sobre o encaminhamento a ser dado à demanda do cidadão, de modo a prestar-lhe um atendimento satisfatório, mediante o envio de resposta adequada de forma tempestiva.

O tempo de resposta ao cidadão deve ser de até 1,9 dias em média, sendo tal limite estabelecido no item 25 do “Acordo de Resultados” da CGE/SIT.

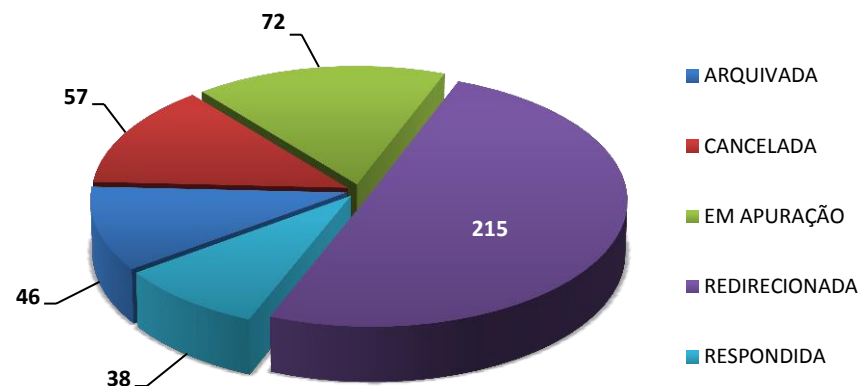
A seguir o gráfico demonstrativo do Tempo médio para encaminhamento de respostas junto ao Portal de Denúncias e também um gráfico demonstrativo da classificação das denúncias até dezembro de 2014.



Fonte: SIT/CGE.



Gráfico 8
Status de Classificação das Manifestações – 2014



Fonte: SIT/CGE.

STATUS	DESCRIÇÃO
Em apuração	Denúncias afetas aos assuntos de auditoria encaminhadas para análise do objeto na Controladoria-Geral do Estado ou nas Auditorias Setoriais e Seccionais.
Canceladas	Denúncias realizadas em duplicidade ou feitas para efeito de cumprimento de testes.
Respondidas	Denúncias que foram objeto de apuração pela CGE ou pelas unidades setoriais ou seccionais de auditoria.
Arquivadas	Denúncias que não são afetas aos assuntos de auditoria e aquelas que não apresentaram informações suficientes para serem objeto de apuração.
Recebidas	Denúncias que não apresentaram informações suficientes para apuração e estão aguardando o prazo de 10 dias corridos para apresentação dos dados complementares pelo manifestante.
Redirecionadas	Manifestações que não são passíveis de apuração pela Controladoria-Geral do Estado, mas que possuem conteúdo passível de apuração por outros órgãos.

Fonte: SIT/CGE.



3.3.7 Projeto “Transparência da Caixa Escolar”

O projeto tem como objetivo promover o incremento da transparência pública, tendo em vista o fomento à participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos destinados às escolas públicas estaduais. Num primeiro momento, o projeto visa atingir o corpo discente e docente das escolas públicas do Estado selecionadas de acordo com um cronograma de trabalho a ser definido em conjunto com a SEE.

A efetivação do projeto ocorrerá em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e da disponibilização, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, das informações sobre a prestação de contas da “Caixa Escolar”.

3.3.8 Portal da Transparência

Divulgação e incremento do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, com a divulgação das receitas e despesas dos municípios mineiros e com o novo sistema de Dados Abertos, o que resultou no aumento do número de acessos pela população, alcançando a marca de 1.500 acessos em dias úteis e 600 em fins de semana e feriados. A página atingiu 2.347.074 visualizações.

No período de janeiro a novembro de 2014, foram recebidas 2.859 solicitações de acesso à informação, representando uma média de 8,59 solicitações por dia. Dessas, 2.658, ou seja, 92,97% foram respondidas.



3.3.9 Portal da Transparência dos Municípios Mineiros

O Programa de apoio à Transparência dos municípios mineiros - Programa Minas Aberta - foi implantado de acordo com o art. 6º do Decreto nº 46.243, de 15 de maio de 2013. A adesão ao programa é feita por meio do Termo de Compromisso entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os municípios mineiros. O programa oferece gratuitamente aos municípios uma página no Portal da Transparência do Estado, que



disponibiliza tanto um cabeçalho com informações institucionais do município, como também ferramentas para publicação das informações orçamentárias e financeiras da despesa e da receita, que podem ser consultadas através das abas: orçamento, despesas, receitas, dívida pública, licitações e contratos. Até o momento, o portal conta com 127 adesões.

3.3.10 Sistema para divulgação dos Dados Abertos (CKAN)

Seguindo uma tendência mundial de disponibilização de dados abertos para a sociedade, e em acordo com a “Lei de Acesso a Informação” (Lei Federal nº 12.527/2011), a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais desenvolveu uma solução para atender a essa demanda, acessível a partir do Portal da Transparência de Minas Gerais. Trata-se do Portal de Dados Abertos que foi colocado à disposição do cidadão no dia 04 de julho de 2014.

3.3.11 Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal

O projeto de construção do Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal, inovação trazida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoiada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), em sua terceira fase, possibilitou a disponibilização no Portal da Transparência de informações de resultados da gestão fazendária do Estado de Minas Gerais.

3.3.12 Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais

No ano de 2014, para divulgação do trabalho de avaliação de transparência dos sítios eletrônicos governamentais, foram ofertadas reuniões para discussão sobre o tema com 52 órgãos e entidades interessados. Desses, 37 participaram das reuniões para discutir aspectos de sua implementação e da avaliação realizada em 2013.



Para maior consolidação do trabalho de avaliação de transparência dos sites governamentais, elaborou-se uma resolução conjunta com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acrescentando à resolução sobre sítios eletrônicos governamentais já existentes um capítulo específico sobre a transparência, com as diretrizes a serem avaliadas quando da divulgação das informações nos sítios eletrônicos governamentais. Dessa forma, procede-se a uma maior integração da Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência no processo de avaliação dos sítios em conjunto com a Superintendência de Governança Eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

3.3.13 Folder informativo sobre o “Dia Internacional Contra a Corrupção”

A Controladoria-Geral do Estado, visando divulgar a data 09 de dezembro, elaborou um folder que foi enviado para o e-mail corporativo dos servidores do Estado de Minas Gerais. Tal divulgação é importante para a conscientização dos servidores públicos estaduais sobre a necessidade de participação de todos na prevenção e combate à corrupção.



3.3.14 Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência

No ano-exercício de 2014, a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência (SCPD), responsável pela área de desenvolvimento de tecnologias da Controladoria-Geral do Estado, devotou-se, entre outras iniciativas, à realização do teste piloto de aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR). A proposta de ABR, desenvolvida pela própria Superintendência no ano anterior, privilegia a atuação preventiva da auditoria e se diferencia de todas aquelas já estabelecidas na literatura específica, que se restringem à aplicação da ABR em instituições privadas. Por se tratar de método inovador e em face do alcance de sua aplicação, estabeleceu-se a necessidade da realização de teste prévio de aplicação da metodologia, com vistas à verificação de sua adequação à realidade da Administração Pública estadual, à avaliação da necessidade de ajustes nos procedimentos por ela estabelecidos e à percepção de problemas porventura existentes durante sua aplicação. Dessa forma, o teste piloto foi realizado em conjunto com a Auditoria Setorial da Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS), à qual a SCPD proveu suporte técnico. A realização do teste-piloto foi precedida, ademais, da capacitação do corpo técnico encarregado da execução do trabalho de auditoria.



Prevê-se para o exercício de 2015, além da disseminação da metodologia entre outras unidades de auditoria, a concepção, estruturação e aplicação de evento de capacitação em mapeamento de processos com foco na ABR, destinado ao corpo técnico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, e cuja relevância e necessidade foram constatadas durante a aplicação do teste piloto em foco.

A atuação da SCPD, consoante sua finalidade de acompanhar e avaliar a implementação de metodologias e tecnologias visando à efetividade das unidades setoriais, seccionais e núcleos de auditoria no cumprimento de suas finalidades e competências institucionais, consistiu ainda na realização de diagnóstico sobre o uso, pelas unidades setoriais e seccionais de auditoria, do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA), com vistas à análise de melhorias aplicáveis ao sistema.

Finalmente, coube à SCPD a revisão do Roteiro de Auditoria para Prestação de Contas de Exercício Financeiro, utilizado para a elaboração do Relatório de Controle Interno de que trata a IN 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ainda em curso conforme o planejamento traçado.



4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2014, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses quatro instrumentos de planejamento da ação governamental.



4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina antecipadamente os objetivos a serem atingidos e detalha, da melhor maneira possível, os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O governo objetivou implementar a denominada terceira geração do Choque de Gestão, incorporando como pilar a “Gestão para a Cidadania”, sem negligenciar o equilíbrio fiscal e a busca por maior produtividade e qualidade do gasto público. Nesse contexto, um novo olhar sobre a gestão mineira foi configurado: o “Estado Aberto e em Rede”, a partir de três perspectivas básicas:

- Heterogeneidade do território mineiro;
- Gestão transversal e intersetorial de políticas públicas; e
- Cidadão como protagonista do desenvolvimento do Estado.

A “Gestão para a Cidadania” apresenta como principal desafio a participação da sociedade civil organizada na priorização e acompanhamento da implementação da estratégia governamental e está baseada em quatro princípios: transparência, prioridades claras, engajamento da sociedade civil e participação com qualidade.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e



→ Lei Orçamentária Anual (LOA).

4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado foi criado pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os grandes parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental, constitui a principal macro diretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei. O Plano tem como objetivos:

- O desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;
- A racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- O incremento das atividades produtivas do Estado;
- A expansão social do mercado consumidor;
- A superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- A expansão do mercado de trabalho;
- O desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;
- O desenvolvimento tecnológico do Estado;
- A promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome; e



→ A sustentabilidade do meio ambiente.

A versão atual do PMDI abrange o período 2011-2030 e foi aprovada pela Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual, conforme seu art. 1º, atualiza o plano anterior, aprovado pela Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007. Nos termos do documento, o PMDI explicita a estratégia de desenvolvimento mineiro para os próximos 20 anos, orientada pelo objetivo final de consolidar um padrão de desenvolvimento com prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 20.008/2012, o Poder Executivo, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, adotou o modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado, por sua vez, pelas seguintes diretrizes:

- Colaboração institucional e intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental;
- Transparência administrativa e participação social;
- Qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e
- Melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do governo, regionais ou setoriais.

A implementação das diretrizes dispostas no PMDI ocorre por meio da participação de órgãos e entidades da administração pública, em parceria com os governos federal e municipais, as organizações não governamentais, a iniciativa privada e as entidades da sociedade civil organizada.

O PMDI 2011-2030 mantém o compromisso de responder, consistentemente, às seguintes questões:

- Onde estamos?
- Aonde podemos chegar?
- Aonde queremos chegar?



→ Como vamos chegar lá?

A primeira questão foi respondida mediante a realização de duas atividades distintas e complementares: uma pesquisa qualitativa envolvendo Secretários e técnicos executivos com notório saber sobre Minas Gerais; e uma análise retrospectiva e situacional de Minas Gerais e da atuação do governo do Estado, com o fim de identificar as principais variáveis socioeconômicas que influenciaram o cenário mineiro nos últimos oito anos.

A resposta para a segunda questão se deu por meio da identificação de tendências de longo prazo que poderão influenciar a trajetória do Estado nas próximas duas décadas. As mudanças externas e transformações endógenas em curso foram agrupadas em três dimensões e referenciadas ao contexto mundial, nacional e ao próprio espaço mineiro.

Para responder a questão “aonde queremos chegar?”, foi realizada uma oficina estratégica com todos os Secretários de Estado, evento no qual foram avaliadas, discutidas e formuladas proposições para a “Visão de Futuro”. Como desdobramento da “Visão de Futuro” e qualificação do padrão de desenvolvimento a ser construído, foram ressaltados quatro atributos, a saber: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

Nesse contexto, manteve-se a “Visão de Futuro” de longo prazo, ou seja, “Tornar Minas Gerais o melhor estado para se viver”. O processo de construção da estratégia proporcionou a configuração de dez “Desafios e transformações” a serem superados, os quais representam focos prioritários de alta relevância e de elevado potencial de impacto no desenvolvimento de Minas Gerais. São eles:

- Reduzir a pobreza e as desigualdades;
- Transformar a sociedade pela educação e cultura;
- Aumentar a empregabilidade e as possibilidades de realização profissional;
- Desenvolver e diversificar a economia mineira e estimular a inovação;



- Ampliar e modernizar a infraestrutura e os serviços públicos;
- Garantir o direito de morar dignamente e viver bem;
- Viver mais e com mais saúde;
- Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
- Promover e garantir a utilização sustentável dos recursos ambientais; e
- Assegurar os direitos fundamentais e fomentar a participação cidadã.

Nos termos do PMDI, tais desafios e transformações serão superados, sobretudo, por meio da ampla valorização do protagonismo e do empreendedorismo dos jovens, com incentivos para sua permanência e seu desenvolvimento profissional e o aumento de suas expectativas quanto ao futuro.

Posteriormente, como forma de traduzir a estratégia em benefícios para a sociedade, foram definidas onze “Redes de Desenvolvimento Integrado”. Tais redes consistem em novas formas de governança, organizadas de maneira integrada e matricial, que proporcionam e estimulam um comportamento cooperativo entre os poderes políticos nacionais locais, entidades de classe de integração institucional e social, empresários e sociedade civil. Essas 11 Redes são as seguintes:

- Rede de Atenção em Saúde;
- Rede de Cidades;
- Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Rede de Defesa e Segurança;
- Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável;



- Rede de Desenvolvimento Rural;
- Rede de Desenvolvimento Social e Proteção;
- Rede de Educação e Desenvolvimento Humano;
- Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz;
- Rede de Identidade Mineira; e
- Rede de Infraestrutura.

A “Visão de futuro” se desdobrou em “Metas-Síntese” e “Objetivos Estratégicos”, os quais representam alvos específicos a serem alcançados, devendo ser monitorados, gerenciados e mensurados durante a execução do plano. Cada Rede possui indicadores e metas, baseadas nas variações dos índices do Estado na última década e balizadas em *benchmarking* nacionais e internacionais.

Por fim, as “Estratégias” que deverão ser empreendidas no horizonte 2011-2014 constituem o caminho para a concretização das transformações requeridas e representam parte da resposta à questão “como vamos chegar lá?”. Uma oficina de trabalho constituída por executivos estaduais priorizou as estratégias, as quais se tornaram as bases para a definição dos “Programas Estruturadores” no período 2011-2014.

Em relação ao PMDI anterior, uma das principais inovações dessa nova edição consistiu no início de um esforço de “Regionalização da Estratégia”. Ou seja, para cada região de planejamento delineou-se um pequeno conjunto de indicadores finalísticos com metas tentativas para 2015, 2022 e 2030. Deste modo, a estratégia de desenvolvimento regional consiste em focalizar ações nos territórios, a fim de potencializar suas vantagens comparativas, compensar as carências territoriais e minimizar as assimetrias regionais.

Destaca-se que na primeira etapa do Acordo de Resultados pactua-se a estratégia do Governo definida no PMDI, desdobrada no PPAG, com foco nos grandes resultados a serem perseguidos por cada sistema operacional, quer seja, o conjunto de secretarias, órgãos autônomos, fundações e autarquias



agrupados segundo sua área de atuação. O Acordo de Resultados de segunda etapa contém o Mapa Estratégico do órgão ou entidade, cujo conteúdo detalha sua missão e objetivos, assim como os produtos, indicadores e metas a serem realizados ou cumpridos pelos setores ou equipes de trabalho. Os Mapas Estratégicos Setoriais devem alinhar-se à estratégia do PMDI.

4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

4.1.2.1 Contextualização

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Ele é elaborado em consonância com o PMDI e se submete à apreciação da Assembleia Legislativa. O prazo previsto para cada plano é de quatro anos, tendo início no segundo ano do mandato do governador e encerramento ao final do primeiro ano do mandato do próximo governador eleito. Vale mencionar que o PPAG é revisto anualmente no período de vigência, segundo tratado no item 4.1.2.4 deste relatório.

Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPAG 2012-2015 foi aprovado pela Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, e revisto conforme consta no item 4.1.2.4, em conformidade com o disposto nos arts. 153 e 154 da Constituição Mineira. Nos termos da lei, o plano organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

A atual versão do PPAG foi objeto de audiências públicas na Assembleia Legislativa, nas quais foram debatidas e apresentadas propostas pela população. As audiências repetiram a parceria entre o Legislativo e o Executivo, concretizada em 2003. O PPAG 2012-2015 (exercício 2014) é composto por 32 programas estruturadores, 163 programas associados e 40 programas especiais, reunidos em 11 redes de desenvolvimento integrado.



Durante as audiências públicas realizadas nas cidades de Belo Horizonte, Araçuaí, Montes Claros, Ubá e Paraguaçu para a revisão do PPAG 2012-2015 (exercício 2014), das 164 propostas aprovadas, 51 geraram emendas ao PPAG e 42 ao Orçamento. As emendas da Comissão de Participação Popular abarcaram diversas áreas das políticas públicas estaduais.

Por outro lado, de acordo com o art. 5º da Lei nº 20.024/2012, a gestão do PPAG observará os princípios de efetividade, eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

O Poder Executivo mantém sistema informatizado de informações gerenciais e de planejamento, denominado SIGPlan, o qual organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. Este sistema foi concebido com o objetivo de apoiar o planejamento, monitoramento, execução, revisão e avaliação do plano, refletindo as características do modelo atual de gerenciamento, quer seja, gestão por programas, desburocratização, enfoque prospectivo, transparência para a sociedade, uso compartilhado de informações e orientação para resultados.

O SIGPlan detalha para os gestores informações e instrumentos indispensáveis à formalização e concretização dos objetivos, das metas e das estratégias governamentais. Consoante o art. 6º da Lei nº 20.024/2012, sua utilização é obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado. Já o art. 14 do Decreto nº 44.014, de 19 de abril de 2005, o qual dispõe sobre o SIGPlan e disciplina sua implantação, estabelece que, à critério da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF), os órgãos e entidades inadimplentes com o sistema estarão sujeitos a restrição orçamentária.

O § 1º do art. 1º do Decreto nº 44.014/2005 determina responsabilidade à SEPLAG para o processo de implantação e manutenção do SIGPlan. Ademais, segundo o art. 13 da Lei nº 20.024/2012, o Poder Executivo deverá divulgar na internet:

- A lei que instituiu o PPAG 2012-2015;
- O texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2012-2015;
- O relatório anual de avaliação do plano; e
- Os relatórios institucionais de monitoramento do plano.



O Poder Executivo, em observância ao princípio da publicidade, deverá promover a disponibilização oficial do PPAG 2012-2015 na página da Imprensa Oficial de Minas Gerais na internet. Este órgão deverá manter a cópia impressa do documento em seus arquivos, para fins de consulta dos interessados.

Os anexos atualizados que compõem o PPAG, bem como os documentos resultantes da avaliação e do monitoramento do plano deverão ser disponibilizados pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, nas suas respectivas páginas da internet.

4.1.2.2 Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES)

O Geraes consiste na carteira de 32 Programas Estruturadores e constitui o núcleo das mudanças a serem efetivadas em Minas Gerais, a fim de cumprir os objetivos estratégicos e a “Visão de Futuro”.

Os Programas Estruturadores consistem num conjunto de projetos e processos organizados sob a lógica de resultados e temas comuns. São programas que, em cada Rede de Desenvolvimento Integrado, possuem forte correlação com os indicadores finalísticos, além de apresentar gerência específica e prioridade na execução orçamentária.

Nesse sentido, representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, nos quais são alocados prioritariamente os recursos estaduais discricionariamente disponíveis e dos quais são esperados os maiores impactos da ação do Estado. Portanto, formam o eixo fundamental de atuação do governo, de maneira a materializar os objetivos estratégicos fixados no PMDI.

Para fins do gerenciamento, a Carteira de Programas Estruturadores organizou-se em Redes de Desenvolvimento Integrado, compostas por projetos e processos estratégicos, identificados no Anexo I do Decreto nº 46.100, de 10 de dezembro de 2012.



Os projetos estratégicos são empreendimentos singulares, únicos, com início e fim determinados, que mobilizam competências e recursos para realizar entregas específicas para a sociedade. Assim, cada projeto estratégico possui alto poder de transformação e entrega, ao seu final, algo que não existia anteriormente. Seu tipo de ação é um projeto.

Os processos estratégicos são um conjunto de atividades executadas de forma recorrente, desenhadas e estruturadas para produzir um produto específico para um determinado público. Deste modo, são caracterizados pelo caráter rotineiro dos processos, isto é, seus resultados se repetem. Sua seleção pode ser feita a partir de três critérios, a saber: elevado nível de exposição externa, alta relevância estratégica e alto volume de recursos envolvidos. Seu tipo de ação é processo/atividade.

O Decreto nº 46.526/2014, de 03/06/2014 alterou o Decreto nº 46.100/2012, bem como seus anexos, que dispõe sobre a Carteira de Programas Estruturadores do Governo do Estado, instituiu as funções de Gerente de Programa, Gerente de Projeto e Gerente de Processo e designou agentes públicos para o exercício das respectivas funções.

As atribuições do Gerente de Programa são:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Assegurar a integração e execução dos projetos e processos estratégicos, de modo a garantir o alcance dos resultados do programa, a exata combinação dos projetos e o correto nível de investimento para cada projeto e processo;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do programa, em cooperação com os responsáveis pela execução, bem como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Coordenar e integrar esforços, monitorar o alcance dos resultados e atuar na solução de restrições sistêmicas no âmbito do programa;
- Articular diferentes estruturas setoriais a fim de garantir o alcance dos resultados do programa;



- Realizar reuniões periódicas de monitoramento, coordenação, integração e motivação da equipe dos projetos e processos; e
- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o programa, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida.

São atribuições do Gerente de Projeto:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do projeto, em cooperação com os integrantes da sua linha gerencial e os responsáveis pela execução, assim como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Realizar reuniões periódicas de coordenação, integração e motivação da equipe do projeto;
- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o projeto, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida;
- Definir os responsáveis pelas ações, estruturar o projeto e articular-se com todos os agentes envolvidos, integrando competências e associando recursos;
- Realizar sistematicamente reuniões de monitoramento com os responsáveis pela execução das ações do projeto; e
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real.

O Gerente de Processo, por sua vez, poderá assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo e/ou de Gestor do dia-a-dia. As atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo serão:

- Apoiar a comunicação dos resultados dos planos de melhoria de processos;



- Assessorar as áreas envolvidas nos planos de melhoria de processos em relação aos aspectos técnicos, de comportamento e de inovação, bem como apoiar o treinamento de equipes;
- Estruturar e desenvolver planos de melhoria de processos;
- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Promover a execução dos planos de melhoria de processos, reduzir as resistências às mudanças, alinhar com as áreas envolvidas a definição de equipes para intervenção no processo e negociar as necessidades requeridas pelos planos;
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;
- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Garantir a aderência, aos instrumentos regulatórios e normas, das mudanças previstas nos planos de melhoria de processos.

Serão atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Gestor do dia-a-dia:

- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;
- Planejar a divisão racional e a execução das tarefas entre as pessoas envolvidas nos processos;
- Identificar e realizar treinamento permanente dos participantes do processo;
- Prover suporte às ações de melhoria de processos;
- Negociar metas de desempenho e apoiar a definição de indicadores para o monitoramento dos processos no dia-a-dia;



- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Coordenar e conceber ações de rotina e planos de contingência para corrigir possíveis causas e tendências de anomalias no desempenho do processo;
- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Apoiar a identificação de oportunidades de melhoria nos processos.

4.1.2.3 Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado

Rede de Atenção em Saúde

- 01 - Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG
- 02 - Saúde Integrada
- 44 - Redes Integradas de Serviços de Saúde
- 49 - Saúde em Casa
- 53 - Saneamento para Todos

Rede de Cidades

- 07 - Copa do Mundo 2014
- 29 - Cidades: Espaços de Integração

Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 43 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento



Rede de Defesa e Segurança

- 20 - Infraestrutura de Defesa Social
- 21 - Gestão Integrada de Defesa Social
- 34 - Minas mais Segura
- 52 - Aliança pela Vida

Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

- 40 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira
- 46 - Qualidade Ambiental
- 54 - Energia para o Desenvolvimento

Rede de Desenvolvimento Rural

- 28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

- 11 - Assistência Social e Direitos Humanos
- 23 - Jovens Mineiros Protagonistas
- 25 - Cultivar, Nutrir e Educar
- 36 - Travessia
- 50 - Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas

Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

- 03 - Melhor Emprego



15 - Educação para Crescer

17 - Pró-Escola

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

06 - Cidade Administrativa

13 - Descomplicar - Minas Inova

27 - Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro

45 - Governo Eficiente

Rede de Identidade Mineira

08 - Avança Minas Olímpica

09 - Circuitos Culturais de Minas Gerais

42 - Destino Minas

Rede de Infraestrutura

35 - Minas Logística

4.1.2.4 Revisões e alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.



Segundo o art. 8º da Lei nº 20.024/2012, o projeto de lei de revisão do PPAG será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano à Assembleia Legislativa. Ele será composto por:

- Demonstrativos atualizados dos Anexos I e II, integrados pelas exclusões, inclusões e alterações, quantitativas ou qualitativas, efetuadas em programas, ações, indicadores e demais atributos; e
- Demonstrativo de ações e programas excluídos e incluídos, juntamente com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA, assim como deverá ser adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, principalmente em relação aos valores financeiros e físicos das ações.

As propostas para exclusão, alteração ou inclusão de programas serão do Poder Executivo, observada a realização de audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com o Executivo. As exclusões, alterações ou inclusões deverão ocorrer por meio do projeto de lei de revisão anual do PPAG, de projeto de lei específica ou de créditos especiais.

Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de ações, programas ou indicadores deverão conter anexo com os atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais essas ações, programas ou indicadores serão caracterizados no PPAG.

A revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014 foi aprovada pela Lei nº 21.149, de 15 de janeiro de 2014 e, em 2013, contou com a participação popular, sendo realizadas cinco audiências públicas com apresentação de 164 sugestões populares aprovadas, resultando em 51 emendas ao PPAG e 42 ao Orçamento, com um impacto financeiro de R\$ 13 milhões. Segundo informado por meio de consulta *online* - Fale com a Assembleia, as audiências públicas ocorreram nas seguintes cidades: Araçuaí, em 21/10/13, Montes Claros, em 25/10/13, Ubá, em 30/10/13, Paraguaçu, em 01/11/13 e Belo Horizonte, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2013, na Assembleia Legislativa do Estado (ALMG).



A revisão do PPAG 2014 apresentou alterações nos programas e ações governamentais, em relação ao planejamento inicial, descritas no volume II do PPAG 2012-2015 - Programas e Ações Incluídos e Excluídos, conforme sintetizado a seguir:

Tabela 30
Ações excluídas e incluídas na revisão 2014 do PPAG

Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de atenção em saúde	Saúde integrada	Estruturador		4269 - Produção e distribuição de medicamentos - programa nacional de medicamentos
	Saúde em casa	Estruturador	4433 - Desenvolvimento de recursos humanos	4316 - Desenvolvimento de recursos humanos - PEP - ESP
	Saneamento para todos	Estruturador	1062 - Vida no vale - SEDRU	
	Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos	Associado	1014 - Inovação e produção de insumos estratégicos para saúde - infraestrutura	
	Vigilância em saúde	Associado		4093 - Fortalecimento da vigilância em saúde
				4111 - Implantação da rede macrorregional de serviço de verificação de óbito - MG
	Produção de serviços laboratoriais	Associado	1004 - Construção e adequação de unidades físicas - Instituto Octávio Magalhães	
	Gestão do Sistema Único de Saúde	Associado	2022 - Apoio logístico	
			4015 - Ações educacionais em saúde - ESP	
			4016 - Produção e distribuição de medicamentos - FUNED	
			4017 - Produção de sangue, tecidos e hemoderivados - HEMOMINAS	
			4023 - Gestão dos complexos hospitalares - FHEMIG	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de atenção em saúde	Atenção à saúde	Associado	1091 - Implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde	4183 - Fortalecimento da política de transportes no Estado de Minas Gerais
			4072 - Atenção à saúde das comunidades quilombolas	
			4182 - Políticas e ações especializadas em saúde	
			4326 - Assistência ambulatorial	
			4329 - Complementação do teto financeiro da assistência de média e alta complexidade (MAC)	
	Redes Integradas de Serviços de saúde	Estruturador	4435 - Desenvolvimento de Recursos Humanos para estruturação das redes 1052 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - Cetebio	4196 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - Cetebio 4297 - Centro de tecidos Biológicos de Minas Gerais – Cetebio – HEMOMINAS 4317 – Desenvolvimento de Recursos Humanos para estruturação das redes - ESP
Rede de educação e desenvolvimento humano	Melhor Emprego	Estruturador	1296 - Com licença vou a luta	
	Cooperação Estado e Município na área educacional	Associado	4361 - Apoio aos municípios para a universalização da educação infantil	
	Travessia nota dez por um Brasil alfabetizado	Associado	1021 - Formação inicial e continuada de alfabetizadores e coordenadores de turma	
Rede de governo integrado, eficiente e eficaz	Inovação para cidadania	Associado		1026 - Formação ou requalificação de ouvidorias públicas municipais
	Cidade Administrativa	Estruturador		1039 - Implantação da Cidade Administrativa
				1042 - Gestão e Operação da Cidade Administrativa
	Copa do Mundo 2014	Estruturador	1273 - Sustentabilidade na copa	
	Governo eficiente	Estruturador	2129 - Governança em Rede	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de governo integrado, eficiente e eficaz	Fortalecimento institucional para modernização da gestão fiscal - segunda etapa	Associado	1066 - Aperfeiçoamento organizacional e da gestão estratégica - segunda etapa	
			1068- Cooperação interinstitucional nacional e internacional - segunda etapa	
			1076 - Fortalecimento da gestão do conhecimento - segunda etapa	
	Qualidade e produtividade do gasto	Associado	5014 - Caderno de indicadores de qualidade do gasto	2021 - Gestão do sistema integrado da administração de materiais e serviços - SIAD
			5015 - Política estadual de qualidade e produtividade do gasto	2024 - Gestão logística e patrimonial
			5016 - Avaliação de custos em ações governamentais selecionadas	2026 - Alienação de bens móveis e imóveis
			5017 - Planejamento de compras	2042 - Políticas de compras sustentáveis
			5020 -Diretrizes para contratação de serviços terceirizados	2047 - Captação de recursos do Orçamento Geral da União (OGU)
			5021 - Monitoramento da avaliação de fornecedores de materiais	2053 - Governança em rede
			5022 - Políticas de compras sustentáveis	4046 - Coordenação do processo de planejamento e orçamento estadual
			5024 - Monitoramento das famílias estratégicas de compras	4048 - Monitoramento intensivo de convênios de entrada de recursos
			5027 - Gestão eficiente de estoques	
			5028 - Captação de recursos do Orçamento Geral da União (OGU)	
			5030 - Captação do monitoramento de recursos oriundos de operações de crédito	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de governo integrado, eficiente e eficaz	Descomplicar Minas Inova	Estruturador	1271 - Minas Legal	
	Gestão fiscal, contábil e financeira do Estado	Associado		1102 - Minas Legal
	Apoio na realização das metas prioritárias do governo de Minas Gerais	Associado	1041 - Implantação e manutenção do mapa de resultados	
			4263 - Produção de avaliação, análises e informações estratégicas	
	Gestão da estratégia governamental	Associado	5011 - Acompanhamento e avaliação dos termos de parceria do Estado de Minas Gerais	2083 - Acompanhamento e avaliação dos termos de parceria do Estado de Minas Gerais
Rede de identidade mineira	Avança Minas Olímpica	Estruturador	1186 - Geração Saúde	
	Circuitos Culturais de Minas Gerais	Estruturador		1001-Implantação da estação da cultura Presidente Itamar Franco
	Destino Minas	Estruturador	1050 - Centro Empresarial da Gameleira	
			1251 - Festivais Culturais	
	Promoção e difusão cultural	Associado		4039 - Transmissão televisiva de programação cultural, jornalística e informativa
	Estruturação, desenvolvimento e promoção do turismo mineiro	Associado		1055 - Festivais Culturais
				1067 - Centro Empresarial da Gameleira
	Modernização e preservação da infraestrutura cultural	Associado		4045 - Operações e manutenção de sistema de TV
	Preservação do patrimônio cultural	Associado	1130 - Implantação e revitalização do Museu Histórico da Polícia Militar	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de desenvolvimento rural	Minas sem fome	Associado	1151 - Apoio à implantação de tanques comunitários de coleta de leite	
			4051 - Apoio à implantação redes domiciliares de abastecimento de água	
			4113 - Apoio à instalação de feiras livres	
			4359 - Apoio à melhoria de unidades coletivas de processamento de alimentos	
	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	Estruturador	1194 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
			1199 - Irriga Minas	
	Desenvolvimento do agronegócio mineiro	Associado	1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	1121 - Incentivo ao desenvolvimento da aquicultura
Redes de Cidades	Viabilização da Infraestrutura e Logística Rural	Associado		1112 - Irriga Minas
	Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar	Associado	4109 - Implementação de projetos em territórios de povos e comunidades tradicionais	
	Cidades: espaços de integração	Estruturador	1210 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado	
	Planejamento e infraestrutura urbana em Minas Gerais	Associado		4227 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado
	Melhoria da infraestrutura de transportes	Associado	1023 - Mobilidade urbana	
	Apoio para o desenvolvimento municipal, gestão e transferências de recursos	Associado		6002 - Suporte ao desenvolvimento estadual



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Redes de Cidades	Gestão metropolitana	Associado	4013 - Implantação e manutenção da agência de desenvolvimento da região metropolitana do vale do aço	
	Ordenamento territorial de Minas Gerais	Associado	4106 - Construção de mapeamento territorial e sistemas de informação geográfica	4032 - Construção de mapeamento territorial e densificação da rede de marcos geodésicos de 1ª ordem
			4677 - Densificação da rede de marcos geodésicos de 1ª ordem	
Rede de defesa e segurança	Minas mais segura	Estruturador	1088 - Polícia para cidadania - SEDS	1125 - Combate ao tráfico de seres humanos
			1094 - Grupos especializados em policiamento em áreas de risco - GEPAR (SEDS)	
			4368 - Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito	
	Gestão integrada de defesa social	Estruturador		4056 - Produção de informações de defesa social
			1080 - Delegacia modelo - SEDS	4059 - Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito
			1081 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais - SEDS	1122 - Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância
	Infraestrutura de defesa social	Estruturador	4572 - Gestão da frota - Polícia Militar	4055 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade
			4639 - Gestão da frota - Polícia Civil	
	Avaliação e qualidade da atuação dos órgãos de defesa social	Associado	2033 - Implementação de ações de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã	
			2035 - Implementação de atividades de ensino integrado	
			2036 - Implementação de atividades de ensino voltadas para a qualidade da atuação dos órgãos de defesa social	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
	Ensino e treinamento dos profissionais do sistema de defesa social	Associado		2020 - Capacitação e formação integrada dos profissionais do sistema de defesa social
Rede de ciência, tecnologia e inovação	Tecnologia e inovação rumo à economia do conhecimento	Estruturador	1131 - Rede de Inovação Tecnológica /SECTES	
			1227 - Ensino Superior	
Rede de desenvolvimento econômico sustentável	Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado	Associado		1030 - Elaboração da revisão da tarifa de distribuição de gás canalizado de Minas Gerais
	Qualidade Ambiental	Estruturador	4040 - Implantação e gestão do pagamento por serviços ambientais - Bolsa reciclagem	
	Investimento competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	Estruturador	4632 - Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro	
	Melhoria da qualidade ambiental	Associado		4031 - Bolsa reciclagem
	Desenvolvimento sustentável de recursos hídricos	Associado		4069 - Repasse da cobrança pelo uso de recursos hídricos
	Promoção e desenvolvimento do comércio e serviços em Minas Gerais	Associado		4245 -Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro
	Gestão de negócios	Associado	3030 - Desenvolvimento mineral do Estado de Minas Gerais	
	Expansão do mercado da Gasmig em Minas Gerais	Associado	6001 - Projeto de readequação da estrutura organizacional da Gasmig - Gás Total	
			8005 - Projeto de novos negócios e inovação da Gasmig - Inovagás	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de desenvolvimento econômico sustentável	Monitoramento e fiscalização ambiental	Associado	4386 - Núcleos regionais de fiscalização	
			4153 - Monitoramento e geoprocessamento ambiental	
Rede de Infraestrutura	Minas Logística	Estruturador		1003 - Terminais metropolitanos de integração do transporte público coletivo
	Desenvolvimento da infraestrutura municipal	Associado		1011 - Desapropriação e remoção de famílias no âmbito do programa de despoluição da Lagoa da Pampulha - Meta 2014
	Desenvolvimento da infraestrutura governamental	Associado	1118 - Gerenciamento intensivo de obras públicas	
			1095 - Implantação de regiões e áreas integradas de segurança pública	
	Apoio a infraestrutura, construção e dinamização econômica municipal	Associado		3004 - Pavimentação e melhoramento da Av. José Ananias de Aguiar - Araxá /MG
Rede de desenvolvimento social e proteção	Jovens Mineiros Protagonistas	Estruturador	1201 - Plug Minas	1053 - Plug Minas
			4633 - Poupança Jovem	4174 - Poupança Jovem
	Agenda jovem	Associado	4096 - Desenvolvimento e capacitação do jovem	
	Apoio às políticas de desenvolvimento social	Associado	1063 - Prêmio selo UNICEF de incentivo à qualidade de vida das crianças e adolescentes	
	Apoio à Administração Pública	Especial	2018 - Desenvolvimento e capacitação do servidor	4052 - Operacionalização da casa de direitos humanos
			2072 - Operacionalização do Conselho de Desenvolvimento Integrado - COIND	2111 – Auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros auxílios
			2001 - Direção superior	2051 - Planejamento e articulação das ações da Copa do Mundo



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Rede de desenvolvimento social e proteção	Apoio à Administração Pública	Especial	2002 - Planejamento , gestão e finanças	2018 - Desenvolvimento e capacitação do servidor
			2417 - Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	2048 - Manutenção das atividades da secretaria
			2137 - Manutenção do Centro Administrativo Regional de Varginha	
			2076 - Coordenação dos processos de desapropriação e aquisição de imóveis pela Secretaria de Saúde	
			2077 - Coordenação dos processos desapropriação e aquisição de imóveis pela Secretaria de Educação	
	Incentivos a Cadeias Produtivas Regionais	Associado	1036 - Promoção regional e atração de investimentos	1006 - Apoio ao desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
			4324 - Ações de infraestrutura e desenvolvimento do turismo solidário	
	Desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Associado	1012 - Apoio à estruturação do núcleo estadual do centro de defesa dos direitos humanos da população em situação de rua e dos catadores de materiais RECICLAV	1075 - Com licença, vou à Luta
	Assistência Social e Direitos Humanos	Estruturador	4204 - Proteção de direitos humanos	4219 - Operacionalização do Conselho Estadual de Assistência Social
				4307 - Gestão , monitoramento e avaliação do SUAS
				4318 - Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial
				4319 - Estruturação da rede de assistência social no Estado
				4592 - Qualificação de recursos humanos do SUAS



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ações Excluídas	Ações Incluídas
Programas especiais	Obrigações especiais	Especial	7004 - Precatórios e sentenças judiciais	7004 - Precatórios e sentenças judiciais
	Processo Judiciário	Especial	1124 - Implantação das coordenadorias regionais	
			1126 - Otimização de processo no Ministério Público e implantação de sistema de gestão de informações criminais estratégicas	
			2038 - Capacitações para membros e servidores do Ministério Público	
	Regime Próprio de Previdência Social	Especial	4446 - Benefícios de pensão de convênios extintos firmados com o cartórios	
	Modernização do sistema de controle externo	Especial	1359 - Modernização do Controle externo	

Fonte: Lei nº 21.149/2014 (Revisão PPAG 2014).

Legenda:



Ações que foram alocadas em outro programa em 2014.



Ações que foram alocadas em outro programa e outra rede em 2014.

4.1.2.5 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O monitoramento consiste no processo permanente de acompanhamento da implementação das ações e dos programas do PPAG, com o fim de obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas. Nesse sentido, contribui para a obtenção dos resultados programados e promove a transparência do desempenho da administração pública para a sociedade.

Os principais instrumentos normativos que, no exercício de 2014, regulavam o processo de monitoramento no âmbito do Poder Executivo foram:

→ Portaria MOG nº 42/1999;



- Lei nº 20.024/2012;
- Lei nº 21.149/2014;
- Decreto nº 44.014/2005;
- Resolução SEPLAG nº 43/2005;
- Deliberação Normativa JPOF nº 14/2006;
- Instrução Normativa SPLOR nº 01/2009;
- Norma interna de modelo de monitoramento, a fim de subsidiar a institucionalização desse processo nos órgãos e entidades; e
- Roteiro técnico de monitoramento, que consiste no extrato resumido das orientações, regras e procedimentos presentes no Manual do SIGPlan.

Consoante a Lei nº 20.024/2012, o PPAG 2012-2015 será monitorado e avaliado sob a coordenação da SEPLAG, a qual compete definir orientações técnicas e diretrizes para o funcionamento do plano.

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan é composta por informações quantitativas e qualitativas sobre a programação e execução física e orçamentária da totalidade das ações e programas do PPAG, dentre as quais se destacam:

- Dados do SISO - Sistema Orçamentário;
- Dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Dados do SISAP - Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais;
- Dados quantitativos e qualitativos acerca da regionalização e execução física e financeira disponibilizados pelas unidades de planejamento e orçamento e pelos gestores de ações e programas; e



- Dados sobre os atributos quantitativos e qualitativos de ações, indicadores e programas extraídos do módulo de planejamento do SIGPlan, utilizado para a elaboração e revisão do PPAG.

As unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG, bem como as informações quantitativas e qualitativas relativas à execução física e financeira dos programas e ações sob suas respectivas responsabilidades. Segundo o parágrafo único do art. 10º da Lei nº 20.024/2012, os órgãos e entidades que desatenderem a tais atualizações se sujeitarão a restrições orçamentárias, consoante deliberação normativa da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF).

Adicionalmente, para fins de monitoramento do plano, deverão ser elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, com periodicidade bimestral, que deverão conter os seguintes documentos:

- Demonstrativo de desempenho das ações que integram os programas sociais;
- Boletim com as informações consolidadas acerca do desempenho, da execução e da regionalização física e financeira das ações do PPAG até o período monitorado; e
- Demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG, que será apresentado por meio de demonstrativo específico dos programas estruturadores.

O § 1º do art. 11 da Lei do PPAG 2012-2015 definiu como programas sociais as políticas orientadas para a emancipação cidadã e social, envolvendo programas precipuamente voltados para a saúde, educação, segurança, previdência social, trabalho, assistência aos desamparados, alimentação, proteção à maternidade e à infância, moradia e lazer.

Aos Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Poder Executivo deverá incorporar análise qualitativa e detalhamento da execução orçamentária dos subprocessos e subprojetos que constam de cada ação, além de apresentá-los nas audiências públicas de monitoramento. Nesse propósito, consoante



disposto no § 3º do artigo supracitado, a Assembleia Legislativa (ALMG) deverá realizar audiências públicas até o mês de agosto de cada ano, assegurada a participação popular, com o fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015.

Em 2014, as audiências públicas de monitoramento da execução do PPAG, conforme também previsto no art. 6º da Lei nº 21.149/2014, ocorreram em Belo Horizonte, no auditório da Assembleia Legislativa, segundo informado por meio de consulta *on line* - Fale com a Assembleia, nos dias 26/02, 14/05 a 05/06 e 21/08, sempre as quartas e quintas-feiras. As audiências foram realizadas pelas comissões permanentes da ALMG, com a participação da sociedade e dos gestores dos programas, com o objetivo de oferecer subsídios para a próxima etapa de discussão, que ocorreu em outubro e novembro, quando à sociedade foi dada a oportunidade de apresentar propostas para as ações do Estado em 2015.

4.1.2.6 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

A avaliação do PPAG se refere ao processo sistemático de aferição periódica da aplicação dos recursos e dos resultados, conforme os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, de modo a permitir sua implementação no âmbito das organizações públicas, o alcance dos objetivos estratégicos do governo e o aperfeiçoamento do PPAG.

O resultado de um programa consiste na efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, é a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs a modificar.

O indicador, por sua vez, é o instrumento destinado a medir se o objetivo do programa foi ou não alcançado e em que medida. Refere-se a uma relação entre grandezas relevantes com o fim de compreender o comportamento da situação-problema, por meio da demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos, quer sejam, o problema propriamente dito, seus efeitos imediatos ou as causas críticas. Normalmente é apresentado na forma de quocientes e tem como principais modalidades os percentuais, índices, taxas, coeficientes e médias.



O Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015 deverá ser encaminhado pela SEPLAG à Assembleia Legislativa até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, contendo:

- Demonstrativo da programação e da execução física e financeira regionalizada das ações;
- Demonstrativo da execução física e financeira acumulada de todas as ações;
- Demonstrativo da execução dos programas, integrado pelos principais resultados alcançados, pela execução física e financeira das suas ações e pela última apuração dos índices dos indicadores de desempenho;
- Desempenho físico e financeiro consolidado das ações, da regionalização da execução e dos indicadores dos programas;
- Justificativas de desempenho subestimado ou crítico das ações dos programas, de acordo com orientação da SEPLAG; e
- Análise do cumprimento dos indicadores finalísticos e dos objetivos estratégicos que compõem as Redes de Desenvolvimento Integrado.

Os demonstrativos relativos aos programas “Apoio à Administração Pública”, “Reserva de Contingência” e “Obrigações Especiais” deverão ser encaminhados por meio de relatório composto pelas respectivas execuções físicas e financeiras.

4.1.2.7 Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual

A participação popular no processo de elaboração do planejamento estadual gerou como resultados:

- Apresentação de sugestões que resultaram em emendas de remanejamento de recursos;
- Criação de ações ou alteração dos atributos de programas ou ações;
- Construção de metodologia de acompanhamento da execução orçamentária pelos movimentos sociais;



- Sinergia do Estado com os movimentos sociais; e
- Construção de conhecimento sobre o orçamento público e sua execução pelos movimentos sociais.

Ressalta-se que nas audiências públicas de monitoramento do PPAG, os gerentes dos programas estruturadores apresentaram a execução das metas físicas e financeiras, além dos fatos que determinaram a situação atual de execução, por programa/ação. Nesse sentido:

- Foram obtidas informações sobre o andamento dos programas;
- Foram debatidas as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados; e
- Foram acessadas informações estratégicas que puderam orientar a atuação da sociedade no processo de revisão do PPAG para o próximo exercício.

Diante disso, os impactos positivos da participação popular no processo de monitoramento do PPAG foram:

- Influência no direcionamento da agenda pública, reforço das áreas que demandam a atuação do Estado e exigência de prioridade em sua execução;
- Consolidação de um sistema participativo de acompanhamento de políticas públicas no Estado, com a construção de metodologias e de conhecimento; e
- Acesso a informações estratégicas sobre a execução das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPAG.

A principal inovação observada nesse processo consistiu na formação de uma instância de avaliação, composta por atores sociais estratégicos (gestores públicos, legisladores e destinatários das leis e políticas públicas), a qual discutiu e validou os resultados do monitoramento da execução das metas físicas e financeiras do PPAG, originalmente revestido de caráter estritamente técnico.



4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

4.1.3.1 Contextualização

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

Nesse contexto, consiste num dos instrumentos mais significativos do modelo de elaboração orçamentária, em função da promoção da participação direta do Legislativo na formulação de políticas públicas, da regulação das diretrizes para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente e do estabelecimento das conexões entre o PPAG e o orçamento anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

O § 1º do mesmo artigo ressalta que o projeto da LDO será resultado das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizados em regime de colaboração. Para tanto, será constituída comissão permanente composta por 6 membros, responsável por emitir laudo conclusivo sobre a capacidade real do Estado de arcar com os custos das propostas parciais e, se for o caso, indicar os ajustes necessários ao equilíbrio da despesa com a receita. Tal projeto deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 15 de maio de todo ano, devendo ser aprovado para sanção até o final da primeira sessão legislativa, sob pena desta não se interromper até a aprovação.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram incorporadas à LDO novas e relevantes funções, consoante o disposto em seu art. 4º:



- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho para assegurar o atingimento das metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo de Metas Fiscais e a recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O § 1º do art. 4º da referida lei determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá estabelecer metas para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública. Igualmente, esse anexo deverá conter:

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- Demonstrativo de metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, segundo o § 3º do art. 4º da LRF, o projeto da LDO será integrado pelo Anexo de Riscos Fiscais, o qual conterá avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, assim como as informações das providências a serem tomadas quando ocorrerem.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 foi aprovada pela Lei nº 20.845, de 06 de agosto de 2013.

4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014

A Controladoria-Geral não apresentou sugestões à elaboração da LDO 2014. Embora não tenha realizado sugestões, acompanhou os ditames da lei no sentido de verificar a sua adequação à legislação pertinente, qual seja:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000;
- Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (LRF);
- Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964;
- Lei Estadual nº 15.011, de 15/01/2004;
- Lei Estadual nº 20.373, de 09/08/2012 - LDO para o exercício de 2013 e seus anexos.

Em comparação com a LDO de 2013, verificou-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 trouxe uma observação quanto ao acréscimo nas projeções das receitas das contribuições sociais, porém a própria lei ressaltou “que a variação expressiva projetada para o exercício de 2014, de 29,8%, decorre, em grande parte, da publicação da Lei Complementar nº 123/2012. A referida lei aumentou a alíquota de contribuição patronal para os



servidores efetivos, cujo ingresso no serviço público estadual tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001. Ressalte-se que não foi possível a inclusão do efeito desse incremento na LDO 2013 devido à data de sua entrada em vigor, ocorrida em 03/08/2012, data posterior ao limite de seu envio”.

Ao analisarmos a compatibilidade entre o PMDI, PPAG, LDO e LOA, verificou-se que o Anexo de Metas e Prioridades novamente não constou da LDO, a qual conferiu ao PPAG a demonstração das metas e prioridades, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 20.845, de 06/08/2013. Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 002/2015, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO) encaminhou os esclarecimentos solicitados pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Nota Técnica SCPPO nº 001/2015, enviada pelo Ofício OF. Nº 002/2015/SCCPO, de 30/01/2015:

“Em Minas Gerais, os principais instrumentos que norteiam o processo de planejamento governamental são: o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido, conforme disposto pela Constituição do Estado de Minas Gerais, o PPAG deve ser elaborado em consonância com o PMDI e submetido à apreciação legislativa. Por sua vez, a LDO, que deve ser compatível com o PPAG, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Constituição do Estado de Minas Gerais também prevê que os prazos relativos ao processo de elaboração das leis orçamentárias devem ser estabelecidos em Lei Complementar, que ainda não foi editada em âmbito estadual, restando ao Executivo mineiro recorrer ao que dispõe os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Sendo assim, os prazos vigentes tanto para o envio das propostas das leis que abrangem o ciclo do planejamento e orçamento quanto para a sanção das leis pelo Executivo, permanecem os constantes no art. 68 dos ADCT, implicando na ausência de PPAG para orientar a LDO no primeiro ano de governo. Isso ocorre porque a data limite para que o Executivo envie a proposta da LDO ao Legislativo é 15 de maio, enquanto que, para o PPAG e suas revisões, é dia 30 de setembro, ou seja, após a apresentação da LDO vinculada a ele.

Ademais, o governo mineiro para atenuar o descompasso entre planejamento e orçamento passou a instituir, a partir da Lei do PPAG 2004-2007, revisões anuais do plano, no mesmo momento da proposição do orçamento.

O Anexo de Metas e Prioridades não estará contido, portanto, na LDO visto que a existência do PPAG ou de sua revisão é premissa para a elaboração de tal anexo. Diante disso, uma das soluções encontradas pelo Governo de Minas Gerais, é atribuir o Anexo de Metas e Prioridades ao PPAG ou nas revisões. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 21.447, de 01 de agosto de 2014 (LDO), as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2015 estão contidas no Anexo I do PPAG 2012-2015, revisão exercício 2015,



definidas pelo conjunto dos programas estruturadores, elaborados em observância ao que determina o PMDI, e para o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e os Poderes Legislativo e Judiciário, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano.

Destaca-se que o PPAG se sujeita à revisão tanto em sua carteira prioritária de programas e ações, quanto no que tange as metas propostas no ano de elaboração. Etapa essa que consiste no processo de adequação/correção dos programas e ações constantes no PPAG às novas circunstâncias sejam elas, internas, externas, de âmbito político, administrativo, econômico ou social. Tal característica se encontra prevista no art. 8º da Lei 20.024, de 9 de janeiro de 2012 (que institui o PPAG 2012-2015)."

Com relação às recomendações constantes no relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas governamentais de 2013, verificou-se:

- a) No tocante às audiências públicas regionais que, embora os artigos 155, §5º, e 158, § 2º da Constituição Estadual, obriga a LDO a fixar percentual não inferior a 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado para o atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais a serem inseridas no orçamento do exercício para posterior controle quanto a sua execução, verificou-se que este percentual não foi fixado na LDO 2014. Segundo informado pela SEPLAG, o Estado tem se esforçado para aperfeiçoar os mecanismos de participação popular, de acordo com o OF.GAB.SEC. nº 702/14:

"Em atenção às recomendações do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Alves Viana, de que "o Governo concentre esforços para superar as dificuldades apresentadas, privilegiando a execução das Ações decorrentes da participação popular – um dos pilares do modelo de gestão adotado no Estado, voltado para a cidadania", relata-se que o Poder Executivo e o Poder Legislativo têm trabalhado para aperfeiçoar os mecanismos de participação popular por meio das audiências públicas de elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental.

Corroborando a participação social e a efetividade desta, foi desenvolvido o projeto Governança em Rede, executado desde 2011, que baseou-se em dois pilares. O primeiro pode ser denominado Gestão Regionalizada, pois busca aproximar a estratégia central das necessidades e particularidades regionais, em um estado tão grande quanto o de Minas Gerais, com desigualdades regionais preponderantes. O outro pilar é a Gestão Participativa, onde o governo encontra a oportunidade de apresentar as estratégias e ações realizadas, bem como de ouvir as questões, sugestões e opiniões de representantes da sociedade civil organizada a respeito das prioridades de cada região do Estado de Minas Gerais. A



execução do projeto teve como objetivo proporcionar uma visão regionalizada das estratégias e metas governamentais, potencializando a adequação da execução das políticas públicas em todas as regiões mineiras e contribuindo para diminuição das desigualdades existentes.

No que tange a Comissão de Participação Popular (CPP), a partir de sua criação, em 2003, pela Assembleia Legislativa de Minas foi possível a proposição, por parte da sociedade civil, de ações legislativas que, se aprovadas, tornam-se proposições da Comissão de Participação Popular. No processo de discussão do novo PPAG 2004-2007, sob a forma da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004, ficou estabelecido a realização de audiências públicas do PPAG e da LOA em cada exercício orçamentário. Assim, por meio dessa comissão na ALMG em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), em 2003, iniciou o processo de inserção da sociedade civil no debate do planejamento governamental mineiro. A presença do poder executivo ocorre por meio da apresentação dos programas estratégicos nas audiências públicas. O conjunto de informações apresentadas e o debate subsidiam as decisões da sociedade civil. Assim, a CPP intermedia um fórum institucionalizado de participação, que representa grande importância na promoção do debate sobre o planejamento governamental mineiro, se consolidando como um instituto de controle social.

De acordo com a Lei nº 20.024/2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2012-2015, a fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015, são realizadas audiências de monitoramento pela Assembleia Legislativa até o mês de agosto de cada ano assegurando a participação popular. Nessas audiências de monitoramento, as comissões permanentes da ALMG, a sociedade e os gestores do governo avaliam a execução das ações do PPAG. Os deputados analisam a atuação do governo e apresentam a atuação da ALMG quanto à política pública referente a cada comissão, além de mediar o debate. Já os gestores apresentam a execução das ações no período monitorado. O cidadão se interessa sobre os programas de governo e pode discutir com as autoridades o impacto destes, as principais dificuldades de sua implementação, os resultados alcançados e os que ainda serão conquistados.

Por seu turno, o executivo vem envidando novos esforços para realizar prioritariamente o planejamento da execução das políticas oriundas das comissões de participação popular.

Destaca-se, ainda, que em 2012 o Poder Executivo criou o Indicador de Procedência e Uso (IPU) 4 com a finalidade de realizar o planejamento e o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos recebidos para atendimento de demandas de participação cidadã.

Diante do exposto nota-se que a despeito das dificuldades de implementação das emendas derivadas da CPP, o Governo de Minas Gerais prioriza, ao máximo, atingir o interesse público por meio do diálogo, transparência e interlocução com a sociedade civil organizada.”

- b) Quanto ao Balanço Social do Estado, tratado no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011/04, de acordo com o OF.GAB.SEC. nº 702/14 da SEPLAG, com vistas a sanar os apontamentos apresentados pelo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Alves Viana, o Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei nº 5.485/2014, publicado no diário do Legislativo, em 11 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002, que criou o



Índice Mineiro de Responsabilidade Social, e a Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004 e dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual.

“O referido projeto contém um dispositivo que retira a obrigação da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentar as medidas corretivas caso as metas dos Anexos Sociais não tenham sido atingidas, reiterando que tais medidas tornam-se estranhas aos propósitos constitucionalmente erigidos para a LDO; assim como, determina que o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental apresente informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização das ações integrantes dos programas sociais e as justificativa para as ações que apresentarem execução crítica ou subestimada, bem como, da execução de programas nos municípios classificados no extrato identificado como baixo desempenho do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS.

Assim, a partir da revisão das referidas normas, pretende-se definir o Relatório Anual de Avaliação do PPAG como um instrumento perene de planejamento e avaliação social, inovando, ainda, ao introduzir o conceito de programas sociais, com a finalidade de melhor direcionar a elaboração desse documento. Da mesma forma, busca-se estampar na Avaliação do PPAG um panorama da atuação do Estado nos municípios posicionados na faixa mais crítica do IMRS, além de garantir a transparência e o monitoramento dos programas sociais.”

- c) Quanto a recomendação do TCE de mensurar no Anexo de Riscos Fiscais os valores de todos os passivos contingentes e demais riscos fiscais verificou-se que não foi atendida. Constatou-se a inclusão apenas dos valores das demandas judiciais. Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 002/2015, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO) esclareceu que:

“O anexo de riscos fiscais, previsto no § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é o responsável, no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por avaliar os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Em relação aos Anexos de Riscos Fiscais relativos às LDOs elaboradas pelo Governo de Minas Gerais, no que se refere aos últimos exercícios, pode-se dizer que foi dada prioridade em se destacar os riscos associados às demandas judiciais. Nesse sentido, o citado Anexo tem trazido valores projetados, entre outros, em relação: a) Ações Cíveis Públicas; b) Ações de cobrança de expurgos inflacionários movidas por poupadores da extinta MINASCAIXA; c) Ações de desapropriação; d) Ações de indenização; e) Execuções diversas; f) Ações de repetição de indébito; g) Ações de Saúde; h) Ações de servidores; e i) URV. Os referidos valores relacionados às demandas judiciais bem como a probabilidade de sua ocorrência são monitorados pela Advocacia Geral do Estado (AGE).



Nesse sentido, levando em consideração o fato de que o sobredito Anexo deve incorporar todos os passivos contingentes e demais riscos fiscais, e em respeito às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e aos alertas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, a Administração Estadual estará atenta e envidará esforços em elaborar tal Anexo da maneira mais completa possível, não se limitando a enumerar as possíveis perdas financeiras em decorrência de demandas judiciais.”

4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão que estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício seguinte, tendo como parâmetro os programas de governo previstos no PPAG. A lei deve contemplar os princípios orçamentários da unidade, da universalidade, da anualidade, da não afetação da receita, da discriminação, da exclusividade, do equilíbrio, da publicidade, da reserva legal e da continuidade.

A LOA está prevista no inciso III e no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e compreende, no âmbito da União, os orçamentos fiscal, de investimentos das empresas controladas e da seguridade social.

Por sua vez, a Constituição Estadual, em seu art. 157, prevê apenas as duas primeiras peças, já que os gastos com a seguridade social estão incluídos no orçamento fiscal. Conforme o § 1º do mesmo artigo, integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo, de:

- a) Objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;
- b) Fontes de recursos;
- c) Natureza da despesa;
- d) Órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;
- e) Órgão ou entidade beneficiários;



- f) Identificação dos investimentos, por região do Estado; e
- g) Identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem, ainda, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 157 da Constituição Mineira.

A lei orçamentária anual não contém disposição estranha à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A elaboração da LOA deve atender os dispositivos legais, anteriormente citados, bem como o art. 5º da LRF, o qual determina que o projeto de lei orçamentária anual, será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da LRF:

- a) Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- b) Será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- c) Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Em relação aos orçamentos, ainda deverão ser observadas as seguintes vedações:

- a) O início de programas ou projetos não incluídos na lei;



- b) Despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- c) Operações de crédito que excedam as despesas de capital;
- d) Vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa;
- e) Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;
- f) Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização;
- g) Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação da fonte de recursos;
- h) Créditos com dotação ilimitada ou finalidade imprecisa;
- i) Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
- j) Créditos para cobertura de déficits de empresas, fundações e fundos, sem autorização legislativa específica; e
- k) Transferência voluntária de recursos e concessão de empréstimos para pagamento de despesas de pessoal entre os entes da federação.

De acordo com a Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014 - LOA 2014, a receita orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais foi estimada em R\$ 75.016.225.348,00 e fixa a despesa em igual importância.

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$ 6.478.485.864,00, totalizando R\$ 81.494.711.212,00 de recursos orçamentários.



4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA

Como exposto acima, o PMDI é previsto no art. 231 da Constituição Estadual de 1989:

“Art. 231 - O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.”

Já a elaboração do PPAG, LDO e LOA encontra previsão no art. 153 da Carta Mineira:

“Art. 153 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual de ação governamental;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - o orçamento anual.”

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

Nesse contexto, o parágrafo único do art. 154 da Constituição Mineira de 1989 determina que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa.

O art. 155 da mesma Constituição assim dispõe:



“Art. 155 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.”

Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI: “O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, terá, entre suas funções, a de reduzir desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional”.

Do mesmo modo, o art. 5º da Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual atualizou o PMDI, estabelece que sua implementação se dará por meio dos PPAGs e das LOAs.

Igualmente, o art. 2º da Lei nº 20.024, de 09 de janeiro de 2012, que instituiu o PPAG 2012-2015, contempla em seu Anexo I os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados pelas Redes de Desenvolvimento Integrado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

O art. 4º da mesma Lei dispõe que:

“Art. 4º O PPAG 2012-2015 organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e a alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

§ 1º - Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2012-2015.”

Já o § 1º do art. 8º da Lei do PPAG 2012-2015 estabelece que os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA. Além disso, seu art. 14 determina que: “cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2012-2015 ou em suas revisões e nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência”.



Ademais, o art. 4º da Lei nº 21.149, de 15 de janeiro de 2014, a qual dispôs sobre a revisão do PPAG para o exercício de 2014, estabelece que os Poderes Executivo e Legislativo "(...) efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2014 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício".

Do mesmo modo, o § 1º do art. 2º da Lei nº 20.845, de 06 de agosto de 2013, a qual dispôs sobre a LDO para o exercício de 2014, ordena que os orçamentos serão elaborados em consonância com as prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício, adequadas à revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014.

O art. 4º da mesma Lei fixa que:

"Art. 4º A lei orçamentária para o exercício de 2014, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos na revisão anual do PPAG 2012-2015 e nesta Lei, observadas as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 2000."

Adicionalmente, seu art. 9º estabelece que a LOA de 2014 e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da Administração Pública Estadual caso essas obras sejam compatíveis com o PPAG e sua revisão anual, apresentem comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira e que as obras já iniciadas tenha dotação orçamentária suficiente para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro. O art. 12, por sua vez, determina que:

"Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.

Parágrafo único. A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG."



Já o art. 40 da LDO para 2014 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA:

“Art. 40. As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluam novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único. As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual - LOA.”

Ademais, o art. 48 da mesma Lei fixa que:

“Art. 48. Em atendimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

(...)

§ 3º As diretrizes e metas de longo prazo de controle de custos, qualidade e produtividade do gasto governamental compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e serão avaliadas anualmente por meio de programa específico do PPAG 2012-2015.”

Por fim, a Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014, que estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2014 - LOA 2014, estabelece a compatibilidade entre o PPAG e a LOA:

“Art. 14 - O Poder Executivo compatibilizará as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015.

Art. 15 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2014 contido no PPAG 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2014, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.”

Diante desse contexto, esclareça-se que restou prejudicada a análise da compatibilidade do PMDI, do PPAG e da LOA com a LDO, pois esta não apresentou o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 20.845/2013:



“Art. 2º As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2014, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2014 definidas para os programas estruturadores detalhadas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e suas revisões (...), observadas as seguintes diretrizes:

I - redução das desigualdades sociais;

II - geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;

III - gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.

(...)”

Ressalta-se que nos termos da Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, tornando-se elo entre o PPAG e a LOA.

Como forma de apresentar a avaliação prevista no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas, verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, o PPAG e a LOA, por meio da análise de atributos relativos a um Programa Estruturador de cada Rede de Desenvolvimento Integrado. Como critério, selecionou-se aquele que apresentou o maior valor de crédito inicial previsto na LOA, desde que não tenha sido avaliado na prestação de contas de 2013. Caso tenha sido avaliado, foi considerado o segundo maior valor de crédito inicial, desde que não apresente valor inexpressivo. Caso apresentasse, foi considerado o programa que teve maior valor de crédito inicial previsto na LOA. Foram incluídos, ainda, os programas que constaram do planejamento de auditoria da Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais no exercício de 2014.

Releva dizer que a análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos das Redes de Desenvolvimento Integrado, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas Estruturadores selecionados e com as respectivas ações previstas no PPAG, também evidenciadas na LOA. Verificou-se, ainda, a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA, bem como a equivalência da previsão do montante de recursos orçamentários para os programas nesses instrumentos de planejamento, conforme a seguir:



Tabela 31
Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA - Exercício de 2014

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Atenção em Saúde	Reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde	Saúde Integrada	Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.	Produção de medicamentos - farmácia de Minas	Produção de medicamentos - farmácia de Minas
				Produção e distribuição de medicamentos - programa nacional de medicamentos	Produção e distribuição de medicamentos - programa nacional de medicamentos
				Gestão da política hospitalar - complexo MG transplante	Gestão da política hospitalar - complexo MG transplante
				Gestão da política hospitalar - complexo de especialidades	Gestão da política hospitalar - complexo de especialidades
				Gestão da política hospitalar - complexo de reabilitação e cuidado ao idoso	Gestão da política hospitalar - complexo de reabilitação e cuidado ao idoso
				Gestão da política hospitalar - complexo de saúde mental	Gestão da política hospitalar - complexo de saúde mental
				Gestão da política hospitalar - complexo de urgência e emergência	Gestão da política hospitalar - complexo de urgência e emergência
				Gestão da política hospitalar - complexo de hospitais gerais	Gestão da política hospitalar - complexo de hospitais gerais



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Atenção em Saúde	Consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado	Saúde Integrada	Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.	Tele Minas saúde	Tele Minas saúde
				Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos
				Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo
				Gestão da política hospitalar - fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)	Gestão da política hospitalar - fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)
				Implantação de hospitais regionais	Implantação de hospitais regionais
				Manutenção de hospitais regionais	Manutenção de hospitais regionais
				Produção e distribuição de medicamentos - programa nacional de medicamentos	Produção e distribuição de medicamentos - programa nacional de medicamentos
	Reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde	Redes integradas de serviços de saúde	Adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, observada a distribuição territorial das redes de atenção à saúde.	Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais – CETEBIO	Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais – CETEBIO
				Atendimento as urgências e emergências no estado	Atendimento as urgências e emergências no estado
				Atenção à saúde da população idosa - mais vida	Atenção à saúde da população idosa - mais vida
	Rede de atenção psicossocial			Rede de atenção psicossocial	
	Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes			Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes	
	Viva vida - atenção as gestantes e crianças			Viva vida - atenção as gestantes e crianças	
	Implantação de centros hiperdia Minas			Implantação de centros hiperdia Minas	
	Viva vida - mães de minas			Viva vida - mães de minas	
	Rede de urgência e emergência			Rede de urgência e emergência	
	Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - CETEBIO - HEMOMINAS			Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - CETEBIO - HEMOMINAS	
	Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes - ESP			Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes - ESP	
Consolidar as redes de atenção à saúde em todo o estado					



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede Cidades	Melhorar a qualidade de vida nas cidades	Cidades: espaços de integração	Reduzir as disparidades regionais, os níveis de pobreza e o déficit habitacional.	Construção de habitação de interesse social	Construção de habitação de interesse social
	Viabilizar o acesso da população a novos serviços públicos e privados de qualidade				
	Garantir o ordenamento territorial com governança ambiental e Infraestrutura customizada				
	Reduzir as disparidades socioeconômicas regionais, aumentando o dinamismo das regiões menos avançadas				
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a inserção de minas gerais na economia do conhecimento	Tecnologia e inovação rumo à economia do conhecimento	Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.	Cidade das águas	Cidade das águas
	Reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial				
	Ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos			Cidade da ciência e do conhecimento	Cidade da ciência e do conhecimento
	Promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas			Expansão do ensino superior - FAPEMIG	Expansão do ensino superior - FAPEMIG
	Fortalecer a cidadania digital			Rede de inovação tecnológica	Rede de inovação tecnológica
				Cidade das águas - SECTES	Cidade das águas - SECTES
				Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG	Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA		
Rede de Defesa e Segurança	Reduzir as incidências de violência, de criminalidade e de desastres nas áreas urbanas e rurais	Gestão integrada de defesa social	Promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do sistema de defesa social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.	Delegacia modelo	Delegacia modelo		
				Perícia criminal integrada no estado de Minas Gerais	Perícia criminal integrada no estado de Minas Gerais		
				Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância	Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância		
				Segurança rural	Segurança rural		
	Ampliar a segurança e a sensação de segurança			Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo)	Projeto implantação de videomonitoramento (olho-vivo)		
				Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social	Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social		
				Fortalecimento da análise e inteligência de defesa social	Fortalecimento da análise e inteligência de defesa social		
				Implantação do centro integrado de comando e controle	Implantação do centro integrado de comando e controle		
				Produção de informações de defesa social	Produção de informações de defesa social		
				Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito	Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito		
	Ampliar a segurança e a sensação de segurança	Infraestrutura de defesa social	Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das polícias civil e militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.	Unidades de saúde do sistema socioeducativo	Unidades de saúde do sistema socioeducativo		
				Unidades de saúde do sistema prisional	Unidades de saúde do sistema prisional		
				Modernização do sistema prisional	Modernização do sistema prisional		
				Modernização do sistema socioeducativo	Modernização do sistema socioeducativo		
				Custódia e ressocialização de presos	Custódia e ressocialização de presos		
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado		



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Defesa e Segurança	Ampliar a segurança e a sensação de segurança	Infraestrutura de defesa social		Humanização do sistema prisional e implantação de APAC	Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental	Qualidade ambiental	Harmonizar o crescimento urbano, desenvolvimento econômico e atividades rurais focados na proteção ambiental.	Redução e valorização de resíduos - RMBH	Redução e valorização de resíduos - RMBH
				Mitigação e adaptação às mudanças climáticas	Mitigação e adaptação às mudanças climáticas
				Redução e valorização de resíduos	Redução e valorização de resíduos
				Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas - FHIDRO	Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas - FHIDRO
				Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas	Ampliação das áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas
				Conservação e recuperação da mata atlântica, cerrado e caatinga	Conservação e recuperação da mata atlântica, cerrado e caatinga
				Revitalização das bacias do rio Doce, Paraopeba e outras bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	Revitalização das bacias do rio Doce, Paraopeba e outras bacias e desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos
				Meta 2014: revitalização da bacia do rio das Velhas	Meta 2014: revitalização da bacia do rio das Velhas



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Desenvolvimento Rural	Aumentar a produtividade e a competitividade na área rural	Sustentabilidade e infraestrutura no campo	Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos	Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais	Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais
	Aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais			Fomento florestal	Fomento florestal
	Valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda			Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Cultivar, nutrir e educar	Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.	Estratégias nutricionais de promoção à saúde	Estratégias nutricionais de promoção à saúde
				Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar	Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar
				Alimentação escolar	Alimentação escolar
	Erradicar a miséria em Minas Gerais	Desenvolvimento social dos vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	Promover o desenvolvimento social dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas a partir da implantação de infraestrutura de saneamento básico, assegurado a universalização do acesso a água nessas regiões.	Água para todos - universalização do acesso e uso da água	Água para todos - universalização do acesso e uso da água
	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social				



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Acelerar o aumento da escolaridade média da população	Educação para crescer	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP); criar um novo ensino médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo ensino médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do sistema público de educação (SIMAVE).	Educação em tempo integral - alimentação escolar	Educação em tempo integral - alimentação escolar
				Educação em tempo integral - ensino fundamental	Educação em tempo integral - ensino fundamental
				Reinventando o ensino médio	Reinventando o ensino médio
	Consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho			Provimento e gestão do ensino fundamental	Provimento e gestão do ensino fundamental
				Provimento e gestão do ensino médio	Provimento e gestão do ensino médio
				SIMAVE - ensino fundamental	SIMAVE - ensino fundamental
				SIMAVE - ensino médio	SIMAVE - ensino médio
				Provimento e gestão do ensino fundamental - apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino fundamental - apoio administrativo
				Provimento e gestão do ensino médio apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino médio apoio administrativo
				Reduzir as desigualdades educacionais	Rede de acompanhamento social nas escolas
	Professor da família				Professor da família
	Programa de intervenção pedagógica - ensino fundamental - PIP/EF				Programa de intervenção pedagógica - ensino fundamental - PIP/EF



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Ampliar a efetividade das políticas públicas;	Governo Eficiente	Aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelo governo, garantindo que os avanços na gestão cheguem aos usuários finais e gerem mais e melhores resultados.	Governo digital	Governo digital
	Ampliar a capacidade de inovação do governo para gerar mais e melhores resultados para a sociedade;			MASP - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal	MASP - Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal
	Ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público;				
	Ampliar a integração intra-governamental;				
	Ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de governo;				
Rede de Identidade Mineira	Fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade;	Destino Minas	Promover o desenvolvimento econômico e a geração de negócios por meio do turismo, aumentando, neste aspecto, a competitividade dos destinos indutores de Minas Gerais e demais destinos, gerando aumento do fluxo de turistas, melhoria na satisfação dos visitantes e, conseqüente aumento de geração de empregos e renda, contribuindo para consolidação de Minas Gerais como destino turístico de excelência, fortalecendo a identidade mineira e garantindo a sustentabilidade econômica dos empreendimentos turísticos após a copa de 2014.	Rota das grutas de Lund	Rota das grutas de Lund
	Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais;			Estruturação dos atrativos e destinos turísticos	Estruturação dos atrativos e destinos turísticos
	Tornar Belo Horizonte mais competitiva a atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais.			Minas criativa	Minas criativa



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Infraestrutura	Reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança;	Minas Logística	Aumentar a competitividade logística do estado por meio do investimento na malha viária estadual, buscando reduzir distâncias e aumentar a segurança e conforto no transporte rodoviário. Melhorar a mobilidade urbana da região metropolitana de Belo Horizonte, a partir do investimento no transporte coletivo.	Caminhos de Minas	Caminhos de Minas
				Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada
	Ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do estado;			Rede de metrô da RMBH	Rede de metrô da RMBH
	Ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social			Terminais metropolitanos de integração do transporte público coletivo	Terminais metropolitanos de integração do transporte público coletivo

Fonte: Lei nº 20.008/2012 (PMDI); Lei nº 20.024/2012 (PPAG), Lei nº 21.149/2014 (Revisão PPAG 2014) e Lei nº 21.148/2014 (LOA).

Ao analisar o PPAG 2012-2015 - Revisão 2014, e a LOA 2014, verificou-se a existência de ações com códigos diferentes, UOs diferentes, porém com a mesma descrição e a mesma finalidade, conforme demonstrado a seguir:



a) Rede de Atenção em Saúde

Tabela 32
Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2014

Rede de Atenção em Saúde		
Programa Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG		
Ação	4276 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG transplante	4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Incentivar a doação de órgãos e tecidos por meio de campanhas publicitárias informativas à população em geral; acolher e esclarecer as dúvidas dos familiares e responsáveis pelo possível doador; captar os órgãos do doador e transportá-los dentro das normas técnicas até as instituições credenciadas para a realização do transplante visando à diminuição da fila de espera de doadores de maneira a aumentar a sobrevida da população de Minas Gerais.	Incentivar a doação de órgãos e tecidos por meio de campanhas publicitárias informativas à população em geral; acolher e esclarecer as dúvidas dos familiares e responsáveis pelo possível doador; captar os órgãos do doador e transportá-los dentro das normas técnicas até as instituições credenciadas para a realização do transplante visando à diminuição da fila de espera de doadores de maneira a aumentar a sobrevida da população de Minas Gerais.
Ação	4277 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades	4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Prestar assistência integral aos pacientes com AIDS, outras doenças infectocontagiosas, câncer, gestantes e recém-nascidos de alto risco, através de internação hospitalar, atendimento ambulatorial e domiciliar, cirurgias e procedimentos obstétricos especializados, radioterapia e quimioterapia, medicina intensiva, visando à diminuição da mortalidade materno-infantil e as complicações decorrentes das doenças infectocontagiosas e do câncer, para usuários do Sistema Único de Saúde.	Prestar assistência integral aos pacientes com AIDS, outras doenças infectocontagiosas, câncer, gestantes e recém-nascidos de alto risco, através de internação hospitalar, atendimento ambulatorial e domiciliar, cirurgias e procedimentos obstétricos especializados, radioterapia e quimioterapia, medicina intensiva, visando à diminuição da mortalidade materno-infantil e as complicações decorrentes das doenças infectocontagiosas e do câncer, para usuários do Sistema Único de Saúde.



Rede de Atenção em Saúde		
Programa Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG		
Ação	4278 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais	4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, pediatria, medicina intensiva, gestantes e recém-nascidos de alto risco, a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Patos de Minas e Barbacena, com objetivo de garantir assistência aos pacientes que necessitam de internações de média e alta complexidade.	Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, pediatria, medicina intensiva, gestantes e recém-nascidos de alto risco, a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Patos de Minas e Barbacena, com objetivo de garantir assistência aos pacientes que necessitam de internações de média e alta complexidade.
Ação	4282 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso	4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Garantir a assistência hospitalar e domiciliar aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado devido à hanseníase; promover a assistência de clínica médica e reabilitação física a pacientes da região de Betim, Três Corações, Ubá e Bambuí com ênfase na assistência ao idoso.	Garantir a assistência hospitalar e domiciliar aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado devido à hanseníase; promover a assistência de clínica médica e reabilitação física a pacientes da região de Betim, Três Corações, Ubá e Bambuí com ênfase na assistência ao idoso.
Ação	4283 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental	4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Prestar assistência hospitalar a pacientes adultos e infanto-juvenil, visando ao restabelecimento dos pacientes, de maneira a adquirirem estabilidade, garantindo o cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde, bem como atenção integral aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado em decorrência de distúrbios mentais. Prestar assistência ambulatorial e hospitalar, conforme Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, aos usuários de álcool e outras drogas.	Prestar assistência hospitalar a pacientes adultos e infanto-juvenil, visando ao restabelecimento dos pacientes, de maneira a adquirirem estabilidade, garantindo o cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde, bem como atenção integral aos pacientes que foram asilados compulsoriamente no passado em decorrência de distúrbios mentais. Prestar assistência ambulatorial e hospitalar, conforme Lei Federal nº 10.216, de 6/4/2001, aos usuários de álcool e outras drogas.



Rede de Atenção em Saúde		
Programa Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG		
Ação	4287 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência	4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Finalidade	Prestar assistência a pacientes adultos e pediátricos em situações de emergências, principalmente vítimas de acidente de trânsito, de armas brancas e de fogo, traumatismos cranianos graves, fraturas ortopédicas complexas, queimaduras extensas, acidentes por animais venenosos, e a pacientes pediátricos com intercorrências clínicas e infecciosas, com o objetivo de diminuir a taxa de mortalidade e as sequelas oriundas dessas emergências, permitindo o retorno dos pacientes às suas atividades.	Prestar assistência a pacientes adultos e pediátricos em situações de emergências, principalmente vítimas de acidente de trânsito, de armas brancas e de fogo, traumatismos cranianos graves, fraturas ortopédicas complexas, queimaduras extensas, acidentes por animais venenosos, e a pacientes pediátricos com intercorrências clínicas e infecciosas, com o objetivo de diminuir a taxa de mortalidade e as sequelas oriundas dessas emergências, permitindo o retorno dos pacientes às suas atividades.
Ação	4269 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos	4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos
Unidade Orçamentária	Fundo Estadual de Saúde	Fundação Ezequiel Dias
Finalidade	Desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao programa nacional de medicamentos estratégicos do Ministério da Saúde.	Desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao programa nacional de medicamentos estratégicos do Ministério da Saúde.

Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 002/2015, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPP/SEPLAG) esclareceu:

“As ações apresentadas no anexo referentes à Rede de Atenção em Saúde estão duplicadas no orçamento 2014, tendo em vista o cumprimento do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 141/2012 que dispõe sobre a necessidade de movimentação dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, no respectivo Fundo de Saúde. Para o referido exercício as ações finalísticas (4440, 4004, 4006, 4002, 4001 e 4003) executadas na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a ação 4024 executada na Fundação Ezequiel Dias tiveram suas finalidades duplicadas no Plano Plurianual de Ação Governamental de 2014 nas ações mencionadas do Fundo para cumprimento do dispositivo legal



supracitado. Destaca-se, ainda, que foi publicado o Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que dispõe sobre a movimentação dos Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES -, para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Por último, ressalta-se que para o orçamento de 2015 foi proposta a criação de um único programa para efetuar os repasses as unidades vinculadas do Poder Executivo para custeio das ações e serviços públicos de saúde de modo que a finalidade das ações não será duplicada como no orçamento em questão.”

b) Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Tabela 33
Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2014

Rede de Desenvolvimento Social e Proteção		
Programa Travessia		
Ação	1097 - Travessia Educação - Ensino Médio	1051- Travessia Educação - Educação de Jovens e Adultos
Unidade Orçamentária	Secretaria de Estado de Educação	Secretaria de Estado de Educação
Finalidade	Promover a inclusão social da população em situação de pobreza por meio da melhoria na qualidade da gestão e da infraestrutura educacional no ensino médio, contribuindo para o avanço no ensino e aprendizagem do aluno.	Promover a inclusão social da população em situação de pobreza por meio da melhoria na qualidade da gestão e da infraestrutura educacional no ensino médio, contribuindo para o avanço no ensino e aprendizagem do aluno.

Em resposta ao Ofício SCCG/CGE nº 002/2015, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO/SEPLAG) esclareceu que:

“Informamos que a ação 1097 e 1051 fazem parte de um mesmo projeto estratégico, Travessia Educação, com a finalidade mais ampla, explicitada na descrição. A divisão em duas ações orçamentárias se dá para maior transparência do gasto realizado por modalidade de ensino (médio e educação de jovens e adultos).

Para melhor compreensão, alterou-se a redação da finalidade da ação 1051 na revisão do PPAG realizada em 2014. Neste sentido, para 2015, foi apresentada uma alteração na descrição da ação 1051 com os seguintes dizeres:



Ação 1051 - Finalidade: 'Assegurar o direito à educação escolar aos jovens e adultos que pelas razões mais diversas não tiveram oportunidade de frequentar ou de concluir a educação básica, considerando suas especificidades, bem como as suas experiências e vivências mediante currículo capaz de ensejar o desenvolvimento de habilidades e competências que os integre ao mundo do trabalho, da cultura e facilite seu convívio no meio social em que vivem'."

c) Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Tabela 34
Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2014

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz		
Programa Cidade Administrativa		
Ação	1106 - Gestão e Operação da Cidade Administrativa	1042- Gestão e Operação da Cidade Administrativa
Unidade Orçamentária	Cidade Administrativa	Intendência
Finalidade	Garantir o pleno funcionamento da Cidade Administrativa, por meio de uma gestão otimizada, com foco na melhoria do ambiente ocupacional e na eficiência no uso dos recursos.	Garantir o pleno funcionamento da Cidade Administrativa, por meio de uma gestão otimizada, com foco na melhoria do ambiente ocupacional e na eficiência no uso dos recursos.
Ação	1266 - Implantação da Cidade Administrativa	1039 - Implantação da Cidade Administrativa
Unidade Orçamentária	Cidade Administrativa	Intendência
Finalidade	Concluir o projeto arquitetônico da Cidade Administrativa originalmente proposto, realizar obras complementares e adequações para o pleno funcionamento do complexo, bem como finalizar as obras de melhoria do entorno.	Concluir o projeto arquitetônico da Cidade Administrativa originalmente proposto, realizar obras complementares e adequações para o pleno funcionamento do complexo, bem como finalizar as obras de melhoria do entorno.

Fonte: Lei nº 21.149/2014 (Revisão PPAG 2014) e Lei nº 21.148/2014 (LOA).



Sobre essa questão, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou:

“Até o ano de 2013, a Intendência da Cidade Administrativa realizava suas despesas apenas à conta da U.O. 1561 - Cidade Administrativa, custeada pela ação 1106.

Para a execução de 2014, com a ativação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ próprio da Intendência da Cidade Administrativa, foi criada uma nova Unidade Orçamentária, U.O. 1661 - Intendência, e, conseqüentemente, uma nova ação, 1042, com meta financeira complementar à ação 1106 e meta física coincidente.

Assim, embora existam dois produtos com a meta física: 01 (uma) Cidade Administrativa mantida/gerenciada, a entrega de ambos é a mesma, qual seja, o provimento e a gestão de bens, serviços e infraestrutura necessários ao adequado funcionamento do complexo. Nesse sentido, a proposta era que, a partir de 2014, a Intendência executasse o orçamento da unidade orçamentária 1561 - Cidade Administrativa, para contratos vigentes, e da 1661 - Intendência, para contratos novos ou com aditivos celebrados.

Ressalta-se que essa justificativa consta do Volume II - Programas e Ações por Setor de Governo e Demonstrativos de Programas e Ações Incluídos e Excluídos, aprovados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais no âmbito do PPAG 2012-2015 revisão exercício 2014 e das Informações de Situação do Monitoramento SIGPLAN 2014.

No que tange as ações 1266 e 1039 - Implantação da Cidade Administrativa, destaca-se que a questão é semelhante à supracitada.

Até o ano de 2013, a Intendência da Cidade Administrativa realizava as despesas do projeto apenas à conta da U.O. 1561 - Cidade Administrativa, custeada pela ação 1266.

Em 2014, em decorrência da ativação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ próprio da Intendência da Cidade Administrativa foi criada uma nova Unidade Orçamentária, U.O. 1661 - Intendência, e, também, uma nova ação, 1039, com meta financeira e física complementar à ação 1266.

As metas e a execução física e financeira respeitaram a correspondência com a unidade orçamentária e ação em que os contratos que gerariam as intervenções previstas foram executados.

Ressalta-se que essa justificativa consta do Volume II - Programas e Ações por Setor de Governo e Demonstrativos de Programas e Ações Incluídos e Excluídos, aprovados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais no âmbito do PPAG 2012-2015 revisão exercício 2014 e das Informações de Situação do Monitoramento SIGPLAN 2014.”



Quanto ao programa “Mobilização para o desenvolvimento mineiro” cuja unidade orçamentária é o Escritório de Prioridades Estratégicas verificou-se que a descrição do objetivo do Programa é a mesma da finalidade da ação 1221 - Movimento Minas, qual seja: aproximar estado e sociedade através do fomento à interação entre o Governo do Estado de Minas Gerais e cidadãos, de modo a gerar aprendizados relevantes para as políticas de participação social do Governo. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou:

“A lógica da criação de um programa inclui o reconhecimento de um problema, delimitação de público-alvo, identificação de suas causas, estabelecimento de ações para enfrentar essas causas, estabelecimento de indicadores para acompanhamento de resultados, dentre outros. No caso do Programa Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro, identificou-se que apenas a ação Movimento Minas seria suficiente para atender os objetivos a que se propunha. Nesse caso, é compreensível que a finalidade da ação coincida com o objetivo do programa.

Ressalta-se que o projeto de revisão do PPAG 2012-2015 exercício 2015 propõe a exclusão do programa Mobilização para o desenvolvimento mineiro e da ação Movimento Minas, conforme proposta de justificativa “Os projetos estratégicos são caracterizados, entre outros fatores, por um volume significativo de recursos, característica essa não identificada na execução orçamentária recente do Movimento Minas. Além disso, a lei que criou o órgão responsável pela execução do projeto, o Escritório de Prioridades Estratégicas, prevê o seu funcionamento apenas até 31/03/2015, fazendo com que a gerência do projeto e o Gabinete do Escritório, com a concordância do Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos, de Processos e do Desempenho Institucional, entendam pela maior adequação da sua exclusão para 2015.”

Portanto, da análise das informações dispostas acima, conclui-se pela compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA concernentes ao exercício de 2014.



5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DO PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO;

Apresenta a análise da execução física, orçamentária e do resultado do(s) indicador(es) de Programa(s) Estruturador(es) de cada Rede de Desenvolvimento Integrado selecionada.



5.1 Seleção dos Programas Estruturadores

Neste capítulo, apresenta-se a análise da execução física, orçamentária e de indicadores de Programas Estruturadores que compõem as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado. A análise foi realizada de forma amostral em um ou dois Programas Estruturadores de cada rede. Como critério para escolha dos programas utilizou-se o maior crédito inicial previsto na LOA. A tabela abaixo relaciona todas as redes de desenvolvimento, com seus respectivos Programas Estruturadores, seus recursos orçamentários e percentuais de execução.

Tabela 35
Programas Estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado
Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2014

Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2014 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Atenção em Saúde	Gestão dos Complexos Hospitalares da FHEMIG	135.698.650,00	212.637.962,12	212.148.550,89	99,77
	Saúde Integrada ¹	889.240.246,00	1.313.156.021,66	1.011.256.385,08	77,01
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	621.085.070,00	490.100.740,00	488.607.044,95	99,70
	Saúde em Casa	325.841.355,00	191.931.571,00	190.662.765,72	99,34
	Saneamento para Todos ¹	1.340.190.691,00	1.596.131.996,31	951.765.411,80	59,63
Cidades	Copa do Mundo 2014 ¹	236.353.869,00	274.956.799,42	159.972.875,69	58,18
	Cidades: Espaços de Integração ¹	98.789.017,00	168.928.299,72	151.999.851,85	89,98
Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação rumo a Economia do Conhecimento ¹	137.767.579,00	205.433.872,67	87.300.020,47	42,50
Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social ¹	1.597.391.884,00	1.681.479.473,67	1.501.170.704,48	89,28
	Gestão Integrada de Defesa Social ¹	84.241.853,00	186.814.832,40	96.072.672,15	51,43
	Minas mais Segura	49.310.460,00	48.029.758,57	36.918.191,01	76,87
	Aliança pela Vida	35.670.000,00	29.764.615,29	29.601.810,73	99,45



Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2014 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira ¹	408.763.596,00	432.371.066,84	72.364.127,13	16,74
	Qualidade Ambiental	26.105.368,00	20.572.629,30	9.855.946,33	47,91
	Energia para o Desenvolvimento ¹	494.766.097,00	519.679.547,00	416.131.592,32	80,07
Desenvolvimento Rural	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo ¹	10.236.000,00	228.520,68	0,00	0,00
Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	85.629.952,00	95.160.377,15	37.294.106,84	39,19
	Jovens Mineiros Protagonistas	65.402.581,00	65.402.581,00	49.737.677,26	76,05
	Cultivar, Nutrir e Educar ¹	165.791.299,00	171.333.173,02	149.905.469,40	87,49
	Travessia	63.677.785,00	51.971.041,05	9.499.958,46	18,28
	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas ¹	106.709.102,00	214.908.320,67	91.799.888,42	42,72
Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	106.050.000,00	73.294.005,73	68.244.005,73	93,11
	Educação para Crescer ¹	6.978.248.977,00	6.743.966.509,38	6.449.192.163,51	95,63
	Pro-Escola ¹	184.894.000,00	600.464.786,64	493.671.045,87	82,21
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Cidade Administrativa ¹	295.654.020,00	308.357.314,50	255.710.551,32	82,93
	Descomplicar - Minas Inova ¹	74.420.990,00	83.287.596,35	75.051.768,45	90,11
	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	85.000,00	538.047,23	453.047,23	84,20
	Governo Eficiente	28.491.221,00	82.424.252,00	42.751.614,24	51,87
Identidade Mineira	Avança Minas Olímpica	5.002.000,00	5.549.112,00	4.262.906,34	76,82
	Circuitos Culturais de Minas Gerais ¹	233.333.170,00	235.826.393,23	127.945.058,35	54,25
	Destino Minas ¹	6.834.851,00	5.852.416,79	827.130,76	14,13
Infraestrutura	Minas Logística ¹	2.276.193.127,00	2.597.391.592,53	1.391.983.645,10	53,59

Fonte: Consulta BO de 3/2/2015 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Notas: (1) Programas Estruturadores selecionados para a análise física e orçamentária.



Importante ressaltar que somente apresentar-se-á o texto das justificativas contidas no SIGPLAN, referentes às execuções física e orçamentária das ações, não sendo emitida manifestação quanto a sua pertinência. Tal fato se deve à limitação da análise executada, em virtude do exíguo prazo para tal, que não contemplou testes para aferição da pertinência das referidas justificativas.

5.2 Rede de Atenção em Saúde

5.2.1 Programa Saúde Integrada

5.2.1.1 Objetivo

Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.

5.2.1.2 Ações

Quadro 8

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos
	4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo
	4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)
	1059 - Implantação de hospitais regionais
	4252 - Manutenção de hospitais regionais
	4288 - Tele Minas Saúde
	4269 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos



Unidade Orçamentária responsável	Ações
2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante
	4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades
	4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais
	4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso
	4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental
	4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência
2261 - Fundação Ezequiel Dias	4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas
	4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.2.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 36
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0002 - Saúde Integrada	4291						889.240.246,00	1.313.156.021,66	147,67	1.011.256.385,08	77,01
		4291	4299	2.400.000.000	1.479.590.260	61,65	137.436.811,00	174.230.886,57	126,77	101.993.489,34	58,54
			4302	79.000.000	91.047.182	115,25	185.047.367,00	289.212.549,54	156,29	143.677.073,12	49,68
			4308	140	140	100	168.767.500,00	164.670.020,00	97,57	164.669.470,87	100,00
			1059	10	7	70	169.575.000,00	127.979.413,00	75,47	127.979.412,24	100,00
			4252	6	4	66,67	111.000.000,00	108.712.744,00	97,94	108.711.781,28	100,00
			4288	651	557	85,56	14.781.500,00	2.532.500,00	17,13	2.529.605,42	99,89
			4269	1	1	100	1.000,00	59.861.856,40	5.986.185,64	56.915.540,90	95,08
							786.609.178,00	927.199.969,51	117,87	706.476.373,17	76,19



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0002 - Saúde Integrada		2271	4440	2.862	2.991	104,51	225.126,00	1.609.599,00	714,98	1.340.431,10	83,28
			4004	234.126	214.675	91,69	6.524.266,00	45.568.457,45	698,45	39.027.612,43	85,65
			4006	409.032	386.108	94,40	10.142.940,00	79.565.927,45	784,45	63.884.115,03	80,29
			4002	115.701	104.883	90,65	3.902.052,00	23.977.363,00	614,48	20.055.664,88	83,64
			4001	126.576	124.771	98,57	4.554.539,00	28.084.478,00	616,63	23.527.899,91	83,78
			4003	492.369	391.797	79,57	11.201.865,00	78.263.508,67	698,66	66.255.687,62	84,66
							36.550.788,00	257.069.333,57	703,32	214.091.410,97	83,28
		2261	4420	550.000	1.574	0,29	6.787.222,00	15.282.660,58	225,17	4.526.907,39	29,62
			4024	37.500	40.561	108,16	59.293.058,00	113.604.058,00	191,60	86.161.693,55	75,84
							66.080.280,00	128.886.718,58	195,05	90.688.600,94	70,36

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Saúde Integrada”, o montante de R\$ 889.240.246,00. O valor do recurso previsto na LOA teve um acréscimo de 47,67%, totalizando R\$ 1.313.156.021,66, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo, R\$ 289.212.549,54, ou seja, 22,02% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 26,77% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 58,54% do crédito autorizado e a execução física foi de 61,65% em relação ao previsto.
- Ação 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 56,29% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 49,68% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 115,25% da meta prevista.



- Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP): Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 2,43% sobre o valor previsto na LOA. Tanto a execução física quanto a orçamentária foram de 100%.
- Ação 1059 - Implantação de hospitais regionais: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 24,53% sobre o valor previsto na LOA. A execução física foi de 70% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 100% do crédito autorizado.
- Ação 4252 - Manutenção de hospitais regionais: A execução orçamentária foi de 100% do valor autorizado e a execução física foi de 66,67% em relação à meta prevista.
- Ação 4288 - Tele Minas Saúde: A ação atingiu 85,56% da meta física prevista com uma execução orçamentária de 99,89% do montante autorizado. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 82,87% sobre o valor previsto na LOA.
- 4269 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 5.986.185,64% sobre o valor previsto na LOA. A ação atingiu 100% da meta física com uma execução orçamentária de 95,08% do montante autorizado.
- Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 614,98% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 83,28% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 104,51% da meta prevista.
- Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 598,45% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 85,65% do valor autorizado e a execução física foi de 91,69% em relação à meta prevista.
- Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 684,45% sobre o valor previsto na LOA. A execução física foi 94,40% enquanto que a execução orçamentária atingiu 80,29% do montante autorizado.
- Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 598,66% sobre o valor previsto na LOA. A execução física foi 79,57% enquanto que a execução orçamentária atingiu 84,66% do montante autorizado.



- Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 125,17% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária foi de 29,62% do valor autorizado e a execução física foi de 0,29% em relação à meta prevista.
- Ação 4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 91,60%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 75,84% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 108,16% da meta prevista.

5.2.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 4299 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos:

Justificativa de desempenho jan-dez: O não cumprimento da meta física ocorreu, em sua maior parte, pelos problemas relacionados ao processo logístico. Apesar de todo o empenho da SES/MG para debelar os gargalos identificados, o resultado esperado não foram obtidos. Especificamente, em relação ao 6º bimestre, a 3ª distribuição, pactuada para finalizar em 03/11/2014, não teve seu prazo cumprido. Em 05/12/2014, optou-se por iniciar a 4ª distribuição conforme os municípios recebiam a carga da 3ª distribuição para evitar mais atrasos. Dessa forma, a última distribuição não será finalizada dentro do ano de 2014 impactando a execução.

Outras informações de situação: Especificamente, em relação ao 6º bimestre, informamos que a 3ª distribuição, pactuada para finalizar em 03/11/2014, não teve seu prazo cumprido. Em 05/12/2014, optou-se por iniciar a 4ª distribuição conforme os municípios recebiam a carga da 3ª distribuição para evitar mais atrasos. Dessa forma, a última distribuição não será finalizada dentro do ano de 2014.

b) Ação 4302 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução física não está diretamente relacionada à execução financeira nesta ação, pois os medicamentos são adquiridos para repor estoque e não são distribuídos de imediato. A execução financeira ficou inferior ao planejado devido a não conclusão do processo de aquisição de medicamentos.



Outras informações de situação: A média do valor físico executado no 6º bimestre corresponde a 117,69% do planejado. A média da execução financeira no bimestre foi 86,82% em relação ao valor financeiro planejado para esta ação.

A média do valor físico executado no ano de 2014 foi de 115,25% do planejado. Durante o ano, alguns meses ficaram com a distribuição de medicamentos inferior ao planejado devido a problemas logísticos e à morosidade ocorrida em alguns processos de compras de medicamentos. Apesar destes fatores, a distribuição inferior num determinado mês foi compensada no mês subsequente. A média anual de execução financeira foi de 72,28% em relação ao valor planejado, resultados considerados dentro dos parâmetros para a ação.

Porém, à esta ação foram incorporados recursos financeiros não planejados que, conseqüentemente, não foram executados. A suplementação destes recursos financeiros, somados à não conclusão do processo de aquisição de alguns medicamentos justificam a execução financeira abaixo do estimado para o ano. Estes fatores resultaram numa média anual do índice de eficiência subestimado, apesar de ficar claro que a execução física não está diretamente relacionada à execução financeira nesta ação, pois os medicamentos são adquiridos para repor estoque e não são distribuídos de imediato.

c) Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP):

Justificativa de desempenho jan-dez: Execução física e orçamentária dentro do planejado para o ano.

d) Ação 1059 - Implantação de hospitais regionais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em 2014 foram beneficiados 07 municípios com repasses para construção dos hospitais regionais, que ocorreram nas ações 1059 e 4388, totalizando R\$ 145.979.412,24. Detalhamento: Juiz de Fora (R\$ 18.000.000,00 Ação 4388), Divinópolis (R\$ 22.917.720,37 Ação 1059), Sete Lagoas (R\$ 25.897.875,40 Ação 1059), Além Paraíba (R\$ 11.572.403,32 Ação 1059), Governador Valadares (R\$ 33.109.740,47 Ação 1059), Teófilo Otoni (R\$ 33.000.000,00 Ação 1059) e Novo Cruzeiro (R\$ 1.430.000,00 Ação 1059).

Outras informações de situação: Detalhamento dos PAGAMENTOS ocorridos em 2014:



- Juiz de Fora – Percentual de execução da obra: 65%. Repasse efetuado em 2014 – Convênio 1845/2012, no valor de R\$ 5.000.000,00, em 30/12/2014
- Divinópolis - Percentual de execução da obra: 81,68%. Repasses efetuados em 2014 – Convênio 116/2013, valor de R\$ 16.000.000,00, Sendo: o R\$ 3.000.000,00 em 28/02/2014; o R\$ 3.000.000,00 em 18/07/2014; o R\$ 4.000.000,00 em 02/09/2014; o R\$ 4.000.000,00 em 19/09/2014; o R\$ 2.000.000,00 em 30/12/2014
- Sete Lagoas - Percentual de execução da obra: 44,71%. Repasses efetuados em 2014: Convênio 203/2011, valor de R\$ 6.712.050,80, Sendo: o R\$ 3.712,050,80 em 01/10/2014; o R\$ 3.000.000,00 em 26/06/2014. Convênio 2103/2013, valor de R\$ 5.500.000,00, Sendo: R\$ 500.000,00 em 27/06/2014; R\$ 5.000.000,00 em 30/12/2014
- Uberaba - Percentual de execução da obra: 90%. Não houve repasse de recursos em 2014 para esse município
- Além Paraíba – Percentual de execução da obra: 18%. Repasses efetuados em 2014 – Convênio 2220/2013, no valor de R\$ 1.500.000
- Governador Valadares – Percentual de execução da obra: 69%. Termo de Descentralização de Créditos com o DEOP no valor total de R\$ 40.868.405,17
- Teófilo Otoni – Percentual de execução da obra: 33%. Termo de Descentralização de Créditos com o DEOP no valor total R\$ 24.890.334,57
- Novo Cruzeiro – Repasse de recurso para elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares para construção do hospital no valor de R\$ 1.430.000,00 em maio/2014.

e) Ação 4252 - Manutenção de hospitais regionais:

Justificativa de desempenho jan-dez: A ação obteve um índice de desempenho crítico abaixo do preconizado no PPAG pois ao longo do ano não foram inaugurados todos os hospitais que tinham sido planejados para receberem recursos do Estado. Ou seja, a execução física foi condicionada ao término das obras, que não aconteceram em tempo hábil. Ainda assim, o desempenho orçamentário foi aceitável pois houve uma readequação dos recursos para manutenção das instituições hospitalares abarcadas.



f) Ação 4288 - Tele Minas Saúde:

Justificativa de desempenho jan-dez: A formalização da contratação da manutenção do serviço de Telemonitoramento de UTI Neonatal ainda não foi realizada. O serviço de mamografia por telemedicina está suspenso em virtude de não termos contrato para a prestação de alguns serviços com a Prodemge. Para este caso estamos trabalhando na busca de outras soluções. Os equipamentos previstos no projeto ainda não foram comprados, sendo realizado juntamente com a AGTI da SES. O que justifica o baixo desempenho orçamentário, apesar dos serviços de Teleconsultoria e Emissão de Laudos estarem funcionando em 557 municípios.

Outras informações de situação: Produção de serviços referentes ao mês de dezembro: Teleconsultorias on line: 06; Teleconsultorias off line: 477; Laudos de ECG: 23.892. Produção de serviços referentes ao mês de novembro: Teleconsultorias on line: 06; Teleconsultorias off line: 578; Laudos de ECG: 28.604.

g) Ação 4269 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução das despesas nesta ação está ocorrendo conforme Lei Complementar nº 141/2012 e Decreto nº 46.422, de 17/01/2014 que regulamenta a execução das despesas no FES. A execução física dos produtos está ocorrendo nas respectivas ações dentro do programa 701. As metas físicas serão ajustadas na próxima revisão do PPAG.

h) Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.



Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de R\$ 328.000,00 grupo 3 . Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186.

i) Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.

Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de R\$ 5.574.000,00 grupo 3 e 4. Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186. No mês de dezembro em 30/12/2014, também ocorreu a suplementação para acobertar despesas de capital e custeio da rede FHEMIG até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.986.825,45. Decreto publicado no MG de 30/12/2014, sob o nº 225.

j) Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.

Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de



R\$ 14.184.000,00 grupo 3 E 4. Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186. No mês de dezembro em 30/12/2014, também ocorreu a suplementação para acobertar despesas de capital e custeio da rede FHEMIG até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.420.692,00. Decreto publicado no MG de 30/12/2014, sob o nº 225.

k) Ação 4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.

Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de R\$ 1.224.000,00 grupo 3 Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186. No mês de dezembro em 30/12/2014, também ocorreu a suplementação para acobertar despesas de capital e custeio da rede FHEMIG até 31/12/2014, no valor de R\$ 824.429,00 . Decreto publicado no MG de 30/12/2014, sob o nº 225.

l) Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.

Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de



R\$ 1.926.000,00 grupo 3 Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186. No mês de dezembro em 30/12/2014, também ocorreu a suplementação para acobertar despesas de capital e custeio da rede FHEMIG até 31/12/2014, no valor de R\$ 590.439,00. Decreto publicado no MG de 30/12/2014, sob o nº 225.

m) Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência:

Justificativa de desempenho jan-dez: Trazemos para este bimestre a mesma justificativa apresentada nos bimestres anteriores que, para uma análise real do desempenho orçamentário das ações da Rede Fhemig, temos que comparar as despesas liquidadas em relação ao montante total do crédito inicial (Fonte de Recurso Própria) somado ao crédito suplementado (Fonte de Recurso do Tesouro Estadual). Considerando que não é possível incluir no SIGPLAN, na coluna do crédito autorizado inicial, os valores suplementados, o cálculo da discrepância ocorrida na execução orçamentária, fica irreal.

Outras informações de situação: Cabe ressaltar que as metas físicas estão sendo executadas de acordo com o programado. Em 26/11/2014 houve aporte adicional do Tesouro do Estado para acobertar parcialmente o déficit de custeio. Nesse caso ocorreu a suplementação no valor de R\$ 4.772.606,39 grupo 3 E 4. Decreto publicado no MG de 26/11/2014, sob o nº 186. No mês de dezembro em 30/12/2014, também ocorreu a suplementação para acobertar despesas de capital e custeio da rede FHEMIG até 31/12/2014, no valor de R\$ 5.796.926,67. Decretos publicados no MG de 30 e 31/12/2014 sob o nº 225 e 228/2014.

n) Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho físico e orçamentário da ação foi comprometido devido à necessidade de readequação às legislações de produção de medicamentos da Anvisa. Ao longo do exercício de 2014 foi elaborado um plano de ação para atendimento às novas normas, resultando em avanços. Em 2015 houve reformulação do plano de ação com objetivo otimizar o desempenho desta ação.

Outras informações de situação: Decreto nº 652 de 28/11/2014 : Remanejamento dos valores não utilizado em obras. 2261.10303002-4.420-0001-3390-1-10.1 - R\$ 18.694,85



o) Ação 4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos:

Justificativa de desempenho jan-dez: A elevação do desempenho físico e orçamentário desta ação se deve à assinatura de novo contrato junto ao Ministério da Saúde para fornecimento de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de comprimidos do medicamento Tenofovir 300 mg. O cronograma do contrato vinculado à esta ação, prevê a entrega dos medicamentos junto ao Ministério da Saúde para posterior execução financeira junto ao parceiro da PDP – Parceria para o Desenvolvimento Produto. Neste sentido, a execução financeira fica comprometida frente à execução física deste bimestre.

Outras informações de situação: Decreto nº 634 de 20/11/2014: Pagamento de despesas com o Tenofovir. 2261.10.303.002.4024.0001.3390.1.10.1 - R\$ 19.560.000,00. Decreto nº 652 de 28/11/2014: Remanejamento dos valores não utilizado em obras. 2261.10303002-4.024-0001-3390-1-10.1 - R\$ 1.450.000,00; 2261.10303002-4.024-0001-4490-1-10.1 - R\$ 300.000,00.

5.2.1.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 9
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Taxa de resolubilidade macrorregional	89,00	(Internações de residentes de Minas Gerais que ocorreram dentro da sua macrorregião de residência / Total de internações de residentes mineiros em MG) x 100	89,70	100,79

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere ao resultado do indicador desse programa:

→ A taxa de resolubilidade macrorregional foi 89,70, apresentando um resultado de 100,79% da meta estabelecida.



5.2.2 Programa Saneamento para Todos

5.2.2.1 Objetivo

Promover bem estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos, inclusive através da construção de fossas sépticas e módulos sanitários, visando a universalização desse acesso.

5.2.2.2 Ações

Quadro 10
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
5081 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	3003 - Saneamento básico - COPASA
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Política Urbana e Gestão Metropolitana	1098 - Saneamento de Minas
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1079 - Vida no Vale

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.2.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 37

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0053 - Saneamento para Todos	1471						1.340.190.691,00	1.596.131.996,31	119,10	951.765.411,80	59,63
		5081	3003	141.715	152.007	107,26	1.243.799.999,00	1.452.755.618,00	116,80	835.705.438,00	57,53
							1.243.799.999,00	1.452.755.618,00	116,80	835.705.438,00	57,53
		1471	1098	8.500	2.613	30,74	1.390.692,00	48.376.378,31	3.478,58	21.059.973,80	43,53
							1.390.692,00	48.376.378,31	3.478,58	21.059.973,80	43,53
		4291	1079	108	35	32,41	95.000.000,00	95.000.000,00	100,00	95.000.000,00	100,00
							95.000.000,00	95.000.000,00	100,00	95.000.000,00	100,00

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Saneamento para Todos”, o montante de R\$ 1.340.190.691,00. O valor do recurso previsto na LOA foi acrescido em 19,10%, totalizando R\$ 1.596.131.996,31, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 3003 - Saneamento básico - COPASA, R\$ 1.452.755.618,00, ou seja, 91,02% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 3003 - Saneamento básico – COPASA: No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 16,80% do valor previsto na LOA e a execução da meta física superou em 7,26% a prevista, executando-se 57,53% do recurso orçamentário em relação ao montante autorizado.
- Ação 1098 - Saneamento de Minas: No que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se um aumento de 3.378,58% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Apresentou, ainda, execução física de 30,74% da meta prevista e uma execução orçamentária de 43,53% do montante autorizado.



→ Ação 1079 - Vida no Vale: A execução orçamentária foi de 100% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 32,41% da meta prevista.

5.2.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 3003 - Saneamento básico - COPASA:

Justificativa de desempenho jan-dez: Inicialmente o valor do investimento contemplava os investimentos no sistema produtor de água do Rio Manso, um dos responsáveis pelo abastecimento de água do sistema integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ampliando a sua capacidade de produção em mais 1,8 m³/s com a previsão de investimento total de R\$ 505 milhões, sendo R\$ 252,5 milhões para 2014 e o restante para 2015. Entretanto esses investimentos estão sendo realizados por parceria público privada que não transita pelo orçamento de investimentos.

Outras informações de situação: Também foi contemplado no valor de investimento para 2014 a implantação do sistema de esgotamento sanitário (transporte e tratamento dos esgotos nas bacias dos Rios Itapecerica, Pará e Ermida) no Município de Divinópolis, visando o atendimento ao Contrato de Programa firmado com a Prefeitura Municipal cuja contratação está em curso no valor total de R\$ 199 milhões com uma previsão de R\$ 70 milhões para 2014, também através de uma parceria público privada mas sem nenhuma realização financeira em 2014. O seu início está previsto para 2015 com previsão de investimentos de 2015 a 2017 que igualmente não transita pelo orçamento de investimentos, daí as diferenças entre o previsto e o realizado.

b) Ação 1098 - Saneamento de Minas:

Justificativa de desempenho jan-dez: A reprogramação das quantidades de módulos a serem construídos fez com que essa ação tivesse início atrasado em relação a programação inicial, o que prejudicou todo o desempenho físico e a entrega de todos os módulos durante o ano. Os repasses referentes a operação de crédito só foram concluídos em 23/04/2014, o que impossibilitou a emissão da Ordem de Serviço na data prevista e consequentemente o



atraso no início e conclusão das obras. Outros fatores que afetaram a entrega dos módulos foram: Dificuldade de logística dos empreiteiros (zona rural) e dificuldade de mão-de-obra especializada.

Outras informações de situação: No mês de novembro foram entregues: 33 módulos sanitários em Turmalina, 01 SAS em Aracitaba, 01 SAS em Camacho, 01 SAS em Coromandel, 01 SAS em Gonçalves, 01 SES em Tapira e 965 módulos sanitários (recursos de operação de crédito) em 40 municípios. Em dezembro foram entregues: 01 SAS em Cabo verde e 494 módulos sanitários (recursos de operação de crédito) em 31 municípios.

c) Ação 1079 - Vida no Vale:

Justificativa de desempenho jan-dez: Vários fatores comprometeram as entregas planejadas para o ano de 2014. Dentre elas estão: atraso e repasse parcial dos recursos do FES; dificuldade de implantação de energia elétrica por parte da concessionária; dificuldade de liberação de áreas; dificuldade da manutenção do fluxo de caixa da empresa, devido ao atraso dos pagamentos; greve dos funcionários; dentre outros fatores.

Outras informações de situação: Foram entregues no mês de dezembro 03 sistemas de abastecimento de água nas localidades de Poções, Alves e Servano, do município de Chapada do Norte 01 sistema de esgotamento sanitário na localidade de Marambainha do município de Carai.

5.2.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 11
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Cobertura do serviço de esgotamento sanitário	95,00	(Somatório dos moradores em domicílios particulares permanentes urbanos com esgotamento sanitário por rede coletora / Total de moradores em domicílios particulares permanentes urbanos) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.



No que se refere ao resultado do indicador desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.3 Rede de Cidades

5.3.1 Programa Copa do Mundo 2014

5.3.1.1 Objetivo

Organizar com excelência a copa do mundo 2014, bem como prover a infraestrutura para esse evento, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental.

5.3.1.2 Ações

Quadro 12
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1312 - Mobilidade na Copa
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	2034 - Segurança na Copa
1411 –Secretaria de Estado de Turismo e Esportes	1038 - Infraestrutura esportiva
	1269 - Receptividade na Copa
4291 - Fundo Estadual de Saúde	4333 - Saúde na Copa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.3.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 38

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0007 - Copa do Mundo 2014	1411						236.353.869,00	274.956.799,42	116,33	159.972.875,69	58,18
		1411	1038	1	1	100,00	45.000.000,00	45.458.478,49	101,02	24.190.587,51	53,21
			1269	1	1	100,00	11.878.369,00	3.665.143,57	30,86	1.832.646,22	50,00
							56.878.369,00	49.123.622,06	86,37	26.023.233,73	52,97
		1301	1312	5	4	80,00	169.205.611,00	214.349.964,28	126,68	122.611.190,97	57,20
							169.205.611,00	214.349.964,28	126,68	122.611.190,97	57,20
		4291	4333	3	3	100,00	8.175.225,00	9.072.725,00	110,98	9.066.467,38	99,93
							8.175.225,00	9.072.725,00	110,98	9.066.467,38	99,93
		1451	2034	1.565	1.251	79,94	2.094.664,00	2.410.488,08	115,08	2.271.983,61	94,25
							2.094.664,00	2.410.488,08	115,08	2.271.983,61	94,25

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Copa do Mundo 2014”, o montante de R\$ 236.353.869,00. O valor do recurso previsto na LOA foi acrescido em 16,33%, totalizando R\$ 274.956.799,42, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1312 - Mobilidade na Copa, R\$ 214.349.964,28, ou seja, 77,76%, cuja responsabilidade pela execução compete à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.



Dentre os resultados apresentados pelo programa, destacam-se:

- Ação 1038 - Infraestrutura esportiva: Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 1,02% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou apenas 53,21% do valor autorizado, tendo atendido 100% da meta física.
- Ação 1269 - Receptividade na Copa: Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se redução de 69,14% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 50% do crédito autorizado e a execução física atingiu 100% da meta prevista.
- Ação 1312 - Mobilidade na Copa: Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 26,68% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 57,20% do crédito autorizado, entretanto, houve 80% de execução da meta física.
- Ação 4333 - Saúde na Copa: Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 10,98% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 99,93% do crédito autorizado e houve execução de 100% da meta física.
- Ação 2034 - Segurança na Copa: Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 15,08% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 94,25% do valor autorizado e a execução física foi realizada em 79,94%.

5.3.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 1038 - Infraestrutura esportiva:

Justificativa de desempenho jan-dez: Quanto á meta física, destaca-se que a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 foi realizada nos meses de junho e julho com sucesso e que a intervenção na área externa do Ginásio do Mineirinho para receber as estruturas temporárias para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 foi concluída no prazo. No que se refere à execução orçamentária, grande parte do valor não executado se refere aos contratos das estruturas temporárias da Copa do Mundo, os quais não foram completamente pagos devido a divergências com o fornecedor e consequente abertura de processo administrativo no âmbito destes contratos.



Outras informações de situação: No mês de novembro foi liquidado o valor de R\$ 64.285,71, referente ao pagamento do Verificador Independente do Contrato de Concessão do Estádio Mineirão.

O montante de R\$ 21.267.890,98 que estava programado para dezembro faz referência às estruturas contratadas para a realização da Copa do Mundo. Devido a atrasos na prestação de contas o valor será pago no ano de 2015.

b) Ação 1269 - Receptividade na Copa:

Justificativa de desempenho jan-dez: No que diz respeito à meta física, o Guia do Visitante foi entregue dentro do prazo. No que se refere à baixa execução orçamentária, algumas iniciativas previstas dentro desta ação não foram levadas à cabo devido a alterações na prioridades do Programa Copa do Mundo 2014.

Outras informações de situação: Devido a priorização orçamentária, o valor programado para dezembro de R\$ 1.832.497,35 não foi gasto.

c) Ação 1312 - Mobilidade na Copa:

Justificativa de desempenho jan-dez: As obras do trecho LMG800-MG424 têm sido consideradas em 3 subtrechos, que tiveram a pavimentação concluída em 30/05/14 e inauguradas pelo Governador em 11/06/14. Além disso, foi concluída a implantação da Iluminação na região, incluída no escopo de contratos já existentes.

Outras informações de situação: Ressalta-se que, apesar de a regionalização dos investimentos ter sido realizada em diversos municípios, a execução física foi regionalizada no município de Confins, já que se entende que a recuperação e melhoria das vias de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves constituem alguns dos principais objetivos do projeto. Ressalta-se também que, apesar de as obras da LMG800-MG424 serem consideradas concluídas, ainda pode haver execução orçamentária nos próximos bimestres, já que é preciso liquidar as medições finais e as despesas de desmobilização.



Ação 4333 - Saúde na Copa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Apesar das mudanças no escopo do projeto Saúde na Copa durante o ano, a meta de 3 estruturas físicas implantadas foi atingida, conforme programação inicial. A conclusão do Hospital Odilon Behrens ocorreu em maio conforme cronograma. Também no final de maio foi concluída a estruturação do Posto Médico Avançado (PMA), com a aquisição de tendas e equipamentos para a mesma, além da implantação do Veículo de regulação móvel.

Outras informações de situação: O produto pactuado para esta ação foi Plano/estrutura física implantada, uma vez que estavam previstos, inicialmente, a estruturação de hospitais, do SAMU, do Posto Médico Avançado (PMA), e do ambulatório de urgência e emergência em doenças infecciosas, além da implantação da Central Móvel de Regulação. A princípio, pensou-se em focar na reestruturação dos Hospitais Risoleta Tolentino Neves, Eduardo de Menezes e Odilon Behrens, no entanto, devido a redefinições estratégicas, o Hospital Risoleta Tolentino Neves saiu do escopo da Projeto Saúde na Copa no que se refere a reestruturação física. A conclusão do Hospital Odilon Behrens ocorreu em maio conforme cronograma. Também no final de maio foi concluída a estruturação do Posto Médico Avançado (PMA), com a aquisição de tendas e equipamentos para a mesma, além da implantação do Veículo de regulação móvel. O Ambulatório de Referência em doenças infecciosas (Hospital Eduardo de Menezes), que já estava em fase final de acabamento, foi reprogramado para março de 2015 devido à atrasos na execução da obra. É importante ressaltar que a dotação orçamentária desta obra é da FHEMIG (a SES anulou R\$2.600.00,00 do orçamento do Projeto Saúde na Copa e suplementou o mesmo valor na FHEMIG).

d) Ação 2034 - Segurança na Copa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve

Outras informações de situação: No bimestre houve a aquisição de fibra ótica para instalação do CFTV (vídeo-monitoramento) no estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) no valor de R\$ 24.529,50. Em dezembro houve o Decreto nº 657 de 04/12/2014 - anulação R\$ R\$ 1.929.818,00 - fonte 10.1 para suplementação na ação 4320 fonte 10.1 - necessária para pagamento de despesa de manutenção, já contratadas, das Áreas Integradas.



5.3.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 13
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Participação da região metropolitana de BH nos empregos formais do setor Turismo (%)	8,5	$PARTRMBHEMPTUR = EMPTURRMBH / \sum EMPTURRMSI$ em que $PARTRMBHEMPTUR$ = participação da RMBH nos empregos formais no setor turismo em relação ao total das regiões metropolitanas selecionadas; $EMPTURRMBH$ = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na RMBH; $EMPTURRMSI$ = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na i-ésima região metropolitana considerada.	Em apuração	-
Taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte (%)	80	$TXMEDOCUPHOTÉISBH = [\sum(QTAPOCUP / QTAPDISPI)] / P \times 100$ em que $TXMEDOCUPHOTÉISBH$ = taxa média anual de ocupação dos hotéis presentes na cesta competitiva da ABIH-MG; $QTAPOCUP$ = número de quartos ou apartamentos ocupados a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; $QTAPDISPI$ = número de quartos ou apartamentos disponíveis a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; N = número de dias durante o ano em que o hotel esteve presente na cesta competitiva e P = número de hotéis presentes na cesta competitiva durante o ano.	Em apuração	-
Índice de qualidade de operação do Mineirão	0,60	$ID = (IC) * (IF) * [0,6 * (IQ) + 0,4 * (IDI)]$ onde, Índice de Qualidade (IQ) – avalia a qualidade do serviço prestado pela concessionária; Índice de Disponibilidade (IDI) – avalia o grau de disponibilidade do complexo do Mineirão; Índice de Conformidade (IC) – avalia a conformidade às normas, certificados e relatórios exigidos; Índice Financeiro (IF) – avalia o desempenho financeiro da concessionária.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.



No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.3.2 Programa Cidades: Espaços de Integração

5.3.2.1 Objetivo

Reduzir as disparidades regionais, os níveis de pobreza e o déficit habitacional.

5.3.2.2 Ações

Quadro 14
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
4101 - Fundo Estadual de Habitação	4648 - Construção de habitação de interesse social

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.3.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 39
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0029 - Cidades: Espaços de Integração	1471						98.789.017,00	168.928.299,72	171,00	151.999.851,85	89,98
		4101	4648	2.298	3.650	158,83	98.789.017,00	168.928.299,72	171,00	151.999.851,85	89,98
							98.789.017,00	168.928.299,72	171,00	151.999.851,85	89,98

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Cidades: Espaços de Integração”, o montante de R\$ 98.789.017,00. O programa possui apenas a ação 4648 - Construção de habitação de interesse social que teve ao valor do recurso previsto um acréscimo de 71%, totalizando R\$ 168.928.299,72. A execução orçamentária alcançou 89,98% do valor autorizado e houve execução a maior de 58,83% da meta física prevista.

5.3.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/02/2015)

Ação 4648 - Construção de habitação de interesse social:

Justificativa de desempenho jan-dez: Ao longo de 2014, havia a possibilidade de construção de mais casas pelo programa Minha Casa Minha Vida, mas não se tinha certeza quanto ao valor financeiro estadual para contrapartida. Quando a contrapartida foi confirmada, executaram-se mais casas pelo programa MCMV, mas também o recurso financeiro aumentou. Portanto, há uma proporção mantida entre o físico e o financeiro. Houve um resultado superior a meta fixada em 59% devido à força tarefa realizada pela COHAB, junto à CEMIG e COPASA, que propiciaram o término das obras de infraestrutura.



Outras informações de situação: Novembro: houve registro de R\$0,01 em "Diversos municípios (estadual)", pois o arredondamento de valores deu esta diferença. Dezembro: o financeiro está registrado em "Diversos municípios (estadual)" pois se refere à venda de um ativo da empresa, sem que o benefício tenha sido específico de uma localidade.

5.3.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.4 Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

5.4.1 Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento

5.4.1.1 Objetivo

Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.



5.4.1.2 Ações

Quadro 15
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1304 - Cidade das águas - SECTES
2071 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1223 - Cidade da ciência e do conhecimento
	1220 - Cidade das águas
	1226 – Expansão do ensino superior - FAPEMIG
	1309 - Rede de inovação tecnológica
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	1307 - Cidade da ciência e do conhecimento – UEMG

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.4.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 40
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	1221						137.767.579,00	205.433.872,67	149,12	87.300.020,47	42,50
		1221	1304	100	33	33	38.666.579,00	31.666.579,00	81,90	25.029.095,87	79,04
							38.666.579,00	31.666.579,00	81,90	25.029.095,87	79,04



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento		2071	1223	100	0	0	11.000.000,00	17.000.000,00	154,54	0,00	0,00
			1220	100	81	81	33.600.000,00	67.823.897,67	201,86	36.128.475,87	53,27
			1226	120	100	83,33	16.000.000,00	30.933.165,00	193,33	12.295.561,00	39,75
			1309	25	25	100	38.500.000,00	58.009.231,00	150,67	13.846.887,73	23,87
							99.100.000,00	173.766.293,67	175,34	62.270.924,60	35,84
		2351	1307	23	0	0	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
			1307	23	0	0	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento”, o montante de R\$ 137.767.579,00. O valor do recurso previsto na LOA foi acrescido em acréscimo de 49,12%, totalizando R\$ 205.433.872,67. Desses recursos, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1220 - Cidade das águas, R\$ 67.823.897,67, ou seja, 33,01 % do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1304 - Cidade das águas – SECTES: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve uma redução de 18,10%. A meta física teve 33% de execução e a despesa realizada alcançou 79,04% da autorizada.
- Ação 1223 - Cidade da ciência e do conhecimento: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 54,54%. Não houve execução física e nem execução da despesa.
- Ação 1220 - Cidade das águas: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 101,86%. A despesa realizada atingiu 53,27% da autorizada e a meta física alcançou 81% da previsão.



- Ação 1226 – Expansão do ensino superior – FAPEMIG: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA houve acréscimo de 93,33%. Porém, a despesa realizada atingiu apenas 39,75% da autorizada e a meta física alcançou 83,33% da previsão.
- Ação 1309 - Rede de inovação tecnológica: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA evidenciou um acréscimo de 50,67%. A execução orçamentária atingiu 23,87% do valor autorizado e a meta física alcançou 100% da previsão.
- Ação 1307 - Cidade da ciência e do conhecimento – UEMG: Não houve execução orçamentária e nem execução física.

5.4.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 1223 - Cidade da ciência e do conhecimento:

Justificativa de desempenho jan-dez: A obra do Instituto IDEIA ainda não foi iniciada, uma vez que o projeto arquitetônico e urbanístico só foi concluído em 18/12/2014.

b) Ação 1307 - Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve execução orçamentária na referida ação. A ação foi criada como janela orçamentária para possibilitar a suplementação de recursos, caso seja vendido o terreno da UEMG na Av. José Cândido da Silveira. O recurso arrecadado com essa venda auxiliaria a construção do Campus da UEMG, contudo ainda não houve interessados em nenhum dos leilões realizados.

c) Ação 1220 - Cidade das águas:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve.

Outras informações de situação: A obra foi paralisada em novembro e dezembro.

d) Ação 1304 - Cidade das águas - SECTES:

Justificativa de desempenho jan-dez: Execução da obra paralisada desde Novembro/2014 por problemas de liberação de recursos pelo BNDES.



e) Ação 1226 - Ensino superior - FAPEMIG:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve.

Outras informações de situação: São os municípios atendidos: Andradas, Araguari, Araxá I, Boa Esperança, Bocaiuva, Brasília De Minas, Brumadinho, Caeté, Campestre, Campina Verde Capelinha, Carmo Do Rio Claro, Cláudio, Contagem I, Coromandel, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Frutal 1 - Ecocidadania, Frutal 2 - Campus Uemg, Grão Mogol, Ipatinga, Itabira, Itaguara, Itanhandu, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Jaíba, Janaúba, Jequitinhonha, João Pinheiro, Juiz De Fora, Lagoa Santa, Lavras, Leopoldina, Machado, Malacacheta, Manhumirim, Montalvânia, Monte Azul, Monte Carmelo, Muriaé, Mutum, Nanuque, Nova Lima, Nova Serrana, Papagaios, Paracatu, Passos 1, Pedra Azul, Perdizes, Pirapora, Pitangui, Pompéu, Ponte Nova, Porteirinha, Pouso Alegre, Prata Ribeirão Das Neves, Rio Paranaíba, Rio Pardo De Minas, Sabará, Santa Rita Do Sapucaí, Santa Vitória, Santana Do Paraíso, São Sebastião Do Paraíso, Sete Lagoas 1 – Centro Sete Lagoas 2 - Unifem, Taiobeiras, Ubá, Uberaba 1, Várzea Da Palma, Varzelândia, Vespasiano, Viçosa.

f) Ação 1309 - Rede de inovação tecnológica:

Justificativa de desempenho jan-dez: A ação apoia ambientes de inovação do estado de Minas Gerais, incubadoras de base tecnológica e parques tecnológicos. Foi possível atingir a meta mesmo com uma menor execução orçamentária.

Outras informações de situação: Reunião com pesquisadores de Universidades holandesas ligadas ao projeto Biobased com vistas a parcerias para os parques tecnológicos de MG. Participação na Banca de Avaliação de Projetos - Etapa Regional: Minas Gerais Desafio Brasil realizada no Parque Tecnológico de Belo Horizonte Pregão eletrônico para aquisição de equipamentos para o Parque Científico e Tecnológico de Itajubá por meio de recursos do convênio 0176/2008. Participação no curso Estratégias da Negociação - Milta Rocha Videoconferência com integrantes do CENTEV para análise da metodologia sobre EVTECIAS para Parques Tecnológicos Reunião com Professor Dany Flávio Tonelli referente a pesquisa realizada na UFLA sobre Parques Tecnológicos de MG Reunião para discussão das ações da Rede Mineira de Inovação realizada em Santa Rita do Sapucaí Participação no curso de Canvas – SECTES Participação no Minicurso "Aprendendo sobre interação universidade-empresa-governo por meio de jogos: Tríplex Hélice e Trilicious Gmae como ferramentas de apoio à inovação" realizado em Brasília. Apresentação inicial com Henry Etzkowitz. Participação na entrega de resultados pelo Centev dos Estudos de Viabilidade Técnica realizados ao longo do ano. Participação no curso Estratégias da



Negociação - Milta Rocha Reunião para discussão das ações da Rede Mineira de Inovação - será sediada em Santa Rita do Sapucaí Participação no curso de Canvas – SECTES Participação no curso Estratégias da Negociação - Milta Rocha Evento de encerramento do PII Arranjo norte de Minas e Lançamento do Livro do PII Workshop de apresentação do andamento dos projetos selecionados para a segunda etapa do II Funed - apresentado pelos bolsistas executores Reunião para discussão das ações da Rede Mineira de Inovação - será sediada em Santa Rita do Sapucaí Participação no curso de Canvas – SECTES Participação no Minicurso "Aprendendo sobre interação universidade-empresa-governo por meio de jogos: Triplice Helice e Trilicious Gmae como ferramentas de apoio à inovação" realizado em Brasília. Apresentação inicial com Henry Etzkowitz. Do dia 5 a 7 de novembro os analistas de inovação do Simi participaram do evento Desafio Brasil, atuando como parceiros em sua realização. Os integrantes da equipe Simi participaram de um curso de aprimoramento em técnicas de negociação na semana do dia 10 de novembro Os integrantes da equipe Simi participaram de um curso de aprimoramento em Canvas, para realização do planejamento das atividades do ano 2015. Participação de duas integrantes do Simi no evento de Diagnóstico Tecnológico das Empresas de Ciências da Vida de Minas Gerais e Reunião de Trabalho com principais players Participação da coordenadora do Simi no Encontro com Gestores das Universidades Públicas em Minas Gerais Participação dos analistas de inovação na reunião Apresentação da FIEMG do diagnóstico da pesquisa do setor saúde e os resultados das interações realizadas a partir das demandas apontadas nesse diagnóstico. Participação dos analistas de inovação no evento realizado em parceria com o Simi, em São Paulo. Participação de analista de inovação na banca de avaliação dos projetos apresentados na competição. Reunião com parceiros da SECTES, INDI, CEMIG, FAPEMIG, e demais parceiros para alinhamento das ações com o BG Grupo Reunião com parceiros da SECTES, INDI, CEMIG, FAPEMIG, e demais parceiros para alinhamento das ações com o BG Grupo Apresentação das ações do Simi e PII para dois colombianos representantes da Universidade Militar Nueva Granada. Apresentação dos representantes da superintendência à nova diretoria da FAPEMIG.



5.4.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 16
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Número de empreendimentos atraídos para os parques tecnológicos	60	Número acumulado de empreendimentos atraídos para parques tecnológicos	Em apuração	-
Participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia	6,85	(Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em MG no ano T / Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em todos os estados do Brasil no ano T) x 100%.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.5 Rede de Defesa e Segurança

5.5.1 Programa Infraestrutura de Defesa Social

5.5.1.1 Objetivo

Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da



renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.

5.5.1.2 Ações

Quadro 17
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social	1197 - Modernização do sistema prisional
	1206 - Modernização do sistema socioeducativo
	1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
	4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
	4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado
	4379 - Custódia e ressocialização de presos
	4055 – Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei – cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade
4291 - Fundo Estadual de Saúde	4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo
	4214 - Unidades de saúde do sistema prisional

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.5.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 41

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0020 - Infraestrutura de Defesa Social	1451						1.597.391.884,00	1.681.479.473,67	105,26	1.501.170.704,48	89,28
		1451	1197	3.547	2.154	60,73	103.833.654,00	118.833.654,00	114,45	4.318.079,60	3,63
			1206	22	4	18,18	10.513.425,00	11.286.188,52	107,35	4.466.124,52	39,57
			4379	55.057	59.350	107,80	1.258.028.327,00	1.338.702.363,44	106,41	1.294.374.045,20	96,69
			4321	1.894	2.393	126,35	176.907.800,00	176.281.731,71	99,65	168.654.383,08	95,67
			1291	15	11	73,33	4.425.049,00	4.425.049,00	100,00	605.651,30	13,69
			4092	2.620	2.785	106,30	3.034.200,00	1.026.300,00	33,82	830.100,69	80,88
			4055	268	228	85,07	23.204.012,00	20.631.389,00	88,91	17.639.824,72	85,50
							1.579.946.467,00	1.671.186.675,67	105,77	1.490.888.209,11	89,21
		4291	4207	1.758	3.906	222,18	818.710,00	348.885,00	42,61	348.884,20	100,00
			4214	137	147	107,30	16.626.707,00	9.943.913,00	59,81	9.933.611,17	99,90
							17.445.417,00	10.292.798,00	59,00	10.282.495,37	99,90

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Infraestrutura de Defesa Social”, o montante de R\$ 1.597.391.884,00. O valor do recurso previsto na LOA teve um acréscimo de 5,26%, totalizando R\$ 1.681.479.473,67, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos, R\$ 1.338.702.363,44, ou seja, 79,61% do total de recursos.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1197 - Modernização do sistema prisional: Em relação ao crédito autorizado, observou-se um acréscimo de 14,45% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 3,63% do crédito autorizado e a execução física foi de 60,73% em relação à meta prevista.
- Ação 1206 - Modernização do sistema socioeducativo: Em relação ao crédito autorizado, observou-se um acréscimo de 7,35% no valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 39,57% do crédito autorizado e a execução física foi de 18,18% em relação à meta prevista.
- Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 6,41% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 96,69% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 107,80% da meta prevista.
- Ação 4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado: Apresentou execução física de 126,35% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 95,67% do crédito autorizado.
- Ação 1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC: A execução orçamentária do recurso foi de 13,69% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 73,33% da meta prevista.
- Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 66,18%. A execução orçamentária do recurso foi de 80,88% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 106,30% da meta prevista.
- Ação 4055 - Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 11,09 %. A execução orçamentária do recurso foi de 85,50% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 85,07% da meta prevista.
- Ação 4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se um decréscimo de 57,39% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária atingiu 100% do montante autorizado, enquanto a meta física ultrapassou a prevista em 122,18%.



- Ação 4214 - Unidades de saúde do sistema prisional: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 40,19%. A execução orçamentária do recurso foi de 99,90% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 107,30% da meta prevista.

5.5.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 09/02/2015)

a) Ação 1197 - Modernização do sistema prisional:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho crítico da ação se deve à redefinição de prioridades orçamentárias, que implicou na interrupção total ou parcial das obras de construção ou ampliação de Unidades Prisionais, inclusive as obras de duplicação do Presídio Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, que possibilitaria a criação de 378 novas vagas e da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, que geraria 384 novas vagas. Salienta-se que estas obras foram interrompidas devido à falta de saldo no contrato. Dado que o desempenho físico foi superior ao orçamentário, o índice de eficiência apresenta-se subestimado.

Outras informações de situação: As únicas despesas (R\$ 1.619.700,00) realizadas neste bimestre referem-se à implantação do Bloqueador de Frequências de Celular no Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem. No que se refere a execução física, no mês de novembro foram geradas 114 novas vagas de monitoramento eletrônico (tornozeleiras). Em dezembro foram geradas 78 novas vagas de monitoramento eletrônico e 87 vagas oriundas da entrega do 1º pavilhão da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba.

b) Ação 1206 - Modernização do sistema socioeducativo:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho crítico da ação se deve à redefinição de prioridades orçamentárias que implicou na paralisação de grande parte das obras previstas nessa ação.

Outras informações de situação: O status de desempenho físico das obras no bimestre é: Tupaciguara: entregue (concluída em 15/12/2014) Vespasiano: paralisada, não possui autorização da prefeitura, está embargada. Passos: 71%, no momento as obras estão paralisadas por indisponibilidade orçamentária. Em dezembro houve o pagamento de despesas com serviços de cabeamento lógico estruturado do Centro Socioeducativo de Ipatinga (R\$ 3.852,00).



c) Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos:

Justificativa de desempenho jan-dez: Observa-se que os desempenhos físico, orçamentário e físico X orçamentário apresentam-se satisfatórios, indicando adequação entre planejamento e execução.

Outras informações de situação: O processo Custódia e Ressocialização de presos teve seus gastos no sexto bimestre destinados a custos de manutenção de todas as Unidades Prisionais do Estado, em especial no que diz respeito a gastos de pessoal, alimentação, água, luz, despesa de pronto pagamento, diárias de viagem, aluguel, despesas de exercícios anteriores, dentre outras. Além disso, as despesas executadas no bimestre referem-se também à aquisições destinadas à Segurança Prisional, como armamentos e equipamentos de uso policial (R\$ 410.000,00), equipamentos de comunicação e telefonia (R\$ 2.604.220,80), 75 veículos de serviços para transporte de presos (carro-cela) no valor de R\$5.568.624,00; além de aquisições de 3 veículos administrativos (R\$70.050,00), ferramentas e instrumentos para oficinas (R\$6.000,00), mobiliário e veículos para transporte de materiais e produção (R\$45.867,50 e R\$53.300,00, respectivamente). Tais aquisições foram feitas no decorrer do ano e efetivamente pagas neste bimestre.

Em novembro houve o Decreto nº 633 de 21/11/2014 - Suplementação via aporte orçamentário para acobertar despesas com auxílio fardamento, ajustando despesas do além crédito e acobertando despesas até dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.420.308,00. Em novembro houve o Decreto nº 621 de 18/11/2014 - Suplementação via aporte na ação 4379 fonte 10.1, para acobertar despesas de manutenção já contratadas, no valor de R\$ 15.000.000,00; e Decreto nº 632 de 21/11/2014 - com anulação no valor de R\$ 6.637.150,00, na ação 4379 fonte 10.1, para acobertar despesas de fechamento de folha de pessoal de outro órgão. Decreto nº 634 e 640 em 21/11/2014 e 26/11/2014 - Anulação no valor de R\$ 37.875.142,00, na ação 4379 fonte 10.1 para acobertar despesas de fechamento de folha de pessoal de outro órgão. Em dezembro houve o Decreto nº 657 de 04/12/2014 - Suplementação via aporte orçamentário necessária para acobertar despesas de manutenção já contratadas das Unidades Prisionais, na ação 4379, no valor de R\$ 50.000.000,00 fonte 10.1. Também em dezembro houve o Decreto nº 657 em 04/12/2014 - Suplementação de crédito no valor de R\$ 26.072.876,00, fonte 10.1, necessária para pagamento de despesa com manutenção das Unidades Prisionais já contratadas do mês de outubro e parte de novembro de 2014, com anulação das ações listadas abaixo: ação 2018 - R\$ 100.000,00, ação 2002 - R\$ 10.119.076,00, ação 2020 - R\$ 652.000,00, ação 2143 - R\$ 695.500,00, ação 2144 - R\$ 331.820,00, ação 4056 - R\$ 284.300,00, ação 4059 - R\$ 635.000,00, ação 4055 -



R\$ 2.186.600,00, ação 4321 - R\$ 4.006.600,00, ação 2141 - R\$ 121.600,00, ação 1104 - R\$ 229.200,00, ação 4092 - R\$ 2.007.900,00, ação 4169 - R\$ 3.983.300,00, ação 2065 - R\$ 521.600,00 e ação 4089 - R\$ 198.980,00.

d) Ação 4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado:

Justificativa de desempenho jan-dez: Desempenho físico e orçamentário satisfatório, de acordo com o planejado. Considerando que a execução física foi um pouco superior à execução orçamentário o índice de eficiência apresentou-se subestimado.

Outras informações de situação: Por meio desta ação foi possível garantir a todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado atendimentos técnicos com equipe multidisciplinar (psicólogo, advogado, terapeuta ocupacional, assistente social, enfermeiro, médico, dentista). Além de cursos profissionalizantes, frequência em escola formal, realização de atividades esportivas, de lazer e culturais. A execução do bimestre destinou-se ao pagamento das despesas de manutenção, tais como pessoal, alimentação, energia, água, telefonia, aluguel, despesas miúdas de pronto pagamento, combustível e diárias de viagem das unidades socioeducativas de medidas em meio fechado. Além disso, em dezembro foram adquiridos instrumentos musicais e artísticos (R\$ 1.229,90). Em novembro houve o Decreto nº 633 de 21/11/2014 - Suplementação via aporte orçamentário atender despesa com auxílio fardamento, ajustando despesas do além crédito e acobertando despesas ocorridas até dezembro de 2014, no valor de R\$ 13.977,00 na ação 4055, no valor de R\$ 425.560,00 na ação 4321 e na ação 4379 o valor de R\$ 4.420.308,00. Em dezembro houve o decreto nº 657 de 04/12/2014 com anulação de custeio fonte 10.1 no valor de R\$ 4.006.600,00 remanejado para a ação 4379 para custear despesas de manutenção das unidades prisionais.

e) Ação 1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC:

Justificativa de desempenho jan-dez: A repriorização da estratégia do Sistema de Administração Prisional implicou no remanejamento dos recursos previamente planejados para essa ação. Dessa forma, a ação apresentou desempenho orçamentário crítico. Considerando que a execução física foi superior à orçamentária o índice de eficiência apresentou-se subestimado.

Outras informações de situação: Não houve execução financeira no sexto bimestre. A execução física refere-se à entrega de dois galpões (de trabalho e escola) no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, Ribeirão das Neves, no mês de novembro, além da entrega dos NAF's (espaços de acolhimento às



famílias e visitantes de presos), nas entradas das seguintes Unidades Prisionais: Presídio de São Joaquim de Bicas I, Presídio Inspetor José Martinho Drumond, Presídio Antônio Dutra Ladeira e Complexo Penitenciário Nelson Hungria, no mês de dezembro.

f) Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho orçamentário apresentou-se crítico devido à impossibilidade de repasses de convênios, com as prefeituras municipais, condicionada, inicialmente, pelo período eleitoral e, posteriormente, pela redefinição de prioridades orçamentárias que inviabilizaram os repasses previstos para o 2º bimestre. O desempenho físico está de acordo com o planejado porque embora os repasses não tenham ocorrido regularmente, os municípios conveniados mantiveram a disponibilização das vagas. Dada a discrepância entre desempenho físico e orçamentário o índice de eficiência apresentou-se subestimado.

Outras informações de situação: No bimestre houve a disponibilização de 2.785 vagas em novembro e 2.725 em dezembro para atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida em Meio Aberto em 36 municípios do Estado. Em dezembro houve o decreto nº 657 de 04/12/2014 com anulação de custeio fonte 10.1 no valor de R\$ 2.007.900,00 remanejado para a ação 4379 para custear despesas de manutenção das unidades prisionais.

g) Ação 4055 - Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei – cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução da ação ocorreu de acordo com o planejado.

Outras informações de situação: No bimestre correu manutenção dos CSE de semiliberdade com despesas de pessoal, alimentação, água e esgoto e diárias de viagem. Além disso, em dezembro houve repasse para os convênios de semiliberdade Nosso Lar (R\$443.791), Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IUUCI (R\$ 418.237,78) e Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE (R\$1.974.431,62). Em novembro houve o Decreto nº 633 de 21/11/2014 - Suplementação via aporte orçamentário para acobertar despesa com auxílio fardamento, ajustando despesas do além crédito e acobertando despesas até dezembro de 2014, no valor de R\$ 13.977,00. Em dezembro houve o Decreto nº 667 de 13/12/2014 - anulação R\$ 400.000 na fonte 10.1 para suplementação na ação 4320 fonte 10.1 para regularização de além crédito de despesa de folha de pessoal referente ao ano de 2014.



Em dezembro houve o decreto nº 657 de 04/12/2014 com anulação de custeio fonte 10.1 no valor de R\$ 2.186.600,00 remanejado para a ação 4379 para custear despesas de manutenção das unidades prisionais.

h) Ação 4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho orçamentário crítico se deve a não conclusão de todos os processos de compra. O desempenho físico está subestimado devido a elevada demanda do sistema socioeducativo, o que implica em um número maior de atendimento. A SEDS considera atendimento à saúde todos aqueles dispensados por qualquer profissional de saúde lotado em CSE. Assim, alguns atendimentos não implicam, necessariamente, na utilização de equipamentos/materiais. Destaca-se, ainda, que a SEDS não dispõe de métodos que permita a mensuração da qualidade dos atendimentos.

Outras informações de situação: A execução física refere-se ao número de adolescentes que receberam pelo menos 01 atendimento de saúde por mês. A execução orçamentária destinou-se a aquisição de medicamentos, material odontológico, artigos para higiene e limpeza, instrumentos de laboratório médico e odontológico, equipamentos hospitalares e odontológicos, material médico hospitalar, serviços sanitários e tratamento de resíduos e mobiliário.

i) Ação 4214 - Unidades de saúde do sistema prisional:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho orçamentário crítico se deve à não conclusão de todos os processos de compra. No que se refere à execução física, a SEDS considera unidades atendidas todas as unidades do sistema prisional. Isso porque alguns materiais adquiridos na ação, tais como medicamentos, destina-se a todas as unidades prisionais. Contudo, considerando que nem todas as aquisições previstas foram efetivadas a qualidade dos atendimentos dispensados à saúde pelas unidades prisionais podem ter sido negativamente afetada. O índice de eficiência subestimado se deve à desproporcionalidade entre a execução física e orçamentária.

Outras informações de situação: A execução da ação, nesse bimestre, destinou-se ao pagamento das despesas de manutenção tais como alimentação, aluguel, água, luz, telefonia, rede IP, serviços de frota, despesa miúda de pronto pagamento, dentre outras das unidades de saúde do sistema prisional. Além disso, como despesas de capital, adquiriu-se equipamentos de informática, equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico,



equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo, material didático e mobiliário para atendimento de todas as unidades do sistema prisional de Minas Gerais.

5.5.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 18
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Adolescente/preso custodiado em condições adequadas à ressocialização (número absoluto)	13.300,000	Somatório do número de adolescentes e presos atendidos de forma humanizada.	Em apuração	-
Percentual de ocupação de vagas no Sistema Prisional (%)	1,500	$(\text{Vagas ocupadas} / \text{Total de vagas no sistema}) \times 100$	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



5.5.2 Programa Gestão Integrada de Defesa Social

5.5.2.1 Objetivo

Promover a qualidade da atuação e integração das ações e informações do sistema de defesa social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.

5.5.2.2 Ações

Quadro 19
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo)
	1287 - Segurança rural
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social
	1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle
	4320 - Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social
	4056 - Produção de informações de defesa social
	4059 - Escritório de Gestão e articulação para a segurança no trânsito
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	1111 - Delegacia modelo
	1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais
	1122 - Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.5.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 42
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0021 - Gestão Integrada de Defesa Social	1451						84.241.853,00	186.814.832,40	221,76	96.072.672,15	51,43
		1451	1284	1	1	100,00	29.249,00	1.663.223,08	5.686,43	422.431,21	25,40
			1285	35	0	0,00	24.371.484,00	62.974.343,66	258,39	1.201.362,27	1,91
			4056	1	1	100,00	20.309.649,00	13.939.378,91	68,63	11.720.381,07	84,08
			4059	1	0	0,00	936.000,00	1.206.360,35	128,88	24.900,00	2,06
			4320	17	18	105,88	16.358.651,00	58.339.415,30	356,63	53.686.497,64	92,02
							62.005.033,00	138.122.721,30	222,76	67.055.572,19	48,55
		1511	1111	14	6	42,86	16.865.161,00	16.815.161,00	99,70	4.189.069,67	24,91
			1122	1	0	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00	260.770,91	52,15
			1262	2	2	100,00	4.559.659,00	4.559.659,00	100,00	2.081.487,12	45,65
							21.924.820,00	21.874.820,00	99,77	6.531.327,70	29,86
		1251	1115	10	13	130,00	203.000,00	26.517.191,10	13.062,66	22.294.672,26	84,08
			1287	153	49	32,03	109.000,00	300.100,00	275,32	191.100,00	63,68
							312.000,00	26.817.291,10	8.595,29	22.485.772,26	83,85

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Gestão Integrada de Defesa Social”, o montante de R\$ 84.241.853,00. Esse recurso foi acrescido em 121,76%, totalizando R\$ 186.814.832,40, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle, R\$ 62.974.343,66, ou seja, 33,71% do total de recursos.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social: No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 5.586,43% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 25,40% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.
- Ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 158,39%. A execução orçamentária do recurso foi de 1,91% do crédito autorizado e não houve execução física.
- Ação 4056 – Produção de informações de defesa social: No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um decréscimo de 31,37% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 84,08% da despesa autorizada, tendo a execução física alcançado 100% da previsão.
- Ação 4059 – Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 28,88%. A execução orçamentária do recurso foi de 2,06% do crédito autorizado e não houve execução física.
- Ação 4320 - Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social: No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 256,63%. A execução orçamentária do recurso foi de 92,02% do crédito autorizado e a meta física superou em 5,88% a prevista.
- Ação 1111 - Delegacia modelo: A execução orçamentária do recurso foi de 24,91% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 42,86% da meta prevista.
- Ação 1122 - Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância: No que se refere ao crédito autorizado, manteve-se o valor fixado na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 52,15% do crédito autorizado e não houve execução física.
- Ação 1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA não sofreu alteração. A execução orçamentária do recurso foi de 45,65% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.



- Ação 1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo): No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 12.962,66% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 84,08% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 130% da meta prevista.
- Ação 1287 – Segurança rural: Em relação ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu um acréscimo de 175,32%. A execução orçamentária do recurso foi de 63,68% do crédito autorizado e a meta física alcançou 32,03% previsão.

5.5.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 09/02/2015)

a) Ação 1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução orçamentária subestimada se deve às suplementações de crédito de fonte 25-valor R\$ 146.751,00 - necessária para serviço de desenvolvimento de sistema de análise de vínculos e reativação do Sherlock, Decreto nº 40, publicado em 25/01/2014. E suplementação do Convênio 776363/2012 Decreto nº 58, publicado em 12/02/2014, fonte 10.3, grupo 3, valor R\$ 12.083,69, fonte 24, grupo 3, valor R\$ 530.856,30 e fonte 24, grupo 4, valor de R\$ 206.342,50 - Suplementação Convênio, Estruturação e Fortalecimento do Centro Integrado de Comando e Controle.

Outras informações de situação: No bimestre houve execução regular do convênio 776.363/2012 firmado com a SENASP, por meio do qual procedeu-se à aquisição de serviço de ministração de curso e licenças de software. No que se refere à execução física ao longo do exercício de 2014 foram produzidos relatórios qualitativos de criminalidade (homicídios tentados e consumados) para serem utilizados pelos Programas "Fica Vivo!" e IGESP Focal (roubos tentados e consumados). Em dezembro, esses relatórios parciais foram consolidados gerando um relatório único tal como acordado no Acordo de Resultados de 2014.

b) Ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução física e orçamentária da ação apresenta-se crítica devido a paralização das obras de construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC. O contrato com a empresa executora foi rescindido e novo processo licitatório encontra-se em



andamento para contratação de empresa para finalizar a obra. Também ocorreram atrasos e irregularidades com as entregas das atividades de instalação da solução integradora na Sala de Situação, o que levou a SEDS a instalar processo de suspensão do contrato com a empresa responsável.

Outras informações de situação: Em dezembro houve o Decreto nº 657 de 04/12/2014 - anulação R\$ 1.073.300,00 fonte 10.1 para suplementação na ação 4320 fonte 10.1 - necessária para pagamento de despesa de manutenção, já contratadas, das Áreas Integradas.

c) Ação 4056 - Produção de informações de defesa social:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução orçamentária da ação foi inferior ao previsto em virtude da repriorização orçamentária entre os projetos e processos estratégicos do Sistema de Defesa Social. A distorção entre desempenho físico e orçamentário implicou no índice de eficiência subestimado.

Outras informações de situação: No bimestre houve continuidade da execução de contratos de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação, de manutenção em sistemas e despesas com consumo de energia elétrica do projeto Olho Vivo. Em dezembro houve o decreto nº 657 de 04/12/2014 com anulação de custeio fonte 10.1 no valor de R\$ 284.300,00 remanejado para a ação 4379 para custear despesas de manutenção das unidades prisionais.

d) Ação 4059 - Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho crítico da ação se deve a redefinição das prioridades do Estado que implicou na paralização das atividades previstas nesta ação.

Outras informações de situação: Em dezembro houve o decreto nº 657 de 04/12/2014 com anulação de custeio fonte 10.1 no valor de R\$ 635.000,00 remanejado para a ação 4379 para custear despesas de manutenção das unidades prisionais.



e) Ação 4320 - Integração e promoção da qualidade operacional do sistema de defesa social:

Justificativa de desempenho jan-dez: Tendo em vista que houve a necessidade de vários decretos de suplementação de crédito na ação, a execução orçamentária apresentou-se maior que a previsão inicial. Assim, o desempenho orçamentário apresentou crítico ao longo do exercício 2014. Dada a divergência entre as execuções física e orçamentária o índice de eficiência apresentou-se crítico.

Outras informações de situação: A execução de novembro e dezembro refere-se às despesas de manutenção das Áreas Integradas (AISP), Regiões Integradas (RISP), Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD) e Disque Denúncia Unificado (DDU). A execução de capital na ação destinou-se à aquisição de 222 rádios de comunicação para a Polícia Militar (PMMG) e 20 veículos utilitários para a Polícia Civil (PCMG) adquiridos mediante recursos do convênio federal 776520/2012. Em novembro houve o Decreto nº 639 de 26/11/2014 - Suplementação de saldo financeiro e excesso de arrecadação do convênio 776520/26 de dezembro de 2012 firmado entre a SEDS e o Ministério da Justiça, fonte 4.24.1 - R\$ 633.740,56 e fonte 4.10.3 - R\$ 3.987,29. Em dezembro houve o Decreto nº 657 em 04/12/2014 - Suplementação ação 4320 R\$ 3.620.000,00 fonte 10.1 - necessária para pagamento de despesa de manutenção, já contratadas, das Áreas Integradas. As anulações ocorreram nas ações 2034 - R\$ 1.929.818,00; 2143 - R\$ 616.882,00 e 1285 - R\$ 1.073.300,00. Também em dezembro houve o Decreto nº 667 de 13/12/2014 - Suplementação na ação 4320 fonte 10.1 para despesa de folha de pessoal com regularização além credito referente ao ano de 2014 - R\$ 400.000,00 com anulação ação 4055.

f) Ação 1111 - Delegacia modelo:

Justificativa de desempenho jan-dez: O projeto está em execução, sendo que no mês de agosto foi disponibilizada o "registro de pessoa desaparecida e localizada" dentro do escopo do sistema Delegacia Virtual (aquisição de solução tecnológica e integração). O atraso na execução das obras justifica a execução crítica do projeto.

Outras informações de situação: NOVENBRO: sem execução orçamentária; DEZEMBRO: Foi beneficiada a Unidade Policial da Capital (R\$ 89.897,03).



g) Ação 1122 - Delegacia especializada em crimes raciais e delitos de intolerância:

Justificativa de desempenho jan-dez: O produto desta ação é "delegacia implantada ou mantida" e está prevista para ser realizada até o final do ano. Dessa forma, a execução orçamentária foi reprogramada para dezembro.

Outras informações de situação: NOVEMBRO: R\$ 24.065,89; DEZEMBRO: R\$ 229.609,02

h) Ação 1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho no último bimestre foi ruim, em virtude de atrasos na execução das obras previstas para o Projeto. Dessa forma, a obrigação de pagamento só ocorreu nos meses posteriores, deixando a execução geral insatisfatória.

Outras informações de situação: NOVEMBRO: sem execução orçamentária; DEZEMBRO: Beneficiada a unidade policial de Belo Horizonte: R\$ 107.462,11

i) Ação 1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo):

Justificativa de desempenho jan-dez: O valor inicial previsto na LOA foi de R\$ 203.000,00, contudo, com a suplementação o valor da ação passou para R\$ 26.517.191,10, sendo empenhado R\$ 22.294.672,26 e liquidado R\$ 22.234.467,76. Houve basicamente nesta ação investimentos em peças e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes, equipamentos de informática, material elétrico e outros. Consequentemente de janeiro à dezembro foi orçado R\$ 203.000,00 sendo realizado R\$ 22.294.672,26 em decorrência das suplementações.

Outras informações de situação: não há.

j) Ação 1287 - Segurança rural:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução orçamentária prevista refere-se à recurso de emenda parlamentar que ainda não foi executada. Entretanto, foi suplementado um valor de R\$ 191.100,00 para equipamentos de comunicação / telefonia e a entrega foi realizada.

Outras informações de situação: não há.



5.5.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 20
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Percentual de AISPS prioritárias com IGESP focal em efetiva operação (%)	100,000	AISPS prioritárias com IGESP focal em efetiva operação/ total de AISPS prioritárias do IGESP focal * 100, sendo: AISP prioritária com IGESP focal em efetiva operação: aquela que realizou pelo menos uma reunião de rede a cada ciclo. Total de AISPS prioritárias do IGESP focal: 36	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.6 Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

5.6.1 Programa Investimento Competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira

5.6.1.1 Objetivo

Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais.



5.6.1.2 Ações

Quadro 21

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais
	4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas
	1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves
	4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada
	1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH
	1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH
	4629 - Promoção, atração e a retenção de investimentos
4511 - Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento	1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais
	1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos
	1348 - FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado
	1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro
4501 - Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais	1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica
4331 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH
	1117 - Sistema de informações metropolitanas

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.6.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 43
Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1461						408.763.596,00	432.371.066,84	105,78	72.364.127,13	16,74
		1461	1250	20	20	100	1.342.485,00	1.443.000,00	107,49	294.957,98	20,44
			4210	1	3	300	200.000,00	200.000,00	100,00	42.066,36	21,03
			1113	3	0	0	7.521.797,00	17.385.082,30	231,13	9.708.285,30	55,84
			4179	1	1	100	1.000,00	6.089.520,54	608.952,05	4.550.051,48	74,72
			1222	1	1	100	10.462.426,00	18.462.426,00	176,46	10.964.942,18	59,39
			1105	1	0	0	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
			4629	114	180	157,89	15.677.388,00	14.112.538,00	90,02	0,00	0,00
							35.206.096,00	57.693.566,84	163,87	25.560.303,30	44,30
		4511	1346	6.000	2.716	45,27	6.000.000,00	6.000.000,00	100,00	2.715.930,70	45,27
			1347	1	0	0	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
			1348	108.000	42.760	39,59	108.000.000,00	108.000.000,00	100,00	42.760.410,16	39,59
			1349	254.500	0	0	254.499.000,00	254.499.000,00	100,00	0,00	0,00
							368.500.000,00	368.500.000,00	100,00	45.476.340,86	12,34
		4501	1345	58	0	0	57.500,00	57.500,00	100,00	0,00	0,00
							57.500,00	57.500,00	100,00	0,00	0,00
		4331	1120	1	1	100	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00	486.607,34	16,22
			1117	7	6	85,71	2.000.000,00	3.120.000,00	156,00	840.875,63	26,95
							5.000.000,00	6.120.000,00	122,40	1.327.482,97	21,69

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira”, o montante de R\$ 408.763.596,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 432.371.066,84, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro, R\$ 254.499.000,00, ou seja, 58,86% do total, cuja execução é de responsabilidade do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais: A ação atingiu 100,00% da meta física prevista. Observou-se um acréscimo do crédito autorizado em relação ao previsto na LOA de 7,49% e uma execução orçamentária de 20,44% do crédito autorizado.
- Ação 4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas: Atingiu 300% da meta física prevista e houve uma execução orçamentária de 21,03% do montante autorizado.
- Ação 1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 131,13%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 55,84% do crédito autorizado, enquanto que não houve execução física.
- Ação 4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 608.852,05%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 74,72% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.
- Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 76,46%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 59,39% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.
- Ação 1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH: Não apresentou execução física e orçamentária.



- Ação 4629 - Promoção, atração e a retenção de investimentos: A meta física executada foi 57,89% maior que a prevista. Evidenciou-se uma redução de 9,98% nos recursos previstos na LOA. Não apresentou execução orçamentária.
- Ação 1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais: A meta física executada correspondeu a 45,27% da prevista e a execução orçamentária atingiu 45,27% do crédito autorizado.
- Ação 1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos: Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro: Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica: Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH: Evidenciou-se que a meta física alcançou 100% da previsão, sendo que a execução orçamentária correspondeu a 16,22% do montante autorizado.
- Ação 1117 - Sistema de informações metropolitanas: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 56,00% no valor previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 26,95 % do crédito autorizado e foi executado 85,71% da meta física prevista.

5.6.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015)

a) Ação 1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função da repriorização das intervenções a serem executada no âmbito deste projeto, parte dos recursos previstos para execução no ano de 2014 serão reprogramados para o ano de 2015.

- **Outras informações de situação:** - Acompanhamento da obra de implantação da escola Técnica Estadual em Aeronáutica, no Município de Lagoa Santa;
- Acompanhamento da obra de implantação da avenida Júlio Clovis de Lacerda e sistema viário de acesso ao CTCA, no município de Lagoa Santa;



- Obtenção de Licença Prévia – LP, do empreendimento atestando a viabilidade ambiental para implantação do CTCA. Certificado LP 094/2014 SUPRAM CM emitida em 25 de novembro de 2014;
- Prorrogação de prazo em aberto do edital do PMI para realização de PPP de construção e operação do CTCA;
- Acompanhamento junto a CODEMIG e Prefeitura de Lagoa Santa garantindo a continuidade das ações em execução e assinatura de aditivos aos convênios em andamento;
- Cessão por 20 anos do centro educacional Mario Casasanta para Prefeitura de Lagoa Santa instalar os projetos sociais que são hoje oferecidos na área onde será implantado o CTCA.

b) Ação 4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas:

Justificativa de desempenho jan-dez: O bom andamento nos processos do Programa de PPP, proporcionou o fomento de 3 projetos em 2014. A execução financeira ficou comprometida, uma vez que as despesas com a manutenção do site PPP e despesas com viagens foram pagas com a dotação orçamentária da Superintendência de Planejamento, Gestão e Financeira - SPGF.

Outras informações de situação: O projeto fomentado de novembro foi a PPP Placas Detran, sendo realizada a consulta pública no dia 01/11/2014 e audiência pública em 14/11/2014.

c) Ação 1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves:

Justificativa de desempenho jan-dez: O montante reservado remanescente para pagamento de parte da área de expansão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves não pôde ser liquidado, devido ao processo de desapropriação ainda estar em curso. Não foi deferida a antecipação de tutela recursal das 02 (duas) áreas restantes, estando os recursos de agravo de instrumento a espera de decisão do tribunal, no que tange a imissão provisória na posse, ainda no ano de 2014.

Outras informações de situação: - Acompanhamento das obras de reforma do Terminal 1 do aeroporto Internacional Tancredo Neves; - Reuniões com a concessionária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, para alinhamento das ações de reforma e ampliação do aeroporto;



- Reuniões com a concessionária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, para a seleção das empresas a serem alocadas no Aeroporto Industrial e discussão da modelagem do sistema de operação e atualização do sistema junto a Receita Federal;
- Acompanhamento da plataforma mineira de Bioquerosene;
- Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 108/2011 com a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.S.;
- Assinatura de Protocolo de Intenções com a VRG Linhas Aéreas S.A e demais empresas do grupo GOL.
- Assinatura de Memorando de Entendimento com a Embry – Riddle Aeronautical University Worldwide relativo ao desenvolvimento do setor aeroespacial e da mão-de-obra especializada no Estado de Minas Gerais;
- Negociação de novas rotas da aviação regional: Juiz de Fora – Belo Horizonte e Divinópolis – Belo Horizonte;
- Negociação de novas rotas internacionais: Uberlândia – Belo horizonte – Buenos Aires;
- Negociação de nova rota internacional: Belo Horizonte – Punta Cana.

d) Ação 1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Os integrados financiados são praticamente os mesmos dos exercícios anteriores. A redução das taxas de juros praticadas nos contratos de origem deste programa, acarretam também, um menor volume e valores dos financiamentos liberados, resultando em uma execução de aproximadamente 45% do crédito autorizado.

e) Ação 1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos:

Justificativa de desempenho jan-dez: Esta ação não teve previsão de execução em 2014; tratava-se apenas de uma "janela orçamentária", caso, ao longo do exercício, houvesse a necessidade de realizar alguma operação de financiamento no âmbito desta ação.

f) Ação 1348 - FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função de uma redefinição de prioridades nas ações da Secretaria, parte dos recursos programados para a execução em 2014 foram comprometidos.



g) Ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função de uma redefinição de prioridades nas ações da Secretaria, a execução física e orçamentária foi comprometida.

h) Ação 1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função de uma redefinição de prioridades nas ações da Secretaria, a execução física e orçamentária foi comprometida.

i) Ação 1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH:

Justificativa de desempenho jan-dez: Foi concluído e entregue no primeiro trimestre o estudo de modelagem da PPP do Trem Metropolitano de 2014. Nos demais trimestres no ano parte do recurso foi investido no projeto do Macrozoneamento que dentre outros produtos determina as diretrizes para os eixos de mobilidade na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A baixa execução financeira se justifica pela restrição orçamentária/financeira vivida pelo Estado em 2014.

j) Ação 4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada:

Justificativa de desempenho jan-dez: O contrato com a empresa CH2MHILL do Brasil Engenharia LTDA, foi inicialmente previsto na fonte 25, no valor de R\$ 4.678.670,54, porém o valor executado foi de R\$ 4.550.051,48. Além disso, a última parcela, no valor de R\$1.409.850,00, foi suplementada e paga na fonte 32, motivo pelo qual ocorreu o desvio na execução orçamentária.

Outras informações de situação: 2º Estudo Masterplan: Projeto concluído no bimestre anterior.

- última reunião de entrega do projeto.

k) Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Não apresentou justificativa



Outras informações de situação:

Em licitação as obras da rodovia LMG 800 a MG 20; em licitação as obras da rodovia de Contorno Norte de Lagoa Santa.

Segue em elaboração os projetos executivos do sistema viário complementar do Vetor Norte da RMBH.

Concluída as Obras de implantação da Ponte sobre o Rio das Velhas na MG 010.

Ação 1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve suplementação da ação orçamentária para execução do projeto. A ação contou apenas com uma janela orçamentária durante todo o exercício.

l) Ação 4629 - Promoção, atração e retenção de investimentos:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução orçamentária não ocorreu de acordo com o planejado, devido à mudança do cenário econômico de Minas Gerais, no período. Foi possível o aumento do número de Protocolos Assinados, após o alinhamento do planejamento do processo com o Planejamento interno do INDI.

Outras informações de situação: Durante os meses de novembro e dezembro, 13 Protocolos de Intenções foram regionalizados em "Diversos Municípios - Estadual", por indefinição das regiões para implantação das unidades industriais.

m) Ação 1117 - Sistema de informações metropolitanas:

Justificativa de desempenho jan-dez: A meta física executada no ano foi próxima ao programado. Uma vez possível devido ao grande esforço da ARMBH em priorizar os projetos dentro do limite orçamentário mensal frente ao decreto de programação orçamentária. O decreto de programação orçamentária desencadeou na alteração do cronograma de metas físicas e desembolso financeiro, adaptando a complexidade das funcionalidades dos módulos com menor dispêndio financeiro, afim de diminuir seus custos.



Outras informações de situação: A contenção de recursos e a não liberação orçamentária no fim do exercício desencadeou na alteração do cronograma de metas físicas e no desembolso financeiro, afetando na execução das metas no último bimestre.

5.6.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 22
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Diferença entre as taxas de crescimento da produção física industrial - Minas Gerais e Brasil (%)	1,00	$\frac{\text{DIFCRESCPRODINDMGBRASIL}}{\text{TXCRESPRODINDBRASIL}} = \frac{\text{TXCRESPRODINDMG}}{\text{TXCRESPRODINDBRASIL}} -$	Em apuração	-
Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia (%)	7,74	$\text{PARTEXPOR} \text{ intensivas em tecnologia} = (\text{Exportações mineiras de produtos intensivos em tecnologia} / \text{Exportações Brasil de produtos intensivos em tecnologia}) \times 100$	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB (%)	6,00	$\text{Taxa de crescimento do PIB} = (\text{PIB do ano} - \text{PIB do ano anterior}) / \text{PIB do ano anterior} \times 100$	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB per capita (%)	3,85	Taxa de PIB por habitante	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



5.6.2 Programa Energia para o Desenvolvimento

5.6.2.1 Objetivo

Diversificar a matriz energética em Minas Gerais, ampliando sua sustentabilidade ambiental.

5.6.2.2 Ações

Quadro 23
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
5251- Companhia de Gás de Minas Gerais	3026 - Interiorização da oferta de gás natural
5401 - CEMIG Distribuição S.A.	3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.6.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 44

Execução física e orçamentária – Orçamento de Investimento - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0054 - Energia para o Desenvolvimento	1461						494.766.097,00	519.679.547,00	105,04	416.131.592,32	80,07
		5251	3026	6	0	0	17.820.100,00	42.733.550,00	239,81	2.132.913,62	4,99
							17.820.100,00	42.733.550,00	239,81	2.132.913,62	4,99
		5401	3025	200	196	98	476.945.997,00	476.945.997,00	100,00	413.998.678,70	86,80
							476.945.997,00	476.945.997,00	100,00	413.998.678,70	86,80

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Energia para o Desenvolvimento”, o montante de R\$ 494.766.097,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 519.679.547,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora, com R\$ 476.945.997,00, ou seja, 91,78% do total, sob a execução da CEMIG Distribuição S.A.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 3026 - Interiorização da oferta de gás natural: Evidenciou-se uma adição de 139,81% da programação orçamentária inicial. A ação executou 4,99% do crédito autorizado. Não houve execução física.
- Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora: A meta física executada correspondeu a 98% da prevista. A ação executou 86,80% do montante autorizado.



5.6.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015)

a) Ação 3026 - Interiorização da oferta de gás natural:

Justificativa de desempenho jan-dez: Status 2014_12:

Realização orçamentária abaixo do previsto, pois as obras foram paralisadas, com exceção de Varginha, que está em andamento. Em Uberaba, os principais gastos orçamentários no 6o. Bimestre ocorreram em Licenciamentos / Projetos Ambientais.

Outras informações de situação: Status 2014_12:

Em Divinópolis, Itaúna e Sarzedo os clientes-âncora seriam, em 2014, atendidos por GNC, mas os contratos de GNC requerem, pelo menos, 5 anos de prazo, para viabilizarem os investimentos necessários, e, com o gasoduto que ligará Queluzito a Uberaba, eles serão atendidos, dentre os 26 municípios que serão cortados pelo gasoduto. Por isso, as obras nesses municípios foram suspensas em 2014, pois serão retomadas com o gasoduto Queluzito-Uberaba. Em Uberaba, os principais gastos orçamentários no 6o. Bimestre ocorreram em Licenciamentos / Projetos Ambientais.

b) Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativas.

5.6.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.



5.7 Rede de Desenvolvimento Rural

5.7.1 Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

5.7.1.1 Objetivo

Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos.

5.7.1.2 Ações

Quadro 24

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
	1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais
	1049 – Fomento Florestal

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.7.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 45

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) - R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0028 - Sustentabilidade e Infraestrutura no campo	1231						10.236.000,00	228.520,68	2,23	0,00	0,00
		1231	1119	455	1.152	253,19	300.000,00	172.000,00	57,33	0,00	0,00
			1212	1	0	0	301.000,00	1.000,00	0,33	0,00	0,00
			1049	19.194	0	0	9.635.000,00	55.520,68	0,58	0,00	0,00

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo”, o montante de R\$ 10.236.000,00. Esse valor sofreu redução de 97,77%, totalizando R\$ 228.520,68, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais, R\$ 172.000,00, ou seja, 75,27 % do total dos recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 42,67%, sobre o valor previsto na LOA. Não houve execução orçamentária do recurso apesar da execução física de 253,19% da meta prevista.
- Ação 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais: Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1049 – Fomento Florestal: Houve um decréscimo do crédito autorizado em relação à LOA de 99,42%. Não apresentou execução física e orçamentária.



5.7.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 1119 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Foram aplicadas em 1.152 propriedades a ferramenta ISA e foram elaborados 1.152 Planos de Adequação Socioeconômica e Ambiental das propriedades rurais. As ações desenvolvidas em 2014 foram incorporadas na rotina da Emater, sendo por ela custeadas.

b) Ação 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o Governo de Minas por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Conselho das Entidades do Café das Matas de Minas, no dia 17/12/2014. A ação foi tomada em substituição ao Termo de Cooperação previsto com a Federação de Cafeicultores do Cerrado que desistiu da parceria em 2014. A mudança foi aprovada pelo COIMGE e inserida no Termo Aditivo da 1ª Etapa do Acordo de Resultados.

Outras informações de situação: O Projeto Desenvolvimento do Agronegócio é uma ação com a participação de diversas Secretarias e Órgãos, sendo necessária readequação das ações inicialmente programadas sempre que alguma instituição parceira é afetada por mudança na orientação dos órgãos.

c) Ação 1049 - Fomento florestal:

Justificativa de desempenho jan-dez: A atuação da gerência do projeto ao longo de 2014 teve como foco principal a articulação com o Setor Privado com objetivo de promover a Cadeia Produtiva da Macaúba visando a produção de bioquerosene e renováveis. Essa alteração no planejamento foi necessária pela frustração na captação de recursos iniciada em 2014.



5.7.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.8 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

5.8.1 Programa Cultivar, Nutrir e Educar

5.8.1.1 Objetivo

Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.

5.8.1.2 Ações

Quadro 25
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar
1261 - Secretaria de Estado de Educação	2121 - Alimentação escolar

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.8.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 46
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0025 - Cultivar, Nutrir e Educar	1631						165.791.299,00	171.333.173,02	103,34	149.905.469,40	87,49
		4291	1207	224	236	105,36	3.000.000,00	2.979.000,00	99,30	2.978.439,25	99,98
							3.000.000,00	2.979.000,00	99,30	2.978.439,25	99,98
		1231	1218	1.000	1.387	138,70	1.091.299,00	200.000,00	18,33	27.337,20	13,67
							1.091.299,00	200.000,00	18,33	27.337,20	13,67
		1261	2121	2.347.957	2.045.824	87,13	161.700.000,00	168.154.173,02	103,99	146.899.692,95	87,36
							161.700.000,00	168.154.173,02	103,99	146.899.692,95	87,36

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Cultivar, Nutrir e Educar”, o montante de R\$ 165.791.299,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 171.333.173,02, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 2121 - Alimentação escolar, R\$ 168.154.173,02, ou seja, 98,14% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde: No que se refere à execução da meta física, evidenciou-se 5,36% superior ao previsto na LOA. Realizou-se 99,98% dos recursos orçamentários em relação ao montante autorizado.



- Ação 1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar: Apresentou execução orçamentária de 13,67%, em relação ao montante autorizado, e execução da meta física prevista de 138,70%. Evidencia-se que o crédito autorizado sofreu decréscimo de 81,67%, em relação à previsão da LOA.
- Ação 2121 - Alimentação escolar: Apresentou realização de 87,36% do montante autorizado, enquanto executou-se 87,13% da meta física prevista.

5.8.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

- a) **Ação 2121 - Alimentação Escolar** – Não apresentou justificativa.
- b) **Ação 1207 - Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde** - Não apresentou justificativa.
- c) **Ação 1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar:**

Justificativa de desempenho jan-dez: As metas físicas foram alcançadas, pois a EMATER com recursos próprios executou as capacitações e atendimentos aos agricultores familiares de acordo com as ações planejadas para o Projeto e acordadas em um Termo de Cooperação Técnica.

Outras informações de situação: O desempenho físico ficou com status subestimado, pois o Projeto recebeu emenda da CPP, então a meta inicial de 1000 agricultores foi alterada para 1300. Sendo assim é necessário considerar a meta de 1300 agricultores para o cálculo do status físico.

Todas as metas das ações planejadas para projeto em 2014 foram alcançadas:

PRODUTO 1: Agricultor Familiar Atendido; META: 1300 Agricultores; RESULTADO: 1387 Agricultores.

PRODUTO 2: Número de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte (EARPP) aptos a fornecer produtos agroindustrializados ao mercado institucional; META: 27 EARPPs atendidas; RESULTADO: 27 EARPPs atendidas.

PRODUTO 3: Elaboração de Projetos de Venda; META: 166 Projetos elaborados; RESULTADO: 190 Projetos elaborados.

PRODUTO 4: Municípios beneficiados com Mapeamento de oferta e demanda dos produtos agrícolas; META: 32 Municípios; RESULTADO: 49 Municípios



5.8.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 26
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Percentual de aquisição de alimentos para alimentação escolar oriundos da agricultura familiar	20	Soma dos percentuais de aquisição de alimentação escolar advinda da agricultura familiar por escola acompanhada pelo Programa / Total de escolas estaduais acompanhadas pelo Programa.	-	-
Percentual de habilitação de agricultores qualificados pelo Programa para produzir e fornecer alimentos às escolas	50	Agricultores familiares integrados ao Programa aptos a produzir e fornecer para alimentação escolar / Total de agricultores familiares integrados ao programa ao final de 2015.	-	-
Percentual de Municípios atendidos pelo Programa	31,530	Soma de municípios atendidos pelo Programa / Total de municípios das regiões Vale do Rio Doce, Norte de Minas e Zona da Mata integrados ao Programa ao final de 2015.	-	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



5.8.2 Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas

5.8.2.1 Objetivo

Promover o desenvolvimento social dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas a partir da implantação de infraestrutura de saneamento básico, assegurando a universalização do acesso à água nessas regiões.

5.8.2.2 Ações

Quadro 27
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas gerais	1048 - Água para todos - Universalização do acesso e uso da água

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.8.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 47
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0050 - Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	1591						106.709.102,00	214.908.320,67	201,40	91.799.888,42	42,72
		1591	1048	18.645	22.259	119,38	106.709.102,00	214.908.320,67	201,40	91.799.888,42	42,72

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas”, o montante de R\$ 106.709.102,00. O total de recursos autorizados apresentou acréscimo de 101,40% em relação ao valor previsto na LOA. Entretanto, a despesa realizada alcançou 42,72% do crédito autorizado.

5.8.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 1048 - Água para todos - Universalização do acesso e uso da água:

Justificativa de desempenho jan-dez: Apesar da execução física ter sido satisfatória, a execução orçamentária ficou abaixo do planejado pelos seguintes motivos: (1) Contingenciamento orçamentário do Estado; (2) Atraso no repasse de recursos por parte do Governo Federal; (3) Baixa execução das tecnologias com maior valor unitário. Cabe ressaltar que o índice de eficiência apurado de 1,39 foi muito próximo da faixa considerada razoável (entre 0,7 e 1,3).



5.8.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.9 Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

5.9.1 Programa Educação para Crescer

5.9.1.1 Objetivo

Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP); criar um novo Ensino Médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE).



5.9.1.2 Ações

Quadro 28
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1008 - Reinventando o ensino médio
	1025 - Professor da família
	1077 - Educação em tempo integral - Ensino fundamental
	1085 - Educação em tempo integral - Alimentação escolar
	2130 - Provimento e gestão do ensino fundamental - Apoio administrativo
	2131 - Provimento e gestão do ensino médio - Apoio administrativo
	4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas
	4187 - Programa de intervenção pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF
	4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental
	4586 - Provimento e gestão do ensino médio
	4590 - SIMAVE - Ensino fundamental
	4591 - SIMAVE - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.9.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 48

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0015 - Educação para Crescer	1261						6.978.248.977,00	6.743.966.509,38	96,64	6.449.192.163,51	95,63
		1261	1085	140.000	106.296	75,93	10.760.000,00	14.144.571,11	131,46	9.997.193,36	70,68
			1077	140.000	110.455	78,90	20.463.000,00	29.073.778,20	142,08	8.608.728,20	29,61
			1025	87	87	100,00	6.574.587,00	2.932.143,00	44,60	551.643,00	18,81
			4187	3.321	3.321	100,00	48.050.000,00	72.015.746,48	149,88	23.909.706,00	33,20
			4585	1.346.538	1.260.136	93,58	4.386.982.299,00	4.015.083.128,40	91,52	3.920.547.249,22	97,65
			2130	54.307	51.330	94,52	931.348.329,00	896.926.651,45	96,30	896.590.066,54	99,96
			4586	712.649	711.702	99,87	1.427.807.242,00	1.486.332.354,07	104,10	1.444.780.782,74	97,20
			2131	3.666	3.455	94,24	63.107.520,00	66.804.197,00	105,86	66.631.856,68	99,74
			4034	2	2	100,00	100.000,00	82.817,00	82,82	82.817,00	100,00
			1008	2.172	2.244	103,31	56.846.000,00	118.682.627,65	208,78	61.820.611,70	52,09
			4590	1.655.434	1.655.434	100,00	19.325.000,00	29.503.495,02	152,67	10.171.509,07	34,48
			4591	500.465	500.465	100,00	6.885.000,00	12.385.000,00	179,88	5.500.000,00	44,41

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Educação para Crescer”, o montante de R\$ 6.978.248.977,00. Do total dos recursos autorizados, R\$ 6.743.966.509,38, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental, R\$ 4.015.083.128,40, ou seja, 59,54% do total. Essa ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1077 – Educação em tempo integral – Ensino Fundamental: A meta física executada foi de 78,90%. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 42,08% sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 29,61% dos recursos autorizados.
- Ação 1025 - Professor da família: No que se refere à meta física, houve execução de 100% da meta prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 55,40%, sobre o valor previsto na LOA e uma execução orçamentária de 18,81% do montante autorizado.
- Ação 4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF: O valor da despesa autorizada superou em 49,88% o valor previsto na LOA. A execução física alcançou 100% da meta prevista e a execução orçamentária foi de 33,20% do montante autorizado.
- Ação 1008 - Reinventando o ensino médio: A execução física foi 3,31% superior ao previsto. O valor autorizado superou em 108,78% o previsto na LOA e a execução orçamentária atingiu 52,09% do montante autorizado.
- Ação 4590 - SIMAVE - Ensino fundamental: A execução física alcançou 100% da meta prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 52,67%, sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 34,48% dos recursos autorizados.
- Ação 4591 - SIMAVE - Ensino médio: A execução física alcançou 100% da meta prevista. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 79,88%, sobre o valor previsto na LOA, entretanto a despesa realizada correspondeu a 44,41% dos recursos autorizados.

5.9.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015)

a) Ação 1085 – Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.



b) Ação 1077 – Educação em tempo integral – Ensino fundamental:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em relação à meta física, houve no período nova priorização dos recursos estratégicos envolvidos no portfólio de projetos e processos, que acarretou a alocação destes em outras atividades e consequente redução das metas.

Em relação à meta financeira, os recursos financeiros estão sendo descentralizados ao longo dos meses, a medida que as caixas escolares vão tendo sua situação regularizada, o que as torna aptas a receberem os termos de compromisso.

c) Ação 1025 - Professor da Família:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função de orientações dos Órgãos competentes houve no período nova priorização dos recursos estratégicos envolvidos no portfólio de projetos e processos, que acarretou a alocação destes em outras atividades.

O que se refere a apropriação de pessoal as despesas foram executadas em outras ações, devido a um acerto feito no SISAP, os servidores contratados para execução do projeto continuaram sendo pagos nas ações que estavam cadastrados e a partir de 2015 será regularizado.

d) Ação 4187 – Programa de intervenção pedagógica – Ensino Fundamental – PIP/EF:

Justificativa de desempenho jan-dez: As metas físicas e financeiras tratam-se de estimativas ao que será executado durante o período. Todo planejamento depende de fatores multidimensionais para sua execução final. Em virtude do contingenciamento financeiro, frente ao orçamento planejado, houve uma priorização dos recursos estratégicos, acarretando alocação destes em atividades prioritárias. Diante disto foi utilizado valor de R\$ 23.732.627,81, conforme consta no SIAFI.

e) Ação 4585 - Provimento e Gestão do Ensino Fundamental :

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

f) Ação 2130 - Provimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio Administrativo:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.



g) Ação 4586 - Provimento e Gestão do Ensino Médio:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

h) Ação 2131 - Provimento e Gestão do Ensino Médio - Apoio Administrativo:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

i) Ação 4034 - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

j) Ação 1008 - Reinventando o Ensino Médio:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

k) Ação 4590 - SIMAVE - Ensino fundamental:

Justificativa de desempenho jan-dez: Embora tenha havido execução abaixo do planejado, a execução física não restou prejudicada, as avaliações do PROEB e PROALFA foram realizadas conforme planejamento.

l) Ação 4591 - SIMAVE - Ensino Médio:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.



5.9.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 29
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
IDEB - Ensino fundamental - anos finais (rede estadual)	4,40	IDEB = $1/T \times \text{Nota}$	Em apuração	-
IDEB - Ensino médio (rede estadual)	4,20	IDEB = $1/T \times \text{Nota}$	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.9.2 Programa Pró-Escola

5.9.2.1 Objetivo

Capacitar de forma continuada os profissionais da educação nos diferentes campos de atuação por meio de programas presenciais, semi-presenciais e virtuais, de forma a promover a melhoria da qualidade do Sistema Público de Educação de Minas Gerais e garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e transportes).



5.9.2.2 Ações

Quadro 30

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental
	1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio
	4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental
	4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.9.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 49

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0017 - Pró-Escola	1261						184.894.000,00	600.464.786,64	324,76	493.671.045,87	82,21
		1261	1086	14.000	16.574	118,39	6.740.000,00	9.313.519,44	138,18	2.573.514,44	27,63
			1087	6.000	9.594	159,90	3.493.000,00	8.042.917,02	230,26	4.549.917,02	56,57
			4593	3.317	2.812	84,78	103.106.000,00	343.438.631,85	333,09	281.744.343,22	82,04
			4594	2.169	827	38,13	71.555.000,00	239.669.718,33	334,94	204.803.271,19	85,45

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Pró-Escola”, o montante de R\$ 184.894.000,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 600.464.786,64, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental, R\$ 343.438.631,85, ou seja, 57,20% do total. Essa ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 38,18%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 27,63% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 118,39% da meta prevista.
- Ação 1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio: Evidenciou-se um acréscimo de 130,26% no valor do crédito autorizado em relação ao previsto na LOA, bem como a realização superior de 59,90% da meta física prevista. A execução orçamentária foi de 56,57% do valor autorizado.
- Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 233,09%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 82,04% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 84,78% da meta prevista.
- Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio: Apresentou execução física de 38,13% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 85,45% do crédito autorizado. Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 234,94%, sobre o valor previsto na LOA.



5.9.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 05/02/2015)

a) Ação 1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental:

Justificativa de desempenho jan-dez: Através da utilização de plataformas virtuais a ação conseguiu aumentar a oferta de vagas e reduzir os custos do projeto.

b) Ação 1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio:

Justificativa de desempenho jan-dez: Através da utilização de plataformas virtuais a ação conseguiu aumentar a oferta de vagas do projeto.

c) Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental:

Justificativa de desempenho jan-dez: Em função dos resultados obtidos no diagnóstico da infraestrutura escolar, constatou-se a necessidade de aportar mais recursos do que estava previsto, tanto na execução de obras de infraestrutura quanto na reposição de mobiliário e equipamentos. Salientamos que apesar do aumento de recursos não foi possível atender todas as escolas inicialmente previstas.

d) Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio:

Justificativa de desempenho jan-dez: em função dos resultados obtidos no diagnóstico da infraestrutura escolar, constatou-se a necessidade de aportar mais recursos do que estava previsto, tanto na execução de obras de infraestrutura quanto na reposição de mobiliários e equipamentos. Salientamos que apesar do aumento de recursos não foi possível atender todas as escolas inicialmente previstas.

5.9.2.4 Análise do resultado dos indicadores

Não há indicadores para este programa.



5.10 Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

5.10.1 Programa Cidade Administrativa

5.10.1.1 Objetivo

Promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração governamental e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos, na melhoria dos processos e na finalização das obras complementares à implantação do complexo.

5.10.1.2 Ações

Quadro 31
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1561 - Cidade Administrativa	1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa
	1266 - Implantação da Cidade Administrativa
1661 - Intendência	1039 - Implantação da Cidade Administrativa
	1042 - Gestão e operação da Cidade Administrativa
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.10.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 50

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0006 - Cidade Administrativa	1561						295.654.020,00	308.357.314,50	104,30	255.710.551,32	82,93
		1561	1106	1	1	100,00	75.551.697,00	115.400.505,97	152,74	113.827.211,73	98,64
			1266	5	3	60,00	6.015.784,00	6.015.784,00	100,00	629.256,75	10,46
							81.567.481,00	121.416.289,97	148,85	114.456.468,48	94,27
		1661	1039	5	0	0,00	2.000,00	2.000,00	100,00	0,00	0,00
			1042	1	1	100,00	40.084.539,00	12.939.024,53	32,28	12.938.339,84	99,99
							40.086.539,00	12.941.024,53	32,28	12.938.339,84	99,98
		5011	3019	90	66	73,33	174.000.000,00	174.000.000,00	100,00	128.315.743,00	73,74
							174.000.000,00	174.000.000,00	100,00	128.315.743,00	73,74

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Cidade Administrativa”, o montante de R\$ 295.654.020,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 308.357.314,50, o maior montante coube à ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa, R\$ 174.000.000,00, ou seja, 56,43% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 52,74%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 98,64% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.



- Ação 1266 - Implantação da Cidade Administrativa: Apresentou execução física de 60% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 10,46% do crédito autorizado.
- Ação 1039 - Implantação da Cidade Administrativa: Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1042 - Gestão e operação da Cidade Administrativa: Houve um decréscimo do crédito autorizado em relação à LOA de 67,72%. Entretanto, a ação executou 100% da meta física prevista e do montante autorizado.
- 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa: Apresentou execução física de 73,33% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 73,74% do crédito autorizado.

5.10.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 03/02/2015)

a) Ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Durante o planejamento para 2014, previu-se o direcionamento de contratos da U.O 1561, custeada pela ação 1106, para a U.O 1661, custeada pela ação 1042, no momento de renovações contratuais e/ou por ocasião de celebração de aditivos de renovação contratual. Contudo, durante a execução no ano de 2014, verificou-se a necessidade de manutenção de alguns contratos na U.O 1561, em detrimento da U.O 1661, para correta identificação da despesa realizada e pessoa jurídica, e, em decorrência disto, o desempenho orçamentário dessa ação, 1106, foi além do planejado inicialmente.

Outras informações de situação: Não foram observadas interrupções na execução dos serviços escopo da ação, quais sejam, infraestrutura administrativa e de acesso, segurança, alimentação, convívio, integração e tecnologia da informação e comunicação para o público alvo da Cidade Administrativa, durante o período.



b) Ação 1266 - Implantação da Cidade Administrativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Os desempenhos orçamentário e físico da ação ficaram aquém do planejado inicialmente, em virtude da necessidade de reprogramação de 02 entregas físicas (das 05 planejadas) quais sejam: as obras dos abrigos para os pontos de ônibus e os caminhos cobertos ligando o prédio Minas e o prédio Gerais aos seus respectivos pontos de ônibus e a conclusão do plano de intervenções complementares de acessibilidade, devido à realocação estratégica de recursos previstos no projeto.

Outras informações de situação: Status das demais ações acompanhadas pelo Projeto Estratégico: Obra de construção do Conjunto Habitacional União: Última vistoria da obra realizada em 23/12, relatório de execução em elaboração. Nova previsão de conclusão da obra: junho de 2015.

c) Ação 1039 - Implantação da Cidade Administrativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Até 2013, a Intendência realizava as despesas do projeto apenas à conta da Unidade Orçamentária U.O. 1561 – Cidade Administrativa, custeada pela ação 1266. Em 2014, com a ativação do CNPJ da Intendência, foi criada uma nova U.O. 1661 – Intendência, e, também, nova ação, 1039, com meta financeira complementar e física coincidente à ação 1266. Tendo em vista a não realização de contratos na nova UO, optou-se por acompanhar na ação 1266 as 05 entregas relacionadas nesta ação, bem como as execuções orçamentárias, justificando assim os desempenhos crítico físico e financeiro da ação 1039.

Outras informações de situação: Não houve entregas ou execução orçamentária no período monitorado, tendo em vista que a execução desse projeto está refletida na ação 1266, da Unidade Orçamentária 1561, em virtude de os contratos já firmados estarem vinculados a essa ação e unidade orçamentária.

d) Ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

Outras informações de situação: Novembro: Pagamento da 7ª e da 8ª medição, do contrato 3673, referentes aos acompanhamentos e fiscalizações das execuções das obras de tratamento, recuperação e drenagem de áreas da CAMG, nos valores de R\$ 65.803,00 e R\$ 49.482,00 respectivamente;



Pagamento da 10ª e da 11ª medição, do contrato 3606, referentes às obras e serviços complementares para tratamento/recuperação e drenagem das áreas internas e adjacentes da CAMG, nos valores de R\$ 152.000,00 e R\$ 208.793,00, respectivamente;

Pagamento de R\$ 232.519,00 para a folha de pagamento e de R\$ 59.648,00 referentes aos encargos da equipe técnica de fiscalização de projetos da CAMG.

Dezembro: Pagamentos das 9ª, 10ª e 11ª medições do contrato 3673 referentes aos acompanhamentos e fiscalizações das execuções das obras de tratamento, recuperação e drenagem de áreas da Cidade Administrativa de Minas Gerais nos valores de R\$ 62.215,00 , R\$43.430,00 e R\$33.903,00, respectivamente;

Pagamentos das 10ª e 11ª medições do contrato 3671 referentes aos serviços técnicos de acompanhamento e execução das obras e serviços de implantação do prédio de serviços da CAMG nos valores respectivos de R\$447.498,00, para cada medição;

Pagamento da 12ª medição, do contrato 3606, referente à execução de obras e serviços complementares a serem implementados na área da Cidade Administrativa, para tratamento/recuperação e drenagem das áreas internas e adjacentes da mesma - no valor de R\$341.072,00;

Pagamento de reajustes aplicáveis às medições de número 3 a 12, do contrato 3606, no valor de R\$366.762,00; Pagamento referente às parcelas de acréscimos de serviços contratuais e serviços novos, relativo à Cláusula Quinta do Distrato do Contrato 3606, no valor de R\$1.320.755,00;

Pagamento referente à diferença da alíquota do ISSQN, conforme cláusula quinta do Distrato do Contrato 3606, no valor de R\$188.218,00;

Pagamento referente ao ressarcimento de materiais adquiridos e estocados no almoxarifado, conforme cláusula quinta do Distrato do Contrato 3606, no valor de R\$182.749,00;

Pagamentos das 12ª e 13ª medições, do contrato 3619, para execução das obras e serviços de mão de obra, materiais, e equipamentos necessários para construção do prédio de serviços na Cidade Administrativa nos valores de R\$10.682.569,00 e R\$13.238.580,00, respectivamente;

Pagamento de encargos e salários da equipe técnica de fiscalização de projetos da CAMG - R\$35.162,00.



e) Ação 1042 – Gestão e operação da Cidade Administrativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Durante o planejamento para 2014, previu-se o direcionamento de contratos da U.O 1561, custeada pela ação 1106, para a U.O 1661, custeada pela ação 1042, no momento de renovações contratuais e/ou por ocasião de celebração de aditivos de renovação contratual. Contudo, durante a execução no ano de 2014, verificou-se a necessidade de manutenção de alguns contratos na U.O 1561, em detrimento da U.O 1661, para correta identificação da despesa realizada e pessoa jurídica, e, em decorrência disto, o desempenho orçamentário foi aquém da planejada na ação 1042.

Outras informações de situação: Não foram observadas interrupções na execução dos serviços na ação durante o período, quais sejam, infraestrutura administrativa e de acesso, segurança, alimentação, convívio, integração e tecnologia da informação e comunicação para o público alvo da Cidade Administrativa.

5.10.1.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 32
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Índice de cumprimento de manutenções preventivas e corretivas da CA (%)	97,2%	$\frac{[(\% \text{ de desempenho do índice de realização de manutenção preventiva programada nos equipamentos e sistemas de segurança}) + (\% \text{ de desempenho do índice das ordens de serviços de manutenções corretivas fechadas no prazo}) + (\% \text{ de desempenho do índice de atendimento de chamados de manutenção de reprografia e impressão no prazo})]}{3}$	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.



No que se refere ao resultado do indicador desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.10.2 Programa Descomplicar - Minas Inova

5.10.2.1 Objetivo

Simplificar a ação governamental a partir de um ambiente inovador e adequado ao bom desenvolvimento de negócios e à prestação dos serviços à sociedade, promovendo cidadania, educação fiscal e transparência das ações governamentais.

5.10.2.2 Ações

Quadro 33
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1275 - Inovação na gestão pública
	1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI
2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	1300 - Implantação de Minas Fácil

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.10.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 51

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0013 - Descomplicar - Minas Inova	1501						74.420.990,00	83.287.596,35	111,91	75.051.768,45	90,11
		1501	1275	17	16	94,12	8.535.629,00	15.644.935,25	183,29	12.548.254,13	80,21
			1280	28	28	100,00	65.855.361,00	67.427.361,00	102,39	62.303.344,72	92,40
							74.390.990,00	83.072.296,25	111,67	74.851.598,85	90,10
		2251	1300	10	10	100,00	30.000,00	215.300,10	717,67	200.169,60	92,97
							30.000,00	215.300,10	717,67	200.169,60	92,97

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Descomplicar - Minas Inova”, o montante de R\$ 74.420.990,00. A esse valor foi acrescido 11,91%, totalizando R\$ 83.287.596,35, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI, R\$ 67.427.361,00, ou seja, 80,96% do total. Essa ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1275 - Inovação na gestão pública: Em relação ao crédito autorizado, observou-se um acréscimo de 83,29% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária representou 80,21% do crédito autorizado e a execução física foi de 94,12% em relação à meta prevista.



- Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado – UAI: Houve um acréscimo do crédito autorizado em relação à LOA de 2,39%. A execução orçamentária foi de 92,40% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à previsão.
- Ação 1300 - Implantação de Minas Fácil: Em relação ao crédito autorizado, observou-se um acréscimo de 617,67% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária foi de 92,97% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à prevista.

5.10.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 03/02/2015)

a) Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

Outras informações de situação: Todas as 28 Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) foram mantidas e mais de 7,5 milhões de atendimentos foram realizados. A execução financeira segue de maneira regular, sem grandes variações ao planejado. Destaca-se as seguintes entregas em 2014: - Mais de 60 serviços do INSS foram implantados na UAI Praça 7. - A Ciretran de Montes Claros (pátio de vistoria do Detran) foi transferida integralmente para a UAI, disponibilizando serviços de emplacamento e vistoria de veículos. - Em dezembro foram assinados os contratos de concessão da gestão das UAIs para PPP: PPP UAI Fase 2 (23 UAI) e PPP UAI Fase 3 (UAI Praça 7).

b) Ação 1300 - Implantação de Minas Fácil:

Justificativa de desempenho jan-dez: O desempenho orçamentário subestimado se justifica pela necessidade de suplementação de R\$194.418,60 para Unidade Orçamentária 2251, ação 1300, em fonte 25, em decorrência de saldo financeiro de exercício anterior, objetivando aquisição de *ultrabooks* e servidores de rede.

Outras informações de situação: Em 2014, foram implantadas unidades Minas Fácil nos municípios de Manhuaçu, Jacutinga, Campanha, Carmo do Rio Claro, Machado, Santa Bárbara, Ibirité, Coromandel, Prata e Barroso. Ressalta-se que a implantação inclui realização de diagnóstico, treinamento dos



servidores municipais, assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, disponibilização de equipamentos, adequação do Sistema Minas Fácil ao município e divulgação da unidade implantada.

c) Ação 1275 - Inovação na gestão pública:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução financeira subestimada justifica-se pela suplementação realizada para suprir as necessidades orçamentárias do produto "Implantação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) para a Cidade Administrativa". O índice de eficiência crítico explica-se pelo fato de que a suplementação de recurso para a implantação do CSC não afetou a meta física da ação 1275, já que o aumento do recurso destinou-se ao aprimoramento de um único projeto, não impactando no aumento da meta física.

Outras informações de situação: Ao longo de 2014, foram concluídos 16 subprojetos inovadores no Projeto Estratégico Inovação na Gestão Pública.

Foram entregues no sexto bimestre os seguintes produtos:

- Pós Incubação do Subprojeto Assistência Técnica Habitacional concluída;
- Envio de documentos do ITCD pela internet implantado;
- Envio de documentos para restituição de tributos pela internet implantado;
- Integração do Minas Fácil aos órgãos de licenciamento estaduais (VISA, SEMAD e CBMMG) no processo de alteração de empresas concluída;
- Integração do INFOSCIP ao Minas Fácil no processo de Alteração de Empresas concluída;
- Integração do SIGVISA ao Minas Fácil no processo de Alteração de Empresas concluída;
- Implantação da Geração e Tramitação de Memorandos no SIGED nas Secretarias Estaduais para o subprojeto Governo Sem Papel concluída.



5.10.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 34
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Média do coeficiente de eficiência das Unidades de Atendimento Integrado – UAI (%)	95,50	COEF = PIS*0,5 + PTME*0,4 + PGA*0,1 sendo: PIS: pontuação obtida a partir do índice de satisfação (IS) do cidadão. PTME: pontuação obtida a partir do tempo médio de espera (TME). PGA: pontuação obtida a partir da quantidade de senhas atendidas em relação à quantidade de senhas emitidas ou grau de atendimento.	Em apuração	-
Índice de sucesso de projetos inovadores (%)	100,00	Isucesso = $(\Sigma (\text{projeto com desenho e descrição de uma solução} + \text{solução implantada} + \text{projeto incubado}) / \text{Total de iniciativas}) * 100$	Em apuração	-
Tempo médio de abertura de empresas (TAE) (dia)	6,00	Somatório do tempo gasto pela administração pública em cada etapa do processo de abertura de empresas (tempo médio da consulta de viabilidade + tempo médio de consulta coleta <i>web</i> + tempo médio de geração de documentos + tempo médio de registros mercantil, tributários federal, estadual e municipal e emissão do alvará de localização e funcionamento municipal) / (Número de empresas abertas)	Em apuração	-
Tempo médio de encerramento das empresas (TEE) (dias)	13,00	Soma: (tempo médio de registro de extinção + tempo médio de solicitação de baixa + tempo médio de processamento do encerramento + maior tempo médio de análise entre SEF-MG e SEFIN-PBH) - inclui o tempo de reposta do poder público às solicitações do empresário, sendo excluído o tempo deste para providenciar documentação ou sanar pendências. Unidade: dias corridos.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.



No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.

5.11 Rede de Identidade Mineira

5.11.1 Programa Destino Minas

5.11.1.1 Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico e a geração de negócios por meio do turismo, aumentando, neste aspecto, a competitividade dos destinos indutores de Minas Gerais e demais destinos, gerando aumento do fluxo de turistas, melhoria na satisfação dos visitantes e, consequente aumento de geração de empregos e renda, contribuindo para consolidação de Minas Gerais como destino turístico de excelência, fortalecendo a identidade mineira e garantindo a sustentabilidade econômica dos empreendimentos turísticos após a copa de 2014.

5.11.1.2 Ações

Quadro 35

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
2101- Instituto Estadual de Florestas	1378 – Rota das Grutas de Lund
1411- Secretaria de Estado de Turismo e Esportes	1219 – Estruturação dos atrativos e destinos turísticos
	1241 – Minas Criativa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.11.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 52

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0042 - Programa Destino Minas	1411						6.834.851,00	5.852.416,79	85,63	827.130,76	14,13
		1411	1219	4	4	100,00	2.984.851,00	2.585.814,00	86,63	0,00	0,00
			1241	5	5	100,00	1.000.000,00	416.602,79	41,66	4.809,16	1,15
							3.984.851,00	3.002.416,79	75,35	4.809,16	0,16
		2101	1378	1	0	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00	100,00	822.321,60	28,85
							2.850.000,00	2.850.000,00	100,00	822.321,60	28,85

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Destino Minas”, o montante de R\$ 6.834.851,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 5.852.416,79, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1378 – Rota das Grutas de Lund, R\$ 2.850.000,00, ou seja, 48,70% do total. A execução desta ação estava sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1219 – Estruturação dos atrativos turísticos: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 13,37%, sobre o valor previsto na LOA. Não teve execução orçamentária, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.



- Ação 1241 – Minas Criativa: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 58,34%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 1,15% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 100% da meta prevista.
- Ação 1378 – Rota das Grutas de Lund: A execução orçamentária representou 28,85% do crédito autorizado e não houve execução física.

5.11.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 20/02/2015)

a) Ação 1219 - Estruturação dos atrativos e destinos turísticos:

Justificativa de desempenho jan-dez: Por se tratar de recursos oriundos de operações de crédito, a execução financeira prevista para esta ação foi conduzida pela Minas Gerais Participações S.A (MGI), de modo que o repasse de recursos aos municípios convenientes não ocorreu no âmbito do orçamento da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES). Independentemente da questão do financiamento, a execução física não restou completamente prejudicada, havendo atraso em apenas uma das intervenções previstas, a qual será entregue no próximo exercício.

Outras informações de situação: Registra-se a conclusão das obras dos seguintes municípios: Marmelópolis (objeto: Pavimentação de vias públicas), Santa Bárbara do Tugúrio (objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ), Mitra Arquidiocesana (Reforma do Santuário Nossa Senhora da Piedade). Todos os convênios foram publicados em 2013.

b) Ação 1241 - Minas Criativa:

Justificativa de desempenho jan-dez: Grande parte das iniciativas previstas no âmbito desta ação orçamentária pôde ser realizada por meio da negociação de parcerias e sem dispêndio por Estado, o que permitiu o alcance das metas físicas sem a respectiva execução da despesa orçamentária

Outras informações de situação: Em novembro e dezembro foram realizadas devoluções referentes a erros de cálculos de diárias de viagens para Lima (APEGA) e São Paulo (ABAV).



17 a 19/11 - Evento Barcelona The Art of Food – Creativity, Diversity, Sustainability - Sant Pol de Mar/ Barcelona – Espanha. Não houve despesa para o Estado. Contabilizado na meta.

c) Ação 1378 - Rota das Grutas de Lund:

Justificativa de desempenho jan-dez: A entrega do marco final "Museu Implantado" não pôde ser concluída no exercício de 2014.

5.11.1.4 Análise do resultados do indicador

Quadro 36
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Participação de Minas Gerais nos empreendimentos formais do setor turístico (%)	24,200	[Número de estabelecimentos formais nas atividades consideradas em 31/12 em Minas Gerais/Número de estabelecimentos formais nas atividades consideradas em 31/12 nos estados do Sudeste) X 100	Em apuração	-
Participação de Minas Gerais nos empregos formais do setor turístico (%)	17,350	(Número de empregados formais nas atividades consideradas em 31/12 em Minas Gerais/Número de empregados formais nas atividades consideradas em 31/12 nos estados do sudeste) X 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere ao resultado do indicador desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



5.11.2 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais

5.11.2.1 Objetivo

Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais.

5.11.2.2 Ações

Quadro 37
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1271 - Secretaria de Estado de Cultura	1001 – Implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco
	1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade
	4063 - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais
2201 - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3008 – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.11.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 53

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2014

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A)	LOA + Crédito (B)	AH (%)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%)
				Prevista	Executada	AH (%)	R\$	R\$	(B/A)		(C/B)
0009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais	1271						233.333.170,00	235.826.393,23	101,07	127.945.058,35	54,25
		1271	1001	50	40	80,00	2.339.881,00	2.339.881,00	100,00	0,00	0,00
			1217	4	2	50,00	54.944.920,00	54.865.823,00	99,86	2.360.245,02	4,30
			4063	1	0	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	0,00	0,00
							57.384.801,00	57.305.704,00	99,86	2.360.245,02	4,12
		2201	1259	18	15	83,33	1.948.369,00	4.520.689,23	232,02	2.080.806,33	46,03
							1.948.369,00	4.520.689,23	232,02	2.080.806,33	46,03
		5011	3008	2	40	2.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00	100,00	123.504.007,00	70,98
							174.000.000,00	174.000.000,00	100,00	123.504.007,00	70,98

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2014 foi previsto na LOA, para o programa “Circuitos Culturais de Minas Gerais”, o montante de R\$ 233.333.170,00. O valor do recurso previsto na LOA teve uma adição de 1,07%, totalizando R\$ 235.826.393,23, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 3008 - Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, R\$ 174.000.000,00, ou seja, 73,78% do total. Essa ação está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1001 – Implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco: Evidenciou-se que não houve realização de despesa no período, mas teve 80% da meta física prevista realizada.
- Ação 1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade: A execução orçamentária representou 4,30% do crédito autorizado e a execução física foi de 50% em relação à meta prevista.
- Ação 4063 - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais: Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural: Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 132,02% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 46,03% do crédito autorizado, enquanto que a execução física foi de 83,33% da meta prevista.
- Ação 3008 – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco: A execução orçamentária do recurso foi de 70,98% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 2.000% da meta prevista

5.11.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 04/02/2015)

a) Ação 1001 – Implantação da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não houve execução orçamentária na ação em 2014 tendo em vista que o recurso previsto para a U.O. da SEC seria destinado a compra de um órgão sinfônico, processo este que foi suspenso no ano de 2014, por decisões estratégicas da liderança da SEC. No entanto, tal fator não prejudicou o desempenho físico da ação, tendo em vista que essa teve como produto o mesmo da ação 3008 da U.O. CODEMIG, qual seja, o percentual de execução física da obra de implantação do Complexo da Estação da Cultura. Orçamentariamente, entretanto, os recursos destinados as obras foram gastos exclusivamente na ação 3008.



Outras informações de situação: Ação refere-se a construção da Estação da cultura PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, complexo cultural projetado para abrigar as SEDES DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE MINAS GERAIS, DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA E DA REDE MINAS DE TELEVISÃO. A implantação do complexo divide-se em duas etapas: a primeira inclui a sala de concertos, a sede da Filarmônica e o estacionamento, com mais de 90% de sua execução física já concluída; a segunda inclui as sedes da Rádio Inconfidência e da Rede Minas, bem como a revitalização do casarão tombado, execução não concluída devido atraso na obra do imóvel.

b) Ação 1217 – Circuito Cultura Praça da Liberdade:

Justificativa de desempenho jan-dez: A execução orçamentária do projeto ficou bastante abaixo do planejado porque grande parte dos recursos inicialmente previstos para serem executados nesta ação orçamentária estão sendo executados por meio de Convênios com a MGI em que os recursos são liberados em uma ação específica da Unidade Orçamentária do DEOP (interveniente-executor desse convênio). Além disso, a necessidade de elaboração de um termo aditivo a um desses convênios ao longo do ano de 2014 impactou no pagamento de medições de algumas intervenções, o que afetou a execução física desta ação e o ritmo de execução.

Outras informações de situação: Os contratos de projetos e obras do Circuito Cultural foram paralisados no início de novembro, tendo em vista os ajustes financeiros necessários ao fechamento do exercício, o que justifica o desempenho físico e financeiro do último bimestre.

c) Ação 4063 – Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais:

Justificativa de desempenho jan-dez: Ação incluída por meio de emenda parlamentar de participação cidadã. O valor disponibilizado é insuficiente para a execução do escopo proposto na ação, por isso não houve execução física ou orçamentária.

Outras informações de situação: Ação incluída por meio de emenda parlamentar de participação cidadã. O valor disponibilizado é insuficiente para a execução do escopo proposto na ação, por isso não houve execução física ou orçamentária.



d) Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural:

Justificativa de desempenho jan-dez: Não apresentou justificativa.

Outras informações de situação: Metas físicas lançadas para 2014: 1. Projeto concluído: Contrato nº 722 - Elaboração de projeto executivo de restauração arquitetônica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada no Distrito de Desemboque, município de Sacramento/MG. 2. Projeto concluído: Contrato nº 708 - Elaboração de projeto executivo de conservação-restauração com inclusão de Análises científicas de materiais e técnicas e documentação científica por imagem, e sua planilha orçamentária correspondente aos elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção da Lapa, localizada no distrito de Ravena, município de Sabará/MG. 3. Projeto concluído: Contrato nº 721 - Elaboração de estudos de viabilidade técnica de locação para a implantação de edificações na Fazenda Boa Esperança e elaboração de projetos afins, localizada no município de Belo Vale/MG. 4. Projeto concluído: Contrato nº 703 - Elaboração de projeto executivo de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, localizada no Distrito de Córregos - Conceição do Mato Dentro/MG. 5. Projeto concluído: Contrato nº 703 - Elaboração de projeto executivo de restauração da Capela do Senhor dos Passos, localizada no Distrito de Córregos - Conceição do Mato Dentro/MG. 6. Projeto concluído: Contrato nº 703 - Elaboração de projeto executivo de restauração da Igreja de São Francisco de Assis, localizada no distrito de Costa Sena - Conceição do Mato Dentro/MG. 7. Projeto concluído: Contrato nº 690 - Projeto executivo de conservação e restauração de análises científicas e documentação por imagem dos elementos artísticos integrados da Igreja Santo Antônio de Pirapetinga, em Bacalhau - Piranga. 8. Projeto concluído: Contrato nº 723/2013 - Elaboração de projeto executivo de revitalização externa e iluminação pública do entorno da Praça Cônego Maurício, localizada em Matias Cardoso/MG. 9. Projeto concluído - Contrato nº 715/2013 - Projeto executivo de restauração arquitetônica com inclusão de projetos complementares e especiais e de projeto executivo de conservação-restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, localizada em Jequitibá/MG. 10. Projeto concluído - Contrato nº 702/2012 - Processo nº 142/2012 - Projeto executivo de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada no Distrito de Milho Verde – Serro/MG. 11 - Contrato nº 702/2012 - Processo nº 142/2012 - Projeto executivo de restauração da Igreja Matriz de São Gonçalo, localizada no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras – Serro/MG. 12. Projeto concluído - Contrato nº 688/2012 - Processo nº 099/2012 - Elaboração de projeto executivo de restauração arquitetônica da Igreja de Santa Izabel da Hungria, em Caxambu. 13. Projeto concluído - Contrato nº 699/2012 - Processo nº 144/2012 - Projeto executivo de restauração da igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Januária – Distrito de Brejo do Amparo. 14. Obra concluída - Contrato nº 675/2012 - Execução da 1ª etapa da obra de restauração



arquitetônica da Igreja Divino Espírito Santo do Cerrado, no Município de Uberlândia. 15. Projeto Concluído - Contrato nº 704/2012 - Projeto executivo de restauração arquitetônica e projeto de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de São Francisco de Assis e da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, no Município de Minas Novas. 16. Contrato nº 724/2013 - Projeto executivo de restauração de elementos artísticos da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso. 17. Contrato nº 687/2012 - Execução de serviços de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Congonhas - Distrito de Alto Maranhão. 18. Contrato nº 689/2012 - Execução dos serviços de conservação-restauração do elemento artístico integrado retábulo-mor e restauração e remontagem do forro da capela-mor da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção da Lapa, distrito de Ravena, em Sabará/MG. 19. Contrato nº 686/2012 - Execução da 2ª etapa das obras de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Igreja Matriz de Santana, localizada no município de Congonhas do Norte/MG. 20. Contrato nº 707/2012 - Contratação de obra de conservação-restauração dos elementos artísticos integrados da Capela Senhor dos Passos da Fazenda Boa Esperança, no município de Belo Vale. 21. Contrato 725/2013 - Projeto executivo de restauração civil da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, no Município de Sabará – Distrito de Ravena.

e) Ação 3008 – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco:

Justificativa de desempenho jan-dez: A indicação de alerta, na relação físico X financeiro, reflete a consideração feita pelo regime de caixa. Embora tendo havido medições, no mês de dezembro, o desembolso financeiro acontecerá apenas no mês de janeiro de 2015, dando a entender que a estimativa da receita para fixação da despesa foi superestimada, quando na verdade o cronograma físico foi cumprido e a consideração do regime de caixa acaba por produzir essa distorção visual, na análise do exercício, mas sem relevância em consideração ao desempenho da ação, que apresentou um excelente desenvolvimento em 2014.

Outras informações de situação: Novembro: Pagamento da 20ª medição do contrato 3459, referente à execução das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Sala de Concertos - R\$ 19.363.238,00; Pagamento da 10ª medição, referente à execução das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Rádio e TV e restauro da Casa Tombada - R\$ 2.481.642,00; Pagamento dos serviços de execução de bancos em estrutura de metalon e chapa perfurada e pintura eletrostática - R\$ 14.570,00; Pagamento da 8ª medição, medições complementares e diferença de ISSQN, referentes aos serviços técnicos de consultoria em engenharia para supervisão, fiscalização e apoio técnico no acompanhamento da execução



das obras e serviços de implantação do prédio da Rádio e TV no valor de - R\$ 488.630,00; Pagamento da 5ª e da 6ª medição, do contrato 3636/13, referente a prestação de serviços de supervisão e consultoria ambiental / urbanística, para atendimento às condicionantes do parecer de Licenciamento Urbanístico, nos valores de R\$ 6.663,00 e R\$ 8.013,00, respectivamente; Pagamento de parcela final dos serviços contratados para a reforma e restauração de mobiliário para Estação da Cultura Presidente Itamar Franco - R\$ 36.400,00.

Dezembro: Confeção e instalação de letreiro para a Sala de Concertos Minas Gerais - R\$ 4.500,00; Pagamento da 9ª medição do Contrato 3704 para realização de serviços técnicos de consultoria em engenharia para supervisão, fiscalização e apoio técnico no acompanhamento da execução das obras e serviços de implantação do prédio da Rádio e TV e medição complementar referente diferença de ISSQN, do mês de novembro de 2014 - R\$ 488.630,00; Pagamentos da 11ª medição e dos reajustamentos, do Contrato 3646, para execução das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Rádio e TV e restauro da Casa Tombada - R\$ 3.038.949,00; Pagamentos da 21ª medição e dos reajustamentos, do Contrato 3459, referente à execução das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Sala de Concertos - R\$ 9.598.608,00.

5.11.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 38
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Público visitante dos equipamentos do Circuito Cultural Praça Liberdade (visitante)	622.429,00	Somatório do número de visitantes presenciais, acumulado ao longo do ano	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere ao resultado do indicador desse programa:

→ Até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2014.



6.1 Indicadores Orçamentários

A contabilidade pública vem ganhando maior importância como fonte de informação. Os dados passaram a ter maior utilidade em face da capacidade do usuário e do cidadão de transformá-los em informações e, então, dar a devida interpretação a elas. As demonstrações fornecem os dados sobre a instituição, de acordo com regras contábeis.

A análise de balanços transforma esses dados em informações, cujo grau de excelência é dado pela qualidade e extensão das informações que conseguem gerar. Embora a denominação seja específica, a metodologia aplicada em uma análise não se restringe ao balanço, abrangendo também todos os relatórios oriundos da contabilidade.

Na busca da eficácia na geração de informações e da sua interpretação, fez-se necessário estabelecer uma base conceitual e procedimentos de auditoria, para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, possam, por meio da técnica de análise de balanços e da utilização dos Indicadores de Auditoria Contábil, buscar subsídios para avaliar os resultados e manifestarem-se mais eficazmente quanto à execução e gestão dos recursos públicos.

Para tanto, foram desenvolvidos indicadores de auditoria contábil, sob o enfoque orçamentário, visando verificar o grau de cumprimento, por parte dos órgãos e instituições da administração, dos programas que foram objeto de planejamento, seja no nível de projeto e/ou atividade, fonte de recursos, gastos com atividade meio e finalística, grau de capacidade de arrecadação, percentual de dependência quanto a recursos ordinários, dentre outros, divididos em indicadores da receita e indicadores da despesa.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados a partir da aplicação dos indicadores orçamentários, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal, relativas ao exercício financeiro de 2014.



6.1.1 Indicadores Orçamentários da Receita

a) Indicadores de Realização da Receita: por Natureza (ERN), por Fonte de Recursos (ERFR) e por Unidade Orçamentária

Os indicadores de realização da receita demonstram o percentual de execução da receita prevista pelos seus vários atributos de classificação. É uma medida do grau de precisão do planejamento. A seguir, evidenciam-se a evolução da arrecadação nos últimos exercícios, bem como os valores da receita prevista e arrecadada pelo Estado de Minas Gerais em 2014, por categoria econômica e origem.

Quadro 39
Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2010 a 2014

Em reais

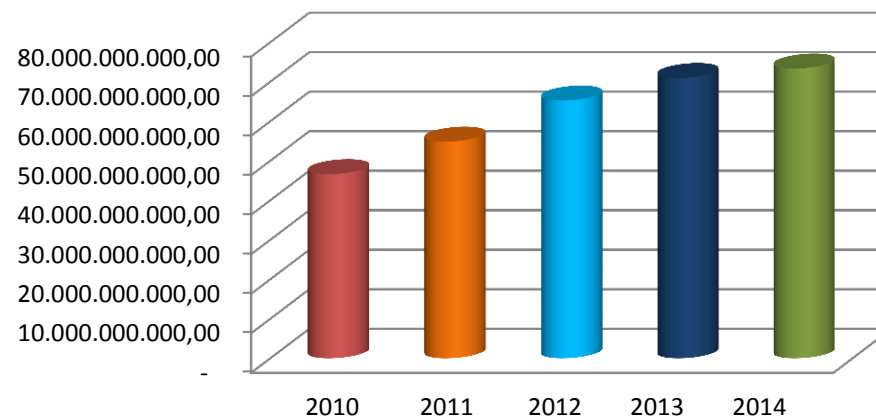
Categoria econômica	2010	2011	2012	2013	2014
1 - Receitas Correntes	47.500.938.839,00	52.918.514.391,92	57.633.143.735,23	62.611.050.601,02	68.323.614.735,78
2 - Receitas de Capital	2.504.207.826,19	1.693.269.101,83	5.757.536.797,09	7.028.064.991,24	2.901.897.381,30
7 - Intraorçamentária Correntes	1.532.179.099,59	5.661.104.549,08	7.905.419.972,37	8.325.139.020,64	9.325.959.163,08
Receita Bruta	51.537.325.764,78	60.272.888.042,83	71.296.100.504,69	77.964.254.612,90	80.551.471.280,16
9 - Deduções para Formação do FUNDEF/FUNDEB	(4.919.372.384,72)	(5.428.434.381,34)	(6.047.492.155,52)	(7.005.808.195,30)	(7.204.035.013,00)
Total	46.617.953.380,06	54.844.453.661,49	65.248.608.349,17	70.958.446.417,60	73.347.436.267,16

Fonte: Armazém-SIAFI



Gráfico 9

Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2010 a 2014



Fonte: Armazém-SIAFI/MG

Quadro 40

Receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais por categoria e origem no exercício de 2014

Em reais						
Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	(B/A)	ERT (C/B)
1. Corrente	1.Receita Tributaria	46.323.154.485,00	46.323.204.485,00	47.074.914.854,66	0,00	1,62
	2.Receita de Contribuições	2.783.742.283,00	2.783.742.283,00	2.628.267.918,91	0,00	(5,59)
	3.Receita Patrimonial	4.204.115.690,00	4.518.023.446,00	2.159.014.271,89	7,47	(52,21)
	4.Receita Agropecuária	5.820.860,00	5.820.860,00	5.928.074,83	0,00	1,84
	5.Receita Industrial	323.106.338,00	323.106.338,00	410.698.678,31	0,00	27,11
	6.Receitas de Serviços	557.787.903,00	596.004.196,78	532.797.816,50	6,85	(10,61)
	7.Transferências Correntes	13.343.875.277,00	13.512.651.338,00	13.223.129.701,63	1,26	(2,14)
	9.Outras Receitas Correntes	1.560.260.875,00	1.565.383.858,90	2.288.863.419,05	0,33	46,22
	Subtotal	69.101.863.711,00	69.627.936.805,68	68.323.614.735,78	0,76	(1,87)



Em reais						
Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	(B/A)	ERT (C/B)
2.Capital	1.Operações de Crédito	3.281.408.679,00	3.289.608.679,00	335.524.486,49	0,25	(89,80)
	2.Alienação de Bens	8.874.898,00	902.675.790,00	951.277.542,56	10.071,11	5,38
	3.Amortização de Empréstimos	385.030.800,00	385.530.800,00	454.113.150,54	0,13	17,79
	4.Transferências de Capital	562.636.851,00	820.434.844,00	1.110.425.285,05	45,82	35,35
	5.Outras Receitas de Capital	61.015.000,00	91.015.000,00	50.556.916,66	49,17	(44,45)
	Subtotal	4.298.966.228,00	5.489.265.113,00	2.901.897.381,30	27,69	(47,14)
7.Intraorçamentária Corrente	2.Receita de Contribuições	3.709.377.704,00	3.709.377.704,00	3.976.166.499,29	0,00	7,19
	3.Receita Patrimonial	2.047.939,00	2.047.939,00	0,00	0,00	(100,00)
	5.Receita Industrial	33.370.202,00	33.370.202,00	14.166.003,12	0,00	(57,55)
	6.Receita de Serviços	18.267.623,00	20.153.663,00	5.100.188,45	10,32	(74,69)
	9.Outras Receitas Correntes	5.226.807.942,00	6.311.913.326,00	5.330.526.472,22	20,76	(15,55)
	Subtotal	8.989.871.410,00	10.076.862.834,00	9.325.959.163,08	12,09	(7,45)
Receita Bruta		82.390.701.349,00	85.194.064.752,68	80.551.471.280,16	3,40	(5,45)
9.Deduções	1.Receita Tributária	(6.276.676.229,00)	(6.276.676.229,00)	(6.145.861.338,74)	0,00	(2,08)
	3.Receita Patrimonial	-	-	(349.500,00)	-	-
	7.Transferências Correntes	(794.725.757,00)	(794.725.757,00)	(789.536.128,42)	0,00	(0,65)
	9.Outras Receitas Correntes	(303.074.015,00)	(303.074.015,00)	(268.288.045,84)	0,00	(11,48)
	Subtotal	(7.374.476.001,00)	(7.374.476.001,00)	(7.204.035.013,00)	0,00	(2,31)
Total		75.016.225.348,00	77.819.588.751,68	73.347.436.267,16	3,74	(5,75)

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

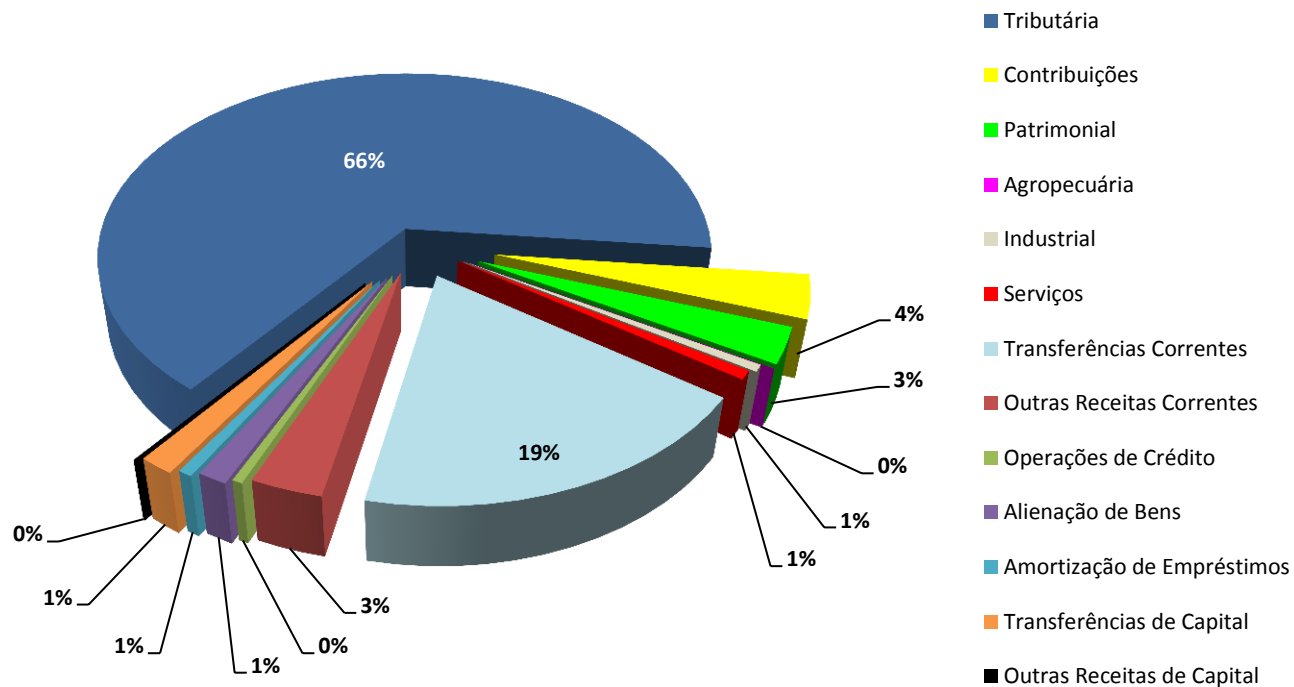
Conforme demonstrado, constata-se que no exercício de 2014 a receita total arrecadada ficou abaixo da previsão atualizada em 5,75%. Destaque para a arrecadação das Receitas de Capital, em especial as Operações de Crédito Internas, que ficaram 89,80% aquém do previsto, bem como as Outras Receitas de Capital, cuja arrecadação ficou 44,45% abaixo da previsão atualizada. Em relação às receitas correntes, destaque para a realização da Receita Patrimonial e da Receita de Serviços com valores negativos de 52,21% e 10,61% em relação ao previsto, respectivamente. Essa variação negativa decorreu, sobretudo, da redução da realização de Remunerações de Depósitos Bancários e Dividendos de Sociedades de Economias Mistas e da não realização da Receita de



Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, nas Receitas Patrimoniais, e no caso da Receita de Serviços, da queda da Receita de Serviços de Saúde, de Serviços Administrativos e Outros Serviços. A composição da receita bruta total arrecadada pode ser observada no gráfico seguinte.

Gráfico 10

Composição da receita bruta arrecadada pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2014



Fonte: Armazém-SIAFI.



Quadro 41

Evolução da receita do Estado de Minas Gerais, por categoria e origem, nos anos 2013 e 2014

Em reais

Categoria econômica	Origem da receita	Receita – 2013 (A)	Receita – 2014 (B)	A.H. % (B/A)
1. Corrente	1. Receita Tributaria	43.482.387.817,82	47.074.914.854,66	8,26
	2. Receita de Contribuições	2.310.726.678,55	2.628.267.918,91	13,74
	3. Receita Patrimonial	2.215.940.723,69	2.159.014.271,89	(2,57)
	4. Receita Agropecuária	5.167.261,53	5.928.074,83	14,72
	5. Receita Industrial	260.245.283,16	410.698.678,31	57,81
	6. Receitas de Serviços	553.342.706,43	532.797.816,50	(3,71)
	7. Transferências Correntes	12.076.332.849,51	13.223.129.701,63	9,50
	9. Outras Receitas Correntes	1.706.907.280,33	2.288.863.419,05	34,09
	Subtotal	62.611.050.601,02	68.323.614.735,78	9,12
2. Capital	1. Operações de Crédito	5.875.698.558,97	335.524.486,49	(94,29)
	2. Alienação de Bens	152.193.834,46	951.277.542,56	525,04
	3. Amortização de Empréstimos	447.531.071,45	454.113.150,54	1,47
	4. Transferências de Capital	437.009.490,83	1.110.425.285,05	154,10
	5. Outras Receitas de Capital	115.632.035,53	50.556.916,66	(56,28)
	Subtotal	7.028.064.991,24	2.901.897.381,30	(58,71)
7. Intraorçamentária Corrente	2. Receita de Contribuições	2.891.956.374,40	3.976.166.499,29	37,49
	3. Receita Patrimonial	0,00	0,00	-
	5. Receita Industrial	21.545.553,33	14.166.003,12	(34,25)
	6. Receita de Serviços	12.757.495,59	5.100.188,45	(60,02)
	9. Outras Receitas Correntes	5.398.879.597,32	5.330.526.472,22	(1,27)
	Subtotal	8.325.139.020,64	9.325.959.163,08	12,02



Em reais				
Categoria econômica	Origem da receita	Receita – 2013 (A)	Receita – 2014 (B)	A.H. % (B/A)
Receita Bruta		77.964.254.612,90	80.551.471.280,16	3,32
9. Deduções	1. Receita Tributária	(5.796.698.290,15)	(6.145.861.338,74)	6,02
	3. Receita Patrimonial	(216.730.389,33)	(349.500,00)	(99,84)
	7. Transferências Correntes	(729.771.870,75)	(789.536.128,42)	8,19
	9. Outras Receitas Correntes	(262.607.645,07)	(268.288.045,84)	2,16
	Subtotal	(7.005.808.195,30)	(7.204.035.013,00)	2,83
Total		70.958.446.417,60	73.347.436.267,16	3,37

Fonte: Armazém-SIAFI.

No transcorrer do exercício de 2014, o Estado de Minas Gerais apresentou crescimento de sua arrecadação bruta de ordem de 3,32%, se comparado ao ano anterior. Especificamente quanto às Receitas Correntes, verifica-se elevação de 57,81% na Receita Industrial, justificada pelo aumento da Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários e Outras Receitas Industriais, revertendo o quadro negativo biênio 2012/2013 de 26,44%. A Receita de Contribuições reverteu quadro negativo no biênio 2012/2013 de 13,67% para um positivo de 13,74%, motivado, principalmente, pelo aumento da Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio no montante de 14,59%. A Receita Agropecuária teve um quadro de evolução positiva em relação ao biênio 2012/2013, apresentando um acréscimo 90,4%, em relação ao exercício de 2013, passando de 7,73% para 14,72%, decorrente, principalmente, do aumento da Receita de Produção Vegetal, bem como de Outras Receitas Agropecuárias. As Receitas Patrimoniais apresentaram uma queda em relação ao biênio 2012/2013 de 115%, ocasionado, principalmente, pela queda das Receitas de Dividendos de Outras Sociedades de Economia Mista, de Aluguéis, e da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social em Renda Fixa. As Transferências Correntes mantiveram o quadro de evolução positiva em relação ao biênio 2012/2013, apresentando acréscimo de 9,50% em relação ao exercício de 2013, tendo como pilares o aumento na participação das Receitas da União, o aumento das Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Combate à Fome e o incremento das transferências do FUNDEB para o Estado. Já as Receitas Tributárias, em relação ao exercício anterior, teve uma evolução de 8,26% decorrente,



principalmente, da arrecadação do ICMS, bem como do acréscimo dos Impostos sobre o Patrimônio e a Renda. A Receita de Serviços apresentou decréscimo em sua arrecadação, em relação a 2013, de 3,71%, justificado, sobretudo pela queda de Receita de Serviços Tecnológicos.

As Receitas Intraorçamentárias apresentaram evolução positiva de 12,02%, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, do aumento da arrecadação da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência, da ordem de 48,71%, bem como do aumento da arrecadação das Receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, no montante de 35,39%. Verifica-se também queda na arrecadação das Receitas Intraorçamentárias de Serviços, no montante de 60,02%, ocorrida, sobretudo pela não realização dos recursos provenientes da Taxa de Administração do FUNPEMG junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), tendo em vista sua extinção no final de 2013. Da mesma forma, verifica-se a queda na arrecadação das Receitas Industriais no percentual de 34,25%, oriundas, essencialmente, da Receita da Indústria Editorial e Gráfica, com movimentações ocorridas na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Já a Receita de Capital apresentou redução de 58,71%, em relação ao exercício anterior, justificado, em sua maioria, pelas Operações de Crédito Internas e Externas que tiveram redução de 94,29%. Entretanto, Alienações de Bens e Transferências de Capital, apresentaram variação positiva de 525,04% e 154,10%, respectivamente.

A aplicação do indicador por Fonte de Recursos evidenciou que das 47 fontes de receitas previstas no orçamento do ano de 2014, 16 apresentaram percentuais contidos na faixa de valores esperados para o indicador - entre 90% e 110%⁵, demonstrando qualificação do processo de planejamento. Dentre as fontes que apresentaram desvios superiores a 110%, destaque para os resultados das fontes 26, 29, 34, 44, 49, 52, 54, 56, 59, 70 e 72, conforme demonstrado:

⁵ De acordo com o Manual de Indicadores de Auditoria Contábil desenvolvido pela Auditoria-Geral do Estado, atual Controladoria-Geral do Estado.



Quadro 42

Receita prevista x receita arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, por Fonte de Recursos - Exercício de 2014

Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
10	Recursos Ordinários	35.044.707.829,79	34.619.678.927,49	98,79
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	11.503.714.033,00	11.607.248.859,76	100,90
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	497.740.000,00	505.687.436,16	101,60
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	888.023.583,00	1.002.024.615,36	112,84
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.259.177.267,00	6.335.079.688,82	101,21
24	Convênios, Acordos e Ajustes	667.788.382,00	232.811.500,00	34,86
25	Operações de Crédito Contratuais	3.519.808.679,00	479.255.110,18	13,62
26	Taxa Florestal	42.002.717,62	52.790.686,33	125,68
27	Taxa de Segurança Pública	1.123.220.133,00	1.321.918.461,55	117,69
29	Taxa de Expediente	13.735.888,00	17.529.568,05	127,62
30	Contribuição a Aposentadoria	157.412.304,00	106.667.949,17	67,76
31	Utilização de Recursos Hídricos	184.295.560,00	125.870.608,58	68,30
32	Exploração de Recursos Minerais	234.391.985,00	190.656.212,90	81,34
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	12.146.690,00	13.285.579,07	109,38
34	Notificação de Infração de Transito	199.099.146,00	242.135.011,34	121,62
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	236.119.056,00	270.716.288,82	114,65
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	264.743.654,00	278.841.184,46	105,32
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	14.004.000,00	15.833.782,34	113,07
39	Multas e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	4.189.900,00	4.413.068,53	105,33



Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
40	Recursos Fundos Extintos - Lei nº 13.848/2001	9.700.000,00	9.962.528,13	102,71
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.689.531.425,00	1.997.271.469,72	118,21
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.240.443.714,00	1.317.670.315,04	106,23
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	36.155.922,00	43.870.879,67	121,34
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	26.582.132,00	17.581.105,86	66,14
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	10.546.320,00	5.856.975,30	55,54
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	892.252.000,00	945.921.434,56	106,02
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.218.729.251,00	1.711.967.220,51	140,47
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	989.540.002,00	1.112.070.840,55	112,38
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - CIDE	14.331.934,00	14.160.641,13	98,80
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.500.000,00	16.731.341,61	145,49
53	Taxa de Incêndio	65.320.591,00	72.001.817,15	110,23
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	2.499.851,00	3.224.527,78	128,99
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	20.692.671,00	20.464.249,41	98,90
56	Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social	2.951.800,00	4.064.779,61	137,71
57	Transferências de Recursos da União por meio de Portaria	43.400.000,00	676.591,38	1,56
58	Recursos para cobertura do Déficit Atuarial do RPP	5.170.877.942,00	3.531.853.274,24	68,30
59	Outros Recursos Vinculados	34.180.000,00	87.522.083,37	256,06
60	Recursos Diretamente Arrecadados	3.609.295.451,27	2.493.430.477,62	69,08
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	114.968.277,00	91.721.901,64	79,78
70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	172.120.380,00	883.684.179,34	513,41



Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	196.176.844,00	206.503.193,13	105,26
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	185.675.882,00	260.328.384,99	140,21
73	Acordos e Ajustes de Cooperação mútua com a União e suas Entidades.	97.812.127,00	45.619.855,25	46,64
74	Acordos e Ajustes de Cooperação mútua com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios	117.012.600,00	85.109.059,77	72,73
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	279.368.995,00	261.735.783,10	93,69
76	Taxa de Administração do FUNPEMG	16.500.000,00	0,00	0,00
77	Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	685.101.833,00	683.986.818,39	99,84
Total		77.819.588.751,68	73.347.436.267,16	94,25

Fonte: Armazém-SIAFI.

Merece destaque a variação entre a previsão e a realização da fonte 70 de 513,41% referente a Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, tendo a grande variação de Remuneração de Depósitos Bancários, bem como das Transferências de Convênios da União e de suas entidades.

No que tange à realização de receitas inferiores à 90% da previsão, conforme quadro acima, destacam-se as fontes 24, 25, 47, 57 e 73.

Dentre as unidades orçamentárias que apresentaram previsão e arrecadação de recursos diretos (autarquias, fundações e fundos), verifica-se, em média, excesso de arrecadação da ordem de R\$ 831.238.392,52 (5,46%) em relação à receita prevista inicialmente, próximo aos valores estimados. Ou seja, do valor previsto para a receita da Administração Indireta, no montante de R\$ 15.227.563.558,00, foram realizados R\$ 16.058.801.950,52. No quadro a seguir, foram listados os maiores desvios detectados por unidade orçamentária.



Quadro 43

Principais desvios no indicador de realização da receita, por entidade da Administração Indireta - Exercício de 2014

Unidade	Sigla	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	Indicador (C/A) %	Indicador (C/B) %
2071	FAPEMIG	38.397.000,00	48.982.200,00	33.098.788,30	(13,80)	(32,43)
2041	LEMG	15.000.000,00	15.000.150,00	21.995.792,03	46,64	46,64
2111	RURALMINAS	129.900.014,00	141.755.347,00	22.089.040,22	(83,00)	(84,42)
2121	IPSM	1.500.041.700,00	1.500.041.822,00	2.029.351.145,54	35,29	35,29
2151	FHA	424.000,00	424.650,00	340.341,65	(19,73)	(19,85)
2331	IPEM/MG	45.612.824,00	91.715.376,00	38.749.488,64	(15,05)	(57,75)
2401	IGTEC	2.424.200,00	5.389.855,00	3.912.669,96	61,40	(27,41)
2421	IDENE	66.202.650,00	92.037.718,00	50.144.671,61	(24,26)	(45,52)
2451	HIDROEX	0,00	550.000,00	465.799,34	0,00	(15,31)
4041	FUNDO JAÍBA	3.900.000,00	3.900.000,00	7.334.389,82	88,06	88,06
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	14.500.000,00	14.500.000,00	24.653.282,45	70,02	70,02
4141	FPE	3.189.900,00	3.189.900,00	2.427.808,63	(23,89)	(23,89)
4331	FDM	5.750.000,00	5.750.000,00	3.050.657,40	(46,95)	(46,95)
4341	FHIDRO	250.000,00	250.000,00	687.227,44	174,89	174,89
4381	FUNTRANS	262.653.632,00	262.853.632,00	164.717.072,53	(37,29)	(37,34)
4421	FUNDIF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.985.259,90	98,53	98,53
4461	FUNFIP	9.324.462.882,00	9.384.472.882,00	7.002.437.999,50	(24,90)	(25,38)
4491	FEC	112.000,00	112.000,00	53.602,20	(52,14)	(52,14)
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	57.500,00	57.500,00	31.820,70	(44,66)	(44,66)
4571	FECIFIM	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	149.900,00	149.900,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Da análise individualizada, constata-se desvios decorrentes da realização de receitas não previstas ou da frustração de sua realização, a exemplo de novos “convênios” de transferência de recursos, firmados no transcorrer do exercício, e Recursos Diretamente Arrecadados.



Merece destaque, pelo excesso de arrecadação, os Fundos JAÍBA, PRÓ-FLORESTA, FIDRO, FUNDIF e FECIFIM. No que tange a não realização de receitas destacam-se os resultados obtidos pelas entidades FAPEMIG, RURALMINAS, FHA, IPEM/MG, IDENE, HIDROEX e os fundos FPE, FDM, FUNTRANS, FUNFIP, FEC, FUNDO DE EQUALIZAÇÃO.

b) Transferências de Recursos Ordinários (TRO)

O indicador de Transferência de Recursos Ordinários (TRO) mede a relação entre as transferências financeiras recebidas do Tesouro, a exemplo das vinculadas à Fonte de Recursos 10 - Recursos Ordinários, e as receitas arrecadadas pela unidade, visando aferir o aumento ou a redução da dependência das instituições desses recursos. Quanto maior o valor apurado, maior a dependência da entidade de recursos do Tesouro para manutenção de suas atividades e realização de investimentos.

Quadro 44

Valores do indicador TRO para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo em 2013 e 2014

UO	Sigla	Cotas recebidas 2013 (R\$)	Receitas 2013 (R\$)	Cotas recebidas 2014 (R\$)	Receitas 2014 (R\$)	% TRO 2013 (A)	% TRO 2014 (B)	% (B/A)
2011	IPSEMG	12.463.299,01	1.043.031.504,34	5.189.653,35	1.051.123.855,48	1,18	0,49	(58,39)
2041	LEMG	-	-	23.600,00	21.995.792,03	-	0,11	-
2061	FJP	26.076.205,56	14.094.653,36	28.295.695,64	10.258.346,90	64,91	73,39	13,06
2071	FAPEMIG	306.186.558,50	37.506.938,37	357.288.446,73	33.098.788,30	89,09	91,52	2,73
2081	CETEC	5.019.506,68	4.478.814,35	-	-	52,85	-	-
2091	FEAM	4.921.224,57	51.215.331,94	11.631.709,55	47.925.877,80	8,77	19,53	122,78
2101	IEF	26.156.842,85	171.540.622,58	31.444.520,09	142.968.084,05	13,23	18,03	36,26
2111	RURALMINAS	20.703.512,39	29.056.071,85	8.475.260,88	22.089.040,22	41,61	27,73	(33,35)
2141	DEOP	16.078.589,79	9.589.867,99	15.732.964,70	112.615.847,58	62,64	12,26	(80,43)
2151	FHA	11.980.357,21	558.921,94	10.508.864,15	340.341,65	95,54	96,86	1,38
2161	FUCAM	6.336.359,87	40.900,00	5.465.637,23	3.864,75	99,36	99,93	0,57



UO	Sigla	Cotas recebidas 2013 (R\$)	Receitas 2013 (R\$)	Cotas recebidas 2014 (R\$)	Receitas 2014 (R\$)	% TRO 2013 (A)	% TRO 2014 (B)	% (B/A)
2171	FAOP	2.713.825,21	1.185.018,09	2.717.445,94	1.862.880,70	69,61	59,33	(14,76)
2181	FCS	27.929.125,93	5.166.868,94	31.556.892,97	3.432.951,97	84,39	90,19	6,87
2201	IEPHA	15.990.406,19	1.083.482,83	12.861.569,85	471.961,98	93,65	96,46	3,00
2231	ADEMG	5.028.489,86	1.626.879,61	-	-	75,56	-	-
2211	TV MINAS	-	-	34.913.635,17	840,00	-	100,00	-
2241	IGAM	11.266.677,04	37.910.945,91	4.372.435,72	39.713.358,74	22,91	9,92	(56,71)
2251	JUCEMG	-	-	194.418,60	49.182.215,67	-	0,39	-
2261	FUNED	92.132.867,38	201.292.779,45	9.737.102,74	731.668.963,86	31,40	1,31	(95,82)
2271	FHEMIG	1.017.473.120,94	209.336.241,48	133.989.666,84	1.299.259.903,08	82,94	9,35	(88,73)
2281	UTRAMIG	4.437.186,79	5.948.643,34	3.687.834,07	14.320.500,32	42,72	20,48	(52,07)
2301	DER	1.184.398.527,12	145.680.158,20	1.025.247.471,78	737.086.081,00	89,05	58,18	(34,67)
2311	UNIMONTES	209.404.963,14	24.576.232,15	220.131.166,88	40.768.623,76	89,50	84,37	(5,72)
2321	HEMOMINAS	168.424.757,46	56.479.575,68	17.001.282,50	233.641.123,09	74,89	6,78	(90,94)
2351	UEMG	100.806.282,63	11.915.345,94	194.140.729,76	2.245.217,88	89,43	98,86	10,54
2371	IMA	101.352.786,48	32.237.341,03	88.767.520,69	45.098.796,71	75,87	66,31	(12,60)
2381	DETEL	3.780.703,72	2.125.230,40	1.753.774,27	1.962.901,71	64,02	47,19	(26,29)
2401	IGTEC (IGA)	2.919.016,99	423.870,69	7.085.542,33	3.912.669,96	87,32	64,42	(26,22)
2411	ITER	8.342.224,98	1.539.421,48	-	-	84,42	-	-
2421	IDENE	30.341.440,00	41.698.387,33	19.756.572,85	50.144.671,61	42,12	28,26	(32,89)
2431	AGENCIA RMBH	6.097.866,75	1.435.490,16	5.281.809,82	1.182.495,22	80,94	81,71	0,94
2441	ARSAE-MG	1.964.765,90	3.570.339,77	-	26.767.333,05	35,50	0,00	(100,00)
2451	HIDROEX	5.896.828,62	2.909.101,39	4.098.735,73	465.799,34	66,96	89,80	34,09
2461	ARMVA	3.095.858,99	28.251,83	3.250.720,90	41.875,38	99,10	98,73	(0,37)
Total		3.439.720.178,55	2.149.283.232,42	2.294.602.681,73	4.725.651.003,79	61,54	32,69	(46,89)

Fonte: Armazém SIAFI.

Notas: 1) Indicador TRO = Receitas / (Transferências + Receitas) X 100;



O indicador TRO global para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, excluídas as empresas dependentes, apresentou resultados de 61,54% em 2013 e de 32,69% em 2014, evidenciando redução dos recursos arrecadados e das cotas financeiras recebidas junto ao Tesouro pelas autarquias e fundações. Ou seja, na média geral os recursos ordinários e as transferências vinculadas representaram cerca de 47% das fontes financiadoras de gastos dessas instituições.

Entretanto, a partir da análise individualizada, observa-se que das 34 entidades relacionadas, 17 apresentaram decréscimos percentuais em 2014, se comparados com os resultados do ano anterior, a exemplo dos obtidos pela IPSEMG (-58,39%), RURALMINAS (-33,35%), DEOP (-80,43%), FAOP (-14,76%), IGAM (-56,71%), FUNED (-95,82%), FHEMIG (-88,73%), UTRAMIG (-52,07%), DER (-34,67%), UNIMONTES (-5,72%), HEMOMINAS (-90,94%), IMA (12,60%), DETEL (-26,29%), IGTEC (-26,22%), IDENE (-32,89%), ARSAE (-100%) e ARWVA (-0,37%), evidenciando redução da dependência das cotas do Tesouro.

Por outro lado, das 17 entidades que evidenciaram acréscimo na dependência de recursos do Tesouro ou redução em suas receitas próprias, destaque-se os resultados da FJP (+13,06%), FAPEMIG (+2,73%), FEAM (+122,78%), IEF (+36,26%), e HIDROEX (+34,09%). A variação ocorrida na FEAM é decorrente, principalmente, de ter recebido em 2013, um montante menor de cotas financeiras em comparação ao recebido em 2014.

c) Aplicação de Recursos de Capital (ARC)

As receitas de capital, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital e, ainda, do superávit do orçamento corrente.

Complementarmente, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. A LRF, por seu turno, proíbe, no seu art. 44, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



O indicador de Aplicação de Recursos de Capital (ARC) mede a relação entre receitas e despesas de capital, global e por fonte, no intuito de detectar o descumprimento das normas pertinentes e sinalizar a ocorrência de descapitalização orçamentária. O parâmetro definido para o resultado do indicador compreende faixa de valores iguais ou inferiores a 100%, ou seja, as receitas de capital arrecadadas devem ser no máximo, equivalentes às despesas de capital. Caso superior, o indicador sinaliza hipóteses de descapitalização orçamentária ou a existência de disponibilidades financeiras lastreadas em receitas de capital.

Quadro 45

Apuração do resultado dos recursos de capital do Poder Executivo do Estado de MG - Exercício de 2014

Natureza jurídica	Receita de capital - R\$ (A)	Despesa de capital - R\$ (B)	Diferença - R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2014 - R\$
ADMINISTRACAO DIRETA	1.561.717.856,19	5.389.735.666,07	(3.828.017.809,88)	28,98	381.352.162,71
AUTARQUIAS	715.501.261,11	1.537.000.316,78	(821.499.055,67)	46,55	343.706.768,06
EMPRESA EST. DEPENDENTES	0,00	15.743.656,74	(15.743.656,74)	0,00	0,00
FUNDACOES	33.420.456,10	372.321.375,96	(338.900.919,86)	8,98	94.601.601,53
FUNDOS	578.380.676,16	1.026.610.601,56	(448.229.925,40)	56,34	105.706.124,36
Valor Total	2.889.020.249,56	8.341.411.617,11	(5.452.391.367,55)	34,63	925.366.656,66

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2014, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.



Quadro 46

Realização das receitas de capital por categoria do Poder Executivo - Exercício de 2014

Especificação	Receita efetivada - R\$	AV (%)
Operações de Crédito	335.524.486,49	11,61
Alienação de Bens	951.277.542,56	32,93
Amortização de Empréstimos	452.192.935,46	15,65
Transferências de Capital	1.110.425.285,05	38,44
Outras Receitas de Capital	39.600.000,00	1,37
Valor total das Receitas de Capital	2.889.020.249,56	100,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

A execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 2014 apresentou arrecadação de Receitas de Capital de R\$ 2.889.020.249,56 frente à aplicação em Despesas de Capital de R\$ 8.341.411.617,11. Dessa forma, o resultado do indicador ARC foi de 34,63%, demonstrando, portanto, que não houve descapitalização orçamentária. Dessa arrecadação, as Alienações de Bens corresponderam a 32,93% e as Transferências de Capital a 38,44%, cabendo às Operações de Crédito, às Amortizações de Empréstimos, e às Outras Receitas de Capital os percentuais de 11,61%, 15,65% e 1,37%, respectivamente.

Elaborada a análise do resultado, detalhada por unidade orçamentária, foram encontrados desvios nas seguintes entidades:



Quadro 47

Unidades do Poder Executivo com desvios no resultado do indicador ARC - Exercício de 2014

UO	SIGLA	Receita de capital - R\$ (A)	Despesa de capital - R\$ (B)	Diferença - R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2014 - R\$
1371	SEMAD	299.987,15	73.531,88	226.455,27	407,97	1.347.417,23
2141	DEOP	94.998.277,38	32.938.008,15	62.060.269,23	288,42	70.763.794,18
2171	FAOP	291.834,35	15.178,32	276.656,03	1.922,71	210.579,04
2371	IMA	6.106.616,95	4.168.749,52	1.937.867,43	146,49	6.207.943,35
4041	FUNDO JAÍBA	5.306.473,38	184.700,00	5.121.773,38	2.873,02	0,00
4341	FHIDRO	594.000,00	54.000,00	540.000,00	1.100,00	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2014, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.

Observa-se, apesar dos desvios, que as unidades SEMAD, DEOP, FAOP e IMA apresentaram disponibilidades financeiras de recursos de convênios não utilizados em 31/12/2014. Já os Fundos JAÍBA e FIDRO demonstram divergências ocasionadas por erro de classificação de receita ou de arrecadação financeira, passíveis de verificação.

d) Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA)

O indicador de Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA) mede a participação das receitas diretamente arrecadadas pelas autarquias, fundações e empresas públicas dependentes (fontes 60 e 61) no financiamento de suas despesas totais. Quanto mais próximo de 100% o resultado apurado, menor a dependência das unidades da Administração Indireta de transferências do Tesouro. O ERDA pode ser utilizado para monitoramento do desempenho das receitas diretamente arrecadadas pelas unidades frente às suas despesas entre diferentes exercícios, evidenciando a alavancagem de despesas em recursos de terceiros.



Demonstra-se a seguir, o resultado da aplicação do indicador nas unidades da Administração Indireta do Poder Executivo, comparando os exercícios de 2013 e 2014.

Quadro 48

Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados das Autarquias e Fundações do Poder Executivo - Exercícios de 2013 e 2014 (*)

UO	Sigla	Receita RDA 2013 (R\$)	Despesa total 2013 (R\$)	2013 % (A) ⁽¹⁾	Receita RDA 2014 (R\$)	Despesa total 2014 (R\$)	2014 % (B) ⁽²⁾	% ERDA (C=B/A) ⁽³⁾
2011	IPSEMG	247.303.232,73	969.166.408,26	25,52	154.241.637,27	833.041.092,23	18,52	(27,44)
2041	LEMG	20.235.920,22	14.542.231,89	139,15	21.995.792,03	12.235.886,30	179,76	29,19
2061	FJP	9.551.024,71	39.530.721,22	24,16	3.711.434,84	40.330.706,60	9,20	(61,91)
2071	FAPEMIG	12.461.667,14	290.793.901,71	4,29	8.910.397,19	269.075.979,69	3,31	(22,73)
2081	CETEC	4.478.814,35	10.364.908,89	43,21	0,00	0,00	-	-
2091	FEAM	32.752.460,38	30.932.662,96	105,88	31.668.062,14	30.535.145,20	103,71	(2,05)
2101	IEF	125.601.897,67	105.564.983,32	118,98	89.078.292,75	116.869.631,78	76,22	(35,94)
2111	RURALMINAS	4.991.009,53	40.892.853,53	12,21	6.044.191,60	89.614.410,96	6,74	(44,74)
2121	IPSM	78.326.813,27	1.178.720.109,30	6,65	100.767.702,69	1.317.001.800,10	7,65	15,14
2141	DEOP	9.561.267,99	27.025.746,84	35,38	16.344.313,14	55.849.721,04	29,26	(17,28)
2151	FHA	558.921,94	12.392.541,56	4,51	322.891,65	10.790.960,46	2,99	(33,66)
2161	FUCAM	0,00	6.383.977,26	0,00	3.864,75	5.550.307,23	0,07	-
2171	FAOP	570.239,99	4.066.166,89	14,02	475.773,61	3.841.632,71	12,38	(11,69)
2181	FCS	5.164.868,94	32.543.645,02	15,87	3.429.151,97	36.106.144,92	9,50	(40,16)
2201	IEPHA	9.415,74	16.064.454,37	0,06	211.652,67	13.169.241,07	1,61	2.642,04
2211	TV MINAS	0,00	26.416.709,39	0,00	0,00	34.913.635,17	0,00	-
2231	ADEMG	1.559.779,61	7.320.622,11	21,31	0,00	0,00	-	-
2241	IGAM	37.868.614,56	42.664.352,57	88,76	39.686.944,59	36.404.367,25	109,02	22,82
2251	JUCEMG	41.387.581,88	41.897.503,89	98,78	45.618.620,50	35.553.702,64	128,31	29,89
2261	FUNED	200.494.977,28	221.808.671,49	90,39	362.229.300,97	414.299.982,54	87,43	(3,27)
2271	FHEMIG	204.431.111,02	1.109.342.047,52	18,43	159.127.858,74	1.237.992.372,34	12,85	(30,25)
2281	UTRAMIG	4.050.235,90	9.588.226,41	42,24	3.645.696,27	14.304.691,68	25,49	(39,67)
2301	DER/MG	133.565.035,04	1.541.115.461,76	8,67	125.692.724,89	1.645.181.774,78	7,64	(11,85)



UO	Sigla	Receita RDA 2013 (R\$)	Despesa total 2013 (R\$)	2013 % (A) ⁽¹⁾	Receita RDA 2014 (R\$)	Despesa total 2014 (R\$)	2014 % (B) ⁽²⁾	% ERDA (C=B/A) ⁽³⁾
2311	UNIMONTES	13.247.855,86	256.025.676,05	5,17	14.863.107,16	247.675.427,91	6,00	15,98
2321	HEMOMINAS	54.997.920,34	175.732.990,37	31,30	32.523.920,49	204.031.660,37	15,94	(49,07)
2331	IPEM/MG	0,00	34.775.525,03	0,00	0,00	40.833.002,97	0,00	-
2351	UEMG	537.240,91	108.704.366,62	0,49	595.909,06	210.159.425,17	0,28	(42,63)
2371	IMA	30.906.757,41	127.230.722,61	24,29	35.063.393,98	143.201.290,01	24,49	0,80
2381	DETEL	2.084.630,40	5.266.592,02	39,58	1.962.901,71	2.045.868,71	95,94	142,39
2391	IO/MG	84.226.333,93	50.308.908,02	167,42	66.431.154,73	45.147.289,64	147,14	(12,11)
2401	IGTEC (IGA)	423.870,69	3.325.684,26	12,75	991.540,38	10.877.624,21	9,12	(28,48)
2411	ITER	932.367,93	9.285.871,59	10,04	0,00	0,00	-	-
2421	IDENE	0,00	70.396.105,24	0,00	0,00	72.155.305,17	0,00	-
2431	AGÊNCIA RMBH	238.066,35	7.597.465,14	3,13	726.407,79	5.594.234,67	12,98	314,39
2441	ARSAE-MG	3.570.339,77	4.738.063,03	75,35	26.767.333,05	8.818.736,49	303,53	302,80
2451	HIDROEX	0,00	6.958.368,56	0,00	0,00	7.558.940,84	0,00	-
2461	ARMVA	28.251,83	3.095.858,99	0,91	41.875,38	3.256.316,00	1,29	40,92
Valor Total		1.366.118.525,31	6.642.581.105,69	20,57	1.353.173.847,99	7.254.018.308,85	18,65	(9,30)

Fonte: Armazém-SIAFI.

Notas: (*) Não considerados os valores concernentes às empresas estatais dependentes.

1) Percentual "A" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2013;

2) Percentual "B" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2014;

3) Percentual "C" - Variação entre os resultados apurados nos exercícios de 2014 e 2013.

Verifica-se queda na capacidade de cobertura dos gastos na arrecadação dos recursos próprios, se comparados os exercícios de 2013 e 2014. O melhor desempenho na arrecadação foi evidenciado pelo IEPHA (+2.642,04%). Em situação inversa, apresentaram redução na capacidade de obtenção de recursos próprios, FJP (-61,91%), HEMOMINAS (-49,07%), RURALMINAS (-44,74%), UEMG (-42,63%), FCS (-40,16%), UTRAMIG (-39,67%), IEF (-35,94%), FHA (-33,66%), FHEMIG (-30,25%) IGTEC (-28,48%), IPSEMG (-27,44%), FAPEMIG (-22,73%), DEOP (17,28%), IO/MG (-12,11%), DER/MG (-11,85%), FAOP (-11,69%), FUNED (-3,27%) e FEAM (-2,05%).



6.1.2 Indicadores Orçamentários da Despesa

a) Execução da Despesa Total (EDT)

O indicador de Execução da Despesa Total (EDT) é uma medida global que relaciona a despesa autorizada com a despesa executada durante o exercício. Os valores ou resultados esperados estão definidos no intervalo de 90% a 100%. Eventuais desvios detectados sinalizam a necessidade de uma análise mais minuciosa sobre a gestão orçamentária por unidade de execução.

Os montantes totais da despesa autorizada e realizada, relativos à execução orçamentária do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo para o exercício 2014, são informados a seguir:

Quadro 49

Execução da despesa total do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo - Exercício de 2014

Poder	Despesa total	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
Executivo	Fiscal	68.266.686.416,97	59.584.712.466,47	87,28
	Intraorçamentária	8.541.306.014,05	8.194.207.007,24	95,94
	Subtotal	76.807.992.431,02	67.778.919.473,71	88,24
Demais Poderes	Fiscal	7.490.773.120,50	6.987.692.740,20	93,28
	Intraorçamentária	746.913.702,00	746.312.633,70	99,92
	Subtotal	8.237.686.822,50	7.734.005.373,90	93,89
Total		85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88,79

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Para efeito de análise, a unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA está inserida em "Demais Poderes".



O EDT apurado para o Estado de Minas Gerais e para o Poder Executivo, no exercício de 2014, apresentou intervalo de valores abaixo dos esperados, pois evidenciou execução das despesas de 88,79% do crédito autorizado. Quanto ao Poder Executivo, foi executado 88,24% de seu orçamento, entretanto, quando analisado segregadamente, há variações entre as diversas unidades orçamentárias existentes.

Nos quadros a seguir, encontram-se relacionadas àquelas unidades que apresentaram execução dos créditos autorizados abaixo de 70%, cabendo destacar que a SES (1321), a Reserva de Contingência (1991) e os Fundos PRO-FLORESTA (4061), FUNDESE (4111), FASTUR (4151), FUNDERUR (4171), FUNPREN (4321), FUNDO PPP (4481), FUNDO DE EQUALIZAÇÃO (4501), FUNDOMIC (4521), FIIT (4531 e FECAFE (4581), apesar de contarem com despesas autorizadas, não evidenciaram execução no exercício findo.

Quadro 50

Resultados inferiores a 70% apurados na esfera do Poder Executivo para o indicador EDT - Exercício de 2014

UO	Sigla	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
4571	FECIFIM	1.918.000,00	1.341.042,66	69,92
1541	ESP-MG	21.253.717,00	14.802.640,56	69,65
1491	SEGOV	263.257.741,15	176.914.339,20	67,20
2241	IGAM	54.249.038,81	36.404.367,25	67,11
2171	FAOP	5.768.990,27	3.841.632,71	66,59
2421	IDENE	111.689.283,94	72.155.305,17	64,60
2141	DEOP	86.839.618,95	55.849.721,04	64,31
1221	SECTES	83.789.477,06	52.570.714,13	62,74
2261	FUNED	660.560.154,00	414.299.982,54	62,72
2101	IEF	192.300.344,04	116.869.631,78	60,77
4381	FUNTRANS	151.510.769,00	90.616.662,63	59,81
2391	IO/MG	75.696.000,00	45.147.289,64	59,64



UO	Sigla	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
2301	DER/MG	2.796.028.125,03	1.645.181.774,78	58,84
2451	HIDROEX	13.243.981,74	7.558.940,84	57,07
1411	SETES	136.449.489,46	77.468.364,21	56,77
1941	EGE-SEPLAG	283.852.239,68	155.410.905,43	54,75
1161	ERSP	310.893,00	167.819,77	53,98
1471	SEDRU	72.791.871,55	38.687.368,59	53,15
4091	FIA	4.331.115,00	2.298.229,61	53,06
4421	FUNDIF	2.537.352,67	1.245.621,36	49,09
1231	SEAPA	53.628.100,20	25.674.652,74	47,88
4541	FAHMEMG	164.775.695,43	75.105.586,46	45,58
2071	FAPEMIG	603.910.413,59	269.075.979,69	44,56
1271	SEC	123.271.240,78	54.846.226,63	44,49
1591	SEDINOR	216.870.393,61	93.605.045,65	43,16
2381	DETEL	4.745.237,46	2.045.868,71	43,11
1081	AGE	493.498.469,74	204.204.290,46	41,38
2441	ARSAE-MG	23.357.706,00	8.818.736,49	37,76
2111	RURALMINAS	240.255.494,31	89.614.410,96	37,30
1461	SEDE	143.891.922,48	52.929.170,91	36,78
1481	SEDESE	205.279.407,51	75.176.239,27	36,62
4251	FEAS	78.438.426,00	27.751.764,83	35,38
4141	FPE	3.189.900,00	939.754,72	29,46
1301	SETOP	1.203.201.763,96	306.474.626,27	25,47
4331	FDM	11.150.000,00	2.712.318,37	24,33



UO	Sigla	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
4511	FINDES	368.500.000,00	45.476.340,86	12,34
4341	FHIDRO	67.384.380,00	7.279.192,94	10,80
4041	FUNDO JAÍBA	3.900.000,00	184.700,00	4,74
1321	SES	5.000,00	0,00	0,00
1991	R CONTING	10.135.244,84	0,00	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI

Quadro 51

Fundos que não apresentaram execução para o indicador EDT - Exercício de 2014

UO	SIGLA	Despesa autorizada (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EDT
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	14.500.000,00	0,00	0,00
4111	FUNDESE	23.016.304,00	0,00	0,00
4151	FASTUR	163.500,00	0,00	0,00
4171	FUNDERUR	6.000,00	0,00	0,00
4321	FUNPREN	10.000,00	0,00	0,00
4481	FUNDO PPP	5.000,00	0,00	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	57.500,00	0,00	0,00
4521	FUNDOMIC	1.000,00	0,00	0,00
4531	FIIT	1.000,00	0,00	0,00
4581	FECAFE	31.480.450,00	0,00	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.



b) Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDRF)

O indicador Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDFR) é um desmembramento do indicador EDT e busca captar variações no desempenho da execução da despesa por fonte de recursos. Baixos valores apurados para o indicador podem sinalizar, dentre outros, divergência entre a previsão e a arrecadação das receitas, exigindo-se, por consequência, a realização de despesas autorizadas em determinadas fontes com recursos ordinários.

Quadro 52

Execução de Despesa por Fonte de Recursos - Poder Executivo - Exercício de 2014

Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada (R\$)	Despesa executada (R\$)	% EDFR
10	Recursos Ordinários	31.796.349.218,11	30.334.012.049,68	95,40
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	11.677.714.033,00	11.607.469.317,22	99,40
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	497.341.353,56	7.387.652,15	1,49
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	940.023.583,00	930.011.203,92	98,93
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.511.665.218,33	6.486.887.096,25	99,62
24	Convênios com a União e suas Entidades	1.041.893.434,99	357.335.379,40	34,30
25	Operações de Crédito Contratuais	4.544.562.138,95	2.523.823.842,66	55,54
26	Taxa Florestal	50.089.156,00	47.397.206,13	94,63
27	Taxa de Segurança Pública	1.534.663.472,84	1.420.274.347,93	92,55
29	Taxa de Expediente	16.235.888,00	14.768.747,90	90,96
30	Contribuição a Aposentadoria	157.272.172,00	119.770.000,00	76,15
31	Utilização de Recursos Hídricos	185.486.233,34	101.043.828,59	54,48
32	Exploração de Recursos Minerais	234.391.985,00	47.548.587,83	20,29



Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada (R\$)	Despesa executada (R\$)	% EDR
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	12.146.690,00	0,00	0,00
34	Notificação de Infração de Transito	273.294.682,00	184.920.916,98	67,66
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	325.609.569,38	243.933.922,70	74,92
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	489.100.158,00	135.560.388,61	27,72
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	14.000.000,00	8.138.203,59	58,13
39	Multas Pecuniárias e Juros de Mora fixados em Sentenças Judiciais	5.727.252,67	2.185.376,08	38,16
40	Recursos Fundos Extintos - Lei No 13.848/2001	9.700.000,00	0,00	0,00
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.450.939.854,00	1.446.103.711,02	99,67
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	928.375.904,00	905.423.508,71	97,53
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.768.126,00	40.768.124,97	100,00
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	22.196.356,50	14.411.631,99	64,93
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	8.565.981,20	642.981,74	7,51
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	649.635.000,00	647.704.752,42	99,70
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.218.729.251,00	1.092.076.142,99	89,61
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	995.750.002,00	961.240.888,77	96,53
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis -CIDE	18.824.419,91	18.389.410,84	97,69
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.219.000,00	11.933.991,32	78,42
53	Taxa de Incêndio	65.370.591,00	39.323.360,99	60,15
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	2.499.851,00	0,00	0,00
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - FES	20.692.671,00	3.820.281,80	18,46



Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada (R\$)	Despesa executada (R\$)	% EDR
56	Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	5.033.800,00	4.350.219,42	86,42
57	Transferências de Recursos da União por meio de Portaria	45.117.711,18	2.636.834,77	5,84
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.505.076.911,00	3.111.664.183,60	69,07
59	Outros Recursos Vinculados	90.112.675,65	84.365.365,86	93,62
60	Recursos Diretamente Arrecadados	4.775.072.001,18	3.553.380.679,22	74,42
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	118.923.255,64	51.083.708,10	42,96
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	645.569.052,43	502.936.285,27	77,91
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	220.346.486,15	110.749.457,22	50,26
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	211.659.441,00	207.420.321,74	98,00
73	Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades	58.832.566,82	44.800.051,31	76,15
74	Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios.	81.224.038,19	77.327.054,38	95,20
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	279.368.995,00	273.697.343,00	97,97
76	Taxa de Administração do FUNPEMG	16.500.000,00	0,00	0,00
77	Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	322.250,00	201.114,64	62,41
Total		76.807.992.431,02	67.778.919.473,71	88,24

Fonte: Armazém-SIAFI

A execução das despesas por fonte de recursos representou realização de 88,24% dos créditos autorizados para o Poder Executivo. Individualmente, devem ser destacados os resultados apresentados pelas Fontes 24 - Convênios com a União e suas Entidades, 25 - Operações de Crédito Contratuais e 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, principais financiadoras dos recursos próprios das autarquias e fundações, cujas despesas realizadas montaram, respectivamente, 34,30%, 55,54% e 74,42% dos créditos autorizados.



Destaca-se que, no exercício de 2014, foi criada uma nova fonte de recurso, a saber: 77 - Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, que obteve realização de 62,41% dos recursos previstos no orçamento.

Cabe ressaltar também que, no exercício de 2014, quatro fontes não executaram os respectivos recursos previstos, sendo a Fonte 33 - Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, a Fonte 40 - Recursos provenientes dos Fundos Extintos-Lei nº 13.848/2001, a Fonte 54 - Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias e a Fonte 76 - Taxa de Administração do FUNPEMG.

c) Execução da Despesa por Programa de Governo (EPG)

O indicador de Execução por Programa de Governo (EPG) demonstra a relação entre o crédito autorizado por programa de governo durante o exercício e sua respectiva execução. Quanto mais próximo de 100%, mais adequado terá sido o planejamento do programa. Desvios significativos no resultado apurado podem sinalizar falhas no planejamento/execução, economias geradas ou insuficiência de recursos.

Ressalta-se que os programas governamentais são classificados em estruturadores, associados e programas especiais. Os programas estruturadores representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado do PMDI, dos quais se espera os maiores impactos da ação estatal e nos quais são alocados prioritariamente os recursos discricionariamente disponíveis. Assim sendo, compõem o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos definidos no PMDI. Os programas associados representam os programas dotados de colaboração sinérgica com os estruturadores, haja vista o alcance dos objetivos estratégicos do PMDI e da visão de futuro que o informa. Embora não constituam o fulcro das maiores pretensões do Governo, devem perseguir, tanto quanto os estruturadores, os resultados finalísticos estabelecidos e esperados no âmbito de cada Rede de Desenvolvimento Integrado. Os programas especiais, por sua vez, não apresentam identificação evidente com as Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI, no entanto são de suma importância para a administração estadual, pois contemplam as prioridades setoriais que não estão diretamente vinculadas à estratégia global do Governo. Incluem-se nesse escopo: os programas padronizados Apoio à Administração Pública e Obrigações Especiais, em que se destacam, respectivamente, as despesas com pessoal ativo e inativo; o pagamento da dívida pública fundada e de precatórios/requisições de pequeno valor



e as transferências constitucionais a municípios; os programas desenvolvidos pelos Outros Poderes; bem como os programas que tenham como foco central a manutenção e a melhoria da própria máquina pública, representada por seus processos, servidores e estruturas.

A distribuição das despesas do exercício de 2014 por grupo de programas ficou composta da seguinte forma:

Quadro 53

Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício de 2014 – Orçamento Fiscal

Grupo de Programas	Despesa autorizada - R\$	AV %	Despesa realizada - R\$	AV %	EPG %
Associados	9.898.192.915,49	12,89	7.245.427.409,30	10,69	73,20
Especiais	50.522.289.454,61	65,78	47.372.990.856,85	69,89	93,77
Estruturadores	16.387.510.060,92	21,34	13.160.501.207,56	19,42	80,31
Total	76.807.992.431,02	100,00	67.778.919.473,71	100,00	88,24

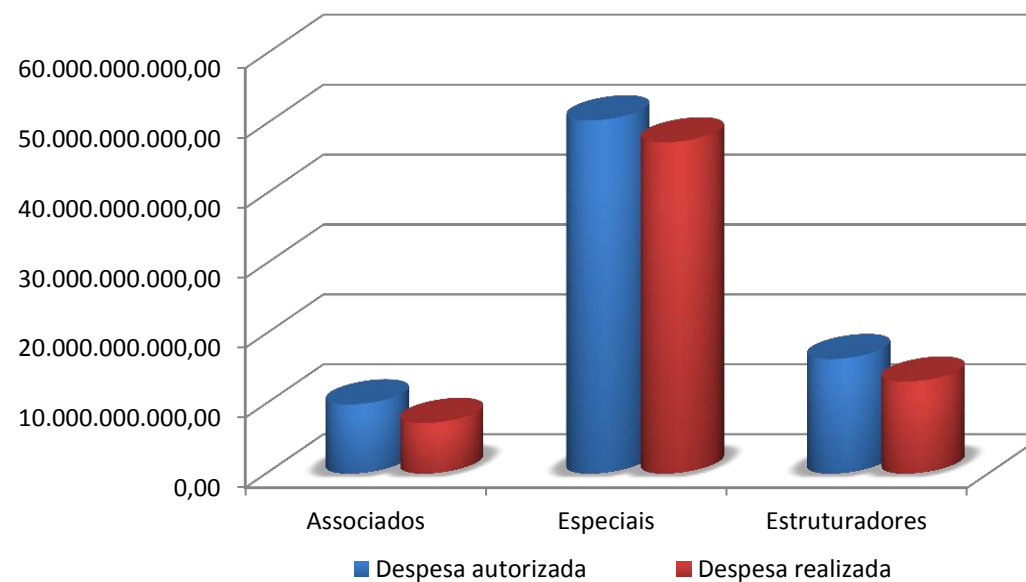
Fonte: Armazém-SIAFI

A aplicação do indicador EPG, demonstra que, dos créditos autorizados para cada grupo de programas, foram executados 80,31% dos Programas Estruturadores, 73,20% dos Programas Associados e 93,77% dos Especiais, devido à sua característica de atendimento das despesas de caráter continuado, a exemplo de pessoal, transferências constitucionais e pagamento da dívida.



Gráfico 11

Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício 2014



Fonte: Armazém-SIAFI

Dentre os 207 programas autorizados no orçamento de 2014, excluindo-se o denominado Reserva de Contingência, observa-se que em 47 Unidades Orçamentárias 36 programas não apresentaram execução, sendo que outros 65 evidenciaram execução abaixo de 50% do crédito autorizado, desses, 51 associados, 6 especiais e 8 estruturadores.

Demonstram-se no quadro seguinte, os programas sem execução orçamentária, por Unidade Orçamentária.



Quadro 54

Programas de Governo com crédito autorizado sem execução orçamentária - Exercício de 2014

Em reais						
UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
1481	SEDESE	3	003	Melhor Emprego	200.000,00	0,00
1231	SEAPA	3	028	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	228.520,68	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	3	040	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	57.500,00	0,00
2351	UEMG	3	043	Tecnologia e Inovação rumo a Economia do Conhecimento	1.000,00	0,00
4341	FHIDRO	3	046	Qualidade Ambiental	700.000,00	0,00
4151	FASTUR	1	103	Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro	163.500,00	0,00
1461	SEDE	1	104	Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado	372.000,00	0,00
1461	SEDE	1	111	Difusão de Informações do Setor Minerometalurgico	35.000,00	0,00
2181	FCS	1	121	Formação e Capacitação Cultural e Artística	1.000,00	0,00
2201	IEPHA	1	124	Promoção e Difusão Cultural	0,00	0,00
2401	IGTEC	1	127	Desenvolvimento Tecnológico do Parque Industrial Mineiro	40.000,00	0,00
2201	IEPHA	1	131	Preservação do Patrimônio Cultural	0,00	0,00
2111	RURALMINAS	1	135	Telefonia Rural	22.500,00	0,00
1461	SEDE	1	137	Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro	100.000,00	0,00
1321	SES	1	138	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas	2.000,00	0,00
1631	SEC. GERAL	1	146	Minas Mundo	3.000,00	0,00
1301	SETOP	1	147	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado.	0,00	0,00
4321	FUNPREN	1	152	Fomento a Gestão Local de Políticas sobre Drogas	10.000,00	0,00
1231	SEAPA	1	164	Projeto JAIBA	10.000,00	0,00
2371	IMA	1	164	Projeto JAIBA	0,00	0,00



						Em reais
UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
1461	SEDE	1	167	Financia Minas - Promoção do Investimento estratégico	120.000,00	0,00
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	1	169	Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro	14.500.000,00	0,00
4521	FUNDOMIC	1	173	Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais - Minas Comunica	1.000,00	0,00
2101	IEF	1	182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	100.000,00	0,00
4581	FECAFE	1	193	Apoio a Cadeia Produtiva do Café	31.480.450,00	0,00
4531	FIIT	1	199	Incentivo a Inovação Tecnológica	1.000,00	0,00
1191	SEF	1	207	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal	7.000,00	0,00
1451	SEDS	1	214	Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social	741.744,37	0,00
2351	UEMG	1	228	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0,00	0,00
1221	SECTES	1	242	Supervisão e Expansão do Ensino Superior	0,00	0,00
4171	FUNDERUR	1	243	FUNDERUR - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	6.000,00	0,00
4481	FUNDO PPP	1	264	Apoio Financeiro a Implementação de Contratos de PPP	5.000,00	0,00
1461	SEDE	1	284	Fomento ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte de Minas Gerais	80.000,00	0,00
4111	FUNDESE	1	284	Fomento ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte de Minas Gerais	23.016.304,00	0,00
1461	SEDE	1	289	Universalização do acesso a energia elétrica no campo	50.000.000,00	0,00
1321	SES	2	701	Apoio a Administração Pública	3.000,00	0,00
1231	SEAPA	2	702	Obrigações Especiais	10.000,00	0,00
1411	SETES	2	702	Obrigações Especiais	20.630,00	0,00
2171	FAOP	2	702	Obrigações Especiais	179.744,00	0,00
2201	IEPHA	2	702	Obrigações Especiais	116.447,00	0,00
2211	TV MINAS	2	702	Obrigações Especiais	59.056,00	0,00
2381	DETEL	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00



						Em reais
UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
2431	AGÊNCIA RMBH	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2441	ARSAE-MG	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2451	HIDROEX	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
3041	EMATER	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
4461	FUNFIP	2	749	Regime Próprio de Previdência Social	69.466.500,00	0,00
Total					191.864.896,05	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: (*) 1- Associado; 2- Especial; 3- Estruturador.

Já no quadro seguinte demonstra-se os programas que apresentaram execução de despesa abaixo de 50% do crédito autorizado no exercício findo.

Quadro 55

Programas de Governo com execução orçamentária inferior a 50% do crédito autorizado - Exercício de 2014

Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
2	772	Promoção dos Direitos Difusos e Coletivos	2.537.352,67	1.245.621,36	49,09
1	216	Expansão da Infraestrutura Rodoviária	172.455.034,92	84.607.288,63	49,06
3	46	Qualidade Ambiental	20.572.629,30	9.855.946,33	47,91
1	200	Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos	231.582,24	109.479,30	47,27
1	227	Educação Profissional de Segurança Pública	5.696.318,46	2.663.346,48	46,76
1	259	Programa de Apoio a Indução e a Inovação Científica e Tecnológica	395.281.554,07	184.355.927,37	46,64
2	736	Programa de Apoio Habitacional aos Militares	164.775.695,43	75.105.586,46	45,58
1	181	Gerenciamento de Estádios e Promoção de Eventos Esportivos, Religiosos e Socioculturais	1.383.421,37	619.880,49	44,81



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	294	Promoção de Defesa Civil	55.618.911,65	24.886.060,19	44,74
1	108	Rede de Formação Profissional Orientada pelo mercado	38.935.817,28	16.928.336,31	43,48
1	273	Preservação da Memória Técnico-Científica no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais	306.000,00	132.457,52	43,29
1	149	Incentivo ao Esporte	34.930.332,28	15.039.957,25	43,06
1	206	Desenvolvimento de Educação na Saúde	9.082.527,00	3.903.656,65	42,98
3	50	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	214.908.320,67	91.799.888,42	42,72
3	43	Tecnologia e Inovação Rumo a Economia do Conhecimento	205.433.872,67	87.300.020,47	42,50
1	113	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	72.943.990,41	30.692.044,23	42,08
1	262	Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	9.001.801,74	3.749.166,73	41,65
1	130	Infraestrutura Rural	14.417.524,05	5.971.398,01	41,42
1	154	Agenda Jovem	549.208,00	227.226,54	41,37
1	155	Inovação para a Cidadania	95.630,00	39.283,63	41,08
2	724	Assistência ao Bombeiro Militar	319.944,00	131.312,28	41,04
3	11	Assistência Social e Direitos Humanos	95.160.377,15	37.294.106,84	39,19
1	254	Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	4.901.000,00	1.885.249,46	38,47
1	186	Melhoria da Infraestrutura de Transportes	112.889.681,53	43.085.943,29	38,17
1	292	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental	1.677.848,10	614.791,95	36,64
1	210	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	19.235.293,46	7.029.167,81	36,54
1	279	Gestão Metropolitana	5.832.066,97	2.118.537,02	36,33
1	162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	6.871.429,43	2.437.973,97	35,48
1	201	Produção de Serviços Laboratoriais	26.839.089,06	9.454.967,84	35,23
1	166	Barragens de Minas	206.859.794,17	70.991.356,66	34,32
2	704	Edição, Impressão, Comercialização e Divulgação do Jornal Minas Gerais e dos Serviços Gráficos	32.087.974,69	10.449.075,27	32,56
1	280	Gestão da Estratégia Governamental	2.262.180,00	697.186,85	30,82



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	139	Programa de Apoio a Ampliação e a melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	3.189.900,00	939.754,72	29,46
1	107	Obras Prediais - FUNED	8.938.266,90	2.600.000,00	29,09
1	109	Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	107.023.847,79	29.794.325,29	27,84
1	208	Certifica Minas	370.000,00	102.643,00	27,74
1	270	Apoio na realização das metas prioritárias do Governo de Minas Gerais	838.622,03	214.269,93	25,55
1	205	Regulação e Fiscalização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais	3.653.844,00	866.481,66	23,71
1	115	Desenvolvimento da Educação Superior na Fundação Helena Antipoff	688.090,71	160.351,54	23,30
1	179	Travessia Nota Dez por um Brasil Alfabetizado	6.676.685,36	1.551.236,99	23,23
1	144	Promoção e Defesa da Cidadania	130.000,00	29.003,39	22,31
1	278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	50.000,00	10.249,59	20,50
1	197	Ordenamento Territorial de Minas Gerais	674.060,50	130.999,33	19,43
2	730	Apoio e Assessoramento Estratégico ao Governador	2.380.944,00	453.021,37	19,03
1	164	Projeto JAIBA	9.692.937,54	1.807.023,73	18,64
1	116	Estradas Vicinais de Minas	2.087.306,11	387.553,24	18,57
3	36	Travessia	51.971.041,05	9.499.958,46	18,28
3	40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	432.371.066,84	72.364.127,13	16,74
1	132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	455.176.500,38	74.600.927,15	16,39
1	100	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.747.267,63	3.412.393,17	14,37
3	42	Destino Minas	5.852.416,79	827.130,76	14,13
1	112	Viabilização da Infraestrutura e Logística Rural	21.056.062,19	2.169.230,87	10,30
1	156	Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais	3.551.753,73	355.995,52	10,02
1	291	Ensino Médio e Fundamental - Escola Estadual Ordem E Progresso	64.340,00	5.728,00	8,90
1	267	Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva	18.857.456,70	1.622.445,65	8,60
1	272	Política de Promoção de Emprego	61.362.998,47	5.227.394,68	8,52



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	190	Serviços Tecnológicos	90.000,00	6.946,75	7,72
1	157	Fomento ao Artesanato de Minas Gerais	821.227,00	59.518,04	7,25
3	9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	61.826.393,23	4.441.051,35	7,18
1	276	Morar em Minas	1.842.068,00	114.062,56	6,19
1	293	Planejamento e Gerenciamento de Serviços e Infraestrutura de Transportes e Obras Públicas	180.280.166,96	10.231.963,70	5,68
1	150	Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais	1.550.390,00	70.060,00	4,52
1	290	Convivência com a Seca	2.128.213,00	46.084,07	2,17
1	169	Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro	16.977.925,00	144.576,24	0,85
2	749	Regime Próprio de Previdência Social	69.889.511,00	103.010,06	0,15
Total			3.489.905.505,68	1.049.771.759,55	30,08

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: 1- Associado; 2- Especial; 3- Estruturador.

d) Execução da Despesa por Projeto /Atividade (EPA)

De acordo com o art. 2º da Portaria nº 42/1999 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto caracteriza-se como “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo”. Já as atividades particularizam-se por serem “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo”. As operações especiais, terceira categoria de ação, são compostas por despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



O indicador Execução por Projeto ou Atividade (EPA) é composto pela razão entre a despesa realizada e os créditos autorizados por ação. Quanto mais próximo de 100%, melhor o resultado apurado.

Quadro 56
Despesa por Projeto e Atividade do Poder Executivo - Exercício de 2014

Código	Categoria da ação	Crédito autorizado - R\$	AV %	Despesa realizada - R\$	AV %	EPA %
1	Projeto do Orçamento Fiscal	4.900.822.482,98	5,47	2.432.926.790,38	3,35	49,64
2	Atividade Meio do Orçamento Fiscal	14.662.076.120,43	15,92	13.967.726.344,91	17,97	95,26
4	Atividade Fim do Orçamento Fiscal	20.258.468.265,08	26,31	16.573.764.080,93	23,43	81,81
7	Operação Especial	36.976.490.317,69	52,29	34.804.502.257,49	55,24	94,13
9	Reserva de Contingência	10.135.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		76.807.992.431,02	100,00	67.778.919.473,71	100,00	93,38

Fonte: Armazém-SIAFI.

Distribuídas as ações por categoria, verifica-se, desconsiderando a Reserva de Contingência, que os Projetos do Orçamento Fiscal apresentam o menor valor para o indicador, com 49,64% de realização, resultado abaixo do apurado em 2013, quando alcançou 52,89%. Essa categoria é formada por ações com baixo grau de vinculação ou rigidez e não representam objetivos governamentais prioritários. Dessa forma, quando se faz necessária limitação do gasto para cumprimento das metas fiscais, restringe-se, via de regra, sua execução.

Das 854 ações que contavam com créditos autorizados no orçamento de 2014, 175 não evidenciaram despesas realizadas, correspondendo a 20,49%. Por outro lado, outras 228 ações apresentaram valores de execução de despesa inferiores a 50%, o que corresponde a 26,70% das ações planejadas.



e) Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN)

A Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN) demonstra a variação relativa, por grupo, na despesa autorizada entre dois ou mais exercícios subsequentes. No quadro, a seguir, são informados os valores da despesa realizada, pelo Poder Executivo do Estado, nos exercícios de 2013 e 2014, e os correspondentes resultados do indicador.

Quadro 57

Evolução dos gastos por natureza de despesa do Poder Executivo - Exercícios de 2013 e 2014

Categoria econômica	Grupo de natureza	2013 - R\$	AV %	2014 - R\$	AV %	EGGN %
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	24.428.252.022,17	37,70	30.093.879.135,35	44,40	23,19
	Juros e Encargos da Dívida	2.666.432.325,27	4,11	2.842.738.535,69	4,19	6,61
	Outras Despesas Correntes	27.050.841.537,89	41,74	26.500.890.185,56	39,10	(2,03)
	Subtotal	54.145.525.885,33	83,55	59.437.507.856,60	87,69	9,77
Despesas de Capital	Investimentos	4.173.024.687,61	6,44	3.996.625.434,59	5,90	(4,23)
	Inversões Financeiras	1.272.564.710,97	1,96	1.443.206.782,32	2,13	13,41
	Amortização da Dívida	5.211.297.316,76	8,04	2.901.579.400,20	4,28	(44,32)
	Subtotal	10.656.886.715,34	16,45	8.341.411.617,11	12,31	(21,73)
Total		64.802.412.600,67	100,00	67.778.919.473,71	100,00	4,59

Fonte: Armazém-SIAFI.

A comparação entre os anos de 2013 e 2014 evidencia crescimento do volume de gastos de 4,59%, ocasionado pela evolução de 9,77% das Despesas Correntes e redução de 21,73% das Despesas de Capital. Em relação ao Grupo de Despesa, merece destaque os desembolsos realizados com as Inversões



Financeiras, que apresentaram crescimento de 13,41%, e os gastos com a Amortização da Dívida, que decresceram 44,32%, se comparados com 2013. Nessa mesma linha, a evolução nos gastos com Pessoal e Juros e Encargos da Dívida demonstraram acréscimo de 23,19% e 6,61%, respectivamente, se comparados com o exercício anterior. Por outro lado, houve redução nos gastos com Outras Despesas Correntes de 2,03%.

f) Execução da Despesa por Elemento (EED)

O indicador Execução por Elemento de Despesa (EED) mede a distribuição, por elemento de despesa, do gasto total do ente ou de uma dada unidade orçamentária. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto. Abaixo, foram evidenciados os 12 elementos de despesa que apresentaram maior variação do indicador no exercício de 2013, comparando-os com os resultados obtidos em 2014.

Quadro 58
Execução da despesa por elemento no Poder Executivo - Exercício de 2014

Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2013 (A) (R\$)	Despesa realizada 2014 (B) (R\$)	AV% 2014	% A.H. (B)/(A)
01	Aposentadorias e Reformas	8.201.046.924,41	9.728.835.037,39	14,35	18,63
03	Pensões	2.070.104.534,77	2.361.992.329,69	3,48	14,10
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.375.634.512,73	10.054.663.757,64	14,83	7,24
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.853.389.255,64	3.458.854.381,04	5,10	21,22
13	Obrigações Patronais	2.971.847.483,00	3.459.749.051,46	5,10	16,42
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.610.745.104,91	2.791.660.797,79	4,12	6,93
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.981.311.004,10	4.002.828.104,76	5,91	0,54
51	Obras e Instalações	2.032.024.940,46	2.131.363.561,40	3,14	4,89
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.211.297.316,76	2.901.579.400,20	4,28	(44,32)
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.801.367.112,22	11.610.702.300,51	17,13	7,49
92	Despesas de Exercícios Anteriores	265.891.692,01	382.653.616,48	0,56	43,91



Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2013 (A) (R\$)	Despesa realizada 2014 (B) (R\$)	AV% 2014	% A.H. (B)/(A)
97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.191.130.976,03	3.531.019.185,47	5,21	(31,98)
00	Somatório dos demais elementos	9.236.621.743,63	11.363.017.949,88	16,76	23,02
Total		64.802.412.600,67	67.778.919.473,71	100,00	4,59

Fonte: Armazém-SIAFI.

Dos resultados demonstrados, ênfase ao acréscimo verificado no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores de 43,91%. Destaca-se também a variação positiva nos Elementos 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar e 1 - Aposentadorias e Reformas, com evoluções de 21,22% e 18,63%, respectivamente. Merecem destaque também, os decréscimos ocorridos nos Elementos 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado e 97 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, com variações negativas de 44,32% e 31,98%, respectivamente.

Em relação ao elemento 01 - Aposentadoria e Reformas, a variação positiva deveu-se ao crescimento vegetativo da folha; reajustes de cargos efetivos, reajustes e incorporações de gratificações, da definição de piso para algumas carreiras, da criação e reestruturação de carreiras, novos posicionamentos de servidores e de reajustes salariais para categorias do funcionalismo no âmbito da Política Remuneratória dos Servidores Públicos.

Na mesma linha, os elementos 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar. Importa mencionar que os aumentos ocorridos na despesa com pessoal decorreram não só da política remuneratória do Governo Estadual.

g) Alteração dos Créditos Iniciais (ACI)

O indicador ACI mede a relação entre os acréscimos ocorridos no orçamento durante o exercício financeiro e os créditos iniciais aprovados na LOA. A Lei nº 4.320/1964 permite, em seu art. 40, alterações do orçamento aprovado ao longo de sua execução mediante a utilização do mecanismo de créditos adicionais. Contudo, a ocorrência de tais modificações pode ser indicativo de falhas no planejamento inicial da unidade.



Quadro 59
Alteração dos créditos iniciais do Poder Executivo - Exercício de 2014

Natureza jurídica	Crédito inicial - R\$	Crédito adicional - R\$	Crédito autorizado - R\$	% ACI
Administração Direta	45.181.761.496,00	4.410.008.843,04	49.591.770.339,04	9,76
Autarquias	5.875.176.199,00	711.626.423,18	6.586.802.622,18	12,11
Fundações	1.240.133.414,00	2.096.506.261,72	3.336.639.675,72	169,05
Fundos	14.697.756.290,00	2.208.574.522,89	16.906.330.812,89	15,03
Empresas Estatais Dependentes	336.556.795,00	49.892.186,19	386.448.981,19	14,82
Total	67.331.384.194,00	9.476.608.237,02	76.807.992.431,02	14,07

Fonte: Armazém-SIAFI.

Durante o exercício de 2014, o somatório dos créditos adicionais orçamentário representou 14,07% do crédito inicial aprovado para o Poder Executivo, totalizando R\$ 9.476.608.237,02. O fato indica que as alterações nos créditos iniciais foram superiores ao limite de referência estabelecido na LOA e demonstra divergências entre o planejamento e a execução.

Os créditos adicionais das Autarquias representaram 12,11%, das Fundações 169,05%, dos Fundos 15,03%, da Administração Direta 9,76% e das Empresas Estatais Dependentes 14,82%. Assim, o orçamento fiscal aprovado, necessitou, no transcorrer do exercício, de ajustes para atender às necessidades de suas administrações.

No quadro a seguir, evidenciam-se as 10 entidades da Administração Indireta que apresentaram os maiores percentuais de créditos adicionais no exercício de 2014.



Quadro 60

Maiores percentuais de créditos adicionais no Poder Executivo por unidade orçamentária - Exercício de 2014

UO	Sigla - UO	Crédito inicial - R\$	Crédito adicional - R\$	Crédito autorizado - R\$	% ACI
2271	FHEMIG	171.469.030,00	1.151.698.541,16	1.323.167.571,16	671,67
2321	HEMOMINAS	77.276.781,00	200.026.161,27	277.302.942,27	258,84
2141	DEOP	27.539.585,00	59.300.033,95	86.839.618,95	215,33
2451	HIDROEX	4.516.180,00	8.727.801,74	13.243.981,74	193,26
2261	FUNED	280.721.222,00	379.838.932,00	660.560.154,00	135,31
2351	UEMG	99.865.241,00	130.380.204,56	230.245.445,56	130,56
2281	UTRAMIG	8.703.698,00	10.382.014,05	19.085.712,05	119,28
2111	RURALMINAS	139.550.591,00	100.704.903,31	240.255.494,31	72,16
2071	FAPEMIG	382.765.010,00	221.145.403,59	603.910.413,59	57,78
2211	TV MINAS	23.648.498,00	13.424.795,03	37.073.293,03	56,77
Total		1.216.055.836,00	2.275.628.790,66	3.491.684.626,66	187,13

Fonte: Armazém-SIAFI.

h) Aprovação dos Créditos Orçamentários (ACO)

A aprovação das cotas orçamentárias pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG) é condição para que as unidades integrantes do orçamento estadual possam proceder ao empenho das despesas durante o exercício. O indicador Aprovação de Créditos Orçamentários (ACO) mede a relação entre o total das cotas aprovadas e o crédito autorizado.



Quadro 61

Aprovação dos créditos orçamentários do Poder Executivo - Exercício de 2014

Natureza jurídica	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
Administração Direta	49.591.770.339,04	46.424.381.608,20	93,61
Autarquias	6.586.802.622,18	4.898.268.239,01	74,36
Fundações	3.336.639.675,72	2.744.732.362,53	82,26
Fundos	16.906.330.812,89	14.317.725.309,07	84,69
Empresas Estatais Dependentes	386.448.981,19	292.247.360,93	75,62
Total	76.807.992.431,02	68.677.354.879,74	89,41

Fonte: Armazém-SIAFI.

No ano, foram aprovadas pela SEPLAG cotas orçamentárias no montante de R\$ 68.677.354.879,74, correspondentes a 89,41% dos créditos autorizados.

Quadro 62

Aprovação dos créditos orçamentários das unidades orçamentárias do Poder Executivo - Exercício de 2014 (inferiores a 70%)

UO	Sigla UO	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
1541	ESP-MG	21.253.717,00	14.844.931,48	69,85
2141	DEOP	86.839.618,95	60.000.931,09	69,09
2171	FAOP	5.768.990,27	3.975.477,81	68,91
2241	IGAM	54.249.038,81	36.422.228,72	67,14
1471	SEDRO	72.791.871,55	48.522.478,39	66,66
2261	FUNED	660.560.154,00	424.847.343,32	64,32
4421	FUNDIF	2.537.352,67	1.595.560,71	62,88



UO	Sigla UO	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
2101	IEF	192.300.344,04	118.334.591,50	61,54
1161	ERSP	310.893,00	189.174,02	60,85
4381	FUNTRANS	151.510.769,00	91.250.396,82	60,23
2391	IO/MG	75.696.000,00	45.489.455,68	60,09
2301	DER/MG	2.796.028.125,03	1.651.067.680,68	59,05
2451	HIDROEX	13.243.981,74	7.792.041,57	58,83
2381	DETEL	4.745.237,46	2.684.672,00	56,58
1941	EGE-SEPLAG	283.852.239,68	155.410.945,67	54,75
1591	SEDINOR	216.870.393,61	115.814.155,78	53,40
4091	FIA	4.331.115,00	2.302.803,61	53,17
1231	SEAPA	53.628.100,20	26.381.267,18	49,19
4541	FAHMEMG	164.775.695,43	75.825.573,51	46,02
1271	SEC	123.271.240,78	56.369.838,31	45,73
1081	AGE	493.498.469,74	207.149.107,06	41,98
2441	ARSAE-MG	23.357.706,00	9.441.963,83	40,42
1481	SEDESE	205.279.407,51	80.771.061,00	39,35
2111	RURALMINAS	240.255.494,31	90.240.845,29	37,56
1461	SEDE	143.891.922,48	53.338.345,59	37,07
4251	FEAS	78.438.426,00	27.843.287,97	35,50
4141	FPE	3.189.900,00	952.885,14	29,87
1301	SETOP	1.203.201.763,96	351.779.846,09	29,24
4331	FDM	11.150.000,00	2.896.600,59	25,98
4511	FINDES	368.500.000,00	45.843.799,76	12,44
4341	FHIDRO	67.384.380,00	8.065.586,47	11,97
4041	FUNDO JAÍBA	3.900.000,00	184.700,00	4,74

Fonte: Armazém-SIAFI.



Em nível desagregado, o quadro anterior lista as unidades orçamentárias do Poder Executivo que evidenciaram créditos orçamentários aprovados com percentuais inferiores a 70% do crédito inicial. As unidades orçamentárias 1321 - SES, 1991 - Reserva de Contingência, 4061 - Fundo Pró-Floresta, 4111 - FUNDESE, 4151 - FASTUR, 4171 - FUNDERUR, 4321 - FUNPREN, 4481 - Fundo PPP, 4501 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO, 4521 - FUNDOMIC, 4531 - FIIT e 4581 - FECAFE não constam da tabela porque, apesar de apresentarem créditos autorizados, não demonstraram execução orçamentária no exercício.

i) Execução dos Créditos Aprovados (ECA)

O indicador Execução dos Créditos Aprovados (ECA) capta a relação entre a despesa realizada e as cotas orçamentárias aprovadas. Percentuais reduzidos do ECA sinalizam a ocorrência de problemas durante a execução, insuficiência de arrecadação ou contingenciamentos pelo Tesouro ou, ainda, descompasso entre a liberação de cotas da SCPPO/SEPLAG e a capacidade de execução do programa de trabalho pela unidade.

Quadro 63

Execução dos créditos aprovados do Poder Executivo - Exercício de 2014

Natureza jurídica	Cota aprovada líquida - R\$	Despesa realizada - R\$	% ECA
Administração Direta	46.424.381.608,20	45.917.336.743,49	98,91
Autarquias	4.898.268.239,01	4.841.902.497,07	98,85
Fundações	2.744.732.362,53	2.412.115.811,78	87,88
Fundos	14.317.725.309,07	14.250.185.370,49	99,53
Empresas Estatais Dependentes	292.247.360,93	357.379.050,88	122,29
Total	68.677.354.879,74	67.778.919.473,71	98,69

Fonte: Armazém-SIAFI.



No exercício de 2014, a despesa realizada pelo Poder Executivo correspondeu a 98,69% da cota aprovada líquida, ou seja, dos R\$ 68.677.354.879,74 de cota líquida liberada pela SEPLAG, foram executados pelos órgãos e entidades das administrações direta e indireta um total de R\$ 67.778.919.473,71.

Quadro 64

Execução dos créditos aprovados com resultado inferior a 90% ou superior a 100% - Poder Executivo - Exercício de 2014

UO	Sigla UO	Cota aprovada líquida - R\$	Despesa realizada - R\$	% ECA
1161	ERSP	189.174,02	167.819,77	88,71
1221	SECTES	59.619.995,83	52.570.714,13	88,18
1301	SETOP	351.779.846,09	306.474.626,27	87,12
1411	SETES	108.114.799,63	77.468.364,21	71,65
1471	SEDRU	48.522.478,39	38.687.368,59	79,73
1491	SEGOV	223.057.459,85	176.914.339,20	79,31
1591	SEDINOR	115.814.155,78	93.605.045,65	80,82
2071	FAPEMIG	579.491.774,04	269.075.979,69	46,43
2381	DETEL	2.684.672,00	2.045.868,71	76,21
2421	IDENE	83.732.366,93	72.155.305,17	86,17
3041	EMATER	203.758.601,46	263.182.903,87	129,16
3051	EPAMIG	79.524.174,69	83.837.912,12	105,42
3151	RADIO	8.964.584,78	10.358.234,89	115,55
4421	FUNDIF	1.595.560,71	1.245.621,36	78,07
4571	FECIFIM	1.777.837,68	1.341.042,66	75,43

Fonte: Armazém-SIAFI.

No quadro em evidência, destaque para entidades do Poder Executivo que apresentaram resultados inferiores a 90%, bem como os resultados das três empresas estatais dependentes, EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência, cujos gastos extrapolaram a cota aprovada.



6.2 Indicadores Financeiros

Conforme disposto no art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64, o Ativo Financeiro tem por objetivo evidenciar os créditos e os valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, além dos créditos ou valores representativos de numerário (disponibilidade). Já o Passivo Financeiro representa o montante dos valores exigíveis a curto prazo que correspondem aos saldos das contas credoras consideradas como dívida fluante, a exemplo de depósitos e consignações, obrigações liquidadas a pagar, restos a pagar, dentre outras, compreendendo compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Assim, os indicadores financeiros vêm demonstrar o nível de comprometimento dos direitos financeiros ativos com relação às obrigações financeiras passivas, vez que, para cada unidade monetária de obrigação exigível no passivo financeiro, o órgão ou entidade deve comprovar, no mínimo, a existência proporcional de direitos financeiros em seu ativo.

Demonstra-se, a seguir, a aplicação dos indicadores de Liquidez, dos Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo, de Restos a Pagar e da Situação Líquida Financeira, aplicável junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes do orçamento fiscal, com exceção às unidades orçamentárias de Encargos Gerais. As análises constantes nos próximos subitens também se basearam nos balanços, demonstrativos e demais relatórios concernentes ao exercício financeiro de 2014.

a) Indicador de Liquidez Corrente

O indicador de Liquidez Corrente permite estabelecer a relação entre o total de ativo corrente para cada unidade de passivo corrente. No caso do setor público, os ativos e passivos correntes são chamados de ativo e passivo financeiro, sendo que na estrutura do Plano de Contas do Estado de Minas Gerais estes são identificados no “circulante”, tanto no ativo como no passivo.



A avaliação procedida quanto ao montante de recursos financeiros existentes para pagamento das obrigações de curto prazo no passivo circulante, ou seja, das disponibilidades e créditos existentes para cada unidade monetária de obrigação circulante, apresentou os seguintes resultados dentre as unidades orçamentárias que compõem a execução financeira do Poder Executivo:

Quadro 65
Liquidez Corrente do Poder Executivo - Exercícios de 2012 a 2014

Indicador	Valores apurados - R\$			Resultados		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Liquidez Corrente (LC) (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	<u>10.895.265.109,82</u> 3.618.977.187,72	<u>13.906.174.868,49</u> 5.197.366.271,03	<u>13.989.066.431,10</u> 4.686.562.410,79	3,01	2,68	2,98

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.

Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

A análise do resultado da Liquidez Corrente (LC) indicou que os recursos financeiros existentes eram suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo e ainda apresentavam sobra financeira de R\$ 1,98 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, ao término de 2014. O acréscimo do índice entre os exercícios de 2013 a 2014 variou positivamente em 11,56%.

O índice esperado deve ser igual (=) ou superior a 1. Entretanto, ao se analisar as unidades orçamentárias constantes do Poder Executivo, identificou-se desvio nas unidades orçamentárias a seguir:



Quadro 66

Unidades orçamentárias do Poder Executivo com insuficiência de Liquidez Corrente - Exercício de 2014

UO	SIGLA	Ativo Circulante - R\$	Passivo Circulante - R\$	LC
1561	CAMG	14.259.535,15	(16.055.643,74)	0,89
1661	INTENDÊNCIA	1.763.810,62	(4.165.851,88)	0,42
2181	FCS	1.820.846,73	(2.017.107,53)	0,90

Fonte: Armazém-SIAFI

Resultados inferiores ao índice 1, evidenciam insuficiência de recursos financeiros necessários à cobertura das obrigações em circulação.

b) Liquidez dos Créditos Escriturais

As entidades, cuja execução orçamentária e financeira dependem diretamente de recursos arrecadados pelo Tesouro do Estado, a exemplo da Fonte 10 - Recursos Ordinários, utilizam, no âmbito do SIAFI/MG, de transações denominadas “movimentações financeiras escriturais”, operacionalizadas através das contas contábeis 111.05.01.00.00 - Movimentação Financeira Escritural / Cota Financeira a Utilizar e 131.00.00.00.00 - Créditos Financeiros a Receber / Operações Intragovernamentais.

Diante disso, faz-se necessário verificar se o montante resultante de créditos escriturais a receber junto a uma determinada unidade financiadora do gasto é suficiente para a cobertura das obrigações a pagar lastreadas nas fontes de recursos sujeitas à liberação mediante cota financeira.

Na prática, se uma determinada unidade orçamentária tem obrigações a pagar com recursos ordinários, por exemplo, essa deve apresentar em seu ativo, saldo de créditos a receber na mesma proporcional. O quadro a seguir evidencia os desvios encontrados nas unidades orçamentárias do Poder Executivo do Estado em 2014.



Quadro 67

Liquidez dos créditos escriturais por unidade orçamentária do Poder Executivo - Exercício de 2014

UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber - R\$ (A)	Passivo Circulante - R\$ (B)	Diferença - R\$	% LCE
1071	GABINETE MILITAR	10	1.093.390,75	1.093.317,97	72,78	0,01
1081	AGE	10	8.085.936,70	5.507.576,91	2.578.359,79	46,81
1111	ERBR	10	56.609,79	3.763,75	52.846,04	1.404,08
1191	SEF	10	5.163.196,15	4.971.768,68	191.427,47	3,85
1221	SECTES	10	3.712.917,88	349.989,81	3.362.928,07	960,86
1231	SEAPA	10	496.962,58	329.599,23	167.363,35	50,78
1251	PMMG	10	428.417.726,83	428.116.534,09	301.192,74	0,07
1261	SEE	10	636.905.665,75	637.197.378,30	(291.712,55)	(0,05)
1271	SEC	10	744.984,08	749.740,20	(4.756,12)	(0,63)
1301	SETOP	10	38.813.646,83	38.840.619,59	(26.972,76)	(0,07)
1321	SES	10	5.458.651,60	1.875.850,91	3.582.800,69	191,00
1401	CBMMG	10	79.624.213,83	79.510.205,87	114.007,96	0,14
1411	SETES	10	2.140.864,77	757.958,22	1.382.906,55	182,45
1441	DEF PUB	10	3.744.607,75	1.477.381,27	2.267.226,48	153,46
1451	SEDS	10	138.989.980,45	136.959.566,75	2.030.413,70	1,48
1471	SEDRU	10	4.978.709,78	4.990.441,13	(11.731,35)	(0,24)
1481	SEDESE	10	7.165.826,48	4.792.649,30	2.373.177,18	49,52
1491	SEGOV	10	8.986.840,23	8.857.205,74	129.634,49	1,46
1501	SEPLAG	10	15.496.816,41	15.397.736,07	99.080,34	0,64
1511	PCMG	10	477.547,60	449.959,40	27.588,20	6,13
1521	CGE	10	153.508,61	150.736,05	2.772,56	1,84
1541	ESP-MG	10	1.591.570,93	2.770.458,25	(1.178.887,32)	(42,55)
1561	CAMG	10	13.180.820,60	13.040.891,38	139.929,22	1,07
1631	SEC. GERAL	10	370.053,21	364.226,39	5.826,82	1,60
1911	EGE-SEF	10	45.623.697,73	44.942.450,19	681.247,54	1,52
2061	FJP	10	1.796.507,41	1.796.507,38	0,03	0,00
2071	FAPEMIG	10	33.388.234,05	26.879.184,50	6.509.049,55	24,22



UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber - R\$ (A)	Passivo Circulante - R\$ (B)	Diferença - R\$	% LCE
2091	FEAM	10	24.201,11	5.038,39	19.162,72	380,33
2111	RURALMINAS	10	645.259,07	397.954,42	247.304,65	62,14
2141	DEOP	10	355.568,57	351.932,48	3.636,09	1,03
2171	FAOP	10	149.332,42	177.569,23	(28.236,81)	(15,90)
2201	IEPHA	10	564.708,71	557.301,21	7.407,50	1,33
2211	TV MINAS	10	1.485.413,46	1.485.372,51	40,95	0,00
2261	FUNED	10	2.630.113,22	209.306.836,71	(206.676.723,49)	(98,74)
2271	FHEMIG	10	15.661.531,12	215.240.711,50	(199.579.180,38)	(92,72)
2301	DER/MG	10	8.608.832,92	7.685.993,27	922.839,65	12,01
2311	UNIMONTES	10	16.953.740,87	20.499.918,37	(3.546.177,50)	(17,30)
2321	HEMOMINAS	10	2.438.819,57	56.173.521,63	(53.734.702,06)	(95,66)
2351	UEMG	10	23.214.499,66	24.031.018,42	(816.518,76)	(3,40)
2371	IMA	10	7.373.876,15	7.373.858,92	17,23	0,00
2421	IDENE	10	9.372.619,56	816.803,17	8.555.816,39	1.047,48
2451	HIDROEX	10	230.184,41	236.804,69	(6.620,28)	(2,80)
4101	FEH	10	463.025,22	462.965,22	60,00	0,01
4291	FES	10	1.496.665.511,10	1.493.401.192,23	3.264.318,87	0,22
4461	FUNFIP	10	344.477,98	337.685,86	6.792,12	2,01
9801	SEPLAG/FPC	10	141.218.761,33	129.288.489,66	11.930.271,67	9,23

Fonte: Armazém-SIAFI.

Em princípio, nas 46 unidades listadas as obrigações lastreadas por recursos do Tesouro deveriam ser equivalentes ao saldo de contas financeiras a receber no encerramento do exercício. Todavia, 12 unidades apresentaram desvio no indicador, demonstrando insuficiência de cotas financeiras face aos passivos a elas atrelados. Nos demais casos, detectou-se situação inversa, ou seja, excesso de créditos a receber em relação às respectivas obrigações.

Tal situação evidencia a existência de falhas na sistemática de apropriação dos créditos a receber, quando do processo de encerramento do exercício financeiro.



c) Liquidez dos Recursos de Convênio (LRC)

O indicador de Liquidez dos Recursos de Convênio tem como finalidade identificar a relação dos recursos financeiros disponíveis necessários à cobertura de obrigações vinculadas à execução de convênios. Na avaliação procedida quanto à existência de tais recursos, verificou-se:

Quadro 68

Liquidez dos Recursos de Convênios - Poder Executivo - Exercícios de 2012 a 2014

Indicador	Valores apurados - R\$			Resultados		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Liquidez dos Recursos de Convênio - LRC (Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante)	<u>719.022.332,12</u> 81.260.981,90	<u>730.120.847,09</u> 113.261.163,64	<u>925.591.564,95</u> 18.202.345,23	8,85	6,45	50,85

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Não constam do cálculo acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

O indicador, em 2014, demonstrou que para cada R\$ 1,00 de obrigações vinculadas à execução de convênios, o Poder Executivo dispunha de R\$ 50,85 para quitá-los, demonstrando a existência de disponibilidades financeiras para atendimento das despesas assumidas, bem como outras a serem executadas no exercício seguinte.

Apesar do resultado ser considerado regular, há que se destacar que percentual expressivo de disponibilidades sem execução, ativo maior que o passivo (duas ou mais vezes), pode ser indício de gestão inadequada dos recursos conveniados, devendo ser observados os prazos de vencimento e consequente prestação de contas dos recursos.



A alta liquidez de convênios em 2014 foi formada por recursos de convênios de vigência plurianual. Ao se analisar detalhadamente o indicador por unidade orçamentária, constata-se que a totalidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo apresentou disponibilidades financeiras suficientes para cobertura das obrigações assumidas. No quadro, a seguir, demonstram-se as 20 unidades orçamentárias que dispunham, ao final do exercício, dos maiores volumes de disponibilidades ainda não aplicados:

Quadro 69

Liquidez dos Recursos de Convênios - Unidades orçamentárias do Poder Executivo com as maiores disponibilidades - Exercício de 2014

Em reais

UO	Sigla UO	Ativo Disponível Recursos de Convênios	Passivo Circulante Recursos de Convênios	LRC Disponibilidade
2301	DER/MG	191.704.532,44	197.458,96	191.507.073,48
1301	SETOP	166.169.889,35	0,00	166.169.889,35
4291	FES	104.357.820,73	23,38	104.357.797,35
2141	DEOP	70.763.794,18	0,00	70.763.794,18
1591	SEDINOR	65.404.556,68	0,00	65.404.556,68
2111	RURALMINAS	41.132.262,53	1.017,95	41.131.244,58
2311	UNIMONTES	33.104.916,35	2.108,38	33.102.807,97
1481	SEDESE	34.208.482,18	2.115.682,44	32.092.799,74
1221	SECTES	25.443.724,37	912.472,83	24.531.251,54
2071	FAPEMIG	23.576.266,15	119.467,97	23.456.798,18
1451	SEDS	26.576.409,16	3.461.662,95	23.114.746,21
2351	UEMG	19.439.952,01	2.218.348,47	17.221.603,54
2421	IDENE	17.736.992,18	1.398.650,55	16.338.341,63



Em reais

UO	Sigla UO	Ativo Disponível Recursos de Convênios	Passivo Circulante Recursos de Convênios	LRC Disponibilidade
1231	SEAPA	14.400.589,45	0,00	14.400.589,45
1471	SEDRU	12.960.591,43	923.599,15	12.036.992,28
1251	PMMG	11.576.053,01	41.522,95	11.534.530,06
2271	FHEMIG	7.850.594,25	0,00	7.850.594,25
2261	FUNED	7.531.051,67	0,00	7.531.051,67
2321	HEMOMINAS	7.473.554,02	527.352,45	6.946.201,57
1261	SEE	7.047.802,61	424.299,72	6.623.502,89

Fonte: Armazém-SIAFI

d) Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados (LRDA)

A aplicação deste indicador tem como finalidade verificar quanto do montante de recursos diretamente arrecadados pelo órgão ou entidade, encontra-se, em um determinado momento, comprometido com as obrigações em circulação vinculadas a esses recursos, propiciando visão imediata das reais disponibilidades.

Ao se considerar que a SEPLAG somente deveria aprovar as cotas orçamentárias com base na evolução da arrecadação, conclui-se que uma entidade deve apresentar disponibilidades de Recursos Diretamente Arrecadados (RDA) suficientes para cobertura de seus passivos com as Fontes 60 - Recursos Diretamente Arrecadados e 61 - Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica.

Objetivando verificar a disponibilidade de recursos e o montante já comprometido com as obrigações em circulação, o indicador demonstrou:



Quadro 70

Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados - Poder Executivo - Exercícios de 2012 a 2014

Indicador	Valores apurados - R\$			Resultados		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados LRDA (Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante - Fontes 60 e 61)	<u>2.350.655.227,76</u> 116.569.587,64	<u>3.195.655.740,10</u> 180.022.282,57	<u>5.073.380.209,30</u> 72.260.841,15	20,17	17,75	70,21

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Através do indicador, constata-se que para cada R\$ 1,00 de obrigações em circulação lastreadas com recursos das fontes 60 e 61, as entidades do Poder Executivo, dispunham, no encerramento de exercício de 2014, de R\$ 70,21 para quitá-las, demonstrando haver disponibilidade de recursos diretamente arrecadados para honrar os compromissos assumidos nessa rubrica. Apesar da liquidez dos recursos próprios verificada na demonstração consolidada, observa-se, individualmente, que algumas unidades orçamentárias apresentaram obrigações a descoberto ao término do exercício, conforme demonstrado no próximo quadro.

Quadro 71

Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados - Unidades orçamentárias do Poder Executivo com desvios - Exercício de 2014

UO	SIGLA UO	Ativo Circulante Disponível - RDA - R\$	Passivo Circulante Fontes 60 e 61 - R\$	Diferença - R\$	LRDA
1481	SEDESE	38.091,59	50.585,00	(12.493,41)	0,75
1661	INTENDÊNCIA	0,00	2.883.596,49	(2.883.596,49)	-
1915	TRANSF EMPRESAS	0,00	10.000,00	(10.000,00)	-



UO	SIGLA UO	Ativo Circulante Disponível - RDA - R\$	Passivo Circulante Fontes 60 e 61 - R\$	Diferença - R\$	LRDA
2141	DEOP	706.899,68	1.211.457,51	(504.557,83)	0,58
2181	FCS	371.666,59	610.914,69	(239.248,10)	0,61
4461	FUNFIP	19,41	18.135.691,78	(18.135.672,37)	0,00

Fonte: Armazém SIAFI.

Nota: Ativo Circulante (saldos das contas 111.02.02.00.00, 111.03.02.00.00, 111.04.03.01.00 e 131.01.00.00.00 das Fontes 60 e 61); Passivo Circulante (Consignações e Obrigações em Circulação das Fontes 60 e 61)

O indicador quando apresenta resultado menor do que 1 evidencia insuficiência de disponibilidades bancárias, relacionadas com recursos diretamente arrecadados, para cobertura das obrigações constantes no Passivo Financeiro, nas fontes 60 e 61. Tal ocorrência encontra-se relacionada, geralmente, à falta de controle na execução do gasto, dado a inexistência de lastro gerencial entre os recursos arrecadados com a execução dos créditos autorizados.

e) Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP)

A apropriação de créditos a receber a curto prazo relaciona-se com as receitas que deveriam ter sido arrecadadas e que, por motivos diversos, encontram-se pendentes de efetivação. Dessa forma, a comparação desses créditos com as receitas correntes ou de capital proporciona uma visão do montante de receita potencial que poderá ser arrecadada a curto prazo, no mais tardar, até o encerramento do próximo exercício financeiro.

Em 2014, os Créditos a Receber a Curto Prazo apresentaram variação negativa de 8,31% em relação ao exercício de 2013, tendo em vista que o montante em 2013 foi de R\$ 348.583.963,30, frente a R\$ 319.620.964,73 do exercício em análise.

A aplicação do indicador de Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP) nas entidades do Poder Executivo identificou registros contábeis nas seguintes unidades orçamentárias:



Quadro 72

Créditos a Receber a Curto Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo – Exercício de 2014

UO	SIGLA UO	Créditos em circulação - R\$	Receitas realizadas - R\$	% CRCP
1071	GABINETE MILITAR	3.462.159,13	233.490,99	1.482,78
1081	AGE	1.048.282,51	0,00	-
2011	IPSEMG	5.466.693,05	1.051.123.855,48	0,52
2041	LEMG	3.787.286,57	21.995.792,03	17,22
2061	FJP	558.747,00	10.258.346,90	5,45
2101	IEF	48.187,13	142.968.084,05	0,03
2111	RURALMINAS	25.020,64	22.089.040,22	0,11
2121	IPSM	12.518.269,37	2.029.351.145,54	0,62
2181	FCS	51.932,04	3.432.951,97	1,51
2261	FUNED	40.370.172,30	731.668.963,86	5,52
2301	DER/MG	141.308,61	737.086.081,00	0,02
2321	HEMOMINAS	1.728.126,69	233.641.123,09	0,74
2351	UEMG	217.993,95	2.245.217,88	9,71
2391	IO/MG	250.012.915,09	66.431.154,73	376,35
2401	IGTEC	156.475,49	3.912.669,96	4,00
2421	IDENE	1.453,30	50.144.671,61	0,00
4461	FUNFIP	25.941,86	7.002.437.999,50	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Da análise individualizada dos dados apresentados, depara-se com situação de impropriedade nos registros na totalidade das unidades listadas. Todas as unidades apresentaram dados inscritos em “créditos a receber a curto prazo” quando o correto deveria estar registrado como “créditos a receber a longo prazo”.



Na Loteria do Estado (LEMG), por exemplo, existe um processo que se encontra pendente desde 2003, que tem como credor a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG). Já no IPSEMG, seus registros referem-se a créditos não recebidos nos exercícios de 1994 a 2002, que possuem como credor a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS) e não houve alteração em relação ao exercício anterior. Destaca-se também que não houve alteração dos valores no IPSEMG em relação ao exercício anterior. O DER também apresenta um crédito pendente desde 1994. Tais fatos configuram, portanto, a falta de conciliação e reclassificação dos saldos evidenciados. Ressalta-se que esses dados foram mencionados nos relatórios de 2010 a 2014.

Ademais, merece destaque os registros da Fundação João Pinheiro (FJP), que obteve redução de 31,50% de créditos a receber em relação ao ano anterior, passando de R\$ 815.656,99, em 2013, para R\$ 558.747,00. Ressalte-se que ainda se encontram créditos originados nos anos de 2001 a 2010. Já na FUNED, houve pequeno acréscimo de 0,5%, em relação ao ano de 2013, passando de R\$ 40.157.077,13, para R\$ 40.370.172,30 em 2014. Há existência de créditos originados nos anos de 2002 a 2010, conforme mencionado nos relatórios dos exercícios de 2009 a 2014. Ainda, na FUNED, existem créditos pendentes que têm como principal credor o Ministério da Saúde. Portanto, o fato demonstra a falha nas ações administrativas para recebimento dos créditos, bem como a não reclassificação dos mesmos por parte dos departamentos de contabilidade, segundo também relatado nos exercícios de 2010 a 2014.

A Imprensa Oficial, por sua vez, apresenta registros de Títulos e Direitos de Créditos a Receber nos exercícios de 2003 a 2014, fato mencionado nos relatórios dos exercícios anteriores. Nota-se que a autarquia possui diversos credores, dentre eles: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Prefeituras Municipais, com valores a receber desde o exercício de 2003. Há ainda aumento de 3,60% de créditos a receber em relação ao ano anterior, passando de R\$ 241.316.536,27, em 2013, para R\$ 250.012.915,09 em 2014.

Quanto à HEMOMINAS, verificou-se aumento de 18,05%, passando de R\$ 1.463.906,17, em 2013, para R\$ 1.728.126,69 em 2014, sendo acrescido em 2014 o montante de R\$ 264.220,52. Cabe ressaltar que, em 2014, foi realizado trabalho de avaliação da efetividade ao trabalho de auditoria na Fundação HEMOMINAS, que teve como objetivo geral verificar se o fluxo do processo de faturamento e cobrança garante o adequado registro na conta contábil “Clientes”, na data-base 31/07/2013. Conta esta, que compõe este indicador



f) Créditos a Receber a Longo Prazo (CRLP)

Os Créditos a Receber a Longo Prazo são direitos da administração com perspectiva de realização em exercícios futuros, cuja credibilidade de recebimento é duvidosa ou não se encontra pré-estabelecida.

Quadro 73

Créditos a Receber a Longo Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo - Exercício de 2014

UO	SIGLA UO	Créditos Realizáveis a Longo Prazo - R\$	Receitas realizadas - R\$	% CRLP
2011	IPSEMG	3.787.700,73	1.051.123.855,48	0,36
2111	RURALMINAS	423,37	22.089.040,22	0,00
2121	IPSM	881.460.450,56	2.029.351.145,54	43,44
2141	DEOP	367.500,00	112.615.847,58	0,33
2251	JUCEMG	99.259,34	49.182.215,67	0,20
2321	HEMOMINAS	2.232.786,89	233.641.123,09	0,96

Fonte: Armazém-SIAFI

A análise evidencia que as unidades orçamentárias relacionadas possuem créditos de realização a longo prazo, o que gera a necessidade de implementação de ações administrativas para recebimento dos referidos créditos.

Analisando individualmente os resultados, merece destaque o apresentado pela U.O: 2121 - IPSM, pois seus créditos não realizados representaram 43,44% de sua receita realizada.

Detalhando-se os valores, observa-se no IPSM redução de 64,42% em relação ao resultado apresentado em 2013, que foi de 122,09%. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento da receita realizada em 78,44%, passando de R\$ 1.137.269.231,92 em 2013, para R\$ 2.029.351.145,54, em 2014.



Na análise individualizada, verifica-se redução nos valores de créditos a receber no longo prazo de 36,52%, passando de R\$ 1.388.512.786,11, em 2013, para R\$ 881.460.450,56, em 2014. Cabe destaque também, a manutenção do saldo em relação a 2013 de R\$ 20.372.569,87 na conta contábil 122.02.01.00.00 - FOLHA DEVEDORES POR ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, que possui CPF administrativo⁶ para o registro de forma genérica e consolidada de todos os devedores do Instituto, referente aos exercícios de 2007 a 2013. Adicionalmente, verifica-se redução de 37,05% na conta contábil 1.2.2.02.99.01.00 - Contribuições e Outros Créditos a Receber, passando de R\$ 1.367.321.849,09 em 2013, para R\$ 860.767.221,27, em 2014, que possui diversos credores, a saber: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração (atual SEPLAG) e Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, situação também relatada nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Dessa forma, considerando o resultado apurado, observa-se que quanto maior o percentual encontrado, maior será a monta de créditos não realizados ou pendentes de arrecadação.

g) Indicadores de Restos a Pagar (IRP)

Se por um lado os indicadores de liquidez devem ser aplicados para verificar o montante de recursos disponíveis para dar cobertura às obrigações, por outro, faz-se necessário verificar o percentual dessas obrigações com relação aos gastos realizados no exercício findo.

Respeitadas as programações de execução orçamentária e financeira, tal correlação indicará que, quanto menor o resultado, maiores são os indicativos de tempestividade do órgão ou entidade no pagamento de suas obrigações. Busca-se, por meio do indicador em questão, verificar o grau de participação das obrigações inscritas em restos a pagar que foram contratadas, porém não pagas.

⁶ CPF Administrativo nº 999.999.479-21 - Folha devedores por encargos de assistência a saúde.



Dentre as classificações apresentadas pelo Passivo Financeiro, encontram-se os Restos a Pagar (RP), que são despesas empenhadas, porém não pagas até 31 de dezembro do exercício findo, distinguindo-se as “processadas” - RPP das “não processadas” - RPNP, identificáveis analiticamente por exercício e por credor.

No quadro a seguir, demonstra-se o percentual de inscrição em restos a pagar com relação ao total da despesa realizada, por Administração, no âmbito do Poder Executivo, ao final do exercício de 2014:

Quadro 74
Inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2014

Natureza jurídica	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
Administração Direta	1.606.343.449,10	590.134.842,05	1.005.705.421,39	3.202.183.712,54	46.192.443.569,71	6,93
Autorarquias	68.073.820,34	62.156.316,08	43.798.600,22	174.028.736,64	4.841.902.497,07	3,59
Fundações	191.955.917,35	336.412.542,54	63.166.110,32	591.534.570,21	2.412.115.811,78	24,52
Fundos	1.535.711.548,65	565.591.539,52	522.341.136,75	2.623.644.224,92	14.998.761.284,33	17,49
Total	3.402.084.735,44	1.554.295.240,19	1.635.011.268,68	6.591.391.244,31	68.445.223.162,89	9,63

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Observa-se que as inscrições em Restos a Pagar ao final do exercício de 2014 representaram 9,63 % da despesa realizada pelo Poder Executivo, excetuando-se as empresas estatais dependentes, cabendo as Fundações o maior percentual, 24,52%. Vale destacar a inclusão da inscrição em RPP da folha de pagamento para efeito de análise.



Comparando-se o indicador em relação ao exercício de 2013, que foi de 11,18%, observa-se redução na inscrição em Restos a Pagar para o exercício em análise, no percentual de 13,83%, ainda que o total da despesa realizada tenha aumentado em 2014 em R\$ 3.728.369.092,67.

Demonstram-se, nos dois próximos quadros, as unidades orçamentárias que apresentaram os maiores e os menores percentuais de inscrição ao final de 2014, comparando-se às despesas realizadas no mesmo período.

Quadro 75

Maiores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2014

UO	Sigla UO	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
4571	FECIFIM	404.234,65	1.928.728,89	0,00	2.332.963,54	1.341.042,66	173,97
2261	FUNED	61.041.951,28	166.135.988,07	3.467.780,95	230.645.720,30	414.299.982,54	55,67
4141	FPE	0,00	483.396,48	0,00	483.396,48	939.754,72	51,44
1661	INTENDÊNCIA	674.644,49	3.491.051,21	0,00	4.165.695,70	12.938.339,84	32,20
2321	HEMOMINAS	20.794.235,11	35.144.805,29	5.415.280,89	61.354.321,29	204.031.660,37	30,07
4291	FES	1.025.253.856,93	491.575.756,41	20.408.387,53	1.537.238.000,87	5.700.574.241,92	26,97
2161	FUCAM	142.057,64	930.638,06	127.210,85	1.199.906,55	5.550.307,23	21,62
1221	SECTES	9.981.195,46	998.260,65	0,00	10.979.456,11	52.570.714,13	20,89
2271	FHEMIG	86.829.796,21	120.780.233,11	48.354.197,58	255.964.226,90	1.237.992.372,34	20,68
1401	CBMMG	72.461.191,41	654.444,96	72.424.919,82	145.540.556,19	759.155.349,67	19,17
1541	ESP-MG	1.908.417,89	841.118,51	0,01	2.749.536,41	14.802.640,56	18,57
2441	ARSAE-MG	617.134,70	364.316,77	616.438,70	1.597.890,17	8.818.736,49	18,12
1471	SEDRU	5.022.776,22	1.818.772,10	0,00	6.841.548,32	38.687.368,59	17,68
4541	FAHMEMG	1,32	13.002.442,00	0,00	13.002.443,32	75.105.586,46	17,31
4421	FUNDIF	209.288,00	0,00	0,00	209.288,00	1.245.621,36	16,80

Fonte: Armazém SIAFI/MG.

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Quadro 76

Menores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2014

UO	Sigla UO	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
1101	OGE	0,00	47.755,67	0,00	47.755,67	6.126.621,29	0,78
1111	ERBR	0,00	3.763,75	0,00	3.763,75	987.654,31	0,38
1371	SEMAD	178.269,03	704.868,58	32.313,56	915.451,17	97.870.104,09	0,94
1441	DEF PUB	756,57	2.022.493,02	0,00	2.023.249,59	275.106.826,22	0,74
1461	SEDE	0,00	31.548,88	0,00	31.548,88	52.929.170,91	0,06
1511	PCMG	2.984.510,15	5.668.138,59	28.249,08	8.680.897,82	1.428.890.474,55	0,61
1521	CGE	13.987,59	125.797,12	9.980,02	149.764,73	17.450.954,60	0,86
1571	CASA CIVIL	649,41	146.793,75	0,00	147.443,16	14.116.902,19	1,04
1601	EPE	2.379,70	23.181,99	0,00	25.561,69	14.247.246,92	0,18
1631	SEC. GERAL	1.386,42	244.047,28	0,00	245.433,70	33.385.703,97	0,74
1911	EGE-SEF	45.807.514,30	44.930.019,41	0,00	90.737.533,71	21.253.224.285,62	0,43
1915	TRANSF EMPRESAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.111.160.468,01	0,00
1941	EGE-SEPLAG	0,00	1.696.668,88	0,00	1.696.668,88	155.410.905,43	1,09
2111	RURALMINAS	357.495,87	20.387,06	349.998,43	727.881,36	89.614.410,96	0,81
2121	IPSM	6.843.137,19	1.876.356,15	0,00	8.719.493,34	1.317.001.800,10	0,66

Fonte: Armazém SIAFI/MG.

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Destaque para a inscrição em Restos a Pagar da UO 4291 - FES, no valor de R\$ 1.537.238.000,87, representando 26,97% da despesa realizada em 2014. Tal situação decorreu da variação de 1.512,64 % no registro de RPP Folha no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, cujo montante foi de R\$ 1.265.525,62. Merece destaque, ainda, a inscrição em RP na UO 2261 - FUNED de mais da metade de sua despesa realizada em 2014, no valor de R\$ 230.645.720,30.

Cabe mencionar aumento na inscrição de Restos a Pagar Não Processados na UO 2271 - FHEMIG, que, do montante de R\$ 120.780.233,11 inscrito, R\$ 110.820.934,33 se referiram a 2014, atingindo o percentual de 91,75% do valor total de RPNP, transferido para o exercício de 2014. Para efeito de análise, em 2013, essa mesma unidade inscreveu R\$ 104.684.960,50, ocasionando acréscimo de 15,37%.

Em situação inversa, destaque para as unidades orçamentárias 1101 - OGE, 1111 - ERBR, 1371 - SEMAD, 1441 - DEF PUB, 1461 - SEDE, 1511 - PCMG, 1521 - CGE, 1571 - CASA CIVIL, 1601 - EPE, 1631 - SEC. GERAL, 1911 - EGE-SEF, 1915 - TRANSF EMPRESAS, 1941 - EGE-SEPLAG, 2111 - RURALMINAS, 2121 - IPSM, que evidenciaram inscrições em Restos a Pagar com percentuais abaixo de 1% da despesa realizada em 2014, conforme demonstrado no quadro anterior.

h) Situação Líquida Financeira (SLF)

Pode-se definir situação líquida financeira como o resultado apurado por meio da soma algébrica do ativo financeiro circulante menos o passivo financeiro circulante. Para tanto, torna-se necessário comparar a situação líquida financeira apresentada ao término do exercício em análise com a situação líquida financeira apurada no exercício anterior, objetivando verificar se a situação de disponibilidades perante as obrigações vem apresentando crescimento ou decréscimo entre sucessivos períodos.



Quadro 77

Variação da Situação Financeira Líquida - Poder Executivo - Exercícios de 2012-2014

Indicador	% Apurados 2013/2012	% SFL	% Apurados 2014/2013	% SFL
Variação da Situação Líquida Financeira (VSLF) - (Coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício em análise em relação ao coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício anterior).	$\frac{2,68}{3,01}$	(11,09)	$\frac{2,99}{2,68}$	11,56

Fonte: Armazém-SIAFI.

Notas: 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.
2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Quadro 78

Evolução do Ativo e Passivo Circulante - Poder Executivo - Exercícios de 2012-2014

Contas	2012 - R\$	2013 - R\$	2014 - R\$	AH% (2014-2012)
Ativo Circulante	10.895.265.109,82	13.912.308.078,48	13.995.301.012,36	28,45
Passivo Circulante	3.618.977.187,72	5.197.366.271,03	4.686.562.410,79	29,50
Situação Líquida Financeira	7.276.287.922,10	8.714.941.807,45	9.308.738.601,57	27,93
Liquidez Corrente	3,01	2,68	2,99	(0,81)

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.
2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Em 2013, o indicador de Liquidez Corrente (LC) foi de R\$ 2,68, e em 2014, aumentou para R\$ 2,99. Dessa maneira, a variação da situação líquida financeira apresentou resultado positivo de 11,56%, demonstrando ainda valor suficiente para a cobertura dos passivos circulantes entre os anos de 2013 e 2014. É importante destacar que o mesmo indicador, em 2013, apresentou resultado negativo de 11,09%. Com o resultado apurado no exercício de 2014, mesmo apresentando uma variação positiva no biênio 2013/2014, constata-se que a liquidez corrente variou negativamente no triênio avaliado.

6.3 Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, § 5º.

Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 introduziu o conceito de empresa estatal dependente no seu art. 2º, inciso III. Posteriormente, com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, o referido conceito sofreu restrições, passando a ser definido como: empresa controlada que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

As empresas estatais dependentes integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive com recursos próprios, como dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nesse sentido, os investimentos por ela programados não devem ser incluídos no Orçamento de Investimento. Assim sendo, em 2014, as empresas dependentes de Minas Gerais, quais sejam, EPAMIG, EMATER e Rádio Inconfidência, não compuseram o Orçamento de Investimento do período em análise.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, fixou a despesa total do **Orçamento de Investimento em R\$ 6.478.485.864,00.**



Os dados da execução foram encaminhados pelas empresas a Secretaria de Estado de Fazenda que os reencaminhou a Controladoria-Geral, por meio do ofício OF.SEF.SCGOV nº 12/2015, de 20/2/2015. De posse das informações, a CGE comparou os valores com os constantes do SIGPLAN:

Quadro 79

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício de 2014

Em reais

Empresa	Despesa Fixada	Despesa Autorizada	Despesa Executada
BDMG	8.090.709,00	40.303.047,34	38.888.393,91
CEMIG Distribuição	2.302.494.745,00	3.072.494.745,00	1.636.418.314,43
CEMIG Geração e Transmissão	1.374.875.000,00	4.891.323.000,00	3.677.627.819,68
Companhia Energética de MG - CEMIG	26.311.000,00	4.062.993.000,00	3.919.200.110,46
CODEMIG	560.128.000,00	560.128.000,00	341.145.824,00
GASMIG	77.179.831,00	123.792.660,00	47.907.854,91
COHAB	201.000,00	201.000,00	28.937,74
PRODEMGE	25.001.000,00	25.001.000,00	12.771.062,57
PROMINAS	250.000,00	3.750.000,00	26.003,96
COPASA	1.785.023.579,00	2.085.979.198,00	1.425.388.204,68
COPASA Águas Minerais de Minas	400.000,00	400.000,00	16.759,31
COPASA Serviços de Irrigação S.A.	1.000,00	1.000,00	-
COPASA COPANOR	1.000,00	1.000,00	-
INDI	1.000.000,00	1.000.000,00	363.467,34
MGS	2.501.000,00	2.501.000,00	695.214,36
MGI	315.027.000,00	1.367.446.477,04	1.367.444.477,04
Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	-
Total	6.478.485.864,00	16.237.316.127,38	12.467.922.444,39

Fonte: LOA 2014, SIGPLAN/MG e respostas ao ofício Circular SEF.GAB.SEC Nº 309/2014.



Da análise das informações sobre a execução do Orçamento de Investimento, constata-se a ocorrência de execução de despesa maior que a autorizada, referente à ação descrita no quadro a seguir. Conforme os artigos 40 e 42 da Lei nº 4.320/1964, as despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA correrão à conta de créditos adicionais, a serem autorizados por lei e abertos por decreto, com exceção dos créditos extraordinários. O art. 167 da CR/1988 veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Quadro 80

Alterações do Orçamento de Investimento promovidas sem a devida autorização legal - Exercício de 2014

Em reais

Empresa	Ação e seu código	Fonte	Despesa Fixada	Despesa Autorizada	Despesa Executada	Valor excedente ao autorizado
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. (BDMG)	6009 – Capitalização do BDMG	Tesouro vinculado	1.000.709,00	33.213.047,34	33.452.157,99	239.110,65

Fonte: LOA 2014, SIGPLAN/MG e respostas ao ofício Circular SEF.GAB.SEC Nº 309/2014.

O BDMG por meio da comunicação G.CT-004-2015-I, de 11/02/2015, informou, a respeito do valor excedente ao autorizado, que:

“(…) Quanto ao valor desta execução ter superado o montante previsto na LOA + Cred (R\$ 1.000.709,00), faltando uma suplementação de, no mínimo, R\$ 239.110,65, explicamos que não houve tempo hábil para que o decreto de suplementação fosse publicado. Desta forma, reconhecemos que houve descompasso no processo de solicitação do crédito suplementar junto à SEPLAG, mas ponderamos que, em função da obrigatoriedade legal de reconhecimento deste aumento de capital, vinculado aos retornos dos financiamentos do FUNDESE/CREDPOP (Leis 13.667/00 e 18.683/09, supracitadas), não tivemos como prever a ação. Além disso, acrescenta-se o fato de que a execução orçamentária do BDMG não se enquadra, por sua natureza empresarial, nos parâmetros do formato do orçamento público, não existindo o instrumento do empenho para sua posterior execução. Por se tratar de uma organização inserida em mercado dinâmico, muitas vezes, ações ligadas à estratégia corporativa, demandam flexibilidade na execução de recursos, devido à imprevisibilidade habitual deste ambiente. De qualquer forma, o BDMG firma seu compromisso de aperfeiçoar continuamente seus processos e seus fluxos de informações, no intuito de evitar o descolamento acentuado entre o realizado e o planejado.”



O capítulo 8 deste relatório apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2014 para se evitar ocorrências dessa natureza.

6.4 Indicadores Operacionais

O trabalho teve como objetivo apresentar os resultados do monitoramento promovido pela DCCA/SCAO, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), especificamente quanto ao indicador “Valor de Contratação Direta (VCD)”, que se refere ao desempenho da execução de despesas efetuadas com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, em relação aos limites estabelecidos para contratação direta por valor.

O escopo da avaliação compreendeu as informações e dados sobre a execução orçamentária e financeira de 81 órgãos, entidades e fundos no exercício de 2014, extraídas do SIAFI/MG, através do SINAU, referentes às aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação.

O monitoramento observou, ainda, os manuais a seguir relacionados, contendo as normas e procedimentos elaborados pela Controladoria-Geral para a utilização de indicadores de auditoria operacional, a serem aplicados pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais:

- Manual de Operação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA)⁷;
- Manual de Operação do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU)⁸; e
- Manual de Procedimentos de Indicadores de Auditoria Operacional⁹.

⁷ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume II, Seção II, elaborado em 2010 e revisto em 2011.

⁸ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume II, Seção III, elaborado em 2010 e revisto em 2011.

⁹ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume I, Seção I, Tomo II, elaborado em 2007 e atualizado em 2012.



6.4.1 Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD)

Este indicador tem como objetivo monitorar os processos de contratação mediante dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, evidenciados a partir da sinalização quanto ao limite legal de contratação direta por valor.

O parâmetro adotado para apuração do indicador “VCD” de cada órgão, entidade e fundo avaliado consiste, em síntese, na confrontação dos limites legais (referenciais de comparação), com o somatório das despesas empenhadas de cada grupo de processos, individualizado por elemento-item de despesa e por unidade executora, realizadas entre o início do exercício financeiro e o mês de referência.

É importante ressaltar, entretanto, que indicadores não representam, por si, conclusão acerca da conformidade ou inconformidade de determinado processo, mas tão-somente a conveniência e oportunidade de se direcionarem os trabalhos de auditoria e de se maximizarem os efeitos de sua aplicação.

Dentre os indicadores previstos no SINAU, ressalta-se que o indicador representado pelo *status* “vermelho” sinaliza a necessidade dos auditores aplicarem os procedimentos de auditoria sobre os processos correspondentes, com a finalidade de verificar a regularidade dos seus registros no SIAFI/MG, da instrução e execução das despesas de acordo com as normas vigentes e da observância da prerrogativa legal de dispensa de licitação.

a) Resultados do monitoramento

I - Variação do universo de processos monitorados pelo indicador VCD

Considerando que o *status* “vermelho” do indicador representa conjuntos de objetos de mesma classificação econômica de despesa e pertencentes a uma mesma unidade executora, cujo valor total de despesa empenhada supera o limite legal imposto pelos incisos I e II do art. 24 da Lei das Licitações e que os demais *status* (“amarelo” e “verde”) representam o somatório das despesas empenhadas situadas abaixo do referido limite legal, apresenta-se na tabela e



no gráfico seguintes, a avaliação comparativa entre os universos de processos monitorados pelo indicador VCD nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014:

Tabela 54

Indicador VCD - Variação do universo de processos - Distribuição por *status* do indicador

Períodos de referência - 2007 x 2008 x 2009 x 2010 x 2011 x 2012 X 2013 x 2014

Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
Ano de 2007	Indicador “vermelho”	6.721	17,34	
	Demais <i>status</i>	32.041	82,66	
	Total	38.762	100,00	
				2008 x 2007
Ano de 2008	Indicador “vermelho”	4.635	13,89	(31,03)
	Demais <i>status</i>	28.734	86,11	(10,32)
	Total	33.369	100,00	(13,91)
				2009 x 2008
Ano de 2009	Indicador “vermelho”	2.030	9,37	(56,2)
	Demais <i>status</i>	19.628	90,63	(31,69)
	Total	21.658	100,00	(35,09)
				2010 x 2009
Ano de 2010	Indicador “vermelho”	1.178	6,85	(41,97)
	Demais <i>status</i>	16.029	93,15	(18,34)
	Total	17.207	100,00	(20,55)
				2011 x 2010
Ano de 2011	Indicador “vermelho”	1.081	7,17	(8,23)
	Demais <i>status</i>	13.999	92,83	(12,66)
	Total	15.080	100,00	(12,36)



Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
				2012 x 2011
Ano de 2012	Indicador “vermelho”	1.005	7,44	(7,03)
	Demais status	12.505	92,56	(10,67)
	Total	13.510	100,00	(10,41)
				2013 x 2012
Ano de 2013	Indicador “vermelho”	1.250	10,35	24,38
	Demais status	10.833	89,65	(13,37)
	Total	12.083	100,00	(10,56)
				2014 x 2013
Ano de 2014	Indicador “vermelho”	1.129	10,78	(9,68)
	Demais status	9.344	89,22	(13,75)
	Total	10.473	100,00	(13,32)

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

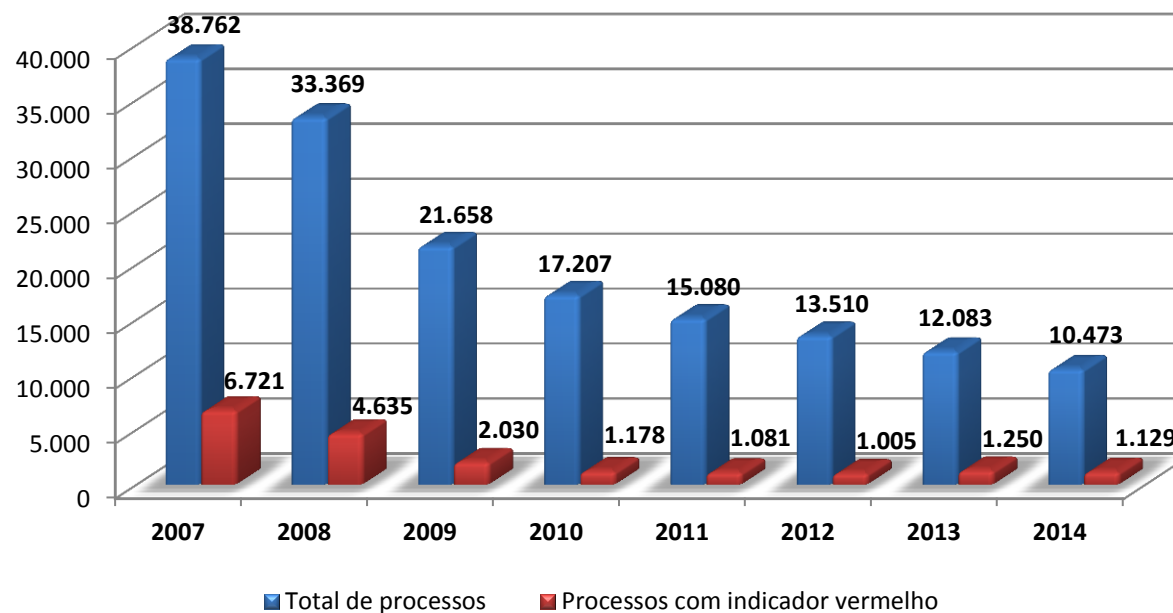
Do universo de 10.473 processos de despesas referente à contratação direta por valor registrados em 2014, 1.129 (10%) apresentaram *status* vermelho. Em relação a 2013, as contratações diretas por valor apresentaram decréscimo no volume de processos, passando de 12.083 para 10.473, correspondente a 13%, assim como os processos em situação “vermelha” que passaram de 1.250 para 1.129, correspondente a um decréscimo de 9,6%. Comparando-se o exercício de 2014 ao exercício de 2012, verifica-se o decréscimo no volume de processos de 13.510 para 10.473, correspondente a 22%, aproximadamente, e um crescimento dos processos em situação “vermelha” de 1.005 para 1.129, representando 12%, aproximadamente.

O gráfico a seguir ilustra o somatório dos processos empenhados em comparação aos que se situaram acima do limite legal nos exercícios de 2007 a 2014:



Gráfico 12

Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2014



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

II - Variação da despesa empenhada monitorada pelo indicador VCD

Apresenta-se na tabela e no gráfico seguintes avaliação comparativa entre os valores das despesas processadas, por meio de contratações direta por valor, monitoradas pelo indicador VCD nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, de forma análoga ao que se apresentou anteriormente quanto à quantidade de processos.



Tabela 55
Indicador VCD - Variação da despesa empenhada (R\$) - Distribuição por status do indicador
Períodos de referência - exercício de 2007 a 2014

Período	Status do indicador	Despesa empenhada - R\$	% Despesa empenhada	Δ %
Exercício de 2007	Indicador "vermelho"	12.829.463,97	39	
	Demais status	19.986.911,37	61	
	Total	32.816.375,34	100	
				2008 x 2007
Exercício de 2008	Indicador "vermelho"	11.810.948,10	37,01	(7,93)
	Demais status	20.104.865,27	62,99	0,59
	Total	31.915.813,37	100	(2,74)
				2009 x 2008
Exercício de 2009	Indicador "vermelho"	6.462.718,16	27	(45)
	Demais status	17.473.367,56	73	(13)
	Total	23.936.085,72	100	(25)
				2010 x 2009
Exercício de 2010	Indicador "vermelho"	6.234.050,58	29	(3,54)
	Demais status	15.522.375,76	71	(11,17)
	Total	21.756.426,34	100	(9,11)
				2011 x 2010
Exercício de 2011	Indicador "vermelho"	3.922.993,04	21	(37,07)
	Demais status	14.533.588,45	79	(6,37)
	Total	18.456.581,49	100	(15,17)



Período	Status do indicador	Despesa empenhada - R\$	% Despesa empenhada	Δ %
				2012 x 2011
Exercício de 2012	Indicador "vermelho"	4.191.161,08	21	6,84
	Demais status	15.787.934,66	79	8,63
	Total	19.979.095,74	100	8,25
				2013 x 2012
Exercício de 2013	Indicador "vermelho"	6.217.136,91	30	48,34
	Demais status	14.631.805,00	70	(7,32)
	Total	20.848.941,91	100	4,35
				2014 x 2013
Exercício de 2014	Indicador "vermelho"	4.910.921,80	29	(21,01)
	Demais status	11.922.216,72	71	(18,52)
	Total	16.833.138,52	100	(19,26)

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

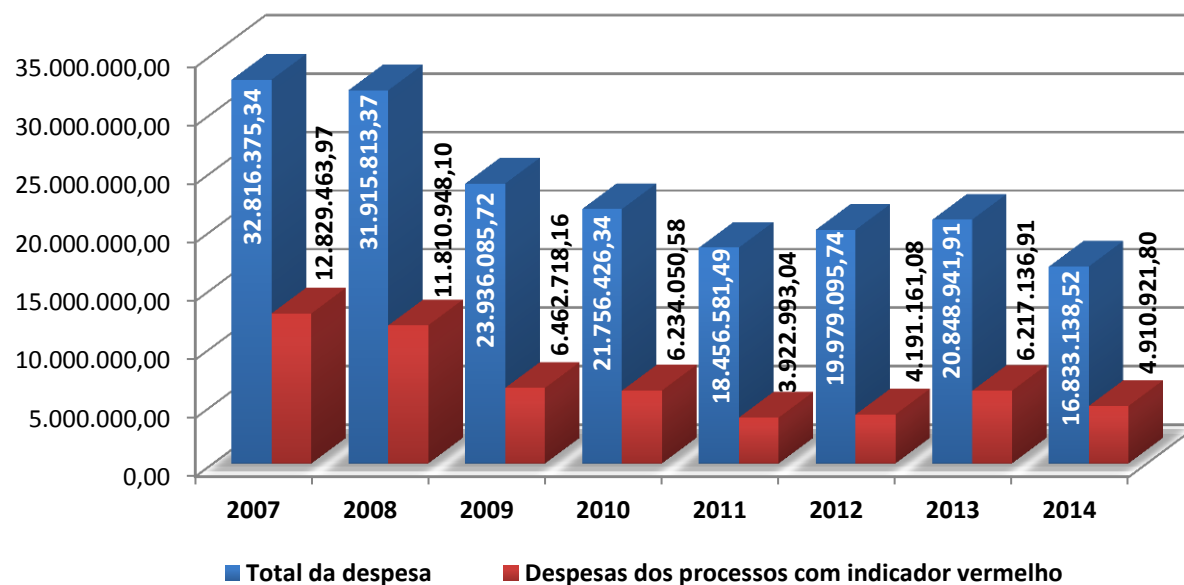
Identificou-se a diminuição de 21,01% da despesa empenhada relativa a processos em situação de indicador "vermelho" entre o exercício de 2014 e 2013.

O gráfico a seguir ilustra o somatório das despesas empenhadas em comparação as que se situaram acima do limite legal, nos exercícios de 2007 a 2014:



Gráfico 13

Indicador VCD - Variação da despesa empenhada de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2014



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

O quadro a seguir relaciona os itens de despesas que apresentaram maior volume de despesa empenhada dos processos sinalizados com indicador “vermelho”, registrados como dispensa de licitação mediante contratação direta por valor, conforme consulta realizada no SINAU em 31/12/2014:



Quadro 81

Indicador VCD - Status "vermelho" - Itens de despesas com maior volume de despesa empenhada - dezembro/2014

Cód. item despesa	Descrição do item
3.3.90.32.01	Material de distribuição gratuita
3.3.90.30.12	Medicamentos
3.3.90.39.69	Contratos de energia elétrica
3.3.90.39.20	Locação de bens imóveis
3.3.90.39.21	Reparos de equipamentos, instalações e material permanente

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

Cabe destacar que há códigos de despesas que permitem a classificação de uma diversidade de objetos e as aquisições em processos distintos não significam necessariamente inconformidade pelo fracionamento da despesa. Portanto, deduz-se uma necessidade de revisão sistemática da classificação orçamentária, com criação de códigos mais específicos. Observa-se que no exercício de 2014 ocorreram criação e alteração de descrição de diversos elemento/item, conforme "Classificador da Despesa" atualizado em 29 de dezembro de 2014, disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

III - Variação do volume de processos com indicador "vermelho" nos órgãos/entidades/fundos

Verificou-se que dos 81 órgãos, entidades e fundos acompanhados no exercício de 2014, em relação a 2013, 24 (30%) apresentaram redução do volume de processos com *status* vermelho, 12 (15%) apresentaram crescimento e 45 (55%) permaneceram inalterados, conforme distribuição constante da tabela a seguir:



Tabela 56

Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho”
Distribuição por quantidade de órgãos, entidades e fundos - Exercício 2013/2014

Volume de processos		Órgãos, entidades e fundos	
Comportamento	Δ %	Quantidade	%
Redução	100	17	21
	50 a 99	6	7
	1 a 49	1	1
	Subtotal	24	30
Inalterado	-	45	55
Aumento	1 a 49	1	1
	50 a 99	2	2
	100 ou mais	9	11
	Subtotal	12	15
Total geral		81	100

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU). Consulta em janeiro 2015, com data base de 31/12/14.

b) Conclusão

Da avaliação dos resultados promovida pela Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria/Superintendência Central de Auditoria Operacional, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), sobre o desempenho da execução de despesas efetuadas pelos 81 órgãos, entidades e fundos avaliados, com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, conclui-se que:



- Houve redução de 10% do número total de processos sinalizados com o indicador “vermelho”, passando de 1.250 processos no exercício de 2013 para 1.129 em 2014, além da redução do volume do total de processos que passou de 12.083 em 2013 para 10.473 em 2014, representando uma redução de 13%;
- No que se refere a despesa empenhada em processos com indicador vermelho no exercício de 2014, verificou-se a redução de 21%, em relação a 2013, passando de R\$ 6.217.136,91 para R\$ 4.910.921,80. Com relação ao valor total da despesa empenhada mediante contratação direta por valor, verificou-se redução de 19,26%, passando de R\$ 20.848.941,91 no exercício de 2013 para R\$ 16.833.138,52 em 2014; e
- No tocante à variação do volume de processos sinalizados com o indicador “vermelho” em 2014, comparativamente a 2013, identificou-se que dos 81 órgãos/entidades/fundos avaliados, 24, correspondente a 30%, apresentaram redução de processos; 12, correspondente a 15%, apresentaram aumento de processos e 45, correspondente a 55%, permaneceram inalterados.

Em que pese as variações apresentadas pelo indicador, pode-se inferir que a aplicação dos indicadores de auditoria vem contribuindo para a melhoria da gestão das contratações diretas por valor, de modo a aperfeiçoar os procedimentos de planejamento de compras e aquisições de bens e serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, na medida em que permite ao órgão de controle interno a identificação tempestiva de aumento de riscos relacionados à utilização indevida da contratação direta por valor, bem como a implementação de medidas que visem mitigar tais riscos.

Saliente-se, contudo, a necessidade dos gestores e administradores responsáveis pelo planejamento e execução das aquisições e contratações nos órgãos/entidades/fundos, que apresentarem processos de despesas efetuadas mediante contratação direta por valor sinalizados com indicador “vermelho”, implementarem as recomendações contidas nos trabalhos de auditoria que foram ou venham a ser emitidas pelas respectivas unidades setoriais ou seccionais de auditoria.



6.5 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2013 e 2014

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Orçamentários dos exercícios de 2013 e 2014, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações, Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.5.1 Administração Direta

Tabela 57

Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta / Receita - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Receita - 2013			Receita - 2014		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	58.718.885.839,67	57.138.643.299,32	(1.580.242.540,35)	62.447.796.076,00	61.522.781.192,61	(925.014.883,39)
(-) Deduções da Receita Corrente	(6.618.476.964,00)	(6.789.077.805,97)	(170.600.841,97)	(7.374.476.001,00)	(7.203.685.513,00)	170.790.488,00
Receitas de Capital	6.743.869.286,00	6.426.050.275,48	(317.819.010,52)	4.645.681.163,00	1.561.717.856,19	3.083.963.306,81
Receita Intra-orçamentária	210.002.000,00	201.116.201,66	(8.885.798,34)	282.948.134,00	281.700.587,45	(1.247.546,55)
Soma	59.054.280.161,67	56.976.731.970,49	(2.077.548.191,18)	60.001.949.372,00	56.162.514.123,25	(3.839.435.248,75)
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	1.264.428.733,70	1.264.428.733,70	-	1.643.042.454,83	1.643.042.454,83
Soma	59.054.280.161,67	58.241.160.704,19	(813.119.457,48)	60.001.949.372,00	57.805.556.578,08	(2.196.392.793,92)
Déficit	487.041.829,30	2.168.731.547,88	1.681.689.718,58	-	2.325.696.773,87	2.325.696.773,87
Total	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10	60.001.949.372,00	60.131.253.351,95	129.303.979,95

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 e de 20/2/2015, referente ao Balanço Orçamentário de 2014 da Administração Direta.



Tabela 58

Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta / Despesa - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Despesa - 2013			Despesa - 2014		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	49.083.687.345,00	53.762.685.315,92	4.678.997.970,92	51.791.357.406,00	52.820.736.346,72	1.029.378.940,72
Suplementares	10.457.634.645,97	-	(10.457.634.645,97)	4.829.803.608,59		(4.829.803.608,59)
Especiais	-	-	-	750.000,00	750.000,00	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Soma	59.541.321.990,97	53.762.685.315,92	(5.778.636.675,05)	56.621.911.014,59	52.821.486.346,72	(3.800.424.667,87)
Cota Financeira Concedida - Unidade Central	-	6.505.077.836,15	6.505.077.836,15	-	7.305.722.005,23	7.305.722.005,23
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	142.129.100,00	142.129.100,00	-	4.045.000,00	4.045.000,00
Subtotal	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10	56.621.911.014,59	60.131.253.351,95	3.509.342.337,36
Superávit	-	-	-	3.380.038.357,41	-	(3.380.038.357,41)
Total	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10	60.001.949.372,00	60.131.253.351,95	129.303.979,95

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 e de 20/2/2015, referente ao Balanço Orçamentário de 2014 da Administração Direta.

Nota: (*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 20/2/2014 e RFCAE565 de 20/2/2015.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

O quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	58.241.160.704,19	0,99	57.805.556.578,08	0,96
Receita Prevista (B)	59.054.280.161,67		60.001.949.372,00	

Fonte: Tabela nº 57.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	56.976.731.970,49	0,96	56.162.514.123,25	0,94
Receita Prevista (B)	59.054.280.161,67		60.001.949.372,00	

Fonte: Tabela nº 57.



Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,99 em 2013, e R\$ 0,96, em 2014, com variação de R\$ 0,03. Desconsiderando a distribuição de Cotas pelo Tesouro, nota-se variação negativa de R\$ 0,02 na execução da receita orçamentária entre 2013 e 2014.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

O quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do Índice de Equilíbrio Orçamentário

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Fixada (A)	59.541.321.990,97	1,01	56.621.911.014,59	0,94
Receita Prevista (B)	59.054.280.161,67		60.001.949.372,00	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Para cada R\$ 1,00 de expectativa de arrecadação, em 2013, foram fixadas despesas no montante de R\$ 1,01, enquanto que, em 2014, o mesmo indicador apontou R\$ 0,94, para cada unidade de receita prevista, ocasionando queda de 6,4%.



c) Índice de Execução da Despesa

Este quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

Apuração do Índice de Execução de Despesa

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Executada (A)	53.762.685.315,92	0,90	52.821.486.346,72	0,93
Despesa Fixada (B)	59.541.321.990,97		56.621.911.014,59	

Fonte: Tabela nº 58.

Para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, verifica-se, em 2013 R\$ 0,90 de execução, sendo em 2014, R\$0,93 de execução, havendo variação entre os exercícios analisados de R\$ 0,03.

d) Índice de Resultado Orçamentário

Este quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	58.241.160.704,19	1,08	57.805.556.578,08	1,09
Despesa Executada (B)	53.762.685.315,92		52.821.486.346,72	

Fonte: Tabelas nº 57 e 58.

Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	56.976.731.970,49	1,06	56.162.514.123,225	1,06
Despesa Executada (B)	53.762.685.315,92		52.821.486.346,72	

Fonte: Tabelas nº 57 e 58.

Verifica-se em 2013 que a receita executada foi superior à despesa executada em 8,3%, enquanto no exercício de 2014 o mesmo índice aumentou para 9,4%, representando acréscimo de 1,02%. Desta forma, caracterizou-se *superávit* orçamentário de execução no período analisado de R\$ 0,08 e R\$ 0,09, respectivamente.



Ao se desconsiderar os recursos de Cotas Financeiras repassadas pelo Tesouro constata-se, em 2013 e 2014, a manutenção do *superávit* orçamentário, permanecendo equilibrada a situação. Constata-se que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foram executadas receitas no montante de R\$ 1,06 em 2013 e 2014, respectivamente.

6.5.2 Autarquias e Fundações

Tabela 59

Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações / Receita - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Receita - 2013			Receita - 2014		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.432.488.025,00	2.325.180.993,82	(107.307.031,18)	2.553.880.557,68	2.670.234.752,64	116.354.194,96
Receitas de Capital	296.167.387,96	65.052.628,45	(231.114.759,51)	388.600.678,00	759.878.633,87	371.217.955,87
Receita Intra-Orçamentária	1.424.766.624,00	1.142.290.925,38	(282.475.698,62)	2.405.227.300,00	3.500.157.857,09	1.094.930.557,09
Soma	4.153.422.036,96	3.532.524.547,65	(620.897.489,31)	5.347.768.535,68	6.930.271.243,60	1.582.502.707,92
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	231.490.954,37	231.490.954,37	-	60.800.724,67	60.800.724,67
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	3.466.620.002,24	3.466.620.002,24	-	2.294.602.681,73	2.294.602.681,73
Soma	4.153.422.036,96	7.230.635.504,26	3.077.213.467,30	5.347.768.535,68	9.285.674.650,00	3.937.906.114,32
Déficit	4.530.864.173,75	-	(4.530.864.173,75)	4.697.008.762,22	-	(4.697.008.762,22)
Total	8.684.286.210,71	7.230.635.504,26	(1.453.650.706,45)	10.044.777.297,90	9.285.674.650,00	(759.102.647,90)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 das Autarquias e Fundações e de 20/2/2015 referente ao Balanço Orçamentário de 2014 das Autarquias e Fundações.



Tabela 60

Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações / Despesa - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Despesa - 2013			Despesa - 2014		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	7.285.373.207,00	6.685.583.066,02	(599.790.140,98)	7.236.644.613,00	7.299.469.688,07	62.825.075,07
Suplementares	1.398.913.003,71	-	(1.398.913.003,71)	2.808.132.684,90	-	(2.808.132.684,90)
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Soma	8.684.286.210,71	6.685.583.066,02	(1.998.703.144,69)	10.044.777.297,90	7.299.469.688,07	(2.745.307.609,83)
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	39.307.688,65	39.307.688,65	-	76.184.403,38	76.184.403,38
Subtotal	8.684.286.210,71	6.724.890.754,67	(1.959.395.456,04)	10.044.777.297,90	7.375.654.091,45	(2.669.123.206,45)
Superávit	-	505.744.749,59	505.744.749,59	-	1.910.020.558,55	1.910.020.558,55
Total	8.684.286.210,71	7.230.635.504,26	(1.453.650.706,45)	10.044.777.297,90	9.285.674.650,00	(759.102.647,90)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 das Autarquias e Fundações e de 20/2/2015 referente ao Balanço Orçamentário de 2014 das Autarquias e Fundações.

Nota: (*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 20/2/2015.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

O quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	7.230.635.504,26	1,74	9.285.674.650,00	1,74
Receita Prevista (B)	4.153.422.036,96		5.347.768.535,68	

Fonte: Tabela nº 59.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	3.532.524.547,65	0,85	6.930.271.243,60	1,30
Receita Prevista (B)	4.153.422.036,96		5.347.768.535,68	

Fonte: Tabela nº 59.



Verifica-se que, considerando-se as Cotas Financeiras Recebidas, para cada R\$ 1,00 de receita prevista nos exercícios de 2013 e 2014, foram executados R\$ 0,74 a mais em cada ano. Já ao se desconsiderar tais recursos, a relação entre a receita prevista e executada diminui, apresenta melhora, sendo que para cada R\$ 1,00 previsto executou-se R\$ 0,85, em 2013, e R\$ 1,30 em 2014, diminuindo, assim, a dependência de recursos do Tesouro.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Este quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do índice de Equilíbrio Orçamentário

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Fixada (A)	8.684.286.210,71	2,09	10.044.777.297,90	1,88
Receita Prevista (B)	4.153.422.036,96		5.347.768.535,68	

Fonte: Tabelas nº 59 e 60.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita própria prevista. Em 2013 para 109,9% da despesa fixada não houve expectativa de receita. Já em 2014 essa relação foi de 87,8%, apresentando uma variação 10% no período analisado.



c) Índice de Execução da Despesa

O quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147).

Apuração do Índice de Execução da Despesa

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Executada (A)	6.685.583.066,02	0,77	7.299.469.688,07	0,73
Despesa Fixada (B)	8.684.286.210,71		10.044.777.297,90	

Fonte: Tabela nº 60.

Verifica-se que em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada ocorreu R\$ 0,77 de execução, no ano de 2014, este valor diminuiu para R\$ 0,73, representando uma variação de 5,6%.

d) Índice do Resultado Orçamentário

Este quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 148).



Apuração do Índice do Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	7.230.635.504,26	1,08	9.285.674.650,00	1,27
Despesa Executada (B)	6.685.583.066,02		7.299.469.688,07	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

Apuração do Índice do Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	3.532.524.547,65	0,53	6.930.271.243,60	0,95
Despesa Executada (B)	6.685.583.066,02		7.299.469.688,07	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

Verifica-se que em 2013 a receita executada foi superior à despesa executada em 8%, e em 2014 o percentual aumentou para 27%, caracterizando *superávit* orçamentário de execução nos períodos analisados de R\$ 0,08 e R\$ 0,27, respectivamente.

Se considerar o Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida, verifica-se que houve execução de despesa sem a respectiva arrecadação da receita própria, acarretando *déficit* orçamentário durante a execução. Em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foram arrecadados R\$ 0,53 de receita, ao passo que, em 2014, o índice aumentou para R\$ 0,95, demonstrando queda da dependência das Autarquias e Fundações de recursos originários do Tesouro.



6.5.3 Fundos Estaduais

Tabela 61

Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais / Receita - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Receita - 2013			Receita - 2014		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	3.088.738.229,99	3.056.231.799,58	(32.506.430,41)	4.544.651.300,00	4.041.159.669,18	(503.491.630,82)
Receitas de Capital	469.117.162,00	536.962.087,31	67.844.925,31	452.055.668,00	580.300.891,24	128.245.223,24
Receita Intra-orçamentária	6.322.772.703,00	6.981.731.893,60	658.959.190,60	7.388.597.400,00	5.544.100.718,54	(1.844.496.681,46)
(-) Deduções da Receita Corrente		(216.730.389,33)	(216.730.389,33)	-	(349.500,00)	(349.500,00)
Soma	9.880.628.094,99	10.358.195.391,16	477.567.296,17	12.385.304.368,00	10.165.211.778,96	(2.220.092.589,04)
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	6.885.745,34	6.885.745,34	-	4.757.096.086,27	4.757.096.086,27
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	2.783.198.511,89	2.783.198.511,89	-	20.483.500,00	20.483.500,00
Soma	9.880.628.094,99	13.148.279.648,39	3.267.651.553,40	12.385.304.368,00	14.942.791.365,23	2.557.486.997,23
Déficit	4.635.482.551,81	-	(4.635.482.551,81)	5.607.237.591,84	1.735.895.672,83	(3.871.341.919,01)
Total	14.516.110.646,80	13.148.279.648,39	(1.367.830.998,41)	17.992.541.959,84	16.678.687.038,06	(1.313.854.921,78)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 e de 20/2/2015, referente ao Balanço Orçamentário de 2014 dos Fundos Estaduais.



Tabela 62

Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais / Despesa - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Títulos	Despesa - 2013			Despesa - 2014		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	11.399.585.259,00	11.127.698.598,43	(271.886.660,57)	15.651.666.534,00	15.034.589.761,94	(617.076.772,06)
Suplementares	2.986.534.484,85	-	(2.986.534.484,85)	2.340.875.425,84		(2.340.875.425,84)
Especiais e Extraordinários	129.990.902,95	-	(129.990.902,95)	-	-	
Soma	14.516.110.646,80	11.127.698.598,43	(3.388.412.048,37)	17.992.541.959,84	15.034.589.761,94	(2.957.952.197,90)
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	1.321.368.644,76	1.321.368.644,76	-	1.644.097.276,12	1.644.097.276,12
Subtotal	14.516.110.646,80	12.449.067.243,19	(2.067.043.403,61)	17.992.541.959,84	16.678.687.038,06	(1.313.854.921,78)
Superávit	-	699.212.405,20	699.212.405,20	-	-	-
Total	14.516.110.646,80	13.148.279.648,39	(1.367.830.998,41)	17.992.541.959,84	16.678.687.038,06	(1.313.854.921,78)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 e de 20/2/2015, referente ao Balanço Orçamentário de 2014 dos Fundos Estaduais.

Nota: (*) os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 20/2/2014 e RFCAE565 de 20/2/2015.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Este quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	13.148.279.648,39	1,33	14.942.791.365,23	1,21
Receita Prevista (B)	9.880.628.094,99		12.385.304.368,00	

Fonte: Tabela nº 61.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	10.358.195.391,16	1,05	10.165.211.778,96	0,82
Receita Prevista (B)	9.880.628.094,99		12.385.304.368,00	

Fonte: Tabela nº 61.



Os índices demonstram excesso de arrecadação nos respectivos exercícios, na medida em que para cada R\$ 1,00 de receita prevista foram arrecadados a mais R\$ 0,33, em 2013, e R\$ 0,21 em 2014.

Por outro lado, se desconsiderar as Cotas Financeiras recebidas mantem-se o resultado esperado pelo indicador, pois para cada R\$ 1,00 de receita executada, os Fundos arrecadaram R\$ 1,05 em 2013, representando excesso de arrecadação, ao passo que em 2014 foram arrecadados R\$ 0,82, demonstrando assim a dependência de recursos do Tesouro Estadual.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

O quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do Índice de - Equilíbrio Orçamentário

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Fixada (A)	14.516.110.646,80	1,47	17.992.541.959,84	1,45
Receita Prevista (B)	9.880.628.094,99		12.385.304.368,00	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita prevista. Em 2013, para 46,91% da despesa fixada não houve expectativa de receita, e em 2014, esse índice decresceu para 45,27%, ocasionando redução de 1,12%.



c) Índice de Execução da Despesa

O quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

Apuração do Índice de Execução da Despesa

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Despesa Executada (A)	11.127.698.598,43	0,77	15.034.589.761,94	0,84
Despesa Fixada (B)	14.516.110.646,80		17.992.541.959,84	

Fonte: Tabela nº 62.

O índice de execução de despesa variou R\$ 0,07 relativamente à execução e à fixação de despesas, comparando-se os exercícios analisados. Assim, os índices demonstram que em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada foram executados R\$ 0,77 e em 2014, R\$ 0,84.

d) Índice de Resultado Orçamentário

Este quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de um *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	13.148.279.648,39	1,18	14.942.791.365,23	0,99
Despesa Executada (B)	11.127.698.598,43		15.034.589.761,94	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Executada (A)	10.358.195.391,16	0,93	10.165.211.778,96	0,68
Despesa Executada (B)	11.127.698.598,43		15.034.589.761,94	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

Verifica-se em 2013 que a receita executada foi superior à despesa executada em 18,16%, caracterizando *superávit* orçamentário de execução. No entanto em 2014 verifica-se que a receita executada foi inferior a despesa executada em 1%, caracterizando *déficit* orçamentário de execução.

Ao se desconsiderar os recursos de Cotas Financeiras repassadas pelo Tesouro constata-se, em 2013 e 2014, déficit orçamentário de execução de R\$ 0,07 e R\$ 0,32, respectivamente.



6.5.4 Resultado Orçamentário

Após resultado negativo no exercício de 2013, o exercício de 2014 fechou com um resultado nominal negativo da ordem de R\$ 2,165 bilhões, constatado na tabela a seguir:

Tabela 63
Comparação entre o Resultado Orçamentário Fiscal Previsto e Executado em 2014

Especificação	Previsão Orçamentária Atualizada	Execução Orçamentária	Em reais
			% Execução/ Previsão
1) RECEITA (I) EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.742.725.917,68	64.021.477.104,08	94,51
1.1) Corrente	62.253.460.804,68	61.119.579.722,78	98,18
1.1.1) Receita Tributária	40.046.528.256,00	40.929.053.515,92	102,20
1.1.2) Receita de Contribuições	2.783.742.283,00	2.628.267.918,91	94,41
1.1.3) Receita Patrimonial	4.518.023.446,00	2.158.664.771,89	47,78
1.1.4) Receita Agropecuária	5.820.860,00	5.928.074,83	101,84
1.1.5) Receita Industrial	323.106.338,00	410.698.678,31	127,11
1.1.6) Receita de Serviços	596.004.196,78	532.797.816,50	89,39
1.1.7) Receita Patrimonial	12.717.925.581,00	12.433.593.573,21	97,76
1.1.9) Outras Receitas Correntes	1.262.309.843,90	2.020.575.373,21	160,07
1.2) Capital	5.489.265.113,00	2.901.897.381,30	52,86
1.2.1) Operações de Crédito	3.289.608.679,00	335.524.486,49	10,20
1.2.2) Alienação de Bens	902.675.790,00	951.277.542,56	105,38



Em reais			
Especificação	Previsão Orçamentária Atualizada	Execução Orçamentária	% Execução/ Previsão
1.2.3) Amortização de Empréstimos	385.530.800,00	454.113.150,54	117,79
1.2.4) Transferências de Capital	820.434.844,00	1.110.425.285,05	135,35
1.2.5) Outras Receitas de Capital	91.015.000,00	50.556.916,66	55,55
1.3) Intra-Orçamentária Corrente (II)	10.076.862.834,00	9.325.959.163,08	92,55
1.3.1) Receita de Contribuições	3.709.377.704,00	3.976.166.499,29	107,19
1.3.2) Receita Patrimonial	2.047.939,00	0,00	-
1.3.3) Receita Industrial	33.370.202,00	14.166.003,12	42,45
1.3.4) Receita de Serviços	20.153.663,00	5.100.188,45	25,31
1.3.5) Outras Receitas Correntes	6.311.913.326,00	5.330.526.472,22	84,45
2) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.819.588.751,68	73.347.436.267,16	94,25
2.1) Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-
2.2) Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	77.819.588.751,68	73.347.436.267,16	94,25
2.3) Déficit (VI)	-	2.165.488.580,45	-
2.4) Total das Receitas (VII) = (V + VI)	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88,79
3) DESPESA (VIII)	75.757.459.537,47	66.572.405.206,67	87,88
3.1) Corrente	62.905.976.981,07	58.142.936.357,49	92,43
3.1.1) Pessoal e Encargos Sociais	35.310.418.526,43	33.097.983.257,37	93,73
3.1.2) Juros e Encargos da Dívida	2.819.429.268,96	2.813.331.708,59	99,78
3.1.3) Outras Despesas Correntes	24.776.129.185,68	22.231.621.391,53	89,73



Em reais			
Especificação	Previsão Orçamentária Atualizada	Execução Orçamentária	% Execução/ Previsão
3.2) Capital	12.841.340.311,56	8.429.468.849,18	65,64
3.2.1) Investimentos	7.946.173.028,65	4.116.619.596,56	51,81
3.2.2) Inversões Financeiras	2.025.949.399,87	1.445.228.521,46	71,34
3.2.3) Amortização da Dívida	2.869.217.883,04	2.867.620.731,16	99,94
3.3) Reserva de Contingência	10.135.244,84	0,00	-
3.4) Reserva do RPPS	7.000,00	0,00	-
3.5) Despesa Intra-Orçamentária (IX)	9.288.219.716,05	8.940.519.640,94	96,26
3.5.1) Pessoal e Encargos Sociais	3.536.705.414,17	3.478.281.150,10	98,35
3.5.2) Juros e Encargos da Dívida	32.596.000,00	29.406.827,10	90,22
3.5.3) Outras Despesas Correntes	5.599.106.912,56	5.335.153.165,64	95,29
3.5.4) Investimentos	61.058.389,32	51.766.829,06	84,78
3.5.5) Inversões Financeiras	11.953.000,00	11.953.000,00	100,00
3.5.4) Amortização da Dívida	46.800.000,00	33.958.669,04	72,56
4) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	184,13
4.1) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	-
4.2) SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88,79
5) TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (XI + XII)	85.045.679.253,52	75.512.924.847,61	88,79

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no MG do dia 29/01/2015, páginas 13 e 14.



Dessa forma, em face da rigidez das despesas estaduais mais importantes (pessoal e serviço da dívida) e da vinculação constitucional de parcelas significativas das receitas correntes líquidas (educação e saúde), as contas públicas do Estado de Minas Gerais registraram saldo negativo no exercício de 2014 da ordem de R\$ 2,165 bilhões. Cabe ressaltar que o déficit se deu, principalmente, pela arrecadação das receitas de capital de s 52,86% do previsto, enquanto que a despesa de capital executou 65,64% da previsão.

As despesas fiscais do Estado de Minas Gerais, em 2014, atingiram R\$ 66,5 bilhões, sendo executada 87,88% do valor previsto. Já as receitas correntes e capital R\$ 64,021 bilhões, sendo realizado 94,5% do valor previsto.

Nesse sentido, cabe salientar que o Estado, desde o exercício de 2004, vinha apresentando superávit orçamentário conforme a ser demonstrado no gráfico, sendo interrompido em 2013, com um déficit de R\$ 948 milhões, e em 2014, R\$ 2,165 bilhões.

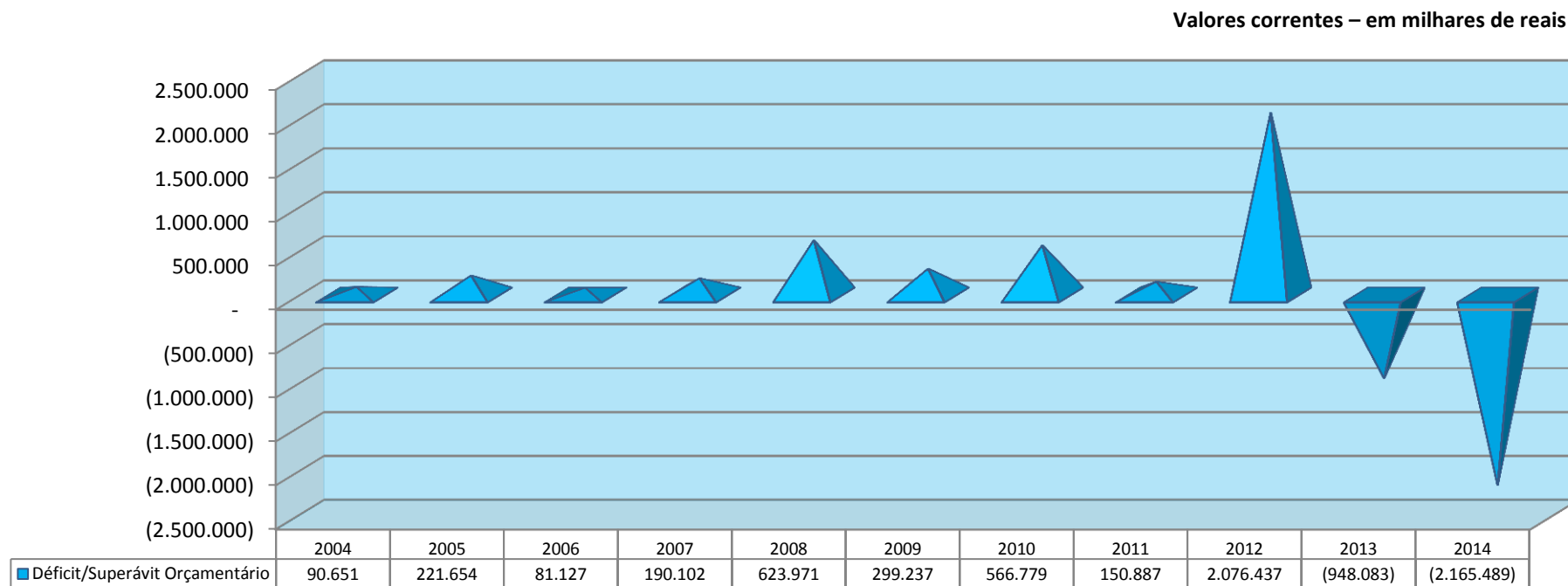
Alguns fatores contribuíram para o déficit orçamentário. No que tange aos gastos, observou-se decréscimo da despesa total em relação à prevista, da ordem de 12,12%, provocado em sua maior parte pela Despesa de Capital, cuja execução orçamentária ficou aquém da previsão em mais de R\$ 4,4 bilhões, ou seja, 34,36%. Esse valor é composto, principalmente, pelo desempenho dos Investimentos, que diminuía R\$ 3,8 bilhões, deixando de ser executado 48,19%. No campo da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, verifica-se inexecução de 7,57% dos recursos previstos, ou seja, R\$ 2,2 bilhões.

Em relação às receitas, que em comparação com a previsão inicial, ficou aquém em torno de R\$ 3,721 bilhões, destaca-se o comportamento negativo das receitas de capital, que arrecadaram somente a metade do valor previsto, principalmente quanto às Operações de Crédito, que não teve arrecadados valores em torno de R\$ 2,954 bilhões em relação ao previsto.

Já as Receitas Tributárias apresentaram excesso de arrecadação de 2,20% em relação ao previsto, sendo responsável por 67% do Total da Receita Corrente de R\$ 61,119 bilhões.



Gráfico 14
Déficit/Superávit Orçamentário do Estado de Minas Gerais - 2004 a 2014



Fonte: SCCG/SEF.

Ao analisar o biênio 2013/2014, verifica-se elevação das receitas tributárias em 2014, em relação a 2013, apresentando crescimento real de 8,26%, justificada pela trajetória crescente do ICMS, que representou 79,6% da receita tributária e evidenciou uma variação nominal de 6,33% como demonstrado na tabela 64.



Por fim, destaca-se que o crescimento de 3,37% na arrecadação das receitas totais, em relação a 2013, deve-se ao acréscimo de 4,5 bilhões na arrecadação das receitas próprias, que participaram com 191,12% do crescimento total, conforme tabela.

Tabela 64
Evolução da Receita Orçamentária Fiscal

Especificação	Em R\$ milhões				
	2013	2014	Crescimento Real	Taxa de Crescimento nominal %	Contribuição para o crescimento %
1) Receita Corrente	62.611,05	68.323,61	5.712,56	9,12	239,12
1.1) Receita da Arrecadação Estadual	50.534,72	55.100,49	4.565,77	9,03	191,12
1.1.1) Receita Tributária	43.482,39	47.074,91	3.592,53	8,26	150,38
1.1.1.1) ICMS	35.244,66	37.476,09	2.231,42	6,33	93,40
1.1.1.2) IPVA	3.231,59	3.617,13	385,54	11,93	16,14
1.1.1.3) Taxas	2.234,88	2.565,98	331,10	14,81	13,86
1.1.1.4) ITCD	539,94	626,14	86,20	15,96	3,61
1.1.1.5) IR	2.231,31	2.789,58	558,27	25,02	23,37
1.1.2) Contribuições Sociais	2.310,73	2.628,27	317,54	13,74	13,29
1.1.3) Outras Receitas Correntes	4.741,60	5.397,30	655,70	13,83	27,45
1.2) Receita de Transferências	12.076,33	13.223,13	146,80	9,50	48,00
1.3) Intraorçamentária Corrente	8.325,14	9.325,96	1.000,82	12,02	41,89
2) Receitas de Capital	7.028,06	2.901,90	(4.126,17)	(58,71)	(172,72)
3) Deduções do FUNDEB	(7.005,81)	(7.204,04)	(198,23)	2,83	(8,30)
4) Receita Total	70.958,45	73.347,44	2.388,99	3,37	100,00

Fonte: Exercício de 2013 e 2014 – SCCG/SEF.



As despesas fiscais do Estado de Minas Gerais, em 2014, atingiram R\$ 75,5 bilhões, conforme os dados da tabela, sendo, em termos nominais, 3,37% superiores aos gastos realizados em 2013.

Tabela 65
Evolução da Despesa Orçamentária Fiscal

							Em R\$ milhões
Especificação	2013	AV (%)	2014	AV (%)	Crescimento Real	Taxa de Crescimento nominal %	Contribuição para o crescimento %
5) Despesa Corrente (I)	52.628,70	73,19	58.142,94	77,00	5.514,23	10,48	152,90
5.1) Pessoal e Encargos	27.189,68	37,81	33.097,98	43,83	5.908,30	21,73	163,83
5.2) Juros e Encargos da Dívida	2.642,09	3,67	2.813,33	3,73	171,24	6,48	4,75
5.3) Outras Despesas Correntes	22.796,93	31,70	22.231,62	29,44	(565,31)	(2,48)	(15,68)
6) Despesa de Capital	10.674,05	14,84	8.429,47	11,16	(2.244,58)	(21,03)	(62,24)
6.1) Investimentos	4.271,61	5,94	4.116,62	5,45	(154,99)	(3,63)	(4,30)
6.2) Inversões Financeiras	1.358,11	1,89	1.445,23	1,91	87,12	6,41	2,42
6.3) Amortização da Dívida	5.044,34	7,02	2.867,62	3,80	(2.176,72)	(43,15)	(60,36)
7) Despesa Intraorçamentárias (II)	8.603,77	11,97	8.940,52	11,84	336,75	3,91	9,34
7.1) Pessoal e Encargos	3.044,99	4,23	3.478,28	4,61	433,29	14,23	12,01
7.2) Juros e Encargos da Dívida	24,34	0,03	29,41	0,04	5,07	20,83	0,14
7.3) Outras Despesas Correntes	5.352,06	7,44	5.335,15	7,07	(16,91)	(0,32)	(0,47)
7.4) Investimentos	3,47	0,00	51,77	0,07	48,30	1.392,50	1,34
7.5) Inversões Financeiras	11,95	0,02	11,95	0,02	-	-	-
7.6) Amortização da Dívida	166,96	0,23	33,96	0,04	(133,00)	(79,66)	(3,69)
7) Despesa Total	71.906,53	100,00	75.512,92	100,00	3.606,40	5,02	100,00

Fonte: Exercício de 2013 e 2014 – SCCG/SEF.



Os dados acima demonstram que a participação relativa das despesas correntes no total das despesas foi maior em 2014, totalizando 77%, enquanto que em 2013 foi de 73,19%. De outra forma, demonstram que a participação relativa das despesas de capital no total das despesas foi menor em 2014, totalizando 11,16%, contra os 14,84% em 2013.

6.6 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2013 e 2014

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Financeiros dos exercícios de 2013 e 2014 cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.6.1 Administração Direta

Tabela 66

Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta / Receita - Exercícios 2013 e 2014

Em reais				
Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Receita Orçamentária		56.976.731.970,49		56.162.514.123,25
Receitas Correntes		57.138.643.299,32		61.522.781.192,61
(-) Deduções da Receita Corrente		(6.789.077.805,97)		(7.203.685.513,00)
Receitas de Capital		6.426.050.275,48		1.561.717.856,19
Receita Intra-orçamentária		201.116.201,66		281.700.587,45
Extra-Orçamentária		117.918.676.462,72		122.515.226.242,12
Créditos em Circulação		228.297.590,30		0,00



Em reais

Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Depósitos		15.495.471.700,64		15.556.345.431,79
Consignações e Retenções em Pagamentos	5.706.265.762,34		6.520.639.093,68	
Depósitos de Diversas Origens	9.789.205.938,30		9.035.706.338,11	
Obrigações em Circulação		102.194.907.171,78		106.958.880.810,33
Obrigações Liquidadas a Pagar	55.064.634.397,12		55.489.968.531,02	
Credores - Entidades e Agentes	49.645.299,70		35.768.728,24	
Restos a Pagar	798.987.334,62		643.758.106,49	
Serviço da Dívida a Pagar	-			
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadadoras	33.464.574.835,92		35.614.538.825,58	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadadora Unidade Tesouraria	13.556.345,44		385.148.889,50	
(R) Recursos de Contas Arrecadadoras Centralizados na Conta Única	12.803.508.958,98		14.789.697.729,50	
Valores Pendentes a Curto Prazo		7.228.979,35		8.873.445,71
Contas de Gestão Financeira Anual		977.610.462,95		-
Operações Intragovernamentais		977.610.462,95		
Ajustes Ativo Disponível		-	-	
Saldo do Exercício Anterior		4.701.114.959,52		7.878.468.579,76
Disponível		4.701.114.959,52		7.878.468.579,76
Caixa	690.041,64		953.837,10	
Recursos da Conta Única	1.567.389.077,79		4.045.385.022,80	
Recursos Diretamente Arrecadados	604.463.657,92		466.180.407,09	



Em reais

Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Recursos de Transferências Vinculadas	895.594.773,89		1.379.942.235,02	
Recursos de Convênios	343.624.837,97		338.022.426,06	
Recursos de Operações de Créditos	2.028.183.020,15		2.982.249.099,60	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	8.911,11		2.576.292,35	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	942.662,40		8.197.637,53	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(739.782.023,35)		(1.345.038.377,79)	
Total da Receita		180.581.362.835,03		186.565.082.390,84

Fonte: Relatório RFCAE588 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013 e Relatório RFCAE588 de RFCAE589 de 5/2/2015, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2014 da Administração Direta.

Tabela 67

Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta / Despesa - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Despesa Orçamentária ⁽¹⁾		53.762.685.315,92		52.821.486.346,72
Despesas Correntes		45.905.431.211,88		47.383.661.235,31
Despesas de Capital		7.857.254.104,04		5.437.825.111,41
Extra-Orçamentária		113.566.205.660,66		123.660.879.526,71
Créditos em Circulação				211.482.196,43
Depósitos		15.359.315.964,61		15.823.620.160,23



Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Consignações e Retenções em Pagamentos	5.679.134.851,52		6.570.009.270,68	
Depósitos de Diversas Origens	9.680.181.113,09		9.253.610.889,55	
Obrigações em Circulação		98.206.889.696,05		107.625.777.170,05
Obrigações Liquidadas a Pagar	54.474.265.142,53		55.723.159.035,35	
Credores - Entidades e Agentes	38.935.130,34		6.674.206,65	
Restos a Pagar	500.503.378,80		40.281.548,48	
Serviço da Dívida a Pagar	-		-	
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadadoras	29.770.864.385,52		5.465.900.684,10	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadadora Unidade Tesouraria	13.556.345,44		85.148.889,50	
(R) Recursos de Contas Arrecadadoras Centralizados na Conta Única	13.408.765.313,42		5.364.612.805,97	
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-		
Contas de Gestão Financeira Anual		5.374.003.278,69		5.737.141.863,28
Operações Intragovernamentais				52.824.479,71
Interferências Passivas		5.374.003.278,69		5.684.305.102,85
Transferências Financeiras Bancárias		-		-
Ajustes do Ativo Disponível		-		12.280,72
Saldo para o Exercício Seguinte		7.878.468.579,75		4.345.574.654,13
Disponível		7.878.468.579,75		4.345.574.654,13
Caixa	953.837,10		1.168.174,85	
Recursos da Conta Única	4.045.385.022,80		2.605.037.327,39	



Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Recursos Diretamente Arrecadados	466.180.407,09		623.602.019,31	
Recursos de Transferências Vinculadas	1.379.942.235,02		1.972.610.012,51	
Recursos de Convênios	338.022.426,06		382.067.487,73	
Recursos de Operações de Créditos	2.982.249.099,60		672.925.866,62	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	2.576.292,35		2.874.190,59	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	8.197.637,52		5.243.029,39	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(1.345.038.377,79)		(1.919.953.454,26)	
Total da Despesa		180.581.362.835,02		186.565.082.390,84

Fonte: Relatório RFCAE589 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2013 e Relatório RFCAE589 de 5/2/2015, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2014 da Administração Direta.

Nota: (1) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 20/2/2014 – Exercício de 2013 e RFCAE573 de 20/2/2014 – Exercício de 2014.

Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária (A)	56.976.731.970,49	1,06	56.162.514.123,25	1,06
Despesa Orçamentária (B)	53.762.685.315,92		52.821.486.346,72	

Fonte: Tabelas nº 66 e 67.

Verifica-se nos dois exercícios, capacidade de pagamento da despesa orçamentária, incrementada em R\$ 0,06 no biênio avaliado, representando *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).



Critério Utilizado na Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Em reais

Memória de apuração	2013	2014
Despesa Orçamentária	53.762.685.315,92	52.821.486.346,72
(-) Restos a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	798.987.334,62	643.758.106,49
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	590.369.254,59	(233.190.504,33)
(-) Credores - Entidades e Agentes Inscritos (Receita Extra-Orçamentária)	49.645.299,70	35.768.728,24
(-) Serviço da Dívida a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	-	-
(-) Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras (Receita Extra-Orçamentária)	33.464.574.835,92	35.614.538.825,58
(-) Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria (Receita Extra-Orçamentária)	13.556.345,44	385.148.889,50
(+) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única (Receita Extra-Orçamentária)	12.803.508.958,98	14.789.697.729,50
(=) Despesa Orçamentária Paga	31.649.061.204,63	31.165.160.030,74

Fonte: Tabela nº 66 e 67

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária (A)	56.976.731.970,49	1,80	56.162.514.123,25	1,80
Despesa Orçamentária Paga (B)	31.649.061.204,63		31.165.160.030,74	

Fonte: Tabela nº 66 e 67.



Verifica-se que em 2013 e 2014, para cada R\$ 1,80 de receita orçamentária, destinou-se R\$ 1,00 ao pagamento de compromissos assumidos nos exercícios.

c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Corrente (A)	50.349.565.493,35	1,10	54.319.095.679,61	1,15
Despesa Corrente (B)	45.905.431.211,88		47.383.661.235,31	

Fonte: Tabela nº 66 e 67.

Para cada R\$ 1,10 em 2013 e R\$ 1,15 em 2014, foi gasto R\$ 1,00 em despesa corrente, caracterizando-se uma boa situação, pois a diferença de R\$ 0,10 e R\$ 0,15 pode ser utilizada para cobertura de despesas de capital.



d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Este índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita de Capital (A)	6.426.050.275,48	0,82	1.561.717.856,19	0,29
Despesa de Capital (B)	7.857.254.104,04		5.437.825.111,41	

Fonte: Tabela nº 66 e 67.

Em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa foram obtidos R\$ 0,82 de receita, enquanto que, em 2014, este financiamento foi de R\$ 0,29, registrando um decréscimo no índice da ordem de 64,88%.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).



Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Saldo que passa para o Exercício Seguinte (A)	7.878.468.579,75	1,68	4.345.574.654,13	0,55
Saldo do Exercício Anterior (B)	4.701.114.959,52		7.878.468.579,75	

Fonte: Tabela nº 66 e 67.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, gerando, portanto, *superávit* financeiro. Em 2013, observa-se excesso de disponível de R\$ 1,68, gerando um resultado positivo. Já em 2014, o índice de R\$ 0,55 demonstra a insuficiência de recursos para cobrir os pagamentos, tendo como consequência “*déficit*” financeiro, ocasionando uma variação negativa de 67,09%.

6.6.2 Autarquias e Fundações

Tabela 68

Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações / Receita - Exercícios 2013 e 2014

Em reais				
Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Receita Orçamentária		3.532.524.547,65		6.930.271.243,60
Receitas Correntes		2.325.180.993,82		2.670.234.752,64
Receitas de Capital		65.052.628,45		759.878.633,87
Receita Intra-Orçamentária		1.142.290.925,38		3.500.157.857,09



Em reais

Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Extra-Orçamentária		8.180.136.906,93		9.145.149.960,29
Depósitos		783.362.079,88		911.623.323,14
Consignações e Retenções em Pagamentos	661.745.224,87		768.981.523,56	
Depósitos de Diversas Origens	121.616.855,01		142.641.799,58	
Obrigações em Circulação		7.396.774.827,05		8.233.526.637,15
Obrigações Liquidadas a Pagar	6.864.013.307,76		7.857.208.588,29	
Credores - Entidades e Agentes	37.873.504,26		896.320,21	
Restos a Pagar	494.888.015,03		375.421.728,65	
Valores Pendentes a Curto Prazo		214.730,89		-
Contas de Gestão Financeira Anual		3.663.328.886,63		2.567.568.632,13
Interferências Ativas		3.663.328.886,63	280.185.045,68	
Saldo do Exercício Anterior		2.271.389.046,80	2.287.383.586,45	
Disponível		2.271.389.046,80		2.829.255.402,43
Caixa	18.115,72			2.829.255.402,43
Recursos Diretamente Arrecadados	1.351.185.083,96		12.280,72	
Recursos/Transferências Vinculadas	560.356.595,35		1.798.660.663,91	
Recursos de Convênios	307.341.048,10		726.947.679,35	
Recursos de Operações de Crédito			298.568.280,48	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	45.964.723,39		561.241,27	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	6.523.480,28		57,06	
Total da Receita		17.647.594.118,90		21.472.245.238,45

Fonte: Relatório RFCAE588 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013 e Relatório RFCAE588 de 5/2/2015, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2014 das Autarquias e Fundações.



Tabela 69

Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações / Despesa - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Despesa orçamentária (*)		6.685.583.066,02		7.299.469.688,07
Despesas Correntes		4.960.205.482,75		5.389.811.995,91
Despesas de Capital		1.725.377.583,27		1.909.657.692,16
Extra-Orçamentária		8.093.694.718,82		9.178.347.720,58
Créditos em Circulação		76.710.311,28		22.892.435,72
Depósitos		771.707.121,61		913.146.863,94
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	655.414.239,99		769.361.163,41	
Depósitos de Diversas Origens	116.292.881,62		143.785.700,53	
Obrigações em Circulação		7.245.277.285,93		8.242.308.420,92
Obrigações Liquidadas a Pagar	6.881.829.355,76		7.832.502.725,54	
Credores - Entidades e Agentes	37.837.562,31		916.132,80	
Restos a Pagar	325.610.367,86		408.889.562,58	
Valores Pendentes a Curto Prazo				101.808,90
Contas de Gestão Financeira Anual		39.060.931,63		-
Operações Intragovernamentais		39.028.505,11		
Ajustes do Ativo Disponível		32.426,52		
Saldo para o Exercício Seguinte		2.829.255.402,43		4.994.326.020,90
Disponível		2.829.255.402,43		4.994.326.020,90



Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Caixa	12.280,72		-	
Recursos Diretamente Arrecadados	1.798.660.663,91		3.020.213.123,98	
Recursos / Transferências Vinculadas	726.947.679,35		1.512.952.559,08	
Recursos de Convênios	298.568.280,48		438.308.369,59	
Recursos de Operações de Crédito	561.241,27		1.845,63	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	57,06		5.814,14	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	4.505.199,64		22.844.308,48	
Total da Despesa		17.647.594.118,90		21.472.245.238,45

Fonte: Relatório RFCAE589 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2013 e Relatório RFCAE589 de 5/2/2015, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2014 das Autarquias e Fundações.

Nota: (*) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE567 de 20/2/2014 - Exercício de 2013 e RFCAE567 de 5/2/2014 - Exercício de 2014.

Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária (A)	3.532.524.547,65	0,53	6.930.271.243,60	0,95
Despesa Orçamentária (B)	6.685.583.066,02		7.299.469.688,07	

Fonte: Tabela nº 68 e 69.

Constata-se execução de despesa sem a respectiva arrecadação da receita, o que gerou “déficit” orçamentário na execução e movimentação financeira. Em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado apenas R\$ 0,53 de receita, ao passo que em 2014, este valor foi de R\$ 0,95, demonstrando, desta forma, que a dependência pelas Autarquias e Fundações dos recursos do Tesouro diminuiu.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).



Critério Utilizado para Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Em reais		
Memória de Apuração	2013	2014
Despesa Orçamentária	6.685.583.066,02	7.299.469.688,07
(-) Resto a Pagar inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	494.888.015,03	375.421.728,65
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	(17.816.048,00)	24.705.862,75
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-Orçamentária)	37.873.504,26	896.320,21
(=) Despesa Orçamentária Paga	6.170.637.594,73	6.898.445.776,46

Fonte: Tabelas nº 68 e 69.

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária	3.532.524.547,65	0,57	6.930.271.243,60	1,00
Despesa Orçamentária Paga	6.170.637.594,73		6.898.445.776,45	

Fonte: Tabelas nº 68 e 69.

Em 2014, a dependência das Autarquias e Fundações, em relação ao fluxo de caixa da Administração Direta, para manter a adimplência em relação aos compromissos assumidos no exercício apresentou uma variação positiva de 75,49% em relação ao exercício de 2013. Para cada R\$ 1,00 de despesa paga havia apenas R\$ 0,57 em 2013 de recursos próprios, ao passo que em 2014 obteve R\$ 1,00. Desta forma, reverte-se o quadro de “déficit” em 2013 para o quadro de “superávit” financeiro, tendo em vista o aumento da Receita Orçamentária de 96,18%.



c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Corrente (A)	2.325.180.993,82	0,47	2.670.234.752,64	0,50
Despesa Corrente (B)	4.960.205.482,75		5.389.811.995,91	

Fonte: Tabelas nº 68 e 69.

Em que pese a melhoria do índice, constatamos que as autarquias e fundações ainda dependem de recursos oriundos da Administração Direta, tendo em vista que, no exercício anterior, 46,88% da despesa corrente obteve financiamento da Receita Corrente Própria, enquanto que em 2014 este percentual atingiu 49,54%, obtendo variação de 5,69% em relação ao ano de 2013.

d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Este índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita de Capital (A)	65.052.628,45	0,04	759.878.633,87	0,40
Despesa de Capital (B)	1.725.377.583,27		1.909.657.692,16	

Fonte: Tabelas nº 68 e 69.

Constata-se que, do total da Despesa de Capital executada pelas Autarquias e Fundações, em 2013, 3,77% obteve financiamento da Receita de Capital Própria. Em 2014, o valor alcançou 39,79%, o que manteve o resultado deficitário de capital.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).

Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Saldo para o Exercício Seguinte (A)	2.829.255.402,43	1,25	4.994.326.020,90	1,77
Saldo do Exercício Anterior (B)	2.271.389.046,80		2.829.255.402,43	

Fonte: Tabelas nº 68 e 69.



A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, “*superávit*” financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível, para cada R\$ 1,00, de R\$ 0,25 em 2013, e de R\$ 0,77, em 2014.

6.6.3 Fundos Estaduais

Tabela 70
Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais / Receita - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Receita Orçamentária		10.358.195.391,16		10.165.211.778,96
Receitas Correntes		3.056.231.799,58		4.041.159.669,18
Receitas de Capital		536.962.087,31		580.300.891,24
Receita Intra-Orçamentária		6.981.731.893,60		5.544.100.718,54
(-)Deduções da Receita Corrente		(216.730.389,33)		(349.500,00)
Extra-Orçamentária		13.360.425.326,72		19.263.954.706,63
Créditos em Circulação		-		10.264.050,28
Bens e Valores em Circulação		-		7.386.415,50
Depósitos		1.500.805.177,86		2.748.141.719,83
Consignações e Retenções em Pagamentos	1.342.710.311,87		1.740.676.935,30	
Depósitos de Diversas Origens	158.094.865,99		1.007.464.784,53	
Obrigações em Circulação		11.859.620.148,86		16.498.162.521,02
Obrigações Liquidadas a Pagar	11.214.480.837,15		16.028.493.528,81	



Em reais

Título	Receita - 2013		Receita - 2014	
Credores - Entidades e Agentes	3.941.478,03		9.028.342,12	
Restos a Pagar	641.197.833,68		460.640.650,09	
Valores Pendentes a Curto Prazo		-		-
Contas de Gestão Financeira Anual		1.455.920.435,80		
Operações Intra-Governamentais		-		-
Interferências Ativas		1.455.920.435,80		3.143.034.085,47
Saldo do Exercício Anterior		5.272.371.659,54		5.922.866.110,14
Disponível		5.272.371.659,54		5.922.866.110,14
Recursos Diretamente Arrecadados	1.215.914.427,64		1.683.488.277,36	
Recursos/Transferências Vinculadas	1.318.961.356,70		1.861.759.427,97	
Recursos de Convênios	70.803.516,44		94.741.213,98	
Recursos de Operações de Créditos	-		16.522,73	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	19.698.996,08		-	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	-		1.716.577.532,32	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	1.612.881.983,30		-	
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	548.208.159,70		440.462.310,49	
Operações Compromissadas	362.872.388,64		-	
Fundo Multimercado	123.030.831,04		125.820.825,29	
Total da Receita		30.446.912.813,22		38.495.066.681,20

Fonte: Relatório RFCAE588 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013 e Relatório RFCAE588 de 5/2/2015, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2014.



Tabela 71
Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais / Despesa - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Despesa Orçamentária (*)		11.127.698.598,43		15.034.589.761,94
Despesas Correntes		9.858.705.854,09		13.870.668.874,97
Despesas de Capital		1.268.992.744,34		1.163.920.886,97
Extra-Orçamentária		12.457.520.276,17		18.850.886.930,79
Créditos em Circulação		10.282.560,05		-
Bens e Valores em Circulação		7.386.415,50		-
Depósitos		1.428.940.000,38		2.630.777.234,59
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	1.282.821.276,39		1.794.075.967,35	
Depósitos de Diversas Origens	146.118.723,99		836.701.267,24	
Obrigações em Circulação		11.010.911.300,24		16.220.109.696,20
Obrigações Liquidadas a Pagar	10.696.927.417,15		15.774.017.759,85	
Credores - Entidades e Agentes	3.878.166,04		9.251.574,80	
Restos a Pagar	310.105.717,05		436.840.361,55	
Contas de Gestão Financeira Anual		938.827.828,48		231.157.166,77
Operações Intragovernamentais		938.515.028,96		231.157.166,77
Ajuste do Ativo Disponível		312.799,52		-
Saldo para o Exercício Seguinte		5.922.866.110,14		4.378.432.821,70
Disponível		5.922.866.110,14		4.378.432.821,70
Recursos Diretamente Arrecadados	1.683.488.277,36		2.471.532.245,86	



Em reais

Título	Despesa - 2013		Despesa - 2014	
Recursos/Transferências Vinculadas	1.861.759.427,97		1.125.376.731,01	
Recursos de Convênios	94.741.213,98		107.047.004,30	
Recursos de Operações de Crédito	16.522,73		182.404,42	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária			471.102,42	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	1.716.577.532,32		342.770.202,08	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	-		-	
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	440.462.310,49		189.578.546,57	
Operações Compromissadas			-	
Fundo de investimento em Títulos do Tesouro			211.445,50	
Fundo Multimercado	125.820.825,29		141.263.139,54	
Total da Despesa		30.446.912.813,22		38.495.066.681,20

Fonte: Relatório RFCAE589 de 20/2/2014, referente ao Balanço Financeiro de 2013 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE589 de 5/2/2015, referente ao do Balanço Financeiro de 2014.

Nota: (*) RFCAE573 de 20/2/2014 - Exercício de 2013 e a Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 5/2/2015 - Exercício de 2014.

Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária	10.358.195.391,16	0,93	10.165.211.778,96	0,68
Despesa Orçamentária	11.127.698.598,43		15.034.589.761,94	

Fonte: Tabela nº 70 e 71.

Constata-se execução de despesa sem a respectiva arrecadação, o que gerou “déficit” orçamentário na execução e movimentação financeira. Em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado R\$ 0,93 de receita, ao passo que em 2014, o valor teve variação negativa de 27,36%, ou seja, decréscimo de R\$ 0,25 na capacidade de pagamento da despesa orçamentária. Verifica-se assim, a dependência pelas Autarquias e Fundações dos recursos da Administração Direta.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).



Critério utilizado para apuração da Despesa Orçamentária Paga

Em reais		
Memória de apuração	2013	2014
Despesa Orçamentária	11.127.698.598,43	15.034.589.761,94
(-) Resto a Pagar Inscrito (Receita Extra-orçamentária)	641.197.833,68	460.640.650,09
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	517.553.420,00	254.475.768,96
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-orçamentária)	3.941.478,03	9.028.342,12
(=) Despesa Orçamentária Paga	9.965.005.866,72	14.310.445.000,77

Fonte: Tabelas nº 70 e 71.

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Orçamentária (A)	10.358.195.391,16	1,04	10.165.211.778,96	0,71
Despesa Orçamentária Paga (B)	9.965.005.866,72		14.310.445.000,77	

Fonte: Tabelas nº 70 e 71.

Em 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa paga, foi realizada R\$ 1,04 de receita orçamentária, demonstrando execução de despesa com a respectiva arrecadação da receita, o que gerou “*superávit*” orçamentário na execução e movimentação financeira. No entanto, em 2014, para cada R\$ 1,00 de despesa paga, foi realizada R\$ 0,71 de receita orçamentária, o que demonstra a dependência dos fundos estaduais dos recursos do Tesouro, gerando “*déficit*” orçamentário na execução e movimentação financeira, tendo em vista a variação negativa de 31,66% entre os exercícios analisados.



c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Corrente (A)	2.839.501.410,25	0,29	4.040.810.169,18	0,29
Despesa Corrente (B)	9.858.705.854,09		13.870.668.874,97	

Fonte: Tabelas nº 70 e 71.

O indicador apurado em 2013, bem como em 2014 demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa foram arrecadados R\$ 0,29 de receita, sendo a arrecadação insuficiente para cobrir as despesas correntes. Verifica-se, assim, dependência dos fundos estaduais dos recursos do Tesouro.

d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

O índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Receita Capital (A)	536.962.087,31	0,42	580.300.891,24	0,50
Despesa Capital (B)	1.268.992.744,34		1.163.920.886,97	

Fonte: Tabelas nº 70 e 71.

Constata-se que, do total da despesa de capital executada pelos Fundos, em 2013 e 2014, obtiveram financiamento da receita de capital própria de 42,31% e 49,86%, respectivamente. Mesmo após a variação positiva de 17,83%, ainda se manteve o resultado deficitário de capital.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).

Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Saldo que passa para o exercício seguinte (A)	5.922.866.110,14	1,12	4.378.432.821,70	0,74
Saldo do exercício anterior (B)	5.272.371.659,54		5.922.866.110,14	

Fonte: Tabelas nº 70 e 71.



A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, “superávit” financeiro. Dessa forma, no exercício de 2013 o resultado foi positivo, observando excesso de disponível de R\$ 0,12. Já em 2014, a situação passa a ficar deficitária, ao passo que o recebimento de R\$ 0,74 demonstra a insuficiência de recursos arrecadado para cobrir os pagamentos.

6.7 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2013 e 2014

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2013 e 2014, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.7.1 Administração Direta

Tabela 72

Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta / Ativo - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
11	Ativo Circulante		8.754.497.392,12		5.492.244.067,36
111	Disponível		7.878.468.579,76		4.345.574.654,13
111.01	Caixa	953.837,10		1.168.174,85	
111.02	Bancos Conta Movimento	7.720.455.128,11		4.041.843.624,48	
111.03	Aplicações Financeiras	157.139.211,16		302.562.854,80	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	1.344.958.781,18		1.919.953.454,26	



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
111.99	(R) Recursos Centralizados na Conta Única (*)	(1.345.038.377,79)		(1.919.953.454,26)	
112	Créditos em Circulação		399.515.471,12		612.052.585,33
112.01	Créditos e Valores	191.324.433,03		202.736.974,01	
112.02	Agentes Financeiros	166.259.465,42		400.619.329,29	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	2.631.336,66		6.759.539,87	
112.04	Agentes Pagadores/Instituições Financeiras	7.907.365,65		1.671.233,87	
112.06	Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial	31.392.870,36		265.508,29	
112.07	Créditos Transf. Constitucionais/Legais	-		-	
113	Bens e Valores em Circulação		476.463.341,24		534.516.827,90
113.01	Estoques	167.818.748,64		181.920.075,64	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	119.938.649,60		144.665.606,26	
113.03	Créditos em Circulação	188.705.943,00		207.931.146,00	
114	Valores Pendentes a Curto Prazo		50.000,00		100.000,00
114.03	Despesa orçamentária a Apropriar/Duodécimos Autorizados	50.000,00		100.000,00	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		15.111.498.035,47		13.774.455.403,86
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		259.669.865,20		330.687.643,80
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	258.543.797,81		329.561.576,41	
121.03	Depósitos Judiciais	1.126.067,39		1.126.067,39	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		14.851.828.170,27		13.443.767.760,06



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
122.02	Créditos a Receber	2.276.601.971,86		1.407.965.470,07	
122.03	Dívida Ativa	491.090.213,93		429.666.531,21	
122.04	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	12.084.135.984,48		11.606.135.758,78	
13	Créditos Financeiros a receber - operações intragovernamentais		2.903.966.828,98		2.429.019.454,75
131	Créditos Financeiros a receber - Operações Intragovernamentais		2.903.966.828,98		2.429.019.454,75
131.01	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financiadora do Gasto	120.756.902,55		149.505.521,70	
131.02	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financeira Central	2.783.209.926,43		2.279.513.933,05	
14	Ativo Permanente		14.065.471.347,38		16.985.169.715,10
141	Investimentos		6.435.569.464,90		8.377.864.301,42
141.01	Participações Societárias	6.435.450.238,28		8.377.745.074,80	
141.02	Títulos e Valores	119.226,62		119.226,62	
141.99	Outros Investimentos				
142	Imobilizado		7.619.883.366,78		8.597.225.877,22
142.01	Bens Patrimoniais	6.445.625.923,07		7.610.933.199,08	
142.02	Obras em Andamento	1.174.257.443,71		994.673.097,71	
142.03	Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial			368.100,00	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões			(8.748.519,57)	
143	Intangível		10.018.515,70		10.079.536,46
143.01	Intangível	10.018.515,70		10.079.536,46	



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
19	Ativo Compensado		18.167.935.299,96		21.764.956.293,13
199	Compensações Ativas Diversas		18.167.935.299,96		21.764.956.293,13
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	14.020.764.533,30		17.288.919.762,11	
199.02	Outras Compensações Ativas	2.590.619.885,50		2.415.132.431,14	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP				
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	1.556.550.881,16		2.060.904.099,88	
Total do Ativo			59.003.368.903,91		60.445.844.934,20

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, do Balanço Patrimonial de 2013 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015, referente ao Balanço Patrimonial de 2014.

Tabela 73

Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta - Passivo -Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
21	Passivo Circulante		9.980.877.181,39		8.891.283.502,57
211	Depósitos		566.718.139,02		299.100.640,42
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	261.851.850,20		212.174.494,94	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	304.866.288,82		86.926.145,48	
212	Obrigações em Circulação		9.390.117.639,50		8.559.218.013,57



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	1.933.898.331,46		1.688.405.880,58	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	11.182.806,57		277.328,16	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	826.857.780,27		678.940.545,95	
212.04	Valores em Trânsito Exigíveis (*)	6.618.178.721,20		6.191.594.258,88	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		24.041.402,87		32.964.848,58
214.01	Recursos Depositados Conta Arrecadadora Tesouro	-		-	
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-		-	
214.03	Restituição Rede Bancária - Pagamento Pessoal	-		-	
214.05	Receitas de Exercícios Futuros	24.041.402,87		32.964.848,58	
215	Demais Obrigações de Curto Prazo				
215.02	Sentença Judicial-Precatórios a Liquidar Posteriores				
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		86.576.088.255,18		91.509.382.618,43
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		86.576.088.255,18		91.509.382.618,43
222.01	Operações de Crédito Internas	74.097.324.559,71		77.888.512.995,11	
222.02	Operações de Crédito Externas	9.396.313.220,27		10.383.985.962,16	
222.99	Outras Exigibilidades	3.082.450.475,20		3.236.883.661,16	
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intra-governamentais		4.826.526.422,36		4.010.643.398,01
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intra-governamentais		4.826.526.422,36		4.010.643.398,01
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto			-	



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
231.02	Créditos a liberar p/ Órgãos, Entidades e Fundos - Unid Financ.	4.826.526.422,36		4.010.643.398,01	
24	Patrimônio		(60.548.058.254,98)		(65.730.420.877,94)
241	Patrimônio/Capital		(60.548.058.254,98)		(65.730.420.877,94)
241.02	Passivo a Descoberto	(60.548.058.254,98)		(65.730.420.877,94)	
29	Passivo Compensado		18.167.935.299,96		21.764.956.293,13
299	Compensações Passivas Diversas		18.167.935.299,96		21.764.956.293,13
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	1.556.125.059,23		1.869.287.847,87	
299.02	Outras Compensações Passivas	425.821,93		191.616.252,01	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP				
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob responsabilidade de Terceiros	16.611.384.418,80		19.704.052.193,25	
Total Passivo			59.003.368.903,91		60.445.844.934,20

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, do Balanço Patrimonial de 2013 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015, referente ao Balanço Patrimonial de 2014.

Índices Apurados:

a) Índice de Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.174).



Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Em reais

Memória de apuração		2013	2014
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	7.878.468.579,76	4.345.574.654,13
112	Crédito em Circulação Total	399.515.471,12	612.052.585,33
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	308.644.592,60	352.596.752,26
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	50.000,00	100.000,00
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	259.669.865,20	330.687.643,80
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	14.360.737.956,34	13.014.101.228,85
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	2.903.966.828,98	2.429.019.454,75
Total		26.111.053.294,00	21.084.132.319,12
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	566.718.139,02	299.100.640,42
212	Obrigações em Circulação Total	9.390.117.639,50	8.559.218.013,57
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	24.041.402,87	32.964.848,58
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	4.826.526.422,36	4.010.643.398,01
Total		14.807.403.603,75	12.901.926.900,58

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.



Apuração do Índice da Situação Financeira

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Financeiro (A)	26.111.053.294,00	1,76	21.084.132.319,12	1,63
Passivo Financeiro (B)	14.807.403.603,75		12.901.926.900,58	

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 1,76 de disponível para quitá-las em 2013, e R\$ 1,63 em 2014, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 – Ativo Permanente todo e Código 22 – Passivo Exigível a Longo Prazo.

Apuração do Índice da Situação Permanente

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Permanente (A)	14.065.471.347,38	-	16.985.169.715,10	-
Passivo Permanente (B)	86.576.088.255,18		91.509.382.618,43	

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.



A análise fica prejudicada, pois Ativo Permanente é mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI). Situação que deve ser alterada para o exercício de 2015, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 148/2014, aprovado pelo Congresso em novembro de 2014, no qual troca o indexador da dívida de Estados e municípios pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela taxa Selic, o que for menor.

c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Em reais	
Memória de apuração		2013	2014
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	8.754.497.392,12	5.492.244.067,36
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.111.498.035,47	13.774.455.403,86
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	2.903.966.828,98	2.429.019.454,75
	Soma do Ativo Financeiro	26.769.962.256,57	21.695.718.925,97
14	Ativo Permanente	14.065.471.347,38	16.985.169.715,10
	Soma Ativo Permanente	14.065.471.347,38	16.985.169.715,10
	Total do Ativo Real	40.835.433.603,95	38.680.888.641,07

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.



Em reais

Memória de apuração		2013	2014
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	9.980.877.181,39	8.891.283.502,57
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	4.826.526.422,36	4.010.643.398,01
	Soma do Passivo Financeiro	14.807.403.603,75	12.901.926.900,58
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	86.576.088.255,18	91.509.382.618,43
	Soma Passivo Permanente	86.576.088.255,18	91.509.382.618,43
Total do Passivo Real		101.383.491.858,93	104.411.309.519,01

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.

Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	40.835.433.603,95	-	38.680.888.641,07	-
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	101.383.491.858,93		104.411.309.519,01	

Fonte: Tabelas nº 72 e 73.

Apesar da soma dos bens, créditos e valores realizáveis ser inferior à soma dos compromissos exigidos mais as dívidas fundadas, gerando, portanto, “déficit” patrimonial, esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).



6.7.2 Autarquias e Fundações

Tabela 74

Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações / Ativo - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
11	Ativo Circulante		3.252.301.648,23		5.416.178.377,40
111	Disponível		2.829.255.402,43		4.994.326.020,90
111.01	Caixa	12.280,72			
111.02	Bancos Conta Movimento	157.357.844,06		498.784.782,25	
111.03	Aplicações Financeiras	720.359.646,27		1.025.204.677,61	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	1.951.525.631,38		3.470.336.561,04	
112	Créditos em Circulação		305.143.723,14		322.906.010,59
112.01	Créditos e Valores	14.702.214,64		14.887.822,63	
112.02	Agentes Financeiros	45.587,23		18.996,25	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	66.856,27		183.272,00	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários	34.375,26		34.375,26	
112.06	Transf. Créditos para Quitação de Sentença Judicial	6.512.662,95		14.955.107,88	
112.08	Clientes	283.782.026,79		292.826.436,57	
113	Bens e Valores em Circulação		117.902.522,66		98.946.345,91
113.01	Estoques	83.968.830,90		83.342.576,97	



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	9.978.991,76		10.419.678,86	
113.03	Créditos em Circulação	23.954.700,00		5.184.090,08	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		2.039.593.747,15		1.618.910.937,47
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		31.201,59		31.201,59
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	4.608,75		4.608,75	
121.03	Depósitos Judiciais	26.592,84		26.592,84	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.039.562.545,56		1.618.879.735,88
122.02	Créditos a Receber	1.417.467.004,64		906.843.848,97	
122.03	Dívida Ativa	619.732.382,17		709.803.100,02	
122.05	Clientes	2.363.158,75		2.232.786,89	
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		424.631.855,96		139.730.451,71
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		424.631.855,96		139.730.451,71
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	424.631.855,96		139.730.451,71	
14	Ativo Permanente		1.354.764.381,90		2.120.498.012,74
141	Investimentos		6.424.276,92		6.875.289,72
141.01	Participações Societárias	4.680.900,88		5.131.508,78	
141.02	Títulos e Valores	1.743.376,04		1.743.780,94	
141.99	Outros Investimentos	-			
142	Imobilizado		1.348.340.104,98		2.113.622.723,02



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
142.01	Bens Patrimoniais	1.182.675.315,96		1.895.830.660,55	
142.02	Obras em andamento	171.069.777,44		223.242.170,31	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(5.404.988,42)		(5.450.107,84)	
19	Ativo Compensado		9.214.508.925,95		10.326.004.821,69
199	Compensações Ativas Diversas		9.214.508.925,95		10.326.004.821,69
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	6.423.572.126,57		6.938.900.326,54	
199.02	Outras Compensações Ativas	2.464.555.999,36		2.823.124.708,53	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	326.380.800,02		563.979.786,62	
Total do Ativo			16.285.800.559,19		19.621.322.601,01

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015, referente ao Balanço Patrimonial de 2014 das Autarquias e Fundações.

Tabela 75

Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações / Passivo - Exercícios: 2013 e 2014

Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
21	Passivo Circulante		800.186.047,20		689.792.630,62
211	Depósitos		32.030.695,52		29.401.296,95
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	22.395.143,24		20.910.968,84	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	9.635.552,28		8.490.328,11	



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
212	Obrigações em Circulação		766.280.705,19		658.618.496,08
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	235.696.076,11		260.029.737,69	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	39.712,36		19.899,77	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	530.544.916,72		398.568.858,62	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		1.874.646,49		1.772.837,59
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-			
214.04	Receita a Realizar Agentes Lotéricos	1.874.646,49		1.772.837,59	
214.05	Receitas Realizáveis de Exercícios Seguintes	-		-	
215	Demais Obrigações de Curto Prazo				
215.02	Sentença Judicial - Precatórios a Liquidar Posteriores	-		-	
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		2.650.970.390,31		2.804.334.286,82
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		1.015.142,34		593.924,90
221.03	Reserva Técnica Atuarial	1.015.142,34		593.924,90	
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		2.649.955.247,97		2.803.740.361,92
222.51	Provisões Para Benefícios Concedidos				
222.99	Outras Exigibilidades	2.649.955.247,97		2.803.740.361,92	
24	Patrimônio Líquido		3.620.135.195,73		5.801.190.861,88
241	Patrimônio/Capital		3.620.135.195,73		5.801.190.861,88
241.01	Ativo Real Líquido	3.620.135.195,73		5.801.190.861,88	



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
242	Reservas				
242.01	Reservas Técnicas				
242.02	Reservas Especiais				
242.73	Reservas de Contingência				
29	Passivo Compensado		9.214.508.925,95		10.326.004.821,69
299	Compensações Passivas Diversas		9.214.508.925,95		10.326.004.821,69
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	324.114.290,94		517.432.125,16	
299.02	Outras Compensações Passivas	2.266.509,08		46.547.661,46	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	8.888.128.125,93		9.762.025.035,07	
Total do Passivo			16.285.800.559,19		19.621.322.601,01

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015, referente ao Balanço Patrimonial de 2014 das Autarquias e Fundações.

Índices Apurados:

a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).



Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Em reais

Memória de apuração		2013	2014
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	2.829.255.402,43	4.994.326.020,90
112	Crédito em Circulação Total	305.143.723,14	322.906.010,59
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	33.933.691,76	15.603.768,94
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	31.201,59	31.201,59
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	1.419.830.163,39	909.076.635,86
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	424.631.855,96	139.730.451,71
Total		5.012.826.038,27	6.381.674.089,59
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	32.030.695,52	29.401.296,95
212	Obrigações em Circulação Total	766.280.705,19	658.618.496,08
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	1.874.646,49	1.772.837,59
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	-	-
Total		800.186.047,20	689.792.630,62

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

Apuração do Índice da Situação Financeira

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Financeiro (A)	5.012.826.038,27	6,26	6.381.674.089,59	9,25
Passivo Financeiro (B)	800.186.047,20		689.792.630,62	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.



Tal índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 6,26 de disponível para quitá-las em 2013, e R\$ 9,25 em 2014, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo. Desta forma, a relação “Ativo Financeiro/Passivo Financeiro” apresentou uma variação positiva de 47,68%.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Apuração do Índice da Situação Permanente

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Permanente (A)	1.354.764.381,90	-	2.120.498.012,74	-
Passivo Permanente (B)	2.650.970.390,31		2.804.334.286,82	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

A relação entre o Ativo Permanente e o Passivo Permanente foi alterada em função da recuperação tanto do Ativo Permanente e do Passivo Permanente, com variação positiva de 56,52% e 5,79%, respectivamente, causada pelo aumento do Ativo Imobilizado de 56,76%, principalmente pela evolução dos Bens Patrimoniais de 60,30%. Assim, verifica-se uma evolução de 47,96% no biênio analisado. Esta Análise fica prejudicada, pois Ativo Permanente é mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI). Situação esta que deve ser alterada para o exercício de 2015, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 148/2014, aprovado pelo Congresso em novembro de 2014, no qual troca o indexador da dívida de Estados e municípios pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela taxa Selic, o que for menor.



c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Em reais	
Memória de apuração		2013	2014
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	3.252.301.648,23	5.416.178.377,40
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.039.593.747,15	1.618.910.937,47
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	424.631.855,96	139.730.451,71
	Soma do Ativo Financeiro	5.716.527.251,34	7.174.819.766,58
14	Ativo Permanente	1.354.764.381,90	2.120.498.012,74
	Soma Ativo Permanente	1.354.764.381,90	2.120.498.012,74
Total do Ativo Real		7.071.291.633,24	9.295.317.779,32
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	800.186.047,20	689.792.630,62
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	-	-
	Soma do Passivo Financeiro	800.186.047,20	689.792.630,62
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.650.970.390,31	2.804.334.286,82
	Soma Passivo Permanente	2.650.970.390,31	2.804.334.286,82
Total do Passivo Real		3.451.156.437,51	3.494.126.917,44

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.



Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)	7.071.291.633,24	-	9.295.317.779,32	-
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)	3.451.156.437,51		3.494.126.917,44	

Fonte: Tabelas nº 74 e 75.

A Análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.

6.7.3 Fundos Estaduais

Tabela 76

Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais / Ativo - Exercícios 2013 e 2014

Em reais					
Código	Ativo	2013		2014	
11	Ativo Circulante		6.667.106.798,78		5.675.600.186,07
111	Disponível		5.922.866.110,14		4.378.432.821,70
111.01	Caixa	-			
111.02	Bancos Conta Movimento	488.998.657,39		1.061.092.964,91	



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
111.03	Aplicações Financeiras	201.200.716,45		265.029.027,34	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	4.666.383.600,52		2.721.257.697,84	
111.14	Aplicações do RPPS	566.283.135,78		331.053.131,61	
112	Créditos em Circulação		10.289.992,14		25.941,86
112.02	Agentes Financeiros	10.289.992,14		25.941,86	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários			-	
113	Bens e Valores em Circulação		733.950.696,50		1.297.141.422,51
113.01	Estoques	697.632.468,62		1.265.592.024,90	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	20.329.762,38		31.223.830,98	
113.03	Créditos em Circulação	15.988.465,50		325.566,63	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		2.639.695.805,98		2.539.967.893,31
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.639.695.805,98		2.539.967.893,31
122.02	Créditos a Receber	2.585.678.163,51		2.486.539.180,33	
122.03	Dívida Ativa	54.017.642,47		53.428.712,98	
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		1.596.759.832,10		1.573.582.609,22
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		1.596.759.832,10		1.573.582.609,22



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	1.596.759.832,10		1.573.582.609,22	
14	Ativo Permanente		682.983.303,81		678.737.463,08
141	Investimentos		410.276.971,58		3.485.429,99
141.02	Títulos e Valores	-		-	
141.04	Unidades habitacionais em Construção	409.738.665,32		3.485.429,99	
141.05	Unidades Habitacionais a Financiar	538.306,26		-	
142	Imobilizado		272.706.332,23		675.223.485,01
142.01	Bens Patrimoniais	247.938.794,16		503.176.749,77	
142.02	Obras em Andamento	24.767.538,07		172.899.854,47	
142.99	(R)Depreciações, Amortizações e Exaustões	-		(853.119,23)	
143	Intangível		-		28.548,08
143.01	Intangível - Software	-		28.548,08	
19	Ativo Compensado		14.520.479.680,93		15.586.012.783,12
199	Compensações Ativas Diversas		14.520.479.680,93		15.586.012.783,12
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	10.360.208.987,38		11.151.624.115,50	
199.02	Outras Compensações Ativas	317.914.489,32		389.556.002,26	



Em reais

Código	Ativo	2013		2014	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP	3.157.270.504,60		3.168.239.649,16	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	685.085.699,63		876.593.016,20	
Total do Ativo			26.107.025.421,60		26.053.900.934,80

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, do Balanço Patrimonial de 2013 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015 referente ao Balanço Patrimonial de 2014.

Tabela 77

Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais / Passivo - Exercícios 2013 e 2014

Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
21	Passivo Circulante		2.291.065.144,87		2.361.770.183,87
211	Depósitos		140.543.743,70		257.797.556,91
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	127.948.080,80		74.438.376,72	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	12.595.662,90		183.359.180,19	
212	Obrigações em Circulação		2.150.521.401,17		2.103.972.626,96
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	1.374.943.759,67		1.536.067.540,59	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	398.164,24		174.931,56	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	775.179.477,26		567.730.154,81	



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
22	Passivo Exigível a Longo Prazo ⁽¹⁾		-		-
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		-		-
221.03	Reserva Técnica Atuarial	-		-	
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		-		-
222.52	Provisões para Benefícios a Conceder	-	-		-
222.59	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-		-
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais		120.756.902,55		149.505.521,70
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais		120.756.902,55		149.505.521,70
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto	120.756.902,55		149.505.521,70	
24	Patrimônio Líquido		9.174.723.693,25		7.956.612.446,11
241	Patrimônio/Capital		9.174.723.693,25		7.956.612.446,11
241.01	Ativo Real Líquido	9.174.723.693,25		7.956.612.446,11	
242	Reservas				-
242.73	Reservas de Contingência	-		-	
29	Passivo Compensado		14.520.479.680,93		15.586.012.783,12
299	Compensações Passivas Diversas		14.520.479.680,93		15.586.012.783,12



Em reais

Código	Passivo	2013		2014	
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a responsabilidade do Estado	656.946.691,18		807.988.861,90	
299.02	Outras Compensações Passivas	28.139.008,45		68.604.054,30	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP	3.157.270.504,60		3.168.239.649,16	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	10.678.123.476,70		11.541.180.117,76	
Total Passivo			26.107.025.421,60		26.053.900.934,80

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, do Balanço Patrimonial de 2013 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 20/2/2015 referente ao Balanço Patrimonial de 2014.

Nota: 1 - Foi verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, referente aos Fundos Estaduais, que os saldos das contas do Passivo Exigível a Longo Prazo estão zerados. Ao questionarmos a SEF/MG sobre a movimentação ocorrida, obtivemos a seguinte justificativa: "A Lei Complementar Estadual 131, de 6 de dezembro de 2013, extinguiu o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais (FUNPEMG), unidade orçamentária código 4431 e determinou que o total de recursos existentes nesse fundo fosse revertido ao Fundo Financeiro de Previdência (FUNFIP), unidade orçamentária 4461, razão pela qual o Patrimônio do Fundo extinto foi integralmente absorvido pelo FUNFIP (4461), cujos registros contábeis foram processados por meio de Nota de Ajuste Contábil, no exercício de 2013".

Índices Apurados:

a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).



Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Em reais

Memória de apuração		2013	2014
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	5.922.866.110,14	4.378.432.821,70
112	Crédito em Circulação Total	10.289.992,14	25.941,86
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	36.318.227,88	31.549.397,61
114	Valores Pendentes a Curto Prazo		
115	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência		
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	2.585.678.163,51	2.486.539.180,33
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	1.596.759.832,10	1.573.582.609,22
Total		10.151.912.325,77	8.470.129.950,72
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	140.543.743,70	257.797.556,91
212	Obrigações em Circulação Total	2.150.521.401,17	2.103.972.626,96
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	-	-
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	120.756.902,55	149.505.521,70
Total		2.411.822.047,42	2.511.275.705,57

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

Apuração do Índice da Situação Financeira

Em reais

Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Financeiro (A)	10.151.912.325,77	4,21	8.470.129.950,72	3,37
Passivo Financeiro (B)	2.411.822.047,42		2.511.275.705,57	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.



O índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 4,21 de disponível para quitá-las em 2013, e R\$ 3,37 em 2014, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo. Desta forma, a relação “Ativo Financeiro/Passivo Financeiro” apresentou variação negativa de 19,87%.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 - Ativo Permanente todo e Código 22 - Passível Exigível a Longo Prazo.

Apuração do Índice da Situação Permanente

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Ativo Permanente (A)	682.983.303,81	-	678.737.463,08	-
Passivo Permanente (B)	-		-	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

A análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.



c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Em reais	
Memória de apuração		2013	2014
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	6.667.106.798,78	5.675.600.186,07
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.639.695.805,98	2.539.967.893,31
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	1.596.759.832,10	1.573.582.609,22
	Soma do Ativo Financeiro	10.903.562.436,86	9.789.150.688,60
14	Ativo Permanente	682.983.303,81	678.737.463,08
	Soma Ativo Permanente	682.983.303,81	678.737.463,08
Total do Ativo Real		11.586.545.740,67	10.467.888.151,68
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	2.291.065.144,87	2.361.770.183,87
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	120.756.902,55	149.505.521,70
	Soma do Passivo Financeiro	2.411.822.047,42	2.511.275.705,57
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		-
	Soma Passivo Permanente	2.647.880.893,93	-
Total do Passivo Real		2.411.822.047,42	2.511.275.705,57

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.



Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Em reais				
Comparativo	2013	A/B	2014	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	11.586.545.740,67	-	10.467.888.151,68	-
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	2.411.822.047,42		2.511.275.705,57	

Fonte: Tabelas nº 76 e 77.

Esta Análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.



7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.



No transcorrer do exercício financeiro de 2014, a análise do cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pelo Estado centrou-se na avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da verificação realizada quanto à (ao):

- a) Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal;
- b) Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- c) Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual;
- d) Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- e) Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT; e
- f) Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa.

7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Relatório de Gestão Fiscal (RGF).



O Decreto nº 43.600/2003 prevê a competência da Controladoria-Geral do Estado para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contabilidade Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (Anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2014. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Órgão Oficial do Estado - jornal "Minas Gerais" - Diário do Executivo em 30/01/2015, páginas 4 a 8.

7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, compreende o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, considerando os montantes arrecadados no mês de referência do cálculo e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades. São também computados os valores pagos e recebidos em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Não integram a RCL, no caso dos Estados, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional ou legal; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana.

A apuração da RCL tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação, todos definidos na LRF ou em Resoluções do Senado Federal.



A **Receita Corrente Líquida** apurada no final do exercício de 2014 foi de **R\$ 47.644.235.435,77**, conforme demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 82

Valor da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014

Em reais	
Especificação	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	68.133.212.880,05
Receita Tributária	47.007.468.331,40
Receita de Contribuições	2.628.267.918,91
Receita Patrimonial	2.158.664.771,89
Receita Agropecuária	5.928.074,83
Receita Industrial	410.698.678,31
Receita de Serviços	532.797.816,50
Transferências Correntes	13.223.129.701,63
Outras Receitas Correntes	2.166.257.586,58
DEDUÇÕES (II)	20.488.977.444,28
Transferências constitucionais e legais	11.610.481.843,05
Contribuição para o plano de previdência - Servidor civil	1.433.113.477,06
Contribuição para o plano de previdência - Servidor militar	387.878.087,23
Compensação financeira entre os regimes de previdência	43.870.879,67
Dedução da receita para formação do FUNDEB	7.013.633.157,27
RCL = I - II	47.644.235.435,77

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.



7.1.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, estabelece em seus arts. 19 e 22 que, no caso dos Estados e Municípios, a despesa total com pessoal, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida. Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (5ª Edição), aprovado pela Portaria STN nº 637/2012, “a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.” Assim, são deduzidas (não computadas) as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração; e
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

A LRF em seu art. 20, inciso II, fixa para a esfera estadual, os limites de despesa com pessoal:

- a) 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% para o Judiciário;
- c) 49% para o Executivo; e
- d) 2% para o Ministério Público.

O parágrafo único do art. 22 da Lei fixou, em seus incisos, restrições para o órgão ou Poder que exceder a 95% do limite máximo dos gastos com pessoal, denominado limite prudencial.



Apresenta-se, abaixo, o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, segundo o qual a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2014, apresentou-se abaixo do limite de alerta fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, atingindo 43,49% da RCL.

Tabela 78

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria 637/12 STN

Em reais

Despesa com Pessoal	Despesas executadas		
	Janeiro a dezembro de 2014		
	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)	TOTAL c = a + b
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.341.388.344,37	1.382.830,61	30.342.771.174,98
Pessoal ativo	16.431.879.483,35	1.013.831,88	16.432.893.315,23
Pessoal inativo e pensionistas	13.026.201.820,77	179.531,60	13.026.381.352,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	883.307.040,25	189.467,13	883.496.507,38
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.623.972.469,79	193.172,64	9.624.165.642,43
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	654.391,36	-	654.391,36
Decorrentes de decisão judicial	59.898.483,12	13.641,04	59.912.124,16
Despesas de Exercícios Anteriores	67.904.750,68	-	67.904.750,68
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	9.495.514.844,63	179.531,60	9.495.694.376,23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.717.415.874,58	1.189.657,97	20.718.605.532,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) - (IV) = (IIIa + IIIB)	20.718.605.532,55		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		47.644.235.435,77	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,49	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%		23.345.675.363,53	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%		22.178.391.595,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%		21.011.107.827,17	

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.



A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2013 e 2014, demonstra aumento próximo de R\$ 3,6 bilhões (13,49%). As despesas não computadas evidenciaram elevação aproximada de R\$ 788,6 milhões (8,93%). Portanto, o total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite aumentou em torno de R\$ 2,8 bilhões, o que equivale a 15,75%.

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2014 deveu-se principalmente ao aumento de “Pessoal inativo e pensionistas”, em torno de 17,98%. Quanto às despesas não computadas, o aumento resultou da elevação das despesas “Pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados” em torno de 10,71%.

Quadro 83

Análise comparativa da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais dos exercícios de 2013 e 2014

Em reais

Despesas de Pessoal	Despesa realizada 2013 (A)	Despesa realizada 2014 (B)	A.H. (%) B/A
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.735.706.770,23	30.342.771.174,98	13,49
Pessoal ativo	14.940.425.725,43	16.432.893.315,23	9,99
Pessoal inativo e pensionistas	11.041.345.464,53	13.026.381.352,37	17,98
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	753.935.580,27	883.496.507,38	17,18
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	(8.835.556.546,66)	(9.624.165.642,43)	8,93
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	(1.156.670,15)	(654.391,36)	(43,42)
(-) Decorrentes de decisão judicial	(171.274.020,80)	(59.912.124,16)	(65,02)
(-) Despesas de exercícios anteriores	(86.217.277,00)	(67.904.750,68)	(21,24)
(-) Pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados	(8.576.908.578,71)	(9.495.694.376,23)	10,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (TDP) - (III) = (I - II)	17.900.150.223,57	20.718.605.532,55	15,75

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.



Segundo a LRF e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 5ª edição, são deduzidas do cálculo do percentual de despesas com pessoal os valores relativos a inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Consideram-se recursos vinculados os provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e das demais receitas diretamente arrecadadas vinculadas a tal finalidade, inclusive, o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro. São também receitas vinculadas ao RPPS as provenientes do aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conformidade com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devidamente registradas na contabilidade no elemento de despesa 97 - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, conforme definido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Nos termos da Portaria MPS nº 403/2008, art. 21, nos RPPS em que haja segregação das massas, separação entre Plano Financeiro e Previdenciário, os recursos repassados pelo ente para a cobertura da insuficiência do Plano Financeiro não poderão ser deduzidos da despesa bruta com pessoal. Nesse modelo de Regime Previdenciário, o Plano Financeiro, via de regra deficitário, necessita de aportes financeiros do tesouro do ente. Por outro lado, o Plano Previdenciário, no momento da segregação, tende a ser formado por servidores que ainda não estão usufruindo dos benefícios previdenciários, ou seja, não existem saídas de recursos, mas apenas receitas decorrentes de contribuições. (fls. 2 e 3 da Nota nº 633/2011/CCONF/STN, de 25/7/2011)

Cabe ressaltar, entretanto, que a Portaria nº 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social - MPS - a qual dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios da Previdência Social - RPPS - por aporte, determina, no § 1º do seu art. 1º, que os aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

- ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos; e
- permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.



Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, dentre as deduções das despesas com Inativos e Pensionistas constam valores referentes à Fonte 58 [Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Recursos destinados à cobertura do déficit atuarial com objetivo de equilibrar o plano de previdência do Estado - Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 / 2010 (altera Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 / 2001)].

Quadro 84

Despesa com pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados – Exercício 2014

Em reais

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
30	Contribuição à Aposentadoria	119.770.000,00
42	Contribuição Patronal para Funfip	1.446.103.711,02
43	Contribuição do Servidor para Funfip	905.423.508,71
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.768.124,97
49	Contribuição Patronal aos Institutos de Previdência	587.544.297,21
50	Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência	372.514.702,51
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.187.094.688,00
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	273.697.343,00
60.5 ⁽¹⁾	Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos recebidos para benefícios previstos no art. 39 da Lei Complementar nº 64/2002	2.562.778.000,81
Total		9.495.694.376,23

Fonte: Armazém – SIAFI/MG

Nota: ⁽¹⁾ Refere-se a fonte 60 na procedência 5 (Recursos recebidos para benefícios previstos no art. 39 da Lei Complementar nº 64/2002)



No que tange a dedução desse valor, quando do julgamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2013, a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental (CFAMGE) emitiu manifestação, corroborada pelo Conselheiro Relator José Alves Viana, pela sua inadequação:

“A Unidade Técnica, em sede de reexame, manteve o entendimento de que os aportes de recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS não podem ser utilizados para cobertura de insuficiências financeiras do Funfip, tampouco serem deduzidos no cálculo da Despesa Total com Pessoal. Destacou que, em consonância com a Unidade Técnica, os argumentos constantes da Nota Técnica nº 14/2014 de 13/5/2014 da Subsecretaria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, não podem prosperar, visto que, conforme já mencionado, todos os aportes repassados pelo Tesouro ao Funfip foram, na prática, para cobertura de déficit financeiro. Dessa forma, esses não poderiam ter sido considerados como ‘aportes atuariais’ e mesmo que assim fossem, conforme previsão legal, deveriam permanecer aplicados pelo prazo mínimo de 5 anos.”

A CFAMGE entendeu, ainda, que o procedimento adotado pela Administração Pública Estadual contraria a Portaria nº 746/2011 do MPS, uma vez que esses recursos não poderiam, de imediato, ser utilizados para o pagamento de inativos e pensionistas. Ademais, a não comprovação da aplicação financeira dos referidos aportes e a sua respectiva inclusão na receita do Funfip, suportando o pagamento de benefícios do RPPS, em curto prazo, descaracterizaria a sua finalidade, que seria a cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente. Menciona também, o procedimento inadequado para realização de aportes de recursos para cobertura de déficit atuarial do Funfip, pelo fato de o mesmo se tratar de fundo financeiro, cuja forma de custeio se dá por repartição simples.

Nesse contexto, adotando-se exclusivamente os critérios estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 5ª Edição), desconsiderando a dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos da Fonte 58, apuraria-se percentual de 50,18% da RCL, conforme tabela:



Tabela 79

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

(LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria 637/12 STN

Em reais

Despesa com Pessoal	Despesas executadas		
	Janeiro a dezembro de 2014		
	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)	TOTAL c = a + b
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.341.388.344,37	1.382.830,61	30.342.771.174,98
Pessoal ativo	16.431.879.483,35	1.013.831,88	16.432.893.315,23
Pessoal inativo e pensionistas	13.026.201.820,77	179.531,60	13.026.381.352,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	883.307.040,25	189.467,13	883.496.507,38
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.436.877.781,79	193.172,64	6.437.070.954,43
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	654.391,36	-	654.391,36
Decorrentes de decisão judicial	59.898.483,12	13.641,04	59.912.124,16
Despesas de Exercícios Anteriores	67.904.750,68	-	67.904.750,68
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.308.420.156,63	179.531,60	6.308.599.688,23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.904.510.562,58	1.189.657,97	23.905.700.220,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) - (IV) = (IIIa + IIIb)	23.905.700.220,55		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)			47.644.235.435,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100			50,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%			23.345.675.363,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%			22.178.391.595,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%			21.011.107.827,17

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.



Ressalta-se, contudo, que para fins de julgamento do Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, a partir de dispositivos previstos nas Instruções Normativas 1 e 5 de 2001, exclui do cálculo do percentual das despesas de pessoal, por não poderem ser contingenciados pelos Administradores, os gastos com pessoal inativo e pensionistas. Nessa perspectiva o percentual dessas despesas no exercício de 2014 foi de 36,08%.

Tabela 80
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014
(De acordo com a IN 05/2001 TCE-MG)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") - IN 05/2001 TCE-MG

Em reais

Despesa com Pessoal	Despesas executadas		
	Janeiro a dezembro de 2014		
	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)	TOTAL c = a + b
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.341.388.344,37	1.382.830,61	30.342.771.174,98
Pessoal ativo	16.431.879.483,35	1.013.831,88	16.432.893.315,23
Pessoal inativo e pensionistas	13.026.201.820,77	179.531,60	13.026.381.352,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	883.307.040,25	189.467,13	883.496.507,38
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.154.659.445,93	193.172,64	13.154.852.618,57
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	654.391,36	-	654.391,36
Decorrentes de decisão judicial	59.898.483,12	13.641,04	59.912.124,16
Despesas de Exercícios Anteriores	67.904.750,68	-	67.904.750,68
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	13.026.201.820,77	179.531,60	13.026.381.352,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.186.728.898,44	1.189.657,97	17.187.918.556,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) - (IV) = (IIIa + IIIb)			17.187.918.556,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)			47.644.235.435,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100			36,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%			23.345.675.363,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%			22.178.391.595,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%			21.011.107.827,17

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.



7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

Conforme dispõe o art. 29 da LRF, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada (DC) compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e das operações de crédito de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento.

Consoante o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente, esses limites estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece para fins de controle, com esteio no art. 30, § 2º da LRF, o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), formado pela DC deduzida das disponibilidades financeiras do ente.

Há que se reforçar que a DCL dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do final de 2001, não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida. Eventuais excedentes registrados naquela data deverão ser reduzidos na proporção de 1/15 por ano. Para o ente que esteja enquadrado ou venha a se enquadrar no limite estipulado para a DCL, passa a vigorar a regra geral constante da Resolução nº 40/2001. O Estado de Minas Gerais encontra-se nessa situação desde 2006.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2014:



Tabela 81

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 637/12 STN

Em reais

Dívida Consolidada ⁽¹⁾	Saldo do exercício anterior ⁽²⁾	Saldo do exercício de 2014 ⁽³⁾		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	88.080.579.232,94	88.879.982.041,8	90.064.190.958,29	93.730.545.206,56
Dívida mobiliária	-	-	-	-
Dívida contratual	83.493.637.779,98	84.242.702.319,38	85.165.971.707,08	88.272.498.957,27
Interna	74.097.324.559,71	75.194.834.721,26	76.149.158.617,22	77.888.512.995,11
Externa	9.396.313.220,27	9.047.867.598,12	9.016.813.089,86	10.383.985.962,16
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	2.639.459.839,62	2.713.168.461,12	2.971.911.996,87	3.491.526.927,95
Outras dívidas	1.947.481.613,34	1.924.111.261,3	1.926.307.254,34	1.966.519.321,34
DEDUÇÕES (II)	8.974.422.050,76	12.436.484.451,95	13.101.507.983,89	8.462.078.451,27
Disponibilidade de caixa bruta	5.990.703.597,60	7.330.551.274,59	7.642.166.147,07	5.807.128.664,22
Demais haveres financeiros	6.005.003.498,49	6.063.491.081,01	5.975.583.195,07	5.620.742.985,24
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	3.021.285.045,33	957.557.903,65	516.241.358,25	2.965.793.198,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	79.106.157.182,18	76.443.497.589,85	76.962.682.974,4	85.268.466.755,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	43.141.298.799,57	44.817.070.386,15	46.167.216.680,58	47.644.235.435,77
% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)	204,17	198,32	195,08	196,73
% da DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	183,37	170,57	166,70	178,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	86.282.597.599,14	89.634.140.772,30	92.334.433.361,16	95.288.470.871,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	77.654.337.839,23	80.670.726.695,07	83.100.990.025,044	85.759.623.784,39



REGIME PREVIDENCIÁRIO				
Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do exercício anterior ⁽¹⁾	Saldo do exercício de 2014		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre ⁽²⁾
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	1.204.926.574,32	530.006.777,80	527.497.558,03	616.519.718,09
Passivo atuarial	403.238.655,00	453.747.251,17	453.747.251,17	453.747.251,17
Demais dívidas	801.687.919,32	76.259.526,63	73.750.306,86	162.772.466,92
DEDUÇÕES (V)	5.074.322.885,10	3.343.017.912,84	2.685.178.238,41	1.982.050.005,27
Disponibilidade de caixa bruta	3.564.628.414,54	1.712.747.019,43	1.093.837.713,46	1.493.662.496,50
Investimentos	566.283.135,78	603.581.601,95	359.977.694,02	331.053.131,61
Demais haveres financeiros	1.428.553.456,23	1.028.228.515,08	1.232.054.439,65	662.366.834,96
(-) Restos a Pagar Processados	485.142.121,45	1.539.223,62	691.608,72	505.032.457,79
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	127.600.631,48	7.758.710,78	70.220,70	1.677.265,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(3.869.396.310,78)	(2.813.011.135,04)	(2.157.680.680,38)	(1.365.530.287,18)

Fonte: Armazém-Siafi/MG

Notas: ⁽¹⁾ Inclui os dados do IPSM relativos à Assistência à Saúde;

⁽²⁾ Atualizado saldos das Empresas Estatais Dependentes;

⁽³⁾ Não constam os Saldos das Empresas Estatais Dependentes no 1º e 2º quadrimestres. No 3º quadrimestre constam os saldos da Emater e Rádio Inconfidência até o mês de Nov/2014 e da Epamig o saldo inicial.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2014, atingiu o percentual de 178,97% da RCL, ou seja, abaixo do limite máximo estabelecido pela Resolução do Senado.



7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. Define-se por garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

A concessão de garantia está vinculada à prestação de contragarantia de valor igual ou superior à garantia concedida, exceto nos casos em que o garantido integre o próprio ente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da LRF. Reproduz-se a seguir, as informações constantes do Anexo III do RGF, referente ao 3º quadrimestre de 2014.

Tabela 82

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) – Portaria 637/12 STN

Em reais

Garantias concedidas	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2014		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	757.901.960,81	764.003.014,53	763.170.073,91	754.387.998,66
Aval ou fiança em operações de crédito	757.901.960,81	764.003.014,53	763.170.073,91	754.387.998,66
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	757.901.960,81	764.003.014,53	763.170.073,91	754.387.998,66



RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) – Portaria 637/12 STN

Em reais

Garantias concedidas	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2014		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (IV)	43.141.298.799,57	44.817.070.386,15	46.167.216.680,58	47.644.235.435,77
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	1,76	1,70	1,65	1,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.491.085.735,91	9.859.755.484,95	10.156.787.669,73	10.481.731.795,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 19,8%	8.541.977.162,31	8.873.779.936,46	9.141.108.902,75	9.433.558.616,28

Fonte: Armazém-SIAFI/MG

Ao final do exercício de 2014, as garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais representavam 1,58% da RCL, portanto abaixo do limite definido pela Resolução do Senado Federal.

7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 5ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

Em caráter exemplificativo, a LRF, em seu art. 29, define operação de crédito como:

“compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”



Equipara-se ainda à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesas previstas nos arts. 15 e 16 da LRF.

As operações de crédito, para os fins de que trata o art. 30 da LRF, não pressupõem o ingresso de receita orçamentária. Conforme o MDF/STN válido para o exercício de 2014, as operações de crédito possuem pelo menos uma das seguintes características:

- a) Envolvem o reconhecimento, por parte do setor público, de um passivo, que equivale a um aumento do endividamento público com impactos no montante da dívida pública e na capacidade de endividamento do ente;
- b) Pressupõe a existência de risco de não adimplemento de obrigações que, em geral, materializa-se na forma de cobrança de juros explícitos ou implícitos, deságio e demais encargos financeiros, tendo como consequência uma redução do Patrimônio Líquido do ente que equivale a um aumento do valor original da dívida; e
- c) Diferimento no tempo, uma vez que, em regra, as operações de crédito envolvem o recebimento de recursos financeiros, bens, ou prestação de serviços, os quais terão como contrapartida a incorporação de uma dívida a ser quitada em momento futuro.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Para as operações por antecipação de receita orçamentária (ARO), aplica-se o limite de 7% sobre a mesma base, com a exigência adicional de que sejam realizadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro do mesmo exercício, conforme estabelece os arts. 10 e 14 da mesma Resolução Federal.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, publicado após o encerramento do 3º quadrimestre de 2014.



Tabela 83

Demonstrativo das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 637/12 STN		Em reais	
Operações de Crédito	Valor realizado (*)		
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	19.459.474,69	117.927.127,39	
Mobiliária	-	-	
Contratual	19.459.474,69	117.927.127,39	
Interna	17.814.469,99	111.573.982,17	
Abertura de Crédito	17.814.469,99	111.573.982,17	
BNDES - I PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI - I	-	27.952.472,18	
BNDES – 2º PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI II	17.814.469,99	83.621.509,99	
Externa	1.645.004,70	6.353.145,22	
Abertura de crédito	1.645.004,70	6.353.145,22	
BIRD - PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MG II	129.144,29	2.261.486,32	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / BID / CONSOLIDACAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - COMPETITIVIDADE	1.515.860,41	4.091.658,90	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	6.232.101,75	2.106.312.642,40	
Parcelamentos de Dívidas	(35.991.438,83)	1.888.715.283,30	
De Tributos	7.428.216,91	7.428.216,91	
De Contribuições Sociais	(43.547.301,04)	1.881.152.285,69	
Previdenciárias	(40.272.544,92)	1.858.684.220,95	
Demais Contribuições Sociais	(3.274.756,12)	22.468.064,74	
Do FGTS	(7.135,40)	-	
Com Instituição Não Financeira	134.780,70	134.780,70	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	42.223.540,58	217.597.359,10	



RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 637/12 STN		Em reais	
Operações de Crédito	Valor realizado (¹)		
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência	
BNDES - Proinveste	42.223.540,58	217.597.359,10	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	47.644.235.435,77	-	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-	
Do Período de Referência (III)	-	-	
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	117.927.127,39	0,25	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.623.077.669,72	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.860.769.902,75	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.335.096.480,50	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	2.224.239.769,79	4,67	

Fonte: Armazém-Siafi/MG.

Nota: ⁽¹⁾ Consta os dados das Empresas Estatais Dependentes, sendo: Emater e Rádio Inconfidência saldos até Nov. e Epamig saldo Inicial.

O valor total das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2014 enquadrou-se abaixo do limite definido pela Resolução do Senado nº 43/2001, representando 0,25% da Receita Corrente Líquida.



7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

A LRF em seu art. 55 dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal conterá:

“III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
 - 1) liquidadas;
 - 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
 - 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
 - 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;”

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas (Anexo VI do RGF do 3º Quadrimestre de 2014), cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Os recursos legalmente vinculados devem ser aplicados, exclusivamente, no seu respectivo objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, em cumprimento do art. 8º, parágrafo único, da LRF.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos (arts. 249 e 250 da CR/88), ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.



O Demonstrativo dos Restos a Pagar evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V) do RGF, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente ao exercício financeiro de 2014.

Tabela 84

Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais – Exercício 2014 ⁽¹⁾

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

Ativo ⁽²⁾	Valor	Passivo ⁽²⁾	Valor
Disponibilidade Financeira	5.013.668.450,49	Obrigações Financeiras	3.343.258.633,43
Caixa	1.164.813,80	Depósitos	294.849.633,59
Bancos	4.969.861.160,55	Restos a Pagar Processados	2.887.688.789,66
Conta Movimento	2.984.403.430,33	Do exercício	2.560.409.369,08
001 - Banco do Brasil	1.315.664.331,19	De exercícios Anteriores	327.279.420,58
104 - Caixa Econômica Federal	56.790.827,14	Restos a Pagar não Processados Anteriores	160.423.633,74
237 - Banco Bradesco	691.412.718,80	Outras Obrigações Financeiras	296.576,44
341 - Banco Itaú	920.535.553,20	Credores Entidades e Agentes	296.576,44
Contas Vinculadas	1.985.457.730,22		
001 - Banco do Brasil	1.922.618.302,13		
004 - Banco do Nordeste	293.803,15		
104 - Caixa Econômica Federal	62.545.624,94		



RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

Ativo ⁽²⁾	Valor	Passivo ⁽²⁾	Valor
341 - Banco Itaú	-		
Aplicações Financeiras	679.743.935,48		
Outras Disponibilidades Financeiras ⁽³⁾	(637.101.459,34)		
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	1.670.409.817,06
TOTAL	5.013.668.450,49	TOTAL	5.013.668.450,49
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados			1.334.385.723,01
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			336.024.094,05

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
Disponibilidade Financeira do Regime Previdenciário	1.448.218.807,59	Obrigações Financeiras do Regime Previdenciário	586.142.549,32
Suficiência após inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário	-	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário	862.076.258,27
TOTAL	1.448.218.807,59	TOTAL	1.448.218.807,59
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário			1.625.672,81
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			860.450.585,46

Fonte: Armazém - Siafi.

Notas: ⁽¹⁾ Não constam dados das Empresas Estatais Dependentes;

⁽²⁾ Inclui os dados do IPSM relativos à Assistência à Saúde;

⁽³⁾ Refere-se a recursos centralizados na Conta Única pertencentes ao FUNFIP cuja disponibilidade financeira compõe o Regime Previdenciário.



7.1.6.1 Cancelamentos de empenhos liquidados no exercício de 2014

Conforme define o Manual de Demonstrativos Fiscais (5ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), “os empenhos de despesas já liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 63, não poderão ser cancelados, salvo se for cancelada também a obrigação correspondente junto ao credor, ou seja, não houver mais a dívida por devolução de materiais ou outros motivos semelhantes. Este procedimento reflete a real posição do passivo da entidade em observância à LRF, art. 4º, § 3º, e art. 5º, inciso III, alínea “b”, já que fora realizado o segundo estágio da despesa orçamentária que é a liquidação”.

Ao analisar a execução orçamentária da despesa, detectou-se que no exercício de 2014, referente ao Poder Executivo, foram cancelados empenhos já liquidados no valor total de R\$ 1.139.602.536,20.

Quadro 85

Empenhos Liquidados e Cancelados – Poder Executivo – Exercício 2014

Em reais

Mês	Valor Inicial Empenho	Valor Reforço Empenho	Valor Anulação Empenho	Valor Despesa Empenhada	Valor Anulação Saldo Liquidado	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Não Processado
Jan	5.000.505.380,58	1.916.276.718,12	19.445.108,83	6.897.336.989,87	1.475.088,00	5.265.639.710,80	0,00
Fev	1.294.120.901,40	3.866.230.688,08	143.631.607,61	5.016.067.028,14	43.030.868,23	4.832.755.034,99	0,00
Mar	1.319.333.602,15	4.231.709.429,63	337.056.443,02	5.213.510.858,95	121.448.594,04	4.977.218.523,67	0,00
Abr	1.031.914.349,66	5.186.317.467,79	253.226.952,25	5.963.703.456,44	72.223.970,61	4.755.920.678,19	0,00
Mai	1.019.374.163,01	4.315.843.376,00	133.429.248,80	5.200.299.783,20	43.739.054,30	5.147.443.852,30	0,00
Jun	1.061.386.237,48	5.514.523.574,15	292.604.469,38	6.282.329.158,77	41.038.369,35	5.557.111.832,48	0,00
Jul	818.329.698,08	4.207.668.610,32	178.325.580,63	4.846.319.778,19	61.263.275,72	5.423.885.678,24	0,00
Ago	443.837.165,91	5.534.130.196,67	684.832.567,17	5.291.392.019,62	34.812.245,91	4.801.404.683,39	0,00
Set	1.104.485.411,42	4.817.568.398,59	649.539.977,58	5.268.869.742,27	281.434.953,26	6.147.228.721,11	0,00



Em reais

Mês	Valor Inicial Empenho	Valor Reforço Empenho	Valor Anulação Empenho	Valor Despesa Empenhada	Valor Anulação Saldo Liquidado	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Não Processado
Out	621.521.440,03	4.555.341.686,46	251.072.298,27	4.924.176.634,07	57.484.842,03	5.326.605.728,97	0,00
Nov	669.010.689,72	8.719.508.730,26	1.165.565.701,92	8.221.053.441,72	171.366.620,48	6.970.125.620,43	0,00
Dez	1.462.358.974,75	4.188.625.910,21	570.051.833,39	4.928.967.408,69	210.284.654,27	7.512.674.839,54	1.336.011.395,82
Total	15.846.178.014,19	57.053.744.786,28	4.678.781.788,85	68.054.026.299,93	1.139.602.536,20	66.718.014.904,11	1.336.011.395,82

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Dentre o universo de empenhos cujas liquidações foram canceladas, exemplifica-se, a seguir, situações com as respectivas justificativas para cancelamentos:

Quadro 86

Amostra de Empenhos Liquidados e Cancelados - Exercício 2014

Em reais

UO	Descrição UO	Valor Inicial Empenho	Valor Reforço Empenho	Valor Anulação Empenho	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Anulação Saldo Liquidado	Valor Inscrito Não Processado
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	241.724.966,11	180.505.069,40	115.751.796,89	306.474.626,27	306.203.358,87	43.315.317,90	271.267,40
1411	Secretaria de Estado de Turismo e Esportes	87.561.758,13	27.661.925,00	37.737.615,11	77.468.364,21	77.267.674,89	10.995.674,93	200.689,32
1491	Secretaria de Estado de Governo	166.490.821,58	94.973.576,64	84.512.286,66	176.914.339,20	174.716.287,73	51.136.415,86	2.198.051,47

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.



a) Empenhos Liquidados Cancelados - SETOP

Verificou-se nos empenhos liquidados cancelados da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), da ordem de R\$ 43.315.317,90, que houve anulação de empenhos relacionados a convênios no valor total de R\$ 17.288.376,95. Desse valor, constatou-se que dos 6 processos selecionados, 05 apresentaram como justificativa: “CANCELAMENTO DEVIDO A NAO AUTORIZACAO DA SEPLAG”. O outro processo mencionou: “ANULACAO PARA CUMPRIR A DETERMINACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, ENVIADO PELO E-MAIL DE 29/12/14 E MEMO/44/14 DE 30/12/14 DO SECRETARIO FABRICO TORRES SAMPAIO SETOP”.

Ao analisar o quadro 87, verifica-se que o maior montante de anulação de liquidação ocorreu no mês de dezembro.

Quadro 87

Empenhos Liquidados Cancelados - SETOP

Mês	Valor Anulação Saldo Liquidado
Jan	0,00
Fev	900,00
Mar	11.700,21
Abr	290.462,57
Mai	4.831.621,92
Jun	3.600.450,97
Jul	565.389,08
Ago	453.343,95
Set	406.424,75
Out	7.317.522,15
Nov	500,00
Dez	25.837.002,30
Total	43.315.317,90

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.



Não obstante os cancelamentos de empenhos liquidados, verificaram-se registros de empenhos, liquidações e pagamentos no dia 30/12/2014, que totalizaram R\$ 27.494.527,21, conforme demonstrado:

Em reais

UO	SIGLA	CREDOR ⁽¹⁾	Data Registro Doc Empenho	Data Registro Doc Ordem Pagto	Data Pagamento Ordem Bancária	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1301	SETOP	Credores diversos	30/12/2014	30/12/2014	30/12/2014	64.327,21	64.327,21	64.327,21
1301	SETOP	Prefeituras Municipais ⁽²⁾	30/12/2014	30/12/2014	30/12/2014	27.430.200,00	27.430.200,00	27.430.200,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: ⁽¹⁾ Valores consolidados de vários credores

⁽²⁾ Os empenhos referem-se a convênios firmados com municípios no dia 02/07 (um convênio) e 30/12/2014 (treze convênios).

b) Empenhos Liquidados Cancelados - SETES

Verificou-se dentre os empenhos liquidados cancelados da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES), despesas na ordem de R\$ 10.995.674,93, relacionadas a convênios celebrados em 2014, relativas às Ações 4171 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos, 4165 - Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte, 4157 - Apoio a Eventos Esportivos e 4047 - Incentivo a Projetos Esportivos, contidas no Programa 149 - Incentivo ao Esporte do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015. Para tanto, foi publicado no Minas Gerais do dia 31/12/2014 nota explicativa:

“o art. 2º do Decreto nº 46.443, de 14/02/2014 assim dispõe: Com vistas à garantia do equilíbrio do resultado fiscal para o exercício e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, a **Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JPOF poderá rever os limites previstos nos Anexos I e II, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como proceder à alteração das datas indicadas no art. 33.**

Desta forma, os limites foram revistos pela JPOF, conforme OF. CIRCULAR JPOF Nº002/2014, OF.CIRCULAR JPOF Nº004/2014 e demais documentos pertinentes anexos, com o consequente contingenciamento das cotas orçamentárias e financeiras da SETES, o que resultou na anulação dos



empenhos liquidados e inviabilizou os empenhos dos convênios com processos já instruídos, prejudicando a manutenção da cooperação entre os partícipes.

Assim, torna-se imperiosa a rescisão unilateral dos Convênios em tela, nos termos do art. 66, inciso VI do Decreto 46319, de 26/09/2013.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2014.

Secretário de Turismo e Esportes”

Conforme demonstrado no quadro 88, verifica-se que o maior montante de anulação de liquidação ocorreu no mês de dezembro de 2014.

Quadro 88
Empenhos Liquidados Cancelados - SETES

Mês	Valor Anulação Saldo Liquidado
Jan	200,00
Fev	0,00
Mar	725.579,14
Abr	1.905,60
Mai	143.187,04
Jun	271,75
Jul	1.149.952,72
Ago	8.558,03
Set	5.735,51
Out	350.783,24
Nov	78.905,23
Dez	8.530.596,67
Total	10.995.674,93

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.



c) Empenhos Liquidados Cancelados SEGOV

Constatou-se nos empenhos liquidados cancelados da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), no montante total de R\$ 51.136.415,86, a anulação de empenhos relacionados a convênios com prefeituras municipais no âmbito do Programa PADEM. Desse valor, constatou-se que dos 5 processos selecionados, a justificativa apresentada para o cancelamento foi: *“DE ORDEM CONSTANTE DO E-MAIL SEGOV@GOVERNO DE 30/12/14, ÀS 13:33H DA CHEFIA DE GABINETE, ENCAMINHANDO O DESPACHO GOVERNAMENTAL Nº 184/2014 AO JOSÉ ROBERTO AVELAR DA SUBSEAM”*.

Ao analisar o quadro 89, verifica-se que o maior montante de anulação de liquidação ocorreu no mês de dezembro de 2014.

Quadro 89
Empenhos Liquidados Cancelados - SEGOV

Mês	Valor Anulação Saldo Liquidado
Jan	52,50
Fev	8.022,00
Mar	764,50
Abr	0,00
Mai	48.966,00
Jun	3.694.145,76
Jul	1.250.903,50
Ago	2.634,81
Set	400,00
Out	40.980,94
Nov	21.201,98
Dez	46.068.343,87
Total	51.136.415,86

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.



Não obstante os cancelamentos de liquidações, verificaram-se registros de empenhos, liquidações e pagamentos nos dias 29 e 30/12/2014. Conforme extrato dos empenhos 779 e 780, respectivamente, no dia 29/12/2014 houve o pagamento do valor de R\$ 751.809,97 e no dia 30/12/2014 de R\$ 1.085.770,69.

7.1.6.2 Cancelamentos de empenhos cujas liquidações ocorreram nos dois últimos quadrimestres

O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe sobre a vedação, nos dois últimos quadrimestres do mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Entendendo-se, de forma conservadora, que a contração de obrigação se dá com a liquidação da despesa, apresenta-se quadro demonstrativo contendo os valores empenhados cujas liquidações foram processadas e canceladas nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2014.

Quadro 90

Empenhos Liquidados e Cancelados nos 2 últimos quadrimestres de 2014 – Poder Executivo

Em reais							
Mês	Valor Inicial Empenho	Valor Reforço Empenho	Valor Anulação Empenho	Valor Despesa Empenhada	Valor Anulação Saldo Liquidado	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Processado
Mai	1.019.374.163,01	4.315.843.376,00	133.429.248,80	5.200.299.783,20	43.739.054,30	5.147.443.852,30	0,00
Jun	1.061.386.237,48	5.514.523.574,15	292.604.469,38	6.282.329.158,77	41.038.369,35	5.557.111.832,48	0,00
Jul	818.329.698,08	4.207.668.610,32	178.325.580,63	4.846.319.778,19	61.263.275,72	5.423.885.678,24	0,00
Ago	443.837.165,91	5.534.130.196,67	684.832.567,17	5.291.392.019,62	34.812.245,91	4.801.404.683,39	0,00
Set	1.104.485.411,42	4.817.568.398,59	649.539.977,58	5.268.869.742,27	281.434.953,26	6.147.228.721,11	0,00
Out	621.521.440,03	4.555.341.686,46	251.072.298,27	4.924.176.634,07	57.484.842,03	5.326.605.728,97	0,00



Em reais

Mês	Valor Inicial Empenho	Valor Reforço Empenho	Valor Anulação Empenho	Valor Despesa Empenhada	Valor Anulação Saldo Liquidado	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Processado
Nov	669.010.689,72	8.719.508.730,26	1.165.565.701,92	8.221.053.441,72	171.366.620,48	6.970.125.620,43	0,00
Dez	1.462.358.974,75	4.188.625.910,21	570.051.833,39	4.928.967.408,69	210.284.654,27	7.512.674.839,54	1.436.836.961,12
Total	7.200.303.780,40	41.853.210.482,66	3.925.421.677,14	44.963.407.966,53	901.424.015,32	46.886.480.956,46	1.436.836.961,12

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Tendo em vista que as análises se basearam, exclusivamente, nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), não se avaliou se as anulações das liquidações foram acompanhadas dos cancelamentos das respectivas obrigações junto aos credores, conforme prevê o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

7.1.6.3 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

Em 13/01/2015 foi publicada a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 4.742/2015 que estabelece prazo para informação sobre as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Conforme determina seu art. 1º, ficou estabelecido o prazo até o dia 20 de janeiro de 2015 para que os responsáveis pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e



fundacional do Poder Executivo, incluindo seus fundos, informassem à Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG), da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), os valores referentes às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) de sua competência, para o exercício de 2015.

Mediante essa resolução a Controladoria-Geral solicitou à SCCG/SEF a relação das DEA informadas pelos órgãos e entidades. Em 27/02/2015 a SCCG/SEF encaminhou posição, atualizada, no valor de R\$ 1.163.932.431,26. Após essa data as unidades remeteram para a SEF novos valores a serem processados por DEA.

Considerando-se que as avaliações se restringiram, exclusivamente, aos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), não se verificou a correspondência das despesas processadas por DEA e as liquidações canceladas.

7.2 Limites Constitucionais

7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição do Estado acrescenta, no seu art. 186, inciso III, que devem estar abrangidas pelo direito à saúde as garantias de dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento.

Já o art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as



parcelas transferidas aos respectivos municípios. Consoante estabelece o art. 200 e incisos, da Constituição Federal, pertencem à esfera de atribuições do sistema único de saúde, além de outras, nos termos da lei:

- a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;
- f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e
- h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 8 de maio de 2003.

A Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central de contabilidade da União, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 101/2000, aprovou, mediante a Portaria STN nº 637/2012, a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com o intuito de orientar a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, parte integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O manual da STN, de modo abrangente, define como atributo fundamental para fins de enquadramento do gasto na classe das ações e serviços públicos de saúde o caráter universal da prestação. Os dispêndios com inativos e pensionistas, da mesma maneira que as despesas custeadas com operações de crédito



e com recursos distintos daqueles especificados na base de cálculo definido na Lei Complementar nº 141/2012, também não devem ser consideradas. No encerramento do exercício, são computadas para efeito da avaliação do limite constitucional as despesas: pagas; as liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e as empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; bem como revogou dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. Dentre suas inovações, vale destacar o art. 3º, no qual foram definidas as despesas com ações e serviços públicos de saúde, e o art. 4º, que definiu aquelas que não constituirão despesas com ASPS, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, nº 01/2011, nº 08/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Vale dizer que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) - (Processo nº 862943) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, devendo aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 12% da base de cálculo prevista no §2º do art. 198 da CR/1988 até o exercício de 2014.

Todavia, foi publicada no Diário Oficial de Contas / Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, de 10/07/2014, página 2, determinação de arquivamento do TAG, conforme transcrito:



“862943 – Termo de Ajustamento de Gestão Partes: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Governo de Minas Gerais. DECISÃO: Determinado o arquivamento dos autos, com base no disposto no inciso IV do art. 176 do Regimento Interno, tendo em vista que, conforme as decisões exaradas nos autos do Balanço Geral do Estado n. 886510 e do Pedido de Reexame n. 896626, transitadas em julgado, os índices constitucionalmente previstos para as ações e serviços públicos de saúde e para a manutenção e desenvolvimento do ensino foram integralmente cumpridos pelo Governo de Minas Gerais já no exercício de 2012, o que acarretou o esgotamento do presente Termo de Ajustamento de Gestão, nos termos do voto do Conselheiro Relator.”

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quadro 91

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014
(conforme LOA 2014)

Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais Livres (A)	36.942.911.735,00	37.325.248.679,18
Outras Receitas Correntes (B)	615.203.137,00	730.681.309,14
TOTAL DAS RECEITAS (C) = (A + B)	37.558.114.872,00	38.055.929.988,32
VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – 12%	4.506.973.784,64	4.566.711.598,60
DESPESAS COM SAÚDE (D)	4.524.785.806,00	4.623.891.695,98
Fundo Estadual de Saúde	4.524.785.806,00	2.909.097.679,95
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	-	14.802.640,56
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	-	197.233.412,10
Fundação Ezequiel Dias	-	365.592.439,43
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	-	1.137.165.523,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (D/C)	12,05%	12,15%

Fonte: Armazém – SIAFI/MG



De acordo com o quadro, o Estado de Minas Gerais aplicou no exercício de 2014 o equivalente a 12,15% das receitas de impostos e transferências em ASPS.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF referente ao exercício financeiro de 2014.

Quadro 92

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2014

(Despesa Liquidada + RPNP)

Em Reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS FEDERAIS LIVRES (A)	44.905.363.540,00	45.540.615.631,03
Imposto de Renda retido nas Fontes sobre os rendimentos do trabalho	2.294.081.543,00	2.789.582.085,15
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.295.023.672,00	3.617.128.079,18
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	37.873.431.664,00	37.476.086.457,63
Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD	575.224.269,00	626.136.200,84
Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	680.606.444,00	681.490.124,03
Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	186.995.948,00	350.184.563,47
Multas e Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa	-	8.120,73
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.156.465.365,00	4.122.563.217,05
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE – Estado	3.236.395.992,00	3.234.309.879,72
Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	731.346.325,00	699.530.289,77
Transferência Financeira – LC nº 87/96	188.723.048,00	188.723.047,56
SUBTOTAL = C (A + B)	49.061.828.905,00	49.663.178.848,08



Em Reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
DEDUÇÕES (D)	11.503.714.033,00	11.607.248.859,76
Cota-Parte dos Municípios - IPVA	1.742.061.057,00	1.906.737.098,00
Cota-Parte dos Municípios - ICMS	9.578.816.395,00	9.525.629.189,79
Cota-Parte dos Municípios - IPI	182.836.581,00	174.882.571,97
TOTAL DAS RECEITAS (E) = (C - D)	37.558.114.872,00	38.055.929.988,32
VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – 12%	4.506.973.784,64	4.566.711.598,60
DESPESAS COM SAÚDE (F)	4.524.890.806,00	4.623.891.695,98
DESPESAS CORRENTES	3.697.964.395,00	3.957.826.409,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.666.255,00	1.303.767.714,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	2.196.298.140,00	2.654.058.694,40
DESPESAS DE CAPITAL	826.926.411,00	666.065.286,82
Investimento	826.926.411,00	666.065.286,82
Inversões Financeiras	-	
Amortização da Dívida	-	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)	12,05%	12,15%

Fonte: Armazém-SIAFI/MG e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre 2014.

De acordo com o quadro, o Estado de Minas Gerais, considerando as despesas liquidadas e os restos a pagar não processados, aplicou no exercício de 2014 o equivalente a 12,15% das receitas de impostos e transferências em ASPS.



O art. 24, II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Tendo em vista que o Governo do Estado não instituiu mecanismos que evidenciem a vinculação das receitas (fonte 10) a sua respectiva destinação, não é possível mensurar as receitas oriundas do Tesouro Estadual vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde.

Quadro 93
Transferência de recursos x despesa realizada – Fundo Estadual de Saúde
Exercício 2014

Em reais

Fonte Recurso	Descrição	Valor Efetivado da Receita (A)	Valor Despesa Realizada (B)	B/A (%)
10	Recursos Ordinários	-	4.628.536.088,47	-
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.002.024.615,36	930.011.203,92	92,81
24	Convênios com a União e suas entidades	13.902.468,21	1.397.279,12	10,05
37	Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	278.841.184,46	135.560.388,61	48,62
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados da Farmácia Básica - FES	20.464.249,41	3.820.281,80	18,67
60	Recursos Diretamente Arrecadados	7.073.163,45	1.249.000,00	17,66
Total		1.322.305.680,89	5.700.574.241,92	431,11

Fonte: Armazém-SIAFI/MG



Conforme o quadro 93, desconsiderando-se as receitas oriundas dos recursos ordinários (fonte 10), os valores registrados das transferências de recursos para o Fundo Estadual de Saúde não foram suficientes para acobertar as despesas realizadas no exercício de 2014.

Quadro 94

Disponibilidade de Caixa - Fundo Estadual de Saúde (FES) - exercício 2014

Em reais

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (A)	636.223.543,78	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	1.029.776.264,83
Caixa	-	Depósitos	4.522.407,90
Bancos Conta Movimento e Contas Vinculadas	618.858.210,12	Restos a Pagar Processados	1.025.253.856,93
Outras Disponibilidades Financeiras	17.365.333,66	Outras obrigações	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (A-B)	(393.552.721,05)	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (A-B)	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Tendo em vista o resultado de insuficiência financeira, apresentam-se as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais, desconsiderando os Restos a Pagar Não Processados. Nesse cenário, o percentual aplicado em ASPS em 2014 equivale a 10,40% das receitas de impostos e transferências.



Quadro 95
Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - exercício 2014
(Despesa Liquidada)

Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS FEDERAIS LIVRES (A)	44.905.363.540,00	45.540.615.631,03
Imposto de Renda retido nas Fontes sobre os rendimentos do trabalho	2.294.081.543,00	2.789.582.085,15
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.295.023.672,00	3.617.128.079,18
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	37.873.431.664,00	37.476.086.457,63
Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCD	575.224.269,00	626.136.200,84
Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	680.606.444,00	681.490.124,03
Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	186.995.948,00	350.184.563,47
Multas e Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa	-	8.120,73
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.156.465.365,00	4.122.563.217,05
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE – Estado	3.236.395.992,00	3.234.309.879,72
Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	731.346.325,00	699.530.289,77
Transferência Financeira – LC nº 87/96	188.723.048,00	188.723.047,56
SUBTOTAL = C (A + B)	49.061.828.905,00	49.663.178.848,08
DEDUÇÕES (D)	11.503.714.033,00	11.607.248.859,76
Cota-Parte dos Municípios - IPVA	1.742.061.057,00	1.906.737.098,00
Cota-Parte dos Municípios - ICMS	9.578.816.395,00	9.525.629.189,79
Cota-Parte dos Municípios - IPI	182.836.581,00	174.882.571,97
TOTAL DAS RECEITAS (E) = (C - D)	37.558.114.872,00	38.055.929.988,32



Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – 12%	4.506.973.784,64	4.566.711.598,60
DESPESAS COM SAÚDE (F)	4.524.890.806,00	3.958.428.980,92
DESPESAS CORRENTES	3.697.964.395,00	3.439.719.864,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.666.255,00	1.303.212.281,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	2.196.298.140,00	2.136.507.583,32
DESPESAS DE CAPITAL	826.926.411,00	518.709.116,01
Investimento	826.926.411,00	518.709.116,01
Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida	-	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)	12,05%	10,40%

Fonte: Armazém-SIAFI/MG

7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;



- b) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c) Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; e
- h) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Conforme orienta a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovada pela Portaria STN nº 637/2012, com base no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 e no caput do art. 212 da CR/1988, os recursos mínimos a serem aplicados em MDE são considerados vinculados, com o que o controle do cumprimento da norma constitucional se dará por fonte de recurso, vedada qualquer forma de compensação.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que, até 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição da República, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, mediante a criação, no âmbito de cada ente, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil. A regulamentação do FUNDEB encontra-se atualmente disciplinada na Lei nº 11.494/2007. Nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT, proporção não-inferior a 60% dos recursos do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 13/2008, nº 09/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado, as quais estabelecem normas a serem observadas pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Na IN nº 13/2008 encontram-se agrupadas como despesas com MDE as mesmas arroladas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. A Instrução Normativa



nº 09/2011 alterou o art. 6º da IN nº 13/2008 de modo a desconsiderar, para apuração do mínimo constitucional, os gastos com inativos e pensionistas da área. A IN nº 05/2012, por sua vez, acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 5º da IN nº 13/2008, considerando, para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, as despesas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.

Vale dizer que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) - (Processo nº 862943) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, devendo aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 25% da base de cálculo prevista art. 212 da CR/1988 até o exercício de 2014.

Todavia, foi publicada no Diário Oficial de Contas / Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, de 10/07/2014, página 2, determinação de arquivamento do TAG, conforme transcrito a seguir:

“862943 – Termo de Ajustamento de Gestão Partes: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Governo de Minas Gerais. DECISÃO: Determinado o arquivamento dos autos, com base no disposto no inciso IV do art. 176 do Regimento Interno, tendo em vista que, conforme as decisões exaradas nos autos do Balanço Geral do Estado n. 886510 e do Pedido de Reexame n. 896626, transitadas em julgado, os índices constitucionalmente previstos para as ações e serviços públicos de saúde e para a manutenção e desenvolvimento do ensino foram integralmente cumpridos pelo Governo de Minas Gerais já no exercício de 2012, o que acarretou o esaurimento do presente Termo de Ajustamento de Gestão, nos termos do voto do Conselheiro Relator.”

7.2.2.1 Fonte de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com educação estão detalhadas, nas fontes de recursos:



Quadro 96
Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2014

Em reais

Fonte de Recurso		Crédito Inicial	Crédito Autorizado (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	AH% (B)/(A)
10	Recursos Ordinários	2.281.399.517,00	2.266.773.291,26	23,18	2.245.184.808,40	24,69	99,05
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	497.200.000,00	497.341.353,56	5,09	7.387.652,15	0,08	1,49
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.259.027.267,00	6.511.665.218,33	66,59	6.486.887.096,25	71,33	99,62
24	Convênios com a União e suas Entidades	10.878.756,00	85.640.176,16	0,88	45.210.134,89	0,50	52,79
25	Operações de Crédito Contratuais	4.798.988,00	23.236.672,01	0,24	7.499.387,81	0,08	32,27
27	Taxa de Segurança Pública	31.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	232.740.360,00	322.118.696,08	3,29	240.696.933,02	2,65	74,72
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	0,00	184.253,20	0,00	99.076,00	0,00	53,77
60	Recursos Diretamente Arrecadados	4.379.608,00	5.640.861,18	0,06	3.033.587,84	0,03	53,78
70	Convênios, acordos e ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	0,00	72.246,26	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	57.678.742,00	66.125.962,60	0,68	57.990.821,46	0,64	87,70
TOTAL GERAL		9.348.135.028,00	9.778.798.730,64	100,00	9.093.989.497,82	100,00	93,00

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

A principal fonte de recursos é a 23 - FUNDEB, representando 66,59% dos créditos autorizados, tendo realizado 71,33% desses créditos. As outras fontes significativas são a 10, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, alcançando 23,18% do total dos recursos autorizados, a fonte 21 - Cota Estadual do Salário Educação - QESE com 5,09% e a fonte 36 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação, com 3,29%.



Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função Educação, no exercício de 2014, e sua execução:

Quadro 97
Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - exercício 2014

Em reais						
UO	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	AV %	Despesa Realizada	AV %	AH % (B)/(A)
FHA	13.201.588,00	11.717.132,71	0,12	10.619.070,78	0,12	90,63
FJP	2.894.537,00	2.604.537,00	0,03	2.481.221,92	0,03	95,27
FUCAM	5.331.004,00	5.826.674,34	0,06	5.388.681,65	0,06	92,48
IDENE	4.740.360,00	6.632.383,90	0,07	1.514.984,30	0,02	22,84
PCMG	46.790,00	64.340,00	0,00	5.728,00	0,00	8,90
PMMG	68.343.168,00	66.649.707,00	0,68	66.390.170,11	0,73	99,61
SEE	8.920.953.331,00	9.178.089.373,20	93,86	8.551.091.311,99	94,03	93,17
UEMG	99.509.096,00	228.388.769,39	2,34	208.735.387,82	2,30	91,39
UNIMONTES	232.589.787,00	271.433.358,67	2,78	242.231.325,67	2,66	89,24
UTRAMIG	525.367,00	7.392.454,43	0,08	5.531.615,58	0,06	74,83
Total geral	18.696.270.056,00	19.557.597.461,28	100,00	18.187.978.995,64	100,00	93,00

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram suas despesas na função Educação, o destaque foi a Secretaria de Estado de Educação - SEE, concentrando 93,86% do total, executando 93,17% do seu orçamento. A execução das despesas das outras unidades orçamentárias ficou entre 22,84% e 99,61% dos respectivos orçamentos, com exceção da Polícia Civil do Estado, que executou 8,90% do seu crédito autorizado de R\$ 5.728,00.



7.2.2.2 Apuração do Índice de Aplicação no Ensino

Apresenta-se síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quadro 98
Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2014
(conforme LOA 2014)

Em reais		
Item	Previsão Inicial (A)	Valores Realizados (B)
A - Impostos Livres e Transferências Federais Livres	30.051.061.888,00	30.457.299.271,23
B - Impostos Vinculados e Transferências Federais Vinculadas ao Fundo de Educação	7.013.816.298,00	7.013.633.157,27
C - Outras Receitas	493.239.633,00	584.999.095,77
D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	37.558.117.819,00	38.055.931.524,27
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.399.098.522,00	9.561.198.402,96
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	68.343.168,00	66.390.170,11
Secretaria de Estado de Educação	8.189.954.343,00	8.284.105.717,93
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	15.000,00	5.728,00
Fundação Helena Antipoff	12.931.425,00	10.500.108,19
Fundação João Pinheiro	2.894.537,00	



Em reais		
Item	Previsão Inicial (A)	Valores Realizados (B)
Universidade Estadual de Montes Claros	219.199.808,00	220.149.852,80
Universidade do Estado de Minas Gerais	99.436.241,00	197.447.144,40
Fundação Caio Martins	5.331.004,00	
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	800.992.996,00	782.599.681,53
F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino	25,03	25,12
G - Aplicação Mínima = 25%	9.389.529.454,75	9.513.982.881,07

Fonte: Armazém – SIAFI/MG

De acordo com a LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiu o percentual de 25,12% das receitas de impostos. Constata-se, ainda, a não inclusão de despesas realizadas pela Fundação Caio Martins (FUCAM), em atendimento ao relatório técnico do TCE relativo à avaliação das contas de 2013.

Demonstra-se, a seguir, apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 5ª edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO):



Quadro 99
Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2014
(despesas liquidadas + inscrição em RPNP)

Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	44.725.814.348,00	45.540.615.631,03
1. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	38.330.668.230,00	38.308.513.089,67
2. Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	616.942.461,00	638.526.742,22
3. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.484.122.114,00	3.803.993.713,99
4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.294.081.543,00	2.789.582.085,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.156.468.312,00	4.122.564.753,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	48.882.282.660,00	49.663.180.384,03
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		
Parcela do ICMS repassada aos municípios	9.578.816.395,00	9.525.629.189,79
Parcela do IPVA repassada aos municípios	1.742.061.057,00	1.906.737.098,00
Parcela da cota-parte do IPI-exportação repassada aos municípios	182.836.581,00	174.882.571,97
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	11.503.714.033,00	11.607.248.859,76
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)	37.378.568.627,00	38.055.931.524,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
Receita de transferências do FNDE	729.940.360,00	761.467.057,21
Receita de transferências de convênios	10.878.756,00	19.896.953,40



Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP
Outras receitas para financiamento do ensino	8.033.703,00	42.802.689,97
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	748.852.819,00	824.166.700,58
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	9.344.642.156,75	9.513.982.881,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		
Educação Infantil	27.177.001,00	14.557.923,60
Ensino Fundamental	5.297.304.087,00	5.199.363.378,71
Ensino Médio	1.611.581.536,00	1.848.232.358,33
Ensino Superior	27.054.527,00	118.186.181,71
Ensino profissional não integrado ao ensino regular	121.827.517,00	90.932.799,50
Outras	1.504.935.317,00	1.507.326.079,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	8.589.879.985,00	8.778.598.721,43
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		(782.599.681,53)
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre		80.350.587,06
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		21.795.945,58
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)		(680.453.148,89)
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(I = G-H)		9.459.051.870,32
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((F) / (8) x 100) %		24,86

Fonte: Armazém - SIAFI/MG



Conforme quadro, o índice apurado foi de 24,86%, não sendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento do mínimo constitucional, o valor de R\$ 53.268.996,86 (0,14%). A diferença em relação ao apurado com base nos critérios estabelecidos na LOA deve-se à dedução das Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (R\$ 80.350.587,06) e ao cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino (R\$ 21.795.945,58).

O art. 5º da IN TCE nº 13/2008, alterada pela IN nº 05/2012, dispõe que os restos a pagar serão considerados para fins de cálculo do índice de aplicação dos recursos mínimos em MDE quando houver disponibilidade de caixa vinculada. Contudo, tendo em vista que o Governo do Estado não criou mecanismos que evidenciem a vinculação da fonte à destinação dos recursos disponíveis, a única fonte vinculada à Educação é o FUNDEB. Nesse sentido, apresenta-se demonstrativo que contempla, para fins de cálculo do percentual de aplicação em MDE, apenas os restos a pagar vinculados ao FUNDEB (R\$ 116,132 milhões).

Quadro 100
Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2014
(despesas liquidadas + inscrição em RPNP do FUNDEB)

Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	44.725.814.348,00	45.540.615.631,03
5. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	38.330.668.230,00	38.308.513.089,67
6. Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	616.942.461,00	638.526.742,22
7. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.484.122.114,00	3.803.993.713,99
8. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.294.081.543,00	2.789.582.085,15



Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.156.468.312,00	4.122.564.753,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	48.882.282.660,00	49.663.180.384,03
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		
Parcela do ICMS repassada aos municípios	9.578.816.395,00	9.525.629.189,79
Parcela do IPVA repassada ao município	1.742.061.057,00	1.906.737.098,00
Parcela da cota-parte do IPI-exportação repassada aos municípios	182.836.581,00	174.882.571,97
TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	11.503.714.033,00	11.607.248.859,76
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)	37.378.568.627,00	38.055.931.524,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
Receita de transferências do FNDE	729.940.360,00	761.467.057,21
Receita de transferências de convênios	10.878.756,00	19.896.953,40
Outras receitas para financiamento do ensino	8.033.703,00	42.802.689,97
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	748.852.819,00	824.166.700,58
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	9.344.642.156,75	9.513.982.881,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		
Educação Infantil	27.177.001,00	14.078.811,60
Ensino Fundamental	5.297.304.087,00	5.011.264.947,23
Ensino Médio	1.611.581.536,00	1.756.866.583,77
Ensino Superior	27.054.527,00	96.223.861,51
Ensino profissional não integrado ao ensino regular	121.827.517,00	78.432.615,85
Outras	1.504.935.317,00	1.458.281.311,13
Inscrição RPNP FUNDEB	-	116.132.830,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	8.589.879.985,00	8.531.280.961,96



Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados MDE + Inscrição em RPNP
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		
Resultado líquido das transferências do FUNDEB		(782.599.681,53)
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre		80.350.587,06
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		21.795.945,58
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)		(680.453.148,89)
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (I = G-H)		9.211.734.110,85
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((F) / (8) x 100) %		24,21

Fonte: Armazém - SIAFI/MG

Conforme demonstrado, o percentual realizado em MDE foi de 24,21% em relação a receita resultante de impostos e transferências.

Por outro lado, de acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no âmbito de atuação prioritária do respectivo ente e durante o exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Pelo menos 60% dos recursos totais anuais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, destacadamente a soma das despesas classificadas no Grupo de Natureza 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em Outras despesas, do Grupo de natureza 3.



Quadro 101
Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB
Exercício de 2014

Em reais

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados com Inscrição em RPNP
RECEITAS DO FUNDEB		
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	7.013.816.298,00	7.013.633.157,27
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	6.259.027.267,00	6.311.384.062,80
DESPESAS DO FUNDEB		
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	5.534.058.224,00	5.071.242.696,87
Outras Despesas (D)	724.969.043,00	1.415.644.399,38
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	6.259.027.267,00	6.486.887.096,25
INDICADORES DO FUNDEB		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	6.259.027.267,00	6.486.887.096,25
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)	88,42	80,35

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Na análise supracitada da aplicação dos recursos do FUNDEB, apurou-se o percentual de 80,35% na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos.

No detalhamento das despesas do FUNDEB identificou-se a aplicação dos recursos tanto nas contas do grupo 1, quanto nas contas do grupo 3, de acordo com o demonstrativo a seguir:



Quadro 102
Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2014

Em reais

Despesas do FUNDEB	Pagamento dos Profissionais do Magistério ⁽¹⁾	Outras Despesas ⁽²⁾	Total
Com Ensino Fundamental	3.467.971.462,78	890.609.695,80	4.358.581.158,58
Com Ensino Médio	1.174.200.299,45	111.335.081,50	1.285.535.380,95
Com Educação de Jovens e Adultos	217.643.247,30	31.521.919,40	249.165.166,70
Com Educação Especial	211.427.687,34	16.549.488,90	227.977.176,24
Com Administração Geral	-	365.628.213,78	365.628.213,78
Soma	5.071.242.696,87	1.415.644.399,38	6.486.887.096,25

Fonte: RREO/6º bimestre e Armazém de informações Siafi.

Notas: ⁽¹⁾ Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 4585, 4586, 4570 e 4567;

⁽²⁾ Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 4585, 4586, 4570 e 4567, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes.

7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, caput, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.



A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2014, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte:

Quadro 103

Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento a Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários - Exercício 2014

Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
Receita Corrente Ordinária - RCO (Fonte 10)	34.289.533.766,00	33.048.993.450,97
1% da Receita Corrente Ordinária	342.895.337,66	330.489.934,51
Repasses efetuados pela Unidade Financeira Central (A)		330.489.934,51
Execução Orçamentária FAPEMIG		
Corrente	17.325.844,00	17.061.677,39
Capital	327.042.166,00	225.605.344,70
Total (B)	344.368.010,00	242.667.022,09
Valor a empenhar (A - B)	87.822.912,42	

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

No exercício de 2014, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do Tesouro à FAPEMIG, foi de R\$ 330.489.934,51, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10).

De outro modo, apresenta-se no quadro seguinte a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.



Quadro 104

Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2014

Em reais

Mês	1% da RCO	Cota orçamentária aprovada líquida	Repasses financeiros
1	34.227.708,83	721.000,00	32.540.822,92
2	27.128.623,91	52.799.141,00	24.125.801,17
3	24.295.575,01	14.096.404,00	25.042.063,78
4	24.544.963,31	37.103.005,00	24.769.932,35
5	24.642.752,14	14.842.404,00	25.431.632,85
6	29.415.068,83	20.190.000,00	24.819.653,01
7	23.947.170,96	19.760.000,00	28.369.821,64
8	25.758.206,89	24.729.569,53	25.452.148,18
9	26.734.246,66	30.729.947,86	26.254.441,98
10	26.348.981,88	29.974.988,00	26.434.015,15
11	28.290.290,83	90.000,00	29.462.875,04
12	35.156.345,25	304.701.371,82	37.786.726,44
Total	330.489.934,51	549.737.831,21	330.489.934,51

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Como se depreende dos números, em 2014 o repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em fevereiro e o maior valor em dezembro. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias não manteve identidade em relação aos repasses duodecimais.



7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2014, com base nos valores fixados na LOA e executados.

Quadro 105

Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2014

Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
A - PROGRAMAS DE SAÚDE	7.536.579.365,00	8.626.110.346,32
Despesas na função 10	7.536.579.365,00	8.626.110.346,32
B - INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO	2.688.584.508,00	1.680.876.117,66
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	422.093.789,00	173.329.628,61
Transferências do Estado a Empresas	1.000,00	-
Fundação Rural Mineira	518.845,00	-
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	2.137.810.391,00	1.427.156.922,21
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	128.160.483,00	80.389.566,84
C - RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (A/B)	2,80	5,13

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

O Estado de Minas atendeu ao comando constitucional, considerando que as despesas em saúde foram superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário, cujo coeficiente foi de 5,13.



8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Apresenta as medidas e providências adotadas pelos gestores públicos diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2013.



Consoante disposto na Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, bem como no Decreto nº 45.795, de 5/12/2011, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989. Ademais, de acordo com a Resolução CGE nº 027, de 30/12/2014, compete à Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC/SCCG/SCG/CGE), avaliar as medidas e providências adotadas pelos gestores públicos, com vistas ao cumprimento das recomendações constantes no parecer prévio do exercício de 2013, assim como consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, previstas no inciso VII do art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

Desse modo, apresentam-se a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2014, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2013.

1) Análise econômica - A conjuntura econômica nacional e estadual

Estudar as variáveis que impactaram negativamente o crescimento do PIB e os resultados orçamentário e primário, apresentados no exercício de 2013, resultantes dos efeitos da atual conjuntura econômica, de difícil intervenção pelo Estado. Necessidade de uma política estadual que vise à eficiência da alocação dos recursos público, à racionalização dos respectivos gastos, ao pleno exercício da capacidade tributária, ao combate da sonegação, ao controle das renúncias de receitas e ao desenvolvimento de mecanismos capazes de aumentar o diálogo com o Governo Federal (Conselheiro José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em respeito às considerações do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Alves Viana, quando da menção à necessidade de “uma política estadual que vise à eficiência da alocação dos recursos públicos”, relata-se a existência e consolidação do Programa de Qualidade e



Produtividade do Gasto, articulado em torno do pilar “Qualidade Fiscal” (PMDI 2007-2023). O conceito de “qualidade e produtividade do gasto” se refere à “capacidade de se captar e utilizar recursos públicos pelos melhores meios e ao menor custo garantindo o alcance dos resultados pretendidos, bem como produzindo os maiores impactos possíveis dentro de um dado processo”. O alcance da qualidade e da produtividade do gasto se dá por meio da adoção de inúmeras ações que têm como objetivos elevar a captação e a utilização de recursos públicos pelos melhores meios; ao menor custo; garantindo o alcance dos resultados pretendidos; e produzindo os maiores impactos possíveis dentro de um dado processo. Estas diversas ações levadas a cabo pelo Governo Estadual concentraram-se nos seguintes temas: 1. Consumo racional de água e energia elétrica; 2. Compras Públicas; 3. Gestão de Bens de Consumo e Bens Patrimoniais; 4. Gestão Orçamentária; 5. Captação de Recursos; 6. Monitoramento; 7. Gestão de Custos; 8. Regionalização do Gasto Público; 9. Sistemas de Suporte. Todas as iniciativas em execução almejam o alcance dos objetivos supracitados, tendo em conta as dimensões de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

Ainda nesse sentido, destaca-se a publicação do Decreto nº 46.633, de 22 de outubro de 2014, que consolida os procedimentos e normas relativos à promoção da qualidade e produtividade do gasto no âmbito do Poder Executivo. Com base no decreto, a promoção da qualidade e produtividade do gasto abrange a intervenção em processos de gestão, perpassando o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação no âmbito das políticas públicas, que é alcançada por meio das ações dos órgãos e entidades no planejamento, gestão orçamentária, compras governamentais, logística, avaliação de projetos e captação de recursos.

Também, em comento à sugestão do Conselheiro da necessidade de “desenvolvimento de mecanismos capazes de aumentar o diálogo com o Governo Federal, visando à aprovação de projetos de interesse do Estado e à maior intervenção deste na elaboração das políticas públicas nacionais” é justo citar as iniciativas do Governo Estadual que buscam a captação de recursos para financiamento de projetos alinhados à estratégia dos órgãos e entidades estaduais. Nesse âmbito, o Governo do estado busca identificar oportunidades de captação de recursos para execução descentralizada e local de programas de origem federal. Esse tipo de oportunidade existe para intervenções nas mais diversas áreas de políticas públicas e permite a ampliação do escopo de projetos já em execução pelo Estado ou, em outros casos, a iniciação de projetos que não poderiam ser executados sem esse aporte de recurso adicional, proveniente da União.

Destaque-se, também, o “Portfólio de Projetos”. Anualmente, é elaborado e apresentado aos parlamentares mineiros no Congresso Nacional o Portfólio de Projetos, um documento que lista projetos e iniciativas de interesse dos órgãos e entidades estaduais para os quais se sugere que os Parlamentares mineiros federais indiquem suas emendas ao Orçamento da União. Seu objetivo é conciliar os interesses dos parlamentares com os de órgãos e entidades estaduais e atrair recursos para execução de projetos e empreendimentos do Governo Estadual, sempre tendo em vista o atendimento a necessidades da população mineira.

Portanto, o Estado de Minas Gerais tem pautado suas ações nos pressupostos de uma gestão fiscal responsável. O principal objetivo perseguido pelo Estado é a adoção de um processo de aperfeiçoamento constante do seu modelo de gestão, como forma de adequação às realidades conjunturais e estruturais por que passa a economia mundial. No entanto, como bem observado pelo Conselheiro Relator José Alves Viana, alguns



dos efeitos da conjuntura econômica são de difícil intervenção pelo Estado. Ainda assim, Minas Gerais respondeu aos desafios adotando uma série de medidas de controle do gasto público e de racionalização da sua estrutura administrativa.

Esse esforço empreendido pelo Estado foi confirmado pela manutenção da nota positiva obtida junto a Agência Standard & Poor's nas escalas global - BBB - e nacional - BrAAA. Conforme já destacado pela Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa em 2014, esse "resultado contribuiu para que o Estado continuasse a ser bem avaliado pelos investidores nacionais e internacionais, denotando a sua credibilidade econômica, financeira e orçamentária nos últimos cinco anos, além de atestar que o Estado possui sólidas receitas próprias e gerenciamento adequado".

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) respondeu que:

"Desempenho da Arrecadação em 2013

Para atingimento dos resultados da receita de 2013 a fiscalização mineira, com base nas estratégias definidas no PAFE/2013 (Plano Anual do Fisco Estadual), direcionou ações para o controle fiscal efetivo, tendo como alvo o combate às práticas irregulares de sonegação fiscal e a garantia do suprimimento dos recursos necessários ao atendimento da sociedade.

O desempenho das receitas tributárias foi considerado satisfatório, conforme se verificou pela análise feita a seguir:

Análise Receita Tributária - R\$ Mil							
Mês	Jan a Dez Valores Correntes		Variação (%)	Jan a Dez Valores Constantes		Variação (%)	Part. (%) 2013
	2012	2013		2012	2013		
ICMS	31.569.243	35.239.956	11,6	34.240.596	35.985.833	5,1	85,9
IPVA	2.975.522	3.201.059	7,6	3.277.044	3.322.737	1,4	7,9
ITCD	463.233	521.987	12,7	501.882	532.562	6,1	1,3
TAXAS	1.660.521	2.006.763	20,9	1.804.209	2.054.711	13,9	4,9
TOTAL	36.668.519	40.969.765	11,7	39.823.731	41.895.843	5,2	100,0

Fonte: RMA.

Elaboração: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas: (1) ICMS principal sem Multas, Juros e D. Ativa



De janeiro a dezembro de 2013, a Receita Tributária do Estado de Minas Gerais acumulou R\$ 40,969 bilhões, representando aumento nominal de 11,7% em relação ao mesmo período de 2012. Em termos reais, ou seja, descontada a inflação medida pelo IPCA-IBGE, o incremento foi de 5,2%.

No mesmo período, a principal receita tributária, o ICMS, mostrou crescimento de 11,6% em valores correntes, passando de 31,569 bi em 2012 para R\$ 35,239 bi em 2013. Mesmo considerando os efeitos negativos decorrentes das reduções das tarifas de energia elétrica que impactaram sobremaneira a arrecadação do ICMS, a receita desse imposto superou as expectativas, alcançando um crescimento real de 5,1%, sendo que o crescimento real projetado para o PIB em 2013 é de 2,1%.

No acumulado janeiro a dezembro de 2013, em termos correntes, a receita de IPVA foi de R\$ 3,201 bilhões, 7,6% superior a igual período de 2012 (R\$ 2,975 bi).

Dentre os principais setores do ICMS, no comparativo dos meses de 2013 com igual período de 2012, o setor de Combustíveis apresentou crescimento de 9,2%. Descontado o valor da inflação, o setor apresentou crescimento real de 2,8%.

O Comércio atingiu 18% em valores correntes, o que representou acréscimo real de 11%. Comunicações alcançou aumento de 7,1% em relação a 2012, o que representou 0,8% em termos reais. E Bebidas apresentou crescimento nominal de 11,5% e real de 5%.

O maior índice de crescimento registrado coube ao setor de minerais, crescimento real de 98,5%, o que está diretamente associado ao consistente controle fiscal realizado no setor, que demandou um amplo estudo da cadeia produtiva, resultando na mudança do comportamento tributário de várias empresas que compõem o segmento.

Foco no desempenho das Outras Receitas Tributárias

Vale ressaltar que os esforços para alavancagem de receita tributária não se concentraram tão somente na arrecadação dessa espécie de tributo. Prova disso é que o modelo de gestão implementado na SEF contempla ações de controle fiscal direcionadas para as “outras receitas tributárias”.

Vê-se que os recolhimentos de Taxas (R\$ 2,007 bilhões) elevaram-se 20,9% frente ao ano de 2012 (R\$ 1,660 bilhões). Este bom resultado está diretamente associado ao recolhimento de mais de R\$ 244 milhões, em 2013, da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM).

Também o recolhimento da Taxa de Incêndio merece destaque. Os valores provenientes da Taxa de Incêndio apresentaram um crescimento de 12,46%. Este resultado pode ser atribuído à gestão diferenciada, nesse ano de 2013, da base de dados cadastrais utilizada para a apuração dos valores dessa Taxa, o que, sem sombra de dúvidas, redundou em maior efetividade ao trabalho de cobrança realizado pelas Unidades da SEF.

Outra importante medida, com impacto positivo na receita de 2013, foi a instituição, pela Lei nº 19.978, regulamentada pelo decreto 45.934/2012, do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM, criado como um mecanismo financeiro para custear programas sociais que assegurem aos cidadãos



mineiros, que se encontrem em situação de miséria, condições de superá-la. A arrecadação proveniente do FEM, em 2013, resultou em R\$ 173,5 milhões.

Ações de Controle Fiscal

Dentre as ações de controle fiscal, em 2013, destacamos:

- Emissão de 31.729 Autos de Infração, no valor total de R\$ 8,06 bilhões, dos quais 12.063 são Termos de Autodenúncia no total de R\$ 1,57 bilhões.
- Cruzamentos de informações e dados, por meio do Projeto “Malha da Receita Estadual – MARE”, resultando em cerca de R\$ 320 milhões, sendo R\$ 255 milhões em recolhimentos espontâneos e R\$ 65 milhões em autuações.
- Realização de 14 operações especiais no programa Minas Legal, em conjunto com órgãos públicos federais e estaduais, de combate a organizações criminosas, que resultaram na prisão de 140 pessoas; apreensão de 291 volumes de documentos e 133 equipamentos para copiagem de arquivos eletrônicos. Além disso, foram constituídos créditos tributários no valor total de R\$ 189,4 milhões de empresas-alvos de operações especiais.
- Realização de 2 operações estaduais de fiscalização, que resultaram em autuações no valor total superior a R\$ 9,4 milhões, 813 inscrições estaduais trabalhadas em 218 municípios e 28 inscrições estaduais canceladas/suspensas/bloqueadas.
- Acompanhamento sistemático do setor de mineração.

Ações de Cobrança Administrativa

Numa outra vertente, com foco na eficiência fiscal e aumento da arrecadação, buscou-se intensificar ações de Cobrança Administrativa efetiva, o que possibilitou vários resultados favoráveis:

- Controle efetivo dos contribuintes com registro de omissão de recolhimento de ICMS: Controle efetivo dos valores declarados e pagos, acima de 98%.
- Controle dos Omissos de entrega de DAPI: houve evolução significativa no resultado do indicador, que saiu de 12,3% no 1º trimestre para 4,8% no 4º trimestre (meta = 10%).

Acompanhamento do Crédito tributário solucionado: Recuperação de cerca de R\$ 1,41 bilhões referente a crédito tributário em cobrança na fase administrativa”



2) Análise econômica - Análise da exploração e comercialização do nióbio

- a) Envidar esforços, no sentido de assegurar os interesses do Estado especificamente na exploração dos rejeitos obtidos com a exploração de jazida, em qualquer época, tendo em vista o seu grande potencial econômico, e que o acordo firmado em 1972 entre a Camig e a CBMM possui prazo de vigência até 1º de janeiro de 2033, podendo ou não ser prorrogado segundo a vontade das partes. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) esclareceu que:

“(…) as contribuições da FEAM e da SEMAD no cenário em questão limitar-se-ão à oportuna orientação quanto às exigências específicas aplicáveis à regularização ambiental prévia em caso de uma eventual futura retomada do rejeito para reaproveitamento de bens minerais nele contidos, dentre eles o nióbio.

Essa eventual retomada, por sua vez, será função da viabilidade técnica e econômica, bem como do interesse da empresa e de seu acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, na Sociedade em Conta de Participação – SPC.

Assim, em complemento ao exposto nos parágrafos anteriores, entendemos, salvo melhor juízo, que no tocante ao aspecto econômico e comercial cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (sucessora da CAMIG) acompanharem par e passo não só o estágio atual da tecnologia de concentração praticada pela CBMM e as consequentes perdas de processo do bem mineral de interesse, como também o andamento dos estudos de viabilidade técnica e econômica com vistas ao futuro aproveitamento dos bens minerais contidos no rejeito, visando assegurar os interesses do Estado, levando-se em conta inclusive o horizonte temporal em que se pretende ou que se poderá concretizar tal aproveitamento, uma vez que o acordo firmado em 1972 entre a Camig e a CBMM possui prazo de vigência até 1º de janeiro de 2033, podendo ou não ser prorrogado segundo a vontade das partes.”

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) informou que:

“O assunto relativo aos rejeitos das minas tanto da Codemig quanto da CBMM foi tema abordado quando dos trabalhos dos técnicos da Superintendência de Fiscalização do Tribunal de Contas de Minas Gerais relativas ao nióbio, conforme apontado no Relatório de Contas do Governo de Minas Gerais do ano de 2013.



A Escritura Pública datada de 1972 e que foi o documento que estabeleceu as regras da parceria firmada entre a Fertisa, atual Codemig e a DEMA, atual CBMM na exploração do nióbio em Araxá, definiu naquela época, uma série de situações pelas quais o contrato se regeria na época de sua constituição e no futuro do contrato que tem o prazo de 60 anos e estabeleceu de forma clara um conjunto de cláusulas que definem a relação das duas empresas.

A Escritura Pública previa com muita competência as situações que deveriam e poderiam existir no relacionamento entre as empresas Codemig e CBMM. Exemplos podem ser observados quando da definição, por exemplo, da forma do cálculo da participação do Estado (Codemig) nos lucros da CBMM, com definição clara de quais gastos e despesas devem ser considerados quando da finalização contábil de cada mês.

Outro ponto de relevância foi o modelo de constituição da Sociedade COMIPA, empresa constituída nesta Escritura Pública com a finalidade da lavra do minério de nióbio e que apresentou na sua formatação um modelo de gestão compartilhada com mecanismos de controle para ambas as empresas.

Além destes pontos ressaltamos a questão da previsibilidade de utilização de outros bens minerais de forma compartilhada, cabendo a Codemig a opção de participação em novos empreendimentos, em decorrência de outros bens minerais por ventura existentes nas jazidas, o que naquela data (1972) não se sabia ao certo do real potencial destes novos minérios nem mesmo do nióbio.

No início das operações da CBMM, tinha-se pouca informação do potencial de uso deste metal no mercado. Este fato pode ser constatado quando observamos os quantitativos de minério lavrado na década de 70 e sua evolução nos anos seguintes. Passamos de uma lavra anual de 500 mil toneladas em 1972 para uma lavra de 5 milhões de toneladas em 2013.

Desta forma, o tema sobre os rejeitos da lavra de minério de nióbio nas jazidas de Araxá, conforme já informado ao Tribunal de Contas, é objeto de discussão com a direção da CBMM, visando analisar qual o posicionamento contratual correto quanto ao tema, observado a Recomendação do Tribunal de Contas de Minas Gerais o qual será comunicado quando dos entendimentos alcançados.”

b) Formalizar juridicamente, com a CBMM, a já exercida participação da CODEMIG no lucro das subsidiárias. (Conselheiro Relator José Alves Viana) (CODEMIG)

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) informou que:

“A participação da Codemig no lucro das subsidiárias da CBMM é prática adotada desde a constituição das subsidiárias da CBMM, que tem finalidades estratégicas e comerciais. Assim visando dar a devida formalidade que o tema requer, apresentamos em anexo o Termo Aditivo firmado entre a Codemig e a CBMM que formaliza este procedimento, conforme Recomendação do Tribunal de Contas.”



O Termo Aditivo em referência encontra-se no Anexo I deste relatório.

c) Elaborar estudo de viabilidade econômica da exploração e comercialização de produtos de terras raras. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) esclareceu que:

“(…) as contribuições da FEAM e da SEMAD limitar-se-ão, oportunamente, às orientações ao empreendedor no que se refere à regularização ambiental prévia das ampliações ou modificações necessárias para que o estabelecimento industrial possa vir a fazer a retomada dos rejeitos com vistas à concentração dos produtos de terras raras, semelhantemente ao caso do nióbio.

No tocante ao aspecto econômico e comercial, nosso entendimento é também de que cabe à SEDE e à CODEMIG acompanharem par e passo todo o processo, visando assegurar os interesses do Estado, levando-se igualmente em conta o horizonte temporal em que se pretende ou que se poderá concretizar a retomada dos rejeitos para concentração e comercialização dos produtos de terras raras, uma vez que o acordo firmado em 1972 tem prazo de vigência até 1º de janeiro de 2033, podendo ou não ser prorrogado segundo a vontade das partes. Nesse caso particularmente cabe ressaltar a urgência desse acompanhamento, uma vez que, conforme relatado no Parecer Prévio do TCE, já houve investimentos em pesquisas com a perspectiva de implantação de uma unidade produtiva para concentração de até 3.000 t/ano de terras raras.”

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) informou que:

“O tema das terras raras está sendo destaque nos últimos anos, em decorrência das fortes pressões sobre preço adotadas pela China a partir do ano de 2009, o que fez com que os países, em especial o Japão e os Estados Unidos, que demandam esta manteria prima ficassem refém do principal produtor deste minério.

Foi amplamente divulgado na imprensa e no mercado que embora se tratando de possível embate entre a China e o Japão pela liderança na produção de eletrônicos e equipamentos de tecnologias sofisticadas, o fornecimento pela China deste produto passou a se dar por cotas anuais o que inibiu a produção destes bens nos países mais desenvolvidos. As justificativas para tal procedimento foi comunicada como decorrente de questões ambientais na China. O país detinha nesta época além das reservas minerais a tecnologia para a sua produção.



A reação natural do mercado a esta situação foi a busca por novos fornecedores que apresentassem fornecimento regular da matéria prima e uma política de preços estável. Em decorrência destes fatores, vários projetos foram iniciados em todo o mundo, buscando a descoberta de novas jazidas de terras raras, chegando a ser de conhecimento a existência de mais de quatrocentos projetos em todo o mundo. Depósitos de terras raras são conhecidos em vários países mas sua produção e a tecnologia para produção dos diversos produtos são exclusivos de poucas empresas.

Neste contexto, a CBMM que adota entre suas prioridades a inserção tecnológica exemplificada no caso nióbio, buscou analisar a possibilidade de aproveitamento das terras raras presentes em ambas as jazidas lavradas pela COMIPA em Araxá.

As terras raras são conhecidas no carbonatito de Araxá desde a década de 60, quando do início dos estudos geológicos da região visando inicialmente a descoberta dos depósitos de urânio. Posteriormente, foram identificadas diversas ocorrências de terras raras bem como de fosfato e barita no mesmo complexo. Os estudos das terras raras nesta época, visavam inicialmente sua utilização somente como elementos de processamento de derivados de petróleo.

No entanto, a indústria brasileira e vários setores governamentais não deram continuidade aos estudos das terras raras quanto a sua produção e utilização, perdendo um tempo precioso neste setor e uma vasta gama de informações.

Com o advento das novas tecnologias e da indústria eletrônica, o mercado tornou-se comprador desta matéria prima, o que motivou a avaliação deste empreendimento.

O fato decisivo para o início dos estudos e avaliações das reservas de terras raras, baseou-se no fato de que os custos de lavra e processamento primário, utilizados para o nióbio seriam os mesmos para as terras raras. Ou seja, todo o custo de abertura de mina, tempo e custo para licenciamentos ambientais e outorgas não seria necessário, tornando de antemão o projeto terras raras de Araxá amplamente competitivo. Dados históricos da mineração brasileira, indica que a plena operação de uma mina desde a fase de pesquisa mineral até a primeira produção demanda tempo médio estimado de dez anos. Este também foi fator decisivo na avaliação de participação da Codemig no empreendimento das terras raras.

A Codemig atua na área de mineração conforme definido no seu Estatuto Social, e a mineração é por natureza setor que naturalmente apresenta riscos inerentes a sua atividade. Empreendimentos no setor mineral como este das terras raras que são finalidade básica da empresa, se enquadram nas finalidades estatutárias.

A decisão de participação da Codemig levou em consideração principalmente a oportunidade de nova parceria com a empresa CBMM que utiliza da tecnologia mineral e siderúrgica como um de seus principais fundamentos, sendo líder mundial no setor de nióbio e detendo mais de 80% do mercado mundial, liderança esta alcançada pelo trabalho de desenvolvimento tecnológico e mercadológico. O alinhamento do interesse da Codemig com a CBMM na parceria da mineração já constituída e com novas possibilidades de resultados econômicos para a empresa e para o Governo foram determinantes na decisão.



Outro fator relevante leva em consideração a questão estratégica para o Brasil como país que demanda este bem mineral, assunto que considerando a situação das jazidas de nióbio e terras raras que são estratégicas e complementares, indicam a clara opção por participação no empreendimento.

Além destes fatores e considerando que o nível de comprometimento financeiro e o cronograma definido para estes empreendimentos, conforme estabelecido em Termo de Acordo específico firmado ente a Codemig e a CBMM para a implantação das plantas pilotos visando a plena definição das rotas tecnológicas e o consequente estudo de viabilidade econômica não representem valores expressivos no conto geral da Codemig, foi adotada a decisão de participação no projeto terras raras.

Em etapa a posteriori, serão desenvolvidos estudos econômicos detalhados com a finalidade específica de definir a economicidade do empreendimento, obtendo assim parâmetros seguros de investimentos totais necessários para as próximas fases, taxas de retorno e viabilidade econômica, conforme Recomendação do Tribunal de Contas.”

d) Desenvolver estudos para avaliar se o tipo de Auditoria independente atualmente contratado é o mais adequado para resguardar os interesses do Estado na referida Sociedade em Conta de Participação. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) esclareceu que:

“Conforme já bem expressou o Tribunal de Contas e em acordo com a NBC TO 3000, o objetivo de trabalho de Asseguração Limitada é reduzir o risco do trabalho a um nível aceitável nas circunstâncias verificadas, para dar suporte à conclusão do auditor independente na forma negativa. Ou seja, o auditor independente conclui que não tem conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações sujeitas à Asseguração Limitada.

A Asseguração Razoável é um conceito que se relaciona com a acumulação de evidência necessária para que o auditor independente conclua com relação à informação sobre o objeto tomada como um todo. Para estar em posição de expressar uma conclusão de forma positiva, exigida em trabalho de asseguarção razoável, é necessário que o auditor independente obtenha evidência apropriada e suficiente, como parte do processo de trabalho sistemático e repetitivo, envolvendo:

- (a) o entendimento do objeto e de outras circunstâncias que, dependendo do objeto, incluem o entendimento do controle interno;
- (b) com base nesse entendimento, avaliar os riscos de que a informação sobre o objeto possa conter distorções relevantes;



(c) resposta aos riscos identificados, incluindo o desenvolvimento de respostas gerais e determinação da natureza, da época e da extensão de outros procedimentos;

(d) executar outros procedimentos claramente ligados aos riscos identificados, usando uma combinação de inspeção, observação, confirmação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e indagação. Esses procedimentos adicionais envolvem procedimentos substantivos que incluem, quando aplicável, obter informação corroborativa de fontes independentes da parte responsável e, dependendo da natureza do objeto, testes de eficácia operacional de controle; e

(e) avaliar a suficiência e a adequação da evidência.

A CBMM já realiza trabalho de Auditoria completa, que por meio de auditores independentes aplicam todos os procedimentos acima elencados, dentre outros, para validação dos dados, que depois são verificados na Asseguração Limitada realizada pela Codemig, também por meio de empresa independente de auditoria.

Portanto, realizar um trabalho de Asseguração Razoável implicaria em duplicidade de inúmeras ações entre as duas formas de verificação, inclusive com custos extremamente elevados para a Codemig, se comparados com os necessários para realização da Asseguração Limitada.”

3) Instrumentos de planejamento e execução orçamentária - PMDI e PPAG

a) Concentrar esforços para superar as dificuldades apresentadas, privilegiando a execução das ações decorrentes da participação popular – um dos pilares do modelo de gestão adotado no Estado, voltado para a cidadania (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“(...) o Poder Executivo e o Poder Legislativo têm trabalhado para aperfeiçoar os mecanismos de participação popular por meio das audiências públicas de elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental.

Corroborando a participação social e a efetividade desta, foi desenvolvido o projeto Governança em Rede, executado desde 2011, que baseou-se em dois pilares. O primeiro pode ser denominado Gestão Regionalizada, pois busca aproximar a estratégia central das necessidades e particularidades regionais, em um estado tão grande quanto o de Minas Gerais, com desigualdades regionais preponderantes. O outro pilar é a



Gestão Participativa, onde o governo encontra a oportunidade de apresentar as estratégias e ações realizadas, bem como de ouvir as questões, sugestões e opiniões de representantes da sociedade civil organizada a respeito das prioridades de cada região do Estado de Minas Gerais. A execução do projeto teve como objetivo proporcionar uma visão regionalizada das estratégias e metas governamentais, potencializando a adequação da execução das políticas públicas em todas as regiões mineiras e contribuindo para diminuição das desigualdades existentes.

O objetivo do projeto foi desenvolver um novo arranjo institucional, baseado em mecanismos de governança em rede, participação democrática e gestão integrada de ações e informações, por meio da articulação horizontal e sistêmica dos órgãos governamentais, do compartilhamento de informações e do envolvimento da sociedade na indicação de prioridades da estratégia governamental nas regiões de planejamento do estado. Ele tinha a intenção de garantir prioridade nas entregas regionais de governo selecionadas pela população, por meio do envolvimento da SEPLAG e dos órgãos de forma transversal; inserir a regionalização e a participação nas decisões governamentais; contribuir para a modificação da cultura dos órgãos e da sociedade, inserindo a lógica da intersetorialidade e transversalidade; e criar uma nova interface entre a estratégia central e o pólo regional.

A Gestão Participativa foi implantada de forma piloto nas regiões do Norte de Minas e Rio Doce. O Encontro Regional iniciou o processo de participação social em âmbito estadual no campo da estratégia governamental. Seu objetivo foi apresentar e discutir a estratégia governamental nos diversos campos de atuação do Estado, ou seja, nas diversas redes e possibilitar aos participantes a oportunidade de indicar as prioridades dentre as estratégias governamentais de longo prazo, de acordo com as especificidades da região de planejamento. Na etapa piloto do projeto os Encontros Regionais ocorreram nas regiões do Rio Doce e Norte de Minas.

Para que as organizações pudessem participar do Encontro Regional, foi realizado mapeamento das organizações que atuam na região. Este levantamento foi realizado in loco pelo Instituto de Governança Social e por meio da solicitação aos órgãos e entidades da administração pública da indicação das organizações que tem relação com sua área de atuação. Na região do Rio Doce este processo resultou no levantamento de 850 organizações e na região Norte de Minas de 3858 organizações. Após a realização do mapeamento, foram enviadas correspondências a todas as organizações com convite para que fosse preenchido cadastro no site da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais ou para que preenchessem e reenviassem ficha de cadastro que seguia em anexo a carta de convite, a fim de atingir as organizações sem acesso fácil à internet.

Em seguida a adequação no cadastramento e a partir de detalhamento e seleção realizados pelo Comitê Regional, em acordo com os representantes das organizações, iniciou-se a fase de convite para a participação no Encontro Regional.

O formato do evento foi definido em três grandes etapas. A primeira, introdutória, foi composta pela mesa de abertura, por uma palestra magna e pela apresentação de esclarecimentos a respeito do Encontro. Os objetivos principais desta etapa eram sensibilizar os participantes sobre a relevância da participação e explicar e tirar dúvidas sobre as atividades que seriam desenvolvidas. A segunda etapa é caracterizada pelos trabalhos em grupos. A formação dos grupos teve como referência as redes definidas na Lei Delegada 180/2011. O material discutido no interior dos grupos



foi um extrato do PMDI, destacando a meta principal ou meta síntese, os objetivos e as estratégias. Para início da discussão cada grupo também recebeu algumas informações contextuais sobre a região do Rio Doce, produzidas a partir de indicadores selecionados.

Em cada grupo de trabalho estiveram presentes, além dos representantes das organizações da sociedade civil, membros dos órgãos e entidades da administração pública que tinham como tarefas a facilitação das discussões e a relatoria das atividades do grupo e representantes do Comitê Regional do Rio Doce que atuaram como esclarecedores de dúvidas dos participantes a respeito da região. Os representantes governamentais passaram por uma preparação prévia cujo enfoque principal foi a importância de ouvir as opiniões dos participantes de forma imparcial, evitando justificar ou defender ações governamentais.

Em termos metodológicos optou-se ainda pela definição de objetivos gerais a serem atingidos por cada grupo que seriam a priorização das estratégias da rede e a eleição de um representante. Para a consecução destes objetivos os facilitadores expunham algumas opções tais como votação – em suas diversas modalidades e consenso. Cada grupo, portanto, definia internamente a forma como chegar aos produtos esperados.

Ao final dos debates iniciou-se a terceira grande fase do Encontro Regional: plenária final. Nesta fase cada representante eleito foi chamado a compor a mesa de encerramento do evento, tomou posse como membro do Fórum Regional do Rio Doce e expôs as duas estratégias principais definidas por seu grupo.

Os representantes eleitos passaram a compor, juntamente com os representantes do Comitê Regional, os Fóruns Regionais. O objetivo desses Fóruns Regionais, formados por representantes regionais de governo e sociedade civil organizada, foi definir e acompanhar as grandes prioridades estratégicas contempladas na estratégia governamental, que culminou na formação de uma Agenda Regional.

A Agenda foi apresentada pelo Governador aos os secretários das pastas cujas ações estavam contempladas nas prioridades. Esse item teve nota própria no Acordo de Resultados dos diversos órgãos. A Agenda Regional de 2012 teve 37 metas previstas e 35 cumpridas. Em 2013, a Agenda teve 47 metas, com cumprimento integral de 39 delas. Todos os relatórios e os acompanhamentos das metas estão registrados no Portal do Governo de Minas (www.mg.gov.br/estadoemrede).

No que tange a Comissão de Participação Popular (CPP), a partir de sua criação, em 2003, pela Assembleia Legislativa de Minas foi possível a proposição, por parte da sociedade civil, de ações legislativas que, se aprovadas, tornam-se proposições da Comissão de Participação Popular. No processo de discussão do novo PPAG 2004-2007, sob a forma da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004, ficou estabelecido a realização de audiências públicas do PPAG e da LOA em cada exercício orçamentário. Assim, por meio dessa comissão na ALMG em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), em 2003, iniciou o processo de inserção da sociedade civil no debate do planejamento governamental mineiro. A presença do poder executivo ocorre por meio da apresentação dos programas estratégicos nas audiências públicas. O conjunto de informações apresentadas e o debate subsidiam as decisões da sociedade civil. Assim, a CPP intermedia um fórum institucionalizado



de participação, que representa grande importância na promoção do debate sobre o planejamento governamental mineiro, se consolidando como um instituto de controle social.

De acordo com a Lei nº 20.024/2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2012-2015, a fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015, são realizadas audiências de monitoramento pela Assembleia Legislativa até o mês de agosto de cada ano assegurando a participação popular. Nessas audiências de monitoramento, as comissões permanentes da ALMG, a sociedade e os gestores do governo avaliam a execução das ações do PPAG. Os deputados analisam a atuação do governo e apresentam a atuação da ALMG quanto à política pública referente a cada comissão, além de mediar o debate. Já os gestores apresentam a execução das ações no período monitorado. O cidadão se interessa sobre os programas de governo e pode discutir com as autoridades o impacto destes, as principais dificuldades de sua implementação, os resultados alcançados e os que ainda serão conquistados.

Com relação às demandas apresentadas pela CPP destaca-se que a execução orçamentária dos valores consignados para atendimento das demandas da CPP, pelo seu objeto, tem algumas peculiaridades. Em primeiro lugar, está relacionado à questão técnica propriamente dita, por serem as emendas da CPP, em sua maioria, destinadas a atender projetos com objetos muito específicos, alguns órgãos e entidades do Poder Executivo precisam se adaptar tecnicamente para atender devidamente às demandas das políticas advindas da participação cidadã. Além disso, alguns desses objetos precisam de planejamento e de perpassar todo o processo de execução para que, assim, possam ser implementados com eficiência e eficácia. Doravante, quando o objeto da emenda é condizente com a finalidade da ação e os recursos previstos para a manutenção das mesmas são suficientes, garante-se que o objeto da emenda proposta seja atendido. Por seu turno, o executivo vem envidando novos esforços para realizar prioritariamente o planejamento da execução das políticas oriundas das comissões de participação popular.

Destaca-se, ainda, que em 2012 o Poder Executivo criou o Indicador de Procedência e Uso (IPU) 4 com a finalidade de realizar o planejamento e o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos recebidos para atendimento de demandas de participação cidadã.

Diante do exposto nota-se que a despeito das dificuldades de implementação das emendas derivadas da CPP, o Governo de Minas Gerais prioriza, ao máximo, atingir o interesse público por meio do diálogo, transparência e interlocução com a sociedade civil organizada.”

**b) Persistir no aprimoramento do planejamento governamental e de sua execução, assim como na transparência das ações, garantindo maior consistência e equilíbrio dos resultados e o controle da gestão, os quais, em última instância, promoverão o bem-estar dos cidadãos.
(Conselheiro Relator José Alves Viana)**



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“O governo de Minas Gerais procura sempre valorizar as boas práticas em relação ao planejamento e à execução orçamentária. Por meio do monitoramento bimestral, os programas e ações podem ser acompanhados de uma forma que se consiga uma execução mais próxima do planejado. Essa prática melhora a eficiência dos recursos orçamentários e permite que o poder executivo consiga realizar as ações necessárias para o bem estar da sociedade, seu fim último.

Ademais, a partir desse monitoramento, são feitos relatórios bimestrais disponíveis para a população com os resultados de todos os programas e dos programas sociais de governo para que seja possível um maior acompanhamento e uma maior transparência das ações do estado. A transparência é essencial, uma vez que a população atua como um agente de controle do poder público sempre com o objetivo de aproximar a alocação dos recursos aos seus interesses e conseguir fazê-la de forma eficiente e eficaz. Uma inovação no Relatório Institucional de Monitoramento é que este passará a integrar informações sobre os 50 municípios mais pobres do estado com base no Índice Mineiro de Responsabilidade Social, o que auxiliará na redução das desigualdades sociais regionais.

Além do monitoramento, a avaliação e a revisão do PPAG também são iniciativas importantes para se garantir um melhor planejamento e uma execução mais eficiente das ações, principalmente dos programas sociais. A avaliação do PPAG é feita em dois volumes que são entregues à sociedade. O primeiro volume diz respeito à avaliação consolidada do PPAG que inclui o desempenho das ações de forma acumulada para o ano analisado, inclusive a regionalização de algumas funções do governo como saúde e educação. O segundo volume, por sua vez, apresenta a regionalização da execução física e orçamentária das ações por região de planejamento e as fontes de financiamento de cada programa.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese, em particular, vem empreendendo esforços para a constante melhoria do planejamento e gestão, visando alcançar melhores níveis de eficácia em seus programas e maiores níveis de eficiência do gasto público. Dentre essas ações estão a implementação de metodologias em gestão de projetos e de processos. Tais métodos favorecem o controle de informações, a identificação e correção de desvios, bem como a tomada de decisões tempestiva e com qualidade. Em relação à transparência das ações, importa ressaltar que à Sedese subordinam-se 10 conselhos estaduais temáticos, a saber: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH ; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA; Conselho Estadual da Mulher – CEM; Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONPED; Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR; Conselho Estadual do Idoso – CEI; Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS; Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS; Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda – CETER; Conselho Estadual de Economia Popular, Solidária – CEEPS. Há que ressaltar que esses conselhos exercem papel fundamental no que tange à transparência das ações, acompanhando as ações executadas pela Sedese e podendo até mesmo participar na aprovação de contas de convênios.



Por fim, o governo procura executar as políticas de forma a sempre atender aos interesses da população. Um exemplo de programa social é o Travessia que desde 2008 busca a promoção e inclusão social e produtiva da população em situação de pobreza e vulnerabilidade social e já investiu mais de R\$ 1 bilhão, beneficiando 3 milhões de mineiros. O Travessia é composto por seis projetos estratégicos: Porta a Porta, Banco Travessia, Travessia Social, Travessia Saúde, Travessia Renda e Travessia Educação, todos voltados para minimizar as privações sociais.

O projeto Travessia Social, um dos braços de atuação do Programa Travessia, foi criado em 2011. Atualmente, beneficia 128 municípios mineiros. O valor do repasse dos recursos varia de acordo com o número de habitantes e com o grau de pobreza identificado em cada município.”

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) informou que:

“De acordo com normativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33/2012 e com diretrizes do Governo de Estado de Minas Gerais, a política de assistência social abrange os seguintes instrumentos e mecanismos de planejamento e transparência:

Planejamento

No que se refere ao **planejamento**, inicia-se o processo a partir do **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI**, que estabelece, em sua mais recente edição, as grandes diretrizes para a atuação do setor público em Minas Gerais no período de 2011-2030; O **Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG** que é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo, sendo a referência para a formulação dos programas governamentais do quadriênio, orientando acima de tudo as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais. Nele, são definidos os programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias, que serão executados por um período de quatro anos; e, por fim, a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, instrumento que define de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, onde é estimada a receita e fixada a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos pré-estabelecidos da política governamental.

Nesse sentido, O PMDI possui três versões com focos diferentes identificadas com ciclos sucessivos do Choque de Gestão: Estado para Resultados, Estado em Rede e Gestão para Cidadania.

A Política de Assistência Social integra a Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, tendo como meta síntese Minas sem pobreza e com baixa desigualdade social. Esta meta síntese é desdobrada em 5 objetivos estratégicos: Erradicar a miséria em Minas Gerais; Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social; Aumentar as expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade; Promover os direitos humanos dos grupos historicamente discriminados; Ampliar e efetivar o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.



Para concretização destes objetivos em políticas públicas e ações governamentais, foram definidas estratégias prioritárias, para as quais os esforços e recursos devem ser concentrados. A política de assistência social está compromissada diretamente com a primeira estratégia de Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% dos municípios mineiros e a quinta estratégia de Identificar a população em extrema pobreza e direcionar ações de desenvolvimento social para superação do estado de pobreza.

Ressalta-se que a universalização do Piso Mineiro de Assistência Social e a integração entre as políticas de assistência social, saúde, educação e segurança alimentar e nutricional são destacadas pelo PMDI como outras estratégias importantes para o alcance dos objetivos da rede.

Para traduzir as estratégias em ações e políticas públicas, o Governo de Minas criou e gerencia desde 2003 um Portfólio Estratégico, composto por Programas Estruturadores.

O Portfólio Estratégico traduz a operacionalização das estratégias governamentais prioritárias, definidas no PMDI, por meio de seu desdobramento em programas compostos por projetos e processos estratégicos. Os projetos e processos constituem-se como ações organizadas que mobilizam recursos e insumos com o objetivo de produzir resultados concretos para a sociedade.

No âmbito da assistência social, é desenvolvido o Programa Estrutrador “Assistência Social e Direitos Humanos”, que está alinhado aos objetivos estratégicos da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, visando combater a vulnerabilidade social e ameaça aos direitos humanos. Na composição deste Programa está o Processo Estratégico SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O Processo Estratégico SUAS tem como finalidade promover o cofinanciamento da assistência social nos municípios do estado, para a oferta dos serviços da Proteção Social Básica e Especial e benefícios eventuais à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Um processo pode ser definido como um conjunto ordenado de atividades realizadas de forma contínua para produção de um determinado produto ou serviço, estruturadas e desenhadas para fornecer uma entrega (out put) a um cliente/destinatário específico. No caso do Processo SUAS, as atividades são organizadas no sentido de que o governo estadual forneça aos entes municipais o cofinanciamento dos serviços e benefícios socioassistenciais, estímulo e apoio técnico e financeiro na implementação do SUAS, e a coordenação e prestação serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade.

Acordo de Resultados

O Acordo de Resultados foi definido em Minas Gerais como um contrato de gestão no qual são definidos, pelo governo, os resultados esperados para cada área de atuação governamental, também chamadas de Sistemas Operacionais.

Tem como objetivo principal a definição de prioridades representadas por indicadores e metas garantindo que os resultados esperados sejam o foco de atuação das instituições e dos servidores públicos.



Atualmente, o Acordo de Resultados é composto por metas para os indicadores finalísticos definidos no PMDI, a taxa de execução dos projetos ou processos estratégicos sob responsabilidade do órgão, indicadores de qualidade do gasto, ações de melhoria institucional e ações intersetoriais.

No que tange a Subsecretaria de Assistência Social aos indicadores e produtos, estes têm como objetivos estratégicos fortalecer a interlocução com os entes federativos, movimentos sociais, organizações, entidades e empresas que promovem o Desenvolvimento Social; estruturar e capacitar equipes; e, fortalecer ações que promovam o rompimento do ciclo da pobreza e a redução da desigualdade social.

O Plano de Assistência Social

De acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a política de assistência social se expressa em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial. Portanto, Conselho, Plano e Fundo são os elementos fundamentais de gestão da Política Pública de Assistência Social.

Nesta mesma ordem, o Artigo 12, inciso VI, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, estabelece que são responsabilidades comuns dos três entes, atender aos requisitos que a LOAS prevê em seu art. 30, parágrafo único, a efetiva instituição e funcionamento do Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social.

O Plano Estadual de Assistência Social constitui-se em importante instrumento democrático para o estado no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação da política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado e para as quais cabem investimentos em recursos públicos.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE/MG) compreende seus objetivos organizacionais ou sua missão como sendo: promover a inclusão social, garantindo acesso a bens e serviços aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações relativas às políticas de superação da pobreza, assistência social, promoção e garantia dos direitos humanos.

Para tanto, faz necessário definir estratégias que levam ao alcance da missão proposta. Essas estratégias, por sua vez, precisam ser materializadas em políticas concretas, que se expressam mediante objetivos, diretrizes e metas. Esses objetivos, essas diretrizes e essas metas, a serem alcançados no período de três anos, são expressos no Plano Plurianual de Assistência Social, fundamental para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Aprovado pela Resolução nº 456, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, o Plano Plurianual de Assistência Social 2013-2015, de Minas Gerais, busca garantir a prática da democracia participativa, da descentralização e do controle social.



O Plano Plurianual de Assistência Social, além de considerar as ações e acordos com as outras esferas de gestão, está alinhado com o instrumento de planejamento de médio prazo do governo, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

O Plano Estadual de Capacitação

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese, busca desenvolver com compromisso ético e determinação política, ações que garantam condições de efetiva estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos 853 municípios mineiros, alinhada com o Governo Federal, de forma integrada às áreas dos Direitos Humanos e Projetos Especiais, sempre em articulação com as demais políticas setoriais.

O Plano Estadual de Capacitação, no âmbito da Gestão do Trabalho foi construído em conformidade com as diretrizes pactuadas nacionalmente, na busca pelo reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, tendo como premissa, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, a valorização e investimento no trabalhador tanto no processo de formação continuada quanto na implementação de planos de carreiras, cargos e salários.

O Plano Estadual de Capacitação visa contribuir para a estruturação da Gestão do trabalho, entendendo todos os atores da assistência social como eixo tecnológico central para viabilização da oferta qualificada dos serviços socioassistenciais à população usuária.

Está fundamentado nos princípios da educação permanente para qualificação de trabalhadores da rede, gestores e conselheiros da área da assistência social, de forma sistemática, continuada, participativa e descentralizada.

O Plano Estadual de Capacitação consta como meta prioritária no Pacto de Aprimoramento de Gestão- PAG, pactuado na Comissão de Intergestores Bipartite-CIB, através da Resolução Nº 002 / 2012 e deliberado no Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS pela Resolução Nº 394/2012.

O Plano Estadual de Regionalização

A elaboração do Plano Estadual de Regionalização é fruto de um processo intenso de interlocução com contribuições valiosas para a construção do desenho da regionalização em Minas Gerais. O documento em versão preliminar traz em seu conteúdo o diagnóstico da oferta dos serviços e das vulnerabilidades, a incidência de violações de direitos, o planejamento e metas de implantação dos serviços regionalizados.

O Plano foi apresentado, ainda em caráter de versão preliminar à Comissão Intergestores Bipartite – CIB na reunião do mês de novembro de 2014. Será realizado o “1º Seminário Estadual de regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Minas Gerais” em 16 de Dezembro de 2014 onde o Plano também será apresentado para posterior pactuação pela CIB e deliberação pelo CEAS. Na oportunidade também tomarão conhecimento do documento o Ministério Público, em particular o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude – CAO-IJ, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, entre outros atores fundamentais da rede de defesa e proteção de direitos.



Transparência

No que se refere à **transparência**, esta é um dos princípios que embasa a Gestão para a Cidadania e é priorizada no PMDI 2011-2030, tanto no desafio de “assegurar os direitos fundamentais e fomentar a participação cidadã”, como na Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, que coloca a ampliação da transparência, da participação e do controle social das ações de governo como um de seus objetivos estratégicos.

Controle Social do SUAS - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS- é uma instância de deliberação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Tem caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, entidades de assistência social, trabalhadores da área e usuários, que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública de assistência social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Tem como função deliberar sobre a Política Estadual de assistência social, sobre diretrizes a serem observadas para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social, na Programação Anual de Assistência Social e no Relatório Anual de Gestão, além de acompanhar os aspectos financeiros e econômicos do SUAS, dentre eles a Lei Orçamentária Anual - LOA e acompanhar e controlar a implantação e operacionalização do SUAS/ MG, bem como a sua prestação de contas, cuja periodicidade é trimestral. A SEDESE realiza o custeio e manutenção do CEAS, que incluem a sede, equipamentos, veículo e equipe de composição da Secretaria Executiva.

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB - do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais é um espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

Portal Transparência

O Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais está voltado para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como o registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; orientações sobre a Lei de Acesso à Informação; dados gerais para o acompanhamento de programas e ações de órgãos e entidades; registros de repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas e informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados.



SIGPlan

O SIGPlan é o instrumento que organiza e integra a rede de gerenciamento do Plano Plurianual de Ação Governamental, concebido para apoiar o planejamento, o monitoramento, a execução, a avaliação e a revisão do PPAG.

Em relação ao SUAS, o monitoramento do SIGPLAN é realizado por meio de 2 Programas: o Programa Assistência Social e Direitos Humanos e o Programa Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Cada programa é composto por ações, que são desdobradas em produtos. Para cada produto são definidas metas físicas e financeiras. É por meio do acompanhamento destas metas que o monitoramento do SIGPLAN é realizado.

Fale Conosco

Fale Conosco é um canal destinado à comunicação direta do usuário com a SEDESE, por e-mail, através do qual o participante pode encaminhar qualquer tipo de solicitação, sugestão, dúvida ou denúncia, obtendo resposta em até 02 dias úteis.

Ouvidoria Geral do Estado – OGE

A OGE é um órgão autônomo, diretamente subordinado ao Governador, e integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. É um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações e denúncias.

Audiências de Revisão do PPAG

O PPAG passa por revisões anuais com o objetivo de identificar e propor ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento das metas previstas. As audiências são relevantes como espaço institucional de debate entre governo e sociedade constituindo oportunidade para parlamentares e representantes da sociedade civil avaliarem as ações executadas e propor mudanças.

CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, apresentamos as ações promovidas pelo governo do Estado de Minas Gerais no sentido de atender as demandas de forma planejada e transparente, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade destas ações reafirmando o compromisso com a sociedade mineira.

Espera-se, pois, que o presente instrumento possa ser utilizado na complementariedade das informações necessárias para atendimento da solicitação.”



4) Instrumentos de planejamento e execução orçamentária - Execução orçamentária da despesa por Região Administrativa do Estado de Minas Gerais

a) Promover os estudos necessários visando ao aprimoramento da sua forma de atuação no combate as disparidades regionais e sociais. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“(...) o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Sedinor e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene, está desenvolvendo o Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – PESI-NNE.

O PESI-NNE tem como objetivo identificar as diversas ações em curso, políticas de desenvolvimento e potencialidades das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, preparando agenda programática de curto, médio e longo prazo, para que o Governo de Minas seja capaz de organizar, sintetizar e integrar as ações dos diversos agentes de desenvolvimento (públicos, privados e do terceiro setor) presentes na sua área de abrangência, consolidando um plano de ação programática e estratégias efetivas de atuação. Atualmente, o trabalho encontra-se na fase de elaboração do Relatório de Análise de Investimentos, já tendo sido concluído o Relatório de Situação do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Vale destacar, também, que a partir de 2011 o Governo de Minas introduziu os conceitos de governança em rede na rotina de planejamento e atuação do Estado, como aprofundamento do modelo de gestão voltada para resultados, implantado no Estado. Nesse contexto, foi concebido o projeto Governança em Rede, processo cuja proposta desenvolvida tem como principal pilar a gestão regionalizada e, portanto, a criação de uma nova cultura organizacional, baseada na cooperação e na atuação intersetorial dos diversos órgãos do poder executivo. Por um lado, busca-se com o modelo aproximar a estratégia central das necessidades e particularidades regionais, por meio da constituição de ambiente colegiado, intersetorial e capaz de realizar articulação horizontal e sistêmica entre os diversos órgãos e entidades da administração pública na discussão e priorização de estratégias regionais. Por outro lado, o modelo possibilita ao Estado a oportunidade de apresentar as estratégias e ações realizadas, bem como ouvir as questões, sugestões e opiniões dos representantes regionais de governo a respeito das prioridades estratégicas de cada região.

Considerando a extensão do território mineiro, a diversidade e particularidade encontrada em cada região do estado e o número expressivo de municípios, em Minas Gerais, o modelo estabelecido para a superação destas questões tem como base a criação de Comitês Regionais, formados pelos representantes regionais dos diversos órgãos de governo.



A utilização de indicadores socioeconômicos constitui aspecto fundamental do processo de Governança em Rede. Foi elaborada metodologia para seleção de indicadores socioeconômicos que representassem a realidade socioeconômica das dez regiões de planejamento do Estado e, também, da melhor forma de apresentação desses indicadores. O diagnóstico no âmbito da administração pública é um instrumento utilizado para identificar os aspectos sociais e econômicos vividos pela população em uma região onde a política pública será implementada.

O diagnóstico socioeconômico é útil para dar uma visão geral da realidade da região para os membros dos comitês, que são incentivados a empreenderem uma discussão regional com base nas informações do diagnóstico, trazendo para o debate suas percepções e informações que complementam o diagnóstico inicial. À medida que as discussões se aprofundam, surge a necessidade de inclusão e análise de novos indicadores que passam a compor o diagnóstico regional, dando a ele um caráter dinâmico.

O processo de formulação do diagnóstico regional na forma ocorrida ao longo da implementação do projeto permitiu a construção de uma carteira de indicadores que cobriu todas as áreas de atuação do governo. O armazenamento das informações tem a preocupação de manter a série histórica de cada indicador para cada região e município do Estado. A manutenção da série histórica e a atualização constante da carteira de indicadores permitem que esse banco de dados tenha potencial para ser utilizado em avaliações de impacto das políticas públicas priorizadas nas Regiões de Planejamento.

Nas reuniões dos Comitês Regionais, a informação regionalizada assumiu um caráter de maior aprofundamento das percepções destacadas pelos membros da rede formada, permitindo a priorização da estratégia governamental. Além disso, diversos planos de ação intersetoriais foram concebidos e executados por esses Comitês, permitindo o início da mudança cultural necessária para direcionar o Estado para discussão voltada ao desenvolvimento regional.

Por fim, foi consolidado um Caderno Regional para cada região contemplando essa base rica de informações demográficas e socioeconômicas, com indicadores e mapas que retratam de forma inédita a realidade das regiões de Minas Gerais e ainda indicam as prioridades e trabalhos intersetoriais promovidos para atuação governamental com vistas a atender as principais demandas e necessidades da região nos diversos enfoques da política pública.

O projeto apresentou alguns aspectos que retratam seu caráter inovador. O principal deles são as suas diretrizes de implementação, isto é, a metodologia de trabalho construída para o projeto e que desdobra o conceito de governança em ações concretas pautadas em instâncias colegiadas de discussão e solução de problemas focados na intersectorialidade das políticas públicas sob responsabilidade do poder Executivo, bem como nas especificidades e necessidades de cada uma das regiões de planejamento do Estado de Minas Gerais. As discussões estabelecidas em âmbito regional pelas instâncias de governança já citadas, produzem soluções intersectoriais para problemas regionais relacionados às diversas políticas públicas.



O grande desafio da iniciativa é permitir a mudança da tomada de decisões governamentais a partir da implantação dos instrumentos de regionalização e participação. A experiência de Minas Gerais pode contribuir no avanço desses modelos no sentido do amadurecimento de suas práticas de gestão de prioridades e contratualização de metas e resultados. A visão de futuro do modelo testado e implementado nos últimos anos deve permitir a formação de um planejamento de longo prazo, numa possível revisão do PMDI, com caráter regionalizado; a criação de uma inteligência governamental para tomada de decisão baseada em informações regionalizadas; além da possibilidade de trabalhar com prioridades regionalizadas nos projetos de governo.”

5) Instrumentos de planejamento e execução orçamentária - Responsabilidade social no Estado

a) Posicionar conclusivamente quanto ao reiterado tema concernente à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“(...) o governo mineiro tem dado foco na transparência de suas ações e aprimorado os diversos documentos que compõem o ciclo de planejamento que detalham em pormenor o planejamento, a execução e os resultados de todos os programas e ações do Estado como o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), os Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Relatório Anual de Avaliação do PPAG e a Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa.

Atualmente, o Relatório Institucional de Monitoramento demonstra, com uma periodicidade bimestral e de forma acumulada, a execução física e financeira das ações do plano por macrorregião. Nesse contexto, tendo em vista tornar mais transparente a execução dos programas do governo, a cada monitoramento, são entregues dois relatórios, um que contém todos os programas do governo e outro específico de programas classificados como sociais.

Conforme solicitado, a SEPLAG publicará na introdução do Relatório Institucional de Monitoramento de Todos os Programas, a partir do quinto bimestre de 2014, uma tabela similar àquele demonstrativo presente na LOA contendo a execução dos programas nos municípios classificados no extrato identificado como baixo desempenho do IMRS.



Da mesma forma, o projeto de Lei nº 5.485/2014, encaminhado à Assembleia Legislativa, altera a Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, e altera a Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002, que cria o índice Mineiro de Responsabilidade Social e dá outras providências. Assim, o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002, passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - O Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental conterá informações consolidadas acerca da execução de programas nos municípios classificados no extrato identificado como baixo desempenho do IMRS.

Sendo assim, se o referido projeto for aprovado, assim como no Relatório Institucional de Monitoramento, a Avaliação do PPAG também trará informações acerca do gasto realizado com programas nos municípios com baixo desempenho do IMRS.”

b) Cumprir as regras da Lei nº 15.011/04, no que tange à apresentação do Balanço Social e da fidedignidade dos respectivos dados, por se constituir em importante mecanismo de *accountability*, dirigido a diversos públicos. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“Com vistas a sanar os apontamentos apresentados pelo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Alves Viana, o Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei nº 5.485/2014, publicado no diário do Legislativo, em 11 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.172, de 15 de janeiro de 2002, que cria o índice Mineiro de Responsabilidade Social, e a Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual.

O referido projeto contém um dispositivo que retira a obrigação da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentar as medidas corretivas caso as metas dos Anexos Sociais não tenham sido atingidas, reiterando que tais medidas tornam-se estranhas aos propósitos constitucionalmente erigidos para a LDO; assim como, determina que o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental apresente informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização das ações integrantes dos programas sociais e as justificativa para as ações que apresentarem execução crítica ou subestimada, bem como, da execução de programas nos municípios classificados no extrato identificado como baixo desempenho do índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS.

Assim, a partir da revisão das referidas normas, pretende-se definir o Relatório Anual de Avaliação do PPAG como um instrumento perene de planejamento e avaliação social, inovando, ainda, ao introduzir o conceito de programas sociais, com a finalidade de melhor direcionar a



elaboração desse documento. Da mesma forma, busca-se estampar na Avaliação do PPAG um panorama da atuação do Estado nos municípios posicionados na faixa mais crítica do IMRS, além de garantir a transparência e o monitoramento dos programas sociais.”

6) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de governo integrado, eficiente e eficaz

- a) Aprimorar e adequar o planejamento dos Programas da Rede e a sua execução. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) Promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- c) Persistir no monitoramento dos indicadores, com utilização dos dados desfavoráveis como alerta e base para análises prospectivas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“Com relação à primeira recomendação do Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, José Alves Viana, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem aprimorado a programação orçamentária e financeira das ações que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, baseando-se nos custos dos contratos firmados e na real necessidade de execução ao longo do ano. Além disso, realiza-se bimestralmente o monitoramento dessas ações, identificando as que apresentam baixa execução física e financeira, compreendendo as causas dessas inadequações. Esse acompanhamento sistemático gerou informações que subsidiaram o processo de revisão do PPAG e reformulação de ações que apresentaram baixo desempenho financeiro por dois anos seguidos, transformando essas ações em ações não orçamentárias para o próximo ano, ou até mesmo indicando a exclusão de algumas ações e posterior readequação de seus produtos em outras ações.

A utilização do planejamento anual de compras, e suas revisões, como instrumento de gestão das aquisições, de forma planejada e tempestiva, com a devida previsibilidade, também contribuiu para alinhar as efetivas necessidades das ações com suas respectivas programações orçamentárias.

Além do processo de revisão do PPAG para 2014, em que foram revisados todos os atributos qualitativos e quantitativos das ações desta Rede de Desenvolvimento Integrado, o Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos, Processos e do Desempenho Institucional (NCGERAES) conduziu o



planejamento do Portfólio Estratégico, junto às gerências de todos os projetos e processos estratégicos e com apoio da equipe da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI) da SEPLAG, entre outubro de 2013 e janeiro de 2014. O planejamento resultou na geração de documentos atinentes ao escopo dos projetos e processos, cronogramas com as atividades programadas para 2014, definição de riscos, definição de responsáveis e suas respectivas atribuições no gerenciamento dos projetos e processos e planejamento das comunicações. Quanto à execução, de responsabilidade das gerências dos projetos e processos, o NCGERAES também conduz mensalmente reuniões de Status Report com vistas a acompanhar os resultados gerados no período, direcionar as atuações para sanar pontos críticos observados e realizar as articulações necessárias entre as diferentes áreas administrativas.

No que tange à segunda recomendação, com relação à “promoção de um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos”, um dos projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado de Minas é o “Programa Estruturador Descomplicar – Minas Inova”. Por meio desse programa o Governo investiu em ações de simplificação e desburocratização com foco nas relações do Estado com o cidadão, com as empresas e com o próprio Estado. Quanto às relações do Estado com o próprio Estado, destacou-se o Projeto “Governo sem Papel” que possui o objetivo de promover a desburocratização por meio da impressão consciente e da substituição da utilização de documentos físicos por eletrônicos, disponibilizados de maneira segura, organizada e de fácil acesso. Dentre as ações que compõem o “Governo sem Papel” investiu-se na implantação de projetos para emissão de assinaturas eletrônicas, a modernização do Sistema de Gestão de Documentos (SIGED) e a modernização do Portal de Compras. Tais ações possibilitam a melhoria dos processos internos, economia de tempo e reduções de impressões.

Além disso, a Intendência da Cidade Administrativa implantou um novo modelo de contratação, buscando não só a melhor compra, mas também a melhor execução do serviço, através de constante monitoramento do desempenho dos fornecedores, por meio de Acordo de Níveis de Serviço, sendo 50 contratos celebrados com um total de 94 indicadores pactuados e monitorados mensalmente. Ainda no que diz respeito aos contratos, ocorreu a implantação do modelo matricial de gestão de contratos, com atuação de três atores gestores, gestores adjuntos e fiscais, bem como a elaboração do manual com descrição de atividades e responsabilidades de cada ator, o “Manual de Gestão de Contratos e Convênios”.

Buscando estabelecer um ambiente ocupacional e de convivência adequado aos servidores, a Intendência da Cidade Administrativa desenvolveu e coordenou atividades como a criação de Planos de Contingência para o funcionamento dos serviços de Estacionamento e Coleta de Lixo no subsolo, em situações extraordinárias; otimização do uso de espaços compartilhados, com redução de 259% no número de não comparecimentos às salas de reunião agendadas e o centralizou e racionalizou os serviços de mensageria, limpeza, conservação, vigilância, transporte de servidores, telefonia reprografia e impressão, gerando economia de mais de R\$ 100 milhões/ano. Cabe destacar, ainda, a implantação, em parceria com a FEAM/SISEMA, do Projeto Ambientação, com várias ações sustentáveis: substituição de copos descartáveis por canecas; coleta seletiva de lixo e gestão de resíduos recicláveis com a formalização de convênio com três associações para coleta dos mesmos; implementação de sistemas e o projeto carona solidária.



Ressalta-se, ainda, a construção de um novo edifício na Cidade Administrativa (o Prédio de Serviços), que disponibilizará aos órgãos e entidades espaços para treinamento de funcionários; a promoção de ginástica laboral aos servidores e a divulgação de um calendário de atividades de cunho sociocultural ofertadas por parceiros.

Além disso, primando pela utilização eficiente dos recursos, a Intendência acompanha diversos indicadores, como o Percentual de Respostas do Fale Conosco no Prazo e o Índice de Satisfação do Público Instalado na Cidade Administrativa com relação aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação geridos pela Intendência e, para além, gerencia e executa planos de melhoria contínua do processo de Gestão e Operação da Cidade Administrativa. Dentre os resultados alcançados em 2014, cita-se o aprimoramento da qualidade das respostas ao usuário via Fale Conosco.

E, por fim, com relação à “persistência no monitoramento dos indicadores, com utilização dos dados desfavoráveis como alerta e base para análises prospectivas” os indicadores são revisados, anualmente, para melhor adequação aos programas e, seus resultados são utilizados no momento da avaliação do PPAG, quando são verificados aqueles que não foram satisfatórios ao longo do exercício, e no momento de revisão do PPAG, para o levantamento de possíveis melhorias nos programas e ações para o próximo exercício. Ressalta-se, também, que anualmente ocorre a avaliação dos Acordos de Resultados, sendo um dos itens avaliados os indicadores finalísticos, que se referem a indicadores alinhados à estratégia de longo prazo definida para o Estado, por meio do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Há também um acompanhamento recorrente dos Indicadores de Programa definidos no PPAG e, ainda, os processos estratégicos contam com indicadores mais específicos, os indicadores de processo, acompanhados mensalmente pelo NCGERAES nas reuniões de Status Report.”

A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) informou que:

“(…) contribui no aprimoramento e adequação do planejamento dos Programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz e de sua execução, assim como nas demais Redes de Desenvolvimento Integrado, na medida de suas competências legais de “auxiliar do Poder Executivo na fiscalização e no aperfeiçoamento de serviços e atividades públicos”. Tal contribuição é realizada inicialmente com a atuação da OGE junto aos órgão e entidades, demandados nas manifestações registradas pelos cidadãos, para obter resposta e/ou solução para as questões apresentadas. De forma que as manifestações podem subsidiar o aprimoramento dos diversos programas, ao oferecer ao executor da política o retorno direto do seu usuário final.

Além do tratamento individualizado de cada manifestação, a OGE produz e disponibiliza em seu sítio eletrônico relatórios estatísticos, produzidos a partir de consolidação manifestação recebidas dos cidadãos, publicados com frequência mensal, nos quais são classificadas segundo tipologia: denúncia, solicitação, sugestão, informação, reclamação e elogio; meio de contato: internet, telefone, carta, e-mail, fax, presencial e ofício; tipo do manifestante: pessoa jurídica, pessoa física, servidor público, agente político e abaixo assinado; e também a evolução comparativa com outros períodos. Com frequência trimestral e semestral são publicados relatórios mais complexos que, além das informações constantes no relatório

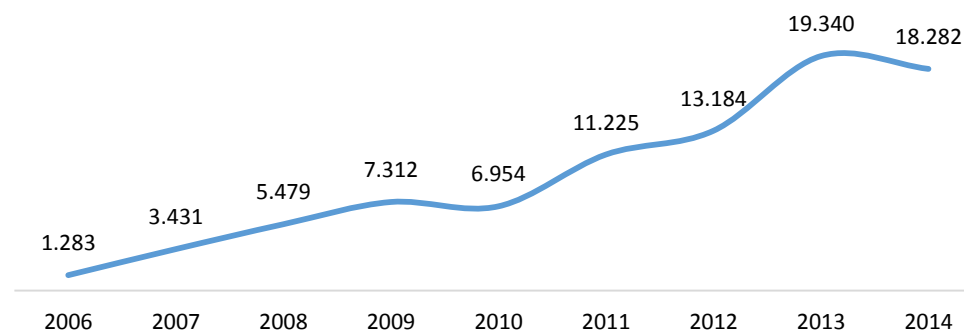


mensal, trazem também dados sobre o perfil completo do manifestante, municípios de procedência da manifestação, assuntos das manifestações, órgãos e entidades demandados à responder, andamento das manifestações e considerações dos ouvidores especializados sobre sua área temática.

A lei que criou a OGE subdividiu sua estrutura em seis ouvidorias especializadas, a saber: Ambiental, Educacional, de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas, de Polícia, de Saúde e do Sistema Penitenciário. Quando do recebimento da manifestação, a mesma é distribuída entre as especializadas que identificam qual órgão ou entidade é responsável pela resposta. Soma-se à essas características institucionais o fato que o PMDI determina a organização do Estado em redes, que são compostas por diversos sistemas, por programas, vinculados à uma unidade responsável, e ações, que podem ser executadas por órgãos e entidades diferentes. Portanto seria inviável mensurar a contribuição direta da Ouvidoria no aperfeiçoamento específico que cada elemento do planejamento governamental.

Todavia a trajetória ascendente do número de manifestações recebidas demonstra a confiança que o cidadão mineiro tem depositado na OGE como importante interlocutor no processo de aprimoramento das políticas públicas estaduais. Conforme gráfico abaixo:

Evolução do número de manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral de Estado, por ano, 2006 a novembro de 2014



Fonte: OGE

Quanto a contribuição para a promoção de um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos, a atuação da OGE fica restrita à busca ao temas demandados via manifestações, haja vista que conforme disposto no Decreto nº 45.713/2011, que dispõe sobre a organização da



Intendência da Cidade Administrativa e no Decreto nº 46.557/2014, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a gestão da Cidade Administrativa é de competência desses órgãos. Ainda assim houve a divulgação da Ouvidoria para os servidores e frequentadores da CAMG, por meio de mensagens na tela dos telefones institucionais, fixação de cartazes de divulgação nos quadros de aviso e promoção da mostra OGE Pedagógica, que possibilitou o contato dos servidores do local com o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria e pelos seus parceiros. A exposição contou com a participação da Borrachalhoteca, Hemominas, Seter Betim, Salão do Encontro, Penitenciária José Maria Alkmin, Complexo Penitenciário Nelson Hungria e Projeto Mediar.

A utilização dos dados para realização de análises prospectivas tem sido bem sucedida tanto no caso de resultados desfavoráveis, como alerta, quanto de resultados favoráveis, para reprodução. As manifestações subsidiam a elaboração de relatórios com recomendações e diagnósticos sobre a atuação de diversos órgãos e entidades com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado ao cidadão, destacando-se a execução de Diagnósticos Transversais, nos quais são avaliadas questões pertinentes à atuação de mais de uma ouvidoria especializada com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado ao cidadão. As Ouvidorias de Saúde (OS) e Ambiental (OA) realizaram diagnóstico no município de Bonfim com o objetivo de verificar as condições da saúde do trabalhador e dos moradores do entorno do lixão e de uma Usina de Triagem e Compostagem, além das condições de impacto no meio ambiente no entorno com o intuito de avaliar o problema que tem impactado os entes municipais, tendo como foco a adoção de ações nas esferas estadual e federal para a implantação dos parâmetros e objetivos previstos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Política Nacional de Saneamento. Outra ação envolveu a Ouvidoria do Sistema Penitenciário (OSP) e a Ouvidoria Educacional (OE) para apresentar aos gestores de unidades prisionais, a possibilidade de implantação de cursos de empreendedorismos desenvolvidos pelo Sebrae.

A OS efetuou visitas técnicas à Unidade de Dispensação de Alto Custo da Região Metropolitana de Belo Horizonte e também, em novembro, no Pronto Atendimento do Hospital Júlia Kubitschek da Rede Fhemig para ver as condições de atendimento aos usuários do SUS. A OE realizou, no mês de junho, uma visita técnica à Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora. Na ocasião a ouvidora Educacional proferiu palestra sobre o trabalho da OGE e, especificamente, sobre as manifestações da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Juiz de Fora. Estiveram presentes, além da equipe da SRE, os Inspectores Escolares e Diretores das escolas estaduais da sede do município. Já em setembro, a Ouvidoria de Polícia (OP) produziu relatório com análise e proposições de melhoria na Casa de Custódia do Policial Civil após realização de visita para conhecer este sistema carcerário. Realizou, também, uma visita técnica ao 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Juiz de Fora para conhecer a realidade de funcionamento da unidade administrativa, suas dificuldades operacionais e suas práticas exitosas. Ao final, foi elaborado o relatório diagnóstico com recomendações e sugestões. A OSP fez visitas a unidades prisionais para atendimento “in loco” das demandas mais prementes, que exigem uma atuação pontual e tempestiva, além de visitas programadas de sensibilização e divulgação.

A Ouvidoria Ambiental realizou avaliação “in loco” na Supram Alto São Francisco, situada na cidade de Divinópolis, com o objetivo de averiguar as causas de constantes reclamações e denúncias sobre “mau atendimento”, “morosidade no andamento dos processos” e “instalações inadequadas” naquela unidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e no Sistema Estadual de Meio Ambiente de



Minas Gerais (Sisema), situado em Belo Horizonte, e nas suas estruturas da Semad e do Instituto Estadual de Florestas (IEF) com o objetivo de se averiguar as causas de constantes reclamações e denúncias sobre o novo Sistema de Cadastro Rural (Sicar-MG). Também foi objeto destas atividades o relato dos servidores sobre as condições locais, as relações de trabalho, a adequação dos equipamentos, bem como a satisfação dos mesmos. Foi realizada, no mês de agosto, pela Ouvidoria de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas (OFPLP) avaliação na Ouvidoria do Ministério de Trabalho e Emprego, reafirmando a busca de interação com esse órgão, especialmente na busca por soluções de problemas referentes a requisições de Seguro-Desemprego. Em decorrência de tal ouvidoria móvel, foi produzido o Relatório Diagnóstico da Qualidade da prestação dos serviços públicos.

A OGE ainda fortaleceu sua atuação junto a conselhos, comissões, colegiados e projetos pertinentes às suas áreas temáticas das ouvidorias especializadas, dentre os quais se destacam: a participação da OS participou da Reunião da Comissão dos Intergestores Regionais (CIR) e Ouvidores Regionais de Barbacena – Gerência Regional de Saúde. (Micro Regional de Conselheiro Lafaiete/Congonhas e Barbacena); apresentou palestra no XXV Congresso de l'ALASS (Association Latine pour l'Analyse des Systèmes de Santé) e participou de mesa na solenidade de anúncio do aumento de incentivo ao cartão Aliança Pela Vida, projeto voltado à assistência aos dependentes, promoção da saúde e prevenção ao uso e abuso de álcool, crack e outras drogas. Houve participação do Ouvidor Ambiental em audiências públicas promovidas pela ALMG por suas Comissões de Meio Ambiente e Direitos Humanos sobre temas ambientais: Bolsa Verde, Regularização Fundiária e de Desapropriações em unidades de conservação federais e estaduais, com destaque para a reunião em Itamarandiba sobre o Parque Estadual Serra Negra, e Ciclo de Debate Público sobre a Proteção Animal, promovida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte por sua Comissão Especial de Estudos Relativos à Política de Proteção e Defesa dos Animais. Como membro da Comissão Nacional de Fomento à Participação e Controle Social na Execução Penal, reconduzida para mais um ano de atuação pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Ouvidor do Sistema Penitenciário se engajou na luta pelo fim da revista vexatória e por um cárcere digno, sem superpopulação, principais solicitações dos familiares dos sentenciados, além de participar das discussões sobre a alteração da Lei de Execução Penal, que tramita no Senado Federal.

A OFPLP promoveu reuniões de articulação e alinhamento com entidades e órgãos parceiros como a Coordenadoria Especial de Gestão das UAIs - Seplag e Cohab, em março e abril, e Defensoria Pública, Ministério Público, Arsae e Idene, em outubro e novembro. Iniciou-se em fevereiro a execução do convênio federal entre a Polícia Militar e o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, em parceria da Ouvidoria de Polícia e a Secretaria de Estado de Defesa Social, no valor total de R\$915.397,24. Este convênio prevê a criação de um sistema informatizado de gestão de dados visando identificar, precocemente, a postura de profissionais de segurança pública que apresentem problemas no desempenho profissional, bem como a implantação do posto humanizado de atendimento ao migrante no Aeroporto Internacional Tancredo Neves e a aquisição de equipamentos para as instituições envolvidas.

A OSP participou da discussão da elaboração da Lei Orgânica da carreira dos Agentes Penitenciários, marco no desenvolvimento da categoria dos servidores do sistema penitenciário, estabelecendo inclusive a base para elaboração do Código de Ética do Sistema Prisional Mineiro. Também



fortaleceu as relações e atuações em conjunto com órgãos como o Ministério Público, a Defensoria Pública, inclusive com visitas de inspeções conjuntas em unidades prisionais, desenvolvimento de palestras para servidores do sistema, bem como troca de informações sobre atendimentos aos familiares dos sentenciados. Foram realizadas um maior número de visitas e reuniões em unidades prisionais, participações em eventos desenvolvidos pela Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi), bem como ações preventivas realizadas em conjunto com as equipes de assessoramento do Subsecretário.

Por meio dessas diversas ações a OGE tem alcançado a ampliação e o fortalecimento do instituto da ouvidoria pública, realizando um trabalho integrado aos órgãos parceiros, sem prejuízo de sua independência, buscando o alinhamento de linguagem e procedimentos, desburocratizando o serviço público e otimização do atendimento à população, reduzindo o tempo e os custos necessários para fornecer respostas para o cidadão, aprimorando assim a transparência das ações e gastos governamentais. Contribuindo para esclarecer os cidadãos acerca dos meios de acesso às informações e dos canais para exercer sua cidadania participativa e para que os gestores tenham condições de oferecer serviços públicos que atendam os anseios da sociedade e auxiliando no resgate da confiança do cidadão nos serviços públicos.”

7) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de educação e desenvolvimento humano

- a) Que as ações para o ensino médio sejam intensificadas, reavaliadas e monitoradas constantemente e que sejam corrigidos os desvios e aprimorados seus propósitos, para permitir a contínua evolução do processo educacional mineiro. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) Empenhar no aperfeiçoamento dos programas e ações educacionais, implementando medidas para promover a evolução dos indicadores de desempenho do Estado, bem como a promoção de maiores investimentos destinados às regiões mais desfavorecidas socioeconomicamente, com o escopo de reduzir as desigualdades regionais. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“A educação é, de fato, uma área que necessita de ser considerada como prioridade no âmbito governamental. Prova desse fato é a crescente importância que a população vem dando para essa determinada área. Por isso, o governo vem criando e aprimorando programas na área de educação e os tornando programas prioritários e estratégicos.



No que tange ao Ensino Médio, o Projeto Reinventando o Ensino Médio tem contribuído para a melhoria desta etapa da educação básica no âmbito estadual, sendo expandido em 2014 das 133 escolas atendidas para todas as 2.244 escolas estaduais que ofertam o ensino médio. O projeto tem como objetivo reformular o ensino médio, reconstruindo sua identidade como última etapa da educação básica, de modo a permitir que os alunos estejam aptos ao exercício da cidadania no mundo contemporâneo. Para tanto, ele inclui no currículo as áreas de empregabilidade, nas quais o aluno pode ter contato com certas áreas do mercado em que tenha interesse de ingressar futuramente. Além disso, para tornar o ensino médio ainda mais atrativo, são investidos recursos na aquisição de “tablets” para os professores e lousas digitais para as escolas.

Outra iniciativa importante em curso é a diuturnização do Ensino Médio. Em 2013, o Brasil oferecia 66,8% das vagas de Ensino Médio durante o dia, ao passo que Minas oferecia 70,3%, de acordo com o Censo Educacional (MEC). Contudo, a partir do aprofundamento das ações de diuturnização do Ensino Médio no estado, a oferta passou a ser de 72,4% dos alunos do Ensino Médio matriculados no diurno, já no final de 2013, de acordo com o Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), que monitora permanentemente as mudanças ocorridas nas escolas mineiras. Em 2014, a rede estadual atingiu 82,3% da oferta no turno diurno. A oferta diurna é comprovadamente mais qualificada e segura, e o impacto na redução do abandono já foi sentido.

Dois outros projetos, Professor da Família e Poupança Jovem, complementam as frentes de atuação para melhoria do Ensino Médio. O Professor da Família tem como objetivo reduzir o abandono escolar dos alunos do ensino médio do Estado de Minas Gerais. O projeto atende 43 cidades com menos de 30 mil habitantes, buscando ampliar a participação da família na vida escolar dos alunos, além de melhorar o relacionamento dos alunos e familiares junto à escola. O projeto também visa incentivar os pais/responsáveis por estes alunos a iniciarem ou retomarem os estudos, contribuindo, com isso, para a diminuição da evasão e aumento do rendimento escolar dos alunos atendidos. Atualmente são atendidas 87 escolas.

O Poupança Jovem tem como objetivo contribuir para redução do abandono escolar por meio de ações que promovam a formação pessoal, educacional, profissional e incentivando a cidadania, a autonomia, o protagonismo, a responsabilidade social e o cooperativismo, incluindo o pagamento de uma bolsa-poupança no valor de R\$ 1.000,00/ano após conclusão do Ensino Médio e das atividades propostas. Desde sua implantação em 2007 o projeto atendeu 139.925 alunos.

Quanto aos recursos aplicados nos programas Educacionais foram investidos R\$ 1.033.458.581,76 até outubro nas regiões Norte, Noroeste e Vale do Jequitinhonha/Mucuri somente nos programas estratégicos Educação para Crescer, Pró-Escola, Cultivar Nutrir e Educar (processo de alimentação escolar), Melhor Emprego (PEP) e Jovens Mineiros Protagonistas (Plug Minas e Poupança Jovem). Este gasto representa aproximadamente 20% do valor destinado a todas as regiões de planejamento do Estado.”



A Secretaria de Estado de Educação (SEE) informou que:

“Parte I - A Reinvenção do Ensino Médio

O Ensino Médio ocupa atualmente o centro do debate educacional no Brasil, com um cenário repleto de desafios, impostos pelos baixos níveis de proficiência dos alunos e pelos altos níveis de evasão, abandono escolar e retenção. Reformulação curricular, emprego de novas técnicas didático-pedagógicas, fortalecimento da gestão escolar, capacitação dos professores e melhoria da infraestrutura das instituições de ensino são algumas das alternativas propostas para a melhoria do Ensino Médio no país e experimentadas no estado de Minas Gerais, onde a situação desse nível de ensino é igualmente desafiadora.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE) implementa, desde 2012, o Projeto Reinventando o Ensino Médio (Reinventando). O projeto tem por objetivo reformular este nível de ensino, reconstruindo sua identidade e tornando-o mais atrativo, de modo a permitir que os alunos sejam preparados para o prosseguimento dos estudos e/ou para o ingresso no mundo do trabalho. Informações detalhadas do projeto encontram-se no endereço abaixo:

<http://www.educacao.mg.gov.br/sobre/programas/action/2825-novo-ensino-medio-reinventando-o-ensino-medio>

A implementação do Reinventando em Minas Gerais ocorreu em três fases. A primeira beneficiou 11 escolas da região norte de Belo Horizonte em 2012. Em 2013, teve início a segunda fase, com expansão para todas as regiões do estado, sendo atendidas mais 122 escolas estaduais. A fase final de expansão foi iniciada em 2014 com a universalização do projeto para todas as instituições públicas estaduais que oferecem o Ensino Médio. Cabe destacar, ademais, que o Reinventando é instituído de forma anualizada nas escolas, ou seja, inicia-se no 1º ano do Ensino Médio e abrange paulatinamente os demais (2º e 3º) anos seguintes, sendo esperado o atendimento de todos os anos do Ensino Médio, em todas as escolas públicas estaduais, apenas em 2016.

Dada essa conjuntura, o levantamento de informações confiáveis e tempestivas para a tomada de decisão, com as quais se possa fundamentar decisões e promover melhor *accountability*, torna-se condição fundamental para o sucesso do Reinventando. Assim, visando obter informações sistematizadas, que auxiliassem na gestão do projeto através do conhecimento acumulado, que a SEE, em parceria com o Escritório de Prioridades Estratégicas, implementou uma estratégia de monitoramento e de avaliação do projeto, desde seu início.

Foi a primeira vez que um projeto educacional de Ensino Médio foi implantado no âmbito do estado de Minas Gerais com o acompanhamento de metodologias de monitoramento e avaliação, cujos resultados se tornaram fundamentais para a correção de rumos e para se conhecer as possibilidades de impacto do projeto na realidade escolar. Oportunamente, apresenta-se a experiência, destacando as metodologias adotadas e os



resultados, demonstrando que, fiel ao interesse público, houve contínuo acompanhamento do projeto e sempre com participação dos beneficiários, fator considerando fundamental para a gestão em prol da cidadania.

O Projeto Reinventando o Ensino Médio foi desenvolvido à luz dos grandes desafios postos à educação na contemporaneidade. Trata-se de uma ação pública informada pela crescente demanda por escolaridade no Brasil, pela busca de novas formações para os estudantes, pela necessidade de currículos dotados de maior flexibilidade, pelos novos papéis necessários aos professores para lidarem com o novo perfil do alunado e pelo uso de tecnologia no processo de ensino e aprendizagem. O nome Reinventando o Ensino Médio, intencionalmente no gerúndio, procura evidenciar que se trata de uma política em permanente construção e aberta ao diálogo com a sociedade em geral e com a comunidade escolar especificamente.

Para a consolidação do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, estão previstas as seguintes ações: i) reordenação curricular, que consiste na adequação dos conteúdos às necessidades dos estudantes juntamente com uma ampliação da carga horária, revisão dos Conteúdos Básicos Comuns (CBC) e formulação dos conteúdos das Áreas de Empregabilidade; ii) capacitação dos professores; iii) implementação de tecnologias didático-pedagógicas inovadoras; iv) orientação e o acompanhamento dos alunos nas Áreas de Empregabilidade; v) adaptação da escola aos requisitos exigidos para implementação do projeto; vi) acompanhamento pedagógico do Ensino Médio; vii) promoção e divulgação das experiências do projeto, publicando as experiências de sucesso das escolas participantes do projeto e viii) ações de monitoramento e avaliação do projeto.

Numa conceituação abrangente, o monitoramento e avaliação (M&A) de programas consistem na verificação da adequação do desenho do programa à sua finalidade e aos objetivos pretendidos, da correlação entre os serviços prestados e as metas definidas no planejamento estratégico, dos efeitos (resultados e/ou impactos) mensuráveis e, por fim, da lógica de eficiência subjacente, ou seja, verificar se os benefícios da política são válidos para compensar os seus custos. Assim, a realização do M&A do projeto Reinventando o Ensino Médio pretende a adequação do modelo - dado que é um projeto de expansão gradual e com vistas à universalização em realidades completamente heterogêneas - e verificação dos efeitos que têm nas escolas.

O monitoramento do projeto Reinventando o Ensino Médio no ano de 2012 se constituiu de três visitas às escolas que implementaram o projeto durante esse ano. Na primeira visita, foram pesquisados itens relacionados à comunicação do projeto, expectativas, receptividade e especificidades. Foram eleitos para as entrevistas os atores responsáveis, na escola, pela implementação do projeto: o diretor, o coordenador¹ do

¹ O coordenador é uma nova função criada para a execução do projeto. Esse ator deve articular as três Áreas de Empregabilidade em cada escola e também responde, juntamente com o diretor escolar, pelo projeto na sua respectiva instituição de ensino.



projeto, os três orientadores² de Áreas de Empregabilidade e os professores. No caso dos docentes, foram entrevistados os que atuam nas Áreas de Empregabilidade e nas disciplinas do Currículo Básico Comum.

A segunda visita investigou o desenvolvimento de elementos como a atuação dos consultores das Áreas de Empregabilidade, o desenvolvimento de atividades complementares no noturno e a periodicidade de encontros previstos para a equipe do projeto. Para verificar a execução das principais ações do Reinventando, foi definido um conjunto de indicadores a serem acompanhados nas visitas, que evidenciaríamos o desenvolvimento do projeto em cada uma das escolas:

- Interações escola-comunidade;
- Disponibilidade do professor para atender ao desenho do Novo Ensino Médio;
- Uso dos laboratórios pelas Áreas de Empregabilidade;
- Uso de recursos didático-pedagógicos inovadores;
- Uso da biblioteca e
- Carga-horária destinada à orientação de estudos por parte do orientador de área.

Nessa segunda visita, foram entrevistados: coordenador, orientadores, professores e alunos³. Como se trata de verificar a execução das ações, o aluno assume papel fundamental nesse momento do monitoramento.

A terceira visita teve como focos a execução (elementos identificados como pendentes nas visitas anteriores) e a avaliação da implementação do projeto nas escolas. O projeto foi avaliado do ponto de vista de seus objetivos (se alcançou os resultados esperados) e do formato (se seus elementos principais, como Áreas de Empregabilidade, interdisciplinaridade, coordenação e orientação foram atendidos e suficientes para atingir os resultados esperados).

Já a iniciativa de avaliar o projeto ainda em sua fase de implementação teve por fundamento a intenção de instituir ações com base nas informações que fossem coletadas, para guiar a tomada de decisão do poder público. Não se esperava encontrar resultados efetivos nos principais indicadores de qualidade (proficiência e aprovação) do Ensino Médio no primeiro ano de implantação do projeto, que atendeu apenas ao 1º ano do nível secundário em 11 escolas da rede pública estadual de ensino. Por essa razão, foi feita a opção por se verificarem elementos de natureza mais

² O orientador é também uma nova função criada para a execução do projeto. Ele atua em uma dentre as três Áreas de Empregabilidade existentes no escopo do projeto no ano de 2012.

³ Para essa visita, que aborda a execução do projeto, considerou-se que o coordenador do projeto teria maior apropriação dos dados relativos à sua execução.



perceptiva (clima escolar, satisfação com a escola, autoconfiança, interesse e perspectiva de futuro) e concreta (infraestrutura física e utilização de recursos didático-pedagógicos inovadores).

A avaliação de impacto da implementação do Reinventando foi feita a partir de uma análise metodológica de modelos de diferença em diferenças, recorrente na avaliação de impacto de políticas públicas. Esse método pressupõe a comparação entre grupos beneficiados e grupos não beneficiados em dois momentos do tempo - antes e depois do benefício. Assim, objetiva-se identificar o contrafactual, ou seja, o que teria acontecido sobre o indicador de interesse, caso não houvesse o benefício em questão.

Dessa forma, indicadores de percepção escolar foram escolhidos para a avaliação de impacto, sendo que a coleta dos dados primários abarcou pesquisas de percepção com alunos e professores das 11 escolas Tratamento, que receberam o Reinventando em 2012, e 11 escolas Controle, que não receberam o Reinventando, mas que se assemelham às escolas beneficiadas. A pesquisa – entrevista - para a coleta dos dados contemplou 4.104 alunos no t0, o correspondente a cerca de 70% do universo estimado inicialmente, e 3.619 alunos no t1, representando cerca de 60% do universo estimado da pesquisa. Com os professores, foram realizadas 262 entrevistas - o equivalente a 54,02% do universo estimado de professores do 1º ano do Ensino Médio no t0 - e 217 entrevistas, ou 44,7% dos professores do 1º ano no t1.

Com o objetivo de dar visibilidade ao programa e transparência aos resultados do M&A, foram elaborados trabalhos técnicos apresentados em fóruns nacionais e internacionais. Alguns deles estão disponíveis para consulta nos endereços abaixo:

Reinventando o Ensino Médio: monitoramento e avaliação concomitante do primeiro ano do projeto em curso na rede estadual de Minas Gerais:

<http://redebrasileirademea.ning.com/profiles/blogs/apresentacoes-do-v-seminario-da-rede-brasileira-de-monitoramento->

A experiência de monitoramento na implementação de um projeto de reestruturação do Ensino Médio na rede pública estadual de Minas Gerais:

<http://redlacme.org/group/viii-conferencia-de-la-red-de-monitoreo-y-evaluaci>

Em 2013, a execução do M&A do Reinventando foi realizada a partir da contratação, pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), de empresa especializada em leituras ópticas de cartões de resposta, visto o aumento significativo do número de pessoas consultadas e a dispersão da política pública em tela pelo estado.

Novamente, o processo de M&A do Reinventando foi planejado e executado em parceria com entre SEE e Escritório de Prioridades Estratégicas. Os instrumentos foram elaborados pela equipe técnica do Escritório de Prioridades e da SEE, pactuados com as chefias da SEE e aplicados pela equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico do Ensino Médio (NAPEM) das Superintendências Regionais de Ensino (SRE) nas escolas. A 1ª rodada da pesquisa envolveu as 122 escolas que passaram a implementar o Reinventando em 2013 e as entrevistas, que versaram sobre os problemas e potenciais do



Projeto, foram realizadas com Diretores, Coordenadores do Reinventando, Professores do Currículo Básico Comum, Professores das Áreas de Empregabilidade e representantes de todas as turmas do Reinventando indicados pelos alunos.

A 2ª rodada da pesquisa de monitoramento envolveu 2.057 unidades de ensino que viriam a implementar o Reinventando no ano de 2014. Nessa ocasião, os questionários foram enviados diretamente para as escolas. Neste momento da pesquisa, a equipe do Escritório de Prioridades entrou em contato com todas as escolas do Estado de Minas Gerais que ofertam o Ensino Médio e as escolas retribuíram o contato respondendo à pesquisa e retornando, via Correios, os cartões de respostas preenchidos. Foi superado o desafio de trabalhar com um volume maior de escolas, com equipe reduzida na Prioridade Educação (do Escritório de Prioridades Estratégicas) e na Superintendência de Desenvolvimento de Ensino Médio, do órgão central da SEE. Mesmo com imprevistos (greve dos Correios, p.e.), a pesquisa diagnóstica contou com adesão de 85% das unidades de ensino de Minas Gerais, volume de retorno considerado alto para a metodologia adotada (auto-respondente).

Entre a 2ª rodada do monitoramento e a avaliação do Reinventando, foi realizada uma pesquisa *online* com todos os alunos do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de conhecer as principais aspirações dos discentes deste nível de ensino no que tange à conclusão do curso, ao prosseguimento nos estudos e/ou inserção no mercado de trabalho. Neste período, foi realizada também a avaliação das 11 escolas do Projeto Piloto do Reinventando, em parceria entre o Escritório de Prioridades, a equipe NAPEM e a equipe da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEI) da SEE.

A 3ª rodada da pesquisa de M&A do Reinventando foi realizada em novembro/dezembro de 2013, com o objetivo de traçar a avaliação final da implementação do Projeto nas 122 escolas da expansão em 2013. O principal desafio desta etapa da pesquisa foi o volume dos dados coletados, já que foram entrevistados Diretores, Vice-diretores, Professores do Currículo Básico Comum, Professores das Áreas de Empregabilidade e todos os alunos do 1º ano do Ensino Médio. A coleta de dados foi finalizada nas escolas em meados de dezembro e os cartões de resposta foram lidos no final do mesmo mês pela empresa contratada, para que, em meados de janeiro, o governo do estado tivesse acesso aos dados, para iniciar e concluir as análises.

Neste ano de 2014, o monitoramento do Reinventando teve sequência e as informações coletadas estão em fase de análise pelos técnicos da SEE. Destaca-se que, entre as ações realizadas no presente exercício, está a avaliação da implementação do projeto nas 11 escolas piloto que terminaram de formar os primeiros alunos no Projeto. Por meio de das constatações a serem obtidas nas iniciativas de monitoramento e avaliação, sobretudo considerando o desempenho dos alunos ao final do primeiro ciclo de implementação do Projeto (2012-2014), espera-se ser possível contribuir para o aperfeiçoamento dessa política.

A caráter de conclusão, sabe-se que a utilização de avaliações e monitoramento para melhorar o desempenho das políticas, juntamente com o fortalecimento de uma cultura de transparência e prestação de contas na administração pública são elementos fundamentais para tornar tanto as



políticas quanto a aplicação de recursos públicos mais eficientes e eficazes. Na medida em que as equipes acessaram os atores das escolas, foram percebidas lacunas na implementação do Projeto, tal como se era de esperar. Nesse sentido, o monitoramento tem sido importante instrumento de apoio para o Reinventando, por permitir a correção de rumos antes da sua expansão total, somando empenho sistemático e rigoroso para que o projeto dê certo.

No que diz respeito à avaliação, observou-se que alguns indicadores sofreram impacto não significativo ou nulo, que se justificam pelo fato de que, em geral, as percepções sobre resultados de determinada política, no curto prazo, são discretas demais para serem quantitativamente aferidas. Porém, os aspectos mais concretos, como infraestrutura, já indicaram percepção positiva, principalmente na visão dos professores, em concordância com um dos grandes motes do projeto, qual seja, dotar as escolas de equipamentos didático-infraestruturais, tais como laboratórios, computadores e outros recursos instrucionais.

É importante salientar que a interpretação dos resultados da avaliação foi amplamente embasada pelos resultados do monitoramento. A avaliação apenas aponta alguns direcionamentos quantitativos da implementação do Reinventando, mas não consegue elucidar os motivos por que se percebem tais direcionamentos. Assim, fica clara a importância do monitoramento e avaliação em conjunto, neste momento de implementação de uma nova política.

Por fim, os resultados apresentados pelo M&A são indicativos de que a reforma proposta pode levar a um melhor desempenho do Ensino Médio no estado. Há necessidade, contudo, de contínuo acompanhamento na forma de monitoramento e avaliações para ajustes e para possibilitar a afirmação embasada em dados e evidências concretas, estratégia que se mantém em execução, dada a continuidade do M&A do Reinventando em 2014.

Parte II – Políticas Universais e Focalizadas que melhoram o desempenho dos alunos da rede pública estadual de Educação Básica de Minas Gerais

De forma bastante inovadora no Brasil, o governo do estado de Minas Gerais estabeleceu uma estratégia de desenvolvimento da Educação Básica que articula a avaliação sistemática dos resultados educacionais com ações de natureza pedagógica. Essa estratégia tem garantido ao sistema de educação estadual mineiro capacidade e agilidade para realizar ajustes e intervenções na realidade escolar, o que, por sua vez, vem assegurando a primazia da educação de Minas ante outras unidades da federação, como evidenciam os resultados obtidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) a serem apresentados nessa parte do documento.



Um dos marcos dessa estratégia foi a criação do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE)⁴. As avaliações do SIMAVE subsidiam os gestores da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE) na implementação de políticas públicas educacionais, pois possibilitam um diagnóstico da realidade existente, permitindo a proposição de intervenções pedagógicas mais adequadas e focalizadas. Os resultados dos exames a que os alunos são submetidos são sistematicamente monitorados e comparados por meio de séries históricas que revelam as características do sistema educacional público mineiro. É dentro desse contexto que foi criado o Programa de Intervenção Pedagógica (PIP).

O PIP, através de suas equipes central e regionais, realiza um trabalho permanente de visita e acompanhamento às escolas, com vistas a possibilitar avanços na gestão pedagógica, propor estratégias de intervenção, apoiar os professores e, assim, garantir a aprendizagem dos alunos no tempo certo. Além disso, o PIP prevê a formação continuada dos profissionais do magistério, capacitando frequentemente professores, especialistas e diretores de escola, com foco no desempenho dos alunos. Constatou-se, portanto, que o PIP é uma política pública que pressupõe densidade e capilaridade, o que requer qualificado corpo técnico, capaz de atuar de maneira integrada e sistêmica, com foco nos objetivos específicos de cada realidade, de acordo com as avaliações diagnósticas realizadas.

Criado em 2007, o PIP nasce com foco nos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, a partir da constatação de que menos da metade (48,7%) dos alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental encontravam-se no desempenho recomendado de alfabetização e letramento, de acordo com os resultados do PROALFA. Além disso, optou-se por implementar o PIP nos anos iniciais, uma vez que se trata da etapa que alicerça todo o desenvolvimento escolar dos alunos e assegura bons resultados educacionais nas etapas subsequentes.

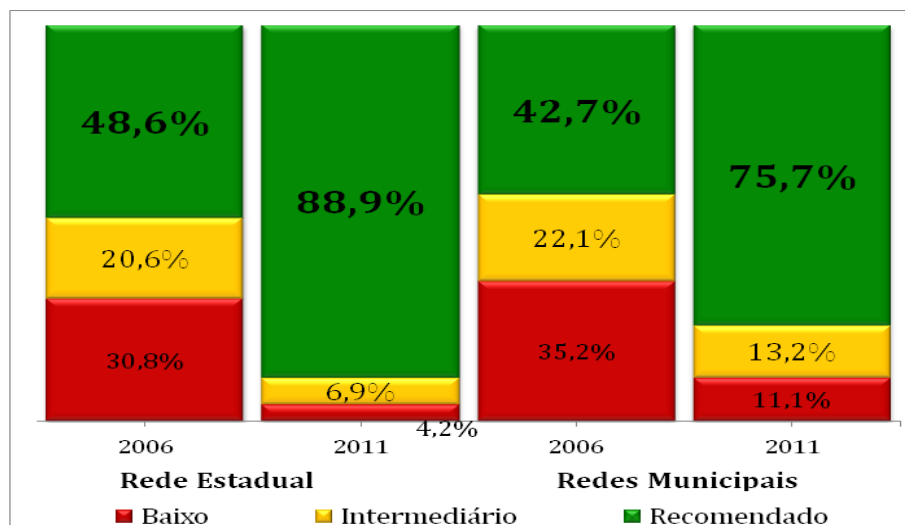
Após cinco anos de vigência do PIP exclusivamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, constatou-se um crescimento expressivo do percentual de alunos no nível recomendado de alfabetização e letramento no PROALFA, que passou de 48,6% em 2006 para 88,9% em 2011. Em vista do observado, o governo do estado decidiu, em 2012, expandir o Programa aos anos finais do Ensino Fundamental de sua rede, bem como expandir o PIP, sob o princípio de adesão voluntária, a todas as redes municipais de educação que oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental, tarefa que se iniciou efetivamente em 2013.

O governo do estado percebeu que, apesar do crescimento do número de alunos no nível recomendado de alfabetização e letramento nas redes públicas municipais de educação, esse crescimento ocorria de forma mais lenta do que na rede pública estadual, fazendo-se mister apoiar as prefeituras, em consonância com o princípio constitucional de cooperação entre os entes da federação.

⁴ O SIMAVE abarca o Programa de Avaliação da Alfabetização (PROALFA), que avalia censitariamente os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental e o Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica (PROEB), que avalia censitariamente os alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e os alunos do 3º ano do Ensino Médio.



Gráfico 1: Resultados Proalfa - 2006 e 2011, por redes públicas estadual e municipais.



Fonte: SIMAVE, 2012.

Para a expansão do PIP às prefeituras municipais, com recursos próprios do Tesouro Estadual, a SEE realizou um trabalho junto aos municípios, contribuindo para a elaboração das metas de desempenho municipais, para a estruturação das equipes do PIP nos municípios, além de oferecer apoio pedagógico, capacitação e material adequado às Secretarias Municipais de Educação (SME). Em suma, o governo do estado estendeu aos municípios mineiros a oportunidade de utilizar a metodologia do PIP, para que tivessem acesso aos instrumentos que asseguraram os excelentes resultados da rede estadual de ensino na alfabetização e letramento.

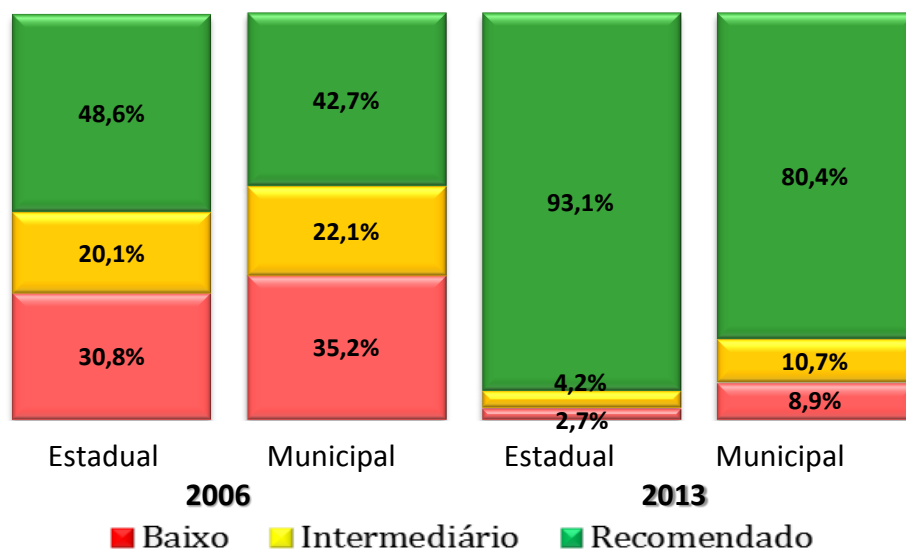
Diante das contrapartidas oferecidas pela SEE, todos os 853 municípios do estado aderiram ao PIP, construindo a maior e mais robusta política de gestão compartilhada entre um ente estadual e entes municipais do país, no campo pedagógico.

Para garantir adequada intervenção pedagógica, destacam-se as seguintes ações realizadas no corrente ano, seja na rede estadual, seja nas redes municipais: (i) 29.900 visitas às escolas estaduais de Ensino Fundamental pelas Equipes Central e Regionais do PIP; (ii) 77.000 visitas às escolas municipais pelas Equipes do PIP das Secretarias Municipais de Educação, sob orientação da equipe pedagógica da SEE; (iii) 11.702 professores e especialistas dos anos iniciais e 11.410 dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas estaduais capacitados e (iv) 22.382 professores e especialistas dos anos iniciais do Ensino Fundamental das redes municipais capacitados em 2014, novamente com apoio da SEE.



Como reflexo dos investimentos constantes no PIP, o percentual de alunos no nível recomendado de alfabetização e letramento, medido pelo PROALFA, ano-base 2013, ultrapassou, pela primeira vez, a casa dos 90%, tendo chegado a 93,1 pontos percentuais, considerando a rede pública estadual. Já os alunos das redes públicas municipais somam 80,4% no nível recomendado, evidenciando o sucesso da parceria coordenada pela SEE para implementação do PIP em todas as prefeituras municipais.

Gráfico 2: Resultados Proalfa - 2006 e 2013, por redes públicas estadual e municipais.



Fonte: SIMAVE, 2013.

Ainda em relação ao Ensino Fundamental, a SEE, preocupada não apenas com os bons resultados globais da rede pública estadual, também foca suas ações na redução das disparidades observadas entre as escolas de sua rede. Para tanto, com base nos resultados do PROEB e do PROALFA, implementou o Projeto Compartilhar para Crescer, que contempla 903 escolas. Nesse projeto, 334 instituições de ensino que ocupam posição de destaque nas avaliações externas compartilham suas boas práticas com 569 escolas que apresentam resultados educacionais abaixo do patamar considerado satisfatório.



Já o Projeto Estratégico Professor da Família, que busca ampliar a participação da família na vida escolar dos alunos do Ensino Médio em regiões de maior vulnerabilidade social do estado e com altos índices de evasão escolar, além de incentivar o início ou retorno dos pais/responsáveis pelos alunos aos estudos, atendeu, no corrente ano, a 11.489 alunos de 87 escolas estaduais, em 43 municípios.

Com foco nos alunos do Ensino Médio, tal como o Professor da Família, o Processo Estratégico Poupança Jovem, executado pela SEE a partir de 2014, atendeu a 74.259 jovens do Ensino Médio em 194 escolas públicas estaduais, distribuídas em 9 municípios de Minas e contou com investimentos superiores a 57 milhões de reais. Foi ultrapassada a meta de 10% do alunado do Ensino Médio estabelecida quando o Programa foi criado em 2007. Em 2014, o alunado do Ensino Médio regular totalizou 640.711 alunos, ou seja, o número de alunos atendidos chegou a 11,59%.

Ainda em relação ao Ensino Médio, o Programa de Educação Profissional – PEP, que oferece oportunidades de qualificação para o trabalho, por meio de cursos profissionalizantes oferecidos em escolas da própria rede estadual de ensino, em instituições conveniadas ou em instituições credenciadas pela Rede Mineira de Formação Profissional de Ensino Médio, atendeu, em 2014, a 29.510 alunos em 60 cursos profissionalizantes, beneficiando 109 municípios, com investimentos de 72,3 milhões de reais.

Em relação ao Projeto Estratégico Educação em Tempo Integral – PROETI, em 2014, houve atendimento a cerca de 110 mil alunos da rede pública estadual, num total de 1.768 escolas estaduais. Desse total, 4.200 alunos foram atendidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Já a parceria com o Governo Federal, por intermédio do Programa Mais Educação, permitiu que fossem beneficiadas 1.784 escolas participantes do PROETI e capacitados 5.832 educadores. Até o momento, a rede pública estadual atende, em programas de Educação em Tempo Integral e de contraturno escolar, a cerca de 15% do alunado total.

No que se refere à formação continuada dos educadores da rede, a Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais – MAGISTRA já promoveu, nos seus quase 3 anos de existência, ações de formação continuada para mais de 75 mil educadores, em cursos ofertados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos 03 Congressos de Práticas Educacionais e em outros 14 Seminários de Imersão presenciais realizados e que contaram com a participação de grupos de 600 a 1000 educadores. Foram também realizados 2 Encontros com Professores e Diretores das Escolas do Campo e discutidas questões referentes à educação indígena e quilombola. Foram certificados, no total, 110.246 profissionais da educação, de 2012 a 2014.

Todas as ações pedagógicas apresentadas na Parte 2 desse documento só são possíveis devido aos grandes investimentos em infraestrutura escolar. A SEE reconhece que, para o adequado processo de ensino e aprendizagem, todos os servidores da pasta, destacadamente aqueles magistério, devem gozar de condições de trabalho favoráveis, que lhes propiciem desempenhar suas atividades da melhor forma possível. Nesse sentido, os investimentos em infraestrutura refletem as demandas da rede pública estadual, baseadas nos diagnósticos realizados anualmente.

À título de ilustração, destaca-se que os últimos anos foram marcados por investimentos maciços na infraestrutura, na aquisição de mobiliários e equipamentos para a rede estadual de ensino, intervenções destinadas a aprimorar as condições da rede estadual. É preciso ressaltar que, entre



2011 e 2014, foram concluídas 1.976 obras (R\$ 399.287.252,88), via caixas escolares, e 88, por meio do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Deop), nas quais foram aplicados R\$ 150.382.933,97. Atualmente, encontram-se em andamento 2.434 obras, por meio das caixas escolares, com investimentos de R\$ 460.757.291,51. Além disso, via Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Deop), há obras de reforma e ampliação em outras 121 escolas, onde foram aplicados mais R\$ 237.532.745,68.

Os investimentos não param por aí. Em dezembro do presente exercício, a Secretaria de Estado de Educação liberou R\$ 163.352.714,90, que serão aplicados em diversas ações que beneficiaram escolas de todo o Estado. Em obras, serão 522, onde serão aplicados R\$ 89.997.972,54. Para mobiliário e equipamento, serão investidos R\$ 9.348.401,36. Com a verba serão feitos 527 atendimentos.

Parte III – Conclusão

O estado de Minas Gerais, com a divulgação do último Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ano-base 2013, repete feitos anteriores e se reafirma como a melhor rede pública estadual de Educação Básica do Brasil. Considerando as metas alcançadas ou antecipadas por Minas Gerais em relação ao IDEB/2013, pode-se dizer que: (i) nos anos iniciais, a rede pública estadual obteve o IDEB de 6,2, conferindo a Minas o alcance da meta estipulada pelo MEC, em relação ao próprio estado, para 2015 e a superação da meta definida para 2021 (6,1), considerando o Brasil (redes estaduais) e (ii) nos anos finais, a rede estadual mineira alcançou o IDEB de 4,7, permitindo ultrapassar a meta proposta para este ano (4,4) e definida pelo MEC para Minas Gerais como um todo, bem como ultrapassar a meta proposta para 2015 (4,5), estipulada para o Brasil (exclusivamente redes estaduais). Pela primeira vez, a educação mineira angariou o primeiro lugar no IDEB dos anos finais, tanto considerando a rede pública estadual, quanto considerando todas as redes do estado. Trata-se de um feito inédito no país e que contraria a tendência geral do Brasil, que não atingiu as metas do MEC para os anos finais.

Sem sombra de dúvidas, as iniciativas implementadas pela SEE, tal como a expansão do Programa de Intervenção Pedagógica aos anos finais do Ensino Fundamental das escolas públicas de sua rede, contribuem para reafirmar a posição de destaque da educação mineira, no Ensino Fundamental, como um todo.

Ademais, pela oitava vez consecutiva, o estado também ocupa o primeiro lugar no *ranking* de medalhas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). De acordo com o resultado da 10ª edição da OBMEP, Minas obteve 153 medalhas de ouro, 413 de prata e 1.080 de bronze, totalizando 1.646 medalhas. Os alunos da rede pública estadual são ainda presença constante entre os finalistas da Olimpíada de Língua Portuguesa, entre os participantes da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas, entre os premiados nas Feiras de Ciências da UFMG e de Robótica, entre os representantes brasileiros no Parlamento Juvenil do Mercosul e entre os Jovens Embaixadores da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil.



Os expressivos resultados das políticas públicas do Governo de Minas, estruturadas e implementadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), têm obtido o reconhecimento de instituições governamentais em nível federal, estadual e municipal, dos poderes Legislativo e Judiciário, de organizações do terceiro setor, da sociedade civil e da imprensa.

Essas conquistas que carregam consigo o entendimento de que a educação é altamente estratégica em Minas Gerais. Os excelentes resultados são, portanto, reflexo da adoção de ações sistêmicas no âmbito dos projetos pedagógicos e no âmbito da avaliação e monitoramento permanentes das políticas implementadas.”

8) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de atendimento em saúde

- a) Analisando-se os dados disponibilizados acerca das despesas efetuadas em 2013, verifica-se que, a exemplo do exercício anterior, o maior volume de recursos financeiros foi destinado à região Central (36,69%), enquanto à região Noroeste de Minas foram aportados os menores valores (0,61%). Sendo assim, reitero tal recomendação, visto que pouco foi feito no sentido de promover a redução das desigualdades regionais no Estado. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) Proceder à correta classificação da ação 1079 – Vida no vale, na Função “saneamento”, considerando-se a tipicidade de tais despesas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) esclareceu que:

“Relativo a recomendação de promover a redução das desigualdades regionais, ressaltamos que o governo de Minas Gerais têm investido cada vez mais recursos financeiros em políticas públicas direcionadas às regiões menos favorecidas. Um exemplo disso refere-se projeto estratégico Travessia Saúde. Este projeto vem sendo desenvolvido desde 2008 com foco nos municípios de menor índice de desenvolvimento Humano (IDH), assim como naqueles localizados em regiões de vulnerabilidade social. Os principais objetivos do projeto Travessia Saúde perpassam a adequação da estrutura de atenção à saúde, assim como melhoria dos processos de trabalho nos municípios beneficiados. Uma das principais estratégias do projeto é o investimento em ações educacionais como forma de promover a inclusão e o desenvolvimento social dos municípios beneficiários do



programa. Os resultados esperados são a redução da desnutrição e da mortalidade infantil através das ações articuladas de promoção à saúde e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde.

Estas desigualdades sociais e regionais, que se refletem no setor saúde, suscitam a imperatividade de elaborar políticas públicas que levem em consideração as necessidades diferenciadas de cada região, contribuindo assim para a diminuição das desigualdades na alocação e acesso aos recursos de saúde. Um exemplo interessante é o Fator de Alocação (FA) que foi desenvolvido pela SES/MG para reduzir as iniquidades no acesso aos serviços de saúde e que pode ser utilizado como base na elaboração de diversas Políticas Públicas. No âmbito da Atenção Primária, por exemplo, o FA tem sido utilizado para diferenciar os municípios segundo as necessidades de recursos financeiros para a atenção à saúde. Segundo a metodologia, os municípios são classificados em ordem crescente segundo o valor do Fator de Alocação, sendo que quanto maior for o FA maior é a necessidade. Desta forma, o valor do incentivo financeiro para o custeio das equipes de PSF dependerá, dentre outros critérios, do grupo de FA a que pertence.

Outra política destaque em Minas, que também priorizou iniciar sua implantação nas regiões menos favorecidas refere-se a Urgência e Emergência que foi instituída a partir de 2010 visando o atendimento em tempo e local oportuno para diminuir a ocorrência de mortes e sequelas evitáveis. A primeira Rede implantada foi na Macrorregião do Norte e posteriormente a Macrorregião do Jequitinhonha foi beneficiada.

Cabe salientar ainda que a regionalização das políticas de saúde também perpassa pelas instâncias de pactuação das Comissões Intergestores Regionais (CIR – representantes das regiões de saúde) e Comissões Intergestores Bipartite (CIB – representantes do estado e municípios) não ficando somente a cargo discricionário do gestor de saúde Estadual.

Portanto, reafirmamos nosso compromisso em criar e fortalecer as estratégias vigentes que possam reduzir as disparidades regionais no estado de Minas Gerais.”

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU) informou que:

“O Programa executado pela SEDRU, Saneamento para Todos, inserido na Rede de Atendimento em Saúde teve a maioria de sua execução financeira destinada à Região Central devido a particularidade de cada projeto e processo integrante do referido Programa. Os investimentos do Projeto Saneamento de Minas e do Processo Saneamento Básico tiveram maior participação na execução financeira do Programa como um todo. Abaixo seguem detalhadas, as justificativas para as execuções financeiras de cada projeto e processo no ano de 2013:

- Projeto Saneamento de Minas – Conforme quadro I, anexo, a execução financeira deste projeto foi regionalizada somente nas Regiões Central e Estadual. Os custos relativos à Região Central (R\$ 673.770,80) são referentes aos valores gastos com diárias de viagens para vistorias de convênios de obras executadas em todo o Estado. Já a execução financeira da região Estadual (R\$ 9.049.108,04) é composta principalmente, de



recursos oriundos de convênios federais de saneamento. Tal despesa orçamentária foi alocada nesta região, pois financia várias ações do governo em todas as regiões do Estado, em especial, as mais carentes.

- Projeto Vida no Vale – O escopo deste projeto executado pela COPANOR visa atender às regiões das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu com serviços adequados de saneamento. Tais bacias estão localizadas nas regiões de planejamento Norte, Jequitinhonha e Mucuri. Conforme quadro II, anexo, todos os recursos financeiros foram executados na região Jequitinhonha/Mucuri cumprindo a finalidade do projeto e atendendo as regiões menos favorecidas.
- Processo Saneamento Básico – Executado pela COPASA, este processo concentra a maior parte dos recursos destinados ao programa em que se insere. Conforme quadro III, anexo, nota-se que a maior parte dos recursos foi executada nas Regiões Central (R\$ 428.450.417,76) e Estadual (R\$ 217.853.460,31). Para tal, justifica-se que o volume financeiro executado na região denominada Estadual foi referente aos custos que a COPASA não consegue regionalizar. Já os investimentos relativos à Região Central foram bem elevados devido a alta concentração de nº de habitantes dos municípios que possuem concessão com a COPASA (Região Metropolitana de Belo Horizonte), o que gera um gasto maior na área central do Estado. Além disso, os custos com manutenção de sistemas de água e esgotamento sanitário para todo o Estado são regionalizados na sede da empresa, que se localiza em Belo Horizonte.”

Os quadros em referência encontram-se no Anexo II deste relatório.

**a) Proceder à correta classificação da ação 1079 – Vida no vale, na Função “saneamento”, considerando-se a tipicidade de tais despesas.
(Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) ressaltou que:

“Em relação à recomendação de que o Estado proceda à correta classificação da Ação 1079-Vida no Vale, informamos que a partir do orçamento de 2014 essa ação já foi classificada na Função “Saneamento”.”



9) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de defesa e segurança

O aprimoramento das Ações voltadas à redução da violência deve ser contínuo e eficiente, a fim de reverter a trajetória ascendente da violência e da criminalidade no Estado, sinalizada pelos resultados dos indicadores de efetividade citados no corpo do relatório técnico. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) com o intuito de mostrar as principais estratégias adotadas diante das recomendações e determinações, esclarece que:

“Reverter a trajetória ascendente da violência e da criminalidade no Estado, demanda necessidade contínua de esforços significativos, de estratégia conjunta para o enfrentamento dos fatores causadores deste fenômeno.

Nesse sentido, são executados atualmente os seguintes Programas Estruturadores:

- Infraestrutura de Defesa Social, com ações que buscam prover a infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.
- Gestão Integrada de Defesa Social, visando promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do sistema de defesa social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.
- Minas mais Segura, objetivando contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social no estado de Minas Gerais, bem como consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, viabilizando maior interação entre a sociedade e o Sistema de Defesa Social.



- Aliança pela Vida, buscando estruturar ações integradas de prevenção, acolhimento e tratamento dos usuários e dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços, com foco prioritário na descentralização das políticas e intervenção nos territórios de maior vulnerabilidade.

Para além das ações já realizadas, foi identificada a necessidade de um novo conjunto de esforços e investimentos para fazer frente aos desafios de criminalidade. Nesse sentido, para orientar melhor o estabelecimento de prioridades e investimentos foi contratado apoio externo do Núcleo de Estudos em Segurança Pública (NESP) da Fundação João Pinheiro para apoio técnico na elaboração do Plano Estadual de Defesa Social 2014/2015.

Primeiramente, foi produzido diagnóstico da Política de Defesa Social, o qual avaliou as estratégias usadas entre 2003 e 2013. Foi organizado um processo de discussão, análise e proposição de ações e, a partir de então, as prioridades, estratégias e ações foram definidas pelos gestores da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Dessa forma, o Sistema de Defesa Social de Minas Gerais apresenta a seguir as principais estratégias de atuação, que estão detalhadas no restante do supracitado Plano:

- Atuar de forma prioritária com foco na prevenção social em territórios com concentração de crimes violentos, expandindo e interiorizando os programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, com especial atenção para os jovens em comunidades vulneráveis;
- Intensificar a prevenção por meio da atuação da Polícia Militar, com investimentos em aparelhamento, inteligência, tecnologia – em especial o Projeto Olho Vivo – e em ações de polícia comunitária;
- Aumentar a efetividade da polícia investigativa, reestruturando e reaparelhando as unidades da Polícia Civil, otimizando o fluxo de investigação, com uso de tecnologia no atendimento ao cidadão – em especial o projeto Delegacia Virtual e aprimorando os sistemas de informação;
- Reduzir significativamente o déficit de vagas no sistema socioeducativo, investindo maciçamente em medidas de meio aberto e na construção de novas unidades em regiões com elevada demanda, melhorando ainda o sistema de informação que permita cruzar informações com as outras organizações do sistema;
- Reduzir o déficit de vagas e aprofundar medidas de humanização do sistema prisional, ampliando vagas em parceria com as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), construindo novas unidades, ampliando o uso da monitoração eletrônica (tornozeleira), ampliando condições de trabalho e estudo dos presos e atuando de forma pioneira na gestão de vagas em parceria com o setor privado (PPP);
- Fortalecer as ações de defesa civil pela ação do Corpo de Bombeiros, criando cultura de autoproteção na população, intensificando ações preventivas e proporcionando respostas eficientes aos desastres;



- Promover ações de prevenção ao uso de drogas e garantir condições para a recuperação de usuários em parceria com as comunidades terapêuticas;
- Fortalecer a integração operacional na atuação do sistema, em especial com o projeto de Integração da Gestão em Segurança Pública (IGESP) focalizada nos 14 municípios de maior índice de criminalidade e aprimorar a resposta a emergências em eventos e situações de crise com a implantação do Centro Integrado de Comando e Controle e seus projetos associados, como a implantação de GPS nas viaturas da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nesse sentido, diversas ações já estão sendo executadas potencializando as políticas já executadas pelos órgãos do Sistema de Defesa Social, como exemplificado nos parágrafos seguintes.

A Política de Prevenção Social à Criminalidade é uma das estratégias desenvolvida pela SEDS, desde 2003, e tem como objetivo contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinadas regiões e grupos mais suscetíveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança da população mineira. Para tanto, foram implantados Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC, que são equipamentos públicos responsáveis pelo atendimento direto às populações residentes em regiões do Estado de Minas Gerais que concentram as maiores taxas de criminalidade violenta.

De 2003 a 2013, foram implantados 31 CPCs de base local, em territórios de maior concentração de crimes violentos, em especial, homicídios consumados de adolescentes e jovens, visando a atuação do Programa Fica Vivo! e Programa Mediação de Conflitos, nos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Sabará, Vespasiano, Ipatinga, Governador Valadares, Montes Claros, Uberaba e Uberlândia. No ano de 2014 foram implantados mais 3 Centros de Prevenção à Criminalidade de base local, nos municípios de Ribeirão das Neves, Betim e Uberlândia. E ainda, a depender da liberação e negociação de recursos de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pretende-se implantar ainda 6 CPCs até o ano de 2018.

O Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! atua a partir da articulação de dois Eixos de atuação - Proteção Social e Intervenção Estratégica - e visa contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Base local. Para tanto, o Fica Vivo! no eixo Proteção Social, desenvolve um trabalho em rede e de atendimento a adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com foco em adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade. Os atendimentos podem ser individuais e/ou coletivos e são desenvolvidos por meio de oficinas de esporte, cultura e lazer, projetos locais, grupos de jovens e projetos institucionais. Em 2013, 10.644 jovens foram atendidos no Programa Fica Vivo! (número absoluto de jovens participantes de oficinas no Fica Vivo! no mês de dezembro/2013), contabilizando 155.916 atendimentos. Em 2014 (até o mês de outubro) já foram 11.866 jovens em atendimento regular.



O Eixo Intervenção Estratégica é resultado da articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Defesa Social, as Polícias Militar e Civil, Ministério Público e Poder Judiciário. As atividades vinculadas a este Eixo são: a operacionalização de Policiamento Preventivo Especializado e a formação e funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica. O Policiamento Preventivo Especializado é realizado pelo Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR) e visa, dentre outros, uma maior aproximação entre os policiais militares e a população, a ampliação da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas, bem como a ampliação da assertividade e tempestividade de suas ações. Os grupos de Intervenção Estratégica (GIE) têm como principal objetivo a ampliação da assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa.

Atuando no mesmo Centro de Prevenção à Criminalidade do Fica Vivo!, o Programa Mediação de Conflitos tem como objetivo promover meios pacíficos de administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais, que contribuam para minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violências e criminalidade. Em 2013 foram realizados pelo referido programa 22.339 atendimentos. Destaca-se que, neste mesmo ano, 69,32% dos casos que chegaram ao programa mediação de conflitos encerraram-se com resolução pacífica. Em 2014 (até outubro) já foram 19.749 atendimentos e 90% dos casos resolvidos pacificamente até o mês de outubro.

A Política de Prevenção à Criminalidade também é composta pelo Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CEAPA) que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e consolidação das Alternativas Penais como estratégias de responsabilização alternativa ao cárcere e tem como público alvo pessoas que foram condenadas ou receberam medidas de cumprimento de penas não privativas de liberdade pelo Poder judiciário. O CEAPA atingiu em 2013 o índice de 82,5% de casos em cumprimento regular de pena/medida alternativa. Em 2014 esse índice é de 86,7%. Atualmente o programa está nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Betim, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Montes Claros, Vespasiano e Araguari.

Há também o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp que tem como objetivo favorecer o acesso a direitos e promover condições para a inclusão social de egressos e egressas do sistema prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento. Espera-se, como impacto das ações executadas por esse programa, a redução dos fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e/ou reentrada no Sistema Prisional. Em 2013, contabilizou-se no período de janeiro a outubro 2.444 egressos inscritos. Nesse mesmo período, em 2014, tem-se 2.597 egressos inscritos. Atualmente, o programa está nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Betim, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia e Montes Claros.

Destaca-se também na política de Prevenção à Criminalidade o Programa de enfrentamento ao Tráfico de pessoas – PETP, que desenvolve ações de articulação e integração dos poderes públicos e da sociedade civil em prol do enfrentamento às violações de direitos favoráveis e correlatas ao tráfico de pessoas. O programa tem por objetivo fomentar a promoção, acesso, reconhecimento e proteção de direitos, em prol do enfrentamento às violações de direitos correlatas ao tráfico de pessoas. No 2º semestre de 2012 foi implantado o Núcleo de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) em parceria com o Governo Federal.



No que diz respeito à atuação da Polícia Militar, uma das principais estratégias desenvolvidas consiste em intensificar a prevenção, com investimentos em aparelhamento, inteligência, tecnologia – em especial o Projeto Olho Vivo – e em ações de polícia comunitária.

Em relação ao Projeto Olho Vivo, destaca-se que este tem por objetivo potencializar a atuação operacional da PMMG, através da instalação de sistemas de videomonitoramento em municípios com alta incidência de crimes contra o patrimônio e população superior a cem mil habitantes. Em 2014, o projeto Olho Vivo foi expandido sendo implementado no Estádio Mineirão e em mais 10 municípios mineiros (Uberaba, Frutal, Araguari, Divinópolis, Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas e Unaí) e está em fase de implementação em outros 10 (Uberlândia, Teófilo Otoni, Conselheiro Lafaiete, Belo Horizonte, Contagem, Betim e Nova Lima) com previsão de conclusão até 2015. Nesta data, um total de 29 municípios contarão com o sistema de videomonitoramento implantado e em funcionamento.

Quanto ao policiamento comunitário, destaca-se o Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR), que dentre suas atribuições consta a execução do policiamento ostensivo diuturno dos aglomerados, vilas e áreas de risco, com alta incidência de homicídios e outros crimes violentos, podendo, inclusive, atuar em conjunto com os Centros de Prevenção à Criminalidade, em lugares específicos. Em 2013 e 2014, foram adquiridas 50 viaturas Perua SW com cela, 35 câmeras fotográficas digitais, 83 rádios transceptores portáteis e 31 aparelhos GPS destinadas às equipes de GEPAR, com investimentos de 2,48 milhões de reais.

Visando fortalecer o policiamento comunitário, registra-se, inclusive que está em negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), operação de crédito, na qual estão previstos 4 milhões de reais destinados à capacitação de cerca de 3.300 policiais em policiamento comunitário e a realização de seminários com um total de 9.240 vagas direcionadas à policiais militares e à sociedade civil.

No mês de novembro de 2014 a Polícia Militar colocou nas ruas para proteger a sociedade mineira mais 1908 novos soldados oriundos do concurso público CFSd/2014 concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Atividade de Polícia Ostensiva (CSTAPO), e mais 66 novos oficiais do concurso público CFO/2013 que atuarão na promoção da segurança pública em conformidade com os princípios de direitos humanos e os pressupostos da Polícia Comunitária.

Foram capacitados durante o ano de 2014 um total de 27.589 policiais militares, sendo: 13.542 em treinamento policial básico que compreende o processo de atualização intensiva nas técnicas e doutrinas voltadas à prática policial; 12.760 em treinamentos complementares que visam a capacitação e habilitação do militar através de cursos e estágios (Analista do Sistema Criminal, Tático Móvel, Procedimentos Rotam, Segurança em Eventos, Operações de Controle de Distúrbio, Gerenciamento de Crise, Policiamento em Praça Desportiva, Análise de Terrorismo, Atirador de Precisão, Condução de Cães, Atividade de Inteligência, Utilização de Pistola de Impulso Elétrico, Batedores, Imobilizações e Condução com Algemas, Utilização de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e outros); 850 em cursos de qualificação que tem por finalidade formar o policial por meio do desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho dos respectivos cargos; e 437 em ensino de nível superior que compreende cursos de graduação e pós-graduação com especialização em segurança pública.



Durante o ano de 2014 a PMMG distribuiu 362 novas viaturas de quatro rodas para 236 municípios, visando suprir a necessidade do policiamento ostensivo geral do patrulhamento das diversas cidades em todas as regiões do Estado. Mais 105 viaturas para emprego no policiamento de trânsito urbano e rodoviário e policiamento de meio ambiente. Ainda está em fase de finalização a distribuição de outras 83 viaturas de 2 rodas que também atuarão no policiamento ostensivo geral.

Buscando a prevenção e a redução da criminalidade em todo o território mineiro, até outubro de 2014 foram realizadas pela Polícia Militar 1.166.946 operações preventivas do tipo: desmanche, antidrogas, carga-pesada, fronteira, meio ambiente, controle de velocidade, férias/feriado e outras. Também foi realizada em 34 municípios mineiros a operação “SOU PELA VIDA DIRIJO SEM BEBIDA” com a finalidade de aplicação da lei seca, integrada com outros órgãos do Sistema de Defesa Social, que tiveram 129.939 veículos abordados, 46.298 testes de etilômetros realizados e 1.018 infratores conduzidos para as delegacias.

Foram realizados, até o mês de novembro de 2014, mais 14 milhões de registros de boletins de ocorrências em atendimentos aos chamados do telefone 190 ou solicitações diversas da comunidade e entidades em geral. Sendo que, em média, cerca de 25% deste total de ocorrências resultam em registro de evento de defesa social com encaminhamentos diversos. Estes registros, no período citado, resultaram na realização de 251.764 prisões e apreensões de pessoas e a apreensão de 18.126 armas de fogo.

Em relação à Polícia Civil, por sua vez, o Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015 traz como uma das principais estratégias aumentar a efetividade da polícia investigativa, reestruturando e reaparelhando unidades da Polícia Civil e otimizando o fluxo de investigação, com uso de tecnologia no atendimento ao cidadão – em especial o projeto Delegacia Virtual – e aprimorando os sistemas de informação.

Neste contexto, o projeto Delegacia Virtual foi concebido com o objetivo de permitir ao cidadão solicitar o registro de alguns tipos de ocorrências por meio de qualquer equipamento com acesso à internet, sem necessidade de comparecimento a uma unidade policial. O sistema permitirá, também, sua integração com os demais sistemas utilizados pela Polícia Civil e pelo Sistema de Defesa Social, especialmente o REDS e o PCnet. Atualmente, já estão disponíveis para acesso dos cidadãos os módulos da Delegacia Virtual que tratam sobre o extravio de documentos e objetos; pessoa desaparecida/pessoa localizada; acidente de trânsito sem vítima; e dano simples. Até dezembro de 2014, previsão de conclusão do projeto, estará disponibilizado para acesso o módulo de veículo localizado/recuperado. Compreende-se, assim, que a implantação da Delegacia Virtual beneficiará tanto o cidadão, que será atendido com maior agilidade, comodidade, acessibilidade, segurança e economia, quanto as unidades policiais, com a redução do fluxo de pessoas e a diminuição da fila de espera para registros. Possibilitará, ainda, a centralização e padronização de informações e desoneração de policiais civis, que terão mais tempo para se dedicarem às atividades pertinentes a inquéritos, investigação e atendimento de registros de maior urgência.

No que se refere ao aparelhamento, foram investidos cerca de R\$ 40.000.000,00 na aquisição de mais de 800 viaturas, a fim de renovar a frota de veículos e prover maior capilaridade às atividades da Instituição.



Ainda sob a diretriz de aprimoramento da efetividade da polícia investigativa, registra-se que estão sendo negociados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) cerca de 40 milhões de reais em operação de crédito, que se destinam, dentre outras ações, à ampliação do Complexo da Gameleira, incluindo a construção do Departamento de Investigação de Crimes contra o Patrimônio (DICCP) e do Núcleo de Gestão do Conhecimento Finalístico⁵ e à digitalização de cerca 70% do acervo de identificação civil do estado de Minas Gerais (cerca de 80 milhões de documentos, entre fichas datiloscópicas e cartões onomásticos). A digitação desses documentos irá tornar mais célere a elaboração de laudos de identificação, visto que parte deste procedimento deixará de ser manual e será realizada conforme as especificações da tecnologia AFIS (Sistema Automatizado de Identificação de Digitais), a fim de que, posteriormente, tal tecnologia possa ser implantada em Minas Gerais.

Já o Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, nos últimos anos, tem envidado esforços no sentido de reduzir significativamente o déficit de vagas existente atualmente. Para tal, destaca-se o investimento maciço em medidas de meio aberto e na construção de novas unidades para cumprimento das medidas privativas de liberdade em regiões com elevada demanda. Com isso, busca prestar um atendimento qualificado ao adolescente durante sua trajetória no Sistema Socioeducativo, garantindo acesso à escolarização, profissionalização, cultura, esporte, lazer, assistência à saúde e acompanhamento à família, visando à inserção na sociedade e prevenção à reentrada.

Desde o ano de 2003, o número de vagas de privação de liberdade saltou de 387 para 1434 em 2014, perfazendo um aumento de 270%, passando de 11 para 35 o número total de Unidades no Estado. Em que pese a grande quantidade de unidades implantadas, tem-se verificado um crescimento contínuo no número de adolescentes internados e na demanda por vagas. Em agosto de 2014 o Sistema trabalhava com um lotação 38% superior à sua capacidade. Soma-se a isso o número de vagas não atendidas, que até o mesmo período do ano já eram 1384, ou 66% do total de vagas solicitadas.

Nesse sentido, foram iniciadas, em 2013 e 2014, diversas obras para implantação de novas unidades em diferentes regiões do estado. No município de Ipatinga, foi inaugurado, em junho deste ano, um Centro Socioeducativo (CSE) com 40 vagas. Estão em obra outros (03) Centros, nos municípios de Tupaciguara, Vespasiano e Passos, para um total de 120 vagas. E ainda, a depender da liberação e negociação de recursos de operações de crédito junto ao Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pretende-se criar ainda 280 vagas nos municípios de Janaúba (Norte), Lavras (Sul), Araxá (Alto Paranaíba), Divinópolis (Centro Oeste), Nova Serrana (Centro Oeste), Teófilo Otoni (Jequitinhonha/Mucuri) e Betim (Central – RMBH). Também está prevista a implantação de uma unidade com 90 vagas, financiada por meio de convênio com o Governo Federal, no município de Alfenas.

⁵ O Núcleo de Gestão do Conhecimento Finalístico é uma estrutura física e organizacional, inserida na Superintendência de Inteligência e Informações da Polícia Civil – SIIP, cuja finalidade será administrar toda a massa de dados e conhecimentos produzidos a partir das investigações praticadas no tempo e no espaço de Minas Gerais. A partir de uma nova modelagem de dados egressos das apurações, o projeto aponta para uma formatação de conhecimentos sobre a dinâmica da violência, priorizando a análise de vínculos entre as pessoas, eventos, organizações racionais ou espontâneas de grupos criminais, enfim, lançando foco sobre o “movimento” da criminalidade.



No que diz respeito ao fortalecimento das medidas em meio aberto, em 2013, foi lançado pelo Governo de Minas o Programa Portas Abertas, com o intuito de expandir e qualificar a política de atendimento socioeducativo em meio aberto no Estado. No primeiro ciclo do Programa foram capacitados aproximadamente 1.000 servidores dos Poderes Executivos Municipais, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual. Nesta etapa foram capacitados 70% dos municípios mineiros com mais de 20 mil habitantes. No segundo ciclo, a depender da liberação e negociação de recursos de operação de crédito junto ao BID, objetiva-se dar continuidade às ações iniciadas em 2013. Tendo em vista a rotatividade das equipes que realizam o atendimento nos municípios, é de extrema importância garantir capacitações permanentes que propiciem a manutenção de um atendimento de qualidade. Além disso, visa-se expandir a política para 100% dos municípios com população superior a 20 mil habitantes (185 municípios de acordo com estimativas do IBGE para 2013).

Ainda nessa esfera de atuação, a SEDS mantém atualmente, junto a 36 municípios, outra forma de colaborar para o atendimento socioeducativo, para além da assistência técnica e metodológica, com a formalização de convênios para suplementação financeira de forma a assegurar a regular oferta de programas de meio aberto. De 2013 até os dias de hoje já foram investidos R\$ 2.602.750,46.

Ressalta-se que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE recomenda a priorização das medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das restritivas de liberdade (semiliberdade e internação em estabelecimento educacional, haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade e brevidade). Trata-se de estratégia que busca reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes.

Responsável pelo Sistema Prisional, a Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI, parte integrante da Secretaria de Estado de Defesa Social, foi criada juntamente com esta última, em substituição às antigas Secretarias de Segurança e de Justiça. A SUAPI, que contava inicialmente com 5.656 presos distribuídos em apenas 21 Unidades Prisionais, conta atualmente com 52.627 presos sob sua égide, além de 2.440 reeducandos sob sistema de Cogestão (APAC e CURAR), 1.983 em Parceria Público Privada e 1.976 sob monitoração eletrônica. A alavancada observada nos quantitativos foi propiciada não apenas pelo crescimento da população carcerária, mas também pelo processo de assunção e desativação das Cadeias Públicas da Polícia Civil, transferindo sua administração para a égide da SUAPI.

Apesar do elevado quantitativo de presos, os reclusos nas 147 Unidades Prisionais convencionais do Estado estão atualmente distribuídos em apenas 30.214 vagas, alcançando uma taxa de ocupação de 1,74 presos/vaga. Este contexto culmina em uma mácula aos projetos norteadores de ação da SUAPI, quais sejam, a Modernização e a Humanização do Sistema Prisional, que com a superlotação, encontram mais dificuldades em atingir seus objetivos de proporcionar uma custódia mais humana ao preso e mais segura à sociedade.

A redução do déficit de vagas está sendo veementemente buscada por várias intervenções. Inicialmente, estão em curso quatro obras de ampliação de Unidades Prisionais, nas cidades de Montes Claros, Divinópolis, Itajubá e Alfenas, que há de gerar 1.128 vagas. Ademais, a duplicação das Penitenciárias Dênio Moreira de Carvalho (Ipaba) e Francisco Floriano de Paula (Governador Valadares) vai gerar, ao final da intervenção, mais



855 vagas. Ainda estão conveniadas a construção de mais nove Unidades Prisionais no estado, com financiamento do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJ, que vão gerar 3.745 vagas em nove cidades.

Vagas ainda serão geradas por modelos alternativos de custódia: o Complexo Penitenciário de Parceria Público Privada, que já conta com três Unidades e 1.983 presos ainda receberá duas novas Unidades, ainda a serem construídas, para 1.344 presos. Ainda, a monitoração eletrônica de presos será ampliada para atender 4.000 presos até o final de 2017.

Ainda no intuito de humanizar a pena e ressocializar com mais proficiência o preso, minimizando sua reincidência, estão em curso a construção de seis galpões de trabalho e/ou estudo nas Unidades Prisionais da SUAPI e sete Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, APAC's, que vão gerar 808 vagas neste sistema de Cogestão prisional, que prima por valorizar o preso e coloca-lo como protagonista em sua própria recuperação.

Em relação à Política sobre Drogas, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – SUPOD, no tocante às ações de prevenção, possui programas como o “Papo Legal”, que entre 2009 e 2014 foi responsável por 2.246 capacitações nessa temática, 221 somente no ano de 2014. Além de contar com a participação direta de 230.000 pessoas nos eventos de prevenção empreendidos em 2014 e ainda contribuir para a estruturação e reestruturação de 24 Conselhos Municipais de políticas sobre Drogas – COMADs através do apoio na elaboração dos planos locais de prevenção as drogas, no corrente ano.

Na área de tratamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas foi criada, em 2005, a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico instituída pelo Decreto Estadual 44.107/05, que tem atualmente 35 entidades credenciadas e capazes de oferecer 1.600 vagas de tratamento por mês, correspondente a um aumento de 14,2% em relação ao ano 2013. Essa ação da SUPOD ganhou mais força em 2007 quando o Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas – CREAD foi criado, passando a atuar como modelador da Rede Complementar. Entre 2004 e 2013 o CREAD realizou 485.488 atendimentos, sendo que, somente em 2014 (até outubro), houve um volume de 117.671 novos atendimentos realizados, alcançando a marca de 603.159 pessoas contempladas, em todo o seu tempo de existência, na prestação de serviços ao usuário de álcool e outras drogas e de seus familiares, por meio do atendimento telefônico do “LigMinas-SOS Drogas”, dos atendimentos em grupo e das palestras de orientação, informação e capacitação.

Em 2011, foi criado o Programa estruturador Aliança Pela Vida, que instituiu o Cartão Aliança Pela Vida, um benefício financiado pelo Estado, onde a SUPOD, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde – SES, obteve 4.725 novos atendimentos, em 2014.

Outra estratégia da Secretaria de Estado de Defesa Social é a Metodologia IGESP. A integração da Gestão em Segurança Pública (IGESP) foi implantada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em meados de 2005. O IGESP tem como principal objetivo incentivar a interlocução permanente e institucionalizada entre todas as agências que compõem o sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal, para que compartilhem



informações de forma continuada e desenvolvam o espírito de equipe e de coordenação para planejar, monitorar e avaliar, conjuntamente, metas e resultados no controle e prevenção dos problemas de segurança pública.

O que viabiliza o processo de funcionamento do IGESP são reuniões operacionais e gerenciais periódicas, que propiciam um ambiente de trabalho coordenado entre as forças policiais e demais órgãos do Sistema de Defesa Social e Justiça Criminal. O foco é a identificação, análise e priorização dos problemas e, consequentemente, a proposição de ações que visam à solução daqueles problemas, articulando a rede de forma a corresponsabilizar diversos atores de uma determinada área integrada.

A partir de junho de 2013, o esforço estratégico se voltou para uma maior focalização e otimização no emprego da metodologia. Essa remodelagem e esse redirecionamento metodológico foram denominados IGESP Focal, que consiste em um tratamento pormenorizado do crime de roubo nos 14 municípios que concentram as maiores ocorrências deste delito. O IGESP Focal está em execução nos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Santa Luzia, Divinópolis, Nova Serrana, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Montes Claros e Ipatinga.

Encontra-se em andamento nos meses de novembro e dezembro de 2014 a conclusão da Avaliação do ciclo do IGESP Focal iniciado em 2013 e o aprofundamento da metodologia para o tratamento pormenorizado do roubo à transeunte, que ainda tem apresentado elevação e, desse modo, impedido a redução dos índices de roubo como um todo.

Atualmente a Secretaria trabalha no aprofundamento da metodologia para tratar especificamente o roubo à transeunte, visto que esta modalidade de crime representa parcela majoritária no total de registros e impacta diretamente na sensação de segurança da população. Desse modo, tem sido realizada articulação com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para utilização da tecnologia de videomonitoramento disponível no monitoramento das áreas com elevada concentração no roubo à transeunte. Para o fim do ano, este monitoramento auxiliará as corporações policiais nas atividades da operação natalina, período em que há elevação do número de pessoas nas regiões comerciais e, consequentemente, de dinheiro e bens patrimoniais (celulares, carteiras, bolsas, dentre outros), o que eleva a probabilidade de ocorrerem roubos à transeunte.

Ressalta-se que o exposto acima contém apenas um resumo das estratégias que estão em execução pelo Sistema de Defesa Social. Outras ações planejadas estão no Plano Estadual de Defesa Social que contém mais detalhes e está disponível no site: <http://www.seds.mg.gov.br/images/sedsdocs/PlanoEstadual/plano%20estadual%20defesa%20social%202014-2015.pdf>.

É importante destacar que a tendência de crescimento da violência decorre de um fenômeno complexo que tem afetado diversos Estados. De forma sucinta, em Minas Gerais, estão sendo realizados investimentos no Sistema de Defesa Social a fim de aumentar as vagas nos sistemas prisional e socioeducativo, estruturar as polícias militar e civil e ampliar os programas de prevenção social à criminalidade e combate ao uso e abuso de drogas. Esses investimentos, entretanto, geram resultados a médio e longo prazos sendo necessário o contínuo monitoramento e avaliações das ações executadas."



10) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de cidades

- a) **Continuar envidando esforços para aperfeiçoar o planejamento e a gestão dos programas da Rede de Cidades. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) **Adotar, em todas as citadas Redes, indicadores regionais, objetivando reduzir as disparidades socioeconômicas regionais, aumentando o dinamismo das regiões menos avançadas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“(…) medidas visando aperfeiçoar o planejamento e gestão dos programas da Rede de Cidades foram realizados pelo Estado. No âmbito do programa Copa do Mundo 2014 especificamente, destaca-se o cumprimento por parte do Governo de Minas dos compromissos de entregas relacionadas às estruturas esportivas, de infraestrutura e de segurança para a realização tanto da Copa das Confederações de 2013, quanto da Copa do Mundo de 2014. Adequações no planejamento foram necessárias principalmente em função de restrições de prazos, entretanto, o sucesso dos eventos não foi comprometido, uma vez que os testes necessários foram realizados a contento e a qualidade dos equipamentos e dos serviços públicos prestados foram aprovadas pelos usuários e reconhecidos pela ampla cobertura jornalística nacional e internacional. Dentre as entregas, vale citar: reforma do Mineirão, concluída em 2012; implantação do Centro Integrado de Comando e Controle, em 2013; criação de 02 alternativas de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, dentre outras. Cientes da importância da aderência da execução ao planejamento, reforça-se o compromisso com a melhora contínua dos processos de planejamento e gestão dos programas não só da Rede de Cidades, mas também das demais Redes do Estado.

Com relação à adoção de indicadores regionais para as Redes, destaca-se o esforço que vem sendo empregado na regionalização física e orçamentária no momento de planejamento e monitoramento das ações constantes no PPAG, o que contribui para a construção de indicadores mais fiéis às realidades regionais.”



O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

“(…) monitora os indicadores finalísticos e de resultados que compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030 e os Acordos de Resultados de 1ª etapa de cada órgão do Estado. Com essa finalidade foi desenvolvido o site Mapa de Resultados (www.mapaderesultados.mg.gov.br).

Trata-se de uma ferramenta online, interativa e de acesso público aos resultados de Minas Gerais, segundo os indicadores do PMDI 2011 – 2030. Os indicadores são apresentados, sempre que possível, para os 853 municípios mineiros e outras regionalizações específicas, por meio de mapas, gráficos e tabelas, com dados sempre atualizados.

É importante ressaltar que, para os programas da Rede de Cidades, existe carência de informações regionalizadas, com fonte confiável e série histórica consistente, sobre os resultados das políticas públicas, o que limita a adoção de indicadores regionais.

Para suprir essa lacuna, o Governo de Minas executa a Pesquisa por Amostra de Domicílios – PAD, através da Fundação João Pinheiro e do Escritório, a qual é baseada em uma amostra de 18 mil domicílios distribuídos nas dez regiões de planejamento do estado e na região metropolitana de Belo Horizonte. A PAD coleta, a cada dois anos, informações sobre saúde, educação, trabalho, renda e benefícios, entre outros temas, além das características das residências e dos indivíduos. Os dados servem de base para a construção de um desenho da realidade social, econômica e cultural da população mineira, orientando o direcionamento de esforços e recursos específicos para as diferentes regiões do estado. Contudo, a PAD ainda é uma pesquisa recente. Os dados da sua terceira edição, cujo ano de referência é 2013, serão disponibilizados até o final de 2014.

É necessário destacar, ainda, que diversas ações orçamentárias, as quais possuem produtos municipais específicos, apresentam indicadores de execução desses produtos, o que representa um ponto de melhoria no monitoramento.

Além das soluções descritas acima, o Governo de Minas utiliza um conjunto de indicadores de programas, projetos e produtos das ações orçamentárias, que permite analisar o desempenho das políticas em andamento.

Faz-se necessário verificar a viabilidade econômico-financeira da ampliação da pesquisa PAD, uma vez que a utilização muito restrita diante do alto custo de execução, pode se mostrar ineficiente. A despeito do baixo índice de monitoramento de indicadores municipais, é possível afirmar que o Governo Estadual realiza o acompanhamento de indicadores de resultado através das macrorregiões de planejamento, o qual, apesar de maior distanciamento municipal, permite uma observação razoável dos impactos das políticas públicas. Somando-se o cruzamento desses dados com os indicadores de programas, projetos e produtos das ações orçamentárias, boas análises de impactos podem ser realizadas.”



A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) esclareceu que:

“Em 2013 o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo envidou todos os esforços para adequar o planejamento do Programa Copa do Mundo 2014 à execução, bem como para ampliar a qualidade das informações prestadas à sociedade e garantir a transparência das ações. Isso se exemplifica com base na disponibilidade das informações no sítio eletrônico da secretaria, o qual foi avaliado positivamente por suas boas práticas no Relatório de Avaliação da Transparência de Sítios Eletrônicos Governamentais, emitido pela Controladoria Geral do Estado em dezembro de 2013.

No mesmo sentido, o órgão interno de auditoria alimentou o FISCOPA, sistema de fiscalização dos gastos com o evento Copa do Mundo elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de maneira tempestiva e precisa, inserindo não apenas os dados orçamentários, mas atualizando regularmente as informações relativas à execução física à medida em que essas correções de rumo do planejamento se mostravam necessárias. Cabe ressaltar que o Programa Copa do Mundo 2014 foi concebido para a implantação de um evento esportivo, cuja natureza é notoriamente mutante, isto é, o grau de imprevisibilidade é relevante, de modo que o escopo das ações relacionadas a sua preparação e execução é alterado conforme a necessidade.”

11) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de ciência, tecnologia e inovação

Aprimorar a política de planejamento, evitando, assim, que as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício afetem os resultados, e que reforce o comprometimento da inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“As ações do Governo do Estado são cuidadosamente traçadas para que seus objetivos e metas possam ser alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva. Dessa forma recursos e esforços são direcionados para esta finalidade, com planejamento e controle rigoroso. Sabemos, no entanto, que existem questões externas que geram incertezas e podem prejudicar o andamento das ações, mas com metodologias preventivas e acompanhamento constante, possíveis efeitos negativos são minimizados. Isso devido ao trabalho sério que é realizado buscando sempre o fortalecimento dos processos de planejamento e o uso de diversas metodologias de gerenciamento de projetos e processos reconhecidas pelo excelente suporte (PDCA, PMBOK, entre outras), além do estabelecimento, análise e acompanhamento da série histórica de diversos indicadores.



As ações do Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento, por exemplo, alcançaram bons resultados ao longo dos anos de 2012 a 2014, como a estruturação da rede de Unidades Abertas e Integradas de Minas Gerais - UAITECs, ampliando a oferta de cursos de pós graduação e extensão no território mineiro; a absorção de 6 Fundações associadas à UEMG, aumentando a oferta de vagas gratuitas de ensino superior nos municípios de Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba e Passos; a construção da nova sede da FAPEMIG, possibilitando a ampliação de suas atividades; o apoio a incubadoras de empresa de base tecnológica; o apoio técnico e financeiro a ações de Parques Tecnológicos de Minas Gerais; a publicação de diversos editais de apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica e inovação; a implantação da Cidade das Águas visando consolidar a estrutura física da UNESCO-HIDROEX e de instituições parceiras, para educação em águas, capacitação de pessoal e pesquisa aplicada; entre outros.”

12) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento econômico sustentável

a) Aumentar a Despesa Orçada e Executada nos programas genuinamente pertencentes a essas áreas, essenciais para a promoção do desenvolvimento econômicos sustentável em Minas Gerais, e condição básica para o incremento da Receita Fiscal. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“O Programa estruturador 046 - Qualidade Ambiental, bem como os demais programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, apresenta valores orçados com base nas ações planejadas no Plano Plurianual de Ação Governamental e na previsão orçamentária da Lei Orçamentária Anual. O aumento das despesas orçadas possibilitaria uma ampliação das ações, no entanto, o valor atual está sendo bem executado e as ações têm apresentado bons resultados.

Os indicadores ambientais de responsabilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), por sua vez, englobam os seis principais temas de análise ambiental (ar, água, solo, biodiversidade, institucional e socioeconômica). A apuração de 2014, referente à execução do ano de 2013, está sendo feita pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA).”



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) esclareceu que:

“(…) o montante de recurso a ser destinado aos projetos está vinculado à disponibilidade orçamentária e financeira prevista no decreto de programação orçamentária e financeira para o exercício.

A partir da disponibilidade orçamentária e financeira anual, os dirigentes e gestores de cada ação, juntamente com a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do SISEMA, alocam os recursos da maneira mais adequada para atender as demandas dos projetos. O Sisema vem empenhando, a cada ano, para que seja ampliado o valor destinado aos Projetos Estratégicos em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira.”

b) Melhoria na execução e na regionalização do programa estruturador 046 - Qualidade Ambiental, bem como a disponibilização dos indicadores de resultados atualizados, em especial os “Indicadores Ambientais”, sob responsabilidade da FEAM. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão referente a esta recomendação encontra-se na letra “a” do item 12.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“Em 2014 houve uma melhora na regionalização das ações, de forma a garantir investimentos governamentais de maneira descentralizada em todas as regiões do Estado.

Dessa maneira percebe-se, principalmente em 2013 e 2014, o empenho do Sisema para maior detalhamento da regionalização das metas físicas e financeiras dos Projetos Estratégicos, descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Quanto aos Indicadores Ambientais, a FEAM é responsável pela consolidação dos dados, cálculo do IDPA e elaboração do respectivo relatório. Apesar de reunião feita com as equipes externas responsáveis pela apuração dos dados afetos aos indicadores para esclarecimentos quanto à metodologia e definição das formas de apresentação, no intuito de facilitar a troca de informações a tempo da disponibilização do IDPA 2014/Ano base 2013 na data estipulada, ainda há dificuldades na consolidação dos resultados e repasse dos mesmos à FEAM.



Dessa maneira, o Relatório foi consolidado somente em julho/2014 e, devido ao período eleitoral, não pôde ser disponibilizado no site da SEMAD. Com o término do período eleitoral, o Relatório encontra-se devidamente disponibilizado (vide <http://www.feam.br/programa-e-acao-de-governo>).

A FEAM continuará envidando esforços para que os dados necessários à consolidação do Indicador sejam repassados no tempo definido pelo Decreto nº 45.338, de 26 de março de 2010, ou seja, até o último dia útil do mês de março de cada ano.”

13) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento social e proteção

Rever o desempenho dos Programas Estruturadores 036 – Travessia e 050 – Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, e os associados 290 – Convivência com a Seca e 180 – Operacionalização de Jogos, tendo em vista que não apresentaram desempenho satisfatório; e, instituir, quando da revisão do PPAG 2014, indicadores dos programas 011 – Assistência Social e Direitos Humanos; 050 – Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha/Mucuri e Norte de Minas; 151 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 162 – Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos; 290 – Convivência com a Seca; e 298 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social, em observância às regras estabelecidas no manual de elaboração desse instrumento de planejamento. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Os objetivos e metas das ações governamentais são cuidadosamente definidos e seus meios de realização, ou seja, as atividades e recursos alocados para seu sucesso planejados rigorosamente, sempre se orientando para resultados e seguindo os princípios de eficiência, eficácia e efetividade. Entretanto, apesar das ações serem cercadas de muito rigor técnico em sua elaboração, sempre há elementos de incerteza associados à sua realização, sejam eles internos ou externos à organização, o que, de fato, como colocado pela Unidade Técnica do TCE, afeta negativamente o desempenho das ações governamentais e as desvia das metas e objetivos traçados. Por tal razão, o governo do estado busca fortalecer cada vez mais os processos de planejamento, execução, controle e avaliação dos programas e ações de governo, utilizando-se do estabelecimento e da análise de múltiplos indicadores e de reconhecidas metodologias de apoio, tais como o “ciclo PDCA”, o desenvolvimento de “Mapas de processos”, além das práticas de gestão de projetos preconizadas no guia PMBOK/PMI.

(...)



Em 2013 todas as ações que compõe o programa 036 -Travessia apresentaram o índice de eficiência acima de 0,70. O Governo do Estado está sempre atento ao aperfeiçoamento do planejamento e na busca da aderência da execução frente ao planejado, mas muitas vezes fatos supervenientes interferem durante a execução. Especificamente ao projeto Travessia Social, que foi financiado com recursos de operação de crédito via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes), para atender as especificidades exigidas pela entidade financiadora houve um atraso na celebração de convênios com os municípios, sendo que os recursos só foram liberados em fevereiro de 2014 e só assim foi possível executar o que estava previsto para 2013. Todo o recurso já foi repassado e as ações já tiveram sua execução iniciada, conforme planejado.

Em relação ao acompanhamento do desempenho do Programa de Assistência Social e Direitos Humanos, apesar de não haver um indicador de programa, as duas ações que o compõe possuem indicadores de desempenho, apurados e monitorados periodicamente. Os indicadores são: Percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família); Porcentagem de municípios com pendências identificadas no SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade); Percentual de municípios que assinaram o Plano de Serviços no primeiro semestre; Percentual de municípios com Plano de Providências instituído; Percentual de municípios com Plano de Providências cumprido; Taxa de óbito por assassinato nos casos incluídos nos programas de proteção em virtude da ameaça que motivou a inclusão em relação ao total de incluídos; Porcentagem de municípios contemplados por ações de promoção de direitos humanos; e Avaliação da satisfação dos usuários das capacitações em direitos humanos.”

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que:

“No que tange ao Programa Travessia, por se tratar de programa intersetorial, cabe à Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) se manifestar especificamente somente sobre projeto estruturador Travessia Saúde, cujo desempenho físico e financeiro foi satisfatório 2013, até mesmo superando as metas estipuladas para o ano. O projeto beneficiou 130 municípios que foram definidos pela coordenação do Programa Estruturador salientando que, anualmente há a revisão de seu escopo por parte da SES/MG para garantir que haja uma melhoria contínua das ações.

Além disso, ressalta-se que a definição de indicadores do Programa é de responsabilidade do órgão gestor do mesmo, cabendo a SES/MG apenas colaborar nas discussões e disponibilização de dados quando solicitado.”

A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) informou que:

“(…) no exercício de 2013, o Projeto Travessia Social contava com crédito orçamentário inicial na ordem de R\$ 36.500.000,00.



Ressalta-se, entretanto, que o Projeto Travessia Social contou, além da liberação financeira de R\$1.661.421,54 através de fonte 25, e R\$ 1.959.879,99 na fonte 71, com a Operação de Crédito via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Bndes, operacionalizado pela Minas Gerais Participações S.A.- MGI no valor de R\$ 32.395.508,22.

Para efetuar o repasse aos Municípios contemplados com o Projeto, a MGI foi inserida como partícipe concedente em todos os convênios que receberam recurso, através de Termo Aditivo. Houve um atraso no repasse realizado aos municípios devido à necessidade de aditar todos os convênios para inclusão da MGI como partícipe concedente, o que demanda documentos e assinatura de todos os prefeitos.

Diante do exposto, esclarecemos que a execução orçamentária do Projeto Travessia Social no ano de 2013 foi na ordem de R\$ 35.995.508,22, correspondendo, além dos recursos realizados nas fontes 25 e 71, com montante de R\$ 32.395.508,22 advindos da Operação de Crédito acima mencionada, assegurando a consecução de todas as ações previstas no âmbito do Projeto.

- **Instituição de indicadores para os Programas 011-Assistência Social e Direitos Humanos; 151-Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 162-Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos e 298-Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social**

O programa 011 – Assistência Social e Direitos Humanos abrange ações relativas à consolidação do Sistema Único de Assistência Social e àquelas destinadas à promoção, proteção e reparação de Direitos Humanos. Uma vez que o programa contempla ações em um amplo escopo de atuação e trata de duas temáticas abrangentes, informamos que, tendo em vista a complexidade das ações que contemplam o Programa, não foram identificados indicadores adequados para mensuração do seu desempenho. Vale ressaltar que o programa é classificado como estruturador, que se constitui de dois processos estratégicos: Sistema Estadual de Direitos Humanos e Sistema Único de Assistência Social. Dentro do escopo de atuação de cada um dos processos foram definidos indicadores monitorados e acompanhados mensalmente pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da SEDESE e pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e do Desempenho Institucional da SEPLAG. Os indicadores avaliam o desempenho das ações pertencentes ao programa, não existindo indicadores para mensuração do resultado do programa.

No que se refere ao Programa 151 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cabe ressaltar que o mesmo foi excluído do PPAG referente ao exercício 2014, e todas as ações relativas à Assistência Social estão inseridas no Programa Estruturador 0011 – Assistência Social e Direitos Humanos.

O Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos contempla diversas ações voltadas para os segmentos da população com maior vulnerabilidade social e individual. As ações são diversificadas, como estruturação de conselhos, mobilização para erradicação do sub-registro, manutenção de conselhos, o que inviabiliza a definição de indicadores para mensuração do resultado do programa. No ano de 2016, serão estudados indicadores existentes para proposição de indicador que aufera o resultado do programa.

Quanto ao Programa 298-Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social, informamos que à época da revisão do PPAG referente ao exercício 2016 serão definidos e instituídos indicadores para mensuração dos resultados alcançados por meio da sua implementação.”



A Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), em relação ao programa 180 – Operacionalização de Jogos, esclareceu que:

“O valor foi incluído no orçamento 2013, para destinação a programas sociais diretamente gerenciados pelo Governo do Estado. Porém, somente no exercício de 2014, foi retomada a participação da LEMG no financiamento de programa assistencial voltado para portadores de necessidades educativas especiais, com gestão dos recursos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.”

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), em relação ao Projeto Estratégico Água para Todos (Ação 1048 - Programa 050), informou que:

“(…) a execução física do Projeto atingiu 98,9% da meta física pactuada, demonstrando-se, portanto, satisfatória. Porém, a execução financeira ficou abaixo do previsto, pelos seguintes motivos: dificuldades em alguns processos licitatórios; execução mais acelerada de intervenções de menor valor frente à baixa execução de intervenções de alto custo; e a não efetivação do depósito de aditivos por parte de Concedente, o que gerou o atraso na execução. Por fim, cabe ressaltar que o Programa (050) está vinculado a dois indicadores finalísticos previstos no PMDI, quais sejam, Índice de Gini e Proporção de Pobres.”

14) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento rural

Adotar medidas para aperfeiçoar o planejamento dos Programas e Ações desta Rede, visando conferir maior eficácia às políticas socioeconômicas voltadas à melhoria de vida no meio rural, notadamente na região do Grande Norte de Minas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“(…) o Governo Estadual criou no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2012-2015, o Programa Associado de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, cujos objetivos são formular, implementar e coordenar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Estado, por meio de ações que viabilizem a organização e a estruturação da produção e da comercialização, bem como propiciar a participação da sociedade civil organizada nos processos decisórios das políticas públicas. Dentre as ações



orçamentárias que compõem o programa, destaca-se a ação de Apoio ao Extrativismo em Minas, tendo como finalidade apoiar a atividade de agroextrativismo das culturas do pequi e macaúba e demais frutos do cerrado mineiro. A execução dessa ação se deu em grande parte através da atuação dos representantes de associações e cooperativas do Norte de Minas Gerais nas audiências públicas de revisão do PPAG realizadas pela Comissão de Participação Popular/CPP da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pela atuação do Conselho Diretor do Pró-Pequi, que tem por finalidade a proposição, a deliberação e o monitoramento da execução dos projetos e ações do Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à Transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado. Nesse sentido, durante o exercício financeiro de 2013 houve o incremento no volume de recursos destinados à aquisição de materiais de consumo voltados para a execução das atividades de agroextrativismo.

Já em relação à ação de Apoio à Comercialização da Agricultura Familiar, que também compõe o programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, cabe ressaltar o projeto de “Apoio às feiras Livres”, que priorizou a destinação de recursos para o Vale do Jequitinhonha, com o intuito de modernizar as infraestruturas das feiras da agricultura familiar realizadas na região. Além do apoio financeiro para modernização destas estruturas, cabe ressaltar que atualmente foi formalizada uma nova parceria com o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV e com a Associação Mineira de Escola Família Agrícola (AMEFA), em prol de dois projetos a serem executados com recursos de instituições da União Europeia e voltados para o apoio aos agricultores familiares da região do Vale do Jequitinhonha: “Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável: Água, Produção e Geração de Renda no Alto Jequitinhonha”, iniciado em 2012, e “Sementes do Saber: fortalecimento da educação do campo, soberania alimentar e autonomia camponesa no Vale do Jequitinhonha”, em processo de aprovação. Por fim, no âmbito dessa ação destaca-se ainda a execução do programa federal “Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)”, em que se constatou o recebimento de diversas propostas de adesão de municípios oriundos das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

Outro programa que avançou durante o exercício de 2013 foi o projeto estratégico de Fortalecimento da Agricultura Familiar, vinculado ao Programa Cultivar, Nutrir e Educar, direcionado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Foram realizadas diversas atividades nas regiões Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tais como: orientação técnica específica em organização, mercado, boas práticas de fabricação, realização de diagnósticos de oferta e demanda, apoio na elaboração dos projetos de venda para as escolas, cursos de capacitação em tributação, mercados institucionais, entre outros. Neste projeto, foram beneficiados, com pelo menos uma destas ações, os seguintes municípios: Norte: Berizal, Catuti, Curral de Dentro, Espinosa, Fruta de Leite, Gameleiras, Indaibira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novo Horizonte, Pai Pedro, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Vargem Grande do Rio Pardo, Verdelândia, Patis, Mirabela, Brasília de Minas, São Francisco, São João do Pacuí, Ubá, Icarai de Minas, Campo Azul, São Romão, Pintópolis, Urucuia, Santa Fé de Minas, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Itacarambi, Januária, Japonvar, Juvenília, Lontra, Miravânia, Pedras de Maria da Cruz, São João da Ponte, Montalvânia, São João das Missões, Varzelândia, Bocaiuva, Botumirim, Buritizeiro, Capitão Enéas, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira,



Jequitaiá, Juramento, Lagoa dos Patos, Montes Claros, Olhos D'água, Pirapora e São João da Lagoa. Jequitinhonha/Mucuri: Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Berilo, Bertópolis, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carlos Chagas, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Francisco Badaró, Itaipé, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Poté, Teófilo Otoni, Turmalina, Veredinha, Virgem da Lapa, Santo Antônio do Jacinto, Rio do Prado, Almenara, Bandeira, Jacinto, Itamarandiba, Setubinha, Franciscópolis, Caraí, Catuji, Frei Gaspar, Nanuque e Pavão.

(...)

Por fim, no que concerne à política pública de regularização fundiária, avanços significativos foram obtidos. Na macrorregião do Grande Norte de Minas, em que se situa o maior contingente de terras públicas rurais e onde o desenvolvimento econômico e social prescinde da boa execução da política pública de Regularização Fundiária, está se finalizando a negociação com o Ministério Público Estadual para retirada das medidas impeditivas de titulação. Ainda, está ocorrendo o redesenhando, juntamente com o MP, de um modelo especial de titulação para o Alto Rio Pardo em face de suas especificidades. Também se encontra em fase final a cooperação técnica e financeira com o MP para titulação de terras devolutas rurais nos 10 (dez) municípios de menor IDH do Estado – todos naquela área geográfica, no âmbito do Projeto 10Envolver. Na mesma linha, todas as ações de titulação de terras públicas rurais do Estado foram priorizadas para o grande Norte Mineiro (Norte, Jequitinhonha e Mucuri). O Programa Nacional de Crédito Fundiário, executado pela Secretaria de Estado de Pecuária e Abastecimento, foi potencializado e os resultados conseguidos demonstram a superação da meta anteriormente proposta, com uma aprovação de propostas de Crédito Fundiário para o acesso a terra em números superiores à média nacional. De igual modo, os conflitos agrários existentes na região têm recebido uma atenção especial, com mediações, negociações e soluções pacíficas que vêm atendendo aos interesses dos posseiros e proprietários de imóveis ocupados, permitindo alcançar, dessa forma, a paz social no campo.”

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE) informou que:

“Dentre as ações estaduais vinculadas ao desenvolvimento rural, ressalta-se o Programa Leite pela Vida, que apoia a produção e a comercialização de produtos da agricultura familiar nas regiões Norte e Nordeste de Minas, ao adquirir leite de pequenos produtores rurais, pasteurizá-lo e distribuí-lo a famílias em situação de vulnerabilidade social. Em 2013, observa-se que a execução física esteve em compasso com o planejamento financeiro, fato comprovado pelo índice de eficiência de 94% apresentado pelo programa. No entanto, alguns fatores externos afetaram negativamente a entrega do leite: o baixo valor do preço pago por litro e o baixo limite de aquisição por produtor (regras do Convênio com o Governo Federal); bem como o período rigoroso de seca (que reduziu o rebanho bovino e a quantidade de leite disponível na agricultura familiar).”



A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) informou que:

“(...) a região Norte de Minas vem sendo atendida pela Seapa através de ações contidas dentro das políticas públicas aplicadas pelo Estado, buscando proporcionar uma melhoria na qualidade de vida no meio rural. Os recursos federais disponibilizados através de convênios e emendas parlamentares estão inseridos em ações do PPAG 2014 e previstos nas execuções dos anos seguintes.

O orçamento é o principal instrumento de planejamento de políticas públicas, sendo peça fundamental para a efetivação da execução. A destinação e os valores utilizados para a implementação dos serviços públicos, dependem de decisão política, a qual está sujeita à capacidade de arrecadação do Estado, quando da elaboração do orçamento público. É o Estado que elege quais despesas pretende realizar e suas respectivas prioridades, promovendo um controle nos gastos públicos.

Todo o planejamento realizado na Rede de Desenvolvimento Rural depende fundamentalmente dos recursos orçamentários previstos pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, os quais são solicitados e aprovados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. A Rede de Desenvolvimento Rural atualmente compreende diversos programas e suas ações orçamentárias, que atendem demandas da sociedade.

Apresentamos a seguir os objetivos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, em consonância com a realidade diagnosticada no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI:

- Aumentar a produtividade e a competitividade na área rural;
- Aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais;
- Valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda.

Para desenvolver e executar as atividades previstas na Rede de Desenvolvimento Rural, no PPAG da SEAPA, constam 06 Programas:

- Programa 028 – Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo;
- Programa 112 – Viabilização da Infraestrutura e Logística Rural;
- Programa 119 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar;
- Programa 144 – Promoção e Defesa da Cidadania;
- Programa 161 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar;
- Programa 164 – Projeto Jaíba.

Relacionamos abaixo ações da Seapa nas quais ocorreram execuções no Grande Norte de Minas Gerais:



- Apoio ao Extrativismo de MG – Ação 4080;
- Garantia de Renda Mínima aos Agricultores familiares – Ação 4112;
- Fomento a atividade produtiva e a organização da agricultura familiar – Ação 4114;
- Apoio à Comercialização da Agricultura Familiar – Ação 4115;
- Controle e Gestão Social das Políticas Públicas da Agricultura Familiar - Ação 4116;
- Projeto de Fortalecimento da Agricultura Familiar para Abastecimento Alimentar – Ação 1218;
- Programa Minas Leite – Ação 4125;
- Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais – Ação 1119;
- Irrigaminas – Ação 1112.

Existem também ações das entidades vinculadas ao Sistema de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou seja, ações executadas pela EMATER, IMA, EPAMIG e RURALMINAS, e por outras entidades como o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, sendo todas as ações inseridas nas execuções propostas no PPAG.

No ano de 2013, foi elaborado pelo Sistema de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o planejamento para execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Semiárido, com o objetivo de criar ações e difundir informações do que poderia ser realizado pelo Estado de Minas Gerais para gerar uma melhoria na qualidade de vida no meio rural da região. Entretanto, a execução das ações previstas ainda não foi possível devido à indisponibilidade de recursos no âmbito do Governo Federal para custear as ações.

Para demonstrar que a SEAPA está alinhada estrategicamente com o Governo e principalmente com a sociedade, foi elaborada, no início de 2014, a Agenda Estratégica que propõe o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura de Minas Gerais 2014-2030.

A Agenda Estratégica compreende desafios que devem ser tratados até o ano de 2030 organizados em 07 eixos: pobreza, alimentos, meio ambiente, água, energia, segurança no campo e educação.”

15) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de identidade mineira

Buscar um aprimoramento da política de planejamento das ações, desta rede, para evitar que, quando da análise dos resultados, estes se apresentem desvirtuados. (Conselheiro Relator José Alves Viana)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“(…) o Programa Avança Minas Olímpica apresentou algumas mudanças no sentido de aprimorar as políticas de planejamento das ações realizadas. No que se refere ao projeto Geração Saúde, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES), em 2013 essa iniciativa contemplou duas ações orçamentárias, sendo uma delas na extinta Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ) e outra na SES. Considerando que grande parte dos recursos eram provenientes da Secretaria de Estado de Saúde, a meta principal de atendimento aos beneficiários do programa foi associada à ação da SES e coube à extinta SEEJ a meta de realização de vitórias nas entidades contratadas. Visando evitar a duplicidade de acompanhamento e otimizar a aplicação dos recursos, em 2014, o projeto foi reformulado, de modo que houvesse apenas uma ação orçamentária, sendo a SES responsável pela disponibilização de recursos, a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) responsável pela operacionalização do projeto e ambas responsáveis pelas deliberações concernentes ao mesmo.

Em relação à ação Minas 2016 - Promoção do Esporte de Rendimento em Minas Gerais, em 2013, a meta consistia em conclusão da obra do Parque Aquático do Centro de Treinamento Esportivo. Nesse sentido a SEEJ buscou acompanhar todo o andamento da obra, atuar como facilitadora na medida da sua possibilidade de atuação e primar pela transparência na exibição da situação de execução.

No que concerne ao Programa Destino Minas, em 2013, o estado de Minas Gerais passou por um contexto de desaceleração econômica e houve novas definições governamentais, com necessidade de ajuste da programação em função dos recursos disponíveis, sendo necessária readequação do planejamento de alguns projetos. No caso do Projeto Rota das Grutas de Lund, foi feita adequação no planejamento de compras para estruturação do circuito. No projeto Festivais Culturais, por sua vez, optou-se pela realização do Festival Cultural de Caxambu no ano de 2013. Dentro desse cenário de novas diretrizes, no âmbito do projeto Estruturação dos Atrativos e Destinos Turísticos, em 2013, foi celebrado 01 convênio de obra, com publicação e repasse de recurso. Resultado dos esforços nesse projeto, em 2014, mais 34 municípios foram beneficiados. Também, destaca-se a realização da segunda edição do Festival Cultural de Caxambu. Além disso, encontra-se em fase de finalização a estruturação do roteiro da Rota das Grutas de Lund.”

16) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de infraestrutura

Envidar esforços para aprimorar a execução dos programas e das ações relacionadas à melhoria da infraestrutura, tendo em vista as metas inicialmente previstas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Pode-se dizer que uma das principais ações do Estado para o aprimoramento da execução dos Programas e das Ações da Rede de Infraestrutura diz respeito à realização de planejamento detalhado e monitoramento intensivo das metas e execução dos projetos e processos estratégicos. Esse monitoramento intensivo inclui a realização de reuniões mensais de *Status Report* nas quais são discutidos os avanços e as dificuldades de cada frente de intervenção, buscam-se soluções técnicas para os gargalos encontrados e promove-se a interlocução entre diferentes áreas que precisam se relacionar eficientemente para a adequada execução das ações. Além disso, bimestralmente, são realizadas reuniões de Comitê de Resultados para discutir problemas e promover a tomada de decisão por meio dos atores da alta gestão dos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos projetos e processos, com a condução da Secretária de Planejamento e Gestão.

Dessa forma, entende-se que o monitoramento identifica os desvios da execução em relação às metas inicialmente previstas e promove tomadas de decisão para reconduzi-las ao curso planejado. No caso específico da ação 1110 - Caminhos de Minas - merece destaque a realização do monitoramento intensivo da situação de elaboração dos projetos, da obtenção da regularização ambiental e da execução das obras de cada trecho. Ressalta-se, porém, que o planejamento das metas de determinado exercício é realizado no terceiro trimestre do exercício anterior de acordo com o cenário previsto nesse momento, o qual pode se alterar durante a execução, como foi o caso da frustração de receitas esperadas por meio de operações de crédito que não se concretizaram, sendo necessário ajustar o planejamento à realidade efetivamente vivenciada, primando pela proporcionalidade da execução física em relação à disponibilidade orçamentária e pela responsabilidade fiscal.”

17) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**a) Detalhar , à luz do Princípio da Transparência, todos os procedimentos adotados pela SEPLAG para a previsão de cada Código de Receita.
(Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“(…) se compromete a disponibilizar, no Anexo de Metas Fiscais, as informações recebidas dos órgãos e entidades relativas à metodologia de cálculo e premissas utilizadas, informações essas geradas durante o processo de previsão de receitas coordenado pela SEPLAG.”



b) Que as alterações promovidas nas Metas de Arrecadação futuras sejam devidamente justificadas no respectivo Anexo da LDO.

Por meio do OFÍCIO CIRCULAR GAB/CGE Nº 009/2014, de 22/10/2014, e do OFÍCIO GAB/CGE Nº 033/2015, de 10/02/2015, solicitou à SEF informações a respeito do questionamento apresentado pelo TCEMG. Até o término da elaboração do presente relatório, não houve manifestação referente à recomendação.

18) LOA - Lei Orçamentária Anual

Atuar conjuntamente com as entidades integrantes do Orçamento de Investimentos de Empresas Controladas pelo Estado, para que, em exercícios futuros, adeque a execução orçamentária de suas despesas ao efetivamente planejado. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“O monitoramento bimestral das ações do PPAG é feito sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), cujos técnicos auxiliam constantemente os órgãos, entidades e empresas que são os responsáveis diretos pela execução dos recursos planejados por ação orçamentária. Por meio do SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – há um controle dos créditos das ações, visto que qualquer modificação no crédito orçamentário deve ser registrada no referido sistema. Contudo, as empresas controladas, em decorrência de autonomia administrativa e financeira, não executam suas despesas do orçamento de investimento por meio do SIAFI, tornando o controle orçamentário dos limites estabelecidos no PPAG e na LOA mais difícil de ser operacionalizado. A ausência de integração das empresas com o SIAFI impossibilita um mecanismo automático que faça com que a realização das despesas não ultrapasse os créditos aprovados legalmente. Todavia, para melhorar o planejado e o executado, o SIGPlan impede a validação bimestral das informações do monitoramento, se o valor executado exceder o crédito autorizado. Isso alerta as empresas estatais independentes acerca da necessidade de formalização dos pedidos de créditos adicionais, o que agiliza muito a solicitação de créditos adicionais por parte das empresas independentes, assim como o seu respectivo processamento e publicação.”



A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“A Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa (DCSG) da Secretaria de Estado de Fazenda envidou “esforços no curso do exercício de 2013, junto às empresas controladas, a fim de evitar que estas realizem despesas acima do crédito autorizado e com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de planejamento orçamentário.

Entre as medidas adotadas, verifica-se a consolidação, por meio da DCSG, das informações relativas à execução financeira e física quadrimestral das estatais, para posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, que por sua vez, promove o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esse fluxo tem permitido melhor análise da execução quadrimestral pela SEF e CGE, com o objetivo de comunicar às empresas eventual divergência de informações entre as registradas no SIGPIAN e as informadas ao TCEMG, assim como tem incentivado a identificação de ultrapassagem de crédito autorizado, embora não seja absolutamente eficaz.

Outra medida consiste na constante orientação dos empregados das estatais pelos técnicos da DCSG, sempre os alertando sobre a obrigatoriedade de observar os limites orçamentários. Além disso, por ocasião do encerramento do exercício de 2013, as empresas foram, aos 11 de dezembro de 2013, notificadas pela DCSG por meio eletrônico sobre a necessidade de avaliação da conveniência e oportunidade de pleitearem créditos adicionais dentro do prazo.

A Copasa teve ciência do apontamento inserto no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e das recomendações do Senhor Conselheiro José Alves Viana, entretanto, pondera que a sua execução orçamentária não se enquadra, por suas características de ser uma empresa de capital aberto, dentro dos moldes do orçamento público, não existindo a figura inicial do empenho para sua posterior execução. Por se tratar de uma companhia de capital aberta e integrante de um mercado dinâmico, muitas vezes os projetos devem ser estrategicamente adaptados aos novos cenários, ocasião que demanda flexibilidade na execução de recursos que não foram possíveis de se prever antecipadamente. A Copasa reafirma seu compromisso de aperfeiçoar continuamente seus processos de forma a possibilitar que, uma vez mais, o realizado possa se aproximar do planejado.”



19) Dívida ativa

Tomar as devidas providências para a regularização da contabilização referente à contrapartida da Receita proveniente de Crédito Tributário, extinto por pagamento em 2013, na respectiva conta de Mutações Passivas, e que sejam evitadas novas ocorrências que comprometam a fidedignidade das informações prestadas. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

As informações prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) constam na Nota Técnica nº 003/2014, de 9/10/2014. (Anexo III deste relatório)

A Advocacia-Geral do Estado (AGE) por meio do OFÍCIO AGE/GAB/ADJ/2 nº 126/2014, de 23/12/2014 ratificou as informações prestadas pela SEF na Nota Técnica nº 003/2014, de 9/10/2014.

20) Renúncia de receita

- a) Proceder aos estudos necessários visando à devida avaliação da eficácia da concessão dos benefícios fiscais para a sociedade mineira, a qual necessita de impostos que deixam de ser arrecadados. E, ainda, que este estudo seja contemplado no respectivo “Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, conforme determinação do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Esta questão foi tratada no Parecer DOLT/SUTRI nº 005/2014 - cópia anexa -, sendo que os esclarecimentos complementares foram apresentados na reunião ocorrida na sede desse Tribunal, em maio/2014, com a participação de representantes da SEF e da Coordenadoria de Fiscalização Estadual do TCE/MG, oportunidade em que o referido Parecer foi entregue em mãos.”



O Parecer DOLT/SUTRI nº 005/2014 encontra-se no Anexo III deste relatório.

b) Continuar concentrando esforços, por meio da mobilização de lideranças políticas nos âmbitos estadual e nacional, objetivando a efetiva alteração da Lei Kandir ou o aumento dos repasses de recursos compensatórios pela União. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“(...) tem participado com frequência de fóruns de discussão relativa a compensação pelas perdas provocadas pela exportação.

Cabe destacar o Fórum Sul-Sudeste, composto por Estados das regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolvem estudos e se debatem propostas de interesse daquelas unidades da Federação no tocante ao federalismo fiscal, dentre elas a necessidade de se recompor receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir.

Ademais, a SEF mantém equipe permanente de servidores fiscais em Brasília - DF, os quais, juntamente com representantes de outras unidades da Federação, sob a forma de Grupo de Trabalho do CONFAZ, acompanham projetos e iniciativas legislativas em trâmite na Câmara dos Deputados que têm por objetivo de alterar a Lei Complementar nº 87/96. Exemplo disso, é o esforço que o Governo de Minas tem feito no acompanhamento do Projeto de Lei Complementar nº 11/2011, que impõe regramento para a incidência de ICMS sobre operações de exportação de produtos primários não renováveis. Nada obstante entendermos que referido projeto deveria ser veiculado em Emenda à Constituição por tratar-se de alteração da regra de imunidade constitucional, a discussão do tema no Congresso Nacional é pertinente e demonstra as iniciativas relativas às políticas tributárias voltadas para o referido propósito.”



21) Despesa fiscal

- a) **Proceder, nos próximos exercícios, à correta classificação das despesas relativas à Rádio Inconfidência, referentes a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, visto que, de acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria n. 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, só podem ser consideradas na função Encargos Especiais as despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.**
(Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Rádio Inconfidência informou que:

“Durante os exercícios de 2013 e 2014 foram executadas despesas classificadas como “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” que foram alocadas na função “Encargos Especiais” de maneira equivocada, contrariando o § 2º do art. 1º Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, que dispõe que a função “Encargos Especiais” engloba as despesas que não possam se associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. Dessa forma, para 2015, essas despesas serão classificadas de maneira correta.

Assim posto, a Rádio Inconfidência, juntamente com a Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da SEPLAG já tomou as devidas providências para que futuras despesas dessa natureza sejam classificadas corretamente conforme determinação do egrégio Tribunal e Contas do Estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, para o exercício de 2015, essas despesas serão classificadas em observância à referida portaria.”

- b) **Atentar, nos próximos exercícios, para as alterações promovidas pela STN em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e em seu manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, sendo que, neste caso concreto (contabilização do elemento de despesa 34 – Outras Despesas com Pessoal), devem ser observadas as regras estabelecidas pelo MDF, aprovado pela Portaria n. 637/12 da STN.**
(Conselheiro Relator José Alves Viana)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Conforme orientação do TCEMG e da própria União, através da Portaria Conjunta STN/SOF n. 1/2010, o Estado voltará a contabilizar as despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – classificadas no elemento de despesa 34 – no Grupo de Natureza de Despesa 3, Outras Despesas Correntes. No entanto, tendo em vista que a PLOA 2015 já foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, o Poder Executivo regularizará a situação a partir do exercício de 2016.”

22) Despesas com publicidade

Adotar uma padronização para as Publicações Governamentais, atentando, principalmente, para o art. 7º da Lei Estadual n. 13.768, de 01/12/00, objetivando conferir maior transparência aos seus respectivos gastos em cada exercício. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Subsecretaria de Comunicação Social (SUBSECOM) da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) respondeu que:

“(…) entende que cumpre plenamente os requisitos da Lei 13.768/2000.

Talvez o Tribunal esteja considerando que faltaria uma informação específica, que seria o item V do artigo 7º. da referida lei – “ Período de Veiculação”.

Com relação a este quesito, uma campanha pode contemplar diversos números e segmentos de veículos, com períodos distintos de veiculação dentro de uma mesma campanha e por esta razão esta Subsecretaria considera que o período de veiculação refere-se a um trimestre do ano, quando a despesa foi contabilizada, conforme consta na publicação.”



23) Despesas aplicadas com a fonte de recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

- a) Adotar medidas para cessar o pagamento da contraprestação à concessionária Minas Arena com recursos da CFEM. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) Rever o financiamento dos programas relativos às Redes de Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Cidades com tais recursos. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- c) Passar a administrar, de forma destacada, todo o recurso recebido relativo à CFEM. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- d) Instituir mecanismo de controle de aplicações da CFEM ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos seus recursos na conta bancária específica já existente, ou da criação de um fundo para a sua administração. (Conselheiro Cláudio Terrão)**
- e) Providenciar o aporte financeiro necessário à recomposição do saldo da CFEM, na conta bancária específica já existente para esse fim, em especial para que se dê a efetiva destinação dos seus recursos, auferindo-se os resultados compensatórios econômicos, sociais e ambientais (Conselheiro Cláudio Terrão)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A despeito do entendimento do Poder Executivo de que as despesas realizadas com pagamento da concessionária Minas Arena com recursos da CFEM foram realizadas em conformidade com a legislação que rege e norteia a aplicação de tal recurso. No dia 16 de Julho de 2013, foi criada a Empresa Mineira de Parcerias – EMIP, autorizada por meio da Lei nº 19.968, de 26 de dezembro de 2011, empresa subsidiária da MGI - Minas Gerais Participações S.A, entre outras atribuições, à EMIP atribui-se a competência de assumir obrigações relacionadas às contraprestações pecuniárias ou outra de qualquer natureza no âmbito dos contratos de Parcerias Público-Privadas ou de concessões, celebrados pelo Estado de Minas Gerais.



Dessa forma, a partir de julho de 2013 os pagamentos referentes à contraprestação estadual a concessionária Minas Arena, bem como de outras PPPs, passaram a ser efetuados por meio da Empresa Mineira de Parcerias S.A (Emip), subsidiária da MGI. Portanto, desde então, não há mais execução com recursos da CFEM.

Com relação ao financiamento dos programas relativos às Redes de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Cidades, em 2014, os programas foram revisados e apenas os órgãos SETOP, SEDE e DER contaram com aprovação de cotas orçamentárias para atender seus programas com recurso dessa natureza. Com essa revisão, buscou-se manter o financiamento de programas ligados aos propósitos dos recursos advindos da Compensação Financeira por Exploração Mineral (CFEM).

Por fim, o Governo utiliza-se da fonte 32 - Exploração de Recursos Minerais (recursos provenientes de indenizações aos Estados e Municípios pela exploração, em seus territórios, de recursos minerais) – para destacar os recursos recebidos relativos à CFEM.”

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“(…) cumpre-nos reiterar que o Estado, por meio de seus órgãos de controle, gestão orçamentária e gestão financeira, desempenham ações no âmbito de suas competências que visam ao controle e destinação adequada dos recursos oriundos da CEFEM, não expondo tais rendas, como aliás ocorre com as demais receitas estaduais, a riscos relacionados a movimentação financeira diversa da recomendada em Lei ou em desacordo com práticas e procedimentos de proteção ao erário.

No que diz respeito à movimentação de tais recursos no Caixa Único, esclarecemos tratar-se de renda alcançada pela sistemática de Unidade de Tesouraria, de acordo com a legislação da espécie. Salientamos que em tal sistemática são assegurados procedimentos que permitem a individualização e controle dos fluxos financeiros que a integram, em obediência a práticas contábeis e de gestão financeira executadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI/MG, e ainda, por todos os controles gerenciais a cargo da Subsecretaria do Tesouro Estadual/SEF.

Do ponto de vista orçamentário, todas as destinações propostas para as rendas oriundas da CEFEM são parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária e, portanto, se submetem ao processo legislativo que irá corroborar sua aplicação, atendendo assim a definição de melhor influência em termos de resultados sociais, ambientais e econômicos.

Finalmente, reiteramos que todas as práticas e ações em curso que afetam as rendas provenientes da CEFEM não contrariam a lei de sua criação e utilização.”

A informações prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) encontram-se no Anexo IV deste relatório.



24) Restos a pagar

Promover os ajustes necessários para que as obrigações financeiras sejam registradas nos respectivos Demonstrativos Contábeis de curto ou longo prazo, de acordo com o grau de exigibilidade. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“A Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 92 dispõe sobre a composição da dívida flutuante, a saber:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II – os serviços da dívida a pagar;

III – os depósitos;

IV – os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo as despesas processadas das não processadas.

Desta forma, no Passivo Financeiro do Estado sob a ótica do Plano de Contas Único, são mantidos os Restos a Pagar Processados e não Processados de exercícios anteriores, sobretudo aqueles relativos aos exercícios de 2012 e 2013.

É importante destacar que no exercício de 2014 o Poder Executivo promoveu o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados considerados insubsistentes, excetuando aquelas obrigações decorrentes dos índices constitucionais a exemplo das aplicações em saúde e educação.

Na oportunidade esclarecemos que de acordo com os procedimentos contábeis instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional, e conforme disposto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP os restos a pagar **não processados** figuram em contas de controle do grupo 6 (controle de restos a pagar), somente sendo registrado no passivo financeiro quando da liquidação desses restos a pagar.”



25) Previdência social do servidor público

- a) Proceder à adequação da sistemática de utilização dos aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros do RPPS. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**
- b) Observar a Portaria MPS n. 746/2011, de modo que os recursos efetivamente repassados a título de Constituição de Reserva Matemática ou de Cobertura de Déficit Atuarial sejam mantidos em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos. (Conselheiro Relator José Alves Viana)**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) salientou que:

“(…) no exercício corrente, serão mantidos os termos da NT STE/SEF nº 14/2014 de 13.05.2014, (já apresentada ao TCMG em relação às vistas de contas de 2013), que vem sendo utilizada pelo Executivo para esclarecimentos sobre o tema.”

A nota técnica em referência encontra-se no Anexo III deste relatório.

26) Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Resultado Primário e Nominal

Promover uma ação mais efetiva no sentido de alcançar as metas traçadas no Anexo de Metas Fiscais, em face da sua relevância como instrumento de planejamento, transparência e controle fiscal. (Conselheiro Relator José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:



“A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), editada em 04 de maio de 2000, teve como objetivo principal estabelecer condições e exigências para o equilíbrio fiscal sustentável da gestão pública. Para tanto, a referida lei versa que, para cada ano, devem ser fixadas metas de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e total da dívida pública, reforçando o planejamento e a gestão, além da transparência e do controle sobre as ações do governo.

De forma a visar o alcance das metas previstas na LDO durante a execução orçamentária, o caput do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, se ao final de um determinado bimestre for verificado que a realização da receita poderá não ser suficiente para que o Estado alcance o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal que foram estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, “os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias”.

Com relação aos valores apresentados pelo Estado no tocante aos Resultados Primário e Nominal, conforme colocado pelo Conselheiro José Alves Viana, os desvios observados frente às metas estabelecidas só foram observados após o fechamento do 5º bimestre do ano de 2013, já que os valores publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do referido bimestre mostravam uma tendência de cumprimento das metas pelo Estado, não havendo tempo hábil para uma ação mais efetiva de forma a garantir o seu cumprimento.

Cabe ressaltar, porém, que o Estado de Minas Gerais, pautado nos pressupostos de uma gestão fiscal responsável, adotou uma série de iniciativas de modo a realizar um maior controle sobre as despesas e uma melhor qualidade do gasto público. Elas incluem, dentre outras, a revisão dos gastos com custeio, a extinção e a fusão de secretarias e órgãos públicos, a redução de cargos de confiança e de alto escalão e da frota de veículos, além da suspensão de viagens nacionais e internacionais e de contratação de consultorias. Contam ainda com a suspensão da participação em cursos, congressos e seminários, restrição para realização de eventos e para outros serviços, redução de 50% no limite de uso de telefone celular corporativo, criação de uma central de serviços compartilhados, restrição para concessão de licença para servidores tratarem de interesses particulares, integração das estruturas regionais do Governo do Estado e vedação à expansão do número atual de estagiários.”

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Esclarecemos que até o mês de Outubro de 2014 (5º bimestre/2014), o Estado vem cumprindo as respectivas metas estabelecidas pela Lei de Diretriz Orçamentária, e esta atendo ao acompanhamento objetivando ao cumprimento das mesmas como instrumento de planejamento, transparência e controle fiscal.”



27) Avaliação das Políticas Públicas

Implementar maior empenho na produção e na manutenção de seus indicadores de gestão, conferindo transparência e eficiência na condução de suas políticas públicas (Conselheiro Revisor Sebastião Helvécio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) tem o papel de monitorar os indicadores finalísticos e de resultados que compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030 e os Acordos de Resultados de 1ª etapa de cada órgão do Estado.

Esses indicadores são escolhidos em comum acordo entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), EPE e cada Secretaria de Estado. São indicadores que refletem os resultados gerais das políticas públicas de cada área, alinhados aos objetivos estratégicos de longo prazo do Governo de Minas. Anualmente, os Acordos de Resultados são revistos com o fim de aperfeiçoar a carteira de indicadores e sua adequação à realidade de cada órgão.

Ademais, o Escritório de Prioridades Estratégicas desenvolveu o site Mapa de Resultados (www.mapaderesultados.mg.gov.br), que permite a qualquer cidadão analisar os principais resultados de Minas Gerais, por áreas temáticas. Os indicadores são apresentados, sempre que possível, para os 853 municípios mineiros e outras regionalizações específicas, por meio de mapas, gráficos e tabelas, com dados sempre atualizados.

É importante ressaltar que, para algumas redes específicas, existe carência de informações regionalizadas, com fonte confiável e série histórica consistente, sobre os resultados das políticas públicas, o que limita a adoção de indicadores regionais. Destaca-se, ainda, que diversas ações orçamentárias, as quais possuem produtos municipais específicos, apresentam indicadores de execução desses produtos, o que representa um ponto de melhoria no monitoramento.

Além disso, o Governo de Minas inovou ao institucionalizar revisões anuais do Plano Plurianual de Ação Governamental no mesmo momento da proposição da Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, busca-se que orçamento não se afaste do planejamento, além do inegável ganho de oportunamente se refletir na LOA correções da estratégia de médio prazo. Ressalta-se que em momento precedente às revisões anuais é realizada a avaliação do plano. Além de prestar contas à sociedade, a avaliação agrega informações necessárias à melhoria da alocação dos recursos públicos, à melhor definição da carteira de programas e ações do governo, fortalece o planejamento e contribui para a melhoria da qualidade do gasto



público. Na avaliação do PPAG também é realizada a análise global dos indicadores do plano, permitindo, por meio de uma visão macro, analisar o desempenho dos programas.

Por fim, cita-se a avaliação prévia dos projetos estruturadores e associados que – anterior à revisão do plano – por se direcionar a um universo menor de programas, escolhidos por amostragem, é mais específica que a avaliação do PPAG. O objetivo da avaliação prévia é propor melhorias na estrutura do programa expressa no PPAG a partir de uma análise crítica de como o planejamento do órgão está expresso no PPAG, se baseando em eixos de atuação, quais sejam: planejamento, contexto, justificativa e lógica. Nesse momento os atributos dos programas são verificados, inclusive os indicadores. Em um segundo momento verifica-se em que medida os órgãos e entidades, a partir das proposições de revisão de seus programas, alteraram-nos de modo a torná-los mais consistentes.”

O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

“O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) desenvolveu o site Mapa de Resultados (www.mapaderesultados.mg.gov.br), que permite a qualquer cidadão analisar os principais resultados de Minas Gerais, por áreas temáticas. Os indicadores são apresentados, sempre que possível, para os 853 municípios mineiros e outras regionalizações específicas, por meio de mapas, gráficos e tabelas, com dados sempre atualizados.

É importante ressaltar que, para algumas redes específicas, existe carência de informações regionalizadas, com fonte confiável e série histórica consistente, sobre os resultados das políticas públicas, o que limita a adoção de indicadores regionais.

O governo tem evoluído constantemente no monitoramento de indicadores de resultado, mas possui ainda muitas possibilidades de melhorias em relação à regionalização desses indicadores.

É necessário destacar, ainda, que diversas ações orçamentárias, as quais possuem produtos municipais específicos, apresentam indicadores de execução desses produtos, o que representa um ponto de melhoria no monitoramento.”

28) Saúde

- a) Cumprir, em sua integralidade, o que dispõem a LC 141/12 e a IN/TCMG 05/12, especialmente, no sentido de que os recursos que financiam as Ações e Serviços Públicos de Saúde sejam movimentados por meio do respectivo fundo, o que permitiria inferir a existência de disponibilidades financeiras vinculadas exclusivamente à saúde. (Conselheiro Revisor Sebastião Helvécio)**



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Após o advento da Emenda Constitucional nº 29/2000, competiu aos Estados a aplicação mínima de 12% da receita líquida de impostos e outras receitas específicas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Além disso, a Lei Complementar nº 141/2012 estabeleceu que as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Nesse sentido, o Estado de Minas Gerais, após substancial esforço operacional, passou a executar suas despesas em ASPS através de seu Fundo Estadual de Saúde - FES (Unidade Orçamentária 4291) a partir de 2014.

Para tanto, visando orientar e normatizar a citada consolidação das disponibilidades no Fundo foi publicado o Decreto do Governador do Estado nº 46.422, de 17/01/2014. O referido instrumento tratou da “movimentação dos Recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES, para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde”. Em suma, o decreto em questão regulamentou os “procedimentos para repasses do Fundo Estadual de Saúde – FES dos recursos a que se refere o art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, destinado aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em atendimento ao parágrafo único do art. 2º da mesma Lei, sem prejuízo do sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde”.

Dessa forma, a administração pública tem cumprido o dispositivo legal que trata da aplicação dos recursos em ASPS através do FES. Mesmo assim, por se tratar de metodologia recente e que envolve um orçamento de bilhões de reais, o Estado continuará envidando esforços em aprimorar a gestão orçamentária associada a tais recursos. Essa evolução incluirá, necessariamente, um ajuste nos sistemas operacionais eletrônicos e uma articulação ainda maior dos atores que compõem o setor saúde em âmbito estadual.”

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

Conforme esclarecimentos prestados pela SCCG/STE/SEF, nos meses de janeiro a março, quando da implantação dos procedimentos de transferência de recursos orçamentários às Unidades da Saúde, alguns recursos foram transferidos diretamente as Unidades, sobretudo recursos destinados ao pagamento de folha de pessoal, não passando, portanto, pela Execução do Fundo Estadual de Saúde. Com a implementação dos procedimentos operacionais e orçamentários definidos para dar cumprimento à LC, a partir de abril/14, toda execução orçamentária ocorreu diretamente no FES. Desta forma, para fins de apuração da aplicação em Ações e Serviços de Saúde, de janeiro a março/14, teremos de considerar tanto a execução orçamentária no FES como nas Unidades Vinculadas a Saúde.

O quadro a seguir demonstra os recursos considerados diretamente nas Unidades Orçamentárias:



Despesa Liquidada com Saúde - Janeiro a Março 2014				
SIGLA	Janeiro	Fevereiro	Março	Até Março
Esc. Saúde - 1541	1.000,00	1.160.449,26	896.281,65	2.057.730,91
Funed - 2261	3.233.566,09	5.378.141,90	7.050.580,75	15.662.288,74
Fhemig - 2271	45.551.476,26	72.192.715,37	88.478.344,14	206.222.535,77
Hemominas - 2321	6.160.691,14	10.780.994,41	13.962.636,67	30.904.322,22
	54.946.733,49	89.512.300,94	110.387.843,21	254.846.877,64
Repasse pelo Fundo em março/14			62.094.800,12	62.094.800,12
Executado pelas UO até março	54.946.733,49	89.512.300,94	48.293.043,09	192.752.077,52

b) Manter a matéria relativa à judicialização da saúde na agenda de discussão, em busca de mecanismos que possibilitem a interface e viabilizem o diálogo entre o Poder Público, usuários dos serviços e demais envolvidos. (Conselheiro Revisor Sebastião Helvécio)

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) esclareceu que:

“O Fenômeno da Judicialização da Saúde no Brasil realmente é um fator crítico a ser considerado no processo de planejamento orçamentário. A SES/MG tem buscado alternativas para minimizar os efeitos da Judicialização, a exemplo da criação de um Núcleo de Judicialização da Saúde para tratar de forma otimizada as questões relativas às sentenças Judiciais. Além disso, há a participação da SES/MG nas reuniões de mediações entre o cidadão e o Estado buscando tecnicamente esclarecer o judiciário sobre as demandas de saúde pleiteadas. Também como forma de aprimorar o entendimento do judiciário sobre as questões de saúde, tem se investido em ações educacionais como o Curso de Especialização em Direito Sanitário realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), visando estimular competências profissionais em nível de pós-graduação Lato Sensu, para que os profissionais do judiciário compreendam os fundamentos da saúde coletiva, bem como a legislação, a jurisprudência e a doutrina do Direito Sanitário.”



29) Voto – Conselheiro Gilberto Diniz

Cumprir as recomendações expostas no relatório técnico da CAMGE, sem prejuízo daquelas já constantes nos votos do Relator e do Revisor, conclamando a Controladoria-Geral do Estado, na pessoa do Controlador-Geral Júlio César dos Santos Esteves, a envidar esforços perante os setores responsáveis para o cumprimento dessas recomendações, ou, quando muito, apresentar justificativa pelo não cumprimento, tendo em vista que também compete ao controle interno “apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional”. (Conselheiro Gilberto Diniz) (CGE, SEF e SEPLAG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais publicou, em 20/12/2011, a Instrução Normativa nº 13/2011 que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. O art. 6º, inciso VII, da norma, estabelece que deverá integrar as contas de governo documento que descreva as medidas e providências adotadas com vistas ao cumprimento das recomendações constantes no parecer prévio de exercícios anteriores.

Diante disso, a Controladoria-Geral do Estado, por meio do OFÍCIO CIRCULAR GAB/CGE Nº 009/2014, de 22/10/2014, cientificou os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual dos apontamentos da Corte de Contas, relativos ao exercício de 2013, para manifestação quanto a providências ou justificativas diante das respectivas recomendações e determinações.

As informações prestadas pelos gestores do Poder Executivo estão registradas neste capítulo do Relatório de Controle Interno.



30) Metas Fiscais

Reiterar ao Governador, à SEPLAG e à SEF a recomendação expedida na apreciação das contas de 2011 bem como, corroborando a recomendação do Ministério Público de Contas, adote o modelo metodológico elaborado pelo Tribunal de Contas até que a SEPLAG desenvolva um modelo próprio. (Conselheiro Cláudio Terrão)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em relação à recomendação de que sejam apresentados os procedimentos para cada código de receita e a memória de cálculo das previsões, a SEPLAG se compromete a disponibilizar, no Anexo de Metas Fiscais, as informações recebidas dos órgãos e entidades relativas à metodologia de cálculo e premissas utilizadas, informações essas geradas durante o processo de previsão de receitas coordenado pela SEPLAG. (...)”

Quanto à recomendação do Ministério Público de Contas, apresentada pelo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Cláudio Terrão, cabe o esclarecimento de que os modelos econométricos utilizados pela CAMGE, os quais seguem a metodologia sugerida por consultores do Ipead/UFGM, somente foram aplicados para as receitas tributárias. Portanto, não é razoável que sejam aplicados às demais receitas sem uma análise prévia de suas especificidades. Isso ocorre, pois, em sua grande maioria, essas receitas são caracterizadas por um comportamento errático, dependentes de um acontecimento singular, nas quais não é aconselhável extrapolar para o futuro o comportamento observado no passado. Como exemplo, podem ser citadas as receitas de transferências de convênios, as quais dependem da assinatura de instrumento específico.”

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

“(...) Desde 2011, a Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF da Subsecretaria da Receita Estadual tem procurado atender às demandas feitas por aquele Tribunal realizando reuniões técnicas e produzindo pareceres, visando o esclarecimento da metodologia que consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nos termos do art. 4º, § 2º, II da Lei Complementar nº 101/2000. Neste sentido, destacam-se o Memo SAIF 2813/2011 em atenção ao ofício GCCT/CAMGE/020 de 04/11/11/2011, o Parecer Técnico emitido em relação às considerações ao Balanço Geral do Estado de 2011 em março 2012, assim como as reuniões realizadas com técnicos do Tribunal e do IPEAD em fevereiro de 2012.



Conforme tem reiterado a SEF-MG, as projeções são realizadas obedecendo técnicas estatísticas recomendadas pela literatura e orientada por uma metodologia alicerçada em princípios fundamentais da Administração Pública, o que tem implicado resultados de grande acurácia. Considerando-se a receita de ICMS e as respectivas projeções efetuadas para os exercícios de 2010 a 2014 relativas às receitas constantes da LDO e da LOA – Lei do Orçamento Anual, vemos que em todos os anos os valores previstos apresentaram diferença ínfima em relação aos valores efetivamente realizados (Tabela 1). Vale ressaltar que a obtenção desses resultados atende aos objetivos da responsabilidade fiscal, que pretende a promoção de uma gestão fiscal realista, a qual constitui realidade na Administração do Estado de Minas Gerais, na medida em que o alto grau de acerto preditivo das receitas tem proporcionado, ao longo dos últimos anos, a fixação de despesas condizentes com a efetiva capacidade de financiamento da Administração Pública Estadual.

TABELA 1
VALORES PREVISTOS E REALIZADOS DE ICMS
MINAS GERAIS
2010-2014

Em R\$ 1,0 bilhão

ANO	LDO		PREV. LDO (C)	LOA		PREV. LOA (F)	VALOR REALIZADO		RELAÇÃO REALI- ZADO X PREVISTO (I = G/F)
	R\$ (A)	CRESC. (%) (B)		R\$ (D)	CRESC. (%) (E)		VALOR REALI- ZADO (G)	CRESC. (%) (H)	
2010	23,863	-	23,863	24,008	-	24,008	25,565	-	106,49
2011	27,666	15,94	27,666	28,053	16,85	28,053	28,637	12,01	102,08
2012	31,528	13,96	31,528	31,528	12,39	31,528	31,569	10,24	100,13
2013	34,833	10,48	34,833	35,010	11,05	35,010	35,240	11,63	100,66
2014 (*)	37,873	8,73	37,873	37,873	8,18	37,873	37,700	6,98	99,54

FONTE: DPE/DIEF/SAIF/SRE/SEF-MG

(*) Valores estimados

Ora, nas recomendações do Conselheiro Cláudio Terrão, embora reconhecendo “satisfatórias as informações apresentadas pela SEF quanto à taxa de crescimento das metas de arrecadação”, destaca a necessidade de maiores esclarecimentos que “justifiquem a redução de metas futuras em relação às leis de diretrizes anteriores”. O Conselheiro alude particularmente à “redução considerável das metas de 2014 em relação à LDO/2012”.



De fato, conforme exige o art. 12 da LC 101/2000, na LDO, além da previsão para o exercício seguinte ao que é elaborada, deverá ser igualmente realizada “projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem”. Assim, no caso em questão, na LDO definidora das diretrizes para o exercício de 2012, além da previsão da receita para o referido ano, constaram também as projeções para 2013 e 2014, cujos valores para a receita de ICMS foram, respectivamente, de R\$ 33,365 bilhões e R\$ 39,991 bilhões.

Com efeito, a previsão da receita de ICMS constante da LDO/2014 para o exercício em pauta foi de R\$ 37,873 bilhões, valor inferior ao registrado na LDO/2012 para o mesmo exercício. Ao contrário de indicar qualquer tipo de inconsistência de qualquer natureza, a diferença entre previsões realizadas em épocas distintas é atávica à natureza das metodologias preditivas. Os modelos estatísticos correlacionam variáveis econômicas efetivamente apuradas para gerar seus resultados. Assim, a modelagem realizada para a LDO/2014 incluiu 24 (vinte e quatro) meses adicionais de indicadores econômico-fiscais, de modo que passa a captar comportamentos mais realistas do ambiente de atividade econômica e preços do que aqueles disponíveis em 2011, quando da elaboração da LDO/2012. Desta feita, os resultados obtidos serão naturalmente diferentes. Neste caso, a redução verificada entre as projeções confirma a capacidade das modelagens de incorporar as variações da conjuntura, tornando-as mais realistas. Apesar desta defasagem, a variação entre as modelagens preditivas não representa prejuízo para a Administração Estadual. A exigência da LC 101/2000 de previsões para os períodos imediatamente subsequentes na LDO pretende, certamente, contextualizar para o gestor público os horizontes a serem enfrentados, a fim de lhe permitir o planejamento da continuidade das ações programadas. Contudo, estas antecipações preditivas não resultam em lançamentos de receitas para fixação de despesas, o que, como é sabido, é feito, somente para o exercício de sua efetiva execução, o que, portanto, não afeta concretamente a gestão fiscal.

A partir desta questão, o Conselheiro reafirma a necessidade de “que seja dada maior transparência aos procedimentos, métodos e critérios adotados pelo Governo para fixar suas metas de arrecadação na LDO”. Nesta perspectiva, reiteramos que o Governo do Estado tem buscado qualificar de forma objetiva “a metodologia de cálculo e premissas utilizadas”, como preconiza a legislação, no Anexo próprio da LDO. Tal como determina a LC 101/2000, são apresentados os parâmetros de variação de preços (IPCA) e crescimento econômico (PIB), sempre tomando como referência os cenários apresentados pelo Governo Federal vis-à-vis as estimativas macroeconômicas do Banco Central em seu Relatório Focus, assim como feita discriminação técnica geral dos modelos econométricos utilizados para previsão. Neste particular, o anexo descreve as bases dos modelos explorados visando fornecer as referências analíticas utilizadas nos diversos exercícios analíticos prospectados.

Como reza o artigo primeiro da Lei Complementar nº 101, o objetivo geral da responsabilidade fiscal é lograr “a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”. Neste sentido, a discriminação dos fundamentos e pressupostos analíticos se mostra adequada para fornecer a compreensão de como foram obtidos, no caso, os valores estimados da receita, dialogando como o comando geral da responsabilidade fiscal. O eventual maior detalhamento de tecnicas estatísticas teria pouco poder de agregação de valor explicativo aos resultados obtidos. Tampouco mostra-se factível a estrita reprodução de exercícios modelatórios econométricos realizados seja por sua complexidade como por sua extensão, os quais envolvem dezenas de equações matemáticas com cerca de 140 (cento e



quarenta) indicadores econômico-fiscais e 20 (vinte) setores econômicos, implementados a partir de uma plataforma tecnológica de inteligência analítica que realiza o processamento das modelagens de forma automática, consumindo aproximadamente entre quatro a seis semanas de análises complementares por parte dos técnicos fazendários.”

31) Desonerações de suplementação ou despesas excluídas do cômputo do limite de créditos suplementares

Estabelecer, ao elaborar as leis orçamentárias, limite percentual que comporte todas as suplementações, nos termos dos ditames constitucionais e legais que têm por finalidade o controle das ações do Poder Público. (Conselheiro Cláudio Terrão)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Tendo em vista a complexidade do planejamento das atividades e projetos realizados pela administração pública e o lapso temporal considerável entre o envio da proposta orçamentária e sua efetiva execução, o Governo estadual vale-se da previsão constante da Lei 4.320/64, segundo a qual a lei orçamentária poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância (Art. 7º, I), para, exatamente, estabelecer uma margem no orçamento para suplementação sem a necessidade do envio de novo projeto de lei. Adicionalmente, existe uma possível variação considerável na receita orçamentária que, ao ser estimada com base no princípio e na técnica da prudência, pode, no decorrer do exercício, ser superior à prevista e ensejar incrementos nos créditos orçamentários.

Por sua vez, as exceções trazidas pelas Leis Orçamentárias Anuais referentes às despesas extra-limite, ou seja, aquelas que não afetam o limite de 10% constantes da LOA, retratam aquelas despesas sobre as quais o Governo possui pouca ou nenhuma ingerência direta. São aquelas despesas sobre as quais a discricionariedade alocativa do poder público é reduzida e que trazem como traço principal o fato de representarem grandes grupos de despesas obrigatórias e perenes, isto é, aquelas que escapam das escolhas e estratégias mais específicas dos gestores no gerenciamento das políticas públicas. Como exemplo podem ser citadas as suplementações referentes a pessoal e encargos sociais, as quais podem ter diversas razões para seu incremento como novos concursos, modificações nas leis das carreiras, etc.; as suplementações referentes à dívida públicas, as quais podem advir de novas negociações, trocas de contrato ou credor; as suplementações associadas aos recursos constitucionalmente vinculados aos municípios, os quais são volumosos e dependem diretamente da variação na arrecadação da receita estadual; entre outros.



Sendo assim, conforme se observa, o Governo mineiro vem respeitando, de maneira integral, o direito financeiro e, em especial, o princípio constitucional da limitação de crédito. Ao abrir um crédito adicional – seja ele suplementar, especial ou extraordinário - não há desrespeito ao referido princípio. Há, nessas situações, uma ampliação, redução e remanejamento de valores entre as dotações orçamentárias, regularmente realizados através de Decreto do Governador do Estado, instrumento apropriado para tal finalidade.”

32) Restos a pagar não processados em educação e saúde

Empenhar-se para dar cumprimento integral ao disposto no inciso I do art. 50 da LRF, que dentre as normas de escrituração e consolidação das contas prevê que “a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada”. (Conselheiro Cláudio Terrão)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

“Importante destacar no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa/LRF, evidencia-se a capacidade financeira do poder executivo antes e após a inscrição dos Restos a Pagar. Ressalta-se que nos últimos exercícios financeiros o Poder Executivo vem apresentando resultado positivo neste quesito.

Quanto a execução dos Restos a Pagar é importante salientar que os registros contábeis relacionados aos Restos a Pagar e aos respectivos direitos a receber pelos órgãos e entidades do Tesouro Estadual, encontram-se perfeitamente registrados na contabilidade no passivo e no ativo, respectivamente.”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, 4001 - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

9 PARECER



Excelentíssimo Senhor

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO RAMOS DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2014.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2014.

Registre-se, todavia, o cancelamento de empenhos, cujas respectivas liquidações já haviam sido processadas, em significativo valor, equivalente a R\$ 1.139.602.536,20, os quais, caso não tenham sido também canceladas as obrigações correspondentes junto aos credores, podem alterar a situação de suficiência financeira registrada ao final do exercício de 2014, e comprometer a execução orçamentária do exercício subsequente.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 1º de abril de 2015.

MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Controlador-Geral do Estado

/doq.